

INSTITUTO  
HISTÓRICO  
DA ILHA TERCEIRA

# BOLETIM



VOL. XLIV

1986

# **INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA**

**PATROCINADO E SUBSIDIADO PELA SECRETARIA REGIONAL  
DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

---

**S E D E**

**Edifício de São Francisco**

---

**DIRECÇÃO (1986 - 1987)**

**Presidente** — Dr. Alvaro Pereira da Silva Leal Monjardino

**Secretário** — Dr. José Guilherme Reis Leite

**Tesoureiro** — Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias

**TODA A CORRESPONDÊNCIA DEVE SER DIRIGIDA  
À DIRECÇÃO DO INSTITUTO**

---

A publicação de qualquer trabalho não significa concordância do Instituto com as doutrinas, ideias ou conclusões nele contidas, que são sempre da responsabilidade exclusiva do autor.

(Art.º 17.º do Regulamento do Instituto)

**BOLETIM**

**DO**

**INSTITUTO HISTÓRICO**

**DA**

**ILHA TERCEIRA**

# INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(31 de Dezembro de 1986)

## SÓCIOS EFFECTIVOS :

Dr. Alvaro Pereira da Silva Leal Monjardino (**Presidente**)  
Prof. Doutor António Manuel Bettencourt Machado Pires  
Dr. António Maria de Ornelas Ourique Mendes  
Dr. Cândido de Meneses Pamplona Forjaz  
Emanuel Félix Borges da Silva  
Arqt.º Fernando Sousa  
Francisco Ernesto de Oliveira Martins  
Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias (**Tesoureiro**)  
Governador do Castelo de São João Baptista  
Dr. Helder Fernando Parreira de Sousa Lima  
Arqt.º Luís António Guizado Durão  
Dr.ª D. Mariana dos Prazeres Júlio Miranda Mesquita (Directora da Biblioteca e Arquivo de Angra do Heroísmo)  
Dr. Padre Jacinto Monteiro da Câmara Pereira  
João Dias Afonso  
Dr. Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz (Director do Museu de Angra do Heroísmo)  
Dr. José Guilherme Reis Leite (**Secretário**)  
Dr. José Leal Armas  
Dr. José Orlando Noronha da Silveira Bretão  
Dr. Rafael Valadão dos Santos  
Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meireles  
Dr. Teotónio Machado Pires

## SÓCIOS HONORARIOS :

Dr. Agnelo Ornelas Rego — Licenciado em Direito  
Prof. Doutor Aurélio Quintanilha — Botânico  
Prof. Artur Alvaro dos Santos Correia de Sousa — Professor do Conservatório Nacional  
Dr. Carlos Renato Gonçalves Pereira — Jurista  
Prof. Doutor Dante de Laytano — Director do Museu do Estado do Rio Grande do Sul  
Dr.ª D. Elsa Brunilde Lemos de Mendonça — Professora efectiva do Ensino Secundário  
Prof. Doutor Francis Millet Rogers — Professor Jubilado da Universidade de Harvard  
Comendador João Soares de Medeiros — Presidente honorário da Casa dos Açores do Rio de Janeiro  
Dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues — Professor efectivo aposentado do Liceu de Ponta Delgada  
Dr. Joaquim Moniz de Sá Corte Real e Amarel — Professor efectivo aposentado do Liceu de Angra do Heroísmo  
Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão — Presidente da Academia Portuguesa de História  
Sua Ex.ª Reverendíssima o Sr. D. José Pedro da Silva — Bispo de Viseu  
Prof. Doutor José Enes Pereira Cardoso — Prof. da Universidade dos Açores  
Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima — Presidente honorário do I.H.I.T.  
Dr.ª D. Maria Olímpia da Rocha Gil — Prof.ª efectiva do Ensino Secundário  
Presidente da Casa dos Açores do Rio de Janeiro  
Prof. Doutor Walter F. Piazza — Professor da Universidade de Santa Catarina, no Brasil  
Prof. Doutor Wilhelm Gliese — Professor da Universidade de Hamburgo

**INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA**

# BOLETIM



VOL. XLIV

1986

ANGRA DO HEROISMO



## RUMOS DA EXPANSÃO QUATROCENTISTA : D. AFONSO V E D. AFONSO II (\*)

Por : Avelino de Freitas de Meneses

### 1. Introdução

A generalidade dos historiadores da expansão quatrocentista divide-a em duas frentes : a conquista do Norte de África e a exploração comercial da costa africana, a par da colonização das ilhas do Atlântico. Enquanto Jaime Cortesão considera estes vectores complementares, Vitorino Magalhães Godinho afirma que o terão sido apenas no início e Duarte Leite declara-os contraditórios. Conforme opina Luís de Albuquerque, na génese dos rumos da expansão, encontram-se dois espíritos que embora opostos colaboraram em uníssono na preparação da empresa. São eles a mentalidade cavalheiresca dos fidalgos que da guerra procuram ganhar honra e proventos materiais e o espírito comercial de mercadores enriquecidos que procuram expandir os respectivos negócios. Nesta perspectiva, Vitorino Magalhães Godinho observa que a persistência das duas frentes da expansão corresponde à afirmação de interesses de estratos sociais distintos. Assim, a nobreza defende a conti-

---

(\*) *O texto que ora se apresenta corresponde à lição elaborada no âmbito da prestação das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, realizadas em Julho próximo passado na Universidade dos Açores, ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária. Aos Senhores Professores Doutores Artur Teodoro de Matos e Luís de Albuquerque, agradecemos os esclarecidos conselhos que muito facilitaram a elaboração deste trabalho.*

nuidade da ocupação de Marrocos e a burguesia inclina-se progressivamente para a exploração comercial da costa africana. Aliás, em tese muito discutida, apontam-se dois dos filhos de D. João I como chefes das facções opostas. D. Henrique seria o guia da nobreza, defensor da conquista do Norte de África e responsável pelo desastre de Tânger, e D. Pedro o dirigente dos mercadores e gente das cidades, contrário à gesta marroquina e partidário do povoamento das ilhas do Atlântico e da exploração comercial da costa africana, particularmente incentivados no período em que foi regente.

O interesse da nobreza pela conquista do Norte de África comprova-se facilmente. Como se depreende das crónicas de D. Duarte e do Infante Santo, a empresa de Tânger é da iniciativa dos nobres, apesar de se invocarem interesses estratégicos para a conquista da praça, como sejam a diminuição da pressão dos mouros sobre Ceuta, o domínio da costa a oeste do estreito de Gibraltar e o impedimento da expansão castelhana na zona fronteira às Canárias. Aliás, é D. Henrique que, com diversas artimanhas, convence D. Duarte a autorizar a expedição, enquanto D. Pedro se opõe a tal projecto.

É igualmente patente o interesse dos mercadores pelos descobrimentos marítimos, apesar de Zurara afirmar que os comerciantes só navegavam para onde tinham a certeza de obter lucro. No entanto, à semelhança das motivações económicas que explicam a conquista de Ceuta em 1415, nas décadas seguintes abundavam as notícias que referiam os muitos produtos que se poderiam trocar na costa africana, facto que constituiu importante chamariz para os comerciantes que deploravam os entraves do comércio marroquino. O aparecimento de expedições de particulares na costa de África, desprovidas de intentos bélicos, comprova o empenhamento dos mercadores no reconhecimento sistemático desta região.

Todavia, os comerciantes continuavam interessados no comércio do Norte de África e os nobres, apesar de preferirem as cavalgadas e almogaverias, não hostilizam a empresa dos descobrimentos. Aliás, Vitorino Magalhães Godinho alude a uma grande participação de cavaleiros e escudeiros no comércio africano algumas décadas após a conquista de Ceuta, os quais, no dizer de A. Fontoura da Costa, seguem o exemplo de D. Henrique, que define como cavaleiro que desafivela a cota de malha e se veste de mercador e mareante.

A coexistência durante séculos da conquista de Marrocos

com a exploração comercial da costa africana significa que, embora distintos, os rumos da expansão não eram contraditórios. Aliás, em termos económicos há uma grande complementaridade entre Marrocos e a costa ocidental de África. Como refere Robert Ricard, era no Norte de África que os portugueses adquiriam os lambeis, cavalos e trigo que trocavam em Arguim e posteriormente na Mina por ouro e escravos. Do mesmo modo, Damião de Gois e Munzer destacam a importante missão dos feitores das praças africanas, incumbidos de comprar os produtos que se comercializavam na Guiné. É também de referir o interesse dos portugueses em salvaguardarem o monopólio que conquistaram em Marrocos e na Guiné, como se verifica pela bula de 1454 que atribui a Portugal o exclusivo da conquista do Norte de África e da navegação para além dos Cabos Não e Bojador, que o tratado de Alcáçovas reafirma em 1479.

Durante o século XV, a conquista de Marrocos e a exploração da costa ocidental africana, apesar de coexistirem, não foram perseguidas com igual ímpeto por todos os soberanos. De acordo com o carácter de cada rei, os interesses económicos dos estratos sociais em que se apoiavam e as solicitações de ambas as frentes, há períodos de maior actividade no Magrebe e outros de intenso labor na costa ocidental africana. Assim, no tempo de D. João I houve consenso em torno da conquista de Ceuta, mas com D. Duarte a nobreza impôs a continuação da gesta marroquina que terminou no desastre de Tânger apontado como causa da morte prematura do rei. Durante a regência de D. Pedro, a perspicácia política do infante privilegiou a exploração da costa africana e o povoamento das ilhas do Atlântico. É, entretanto, com D. Afonso V e D. João II que se acentua a divergência de rumos da expansão quatrocentista. D. Afonso V decide-se pelo combate aos mouros, confiando a empresa dos descobrimentos a D. Henrique e, após a morte deste, ao seu sucessor D. Fernando, duque de Viseu, depois ao mercador Fernão Gomes e por último ao príncipe D. João. Ao invés, D. João II dirige os descobrimentos marítimos e incrementa a actividade comercial, relegando a conquista de Marrocos para um plano secundário.

## **2. D. Afonso V**

O Pe. J. Alves Correia considera a conquista do Norte

de África como a absorção máxima do espírito guerreiro de D. Afonso V, que foi cognominado de Africano e usou o título de «Rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém mar em África». Assim, após uma primeira fase do reinado em que teve de solucionar vários problemas decorrentes do confronto com os partidários de D. Pedro em Alfarrobeira, o soberano decidiu-se em 1456 pela empresa de Marrocos que prosseguiu até 1471, altura em que interrompeu as correrias africanas para se imiscuir nos negócios de Castela.

A opção pela conquista de Marrocos que alguns atribuem à influência dos nobres opositores de D. Pedro e, nomeadamente, à acção de D. Henrique é consequência do sentimento religioso e cavalheiresco do novo soberano, que Veiga Simões considera o rei da nobreza, da cavalaria e do post-arturismo. Aliás, em resposta ao apelo do papa Calisto III de 1454, D. Afonso V entusiasma-se na organização de uma armada contra os Turcos, quando os demais príncipes europeus demonstram indiferença. Ante o fracasso da empresa contra os otomanos, o rei dirige-se ao Norte de África, eivado do mesmo espírito de «cumprir a sentença de Deus contra estes infieis e de arrancar-lhes das mãos esta terra por eles usurpada aos cristãos».

A preferência de D. Afonso V pela conquista de Marrocos que, no dizer de Costa Lobo, o leva a descurar a própria administração interna atesta-se facilmente. Em 1458, na sequência da conquista de Alcácer Ceguer, só a oposição de muitos conselheiros obsta a que o rei permaneça no Norte de África, donde julgava poder prosseguir com maior êxito a guerra aos mouros. De novo, quando em 1477 D. Afonso V regressa de França, decepcionado pela astúcia de Luís XI, chega a recusar o título de rei de Portugal de que o príncipe D. João se encontrava investido, desejando apenas a denominação de rei dos Algarves, no intuito de continuar a gerir os negócios do Norte de África. Do mesmo modo, várias manifestações literárias e artísticas do reinado de D. Afonso V aludem à empresa marroquina. **A Crónica de D. Pedro de Meneses** de Zurara é, por exemplo, escrita por ordem régia em homenagem ao conde que perdera a vida nas montanhas de Benecofú quando protegia a retirada de D. Afonso V. Também os Painéis de S. Vicente glorificam a guerra aos mouros e Reinaldo dos Santos descobriu na povoação espanhola de Pastraña as tapeçarias de Arzila.

Durante o seu reinado, D. Afonso V empreendeu três grandes expedições contra Marrocos em 1458, 1463-64 e 1471,

de que resultaram a conquista de Alcácer Ceguer e Arzila, o abandono pelos mouros de Tânger e Larache, que ficaram desguarnecidas, e a aceitação da soberania portuguesa por parte de Safim e Azamor.

O domínio português alargava-se em Marrocos, mas Portugal parecia não retirar importantes dividendos desta situação. Dada a impossibilidade de ocupar sistematicamente todo o Norte de África, as campanhas de D. Afonso V acentuaram a hostilidade dos mouros e prejudicaram as trocas comerciais. Aliás, como refere Oliveira Martins, «A conquista de Ceuta movera ainda uma ilusão: mas agora, varrida ela, as campanhas de África eram uma série de empresas quixotescas, que viriam a terminar pela doirdice de D. Sebastião».

Contrariamente ao sucedido no Norte de África, D. Afonso V não assumiu responsabilidades na empresa dos descobrimentos. Por isso, Vitorino Magalhães Godinho considera que apenas a iniciativa particular, aliciada pelo comércio lucrativo da costa africana, deu continuidade às viagens marítimas.

Durante a primeira fase do reinado do **Africano**, D. Henrique continuou a superintender nos descobrimentos. As viagens que tinham diminuído desde 1448 abrandaram com a morte do infante em 1460. D. Fernando, que lhe sucedeu, apesar de possuir alguma sensibilidade comercial, era representante da grande nobreza que sustentava a gesta marroquina de D. Afonso V. A sua actividade nos descobrimentos parece reflectir o espírito aventureiro que presidia à conquista do Norte de África, cingindo-se à tentativa de ocupar as Canárias e ao incentivo de algumas viagens para Ocidente em procura de ilhas míticas, referenciadas pela cartografia antiga e por descrições imprecisas de vários mareantes. Em 1468, pouco antes da morte de D. Fernando, o rei arrendou por cinco anos o comércio e exploração da costa de África ao mercador Fernão Gomes, facto que denota o empenhamento dos comerciantes nesta frente da expansão. O contrato com Fernão Gomes excluía o comércio do castelo de Arguim e da costa fronteira ao arquipélago de Cabo Verde, previa anualmente o pagamento de 200 000 reais e o reconhecimento de 100 léguas de costa, determinando ainda a venda de todo o marfim à coroa pelo preço de 1 500 reais o quintal. Em 1470 a renda anual foi acrescida de 100 000 reais e em 1473 o prazo foi prorrogado por mais um ano, apesar do protesto apresentado às cortes de Coimbra, que espelhava o descontentamento dos demais

mercadores, excluídos dos aliciantes proventos do comércio africano.

Quando em 1448 D. Afonso V assumiu o governo, os arquipélagos dos Açores e Madeira encontravam-se descobertos e as caravelas portuguesas tinham atingido a Guiné, vasta região compreendida entre os cabos Branco e a Baía de Arguim a Norte e o cabo Catarina, que fica além das ilhas de S. Tomé e Ano Bom, a Sul. A chegada à Guiné foi precedida por uma série de viagens que se intensificam a partir de meados da década de trinta. Assim, em 1434 Gil Eanes dobra o Cabo Bojador, em 1435 o mesmo Gil Eanes e Afonso Gonçalves Baldaia atingia o rio do Ouro e a Pedra da Galé. Em 1441, 1443, 1444 e 1446 Nuno Tristão explorou a costa da Guiné, designadamente o cabo Branco, Arguim, cabo Verde e a foz do Gâmbia, onde foi morto com muitos dos companheiros por um grupo de indígenas armados de flechas envenenadas.

Vitorino Magalhães Godinho afirma que de meados da década de 30 até finais dos anos 40 se descobriram 198 léguas de costa e nos doze anos seguintes até à morte de D. Henrique em 1460 apenas 94. O mesmo historiador refere que antes de 1441 se realizaram 3 viagens à África ocidental e de 1441 a 1447 cerca de 20. Por seu turno, A. Teixeira da Mota declara que entre 1434 e 1446 se explorou uma extensão de costa sete vezes superior à que se descobriu de 1446 a 1460. Do mesmo modo, Duarte Leite considera que a partir de 1448 cessam as viagens ao longo do litoral até 1456, ano em que recomeçam por iniciativa de particulares.

Na década de 40, a intensificação das viagens de descobrimento, que se vislumbra desde os anos 30, é acompanhada de uma política de estabelecimento de relações de paz com os régulos e povos africanos, que conta com o empenhamento do Infante D. Henrique. Encerra-se, assim, um período em que a empresa dos descobrimentos parecia guiar-se pelo mesmo espírito bélico que combatia os mouros nos campos marroquinos, caracterizado por uma sucessão de assaltos e razias de pouco proveito, dada a pobreza da região.

Segundo o almirante A. Teixeira da Mota, na génese desta inovação encontravam-se as dificuldades que os portugueses já sentiam na luta contra os indígenas, manifestas na morte de vários navegadores de nomeada, como, por exemplo, Gonçalo de Sintra, Valarte e Nuno Tristão, e, sobretudo, a necessidade de criar um ambiente propício ao comércio, uma vez que se

entrara na região do ouro, dos escravos e das especiarias.

Veiga Simões e Vitorino Magalhães Godinho atribuem o incremento dos descobrimentos e a mudança operada na década de quarenta à acção do infante D. Pedro que assumira a regência do reino em 1438, por morte de D. Duarte. O novo rumo da expansão seria consequência da política interna do regente que, apoiado nos habitantes das cidades e vilas, empreendia a centralização do poder contra os designios da nobreza, que se vingará em Alfarrobeira. A política global de D. Pedro adviria da sua permanência na Europa, onde assistira a grandes transformações político-económicas que marcavam o advento da época moderna. Entretanto, é de presumir que a multiplicação das viagens à costa africana que ocorre nos anos 30 e 40 se relacione ainda com a resolução de problemas náuticos que dificultavam o regresso das caravelas e a ausência de produtos comercializáveis.

Após a morte do regente em 1448 as viagens de descobrimento diminuem, mas as relações pacíficas com os indígenas encetadas em meados da década persistem, numa época em que a expansão é dirigida por D. Henrique e D. Afonso V, tidos por favoráveis à nobreza. Aliás, em 1448 parece acentuar-se o objectivo comercial das viagens realizadas à costa de África; como se depreende dos testemunhos de Diogo Gomes, Munzer e particularmente de Zurara, quando declara que no reinado de D. Afonso V a luta cede a vez ao comércio nos lugares de África. São vários os factos que confirmam o depoimento dos cronistas. Assim, entre 1448 e 1456 trabalha-se no estabelecimento da feitoria de Arguim, ao mesmo tempo que italianos, como Cadamosto, Usodimare e Antonio da Noli participam em viagens à região dos negros mais na qualidade de comerciantes do que de descobridores ou navegantes.

O decréscimo das viagens de descobrimento que ocorre por volta de 1448 deve-se à primazia concedida por D. Afonso V à conquista de Marrocos, mas, na opinião de A. Teixeira da Mota, é também consequência da ultrapassagem da região saariana e da descoberta do ouro, escravos e especiarias que se procuravam. Além disso, os portugueses julgaram poder atingir o reino do lendário Preste João através do Senegal, confundindo com um dos braços do Nilo, e no golfo da Guiné surgiram problemas de navegação que exigiriam soluções muito demoradas.

No período que decorre entre 1448 e a morte de D.

Henrique em 1460, são escassas as notícias referentes a viagens até 1455, embora o almirante A. Teixeira da Mota presuma que se tenham realizado em 1450 ao Senegal, em 1454 a Cabo Verde e Caior e em 1455 ao rio Gâmbia. Em 1456 a exploração da costa africana parece intensificar-se, com a penetração de Diogo Gomes e de Cadamosto nos rios Gâmbia e Geba. Em 1458 J. Delgado reconhece o Niuni, enquanto Diogo Gomes e António Da Noli, no período compreendido entre 1458 e 1462, exploram o porto de Zaia. Por fim, Pedro de Sintra descobre a serra Leoa em 1460 e, no ano seguinte, chega à mata de Santa Maria. Entre 1456 e 1460 acha-se igualmente o arquipélago de Cabo Verde, cujo descobrimento se tem atribuído a Diogo Gomes, Antonio Da Noli e Cadamosto.

Deste modo, a serra Leoa corresponde ao limite dos descobrimentos henriquinos. Esta opinião é, entretanto, rebatida por Jaime Cortesão quando afirma que os navios do infante terão atingido o litoral de Angola, movidos pelo desejo de através da circunnavegação de África chegarem à Índia que se antevia próxima, em virtude do prolongamento para leste da costa africana na região do Golfo do Guiné. Contudo, o reinício da acção descobridora de Fernão Gomes na serra Leoa parece invalidar a tese de Jaime Cortesão, apesar deste afirmar que a preceder a exploração sistemática da costa há um descobrimento global que se pode prolongar muito para sul.

Nos anos 60, D. Fernando, duque de Viseu, não empreende qualquer viagem à costa de África. Na década seguinte, Fernão Gomes retoma os descobrimentos henriquinos. Em 1470 Soeiro da Costa vai da serra Leoa, ou do cabo Mesurado como pretende A. Teixeira da Mota, ao cabo das Palmas e das três Pontas. Em 1471-72 João de Santarém e Pedro Escobar atingem a Mina e o Níger. Vários historiadores referem que estes descobridores alcançaram também as ilhas de S. Tomé, Ano Bom e Santo Antão, rebaptizada com o nome de Príncipe, em homenagem ao futuro D. João II. Viriato Campos rejeita esta tese, afirmando que o arquipélago de S. Tomé foi descoberto posteriormente. Em 1472-73 Fernando Pó navega desde o Cabo Formoso e descobre os Camarões e a ilha Formosa, posteriormente denominada de Fernando Pó. Em 1473-74 Lopo Gonçalves retoma a exploração da costa no rio Gabão, nos Camarões, e alcança o cabo de seu nome. Finalmente, em 1475 Rui Sequeira chega ao cabo Catarina. Deste modo, volvidos os seis anos do contrato de arrendamento de Fernão Gomes,

descobriam-se as cerca de 600 léguas de costa que se estipulara, desde a serra Leoa ao cabo Catarina, as ilhas de S. Tomé, Ano Bom, Príncipe e Fernando Pó, para além de se intensificarem as relações comerciais na região.

A partir de 1475 as viagens de descobrimento cessam até à morte de D. Afonso V em 1480, uma vez que a guerra contra Castela absorve o labor do rei e do príncipe D. João, que recebeu a incumbência de dirigir os negócios africanos.

### 3. D. João II

Contrariamente ao espírito religioso e cavalheiresco de D. Afonso V, D. João II é portador de uma grande sensibilidade comercial ao ponto de Munzer afirmar que «Do comércio marítimo deve ele tirar anualmente um lucro incrível». Também o almirante A. Teixeira da Mota alude à facilidade com que o rei obtinha importantes ganhos de trocas comerciais.

Deste modo, no reinado de D. João II, a empresa dos descobrimentos depende directamente da coroa e torna-se o principal eixo da vida nacional, encerrando-se um ciclo em que, apesar da acção meritória de D. Henrique, um misto de aventura e iniciativa particular, a par da motivação económica, presidia às viagens marítimas. O novo rei é, aliás, apontado como o verdadeiro continuador dos descobrimentos henriquinos, que o relativo desinteresse de D. Fernando e de D. Afonso V tinha paralizado. Como refere A. H. de Oliveira Marques, é na época de D. João II que as descobertas passam a obedecer a um plano previamente concebido que, no dizer de Vitorino Magalhães Godinho, Duarte Leite, A. Teixeira da Mota e de muitos outros, tinha por objectivo alcançar a Índia pela circunnavegação de África e atingir por terra o reino do Preste João na mira de encontrar no Oriente um poderoso aliado no comércio e em caso de guerra. Assim, ao contrário do referido por Joaquim Bensaúde e Jaime Cortesão, foi D. João II e não o infante D. Henrique o verdadeiro mentor do plano das Índias, que quase concretiza nos vinte e poucos anos em que dirigiu a expansão. Aliás, cronistas como Garcia de Resende, Fernão Lopes de Castanheda e Duarte Pacheco Pereira atribuem claramente a D. João II o desejo de alcançar a Índia, que apenas a morte prematura impede que se materialize. A acentuar o empenha-

mento de D. João II na empresa dos descobrimentos, Florentino Perez Embid considera que na sua época o predomínio português no Ultramar atingiu o auge, uma vez que após a assinatura do tratado de Tordesilhas em 1494 a concorrência castelhana torna-se uma realidade. Aliás, o mesmo historiador acrescenta que no reinado de D. João II se realizaram importantes etapas dos descobrimentos modernos: a circunnavegação de África e a descoberta da América.

A superintendência de D. João II na empresa dos descobrimentos é anterior à sua subida no trono em 1480. O interesse do príncipe pelas coisas de África, a coragem que demonstrara em Arzila e a circunspecção e inteligência que presidiam aos seus actos motivaram D. Afonso V, ocupado com os negócios da sucessão de Castela, a encarregar o filho de dirigir o comércio africano e as viagens de descobrimento. Este facto que a maioria dos historiadores afirma verificar-se em 1474 quando termina o contrato de Fernão Gomes, segundo o testemunho de Damião de Gois, ocorre logo em 1471, pouco depois da morte de D. Fernando e quando D. Afonso V interrompe a gesta marroquina para intervir na política castelhana.

Durante a década de 1470, a mobilização de todos os recursos nacionais para a guerra contra Castela impediu o príncipe D. João de prosseguir os descobrimentos marítimos, apesar de uma série de medidas legislativas reforçar o monopólio da coroa no comércio da costa de África e pretende salvaguardar a continuidade da expansão marítima portuguesa em detrimento da concorrência estrangeira. Em 1479 o clausulado do tratado de Alcaçovas que põe termos às hostilidades entre Portugal e Castela testemunha de forma inequívoca o empenhamento de D. João na salvaguarda do monopólio português no Ultramar. Durante a guerra, a acção do príncipe fora decisiva na defesa dos mares da Guiné, frequentemente acometidos pelos espanhóis. Com a assinatura da paz, que D. Afonso V chegou a considerar humilhante em termos políticos, o príncipe garantia o exclusivo de Portugal no comércio da Guiné e nas ilhas do Atlântico, com excepção das Canárias, anulando assim a ameaçadora concorrência espanhola que se manifestara durante o conflito.

À semelhança do que sucedera na década de 1470, os primeiros tempos do reinado de D. João II não são propícios aos grandes empreendimentos marítimos. O novo soberano, na ânsia de reforçar o poder régio, entra em conflito com a nobreza

que, dada a prodigalidade de D. Afonso V, se tornara muito poderosa. No entanto, neste período de D. João II volta a não descurar os interesses de Portugal no Ultramar. Assim, na sequência da assinatura do tratado de Alcáçovas que prevê o casamento do príncipe D. Afonso com a primogénita dos Reis Católicos, D. João procura que a princesa seja dotada com as ilhas Canárias. E, aquando do julgamento do duque de Bragança, uma das acusações mais graves que sobre ele impende relaciona-se com a pretensa celebração de um acordo secreto com os reis de Castela, que previa a possibilidade dos espanhóis comerciarem da Guiné. De igual modo, em Junho de 1481 o rei obtém a concessão de uma bula do papa Xisto IV, que confirma outra de Nicolau V de 1454, que defendia o monopólio português na navegação dos cabos Bojador e Não até à Guiné e mares do Sul. No mesmo ano, D. João II envia uma embaixada a Inglaterra, com o objectivo de certificar o soberano inglês dos direitos de Portugal no Ultramar e desencorajar as viagens de súbditos britânicos à costa ocidental africana.

Os grandes feitos de D. João II na expansão marítima iniciam-se em 1482. Neste ano, Diogo de Azambuja procede à construção do castelo de S. Jorge da Mina, que se transformará no mais importante empório comercial português na costa de África em finais do século XV. É também nesta data que Diogo Cão sai de Lisboa, com o encargo de continuar a exploração sistemática da costa africana. Em 1484 Diogo Cão regressa à capital depois de ter atingido o cabo de Santa Maria, situada a 13° e 26' de latitude sul, que julgou próximo do Oceano Índico e do promontório Prasso, extremo austral de África, com latitude semelhante à do local a que chegara. Generaliza-se então a ideia da proximidade da Índia que o delegado português Francisco de Lucena divulga em Roma em 1485 e que a carta de Soligo confirma quando representa a costa africana a correr para leste por altura do cabo de Santa Maria. Nesta conjuntura, Diogo Cão foi enobrecido e encarregado de efectuar nova viagem em 1485, facto inédito no reinado de D. João II. Durante a segunda viagem, Diogo Cão certificou-se de que errara. Afinal, a costa prolongava-se para sul e as dificuldades climáticas e de navegação obrigaram-no a retroceder na serra Parda, localizada a 22° e 10' da latitude sul. Apesar do relativo fracasso, Diogo Cão descobriu uma extensão de costa considerável e concluiu pela impossibilidade de vencer o deserto sem que as naus transportassem todos os mantimentos.

Entretanto, D. João II não desiste de seus intentos e em 1487 Bartolomeu Dias, que participara em 1481 na expedição de Diogo de Azambuja à Mina, é incumbido de prosseguir os descobrimentos africanos. No Verão desse ano, Bartolomeu Dias rumou de Lisboa a S. Jorge da Mina, fazendo depois o trajeto que Diogo Cão realizara. De seguida, descobre a terra de Santa Bárbara, os golfos da Conceição, de S. Tomé e de Santa Vitória e, em Angra das Voltas, deixa ancorada a naueta dos mantimentos. Ao atingir a serra dos Reis, atasta-se da costa e quando voltou a procurá-la já ultrapassara o extremo sul de África, encontrando-se na sua costa oriental. Prossegue pelo rio das Vacas, Angra de S. Brás, Cabo Telhado, até ao golfo da Roca, onde a contestação dos marinheiros impõe o regresso. Após conversações, Bartolomeu Dias obtém a anuência da tripulação para navegar até ao rio do Infante. No retorno, dobrou o cabo que D. João II intitulou de Boa Esperança, por abrir boas perspectivas de chegada à Índia, e que Bartolomeu Dias designara de Tormentos, em virtude da agitação marítima. Rumou depois até Angra das Voltas, escalando ainda a ilha do Príncipe e S. Jorge da Mina na viagem para Lisboa.

Os resultados da viagem de Bartolomeu Dias são relevantes na expansão quatracentista. A ultrapassagem do cabo da Boa Esperança abre o caminho para a Índia e comprova a inexactidão da tese de Ptolomeu que não admitia a comunicação entre os oceanos Atlântico e Índico. Além disso, Bartolomeu Dias integrou-se dos condicionais físicos do Atlântico Sul, que aconselham um estudo sistemático para se optar pela rota mais conveniente. A chegada de Bartolomeu Dias a Lisboa coincide sensivelmente com a recepção das notícias que Pero da Covilhã enviara do Cairo e que afirmavam a possibilidade de navegar de Sofala à Índia. Deste modo, em finais da década de 1480, D. João II certificava-se da exactidão do plano que gizara para atingir o Oriente, urgindo apenas a ligação do rio do Infante, termo da viagem de Bartolomeu Dias, a Sofala, onde Pero da Covilhã permanecera algum tempo.

Atualmente, o silêncio que rodeia os resultados da viagem de Bartolomeu Dias é a escassez de dados referentes à continuidade dos descobrimentos são deveras desconcertantes. No que concerne ao multismo das realizações de Bartolomeu Dias, Joaquim de Bensaud na obra *Lacunes et surprises de l'histoire des découvertes maritimes* atribui-o ao prenso século que D. João II tratava todas as questões relativas à empresa dos

descobrimientos. Por sua vez, Henrique Lopes de Mendonça alude a uma hipotética conspiração político-literária urdida no reinado de D. Manuel para obscurecer a obra de D. João II. Afirma-se ainda que a viagem de Bartolomeu Dias sensibilizou apenas os dirigentes, que compreenderam o significado, enquanto o grande público não descortinava as suas implicações futuras.

Para explicar a interrupção dos descobrimientos nos últimos anos do reinado de D. João II, aduzem-se diversas razões, como, por exemplo, a doença do soberano, a morte do príncipe D. Afonso em 1491 e os problemas da sucessão que geram graves dissensões entre o rei, desejoso de favorecer D. Jorge de Mendonça, seu filho bastardo, e a rainha que defende a nomeação de seu irmão, D. Manuel, duque de Viseu. Alude-se também aos problemas militares que ocorrem no Norte de África e ao descobrimento da América que perturba grandemente D. João II, apostado em salvaguardar o monopólio do comércio do Oriente. Aliás, como refere João de Barros, o rei de Portugal não conteve o seu desapontamento ao ver os indígenas de pele-vermelha que Colombo transportava e que muito se assemelhavam às descrições dos habitantes da Índia.

Jaime Cortesão, embora ciente da importância destes factores, considera que não impediram a continuidade dos descobrimientos e atribui a escassez de referências a viagens marítimas à política de sigilo supostamente adoptada por D. João II. O mesmo historiador refere, por exemplo, a realização de uma viagem à Índia em 1495, cujas provas, entretanto, escasseiam.

Damião Peres pensa, entretanto, de modo diferente. Segundo ele, D. João II não afrouxou o ímpeto dos descobrimientos, mas antes de armar uma expedição que atingisse a Índia ordenou o estudo do regime dos agentes físicos do Atlântico Sul e da região do Índico, tarefa que cumpriu nos últimos anos do reinado. Assim, a interrupção das viagens de descobrimento que ocorre em 1488 assemelha-se a outras verificadas anteriormente sempre que uma mudança brusca do condicionamento geográfico e económico exigia uma readaptação.

Nesta conjuntura, a viagem de Vasco da Gama é o corolário dos esforços encetados por D. João II na empresa dos descobrimientos. Aliás, no dizer de Garcia de Resende, Vasco da Gama foi escolhido para chefiar a expedição à Índia em vida de D. João II. Ao contrário do que sucedera anteriormente, a armada de Vasco da Gama compunha-se de naus e

não de caravelas, cuja utilização a experiência desaconselhara nos mares tormentosos da África Austral. Do mesmo modo, Vasco da Gama, apesar de se socorrer de um piloto árabe na costa oriental africana, parecia conhecer a rota, o regime de ventos e as correntes, factos que comprovam a exploração prévia do Atlântico Sul e Índico. Nestas circunstâncias, autores como Jaime Batalha Reis e Henrique Lopes de Mendonça minimizam a acção de Vasco da Gama em relação aos navegadores que o antecederam e a Cristovão Colombo. Ao invés, Mário de Albuquerque duvida da apregoada ignorância náutica de Vasco da Gama, lembrando que explorou o troço mais difícil de toda a rota da Índia, a costa da África Oriental, e concretizou o sonho europeu de chegar ao Oriente por mar, tentado em vão pelas vias de oeste, sudoeste e polar.

A par dos grandes empreendimentos marítimos que possibilitaram a chegada à Índia, D. João II ordenou que, por via terrestre, se colhessem informações do Oriente, à semelhança do que fizeram muitos príncipes europeus que o antecederam.

As viagens terrestres realizavam-se através do Mediterrâneo oriental e da costa africana. Com importância capital para o descobrimento do caminho marítimo para a Índia foi a viagem de Afonso de Paiva e Pero da Covilhã, efectuada em 1487 por via mediterrânica.

Aliás, já em 1485 Pedro de Monterroio e Frei António de Lisboa foram enviados a Jerusalém, no intuito de colherem notícias do reino do Preste João, através de religiosos abissínios que aí possuíam um convento ou por intermédio de peregrinos que se deslocassem à Terra Santa. No entanto, por desconhecerem o árabe, os emissários de D. João II regressaram sem cumprirem os objectivos. Por isso, em Maio de 1487 partiu de Lisboa nova embaixada, constituída por Afonso de Paiva, de ascendência canarina, e onde avultava a personalidade de Pero da Covilhã, que desde jovem se habituara à vida agitada nos bairros sevilhanos, participando depois na batalha de Toro e em duas importantes missões ao Norte de África, por ordem de D. João II. Pero da Covilhã, que não era mareante nem guerreiro, assemelha-se aos exploradores que penetram em África, espécie de agente secreto muito ao gosto de D. João II que os usa como instrumentos diplomáticos.

Afonso de Paiva tinha a incumbência de ir ao reino do Preste João, cujo território se julgava chegar ao extremo sul de África, no intuito de se certificar da circunnavegação deste

continente. Por seu turno, Pero da Covilhã deveria atingir o Índostão, na mira de descobrir a fonte das especiarias e estudar as relações comerciais entre a Índia e a África.

Após a partida de Lisboa, os emissários viajaram juntos até Adem, na entrada do Golfo Pérsico, embora alguns historiadores afirmem que Afonso de Paiva não ultrapassou o Egito, depois de passarem por Valência, Barcelona, Nápoles, Rodes, Alexandria, Cairo, Suez e Tor. De Adem, Afonso de Paiva, dirigiu-se para a Etiópia, onde morreu pouco depois, e Pero da Covilhã, partiu para a Índia, visitando Cananor, Calecut, Goa e Ormuz, donde passou a Sofala, na costa de África. Regressando ao Cairo para se encontrar com Afonso de Paiva como ficara combinado, Pero da Covilhã teve conhecimento da morte do companheiro, por intermédio de dois judeus que D. João II, ansioso por novidades, mandara ao seu encontro. Nestas circunstâncias, Pero da Covilhã envia uma carta ao rei e, com o objectivo de cumprir a missão atribuída a Afonso de Paiva, parte para a Etiópia, donde nunca mais pode sair. Aliás, o padre Francisco Álvares que participou em embaixadas à Índia e Etiópia e que em 1540 publica a **Verdadeira Informação das terras do Preste João** encontra Pero da Covilhã e enaltece-lhe as qualidades.

Na mensagem que enviara ao rei por intermédio dos judeus, Pero da Covilhã, para além de referir a existência de canela, pimenta e cravo em Calecute, Cananor e Goa, afirmava a possibilidade de atingir a Índia pela circunnavegação de África, escrevendo nomeadamente que «... se poderia bem navegar pela sua costa e mares da Guiné vindo demandar a costa de Sofala...».

Entretanto, a actividade de D. João II na empresa dos descobrimentos não se cinge ao desígnio de atingir rapidamente a Índia. Paralelamente, incrementa-se a exploração do interior africano, que Duarte Pacheco Pereira comprova no **Esmeraldo de Situ Orbis** ao escrever que «este glorioso príncipe [D. João II] mandou descobrir por mim e por outros seus capitães em muitos locais e rios da costa da Guiné, dos quais em tempo do infante Dom Henrique e d'el rei D. Afonso a costa do mar somente era sabida, sem saber o que dentro nela era». Aliás, as amígdalas referências a exploradores como Pero de Évora, Gonçalo Eanes, Mem Rodrigues, Pedro de Astuniga, João Lourenço e muitos outros testemunham o empenhamento de D. João II neste projecto. As viagens de penetração em África, para além de obe-

decerem a um desejo natural de conhecimento directo, eram motivadas por dois objectivos: estabelecer relações comerciais e colher notícias do Oriente, e particular da proximidade do reino do Preste João. As regiões da Guiné e do Congo constituíram as áreas preferenciais de penetração portuguesa.

No intuito de facilitar esta política, D. João II incrementa o desenvolvimento de relações de amizade com os povos africanos, usando, por exemplo, intérpretes indígenas que facilitam os primeiros contactos. Munzer declara que o rei de Portugal presenteava frequentemente os régulos, estratégia que possibilita a construção do castelo da Mina em 1482 e a criação do protectorado do Congo pouco depois. Segundo A. Teixeira da Mota, este procedimento fez ecoar a fama de D. João II por toda a África Ocidental, facto que motiva muitos chefes indígenas a solicitarem o auxílio militar português em lutas intestinas.

Nesta conjuntura, desenvolve-se o comércio que a coroa e os particulares realizavam na costa de África desde a década de 1440. No entanto, D. João II sujeita as trocas comerciais africanas a um apertado monopólio que D. Manuel prossegue, de maneira que Manuel Nunes Dias situa na época destes soberanos o período áureo do denominado capitalismo monárquico português.

Por último, no fim do reinado de D. João II ocorre um importante acontecimento no Atlântico Ocidental: a descoberta da América por Cristovão Colombo em 1492. A realização de viagens para Ocidente dos Açores decorria desde a época henriquina, com objectivos mal definidos e contraditórios que iam desde o achamento de ilhas fantásticas ou de terras continentais até à descoberta do caminho marítimo para a Índia por via ocidental, assente certamente na ideia de esfericidade da terra e da não interposição de continentes entre a Europa e a Ásia. No tempo de D. Fernando, duque de Viseu, estas viagens foram particularmente incentivadas, facto singular na medida em que das tentativas ensaiadas não surtiu êxito. Todavia, a vertente ocidental dos descobrimentos nunca foi determinante na expansão portuguesa. D. João II secundariza-a, ciente da correcção do plano de atingir a Índia pela circunnavegação de África. Por isso, nas viagens para Ocidente predomina a iniciativa de particulares que, em determinadas circunstâncias logram auxílio da coroa, consoante os projectos que apresentavam e as notícias mais ou menos insistentes da proximidade

de grandes achados. Do mesmo modo, nestas empresas, dominadas pela incerteza e aventura, não se alude à participação de mercadores, mais interessados nas relações comerciais estabelecidas nas ilhas e na costa de África.

Segundo Vitorino Magalhães Godinho, Colombo serviu-se dos conhecimentos náuticos portugueses para encontrar a única rota que poderia levá-lo à América, através da segunda elipse de circulação de ventos e correntes do Atlântico, que permite a ligação da Península Ibérica às Antilhas com regresso pelos Açores ao local de origem. Aliás, Colombo confiou a D. João II o projecto de atingir a Índia por Ocidente, que estudiosos portugueses desaconselharam por pressupostos científicos que as viagens de Bartolomeu Dias e Pero da Covilhã confirmaram. Armando Cortesão refere que o rei de Portugal estava ciente da chegada à Índia pela circunnavegação de África, pelo que agiu de forma a entusiasmar os Reis Católicos pela rota do Ocidente, no intuito de evitar a concorrência de Castela, que terminara a conquista do reino de Granada e cobiçava o ouro e especiarias que os portugueses resgatavam na costa da Guiné. No entanto, a descoberta da América perturba igualmente D. João II que, embora não acreditasse na chegada de Colombo à Índia das especiarias, via quebrar-se o exclusivo português da navegação atlântica que julgava ter garantido com o tratado de Alcáçovas. Assim, gera-se um conflito entre ambas as coroas que interpretavam de forma diferente o clausulado do acordo de 1479. Portugal considerava apenas as Canárias como zona de expansão castelhana, enquanto a Espanha circunscrevia o exclusivo português a uma estreita faixa a sul do arquipélago canarino contra a costa de África. Nesta conjuntura, D. João II aprontou uma expedição que, sob o comando de Francisco de Almeida, deveria ocupar as Antilhas e os Reis Católicos, com dificuldades decorrentes da guerra de reconquista, propuseram negociações que decorreram em 1494 e terminaram com a assinatura do tratado de Tordesilhas, ratificado por ambos os monarcas em Setembro e Outubro do mesmo ano.

No início das negociações, D. João II adiantou uma proposta de demarcação de áreas de influência, dependente duma linha divisória que passasse por altura das Canárias. A Sul situar-se-ia o exclusivo da navegação portuguesa e a Norte o monopólio espanhol, com excepção dos arquipélagos da Madeira e Açores que manteriam a soberania de Portugal. Entretanto, surgiu a bula **Inter Cetera** de Alexandre VI que,

possivelmente a instâncias dos Reis Católicos, propõe a divisão do mundo por um meridiano traçado cerca de 100 léguas a poente dos Açores e de Cabo Verde, facto que denota um importante erro geográfico, reservando-se a metade ocidental à Espanha e a oriental a Portugal. Nestas circunstâncias, D. João II, com base em estudos geográficos, cuja exactidão se comprova na actualidade, obteve o deslocamento da passagem do meridiano de 100 para 370 léguas a ocidente de Cabo Verde, cerceando aparentemente em favor de Espanha parte do cobijado Oriente que a bula atribuíra a Portugal. Esta atitude tem motivado várias interpretações. Tradicionalmente, afirma-se que D. João II sabia da existência de terras a Ocidente que desejava descobrir. Assim nasce a tese da intencionalidade do descobrimento do Brasil por Pedro Álvares Cabral, cujas provas entretanto escasseiam. Na actualidade, historiadores como Luís de Albuquerque, Vitorino Magalhães Godinho, Damião Peres entre outros afirmam que era intenção de D. João II reservar uma vasta área de manobra no Atlântico Sul, que a viagem de Bartolomeu Dias confirmara ser necessária para assegurar a rota do Cabo. Deste modo, a importância do descobrimento de terras nesta região, de que porventura houvesse suspeita, advinha apenas do seu valor estratégico, por bordejarem a Ocidente a rota marítima dos portugueses.

Nas negociações de Tordesilhas, D. João II demonstra capacidade negocial e calculismo e, mais uma vez, testemunha o grande empenhamento na empresa dos descobrimentos. Apesar de reconhecer a liberdade de navegação de Espanha no Novo Mundo que Colombo descobrira, Portugal assegura o descobrimento do caminho marítimo para a Índia pela circunnavegação de África, cuja concretização se vislumbrava. Por outro lado, como refere F. Perez Embid, o tratado de Tordesilhas encerra um período de intensa rivalidade luso-castelhana de raízes ancestrais, mas que se intensifica com a expansão portuguesa. Embora ocupados com a guerra de reconquista, os espanhóis alegavam direitos de expansão no Norte de África, ignoravam o monopólio de Portugal no comércio da Guiné e, pelo tratado de Alcáçovas de 1479, obtiveram o reconhecimento da soberania das Canárias, que os portugueses disputavam.

Como refere Luís de Albuquerque, a observância do tratado de Tordesilhas gerou alguns problemas. A linha de demarcação, por exemplo, não foi devidamente assinalada nos dez meses subsequentes à assinatura do acordo, como se

combinara. Por outro lado, surgiram dificuldades para marcar as 370 léguas em longitude, uma vez que não se encontrava universalmente estipulada a extensão de cada grau terrestre. A ilha de Cabo Verde que deveria servir de referência gerou igualmente controvérsia. Deste modo, detectam-se indícios de desrespeito mútuo das áreas de jurisdição que se acentuaram no princípio do século XVI e que nem as conversações de 1524 conseguiram superar.

Excluídos da partilha do universo, os demais príncipes europeus não reconheceram o clausulado de Tordesilhas quando empreenderam a expansão marítima. O rei de França, Francisco I afirma, por exemplo, que «Le soleil lui pour moi comme pour les autres : Je voudrais bien voir la clause du testament d'Adam qui m'exclut du partage du monde».

Por último, o empenhamento de D. João II na empresa dos descobrimentos presente-se nos progressos náuticos do seu reinado. À semelhança do que a tradição afirma ter ocorrido com o infante D. Henrique, historiadores como Damião Peres, A. Teixeira da Mota e F. Perez Embid declaram que D. João II se rodeou de estudiosos, procedendo, por exemplo, ao levantamento hidrográfico da costa africana de grande importância para a cartografia. Por outro lado, a navegação astronómica, que a necessidade de regressar da costa de África pelo mar alto impusera, torna-se uma realidade, como se deduz do Regimento de Munique, o mais antigo guia náutico português e universal, que Luís de Albuquerque data de finais do século XV. É, entretanto, o planisfério «Cantino» que melhor testemunha os progressos científicos do reinado de D. João II.

Este planisfério, que em 1502 um emissário denominado Alberto Cantino comprou para o duque de Ferrara, Hercules de Este, fundamenta-se em cartas-padrão existentes em Lisboa nos armazéns da Guiné e Índia e é o primeiro a apresentar o equador e os trópicos, o que corresponde indirectamente à introdução da escala de latitudes. Na representação dos continentes, avulta a perfeição dos contornos africanos, que se atribui às viagens marítimas de Diogo Cão, Bartolomeu Dias, Vasco da Gama e Pedro Álvares Cabral e às incursões terrestres através do Níger, do Benim e do Zaire na costa ocidental de África e de Melinde e do Mar Roxo na parte oriental. Por seu turno, o desenho das costas africanas do Mediterrâneo e de Marrocos Ocidental deriva do portulano medieval. Na figuração da Ásia, ressaltam os conhecimentos adquiridos na viagem de

Vasco da Gama e Pedro Álvares Cabral e a utilização de informações de origem árabe relativas a regiões ainda não visitadas pelos portugueses. Aliás, muitos erros de representação advêm do facto dos portugueses não saberem transferir para graus as informações transmitidas em isbas ou polegadas pelos árabes. É igualmente de realçar a representação da América que surge como continente, portanto desligado do extremo-oriente asiático. Os contornos europeus correspondem genericamente aos dos portulanos medievais.

A importância do planisfério «Cantino» comprova-se pela influência que exerceu sobre os documentos cartográficos subsequentes, nomeadamente o planisfério de Cavério de 1506, o mapa mundo e a «Carta Marina Navigatoria Portugaliensis» de Waldseemuller dos anos de 1507 e 1516 respectivamente e o mapa mundo de Johanus Ruysch de 1508.

Ao contrário do empenhamento que demonstra na empresa dos descobrimentos, D. João II não prossegue a conquista do Norte de África que D. Afonso V privilegiara. Durante o reinado do «Príncipe Perfeito», as acções de Portugal em Marrocos cingem-se ao pedido em 1486 de uma bula de cruzada contra os mouros, que não se concretiza, e à tentativa de construir uma fortaleza na ilha Graciosa, situada no rio Lucos, perto de Larache. Todavia, a oposição militar dos mouros e a insalubridade do clima impedem a edificação do baluarte, que possivelmente se destinaria a proteger Arzila das investidas de Alcácer-Quibir. Ainda no reinado de D. João II, as tropas portuguesas repelam o cerco de Tânger em 1487, prendendo o governador de Alcácer-Quibir.

No entanto, a ausência de grandes feitos militares não corresponde ao desinteresse de D. João II pela manutenção das praças africanas. Aliás, a sensibilidade comercial do monarca contribui para a valorização económica de Marrocos no comércio da Guiné. Do mesmo modo, em finais do século XV, funda-se a feitoria de Oran, particularmente vocacionada para as relações com o Sudão. Neste contexto, D. João II pretende manter relações de boa vizinhança com os mouros, à semelhança do que praticava na costa da Guiné. Assim, chegou a presentear alguns governadores marroquinos, inclusivamente com armas. Ante a reprovação da Santa Sé, o rei de Portugal justifica a sua atitude pela conveniência política e económica de conhecer a vida interna dos reinos mouros e atrair ouro e especiarias a Lisboa em maior quantidade.

Nesta conjuntura, Vitorino Magalhães Godinho considera que D. João II articula ambas as directrizes da expansão que se cindiram após a conquista de Ceuta, transformando-a numa empresa verdadeiramente nacional e única.

#### 4. Considerações finais

A divergência das políticas de expansão empreendidas por D. Afonso V e D. João II não deriva do facto de reinarem em períodos diferentes. Decerto que D. Afonso V não poderia pensar no plano das Índias, que só os progressos científicos e proventos económicos da navegação africana possibilitaram. No entanto, o **Africano** não demonstrou nenhum interesse pela empresa dos descobrimentos que no fim do seu reinado se tornara lucrativa. Do mesmo modo, no declinar do século XV, D. João II não disporia de condições para empreender uma gesta africana de índole cavalheiresca. Todavia, não evidenciou qualquer animosidade cristã ante os muçulmanos, que chegou a presentear na mira de obter lucros.

O antagonismo das opções de D. Afonso V e de D. João II reflecte-se em todos os domínios da actividade política. De forma idêntica, o carácter de ambos os reis é diametralmente oposto. No confronto entre estes soberanos, os historiadores tendem a enaltecer a figura de D. João II em detrimento de seu pai.

D. Afonso V é tido como um anacronismo medieval no dealbar da Idade Moderna. Caracterizava-se por um espírito cavalheiresco que atingia o domínio da irreflexão e por uma concepção feudal de mando que, aliada a uma magnanimidade extrema, depauperava a coroa e fortalecia as grandes casas senhoriais. O monarca comprazia-se na preparação da guerra, durante a qual assumia atitudes tipicamente cavalheirescas. Na batalha de Toro, por exemplo, enquanto Fernando de Aragão permanece na retaguarda como um general moderno, D. Afonso V participa activamente na contenda. Ante o destroço das suas hostes, só a oposição de alguns seguidores obsta a que num rasgo de bravura avance para o inimigo em busca de morte honrada. De igual modo, em 1463 a impetuosidade do rei faz perigar a expedição a Tânger, cuja partida as condições climáticas desaconselhavam. Nestas circunstâncias,

David Lopes não se coíbe de comparar D. Afonso V com o futuro D. Sebastião, ambos portadores da mesma obsessão pela guerra contra o muçulmano, inimigo lendário da fé cristã.

Contudo, os rasgos de bravura de D. Afonso V ocultavam um carácter extremamente fraco, que Ângelo Ribeiro compara ao de seu pai, D. Duarte. D. Afonso V cedia à insinuação, amava a lisonja, era indeciso e extremamente perdulário.

Pelo contrário, D. João II irrompe no último quartel do século XV como antecipação do monarca do Renascimento, cujo perfil Maquiavel definirá posteriormente. O carácter enérgico do novo rei predispõe-no para a tomada de grandes decisões que salvaguardem os interesses do Estado. Por isso, em 1491 o desgosto da morte do filho não o impede de prognosticar um mau futuro, caso o referido príncipe, pouco firme e dado a conversas de salão, lhe sucedesse. Como se disse, muitos autores enaltecem a obra de D. João II. A Teixeira da Mota, por exemplo, considera-o o «maior Governante que jamais teve Portugal». Por seu turno, Oliveira Martins, muito crítico em relação a D. Afonso V, integra D. João II no grupo dos mais importantes vultos nacionais, a par de D. Afonso Henriques e do infante D. Henrique. Aliás, os cognomes de **Príncipe Perfeito** e de **O Homem** comprovam o prestígio deste soberano.

A alternância de políticas e caracteres é, aliás, uma constante entre os reis da dinastia de Avis. Após o reinado de D. João I, que fizera a revolução e gozava dum consenso geral em torno do seu governo, D. Duarte é um rei fraco que a nobreza tenta controlar e D. Pedro um regente zeloso e austero que combate os poderosos e esboça uma política de uniformização. Com D. Afonso V e D. João II este cenário repete-se. D. Manuel parece quebrar esta sequência. No seu reinado a expansão marítima, que D. João II transformara em empresa nacional, encontra-se no auge e os importantes proventos que daí decorrem ofuscam as lutas sócio-políticas.

M A P A S



# A POLÍTICA MARROQUINA DE D. AFONSO V



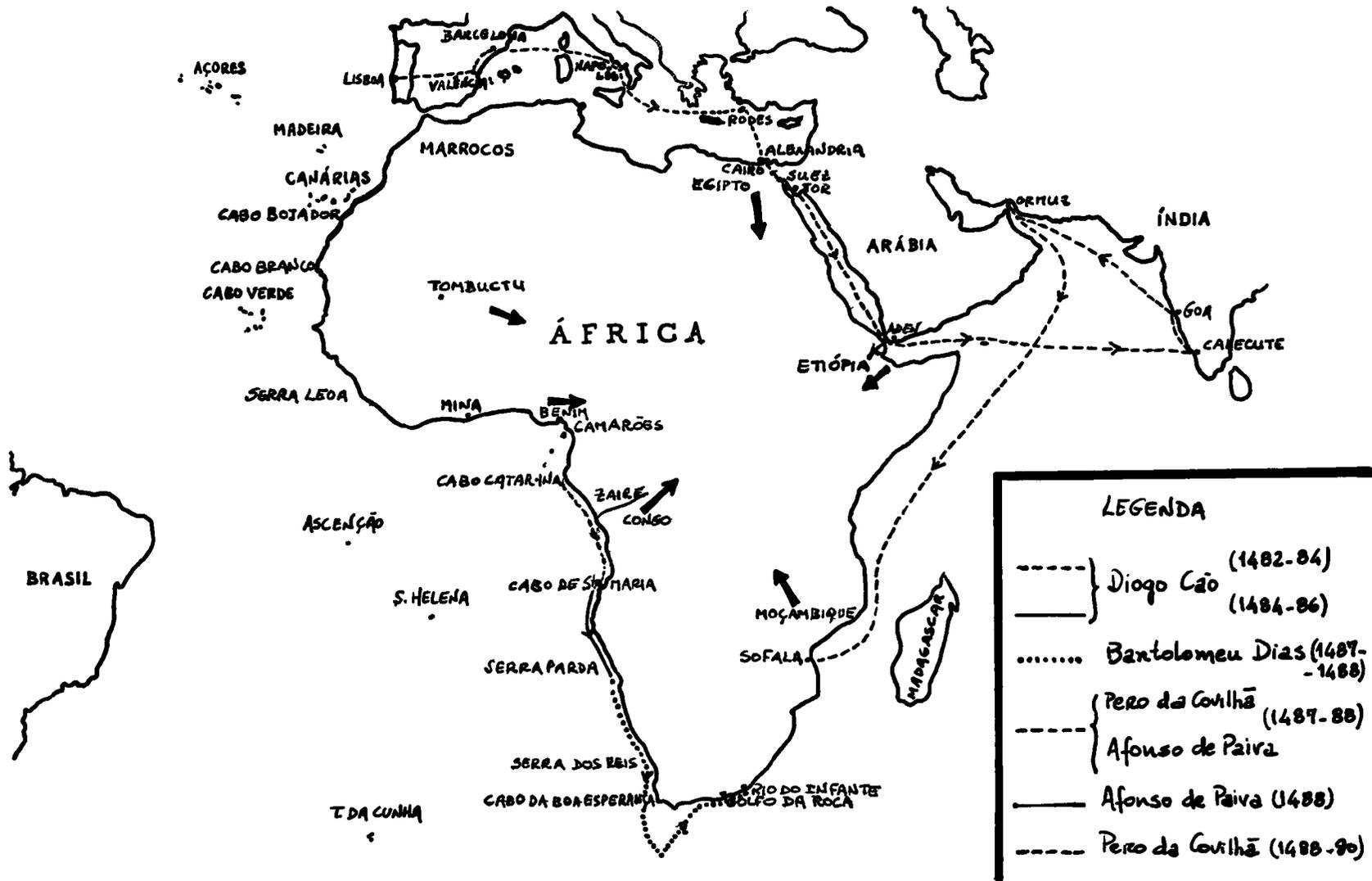


# OS DESCOBRIMENTOS MARÍTIMOS ATÉ AO REINADO DE D. JOÃO II





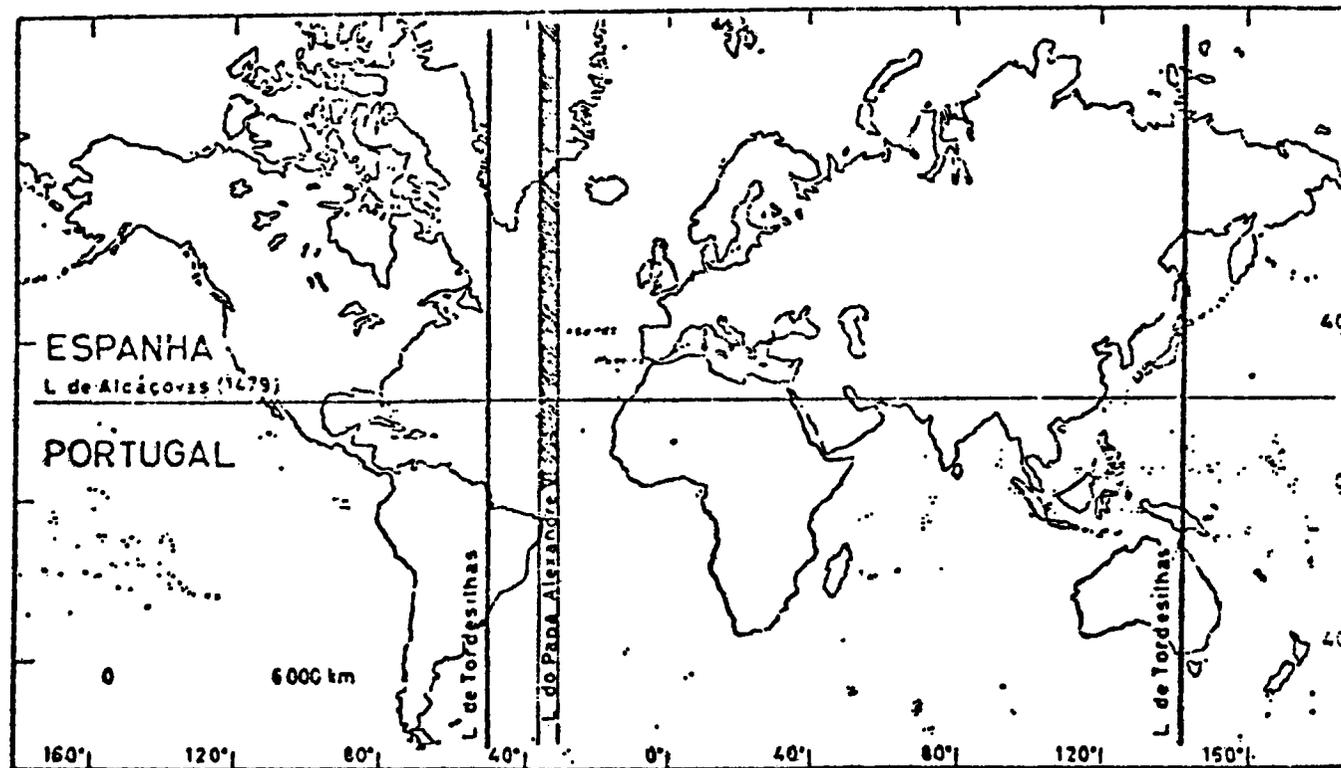
# A EMPRESA DOS DESCOBRIMENTOS NA ÉPOCA DE D. JOÃO II





# LINHAS LIMÍTROFES DO TRATADO DE TORDESILHAS

(Segundo A. H. de Oliveira Marques)





## BIBLIOGRAFIA

- ALBUQUERQUE, Luís de, *Ciência e experiência nos descobrimentos portugueses*, Lisboa, 1983.
- *Introdução à história dos descobrimentos*, Coimbra, 1962.
- «Algumas observações sobre o Planisfério Cantino 1502» in *Estudos de História*, IV, Coimbra, 1976, pp. 181 - 221.
- «O tratado de Tordesilhas e as dificuldades técnicas da sua aplicação», in *Estudos de História*, II, Coimbra, 1974, pp. 221 - 256.
- ANDRADE, António Alberto Banha de, *Antecedentes da Travessia de África*, Sep. CXLVI do Centro de Estudos de Cartografia Antiga, Lisboa, 1982.
- *Francisco Álvares e o êxito europeu da Verdadeira Informação sobre a Etiópia*, Sep. CXLV do Centro de Estudos de Cartografia Antiga, Lisboa, 1982.
- BALAO, António, *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, dir. de [...], vols. I e II, Lisboa, 1937 - 1939.
- CAMPOS, Viriato, «Os dias de descobrimento das ilhas de S. Tomé e Príncipe», in *Elementos de História da Ilha de S. Tomé*, Centro de Estudos da Marinha, Lisboa, 1971.
- CHAGAS, M. Pinheiro e outros, *História de Portugal*, vol. III, Lisboa, s/d.
- CORTESÃO, Armando, *D. João II e o tratado de Tordesilhas*, separata n.º LXXVII do Agrupamento de Estudos de Cartografia Antiga, Coimbra, 1973.
- CORTESÃO, Jalme, *Os descobrimentos portugueses*, vols. I e II, Lisboa, 1975.
- COSTA, A. Fontoura da, *As portas da Índia em 1484*, Lisboa, 1936.
- DIAS, Manuel Nunes, *O capitalismo monárquico português (1415-1549) : contribuição para o estudo das origens do capitalismo*, vol. I, Coimbra, 1964.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, *A economia dos descobrimentos henriquinos*, Lisboa, 1962.
- LEITE, Duarte, *História dos Descobrimentos*, 2 vols., Lisboa, 1959.
- LOBO, A. de Sousa Silva Costa, *História da Sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa, 1903.

- MARQUES, A. H. de Oliveira, *História de Portugal*, vol. I, Lisboa, 1978.
- MARTINS, Oliveira, *História de Portugal*, Lisboa, 1977.
- MORENO, Humberto Baquero, *A Batalha de Alfarrobeira: antecedentes e significado histórico*, Lourenço Marques, 1973.
- MOTA, A. Teixeira da, «A viagem de Bartolomeu Dias e as concepções geopolíticas de D. João II», in *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Série: 76, n.º 10 - 12, Out.-Dex., 1958.
- *Alguns aspectos da colonização e do comércio marítimo dos portugueses na África Ocidental nos séculos XV e XVI*, sep. XCVIII do Centro de Estudos de Cartografia Antiga, Lisboa, 1976.
- *A África no Planisfério Português Anónimo «Cantino» (1502)*, Sep. CII do Centro de Estudos de Cartografia Antiga, Lisboa, 1977.
- «A arte de navegar de portugueses e espanhóis na época dos descobrimentos», in *Mar, Além Mar*, Agrupamento de Estudos de Cartografia Antiga, Lisboa, 1976, pp. 25 - 38.
- «Os descobrimentos marítimos e a ciência moderna», in *Mar, Além Mar*, já cit., pp. 39 - 43.
- «Padrões dos descobrimentos», in *Mar, Além Mar*, já cit., pp. 45 - 51.
- «Um século na história da navegação», in *Mar, Além Mar*, já cit. pp. 53 - 70.
- «Notas sobre o descobrimento da Guiné», in *Mar, Além Mar*, já cit., pp. 71 - 77.
- «Como foi descoberta a Guiné», in *Mar, Além Mar*, já cit. pp. 79 - 96.
- «A descoberta da Guiné», in *Mar, Além Mar*, já cit., pp. 97 - 249.
- «Cronologia e âmbito das viagens portuguesas de descobertas na África Ocidental de 1445 a 1462», in *Mar, Além Mar*, já cit., pp. 251 - 272.
- PERES, Damião, *O descobrimento do Brasil por Pedro Álvares Cabral: antecedentes e intencionalidade*, Porto/Rio de Janeiro, 1949.
- *História de Portugal*, dir. de [...], vols. III e IV, Barcelos, 1932.
- PEREZ EMBID, Florentino, *Los descubrimientos en el Atlántico y la rivalidad castelhana portuguesa hasta el tratado de Tordesilhas*, Sevilha, 1948.
- RICARD, Robert, *Études sur l'Histoire des Portugais au Maroc*, Coimbra, 1955.
- RIBEIRO, Orlando, *Aspectos e problemas da expansão portuguesa*, Lisboa, 1962.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, «D. Afonso V», in *Dicionário de História de Portugal*, vol. I, Porto, 1981, pp. 42 - 46.
- «D. João II», in *Dicionário de História de Portugal*, vol. III, Porto, 1981, pp. 387 - 391.

- SERRAJO, Joel, dir. de [...], *Dicionário de História de Portugal*, vols. I e II, Porto, 1981.
- TORRES, Flausino, *Portugal uma perspectiva da sua História*, Porto, s/d.



## **A ESCALA DE ROOSEVELT NOS AÇORES DURANTE A PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL**

Por : Mário Mesquita

Este artigo constitui parte de um trabalho inédito de investigação sobre a instalação da base militar norte-americana em Ponta Delgada no ano de 1918 e o seu impacto na sociedade açoriana, especialmente na ilha de S. Miguel.

Dado que a presença de Franklin D. Roosevelt nos Açores durante a Primeira Guerra Mundial, era assunto quase desconhecido em Portugal, considerei útil a sua publicação em suplemento do «Diário de Notícias», de Lisboa (15 de Dezembro de 1982).

O presente texto retoma o material divulgado no «DN», agora devidamente anotado (metodologia incompatível com a natureza de um jornal diário). Além disso, inclui, em anexo, o texto integral, em língua inglesa, do diário da estadia de Roosevelt nos Açores e da carta enviada a sua mulher Eleanor.

Agradeço ao dr. José Guilherme Reis Leite a possibilidade de divulgar este trabalho ao público açoriano, através das páginas prestigiadas do Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira.

Não quero deixar de manifestar também o meu reconhecimento, pelo apoio que me deram para a elaboração deste trabalho, aos drs. Hugo Moreira, director da Biblioteca de Ponta Delgada, e William R. Emerson, director da Biblioteca Franklin Delano Roosevelt, bem como ao sr. João Moniz Falcão, que me acompanhou na visita a Hyde Park.

Desejo igualmente referir o apoio que me foi concedido pela Embaixada dos Estados Unidos em Lisboa, nomeadamente através do seu então primeiro-secretário (Imprensa), sr. Jeffrey Biggs.

## I — A ESCALA EM PONTA DELGADA E NA HORTA

A 16 de Julho de 1918, o então subsecretário de Estado da Marinha do Governo americano, Franklin Delano Roosevelt, fez escala na Horta e em Ponta Delgada, a caminho da Europa, onde ia inspeccionar as tropas americanas em combate.

«Homem novo e de porte bastante simpático», na singela descrição dos jornalistas locais (1), o subsecretário de Estado da Marinha do Governo de Washington foi recebido no porto de Ponta Delgada, onde estava instalada uma base naval americana, com as honras militares que lhe eram devidas. A Imprensa não adivinhava estar perante o futuro presidente dos EUA e dedicou-lhe moderada atenção: notícia a uma coluna, na primeira página dos dois principais diários, classificando-o de «visitante ilustre» (2).

Os jornais publicaram, no entanto, uma tradução portuguesa das alocações que proferiu, mantendo cuidadosamente as distâncias, através do discurso indirecto. «Parara nesta cidade», explicou Roosevelt, «para verificar a importância destas ilhas e porque desejava observar de perto como cooperavam as forças aliadas» (3).

A passagem de Roosevelt no arquipélago verificou-se num momento em que atingiram certa intensidade — nos Açores, no continente e nos meios de emigração açoriana dos Estados Unidos — os boatos sobre a iminência de uma rebelião separatista no arquipélago, tendente a estabelecer a independência sob protectorado americano.

Os discursos proferidos por Franklin D. Roosevelt em Ponta Delgada não ultrapassaram os limites das palavras de protocolo e circunstância. Nem no seu diário de viagem, nem nas cartas escritas aos familiares (transcritas noutra local deste suplemento) se contém qualquer alusão à existência de tensões separatistas no arquipélago. Roosevelt valorizou, no entanto, a posição estratégica nos Açores, a ponto de considerar o apoio concedido pela base naval de Ponta Delgada às forças aliadas

---

(1) «Diário dos Açores», 17 de Julho de 1918.

(2) «Diário dos Açores» e «República», edições de 17 de Julho de 1918.

(3) «República», 20 de Julho de 1918. *Afirmações constantes do discurso proferido no Almirantado Americano.*

mais importante do que a própria participação militar portuguesa no teatro europeu : «Portugal entrou na aliança europeia, mas os Açores fazem mais que isso, pelas condições especiais da sua posição estratégica» (4). Mas não deixou de aludir — diplomacia **oblige** — à boa vontade com que Portugal acedeu à concessão de facilidades militares nas ilhas...

As palavras de Roosevelt vieram confirmar a posição já enunciada pelo representante diplomático norte-americano no arquipélago, clarificando o pensamento de Washington perante o crescendo de boatos sobre o separatismo açoriano. Com efeito, em Abril de 1918, o cônsul norte-americano nos Açores, J. Q. Wood, desmentiu, em discurso proferido no Governo Civil de Ponta Delgada, a existência de quaisquer «desígnios ocultos» dos Estados Unidos em relação às ilhas açorianas.

«Em voz vibrante — relatava o «Diário dos Açores» — o sr. cônsul americano diz que um tal acto seria uma traição de tudo o que para os americanos é sagrado e dos princípios fundamentais pelos quais a América combate hoje — a segurança das liberdades das pequenas nações da Europa...» (5).

A atitude de não ingerência dos Estados Unidos da América nos assuntos internos portugueses e de repúdio por qualquer espécie de envolvimento do seu País em ensaios separatistas reflectia a orientação geral da política externa definida pelo Presidente Wilson, que se caracterizava pela ideia de uma arbitragem americana a nível internacional — uma espécie de «leadership» moral a exercer pelos Estados Unidos, com vista à defesa da paz e a espalhar pelo mundo os benefícios da democracia.

Nem sempre se confirmava, na prática, a nobreza destes princípios — nomeadamente em países da América Latina, onde Wilson seguiu a linha intervencionista dos seus antecessores, com base no chamado «corolário Roosevelt» à Doutrina Monroe, que destinava aos norte-americanos o exercício, mesmo a «contre-coeur», de um papel de «polícia internacional» na América Latina (6). Mas, em relação aos Açores, não há razões

---

(4) «Diário dos Açores», 19 de Julho de 1918. *Afirmções constantes do discurso proferido no Alto-Comissariado português.*

(5) «Diário dos Açores», 16 de Abril de 1918.

(6) Cf. Pierre Renouvin, «Histoire des Relations Internationales» (Tome Sixième et Septième), Paris, Hachette ; Yves-Henry Nouailhat, «Les

para duvidar da sinceridade das declarações públicas dos responsáveis pela diplomacia de Washington. O essencial dos interesses americanos estava assegurado, desde que a soberania fosse exercida no arquipélago por uma potência aliada.

«Os Açores são a terra que nos fica mais próxima, no nosso caminho para a Europa e para a África», disse a um jornalista português uma «alta individualidade política», não identificada, do Estado de Massachusetts. «A sua situação geográfica é de tal maneira importante que, se a Alemanha pudesse estabelecer neles uma base inexpugnável de submarinos, a vitória dos aliados seria quase improvável. Por isso, nos é indispensável que os Açores estejam nas mãos de amigos nossos e que os nossos navios mercantes e de guerra aí encontrem abrigo seguro e depósitos suficientes de carvão».

Entrevistada no City Club de Boston, a mesma personalidade acrescentaria que «a América do Norte em circunstância alguma anexaria os Açores ou qualquer outra colónia portuguesa, nem mesmo que a anexação lhe fosse pedida pelos próprios habitantes dessas terras. A sua conduta para com o México, e mesmo até para com Cuba, que hoje goza de absoluta liberdade, e sobretudo a doutrina do presidente Wilson no conflito actual, em que se proclama campeão dos países pequenos que a Alemanha quer submeter ao seu despotismo, são mais que suficientes para provar a veracidade de tal afirmação» (7).

### O discurso de S. Miguel

Durante o jantar oferecido em sua honra no Almirantado Americano, em Ponta Delgada, Franklin Delano Roosevelt proferiu um discurso, o qual não consta, tanto quanto pudemos averiguar, dos papéis arquivados na Biblioteca de Hyde Park, relativos a esse período, certamente por se tratar de um improvisado.

No entanto, o diário «República» de Ponta Delgada (dirigido por Francisco Luís Tavares, que foi deputado às constituintes de 1911 e era o dirigente local do partido

---

*Etats-Unis 1898 - 1933 — l'avènement d'une puissance mondiale*, Paris, Éditions Richelieu.

(7) Alberto Amado, «Vida Americana», Lisboa, 1918, pp. 170 - 85.

unionista, de Brito Camacho), publicou um resumo, sob o título «O subsecretário de Estado da Marinha do Governo Americano em Ponta Delgada» <sup>(8)</sup>.

Segundo o «República», Roosevelt disse no Almirantado Americano :

«Que constituia para ele um grande prazer a visita que fazia a Ponta Delgada e que com satisfação aproveitava aquela oportunidade para se referir em algumas palavras, perante as pessoas presentes, aos objectivos e desejos do seu Governo nesta terrível guerra.

Refere-se em primeiro lugar à cooperação naval dos aliados, que tanta eficiência demonstraram no combate à campanha submarina sem restrições e sem limites. A sua missão e o seu esforço são no sentido de realizar uma mais íntima cooperação das forças militares aliadas, em ordem a que com mão segura o inimigo seja completamente expulso do mar ou, ao menos, tornado impotente para intervir com os objectivos do Governo americano, no seu propósito de enviar para os campos de batalha da Europa os homens necessários para que sejam coroados com a vitória os esforços das democracias aliadas a fim de que seja ganha esta guerra pela causa da justiça e da humanidade. Paz às gerações futuras !

Desde que o Governo americano decidira dar aos Aliados o seu concurso de forças humanas, o principal problema que ocupara o Ministério da Marinha dos Estados Unidos fora o do transporte de tropas para o teatro de guerra. Estava reconhecido por todas as autoridades militares que esta guerra será ganha pelo número de homens em campanha, e nos Estados Unidos houve unanimidade de opiniões em que os soldados de uma população de cem milhões de homens com todo o material, a indústria e a riqueza do seu país, fossem atiradas para esta guerra.

Tratando-se de fazer transportar as tropas através do Atlântico, vira-se a importância da posição estratégica ocupada pelos Açores. À medida que a guerra continuar, a importância destas ilhas, que tem sido grande, irá sempre aumentando, será cada vez maior. O Governo americano apreciou devidamente a boa vontade com que Portugal prestou estas ilhas para a instalação de uma base naval e conhece a cordialidade e o espírito de camaradagem das autoridades do Governo Central e locais para que com facilidade e êxito se instalasse aquela base.

Estando ao facto de tudo isto, parara nesta cidade, para verificar a importância destas ilhas e porque desejava observar de perto como cooperavam as forças aliadas para fazerem desta terra um centro de eficiência. Com o maior prazer se referia à cordial cooperação que viera aqui encontrar por parte de S. Ex.<sup>a</sup> o Alto-comissário <sup>(8)</sup>, as autoridades locais e as missões britânicas, para que de todo o êxito fosse coroada a missão do almirante Dunn <sup>(10)</sup>.

Como exemplo concreto desta cooperação, ombro a ombro, desejava citar um facto que observara na véspera e que lhe causara a mais agradável impressão. Fora encontrar uma estação inglesa de telegrafia sem fios, instalada em terra portuguesa, e guardada por uma sentinela americana. É este o espírito que deve presidir à Aliança, é assim que as alianças resultam fecundas e práticas.

Realizar e efectivar a mais completa cooperação é o dever. Houvera no mar essa cooperação desde o primeiro dia de guerra. Infelizmente só muito tarde foi estabelecida em terra com a adopção da unidade de comando, e os resultados já começam a fazer-se sentir e far-se-ão sentir cada vez mais, até que chegue o dia da vitória.

Nenhum verdadeiro amigo da grande causa pela qual estamos combatendo deve falar do que poderá acontecer

(8) «República», 20 de Julho de 1918.

(9) *A concessão de facilidades logísticas aos Estados Unidos, no Arquipélago açoriano, determinou a criação do cargo de Alto Comissário do Governo nas ilhas dos Açores, através de decreto publicado a 27 de Março de 1918.*

*A semelhança do que sucedia nas colónias, o Alto Comissário era o delegado do Governo no Arquipélago, com poderes de superintendência «em todos os serviços de administração pública», podendo nomear e demitir as autoridades administrativas e militares de todo o território das ilhas».*

*O cargo foi desempenhado pelo general Simas Machado, tendo sido extinto no fim da guerra.*

(10) *O contra-almirante Herbert Omar Dunn (1857 - 1939) foi comandante do destacamento nos Açores da Esquadra Americana do Atlântico, de 18 de Janeiro de 1918 a 14 de Abril de 1919, tendo sido condecorado pelo Governo português com a Ordem de Avis, primeira classe, grau de grande oficial.*

depois da guerra. Quem o fizer, desviando o nosso espírito das preocupações da hora presente, deve ser considerado inimigo. O futuro cuidará de si. Nenhum estadista terá a audácia de reunir uma conferência em volta de uma mesa de paz antes de o inimigo ter sido decididamente derrotado nos campos de batalha. Assim deve e assim há-de ser daqui a seis meses ou daqui a seis anos.

Não é profeta, mas não hesita em predizer que a actual cooperação dos Aliados neste grande conflito os soldará com laços de amizade, que fazem pressagiar o melhor possível as suas futuras relações.

Terminando, levantava a sua taça por Portugal e pelos Açores.

Por último, encerrando os brindes, S. Ex.<sup>a</sup> o subsecretário de Estado diz que deseja prestar o tributo da sua homenagem ao almirante Dunn e aos oficiais da base naval pelo trabalho que aqui realizaram e que só pode ter sido levado a cabo com uma exemplar organização, dados os limitados recursos de que o almirante pode dispor. O trabalho feito honra as melhores tradições da Marinha americana. Ao regressar a Washington, não se mostrará satisfeito, mas orgulhoso com o que viu em Ponta Delgada. Sabe como o almirante Dunn e os seus oficiais têm sido auxiliados e coadjuvados por S. Ex.<sup>a</sup> o Alto-Comissário, pelo sr. almirante Neuparth <sup>(11)</sup> e pelo sr. dr. José Bruno <sup>(12)</sup>. Referindo-se em especial a S. Ex.<sup>a</sup> o Alto-Comissário, diz que sabe com que espírito de verdadeiro aliado, com que boa

---

(11) *Contra-almirante Augusto Newparth, oficial da Marinha Portuguesa, comandante em chefe da defesa marítima dos Açores.*

(12) *Refere-se a José Bruno Tavares Carreiro (1880-1957), jurista e homem de letras, então chefe de gabinete do Alto Comissário Simas Machado. Conhecido a nível nacional como biógrafo de Antero de Quental, a sua personalidade vigorosa e multifacetada marcou toda a vida política e intelectual do Arquipélago. A sua conferência «A Autonomia Administrativa dos Distritos das Ilhas Adjacentes», proferida em Ponta Delgada, no ano de 1951, constituiu um verdadeiro manifesto de protesto contra o centralismo encapotado do Estado Novo.*

*O papel de José Bruno Carreiro na cena política açoriana dos anos de 1918-1919 nunca foi cabalmente esclarecido, mas a Imprensa da época — sobretudo certos jornais de Portugal conti-*

vontade e cordialidade S. Ex.<sup>a</sup> tem auxiliado o almirante Dunn no desempenho da missão que o trouxe aos Açores. Saúda em S. Ex.<sup>a</sup> o valente e ilustre militar vindo dos campos da Flandres, que tão elevada compreensão tem demonstrado possuir do que deve ser o trabalho presente. Do que aqui viu e soube será intérprete junto do Governo de Washington. Pelos seus conterrâneos e pelos três portugueses a quem acaba de se referir, levanta a sua taça, felicitando aqueles e agradecendo a estes a cordial assistência que lhes prestaram, com a esperança de ainda alguma vez tornar a ver todos».

## II — DIÁRIO DE VIAGEM E CARTA A ELEANOR

Dos papéis de Roosevelt relativos ao período em que exerceu as funções de subsecretário de Estado da Marinha consta o diário da viagem que realizou no Verão de 1918, a fim de inspeccionar as forças militares americanas estacionadas na Europa (13). Abaixo se transcrevem as passagens alusivas à escala feita nos Açores. Estas notas destinavam-se a ser lidas pela família.

No Faial, Roosevelt visitou a casa dos Dabney, uma família originária de Massachusetts, cujos membros foram cônsules americanos na Horta ao longo de três gerações. Durante todo o século XIX, a prosperidade da ilha do Faial esteve associada aos Dabney, principal potentado económico da terra, em virtude do seu dinamismo comercial e das ligações familiares e de amizade que mantinham na costa leste dos Estados Unidos. No último quartel do século passado, os Dabney abandonaram os Açores, juntando-se aos outros ramos da família que haviam permanecido na América (14).

A alusão aos navios mercantes e de pesca da baleia, na sua maioria originários da Nova Inglaterra, explica-se pela

---

*mental e da emigração açoriana nos Estados Unidos — apontaram-no como promotor de projectos separatistas.*

- (13) *Franklin D. Roosevelt, Papers as Assistant Secretary of the Navy, «On Board of the USS Dyer», Roosevelt Library, caixa 191.*
- (14) *É fundamental, sobre esta matéria, a consulta dos «Annals of the Dabney Family in Fayal». Trata-se de uma colectânea de documentos da família, compilados por Roxana Dabney, que abrangem*

importância que tiveram na história insular de Oitocentos. Através deles se iniciou a emigração clandestina dos açorianos para o continente americano. Homens do Faial, do Pico, das Flores e de outras ilhas do Oeste embarcavam, à aventura, como tripulantes, fugindo ao recrutamento militar e procurando melhores condições económicas no Novo Mundo.

Segue a transcrição integral das páginas do «diário de bordo» referentes aos Açores <sup>(15)</sup> :

**Domingo,  
14 de Julho**

«Tudo continua bem. Um belo dia, embora o mar esteja um pouco agitado. Li, dormi e comi muito — estou de óptima saúde. À hora do almoço, houve mais louça partida e pensámos que um torpedo atingira o navio, quando uma enorme gaveta cheia de facas, garfos, colheres e pratos se soltou do aparador e atravessou a sala, não nos atingindo por pouco a todos os que estávamos à mesa. Devemos chegar, amanhã, ao Faial. Esta é uma das ilhas ocidentais dos Açores, onde os Dabney, de Boston, exerceram funções de cônsul, e foi igualmente o cenário do famoso combate entre o corsário John Armstrong e os barcos de guerra britânicos, na guerra de 1812. O porto situa-se na capital do Faial, cidade da Horta. Ficámos aqui apenas umas horas e depois continuámos, tendo percorrido uma distância de 120 milhas até Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel. Esta é a nossa base naval e espero encontrar o almirante Dunn. A propósito, não leias esta carta a pessoas que não sejam da família. Diz à Ana, ao James e ao Elliot que procurem no mapa estes lugares dos Açores.

---

*o período de 1785 a 1871. Os «Annals» foram impressos em Boston no ano de 1899, mas «for private circulation», razão pela qual apenas oito bibliotecas americanas a possuem, actualmente, no respectivo ficheiro, segundo Francis M. Rogers. Foi cedida, recentemente, uma cópia à Biblioteca Municipal da Horta (informação fornecida por João Afonso, em «Açores em Novos Papéis Velhos», Angra do Heroísmo, Edição da Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1980).*

(15) Tradução de Maria Emília Moura. V. a versão em língua inglesa, no Anexo A a este trabalho.

**Segunda-feira,  
de manhã,  
15 de Julho**

Na noite passada, logo depois do pôr-do-sol, um dos motores do barco avariou-se e, durante cinco horas pouco avançámos. Esta manhã, às 10 horas, avistámos o Faial emergindo do nevoeiro, e aproximámo-nos a três milhas daquela ilha ; depois o outro motor também começou a aquecer, e aqui estamos, imóveis, a dez milhas do porto, mas esperando conseguir repará-lo e chegar à uma hora em ponto. Como sabes, este barco acaba de sair das mãos dos construtores, não tendo havido oportunidade de o pôr à prova ; de facto, esta travessia é a sua «estreia», sendo de esperar que aconteçam coisas como esta. Não vejo razão para ficar aqui mais de duas horas, e, se conseguirmos reparar os motores, partiremos para Ponta Delgada esta tarde, e chegaremos de manhã. Vista daqui, a ilha do Faial parece encantadora ; inúmeras casinhas muito brancas espalham-se pelas encostas e pelos pequenos terrenos cultivados com esmero, e, sobranceiro a tudo isto, um velho e enorme vulcão eleva-se a 3 500 pés de altitude.

**Segunda-feira,  
à tarde,  
15 de Julho**

Passámos uma tarde interessante e agradável na cidade da Horta. Devido aos problemas com o motor, não ancorámos antes da uma hora. O pequeno porto fica sobre o quebra-mar, e a cidade, muito bela e cheia de cor, estende-se ao longo da praia, prolongando-se depois pelas encostas íngremes. Visitámos, em seguida, algumas das autoridades portuárias e um navio de guerra português. Depois, fui a terra com McCauley e Poteet e conseguimos um carro por intermédio de um ex-agente do Consulado dos Estados Unidos, um português que falava inglês. Visitámos o governador e depois o cônsul britânico, que vive na Fredonia, a velha casa dos Dabney, uma moradia antiga com vista para o porto. Fomos de carro até um local a 1 500 pés de altitude, donde se avista uma bela panorâmica do porto e de parte dos vales interiores, um sítio realmente pitoresco. Gostaria de ter visitado mais alguns lugares, mas

tinhamos de partir às cinco, e já estamos novamente no mar, seguindo rumo a Oriente, em direcção à ilha de S. Miguel.

### **Terça-feira, 16 de Julho**

Ponta Delgada está à vista e alguns dos nossos barcos encontram-se no porto. Os motores voltaram a sobreaquecer, quando estávamos a seis milhas do quebra-mar. Fizemos uma paragem de meia hora, mantendo-nos, é claro, sempre alerta, mas sendo-nos totalmente impossível deslocarmo-nos. Quando chegámos ao porto, ouvimos dizer que, no momento exacto em que nos encontrávamos parados, um submarino foi visto em perseguição de um barco português, ao largo do quebra-mar.

É claro que teríamos sido um alvo fácil, mas, se o submarino nos viu, decidiu evitar os «destroyers», como qualquer submarino prudente faz. Permaneceremos aqui vinte e quatro horas para nos reabastecermos de combustível e mantimentos. Vou tentar mandar a carta pelo correio, embora não seja provável que a recebas, senão daqui a um mês.

### **O USS «Dyer» no mar, 18 de Julho**

Passsei três dias extenuantes. Partimos de Ponta Delgada hoje ao romper do dia. Ontem, à meia-noite, escrevi-te algumas linhas, a contar com uma pequena probabilidade de algum navio passar por ali na viagem de regresso.

As poucas horas que passámos no Faial, na segunda-feira, foram óptimas. É um pequeno lugar longe do mundo, o qual ainda vive muito a memória dos Dabney e das tradições dos velhos navios da marinha mercante americana, dos barcos da pesca da baleia, etc.

Na terça-feira chegámos a Ponta Delgada, às 10 horas. Fomos recebidos pelo almirante Dunn, pelo alto-comissário português e pelo seu chefe de gabinete, e voltámos a visitar oficialmente todo o batalhão de Infantaria nas instalações do palácio, etc. O resto do dia foi dedicado à inspecção das nossas várias actividades navais, a que se seguiu um belo e tranquilo jantar com Dunn e os seus homens. O almirante tem feito um excelente trabalho por estes lados e há que afastar alguns

elementos perturbadores. Ontem, visitámos um jardim particular, maravilhoso, pertencente a uma família chamada Canto — uma colecção de árvores e plantas de todo o mundo e, sobretudo, folhas de um colorido singular. Quase tudo se dá nos Açores, porque a temperatura é quase sempre a mesma, sendo possível ver-se um bambu ao lado de um carvalho ou mesmo de um pinheiro. Depois, à noite, houve um banquete formal, no palácio do general Machado, o alto-comissário. A esposa não falava senão português e a maior parte dos convidados falava francês, por isso pude haver-me com um jantar de dez pratos, diferentes tipos de bolos, doces e iguarias, bem como fazer um discurso em que se brindou à República Portuguesa.

Depois do almoço, demos um longo passeio de automóvel, atravessando primeiro a ilha, em direcção a Norte — terras magnificamente cultivadas e tudo muito pitoresco — onde presumo que deve ter havido muito poucas mudanças nos últimos 200 anos. Os camponeses são respeitadores e, é evidente, muito curiosos acerca dos oficiais da Marinha americana; grande parte das mulheres usa um longo capote azul-escuro e um enorme capelo de aba larga. Durante muitas milhas, vimos desfilar ao nosso lado os imponentes penhascos e, seguidamente, subimos ao alto daquele cenário montanhoso por entre os rochedos, onde apenas são visíveis, a amenizar a paisagem, vacas, cabras e pastores. Subitamente, chegámos à orla do que foi em tempos uma enorme cratera com quatro ou cinco milhas de largo e tendo no fundo um cenário maravilhoso — várias aldeias, vales e jardins, lagos azul-escuros e nascentes de que se desprendem núvens de vapor. São as Furnas. Examinámos essas nascentes e provámos a água. Na viagem de regresso choveu, e o general português (que fala um francês pior que o meu) e eu próprio deixámos de conversar e adormecemos serenamente. Depois, seguiu-se o banquete de encerramento oferecido pelo almirante Dunn. Estiveram presentes os oficiais superiores portugueses, o cônsul britânico, o comandante da base naval, o nosso cônsul e os homens de Dunn. Houve muitos discursos, dois dos quais foram feitos por mim, e, à meia-noite de ontem, a última noite, regresssei ao **Dyer** para te escrever um bilhete.

Os motores estão novamente a funcionar e, pela manhã, fizemo-nos ao mar. O nosso destino não é o que esperava quando parti, devido ao telegrama de Sims e espero estar em Londres no domingo à tarde. **(Ver telegrama de Sims relativo**

à conferência de Paris). Hoje está bom tempo, embora o mar se encontre ligeiramente picado e dormi bastante, para me recompor dos dias fatigantes que passei nos Açores, mas as minhas pernas de homem do mar portaram-se bem durante toda a viagem e nunca enjoei».

MOSTRA AS CRIANÇAS NO MAPA  
AS ILHAS DOS AÇORES

A 17 de Junho de 1918, Franklin Roosevelt enviou de Ponta Delgada uma carta a sua mulher Eleanor, que se encontrava na mansão de Hyde Park com os filhos (16). No estilo telegráfico que lhe é característico, o então subsecretário de Estado da Marinha limitou-se a um breve apontamento de viagem. Segue a transcrição integral da missiva :

«Querida E.

Aqui vão algumas linhas, na véspera da minha partida, que enviarei por um «destroyer» e possivelmente receberás antes da longa carta que perei no correio ao chegar a Inglaterra.

Fizemos uma viagem ótima — num dia de mau tempo e com uma pequena avaria no motor. Parámos algumas horas no Faial e temos estado aqui desde ontem, ao meio-dia. Três banquetes — com o alto-comissário português, o almirante português, o almirante Dunn, etc. — e um passeio maravilhoso por toda a ilha — estou ótimo e mando-te um telegrama assim que chegar a Inglaterra. Espero que tudo esteja a correr bem e espero igualmente receber correspondência em Londres, pouco depois da minha chegada. Partimos, amanhã, muito cedo.

Ontem, um submarino alemão estava ao largo, no porto, mas não se atreveu a atacar !

Esta terra é extremamente saudável e achei o mesmo do Faial ; fui visitar a velha casa Dabney sobre a qual recebi informações históricas.

Dá um beijo aos miúdos e diz-lhes que procurem este local no mapa. Espero também que as coisas não estejam demasiado «quentes» em Washington.

Não enjoei — embora isto tenha acontecido a três dos oficiais — e sinto-me satisfeitíssimo por ter escolhido este

---

(16) *Franklin D. Roosevelt, Papers as Assisten Secretary of the Navy*, «On Board of de USS Dyer», Roosevelt Library, Caixa 191.

processo de travessia do oceano. A minha 21.<sup>a</sup> viagem!» (17).

### III — A ESTRATÉGIA ATLÂNTICA DO PRESIDENTE

A partir da viagem de 1918, os Açores ocuparam lugar de relevo, não só no pensamento político e estratégico do estadista, mas também no plano afectivo. Na sua antiga casa de campo (hoje Biblioteca Roosevelt), em Hyde Park, no gabinete onde Roosevelt trabalhou nos seus papéis e livros, durante os seus últimos anos de vida e de presidência, pode ver-se, por detrás da secretária, uma pintura do «destroyer» **USS Dyer**, da autoria do pintor Charles Edwin Ruttam. Os guias officiosos informam :

«Este foi o navio que o Presidente Roosevelt utilizou para inspecionar as forças e bases navais dos Estados Unidos, quando era subsecretário de Estado da Marinha».

Só que os roteiros da Franklin D. Roosevelt Library omitem que o cenário dominante da pintura é a cidade de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, Açores. O que para os zelosos guardiões do património cultural da biblioteca de Hyde Park representa apenas uma manifestação do seu fascínio marítimo, significa, em termos portugueses, não só um testemunho da (pouco conhecida) escala de Roosevelt no arquipélago, de 14 a 19 de Julho de 1918, mas também indício da sua admiração pela paisagem insular — e talvez um símbolo da particular clarividência com que analisou a excepcional valia estratégica das ilhas portuguesas do Atlântico.

Em 1940, Roosevelt iria a ponto de sugerir os Açores para capital de uma possível União Atlântica entre os Estados Unidos e o Império Britânico, atendendo à situação geográfica e clima das ilhas. Posteriormente, afirmaria numa conferência de Imprensa, em 19 de Fevereiro de 1945, a propósito da localização da sede das Nações Unidas :

«Embora não creia que o vá conseguir, é minha intenção arranjar um edifício do tipo do Empire State Building, de Al Smith, apenas para os arquivos e o respectivo pessoal, e, em seguida, fazer com que muitas das conferências se realizem numa das ilhas dos Açores. Já lá estive uma vez. Em frente

---

(17) *Tradução de Maria Emília Moura. V. a versão em língua inglesa no Anexo B a este trabalho.*

da minha casa cresciam, lado a lado, palmeiras e abetos. Têm um clima maravilhoso» (18).

Mas foi durante a Segunda Guerra Mundial que os Açores constituíram preocupação dominante do Presidente Roosevelt, precisamente quando os estrategas de Washington desencadearam toda a espécie de pressões políticas e diplomáticas sobre o Governo de Lisboa, com vista a instalarem bases militares no Arquipélago.

#### A SEMELHANÇA DO HAWAI

«O domínio das ilhas Hawai por uma potência inimiga constituiria uma séria ameaça para a segurança do nosso país. Ora, os Açores situam-se praticamente à mesma distância de Nova Iorque a que ficam as ilhas Hawai de San Francisco. O controlo do arquipélago por uma potência inimiga deve ser considerado como uma ameaça idêntica para a nossa costa atlântica», teorizava o almirante Stirling, da Marinha norte-americana, em Abril de 1938, quando se afigurava já inevitável o triunfo de Franco na Guerra Civil de Espanha e se receava reflexos em Portugal das alterações políticas no país vizinho (19).

Já em plena Segunda Guerra Mundial multiplicavam-se na Imprensa as notícias demonstrativas da preocupação dos estrategas norte-americanos com o arquipélago português. Tratava-se geralmente da referência a planos da Alemanha ou da Itália para ocupar as ilhas. Preparava-se, assim, a opinião pública para a hipótese de uma intervenção dos Aliados. Walter Lipman retomava o tema abordado pelo almirante Stirling: «O controlo dos Açores é pelo menos tão importante para a nossa defesa e para os nossos interesses de nação marítima como o controlo do Hawai». E não deixava de acentuar que «não pode ser posta de parte nenhuma medida que torne impossível o domínio dos Açores pelo Eixo» (20). No mesmo sentido se

---

(18) Cf. Francis M. Rogers, *«Atlantic Islanders of the Azores and Madeira»*, Boston, 1979, pp. 132 - 33.

(19) Entrevista concedida pelo Almirante Ystes Stirling, sob o título *«Hostile Power Could Turn Islands Into Air Base Against U. S. in War»*, in *«American»*, 10 de Abril de 1938.

(20) Walter Lipman, *«The Axis, the Azores and America»*, in *«The Washington Post»*, 18 de Março de 1941.

pronunciava, um mês depois, Philip Simmes, colunista do «New York Times», ao sublinhar o valor do arquipélago, enquanto importante ponto de apoio à navegação aérea — «tão importante que muitos peritos militares consideram que os Estados Unidos devem usar a força, se necessário, para evitar que os Açores sejam subtraídos à soberania portuguesa» (21).

Esta campanha nos órgãos de comunicação revelava a persistência de Washington em demover a diplomacia salazarista da sua posição de neutralidade e obter a anuência do Governo português para a instalação de uma base militar nas ilhas atlânticas. Sensibilizada a opinião pública, Franklin Roosevelt proferiu, em Maio de 1948, um célebre discurso em que estava implícita a ameaça de ocupação dos Açores e Cabo Verde: «Nós e as Américas — quando e onde quer que os nossos interesses forem atacados e a nossa segurança ameaçada — decidiremos onde deveremos colocar as nossas Forças Armadas e onde estabeleceremos a nossa posição militar estratégica, sem termos a mais ligeira hesitação para, servindo-nos das Forças Armadas, repelir qualquer ataque» (22).

Para Roosevelt, com efeito, os Açores eram as «guardas avançadas» do «hemisfério ocidental» — conceito estratégico fundamental na cosmovisão do principal responsável pela política externa americana. Conceito, aliás, muito controverso para os adversários das posições dos Estados Unidos nessa época. Entre eles, naturalmente, os «opinionmakers» que veiculavam a doutrina oficiosa do Estado português, como era o caso de Augusto de Castro, que, num editorial do «Diário de Notícias», punha em causa essa concepção de «hemisfério ocidental», que não «se sabe onde começa nem onde acaba», bem como a ideia de que «só os Estados Unidos são juizes de saber **quando e onde** estão ameaçados», arrogando-se «o direito de estender (...), no tempo e no espaço, os direitos da sua defesa nacional» (23).

A reacção portuguesa não se confinaria, de resto, aos protestos verbais e diplomáticos. Seriam reforçados os contin-

(21) *Philip Simms, in «New York Times», 14 de Abril de 1941.*

(22) *Versão publicada no «Diário de Notícias», de Lisboa, edição de 28 de Maio de 1941.*

(23) *Augusto de Castro, no editorial «Teorias Perigosas», in «Diário de Notícias», 30 de Maio de 1941.*

gentes militares nas ilhas. E Salazar, sempre avesso a deslocações fora da área Lisboa-Beira Alta, enviaria o Presidente Carmona às ilhas, numa viagem de reafirmação da soberania, efectuada sob a égide do «slogan»: «Aqui é Portugal» (24). As potências do Eixo haveriam de segui-la com particular atenção e interpretá-la-iam como «símbolo da vontade de Portugal em não deixar ocupar as suas possessões atlânticas por qualquer potência e sob qualquer pretexto» (25).

Não cabe no âmbito deste trabalho — circunscrito ao períodos da guerra 14-18 — historiar, resumidamente que fosse, a luta pelo controlo do Atlântico de 1939-45, desde a coacção diplomática exercida pelos Aliados para modificar a atitude portuguesa até aos projectos da eventual ocupação do arquipélago que passariam pela colaboração de Getúlio Vargas. Apenas se transcreve, na íntegra, uma carta confidencial de Franklin Roosevelt a Salazar, com data de 4 de Novembro de 1943, porque nela se alude à passagem do político norte-americano pela Horta e Ponta Delgada no ano de 1918.

A mensagem de Salazar é posterior ao Acordo dos Açores assinado em 12 de Outubro desse ano, entre Portugal e a Inglaterra. Na sua biografia de Salazar, o antigo ministro e embaixador Franco Nogueira refere essa carta (abaixo reproduzida em tradução da cópia existente nos arquivos de Hyde Park) e sustenta que logo após terem desembarcado «nos Açores as forças britânicas, Roosevelt precipita-se na ânsia de utilizar também o arquipélago» (26).

Escrita na sequência de uma chamada de Washington do encarregado de negócios norte-americano em Lisboa, George F. Kemman, esta carta representa tão-só uma peça do vasto «puzzle» de pressões que levaria Salazar a transformar a sua concepção de neutralidade, quando a balança da guerra se inclinava já para o lado dos Aliados.

---

(24) Cf. «Diário de Notícias», edições de 7 de Julho a 12 de Agosto de 1941.

(25) Telegramas da Agência Stefani publicados no «Diário de Notícias», a 24 de Julho de 1941.

(26) Franco Nogueira, «Salazar — vol. III — As Grandes Crises (1936-1945)», Coimbra, Atlântica Editora, 1978, pp. 475 a 481.

## ANEXO A

Texto do diário de bordo de Franklin Delano Roosevelt relativo à estadia nos Açores :

«Sunday, July 14. All still well. A fine day, though a little more roll. I have read much, slept much and eaten much — very full of health. At lunch time more of the crockery disintegrated and we thought a torpedo had hit us when a big drawer full of knives, forks, spoons and dishes hopped on of the sideboard and bounded across the ward room, narrowly missing all of us at the table. We are due to arrive at Fayal tomorrow. It is one of the westerly islands of the Azores and is the place where the Dabneys of Boston were assigned as Consul General, also the scene of the famous fighting of the Privateer John Armstrong in the war of 1812 against two British men-of-war. The harbor and town of Fayal is called Horta. We shall spend a few hours only, then proceed 120 miles further to Ponta del Gada on the island of San Miguel. This is our naval base and I shall hope to find Admiral Dunn there. By the way, do not read this part of the letter outside of the family. Tell Anna and James and Elliot to look up these Azores places on the map.

Monday morning, July 15. Last night just after sundown one of our engines broke down and we made little progress for five hours. This morning we sighted Fayal rising out of the mists at 10:00 A. M. and ran down to within three miles of it ; then our other engine heated up also, so here we lay, within ten miles of the harbor, motionless, but expect to make repairs and get in by 1:00 o'clock. You know this ship is just out of the builders' hands and has had no chance for a «shake-down» trial, in fact this run across is her «shake-down» and we must expect things like this to happen. I see no reason for staying more than a few hours here, so if our engines are repaired we will proceed on the Ponta del Gada this evening, arriving in the morning. The Island of Fayal looks lovely from here ; lots of little pure white houses dotting the slopes and well cultivated small fields, and above towers the big old volcano 3500 feet high.

Monday evening, July 15. We have had a most interesting and delightful afternoon at Horta. Because of engine trouble we did not drop anchor until 1:00 o'clock. A tiny harbor upon a breakwater, and a most fascinating, colorful town along the beach, running up the steep hillsides. We called on part of the

Port Authorities and a Portuguese warship. Then I went ashore with McCauley and Poteet and got a motor car through the Ex-Consular Agent to the United States, a Portuguese who speaks English. We called on the Governor and then went to the British Consul, who lives in «Fredonia», the old Dabney house, a splendid big old place overlooking the harbor. Then we motored up about 1500 feet where we had a wonderful view of the harbor and part of the interior valleys, a most picturesque spot which we could have explored some more, but we had to get off again at five and are now at sea again, headed east for the island of San Miguel.

Tuesday, July 16. Ponta del Gada is in sight and some of our ships are in the harbor. Both engines again heated up when we were six miles from the breakwater. We lay motionless for a half hour, keeping, of course, a careful lookout, but absolutely unable to move. When we got into the harbor we heard that at the particular moment we were lying to a submarine was seen following a Portuguese ship off the breakwater. Of course we would have been so easy mark, but if the submarine did see us she decided to avoid the destroyers, as all wise submarines do. We shall be hers twenty-four hours for oil and supplies. I will try and post this, though it will probably be a month or so before it reaches you.

U. S. S. DYER at sea, July 18. I have had a strenuous three days. We left Ponta del Gada at daybreak this morning and I sent you a line at midnight on the slim chance that a ship would stop in there on her return voyage.

Our few hours at Fayal on Monday were very delightful, — an out of the way little spot which lives very much on the memories of the Dabneys and the old American merchant marine ships, whaling ships, etc.

Tuesday we arrived at Ponta del Gada at 10. We were received by Admiral Dunn and the Portuguese High Commissioner and his Admiral came in state and we revisited in state — whole battalion of infantry at the palace, etc. The rest of the day was given up to inspection of our various naval activities and a nice quiet dinner with Dunn and his staff.

The Admiral has done excellent work here, and certain disturbing elements must be removed. Yesterday we visited a wonderful private park of a family named Conto — a collection of trees and plants from all over the world and especially curiously marked colored leaves. Almost anything will grow

in the Azores for the temperature is about the same at all times and one sees bamboo next to English oak and even white pine. Then at noon came a formal banquet at the palace of General Machaao, the High Commissioner. His wife spoke nothing but Portuguese and most of the others spoke French, so I managed to struggle through a ten-course dinner and many different kinds of cakes, sweetmeats, and relishes and to make a speech toasting the Republic of Portugal.

After lunch we went on a very long motor trip, first across the Island to the northern side — a wonderful cultivation and all most picturesque, — very little change I imagine in the last 200 years. The peasant is respectful and evidently very keen about the American Naval Officers, many of the women wearing the long dark blue cloak, a huge Poke bonnet style. We passed along the wonderful cliffs for miles and then mounted high up in the alpine scenery with outcroppings of rock, and delighted only in by cows, goats and shepherds. Suddenly we came to the lip that was once an enormous crater, three or four miles across and in the bottom a wonderful scene — several villages, valleys and parks, deep blue lakes and springs that threw out clouds of steam. It is called Furnes. We examined the springs and tasted the waters. The trip back was rainy and the Portuguese General, whose French was worse than mine, and I ran out of conversation and we slept peacefully. Then came the closing banquet at Admiral Dunn's. The Portuguese High Officials, the British Consul, and Naval Commander, our Consul and Dunn's Staff. More speeches, of which I made two, and at midnight, last night, I returned to the DYER to write you a note.

Our engines are running again all right and we sailed at daylight this morning. Our destination is not what I expected on leaving owing to a telegram from Sims and I expect to be in London on Sunday afternoon. (See telegram from Sims in regard to Paris conference.) Today is fine, though a little rough and I have done much sleeping to make up for the strenuous Azores days, but my sea-legs have been wonderful throughout the trip though not sea sick once.»

## ANEXO B

Carta enviada por Franklin Delano Roosevelt, de Ponta Delgada, a 17 de Julho de 1918, a sua mulher Eleanor :

Dearest E.

This is just a line on the eve of leaving to send by a destroyer which may go home or get there before my long letter which I am to post in England on arrival.

We had a very successful trip here — on a rough day and with a little engine trouble. We stopped at Fayal for a few hours and have been here since yesterday noon. Three banquets — Portuguese High Commissioner, Portuguese Admiral, Admiral Dunn etc. — and a lovely drive today all over the Island. I am O. K. and will wire you on arrival in England — I hope all goes well and also to find letters in London after my arrival. We are off tomorrow dawn.

A German submarine was off this port yesterday, but did not dare attack !

This is a most (?) spot — Fayal was too, and I went to the old Dabney house and received many historic memories.

Kiss the chucks for me and tell them to look up this place on the map — I do hope you haven't had at too hot at Washington.

I have not been seasick though three of the officers have and I am very glad I chose this way of crossing the Ocean. My 21st trip ! Your devoted.



No 1.6.

Ponta Delgada  
Azores

U.S.S. DYER

July 17 <sup>11</sup>  
1918

Dear Mr. F.

This is just a line  
on the eve of leaving to  
be sent by a destroyer  
which may go home &  
get there before my  
long letter which I am  
to post in England on  
- arrival -

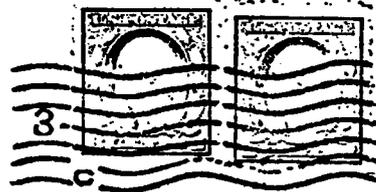
We had a very successful

Primeira página da carta remetida à Sr.º Roosevelt pelo seu marido,  
relatando a curta estadia nos Açores.

THE ASSISTANT SECRETARY OF THE NAVY.

WASHINGTON

①



*Mrs. Franklin D. Roosevelt*

*Hyde Park*

*Dutchess County*

*New York*

*U.S.A.*

*Sobrescrito da carta enviada por Roosevelt, de Ponta Delgada, a sua mulher Eleanor.*

 Admiralty House  
Ponta Delgada, Azores.

July 17, 1918.

- Dinner -

Fruit Cocktail  
Split Pea Soup  
Fish Timbales  
Cucumber Salad with  
French Dressing  
Chicken a la Maryland  
String Beans  
Potato Croquets  
Stuffed Tomatoes and Lettuce  
Salad  
Orange Icing and Assorted  
Cakes  
Stuffed Olives  
Assorted Candies and Nuts  
Black Coffee

---

Wm. J. ...

Wm. J. ...  
c. alms

Dr. Bruno Tavares Carneiro  
chefe de fabrica Civil de S. Ex.º Alto Comissario

Entre os papeis de Roosevelt encontra-se a ementa do jantar oferecido em sua honra.

*Portugal Salazar - 2*  
*1-43*

**PRIVATE AND  
CONFIDENTIAL**

November 4, 1943.

My dear Dr. Salazar:-

Mr. George F. Kennan has been here for a few days and I have seen him just prior to his departure. He will tell you what I have emphasized to him in regard to shortening the war and saving lives by American, as well as British, use of Terceira and Horta facilities.

But may I take this opportunity to remind you of a story which you are familiar. In 1918, when I was the Under Secretary of the Navy, I went to Horta and to Ponta Delgada, in both of which ports the Allies were using repair, fueling and anti-submarine facilities. In fact, in Ponta Delgada the American Navy had a full-fledged base of operations — and very many of our ships used the harbor at Ponta Delgada for our fueling and repairs.

In those days there was never any question about the good faith of the United States in carrying out their pledge that as soon as possible after the war the bases would be dismantled and the shore batteries abandoned. I personally inspected everything and the relationship at that time between Portugal and the United States was on a basis of mutual confidence and great friendship. In 1919 all of our forces were withdrawn, and I am inclined to think that the use of these two places by us did much for the economic good of the people of the Azores.

DECLASSIFIED  
by Deputy Assistant of the U.S.  
by      J. Stewart Date

I do wish that I could have a chance to see you one of these days because I want to talk to you about another matter — the furtherance of cultural relations between the United States and Portugal and Brazil. In other words, a closer association between the three nations in regard to an improved status after the war is over. I do not need to tell you that the United States has no designs on the territory of Portugal and its possessions. I am thinking in long range terms because I do not think that our peoples have been in close enough touch in the past.

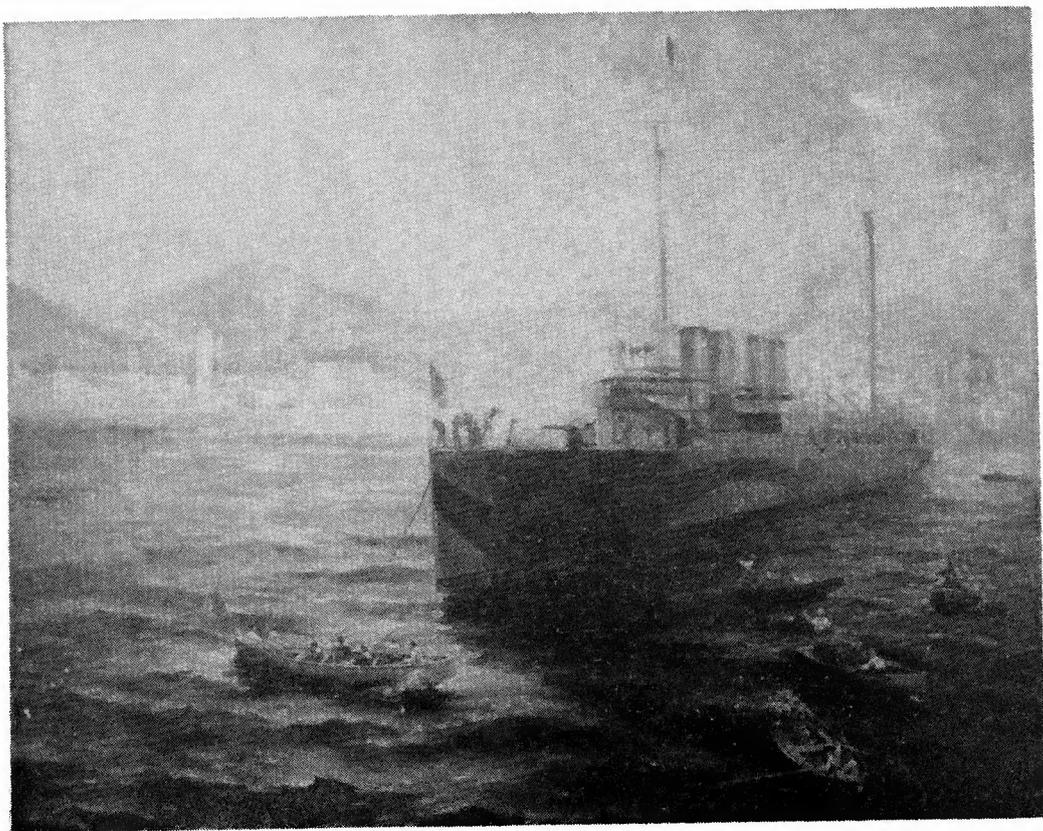
Very sincerely yours,

S/ Franklin D. Roosevelt

His Excellency  
Dr. Antonio de Oliveira Salazar,  
The Prime Minister of Portugal,  
Lisbon,  
Portugal.

*Na carta escrita a Salazar, em 1943, solicitando a concessão de facilidades nos Açores, Franklin D. Roosevelt mencionou a sua escala no Arquipélago quando era Subsecretário de Estado da Marinha.*





Por detrás da secretária onde Roosevelt trabalhava, na casa de Hyde Park, está uma pintura a óleo do «destroyer» USS Dyer, fundeado frente a Ponta Delgada. O autor do quadro foi Charles Ruttan (reprodução por gentileza da Franklin D. Roosevelt Library)



## EXPLICAÇÃO NECESSÁRIA

Há anos ao procedermos ao estudo genealógico das famílias da parte Leste e Norte da ilha de São Miguel, encontramos a referência que o Padre Pedro Furtado Leite, justificara ser quinto neto de João Afonso das Grotas Fundas, filho dos Condes de Benavente em Espanha.

A nossa curiosidade genealógica foi espicaçada por esta descoberta, começando desde então a concatenar elementos que nos aclarasse aquela afirmação.

Com o decorrer do tempo, juntámos imensa documentação que reunimos em volume a que demos o título de **DÉSCEINDÊNCIA DE JOÃO AFONSO DAS GROTTAS FUNDAS, FILHO DOS CONDES DE BENAVENTE** (Achegas para a História genealógica das Famílias da parte Leste e Norte de São Miguel).

Submetemo-lo à apreciação e crítica do Dr. Carlos Ary dos Santos, que de bom grado o reviu e se prestou a prefaciá-lo.

Devido a dificuldades várias, seguida da minha imigração para os Estados Unidos, apenas consegui fazer a copiógrafo uma tiragem de 20 exemplares que ofereci a pessoas de família.

Já aqui nos Estados Unidos, com muito do material que depois reuni, estou presentemente a remodelar, aumentar e documentar tudo o que for possível.

O estudo que presentemente publico, é um extrato daquela obra.

New Bedford, Abril de 1986.



## **DESCENDENTES DOS CONDES DE BENAVENTE RADICADOS NOS AÇORES DESDE O SÉCULO XV (Estudo histórico - genealógico)**

Por : Miguel de Figueiredo Corte-Real

Por razões que não conseguimos apurar, fixou-se em meados do século XV (1460 - 1480), no recôndito lugar das «GROTAS FUNDAS» (1), um personagem que, talvez tenha originado admiração e comentários aos outros povoadores da região Leste da ilha de São Miguel.

Vamo-nos ocupar desse indivíduo, que também nos espicou a nossa curiosidade e traçar-lhe alguns dados biográficos que conseguimos, através da distância de meio milénio.

Chamava-se JOÃO AFONSO, e segundo documentos escritos por seus próximos parentes, era filho dos 3.<sup>os</sup> Condes de Benavente da Espanha (2).

As razões que levaram este a fixar-se no lugar das Grotas Fundas da freguesia da Ribeira Quente, é mistério que, o pó dos séculos escondeu há muito.

Não foram certamente razões de ordem económica, nem enobrecimento de seus pergaminhos que levaram João Afonso a afastar-se dos pátrios lares, onde a abastança dos seus progenitores lhe proporcionaria vida faustosa na Corte Espanhola.

A troca da vila de Baesa na Galiza, com suas verdejantes campinas, onde castelos e palácios construídos por excelentes

---

(1) *As GROTAS FUNDAS, ficam entre a Ponta da Garça e a Ribeira Quente.*

(2) *Escrito nas costas do testamento de seu filho João Afonso de Pimentel, o velho, segundo referenciam os historiadores e genealogistas micasienses, Rodrigo Rodrigues, Dr. Ernesto do Canto e Dr. Carlos Machado.*

artistas-canteiros, que lavraram o granito com mestria sem par, entre eles destacando-se o dos Condes de Benavente <sup>(3)</sup>, por um paupérrimo lugar numa ilha do Arquipélago Açoriano, isolado como se fora eremita em rigorosa penitência, apenas tendo como paisagem penhascos e combros, vivendo numa casa coberta de colmo (como ele se refere no seu testamento), e suportando toda a dureza de vida dos primeiros povoadores, devia certamente ter suas razões muito justificáveis? ...

Talvez amores contrariados ou resultado de vitoriosos duelo? ...

Tudo são conjecturas sem vias de aproximação ...

João Afonso ficou conhecido na história do povoamento dos Açores por JOÃO AFONSO DAS GROTA FUNDAS, cognome que lhe adveio do lugar onde fixou residência, ou, para o diferenciarem de outro com os mesmos nomes próprios seu contemporâneo, morador naquelas proximidades <sup>(4)</sup>.

Casou com Isabel Gonçalves <sup>(5)</sup>, que era viúva de Martim Vaz, o Cavaleiro do Nordeste e de quem tinha pelo menos um filho de nome Gonçalo Martins, casado com Catarina Fernandes. É citado no testamento de seu padrasto como: — «Gonçalo

(3) *Vidé fotografia n.º 1.*

(4) *O Dr. Gaspar Frutuoso ao falar de João Afonso das Grotas Fundas, estabelece certa confusão entre pai e filho, ou até se referirá ao outro JOAO AFONSO, por que diz: — Afonso Rafael, casou com uma filha de João Afonso, homem principal da GROTA FUNDA, de quem houve alguns filhos — Saudades da Terra, vol. 1 Livro IV, pág. 56 e 57, edição de 1922.*

*No vol. II, do mesmo livro, a pág. 137, diz: — (referindo-se ao terramoto de 1522), na freguesia que se chama as GROTA FUNDAS.....morreram alguns moradores, entre os quais foi João Afonso, muito rico e de condição que ninguém podia, etc..*

*Ora verifica-se que JOÃO AFONSO DAS GROTA FUNDAS havia falecido em 1512, e seu filho o Capitão JOÃO AFONSO DE PIMENTEL, o velho morreu depois de 17 de Março, data em que testou.*

(5) *Instituiu uma Capela, cujo processo n.º 2.205, se encontra na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada. (Legados Pios da Povoação).*

Martins filho de minha mulher», sendo contemplado com 2.000 reis <sup>(6)</sup>.

Morreu João Afonso das GROTAS FUNDAS, a 2 de Setembro de 1512 sendo sepultado na igreja do Arcanjo São Miguel, «no lugar onde está propriado» (sic), que julgamos ser o mesmo que «lugar reservado».

Declara que a sua terça montava em 134.806\$000 reis, os quais serão distribuídos por igrejas e confrarias, além de outras esmolas <sup>(7)</sup>.

Filhos : <sup>(8)</sup>

- I — **JOÃO AFONSO DE PIMENTEL, o velho**, com quem se segue.
- II — **BEATRIZ AFONSO**, casada com Bartolomeu Rodrigues, que foi dotada pelo pai para casar, com : 360 alqueires

(6) *Testou aos 26 de Novembro de 1511, cujo testamento está publicado no volume XII, pág. 100 do Arquivo dos Açores. Porém, no vol. XIV daquela obra, o Padre Herculano A. de Medeiros, estabeleceu outra confusão ao dar a João Afonso como casado com Ana Lopes, devido a encontrar-se roto o original do testamento onde se declaram as testemunhas em que diz : — «com testemunhas que presentes estavam, Pedro Dias e sua mulher.....Lopes», João Gonçalves etc... — pág. 16 - 21 - 23 - 229.*

*Verifica-se o erro cronológico entre pai e filho, como sucedeu ao Dr. Gaspar Frutuoso, aumentado ainda pela confusão com o nome da mulher de João Afonso, que passou a chamar ANA LOPES... Pelo presente estudo, se mostra a grande confusão que existe em nomes, datas e filiações.*

*Poderia o Dr. Gaspar Frutuoso ignorar a existência de um fidalgo descendente da casa de Benavente ?... Ou, ao ignorar o nome, fê-lo propositadamente...*

*O capitão João Afonso de Pimentel, o «velho» do Faial da Terra, morreu em vida do cronista, e é nas costas do seu testamento que se encontra a identificação de que seu pai era filho dos Condes de Benavente...*

- (7) *Arquivo dos Açores, vol. XII, pág. 100 - 104 e notas de Armando Pacheco de Castro, arquivadas no vol. n.º 1, fls. 56 dos meus EXTRATOS DE DOCUMENTOS MARIENSES E MICAELENSES.*
- (8) *O Dr. Carlos Machado na pág. 95 das suas Genealogias, manuscrito inédito depositado na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de*

de terra de mato ; 30 cabras ; 30 ovelhas ; 2 bois mansos ; 2 novilhos ; 2 vacas ; 2 almadraques novos ; 8 lençóis (sendo seis de linho e dois de estopa) ; 2 cobertores e 3 travesseiros ; 8 bacias de estanho ; 6 trinças ; 1 albamada (9) ; 2 picheis ; 3 mesas de toalhas, tudo isto novo.

- III — **AFONSO ANNES**, casou com Guimar (certamente Guimar) Vieira, sendo também dotado pelo pai, como os outros filhos com : 1 cavalo selado e enfreado ; 60 cabras ; 4 bois ; 4 novilhas ; 4 vacas ; 210 alqueires de terra feita no lugar do Faial e 360 alqueires de mato nas Lagoas, estando já roçados 120 alqueires.

- I — **Capitão JOÃO AFONSO DE PIMENTEL, o velho**, do Faial da Terra, foi dotado por seu pai para casar com Catarina Manuel com o seguinte : 1 cavalo selado e enfreado ; 300 alqueires de terra em Água Retorta, conforme consta do documento de dote e uma lomba também ali descrita ; 30 cabras ; 30 ovelhas ; 2 bois ; 2 vacas ; 2 novilhos ; 1 casa térrea coberta de palha de 30 covados junta com ele doador ; 6 porcos e 1 égua.

Catarina Manuel é filha de Manuel Domingues, a qual, pertencia ao tronco de Manuel Afonso Pavão, casado com Isabel Manuel, descendentes dos Costas Homem e dos Rezendes, apelidos que se perpetuaram nalguns ramos da sua prole (10). Foi por Catarina Manuel que esta família

---

*Ponta Delgada, dá-lhe mais filhos, assim como outros genealogistas que consultámos. Porém apenas os citaremos aqui, mas desenvolvemos apenas a geração daqueles que João Afonso nomeou em seu testamento.*

- (9) Albamada é palavra que não encontramos no *Etucidário de Fr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo, ed. 1789. Deve ser má leitura, e será segundo nossa opinião ALBARRADA. Vidé pág. 169, da Orthographia ou Arte de Escrever, por João de Moraes Madureira Feyjo 2.ª edição, 1739.*
- (10) *Todos os REZENDES, do Faial da Terra, até ao final do século XVII, descendem de João Afonso de Pimentel, o velho. Nesta época, porém, vieram da Ilha de Santa Maria os irmãos Pero e José*

começou a usar com predominância em seus varões os nomes dos três Reis Magos, que já era tradição em seus ascendentes ou parentes, como consta dos «Saudades da Terra».

Fez João Afonso de Pimentel, testamento no Faial da Terra, a 17 de Março de 1527, pelo qual instituiu o Passal dos Vigários.

Dizem alguns genealogistas, conforme já referimos que teve mais irmãs e irmãos, entre os quais Sebastião Afonso e Diogo Afonso, que também foram moradores no Faial da Terra. Acerca deles escreveu o cronista Gaspar Frutuoso que foram «os primeiros habitadores daquele lugar... todos gente principal <sup>(11)</sup> e nobre, fizeram nobre aquele povo» <sup>(12)</sup>.

SEBASTIÃO AFONSO, «casou em Vila Franca do Campo com Constança Rafael <sup>(13)</sup>, de que teve três filhos e duas filhas, todos casados no Faial da Terra», e cujos descendentes usaram de preferência os apelidos COSTA, PONTE e RAFAEL. Um dos seus filhos, António Rafael, um da Ponte (padrinho a 30 de Outubro de 1558, a 5 de Setembro de 1563 e a 6 de Abril de 1568 no Faial da Terra), casou com Maria Chainho, da família da governança do Nordeste e foram pais de Catarina da Ponte, baptizada a 10 de Abril de 1579, no Faial da Terra, a qual casou com Baltazar Gorçálves de Almeida, escudeiro, da Povoação, onde deixaram muita descendência <sup>(14)</sup>.

DIOGO AFONSO, casou com Beatriz Fernandes, madrinha no Faial da Terra a 8 de Setembro de 1559. Aquele

---

*Ourvelo, filhos de Pero Ourvelo e de Felicitana de Rezendes, que deram origem a outro ramo de REZENDES daquele lugar.*

- (11) Vide «Principalidade», estudo de Nuno Daupiás d'Alcochete, publicado na Revista «Armas e Troféus», 2.ª Série, Tomo VII — N.º 1 — 1966.
- (12) *Saudades da Terra, Livro IV, vol. I, pág. 257.*
- (13) Testou aos 10 de Abril de 1576 no Faial da Terra — Processo n.º 2.207 (Legados Pios da Povoação) Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.
- (14) Testou aos 11 de Março de 1635 na Povoação. Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.

fez testamento trasladado no Livro 1.º de Baptismos do Faial da Terra, pelo Tabelião de Vila Franca João de Novais a 19 de Junho de 1564, do qual só se conhece uma pequena parte, tendo deixado um pomar para usufruto dos vigários do mesmo lugar, com o encargo perpétuo de 10 missas anuais e mais 25 missas que serão ditas por seu filho Belchior Manuel. Foram pais de Francisca Jorge — única filha — que casou antes de 1560, com Pedro de Cordeiro, o velho, tronco dos CORDEIROS DE SAMPAIO, daquele lugar, com geração.

João Afonso de Pimentel, o velho, e sua mulher Catarina Manuel, foram administradores da Capela instituída por seu pai e sogro, João Afonso das Grotas Fundas (15).

#### Filhos :

II.1 — **GASPAR MANUEL DA COSTA**, o Bocarra, filho primogénito, que foi morador na Vila do Nordeste, tendo sido o seu primeiro capitão de ordenanças. Casou com Clara Afonso, filha de Salvador Afonso, do Nordeste, e de sua mulher Maria de Froes (16), filha de Manuel de Froes, escrivão de Vila Franca do Campo.

Clara Afonso era neta paterna de Sebastião Afonso Colombreiro (17) e de Maria Viana Pavão, bisneta

(15) *Arquivo dos Açores*, vol. XII, pág. 100 - 104.

(16) *O Dr. Carlos Maria Gomes Machado não indica o nome dos pais, mas dá-o Rodrigo Rodrigues.*

(17) *Fruituoso (Livro IV, vol. I, pág. 55, ed. 1924) diz que Sebastião Afonso Colombreiro, «depois de muito velho», foi ermitão nas Furnas. Esta passagem do cronista deve ter sido escrita à roda de 1575. Adiante acrescenta que «outro filho de Sebastião Afonso casou com Maria de Froes, filha de Manuel de Froes, escrivão em Vila Franca».*

*Rodrigo Rodrigues identificou aquele «outro filho», de Sebastião Afonso, como sendo António Carneiro da Costa, que casou 2.º vez com Maria de Froes, filha de Manuel de Roy, também escrivão em Vila Franca (vidé Fruituoso, pág. 138) e de Victória de Medeiros filha de Jordão Vaz de Medeiros).*

*Cronologicamente temos dúvidas que António Carneiro da Costa*

de Diogo Afonso Colombreiro e de Branca Roiz de Medeiros, filha de Ruy Vaz de Medeiros, fidalgo de Ponte de Lima <sup>(18)</sup>.

Foi testamenteiro com sua irmã Briolanja, de seu

---

*seja filho de Sebastião Afonso, pois que aquele foi pai de Mathias de Froes Carneiro que a 22 de Abril de 1646 dotou uma filha Margarida, em Ponta da Garça. Mas se for filho, não pode em todo o caso ser o «outro filho» a que se refere Frutuoso.*

*Com efeito: houve dois escrivães em Ponta da Garça, parentes (os Froes estão ligados aos Royes):*

*Manuel de Froes e Manuel de Roy. Frutuoso nisso é claro. Admitindo, embora contra a cronologia, que António Carneiro da Costa é filho de Sebastião Afonso Colombreiro, ele não pode, todavia, ser o «outro filho» que casou, diz Frutuoso, com uma filha de Manuel de Froes e não Manuel de Roy, ambos escrivães em Vila Franca. O primeiro pode ser pai do segundo (de certeza é da geração precedente) e a Maria de Froes com quem casou António Carneiro da Costa é filha de Manuel de Roy, como diz Rodrigo Rodrigues, o que cronologicamente está certo, visto um filho de Jordão Vaz de Medeiros — segundo reza Frutuoso — ser capitão por 1575 ou 1580. O «outro filho» de Sebastião Afonso Colombreiro só pode ser Salvador Afonso, marido de Maria de Froes, filha de Manuel de Froes, em cuja descendência aparecem os apelidos Costa e Medeiros.*

*Ainda quanto a Salvador Afonso os coordenadores da obra de Frutuoso fazem certa confusão, aliás compreensível, entre diversos Salvadores Afonso, confusão que aliás ressaltam com duas interrogações no índice onomástico (Saudades da Terra, ed. 1924 — Sobre a edição do Instituto Cultural feita sobre o manuscrito original, devido a não estar completa a impressão do Livro IV não a podemos cotejar).*

*Para nós não há dúvida de que se trata de dois (ou três) indivíduos diferentes. O nosso Salvador Afonso mais antigo que os outros, filho de Sebastião Afonso Colombreiro (este já muito velho por 1575 se não antes desta data), é o citado a pág. 250 e 257 (Livro IV Vol. I) pois já por 1575 a 1580 havia uma lomba com o seu nome — Lomba de Salvador Afonso — e que, então, tinha não só netos mas mesmo bisnetos de que o cronista só não cita alguns nomes por serem, nessa época, ainda muito de tenra idade. Nem cita todos os netos por serem muito sucintas as suas referências genealógicas as povoações do Leste da ilha de São Miguel.*

irmão João da Costa Homem. São ainda citados por Frutuoso :

Filhos :

III.1 — **GASPAR MANUEL DE PIMENTEL**, casou com Ana Jácome Raposo, do Nordeste,

*Aquella região da ilha era chamada a «África Micaelense» devido às enormes dificuldades que havia de lá ir ou receber comunicações. (Vidé o livro NOTICIA SOBRE A VILA DO NORDESTE, por José Machado Serpa, fls. 9, 56, 57, 68 e 69. Ponta Delgada, 1889).*

- (18) *O Dr. Ernesto do Canto, nas suas Genealogias da Ilha de São Miguel, extraídas das Saudades da Terra — Manuscrito n.º 133 - A, na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada, diz : — «Foi de Ponte de Lima, ou Guimarães, para a ilha da Madeira». Pereira d'Agrela (João A.), nas suas Memórias Genealógicas, manuscrito na Biblioteca Pública de Ponta Delgada, tomo 3.º fls. 400 V.º, diz : RUY VAZ DE MEDEIROS veio da Madeira em 1474 com Ruy Gonçalves da Câmara, de quem era muito amigo, casando ali com Ana Glz de Mendonça, filha de Jorge de Mendonça Furtado, e foram pais dos filhos seguintes :*
- 1 — *João Vaz de Medeiros (Lagoa) c. c. Isabel de Frias, filha de Ruy de Frias. Com geração.*
  - 2 — *Jordão Vaz de Medeiros, casou em Vila Franca (S. Miguel) com D..... filha de Branca de Paiva e de Francisco Afonso, pai de Leonor Quaresma, mulher de António Correa de Sousa. Com geração.*
  - 3 — *Maria de Medeiros, que casou com ; 1.º Rodrigo Alvares, filho de Alvaro Lopes ; 2.º com F..... (a) ..... não diz o nome e casou a 3.ª vez com Cristóvão de Soares.*
  - 4 — *Branca Roiz de Medeiros, c. c. Diogo Afonso Cogumbreiro.*
  - 5 — *Vasco de Medeiros, que morreu em África, c. c. Catarina da Ponte, filha de Fernão Roiz (Lagoa). Vasco foi um dos que foram com o 5.º Donatário Ruy Gonçalves da Câmara em 1510 para Tânger e foram em socorro de Arzila em 1511 (Frutuoso. Cap.º 68). Aos 26 de Janeiro de 1528 ele e sua mulher aforam a seu filho Amador de Medeiros para sufrágios de seu pai e sogro (Fernão Roiz), certas propriedades. Vasco figura nesse documento como Cavaleiro da Casa de El-Rei.*
  - 6 — *Guimar Rodrigues de Medeiros, c. c. Lopo Anes de Araújo.*
  - 7 — *Violante de Medeiros, c. c. Duarte Vaz Delgado, irmão de*

filha de Sebastião Jácome Correia e de Inês da Ponte Raposo, conforme cita Frutuoso (19). São ascendentes, por linha varonil e legítima ao 1.º Marquês de Jácome Correia.

Inês da Ponte Raposo, casou a 2.ª vez com Francisco do Rego Baldaia, ou Cabral, na Matriz da Ribeira Grande aos 20 de Março de 1614.

III.2 — **BELCHIOR MANUEL DE PIMENTEL**, foi uma das pessoas excluídas da amnestia dada aos moradores de Vila Franca, que acolheram Dom António o Prior do Crato (20). Foi padrinho de um batismo, conjuntamente com sua mãe, a 8 de Dezembro de 1560, a 6 de Fevereiro de 1564 e a 11 de Março de 1569 de Isabel filha de João Roiz Fer-

---

*Pero Glz Delgado.*

8 — *Rafael de Medeiros (depois de viúvo foi Padre) c. c. F..... em Santa Maria, filha de Antão Roiz Carneiro.*

9 — *Jorge Vaz de Medeiros, morreu afogado, sem geração.*

10 — *F..... freira.*

Nota (a) — *Maria de Medeiros, casou a 2.ª vez com Miguel Roiz, que testou em Vila Franca e foram pais de Margarida Roiz, que casou com Manuel Raposo, moradores em Rabo de Peixe. Miguel Roiz, era filho de Luiz Annes, cavaleiro de Santiago e de Leonor Cordeiro, esta descendente de Gonçalo Vaz Botelho, o grande. (Proc.º n.º 2.216 dos Legados Pios da Povoação — Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada). Este processo permitiu corrigir um erro de Frutuoso que escreveu ser Margarida Luis filha de Rodrigo Alvares primeiro marido de Maria de Medeiros, quando é filha do segundo Miguel Roiz. (Ruy Vaz de Medeiros, era filho segundo de Vasco de Medeiros e irmão de Diogo Vaz de Medeiros, etc.. São citados em todos os bons nobiliários).*

(19) *Saudades da Terra, L.º IV — vol. I, pág. 89 e nota n.º 51, pág. 90 adiante.*

(20) *Livro 3.º do antigo registo da Câmara Municipal de Ponta Delgada.*

reira e de Catarina Teixeira, todos naturais e moradores no Faial da Terra. Casou com Francisca Correa Raposo (madrinha a 8 de Março de 1578, de um batismo em Vila Franca do Campo), filha de Sebastião Jacome Correa e de Inês da Ponte Raposo (21).

Filhos :

IV.1 — **BEATRIZ DE MEDEIROS**, madrinha a 22 de Março de 1595 na matriz de Vila Franca do Campo (22).

IV.2 — **MARIA RAPOSO PIMENTEL**, que casou na Matriz da Ribeira Grande, aos 3 de Março de 1595, com António da Costa. Com geração.

III.3 — **CLARA AFONSO**, madrinha no Nordeste, já casada, a 26 de Dezembro de 1563. Casou 2 vezes : a 1.ª com Afonso Fernandes de Aguiar, de família nobre, originária da Madeira (23), ligada com os Ornelas, de que um ramo passou a Povoação, na primeira metade do século XVI, onde aqueles foram moradores, e a 2.ª com Inácio Martins Leite, o velho, filho de João Luis, do lugar da Maia e de sua mulher Isabel Martins, filha de João d'Aveiro, escrivão na Vila da Ribeira Grande. Foi madrinha na Povoação juntamente com Pedro da Costa a 15 de Outubro de 1574 e a 14 de Abril de 1576, «mulher de Inácio Martins». Clara Afonso morreu na Povoação, viúva, aos 21 de Maio de 1597, com testamento mas sem indicar testamenteiros (24).

---

(21) *Saudades da Terra, idem, idem.*

(22) *Vidé genealogias do Dr. Carlos Machado, fls. 95.*

(23) *Vidé Nobiliário de Henrique Henriques de Noronha.*

(24) *Não seria necessário para o estudo em causa descer a tantos por-menores na descendência de Clara Afonso. Entendemos, porém, que o devíamos fazer pelo seguinte :*

Filhas do 1.º casamento :

IV.1 — PEDRO AFONSO DE AGUIAR, padrinho na Povoação, «filho de Clara Afonso» a 8 de Março de 1587.

---

Os MEDEIROS da Povoação tem origem em dois ramos, ambos descendentes de Ruy Vaz de Medeiros, fidalgo da Ponte de Lima. Só, todavia, neste estudo se provou a sequência de cada teoria. Uma provém do capitão Francisco Botelho da Mota que passou do Faial à Povoação, filho de Miguel Botelho citado por Frutuoso. A ligação era conhecida, mas faltava comprová-la. Encontrámos, porém, a prova no Processo n.º 2.217 dos Legados Pios da Povoação, no qual se refere «Francisco Botelho da Mota, morador na Povoação, filho de Miguel Botelho». As outras linhas de MEDEIROS, provém de Clara Afonso acima nomeada, natural do Nordeste, casada na Povoação, onde foi moradora. Pela transmissão do apelido MEDEIROS juntamente com a dos apelidos AFONSO, COSTA e PIMENTEL, na sua descendência, tendo em conta a cronologia, prova-se a filiação de Clara Afonso, como filha de Gaspar Manuel da Costa e de Clara Afonso, neta materna de Maria de Froes e de Salvador Afonso (por quem vem o apelido MEDEIROS). Evidencia-se ainda que Gaspar Fernandes da Costa, filho de Clara Afonso e de Afonso Fernandes de Aguiar deu a três dos seus filhos os nomes dos três Reis Magos, BALTAZAR, GASPARE BELCHIOR, como durante várias gerações e em diversas linhas foi uso na descendência do Capitão João Afonso, o velho, escudeiro (Arquivo dos Açores, vol. 8.º pág. 393). Finalmente e decididamente acresce que o Padre Pedro Furtado Leite, adiante mencionado (§ 3.º n.º VI.2) afirma na sua justificação de ascendência que era o 5.º neto de João Afonso das Grotas Fundas.

Embora já bastante desenvolvida esta teoria genealógica, omitiram-se na descendência de Clara Afonso algumas linhas de MEDEIROS por desnecessárias à comprovação da origem do apelido. Ficou, deste modo definitivamente provada a origem de todos os MEDEIROS que se encontram na Povoação na primeira metade do século XVII, salientando-se o facto de se ter esclarecido o tronco de Clara Afonso, que outros genealogistas que nos precederam não tinham conseguido comprovar ou sequer identificar.

O trabalho foi exaustivo porque o apelido de MEDEIROS salta gerações e não aparece em todas as linhas. Mas as provas obtidas

Morreu na Povoação a 15 de Abril de 1610, com testamento.

IV.2 — **AGUEDA AFONSO**, que segue no § 1.º.

IV.3 — **AMADOR DA COSTA DE ORNELAS**, foi várias vezes padrinho na

*são absolutamente categóricas.*

*Não interessaria directamente para a finalidade deste estudo, a prova da ascendência de Clara Afonso, se ela não viesse contudo mostrar que alguns dos intervenientes em apadrinhamentos são descendentes do capitão JOÃO AFONSO, o velho, do Faial da Terra. Conforme atrás se disse Clara Afonso casou a 1.ª vez com Afonso Fernandes d'Aguiar e a 2.ª com Inácio Martins (Leite), transmitindo à sua descendência todos os apelidos de seu pai e principalmente de sua mãe.*

A) — **AFONSO**

— Pedro Afonso, «filho de Clara Afonso», padrinho a 8 de Março de 1587, na Povoação.

— Águeda Afonso, irmã do antecedente, casou com Simão da Fonseca.

— Clara Afonso, outra irmã, casou com João de Sousa.

B) — **MEDEIROS**

— Gonçalo de Medeiros e Francisco de Medeiros, seus trisnetos.

— António Furtado de Medeiros, seu bisneto.

— Luzia de Medeiros, outra trineta.

— Manuel Medeiros da Costa, seu trineto.

— Simão de Medeiros, seu quarto neto.

— Manuel de Medeiros da Fonseca, seu bisneto.

C) — **COSTA**

— Amador da Costa de Ornelas, seu filho.

— Manuel Fernandes da Costa, seu filho.

— Gaspar Fernandes da Costa, seu filho

D) — **PIMENTEL**

— Maria de Pimentel, sua bisneta, filha de Gaspar Faleiro de Lemos e de Isabel Fernandes, é neta de Crisóstoma de Aguiar (filha de Clara Afonso) casada com Pero de Carvalho.

*É na descendência de seu filho Gaspar Fernandes da Costa, que*

Povoação, tendo casado no Nordeste, aonde foi morador (25).

IV.4 — **ISABEL DE AGUIAR**, «filha de Clara Afonso», baptisou um filho bastardo a 1 de Julho de 1580 na Povoação.

IV.5 — **MARIA DE AGUIAR**, «filha de Afonso Fernandes», madrinha a 5 de Março de 1570, na Povoação. Casou com um Pedro Afonso, baptisando filhos a partir de Março de 1570, nomeadamente Maria de Aguiar, que casou com Manuel Curvello, estes pais de :

V.1 — **MARIA DE ORNELAS**, madrinha a 30 de Junho de 1624 na Povoação.

IV.6 — **MANUEL FERNANDES DA COSTA**, padrinho, «filho de Afonso Fernandes» na Povoação a 5 de Março de 1570 e a 5 de Maio de 1596. (neste assento com o nome completo).

IV.7 — **GASPAR FERNANDES DA COSTA**, que segue no § 2.º.

IV.8 — **FRANCISCA MARIA**, «filha de Afonso Fernandes» madrinha na Povoação a 2 de Novembro de 1582. Sem mais notícia.

IV.9 — **MARGARIDA FERNANDES**, casou

---

*se repetem os nomes de baptismo dos três Reis Magos.*

*Da mesma forma e na sequência dos apelidos e da convergência dos apadrinhamentos, prova-se que Agueda Afonso, casada com Simão da Fonseca é filha de Clara Afonso e de Afonso Fernandes de Aguiar.*

(25) *Escritura de 31 de Maio de 1604, L.º 9.º Maço 162 Tabelião António de Araújo.*

com Manuel Afonso Machado, o capitão velho, da Povoação. Entre todos estes irmãos que citamos esta senhora é a única acerca da qual temos reservas quanto à sua filiação. Citamo-la unicamente por lembrança. Com geração.

- IV.10 — **CRISÓSTOMA DE AGUIAR**, casou com Pedro de Carvalho, os quais baptisaram filhos a partir de 1575. Entre estes figura Isabel Fernandes que casou com Gaspar Faleiro de Lemos <sup>(26)</sup>. Este último casal teve a Maria Pimentel, que casou com Pedro da Costa Paiva <sup>(27)</sup>.

Filhos do 2.º casamento :

- IV.11 — **ISABEL LUIS LEITE**, que segue no § 3.º.
- IV.12 — **AGUEDA LEITE, ou MARTINS**, baptisada a 3 de Março de 1577 na Povoação. Casou com Belchior Furtado de Mendonça, escudeiro <sup>(28)</sup>. Foram pais de **António Furtado de Medeiros**, baptisado na Povoação a 27 de Dezembro de 1600, onde casou com Maria da Costa, filha de João Lopes Cardoso e de Maria da Costa, a qual já viúva em 1676 morava com uma filha Maria de Medeiros, tendo falecido a 12 de Julho de 1678, sendo en-

---

(26) *Vidé assento de óbito de um menor, filho deste, na Povoação, aos 26 de Agosto de 1603.*

(27) *Vidé escritura de 14 de Fevereiro de 1640, L.º 1.º Maço 81 — Tabelaão Jerónimo da Fonseca.*

(28) *L.º 13.º Maço 162 Tabelaão do Nordeste, fls. 34 V.º a 15 de Novembro de 1601, tabelaão Francisco Pimentel.*

ferrada na «cova de seu avô Álvaro Lopes»; e de **Isabel Furtado** que casou com Manuel Vaz Leite.

Belchior Furtado de Mendonça, casou quatro vezes, sendo a 1.<sup>a</sup> com Maria Ferreira, a 2.<sup>a</sup> com Agueda Leite, a 3.<sup>a</sup> com Catarina de Paiva e a 4.<sup>a</sup> com Maria de Paiva. Teve de sua 1.<sup>a</sup> mulher, um filho de nome António — António Furtado que foi sargento em 1641 e depois alferes, que casou na Povoação com Bárbara da Costa, com geração.

João Lopes Cardoso, morreu a 13 de Maio de 1623. Sua mulher Maria da Costa era filha de Pero Fernandes e de Catarina Alves, nordestenses <sup>(29)</sup>.

**IV.13 — INÁCIO MARTINS LEITE**, o moço, padrinho a 27 de Dezembro de 1600. Casou no Nordeste aos 22 de Dezembro de 1599, com Helena Cordeiro, filha de João Álvares Cordeiro, cuja geração usou os apelidos; CORDEIRO, LEITE e COSTA. Aquele morreu pobre a 5 de Janeiro de 1637 e sua mulher a 7 de Dezembro de 1651. Com geração.

**IV.14 — GUIOMAR MARTINS**, madrinha na Povoação «filha de Inácio Martins» a 6 de Junho de 1577. Casou com Bartolomeu Afonso Lopes e baptisaram filhos na Povoação a partir de 1579.

**IV.15 — CATARINA MARTINS**, que segue no § 4.º.

---

(29) *Vide Tabelião António Cabral de Sousa, Maço 162, L.º 3.º fls. 71 — escritura de dote a 20 de Fevereiro de 1614.*

IV.16 — **CLARA AFONSO, ou DA FONSECA**, casou com João de Sousa. Clara Afonso morreu a 24 de Maio de 1617 na Povoação.

Filhos :

- V.1 — **ISABEL**, baptisada a 22 de Fevereiro de 1587, sendo padrinhos Manuel Afonso e Ana d'Oliveira filha de Diogo Fernandes.
- V.2 — **MARIA**, baptisada a 22 de Outubro de 1588, sendo padrinhos Severiano d'Aguiar e Jerónima de Campos.
- V.3 — **INÉS**, batisada a 2 de Dezembro de 1591, sendo padrinho Gaspar Ferreira, filho de Francisco Pires e Maria Ferreira filha de António Afonso.
- V.4 — **MARIA**, batisada a 26 de Outubro de 1594, sendo padrinho Rui Tavares e Isabel Jorge filha de Gonçalo Martins.
- V.5 — **MANUEL**, batisado a 8 de Setembro de 1597, sendo padrinho Gaspar Dias d'Oliveira e sua filha Ana Furtado.
- V.6 — **AGUEDA**, batisada a 24 de Julho de 1599, sendo padrinho Diogo Pires e Isabel de Araujo.

III.4 — **BRANCA MANUEL**, sem mais notícia.

III.5 — **CATARINA MANUEL**, casou com Simão da Ponte Raposo, filho de Pedro da Ponte Ra-

poso e de Leonor Fagundes, filha de João Afonso, o moço (II,9 adiante) e de Brázia Vaz Fagundes <sup>(30)</sup>.

Simão da Ponte Raposo, morreu afogado no mar, de noite, junto a Ponta da Galé, quando ia num batel de Vila Franca para a cidade de Ponta Delgada <sup>(31)</sup>.

Filhos :

IV.1 — **MANUEL DA PONTE**, casou com uma filha de João Serrão de Novaes.

IV.2 — **GASPAR**, batizado a 31 de Agosto de 1559, no Faial da Terra.

III.6 — **JURDOA MANUEL**, madrinha no Faial da Terra a 22 de Novembro de 1561, a 26 de Janeiro de 1562, 7 de Outubro do mesmo ano e a 5 de Setembro de 1563.

II.2 — **JOÃO DA COSTA HOMEM**, morreu com testamento feito e aprovado a 2 de Junho de 1559, em Vila Franca do Campo, estando em casa de Pedro de Freitas.

Foi herdeiro e testamenteiro de seu irmão o Padre Belchior Manuel, capelão de Nossa Senhora da Graça do Faial da Terra, e depois Vigário de S. Lázaro, hoje São Pedro de Vila Franca do Campo. Deixou dois filhos ilegítimos : — Isabel e Belchior, filhos da sua escrava Francisca <sup>(32)</sup>.

II.3 — **BELCHIOR MANUEL**, foi capelão da Igreja de Nossa Senhora da Graça do lugar do Faial da Terra, e posteriormente Vigário em São Lázaro, hoje São Pedro de Vila Franca do Campo. Testou aos 4 de

---

(30) *Catarina Manuel, testou em 1565 — Tombo da Provedoria dos Resíduos de Vila Franca do Campo — Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.*

(31) *Saudades da Terra, Livro IV, vol. I, pág. 122.*

(32) *Saudades da Terra, Livro IV, cap.º 38 vol. I, pág. 254.*

Fevereiro de 1550, na Vila do Nordeste <sup>(33)</sup> estando em casa de Baltazar Manuel, seu irmão.

- II.4 — **BALTAZAR MANUEL DA COSTA**, casou com Beatriz Vaz de Sousa, filha de Martim Vaz <sup>(34)</sup>, e de Beatriz Afonso sua 1.<sup>a</sup> mulher, que dizem alguns genealogistas ser descendente de João Afonso das Grotas Fundas, sem contudo o comprovarem.

Fez testamento a 4 de Fevereiro de 1554 e 1565 pelo qual vinculou. Deixou descendência que usou de preferência os apelidos COSTA, REZENDE e MANUEL <sup>(35)</sup>, e foi tronco dos morgados da Pedra Cagada no Faial da Terra <sup>(36)</sup>.

- II.5 — **BRIOLANJA MANUEL**, casou com Pedro de Freitas, filho de António de Freitas, o velho, e de Catarina Roiz e foram moradores em Vila Franca do Campo <sup>(37)</sup>. São o tronco dos morgados Freitas da Costa. Foi testamenteira e herdeira de seu irmão João da

(33) *Vidé seu testamento na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada, Maço n.º 10, Proc.º 245 dos Legados Pios, em que nomeia herdeiro e testamenteiro a seu irmão João da Costa.*

(34) *No vol. 2.º das «Genealogias Micaelenses» fls. 25 diz: «Cavaleiro do hábito com seu irmão João Vaz». — Legado do Dr. Ernesto do Canto, in Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada. — Temos Martim Vaz como sendo Martim Vaz de Sousa, feito cavaleiro do Hábito de Cristo a 17 de Novembro de 1557 (Vidé António Machado de Faria, separata da revista «Arqueologia e História», vol. VI — 1955, e neto de Martim Vaz, o «cavaleiro do Nordeste» e de sua mulher Izabel Gonçalves, que depois de viúva casou com João Afonso das Grotas Fundas, mãe de Gonçalo Martins. Vidé pág. 70 deste trabalho.*

(35) *No testamento do Padre Belchior Manuel, este fala no grande apreço que tem no apelido «MANUEL», mandando que os seus parentes que administram a sua Capela, o usem. Maço 10, Proc.º n.º 245, Legados Pios — in Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.*

(36) *O Dr. Carlos Maria Gomes Machado, nas suas genealogias diz: — Morgados do Calhau —.*

(37) *Pedro de Freitas é irmão de Gaspar de Freitas, que foi o 2.º Administrador da Capela instituída por Gonçalo Martins aos 13 de Julho*

Costa Homem, conjuntamente com Gaspar Manuel, também seu irmão.

II.6 — **ANA AFONSO**, casou com Pedro da Costa Barriga, do Nordeste.

Pais de :

III.1 — **MARIA MANUEL**, primeira mulher de Bartolomeu Nogueira, cavaleiro fidalgo da Casa de El-Rei D. Henrique. Sem geração.

III.2 — **JOÃO DA COSTA**, que casou com Francisca Cordeiro, filha de Manuel Raposo.

III.3 — **ANA AFONSO (da COSTA)**, casou com João Homem da Costa, irmão de Amador Furtado que foi 7.º Vigário da freguesia do Faial da Terra e 5.º Vigário da freguesia da Maia, e de Clemente Furtado da Costa<sup>(38)</sup>. Clemente Furtado da Costa, casou várias vezes, conforme cita o Dr. Gaspar Frutuoso, sendo a última já depois da morte do cronista a 2 de Maio de 1596 na freguesia de S. Pedro de Vila Franca, com Guiomar Soeiro, filha de João Moreno e de Bartoleza Dias.

Deste última casamento nasceu Gregório Moreno Dias que casou com Isabel Tavares e foram, segundo parece, os fundadores da Ermida de Nossa Senhora da Victória de Vila Franca do Campo<sup>(39)</sup>.

João Homem da Costa era filho de Luís

---

de 1512. Vidé Arquivo dos Açores, vol. III, pág. 28, em nota.

A instituição de António de Freitas, o velho, encontra-se na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada — Maço 4, Proc.º 121, Legados Pios, datado de 27 de Setembro de 1544.

(38) Escritura de 19 de Abril de 1602 do Tabelião Francisco Pimentel, L.º 13.º Maço 162 — Tabelionato do Nordeste.

(39) Vidé meu estudo «Ermida de Nossa Senhora da Victória», publicado no vol. XXI da Revista «Insulana», Orgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada.

Fernandes da Costa e de Isabel Furtado, sobrinho paterno de Manuel da Costa (que edificou a Ermida da Mãe de Deus, junto às suas casas na Lomba da Ribeira Grande) e de Bartolomeu da Costa, que tiraram Brazão de Armas <sup>(40)</sup>. São citados pelo Dr. Gaspar Frutuoso <sup>(41)</sup>.

Filhos :

- IV.1 — **BELCHIOR DA COSTA HOMEM**, morador na Achada Grande, que sendo já viúvo, casou com Maria Rebelo, filha de Gonçalo Enes e de Ana Leitoa. Com geração <sup>(42)</sup>.
- IV.2 — **ANA FURTADO DA COSTA**, casou com Jorge da Costa Ferreira, cavaleiro fidalgo, morador nas Capelas. Sem geração <sup>(43)</sup>.
- IV.3 — **MARIA ALBERNAZ**, casou com Gonçalo Jorge Marécós, o moço, cavaleiro fidalgo, filho de Gonçalo Jorge Marécós, o velho e de Catarina Álvares da Costa. Com geração <sup>(44)</sup>.
- IV.4 — **ÁGUEDA FURTADO DA COSTA**,

---

(40) *Arquivo Heráldico Genealógico do Visconde de Sanches Baena*, pág. 98 e 474.

(41) *Saudades da Terra*, Livro IV, vol. I, pág. 184.

(42) *Vidé procuração que fez Águeda Furtado da Costa, viúva de Amador do Monte, a seu irmão Belchior da Costa Homem. Tabelionato do Nordeste, Livro 9.º Maço 162, fls. 129, aos 18 de Fevereiro de 1606. Amador do Monte ainda era vivo a 9 de Janeiro de 1606, conforme se vê no Livro 7.º fls. 121 V.º Maço 162 do mesmo Tabelionato.*

(43) *Vidé escrituras do Tabelionato do Nordeste, Livros 9.º e 13.º Maço 162, respectivamente de 16 de Agosto de 1602, fls. 93 e 7 de Outubro de 1605, fls. 96.*

(44) *Vidé escritura de dote que faz João Homem da Costa, aos 28 de Junho de 1602, L.º 13.º fls. 87 v.º e Escritura de venda de 22 de Janeiro de 1613, L.º 3.º fls. 25, Maço 162 — Tabelionato do Nordeste.*

segunda mulher de Amador do Monte, da governança do Nordeste. Sem geração <sup>(45)</sup>.

IV.5 — **PERO HOMEM DA COSTA**, morreu novo, sendo herdeiro seu pai <sup>(46)</sup>.

IV.6 — **SUZANA AFONSO DA COSTA**, segunda mulher de João Roiz Pereira <sup>(47)</sup>. Com geração.

IV.7 — **ANTÓNIO**, batizado no Faial da Terra a 7 de Maio de 1565. Sem mais notícia.

IV.8 — **GASPAR HOMEM**, filho de João Homem morador em Água Retorta <sup>(48)</sup>. Sem mais notícia.

IV.9 — **JOÃO HOMEM**, casou com Maria Gonçalves. Foram moradores no Faial da Terra. Batisaram : Andreza a 8 de Setembro de 1571 ; Francisco a 12 de Julho de 1573 sendo padrinhos João Martins e Iria Alvarez ; Brás a 26 de Abril de 1578, sendo padrinho António Fernandes Furtado (sendo então João Homem morador em Água Retorta) ; Gaspar a 15 de Janeiro de 1582 ; Belchior a 6 de Julho de 1584 ; Manuel a 10 de Agosto de 1586 ; Baltazar a 3 de Abril de 1588 ; Pedro a 12

---

(45) *Vidé escritura de declaração, feita por Amador do Monte, aos 9 de Janeiro de 1606 — L.º 7.º fls. 121 v.º Maço 162 — Tabelionato do Nordeste.*

(46) *Escritura de doação que fez João Homem da Costa, a 9 de Agosto de 1602, L.º 13.º Maço 162, fls. 91 v.º — Tabelionato do Nordeste.*

(47) *Escritura supra citã na nota 44.*

(48) *Escritura de 12 de Outubro de 1603, L.º 9.º Maço 162, Tabelião António de Araújo — Tabelionato do Nordeste.*

de Maio de 1591 e Maria a 17 de Dezembro de 1593.

II.7 — **SUZANA AFONSO**, <sup>(49)</sup> madrinha com «seu cunhado João Perdigão» no Faial da Terra, a 5 de Novembro de 1589 <sup>(50)</sup>.

II.8 — **CATARINA MANUEL**, casou com Nuno Gonçalves Madruga, da freguesia de Rosto de Cão <sup>(51)</sup>.

Foram pais de :

III.1 — **NUNO GONÇALVES DE PIMENTEL**, que casou com Margarida da Ponte, filha de Sebastião Jácome Correa e de Inês da Ponte Raposo <sup>(52)</sup>.

(49) Não é citada por Carlos Machado. Suzana Afonso, segundo vários genealogistas que consultei, não é citada como filha de João Afonso de Pimentel, o velho, mas sim como filha de Beatriz Afonso e de João Gonçalves Perdigão, mãe dos Padres Perdigões, que deixaram os seus bens à Misericórdia de Vila Franca do Campo para dotes de suas parentes pobres. Porém, no baptismo de 5 de Novembro de 1589 no Faial da Terra está escrito: «padrinho João Perdigão e sua cunhada Suzana Afonso».

(50) Extractos Paroquiais Micaelenses do Dr. Ernesto do Canto, vol.º 16.º, in Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.

(51) Sebastião Jácome Correa e sua mulher Inês da Ponte Raposo, tiveram 2 filhos e 4 filhas. O filho mais velho, morgado Bartolomeu Jácome Raposo, casou com Constância Afonso, filha de João Afonso, o moço, e Pedro da Ponte Raposo, casou com Leonor Fagundes, outra filha de João Afonso, o moço, ambas bisnetas de João Afonso das Grotas Fundas. Das 4 filhas, três foram casadas com bisnetos do mesmo João Afonso, filhos de seu filho João Afonso de Pimentel.

- 1 — FRANCISCA CORREIA RAPOSO, casou com Belchior Manuel de Pimentel, filho de Gaspar Manuel, neto de João Afonso de Pimentel,

2. — ANA JACOME, casou com Gaspar Manuel de Pimentel, filho do mesmo Gaspar Manuel, e neto de João Afonso de Pimentel.

3. — MARGARIDA DA PONTE, casou com Nuno Gonçalves Pimentel, filho de Nuno Gonçalves Madruga, casado com Catarina Manuel, filha de João Afonso de Pimentel,

Saudades da Terra, Livro IV, vol. 1.º, pág. 89.

(52) Idem, idem.

II.2 — **BEATRIS CABEZEIRAS PIMENTEL**, casou com António Mendes Pereira <sup>(53)</sup>.

II.9 — **JOÃO AFONSO, o moço**, com quem se segue.

II.10 — **BEATRIZ AFONSO**, casou com João Gonçalves Perdigão, da Ponta da Garça. (Temos João Gonçalves Perdigão como sendo filho de Belchior Gonçalves e de Margarida Álvares). Com geração.

II.11 — **ÁGUEDA AFONSO**, filha mais nova, nascida por 1525. Casou com António Fernandes Furtado, filho de Pero Roiz, escudeiro, de quem foi segunda mulher. Com geração.

II.12 — **SIMOA MANUEL**, primeira mulher de João Roiz Cordeiro, de Vila Franca do Campo, casou em 1563 <sup>(54)</sup>.

II.13 — **LEONOR MANUEL**, primeira mulher de António Fernandes Furtado, que casou em segundas núpcias com sua cunhada Águeda Afonso (atrás II.11) <sup>(55)</sup>.

Filhos :

III.1 — **LEONOR MANUEL**, que casou com Manuel Dias <sup>(56)</sup>, com geração no Faial da Terra, a partir de 1555.

III.2 — **MARIA MANUEL**, que casou com Roque Álvares.

Filhos :

IV.1 — **ANA AFONSO**, com quem se segue.

(53). *Revista Micaelense*, vol. I, pág. 14 e *Saudades da Terra*, L.º IV, vol. I, pág. 234.

(54). *Segundo indica Armanda Pacheco de Castro, nas suas genealogias, manuscrita inédito em poder do autor deste trabalho.*

(55). *Não é indicada por Carlos Machado nas suas genealogias. Porém, nas Genealogias Micaelenses, do Dr. Ernesto do Canto, vol. 2.º árvore 25, diz : — «António Fernandes Furtado, casou três vezes».*

(56). *Filho de Mateus Dias e de Francisca Jorge — Saudades da Terra, Livro IV, vol. 1, pág. 67.*

IV.1 — **ANA AFONSO**, única filha que lhe conheço, foi batizada no Faial da Terra, a 10 de Janeiro de 1563, sendo padrinhos Brázia Vaz, mulher de João Afonso, o moço, e sua filha Isabel Fagundes e testemunhas Manuel Dias, tio da batisanda.

Casou com Jorge Afonso, filho de Afonso Álvares e de Maria Gonçalves, esta madrinha no Faial da Terra a 13 de Outubro de 1565, sendo naturais do Nordeste.

Filhos :

V.1 — **SUZANA AFONSO**, com quem se segue.

V.2 — **ANTÓNIO**, batizado no Faial da Terra, a 15 de Março de 1589, sendo padrinhos João Perdigão e sua cunhada Suzana Afonso.

V.3 — **ANDRÉ**, batizado no Faial da Terra, a 8 de Dezembro de 1591, sendo padrinho Pedro da Ponte, de Vila Franca do Campo.

V.4 — **MARIA**, batizada a 29 de Outubro de 1597, também no Faial da Terra, sendo sua madrinha Isabel Raposo.

V.1 — **SUSANA AFONSO**, batizada no Faial da Terra, a 15 de Março de 1587. Casou com Gregório Rebelo Carreiro, escudeiro <sup>(57)</sup>, filho de Manuel Vaz Carreiro e de Garcia Jorge (madrinha no Faial da Terra a 26 de de Outubro de 1588, filha de Pero Cordeiro e de Francisca Jorge), neto paterno de Gaspar Vaz Carreiro, de Água Retorta e de Joana Ferreira (ou Francisca).  
Susana Afonso prestou contas da adminis-

---

(57) *Vidé escritura de 15 de Março de 1633 — Livro 1.º Maço 74 do Tabelionato de Vila Franca do Campo. B. P. A. D. P. D..*

tração de seu bisavô João da Costa Homem (II.2), de meia Capela de Missas. Morreu a 28 de Dezembro de 1675, e seu marido a 17 de Outubro de 1670.

Filhos :

- VI.1 — **ANA AFONSO**, batizada a 17 de Maio de 1612 no Faial da Terra, casou com o Capitão João Roiz do Monte. Com geração.
- VI.2 — **MARIA REBELO**, batizada a 2 de Maio de 1613 no Faial da Terra, casou com Diogo Cordeiro. Com geração.
- VI.3 — **JOÃO**, batizado a 21 de Julho de 1617, no Faial da Terra. Sem mais notícia.
- VI.4 — **JOÃO REBELO PIMENTEL**, batizado a 18 de Junho de 1619 no Faial da Terra, casou no Nordeste a 13 de Novembro de 1645, com Isabel Vieira Galvoa, filha de Afonso Gregório e de Maria Vieira <sup>(58)</sup>. Com geração.
- VI.5 — **MANUEL REBELO LEITÃO**, batizado a 13 de Julho de 1621 no Faial da Terra e casou com Maria Correia. Com geração.
- VI.6 — **JORDOA MANUEL**, batizada a 16 de Fevereiro de 1625 no Faial da Terra, casou com Baltazar Velho Pacheco, mariense, filho de André Faleiro de Matos e de Maria Velho. Com geração.

---

(58) *Idem*, *Escritura de 19 de Abril de 1659 — Maço 161 do Tabelaão Francisco Cabral de Sousa, Tabelaão do Nordeste*, in B.P.A.D.P.D..

- VI.7 — **PEDRO**, batizado a 17 de Julho de 1628 no Faial da Terra. Sem mais notícia.
- VI.8 — **ANTÓNIO REBELO**, casou com Isabel de Simas e foram moradores em Água Retorta. Com geração.
- VI.9 — **FRANCISCO REBELO PIMENTEL**, casou com Maria Cordeiro. Com geração <sup>(59)</sup>.
- VI.10 — **HELENA REBELO**, casou com Martinho de Medeiros.

II.9 — **JOÃO AFONSO**, o moço, cavaleiro, casou com Brásia Vaz Fagundes, da então Vila de Água de Pau, descendente da nobre geração dos FAGUNDES, oriundos de Viana de Castelo, cujo tronco foi João Álvares Fagundes, cavaleiro da Casa Real, que jaz sepultado na capela do Santo Cristo da Matriz de Viana. <sup>(60)</sup>.

São suas armas : — Em campo de prata cinco chaves de azul, postas em sautor, seus palhetões ao alto. Timbre : duas chaves do escudo passadas em aspa <sup>(61)</sup>.

Após o descobrimento dos Açores, passaram alguns membros desta família à ilha Terceira, donde depois se ramificaram para esta de São Miguel <sup>(62)</sup>.

---

(59) *Seu neto João Rebelo e outros parentes, intentaram contra o Capitão António Boaventura Pacheco, uma demanda de reivindicação do vínculo de João da Costa Homem, a qual não chegou à final, porque não tendo direitos, fizeram acordão.*

(60) *Existem divergências sobre a origem dos Fagundes. Frutuoso no Livro VI a pág. 17 e 28; diz serem nobres, mas não refere a origem.*

(61) *Armorial Lusitano, pág. 203.*

(62) *Eduardo de Campos Azevedo Soares (Carcavelos), no seu Nobiliário da Ilha Terceira, 2.ª edição, Tit. XLII, dá-lhe diferente desenvolvimento. Mas o Armorial Lusitano, indica a João Álvares Fagundes.*

João Afonso e sua mulher, fizeram testamento aos 10 de Abril de 1576, aberto a 16 de Abril do ano imediato, por morte do testador.

Brásia Vaz, fei madrinha de vários baptismos no lugar do Faial da Terra, em Setembro de 1555, 5 de Maio de 1560 com sua filha Constança Afonso, a 10 de Janeiro de 1563 conjuntamente com sua filha Isabel Fagundes e a 31 do mesmo mês e ano.

Tiveram 14 filhos, 13 dos quais são citados no testamento dos pais.

Filhos :

- III.1 — **GASPAR AFONSO**, o mau, filho mais velho, que casou na Vila de Agua de Pau, pobre, onde deixou muitos filhos, conforme consta do testamento dos pais.
- III.2 — **ISABEL FAGUNDES**, madrinha de três baptismos no Faial da Terra, respectivamente a 3 de Outubro de 1555, 1 de Novembro de 1557, 30 de Outubro de 1558 e 6 de Novembro de 1558 com seu pai.  
Casou com Pero Calvo, natural da Vila do Nordeste. Com geração.
- III.3 — **BELCHIOR FAGUNDES**, padrinho de um batismo a 13 de Setembro de 1568, no Faial da Terra, com sua irmã Constança Afonso.
- III.4 — **LEONOR FAGUNDES**, ou **CONTRINA**, com quem se segue.
- III.5 — **AMADOR AFONSO**, padrinho de um batismo a 23 de Setembro de 1563 no Faial da Terra com sua irmã Constança. Foi testamenteiro de seu pai com seu irmão o Padre **BALTAZAR FAGUNDES** (III.10).  
Casou com Maria da Costa.

Filhos :

- IV.1 — **MANUEL FAGUNDO**, batizado a 31 de Março de 1585. Casou com Beatriz de Paiva.  
Com geração.

III.6 — **SEBASTIÃO FAGUNDES**, padrinho a 4 de Setembro de 1572 no Faial da Terra. Ausentou-se ainda em vida dos pais. Sem mais notícia.

III.7 — **MANUEL FAGUNDES**, como lhe chamam os pais em seu testamento e dizem que estava casado.

III.8 — **FRANCISCO CONTRINO**, que casou a 1.<sup>a</sup> vez com Ana Gonçalves, de Água d'Alto<sup>(63)</sup>, e a 2.<sup>a</sup> vez com Constança Roiz, também natural de Água d'Alto. Era já casado quando o pai testou.

Filhos do 1.<sup>o</sup> casamento :

IV.1 — **BEATRIZ**, batizada a 9 de Fevereiro de 1558, no Faial da Terra.

IV.2 — **MELCHIOR**, batizado a 24 de Maio de 1562, no Faial da Terra.

IV.3 — **FRANCISCA**, batizada a 19 de Maio de 1560, no Faial da Terra.

III.9 — **ANTÓNIO FAGUNDO** ou **FAGUNDES**, creio que casou duas vezes ; a 1.<sup>a</sup> com Eva Francisca e a 2.<sup>a</sup> com Maria Pires e foram moradores no Faial da Terra. Já era casado quando o pai testou<sup>(64)</sup>.

Filhos do 1.<sup>o</sup> casamento :

IV.1 — **ISABEL**, baptizada no Faial da Terra a 24 de Abril de 1575, sendo padrinho Pero Cordeiro. Sem mais notícia.

---

(63) Segundo indica Armando Pacheco de Castro nas suas *Genealogias*. *Manuscrito inédito em poder do autor deste trabalho*.

(64) *Em 1603 vendem 1 alqueire de terra na Lomba de S. Pedro*. L.<sup>o</sup> 9.<sup>o</sup> do *Tabelião António de Araújo, anos de 1603 a 1607, Maço 162* — *Tabelionato do Nordeste*.

Filhos do 2.º casamento :

- IV.2 — **MANUEL FAGUNDO**, Capitão, baptisado a 23 de Julho de 1579 no Faial da Terra, sendo seu padrinho seu tio Amador Afonso. Casou a 1.ª vez com Isabel Pires e a 2.ª com Bárbara Fernandes. Com geração.
- IV.3 — **PEDRO**, baptisado no Faial da Terra a 26 de Fevereiro de 1581. Sem mais notícia.
- IV.4 — **ANTÓNIO**, baptisado no Faial da Terra, a 27 de Março de 1588 sendo padrinho António Fernandes Furta-do.
- IV.5 — **CATARINA FAGUNDES**, baptisada a 7 de Fevereiro de 1586 sendo padrinho Belchior Manuel e Brásia Vaz no Faial da Terra.
- IV.6 — **JOÃO**, baptisado no Faial da Terra a 28 de Setembro de 1590, sendo padrinho Gaspar Manuel da Costa.
- IV.7 — **BALTAZAR**, baptisado no Faial da Terra a 15 de Janeiro de 1593.
- IV.8 — **SEBASTIÃO FAGUNDES**, baptisado no Faial da Terra a 29 de Março de 1595.
- IV.9 — **ANA**, baptisada a 4 de Junho de 1600 no Faial da Terra, sendo padrinho Francisco Pacheco.
- III.10 — **BALTAZAR AFONSO, ou BALTAZAR FAGUNDES**, Padre, foi Vigário de São Lázaro de Água d'Alto <sup>(65)</sup>.

---

(65) *No assento baptismal de 3 de Janeiro de 1577 diz-se que Balthazar Fagundes Pereira é «Vigário da nova freguesia de S. Lázaro».*

Foi padrinho no Faial da Terra a 5 de Outubro de 1561 e 2 de Setembro de 1584. Foi testamenteiro de seu pai conjuntamente com seu irmão Amador Afonso. Fez testamento a 28 de Setembro de 1600, abeirão a 5 de Outubro seguinte.

- III.11 — **BEATRIZ AFONSO**, deu contas em 1614 de uns pães de Pedro Afonso Botão, de Ponta da Garça. Casou com Álvaro Gonçalves (ou, Álvaro Gomes Álvares, segundo indica Armandó Pacheco de Castro).
- III.12 — **CATARINA AFONSO**, ou **FAGUNDES**, foi madrinha no Faial da Terra em 27 de Novembro de 1583. Casou com Francisco Gonçalves.

Filhos :

- IV.1 — **BRITES FAGUNDES**, que casou com o Capitão António Carreiro Leitão. Com geração.
- III.13 — **CONSTANÇA AFONSO**, madrinha no Faial da Terra, a 13 de Setembro de 1568, juntamente com seu irmão Melchior Fagundo. Fez testamento aprovado a 25 de Março de 1593 na Vila da Ribeira Grande. Casou com Bartolomeu Jácome Raposo, filho mais velho de Sebastião Jácome Correia e de Inês da Ponte Raposo <sup>(66)</sup>. Foi herdeiro do Morgado de seu pai. Sem geração.

---

*Começamos a ver este eclesiástico no assento baptismal a 3 de Junho de 1574 e desaparece em 28 de Março de 1600. O cognome «Pereira» é encontrado em 21 de Julho de 1588.*

*Este Vigário ainda veio fazer serviço em S. Pedro.*

*Vem pois a ser o primeiro e único Vigário de São Lázaro». (Vide «Insulana», Órgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada, vol. XX — 1.º e 2.º Semestre, páy. 183).*

(66) *Saudades da Terra*, L.º 4.º, vol. 1, páy. 88.

**III.14 — BRÁSIA VAZ**, casou com Bartolomeu Lopes.

Filhos :

**IV.1 — MARIA**, batizada no Faial da Terra, a 20 de Junho de 1585.**IV.2 — JOANA**, batizada no Faial da Terra, a 21 de Novembro de 1586.**IV.3 — ISABEL**, batizada no Faial da Terra, a 28 de Julho de 1589.**III.4 — LEONOR FAGUNDES, ou CONTRINA**, foi herdeira da terça dos pais sendo ainda solteira. Foi madrinha no Faial da Terra a 4 de Abril de 1568, a 18 de Março de 1570 e a 11 de Março de 1571.

Casou com Pedro da Ponte Raposo, filho de Sebastião Jácome Correia Raposo e de Inês da Ponte Raposo, neto paterno de Jordão Jácome Correia Raposo e de sua segunda mulher Francisca Roiz Cordeiro e materno de Pero da Ponte e de Ana Martins.

Filhos :

**IV.1 — D. INÊS DA PONTE, ou da PONTE RAPOSO**, que segue.**IV.2 — PEDRO DA PONTE**, que casou a 1 de Dezembro de 1604, na Matriz da vila da Ribeira Grande, com Maria Carneiro Bicudo, filha de António Bicudo Carneiro, fidalgo de Vila do Conde e de Ursula Burmão.**IV.1 — D. INÊS DA PONTE, ou DA PONTE RAPOSO**, casou a 1.<sup>a</sup> vez com Sebastião Jácome Correia, de quem houve geração a que nos

referimos na nota n.º 52 da página 90, casou a 2.ª vez a 20 de Março de 1614 na Matriz da vila da Ribeira Grande, com Francisco do Rego Baldaia, ou Cabral <sup>(67)</sup>, batizado a 6 de Abril de 1577 em São Pedro de Ponta Delgada, sendo seus padrinhos Dom Jorge <sup>(68)</sup>, e D. Isabel de Macedo. Era irmão de Gonçalo Vaz Coutinho, conforme consta da escritura de arrendamento feita a 11 de Janeiro de 1611 no Tabelião António de Povoas, e de Jerónima do Rego e Victória do Rego.

Eram filhos de Gaspar do Rego Baldaia, ou Beliago, e de D. Margarida Nunes Botelho, filha de Manuel Nunes Botelho e de Maria de Lemos.

Francisco do Rego Baldaia, era viúvo de D. Ana da Costa d'Arruda, filha de Sebastião da Costa d'Arruda e de Maria Sins de Maeda. Tinha 5 filhos do seu primeiro casamento a saber: Capitão Manuel do Rego Cabral, que casou a 2.5.1622 na Matriz da Ribeira Grande, com D. Maria da Ponte Raposo, filha de Hipólito Tavares Formigo e de D. Ignês da Ponte Raposo, com geração: D. Maria d'Arruda, que casou com Francisco Tavares Homem, filho de Daniel ou Leonel Tavares e de Leonor Henriques: D. Ana d'Arruda, que casou a 15 de Novembro de 1622 com Gonçalo Vaz Botelho, filho de Jerónimo Botelho de Macedo e de Guiomar Faleira, natural da Ilha de Santa Maria, com geração: D. Ursula e Francisco, dotados pelos pais em 1612.

---

(67) *Não registada.*

(68) *Julgo ser Dom Jorge Pereira, filho de Dom Manuel Forjaz Pereira e neto de Dom Diogo, III Conde da Feira. (Vidé meu estudo «OS PEREIRAS DA CASA DA FEIRA QUE SE FIXARAM NOS AÇORES»).*

Filhos do 2.º casamento :

V.1 — **ANTÓNIO CORREA DE SOUSA**, com quem se segue.

V.2 — **D. MARGARIDA COUTINHO**, que casou a 29 de Abril de 1635 na Matriz da Vila da Ribeira Grande — L.º 3.º fls. 53 <sup>(69)</sup>, (sendo dotada por seu pai para casar, nas notas do Tabelião Rafael Cardoso, de Ponta Delgada, aos 27 de Novembro de 1634) com Manuel de Sousa Falcão, viúvo de D. Marqueza de Mello, com quem tinha casado na Matriz de Vila do Porto a 6 de Outubro de 1626. Era filho de Fernão de Andrade Velho, cavaleiro fidalgo, e de D. Jurdoa de Sousa Faleiro. Neto paterno de Baltazar Velho de Andrade, fidalgo, natural da cidade do Porto e de D. Marqueza Fernandes, que foram os instituidores do vínculo denominado do «Cerrado», por serem vinculados 600 alqueires de terra de cultura num só corpo, que deu a origem a que seus administradores fossem conhecidos pelos **MORGADOS DO CERRADO**. Neto materno de Álvaro de Sousa, (filho do donatário da Ilha de Santa Maria João Soares de Sousa), e de D. Isabel Faleiro.

Filhos :

VI.1 — **MANUEL DE SOUSA FALCÃO**, com geração.

VI.2 — **DUARTE TAVARES CORREIA**, com geração.

---

(69) Não registada.

- VI.3 — **JOÃO FALCÃO DE SOUSA**, baptisado a 16 de Junho de 1647, que foi para o Brasil, onde casou em Parnaíba, ou Itu. Com geração.
- VI.4 — **PEDRO SOARES COUTINHO**, baptisado a 22 de Fevereiro de 1641 na Matriz de Vila do Porto. Com geração.
- VI.5 — **BARBARA**, baptisada a 25 de Abril de 1638 na Matriz de Vila do Porto.
- VI.6 — **DOMINGOS**, baptisado a 11 de Abril de 1640 na Matriz de Vila do Porto.
- V.3 — **D. LEONOR COUTINHO**, que casou a 16 de Março de 1641 na Matriz da Vila da Ribeira Grande, com Sebastião d'Arruda da Costa, filho de Sebastião d'Arruda da Costa e de Margarida de Sousa. Com geração.
- V.4 — **D. VICTÓRIA COUTINHO**, casou a 23 de Julho de 1639 na Matriz da Vila da Ribeira Grande, com Francisco d'Arruda da Costa, Sargento Mór, filho de Sebastião d'Arruda da Costa e de Margarida de Sousa. Com geração.
- V.5 — **JOÃO DE MELO**, sem mais notícia.
- V.1 — **ANTÓNIO CORREIA DE SOUSA**, Sargento e depois Capitão Mór, casou na Matriz de Vila do Porto, aos 24 de Fevereiro de 1637 (L.º 1.º — 2.ª parte) com D. Maria Velho,

ou de Bettencourt, filha de Manuel de Andrade Velho, capitão de Infantaria, escrivão da Câmara e Tabelião na Ilha de Santa Maria (70), ofício que herdou de seu sogro, e de Jerónima Fernandes Faleiro, filha de Fernão Vaz Faleiro e de Margarida de Andrade (parentes em 4.º grau).

Filhos :

VI.1 — **FRANCISCO DO REGO COUTINHO**, que segue.

VI.2 — **MANUEL DO REGO COUTINHO CABRAL**, que casou a 1 de Janeiro de 1665 na Matriz de Vila do Porto, com D. Maria de Melo, filha de Domingos Madeira da Ponta e de Angela Velho.

Filhos :

VII.1 — **MANUEL DO REGO E SÁ**, que casou na Matriz de Vila do Porto a 30 de Novembro de 1709, com D. Ana de Paiva Ponte (da freguesia de Santo Espírito — Santa Maria) filha de Estevão Gonçalves de Moura e de Isabel de Paiva Ponte. Com geração.

VII.2 — **JOÃO DO REGO E SÁ**, que casou na Matriz de Vila do Porto a 8 de Outubro de 1698, com D. Maria da Glória, filha de Jorge Moreno e de Jerónima Garcia, casados aos 10 de

---

(70) Livro 8.º fls. 232 v.º da Chancelaria de Filipe II. Doações, Offícios e Mercês — Comuns.

Junho de 1668 na mesma Matriz.

VII.3 — **D. BERNARDA**, baptisada a 22 de Agosto de 1670 na Matriz de Vila do Porto, e aí casada a 16 de Junho de 1709, com Domingos Dias de Melo, filho de Lourenço Dias e de Maria de Melo. Sem mais notícia.

VI.3 — **D. IGNÊS**, baptisada a 17 de Janeiro de 1638 na Matriz de Vila do Porto. Sem mais notícia.

VI.4 — **D. IGNÊS DA PONTE**, baptisada a 8 de Março de 1643, na Matriz de Vila do Porto, casou com António de Melo Velho.

Filhos :

VII.1 — **D. ANTÓNIA DE SÁ BETENCOURT**, casou a 9 de Junho de 1702, na Matriz de Vila do Porto, com Domingos de Moura Chaves, filho de Manuel de Moura Chaves e de Catarina de Magalhães. Neto paterno do Capitão Domingos Curvelo de Moura e de Isabel Tomé, e materno do Capitão Bernardo de Rezende e de Ana d'Andrade. Com geração.

VI.5 — **Padre JOÃO DE MELO COUTINHO**, beneficiado na Matriz de Vila do Porto, em 1678 (Cartório da Mitra).

VI.6 — **ANTÓNIO**, baptisado a 19 de Julho de 1655 na Matriz de Vila do Porto. Sem mais notícia.

VI.1 — **FRANCISCO DO REGO COUTINHO**, tenente, baptisado a 2 de Abril de 1645 na Matriz de Vila do Porto, casou com D. Francisca de Perada, filha de Pedro Francisco de Bairos e de Branca Perinha de Moura.

Filhos :

VII.1 — **MANUEL DE ANDRADE COUTINHO, ou DO REGO COUTINHO**, com quem se segue.

VII.2 — **D. FRANCISCA DE PERADA**, baptisada a 9 de Março de 1681 na Matriz de Vila do Porto, casou com António Raposo, aos 30 de Junho de 1709 na Matriz de Vila do Porto.

VII.3 — **D. SEBASTIANA COUTINHO**, baptisada a 26 de Janeiro de 1670 na Matriz de Vila do Porto e casou na mesma Matriz a 26 de Dezembro de 1703, com Simão da Costa, filho de Francisco de Matos e de Catarina Velho de Melo. Com geração.

VII.1 — **MANUEL DE ANDRADE COUTINHO, ou do REGO COUTINHO**, casou na Matriz de Vila do Porto, aos 10 de Dezembro de 1695, com D. Bárbara do Nascimento, filha de António de Paiva e Ponte e de D. Ana de Moraes Lemos.

Filhos :

VIII.1 — **D. ROSA LEONOR COUTINHO**, que segue.

VIII.1 — **D. ROSA LEONOR COUTINHO**, casou na Matriz de Vila do Porto aos 20 de Junho

de 1716, com Francisco da Câmara de Meneses, almoxarife da Fazenda Real e Capitão de Milícias, baptisado a 11 de Outubro de 1684, na mesma Matriz, filho de Heitor da Câmara de Meneses, almoxarife da Fazenda Real e Capitão e de D. Bárbara de Chaves.

Filhos :

- IX.1 — **MANUEL JOSÉ DA CÂMARA BETTENCOURT**, que segue.
- IX.2 — **FRANCISCO**, nascido a 24 de Novembro de 1722.
- IX.3 — **FRANCISCO JOSÉ DA CÂMARA FIGUEIREDO**, nascido a 20 de Novembro de 1726 em Vila do Porto.
- IX.4 — **ANTÓNIO DO REGO COUTINHO FIGUEIREDO**, nascido a 1 de Outubro de 1732 em Vila do Porto.
- IX.5 — **GASPAR JOÃO DA CÂMARA**, nascido a 5 de Janeiro de 1739 em Vila do Porto.
- IX.6 — **D. ROSA FRANCISCA COUTINHO**, nascida a 10 de Julho de 1717 e casada a 26 de Junho de 1743 na Matriz de Vila do Porto, com João Soares de Meneses, filho de Leandro Soares de Meneses.
- IX.7 — **D. ANTÓNIA LEONOR DA CÂMARA**, que casou a 1 de Setembro de 1743 na Matriz de Vila do Porto, com Bartolomeu Correa de Bettencourt, natural de Nossa Senhora da Luz, da Ilha da Graciosa.
- IX.8 — **D. ANA JACINTA DA CÂMARA**, solteira, com testamento aprovado a 20 de Dezembro de 1808.

IX.9 — **D. JOSEFA**, nascida em 1724 em Vila do Porto.

IX.10 — **D. JOSEFA**, nascida em 1725 em Vila do Porto.

IX.1 — **MANUEL JOSÉ DA CÂMARA BETTENCOURT**, nasceu a 12 de Fevereiro de 1720 e morreu a 7 de Março de 1772 na Vila do Porto, sendo sepultado na Capela dos Terceiros. Capitão de Milícias, casou na Matriz de Vila do Porto a 8 de Dezembro de 1740, com D. Francisca Antónia Leonor de Melo Monteiro, falecida a 26 de Setembro de 1767, filha do Alferes Francisco Nunes de Melo e de D. Maria Clara da Silveira, esta filha de Antão de Avelar Falcão, capitão, e de D. Maria de Frias Coutinho.

Filhos :

X.1 — **LAUREANO FRANCISCO DA CÂMARA FALCÃO**, com quem se segue.

X.2 — **FLORIANO JOAQUIM DA CÂMARA**, sem mais notícia.

X.3 — **Padre VALERIANO JOSÉ DE BETTENCOURT COUTINHO**, beneficiado na Matriz de Vila do Porto.

X.4 — **D. FRANCISCA ROSA DIONÍSIA CORTILHA DE BETTENCOURT**, que casou a 2 de Agosto de 1773, com André Joaquim de Medeiros, natural da Fajã de Cima, desta ilha de S. Miguel, viúvo de Francisca Inácia.

X.5 — **D. RITA LAURÉNCIA DA CÂMARA BETTENCOURT**, que casou com José Custódio Coelho de Andrade.

X.6 — **D. FLORENCIA ROSA**, sem mais notícia.

X.7 — **D. ANA LUIZA**, sem mais notícia.

- X.1 — **LAUREANO FRANCISCO DA CÂMARA FALCÃO**, morgado, nasceu a 3 de Dezembro de 1746 e morreu a 21 de Março de 1825, com 79 anos de idade, sendo sepultado na igreja Matriz de Vila do Porto. Casou na mesma Matriz, a 30 de Junho de 1771, com D. Joana Jacinta de Bettencourt Alpoim, filha do Alferes António de Anarade Poim, ou Alpoim e de D. Maria Madalena de São João. O Morgado Laureano era administrador de diversos vínculos, na ilha de Santa Maria e da Madeira, este último instituído por Jorge Pinto da Costa, o velho. Fez testamento aos 10 de Agosto de 1822, que foi aprovado no mesmo dia e aberto a 22 de Março de 1825. Por patente de 20 de Março de 1777, passada pelo Capitão General dos Açores, foi nomeado Tenente da Companhia dos Aventureiros do Castelo Real de Vila do Porto.

Filhos :

- XI.1 — **MANUEL JOSÉ PINTO DA CÂMARA COUTINHO**, que segue.
- XI.2 — **Padre ANTÓNIO DO REGO COUTINHO**, beneficiado na Matriz de Vila do Porto e Vigário na freguesia de Santa Bárbara. Foi para o Rio de Janeiro, onde faleceu a 10 de Setembro de 1863.
- XI.3 — **JOSÉ MARIA DA CÂMARA**, Guarda-Mór de Saúde, nasceu a 24 de Abril de 1782 e faleceu a 9 de Setembro de 1855. Casou na Matriz de Vila do Porto, a 31 de Março de 1849, com D. Joaquina Luciana de Jesus. Com geração.

**XI.4 — FRANCISCO XAVIER DA CÂMARA FALCÃO, ou ALPOIM**, capitão, nasceu a 9 de Novembro de 1785 e faleceu a 9 de Maio de 1840. Casou na Matriz de Vila do Porto, a 14 de Outubro de 1821, com D. Maria Isabel da Câmara Coutinho, nascida na Vila do Porto a 29 de Março de 1794, filha de Luiz Duarte Rebelo da Câmara (da família dos Condes de Santa Bárbara), e de D. Ana Madalena do Rego Coutinho. Neta paterna do Tenente Mateus Duarte Rebelo Câmara, natural da freguesia de S. José de Ponta Delgada e de D. Rita Quitéria de Macedo, e materna do Morgado e Capitão Luís António de Figueiredo e Lemos e de D. Antónia Laurência do Rego Coutinho. Com geração representada actualmente pela família «Figueiredo de Lemos Côte-Real» da Ilha de Santa Maria.

**XI.5 — JOÃO BERNARDO DA CÂMARA FALCÃO, ou COUTINHO**, nasceu a 3 de Janeiro de 1784 e morreu a 15 de Agosto de 1823 na Vila do Porto. Casou a 12 de Outubro de 1810 na Matriz daquela Vila, com D. Maria Tereza Micaela de Sousa, filha de Manuel José de Sousa, cirurgião, que se estabeleceu em Santa Maria, natural da freguesia de São Sebastião da ilha Terceira e de Mariana Teresa. São os trisavós de Tomás Ivens Jácome Correia, nascido a 29 de Março de 1891 e baptizado a 23 de Abril seguinte e de outros (71).

---

(71) Conforme cópias de certidões e árvore genealógica, arquivada no

- XI.6 — **INÁCIO JOAQUIM DA CÂMARA**, nasceu a 12 de Julho de 1787 e faleceu a 28 de Março de 1828 na Vila do Porto. Casou na Matriz da mesma Vila aos 6 de Novembro de 1811, com D. Antónia Laurência Soares de Sousa Coutinho, por antonomasia «D. Antónia a menor», filha do Alferes Francisco Bernardo de Rezendes e de D. Ana Rita do Rego Coutinho (parentes em 3.º grau). Com geração.
- XI.7 — **D. FRANCISCA DA CÂMARA COUTINHO**, nascida a 7 de Janeiro de 1789 na Vila do Porto, sendo baptizada em casa. Foi a 1.ª mulher do Capitão-mór e Governador da Ilha de Santa Maria, Bento Soares de Albergaria.
- XI.8 — **Frei LAUREANO DA CÂMARA COUTINHO**, nasceu em Vila do Porto, a 8 de Julho de 1791. Sem mais notícia.
- XI.9 — **D. MARGARIDA TOMÁSIA DA CÂMARA COUTINHO**, nasceu a 16 de Outubro de 1792 e foi batizada a 26 do mesmo mês e ano. Foi a 2.ª mulher do Capitão-Mor e Governador da ilha de Santa Maria, Bento Soares de Albergaria.
- XI.10 — **D. MARIA DE BETTENCOURT**, sem mais notícia.
- XI.11 — **D. MARIA MADALENA**, sem mais notícia.

XI.12 — **D. ANTÓNIA ISABEL**, sem mais notícia.

XI.13 — **D. TOMÁSIA RITA DA CÂMARA FALCÃO**, sem mais notícia.

XI.1 — **Capitão-Sargento-Mór MANUEL JOSÉ PINTO DA CÂMARA COUTINHO** <sup>(72)</sup>, nasceu na Vila do Porto a 4 de Abril de 1772 e casou na Matriz da mesma Vila a 15 de Agosto de 1802, com D. Bernarda Miquelina do Canto Corte-Real, nascida a 28 de Janeiro de 1782 em Vila do Porto, filha de Bernardo Soares de Sousa do Canto Albuquerque e de D. Umbelina Micaela da Câmara e Medeiros. Foi noviça e anulou voto para casar.

Filhos :

XII.1 — **LAUREANO FRANCISCO DA CÂMARA FALCÃO** <sup>(73)</sup>, que segue.

XII.2 — **D. MARIA CLEMENTINA DO CANTO DA CÂMARA FALCÃO**, baptisada a 13 de Setembro de 1803 na Matriz de Vila do Porto, solteira, sem geração.

XII.3 — **D. BRANCA JÚLIA DO CANTO CORTE-REAL**, nasceu a 21 de Março de 1806 e baptisada a 31 do mesmo mês e ano em Vila do Porto. Casou a 6 de Janeiro de 1836 no Recolhimento da Conceição, com Fernando José Rodrigues Moreira, filho de Domingos José Rodrigues Moreira e de Ana Rosa Villas-Boas. Saíram da Ilha de Santa Maria, indo residir para Setúbal. Sem mais notícia.

---

(72) *Não registada.*

(73) *Não registada.*

- XII.4 — **D. TEREZA DO CANTO CÂMARA FALCÃO**, nasceu a 23 de Dezembro de 1807 em Vila do Porto. Freira no Convento da Esperança de Ponta Delgada.
- XII.5 — **D. ANA DO CANTO DA CÂMARA FALCÃO**, nasceu a 5 de Fevereiro de 1809 em Vila do Porto e baptisada a 12 do mesmo mês e ano. Abadessa no Convento da Esperança.
- XII.6 — **D. MARGARIDA DO CANTO DA CÂMARA FALCÃO**, nasceu a 1 de Setembro de 1810 em Vila do Porto e baptisada a 19 do mesmo mês e ano às 17 horas pelo Vigário João Jacinto Ferreira dos Querubins, (o qual morreu repentinamente às 21 horas, do mesmo dia), abadessa no Convento da Esperança de Ponta Delgada.
- XII.7 — **D. ISABEL DO CANTO DA CÂMARA FALCÃO**, nasceu a 3 de Outubro de 1814 em Vila do Porto e baptisada a 19 do mesmo mês e ano, freira no Convento da Esperança de Ponta Delgada.
- XII.8 — **D. ANGÉLICA EMÍLIA DO CANTO DA CÂMARA FALCÃO**, nasceu a 11 de Fevereiro de 1821 em Matriz de Vila do Porto, morreu solteira. Sem geração.
- XII.2 — **LAUREANO FRANCISCO DA CÂMARA FALCÃO**, nasceu na Vila do Porto a 17 de Setembro de 1804 e baptisado a 2 de Outubro do mesmo ano. Estudou no Colégio dos Nobres em Lisboa, e quando regressou à sua Pátria,

foi nomeado Capitão das ordenanças. Era inteligente e muito patriota, empenhando-se pelo desenvolvimento da agricultura da sua terra, e ainda pelo das ilhas de S. Miguel e Madeira, onde possuía grandes propriedades (74).

Em 1824, por carta patente de El-Rei D. João VI, foi nomeado tenente-coronel do regimento de Milícias de Ponta Delgada, e em 1825 foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem de Cristo. Neste último ano justificou a nobreza dos seus antepassados em árvores de costados, até aos seus avós no décimo grau, com dois braços de armas, cartas de filamentos de fidalgos, e nomeações de capitães e sargentos-mores, juizes dos orfãos, resíduos, e outros cargos públicos.

Em 1826 encartou-se no fôro de fidalgo-cavaleiro da Casa Real, por sucessão, sendo o diploma assignado pela Infanta regente do reino, D. Isabel Maria, e pelo mordomo-mór, Marquês de Torres Novas.

Em 1840, foi nomeado coronel do Batalhão Nacional de voluntários de artilharia de Ponta Delgada, cujas honras e privilégios lhe foram garantidos por diploma régio.

Em 1842 foi agraciado com a comenda da Ordem de Cristo por Decreto de D. Maria II, de 20 de Novembro de 1844, (vol. 32, fls. 64 V.º e 65).

A ilha da Madeira deve-lhe o estabelecimento da cultura do milho, em 1847, cultura que primeiramente se fez no distrito do Funchal, no prédio vincular denominado «Ilha», pertencente ao morgado Laureano. Sementes, trabalhadores e instrumentos de lavoura, levou-os da ilha de S. Miguel, e tão bons resultados deu este acto da sua iniciativa, que

---

(74) *Foi o introdutor da vinha da casta chamada «Isabel» na ilha de Santa Maria.*

foi por isso louvado pelo governador civil do distrito, pelas câmaras municipais do Funchal e de Santa Ana, e por portaria do Ministério do Reino de 8 de Março de 1849.

Em diversas épocas foi conselheiro do distrito de Ponta Delgada, exercendo nessa qualidade as funções de Governador Civil, com elevado critério e grande energia, principalmente em 1851, por ocasião dos graves motins populares, que houve em Vila Franca do Campo, o que lhe valeu uma portaria de louvor em 1 de Agosto do dito ano.

Por várias vezes foi procurador à Junta Geral e presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em cuja comarca exerceu durante 18 anos consecutivos o lugar de primeiro substituto do Juiz de direito.

Em 1861 foi eleito deputado às Côrtes pelo círculo de Ponta Delgada. A legislatura terminou em 1865, e nesse período teve lugar a assinatura do acto de reconhecimento do então Príncipe Real D. Carlos, como o sucesor à coroa deste reino, sendo o auto entregue a El-Rei por uma deputação, de que fez parte o Morgado Laureano, que era um distinto palaciano. Como deputado conseguiu que se criasse o curato da Almagreira, ilha de Santa Maria, que se fizessem várias dotações para obras públicas, etc., etc. Como político, era cartista conservador, no partido de Fontes Pereira de Mello, a que se conservou fiel, apesar ao Duque de Loulé querer atraí-lo para o seu lado, chegando a oferecer-lhe o título de Visconde de S. Jorge, nome da freguesia da ilha da Madeira, onde possuía o seu prédio vincular, «A ILHA», ou visconde da «Almagreira» (75), sítio da Ilha de Santa Maria onde tinha um magnífico prédio, que foi vinculado por seu décimo segundo avô, Heitor Gonçal-

---

(75) *Vidê fotografia do Brazão e Doc. n.º 1, 2, 3, 4.*

ves Minhoto, casado com D. Joana Soares de Sousa, filha do 2.º Capitão Donatário, João Soares de Albergaria e de D. Branca de Sousa Falcão.

Pelo referido se vê o alto valor do Morgado Laureano, que deixou de existir em 1868, na sua casa da «Quinta do Tanque», às Laranjeiras, subúrbios da cidade de Ponta Delgada, ficando sepultado em jazigo de família, no cemitério de S. Joaquim da mesma cidade, onde lhe prestou as devidas honras o extinto Batalhão de Caçadores n.º 11, que fazia a guarnição desta Ilha de S. Miguel.

Casou duas vezes : a 1.ª com D. Maria Jacinta de Vasconcelos, filha de António José de Vasconcelos e de D. Maria Carlota Curado, ou D. Maria Colleta de Meneses, conforme consta da carta de doação de dote de oito contos de reis, que eles dotaram à sua filha (Chancelaria de D. João VI, vol. 32, fls. 367 v.º), e a 2.ª vez casou a 28 de Abril de 1849, com D. Maria Luiza de Medeiros e Câmara, filha do Dr. João Luis de Medeiros e Câmara e de D. Ursula da Silveira Moreira da Câmara. Com geração dos 2 casamentos, nas ilhas, continente e estrangeiro (76).

---

(76) *Transcrição parcial do «Album Açoriano», pág. 263 e 264.*

§ 1.º

IV.2 — **ÁGUEDA AFONSO**, casou na Povoação com Simão da Fonseca, filho de João Luís, do lugar da Maia e de Isabel Martins, Simão da Fonseca, é portanto cunhado e genro de Clara Afonso, por ser irmão de Inácio Martins Leite, segundo marido de Clara Afonso.

Os descendentes deste casal usaram os apelidos : AVEIRO, MARTINS (que lhes vem por Isabel Martins), FONSECA, LUÍS, e LEITE, por Simão da Fonseca, AGUIAR e FERNANDES, por Afonso Fernandes e de MEDEIROS e COSTA por Clara Afonso.

Filhos :

V.1 — **MARIA DE AVEIRO**, baptisada a 12 de Agosto de 1576 na Povoação. Casou com Manuel Dias Galego.

Filhos :

VI.1 — **CATARINA DE AVEIRO, ou LUÍS**, baptisada a 26 de Janeiro de 1613 na Povoação, a 25 de Março de 1653.

VI.2 — **MANUEL CORREIA**, baptisado a 23 de Setembro de 1600. Herdou a terça do pai.

VI.3 — **ISABEL DE AVEIRO**, «filha de Manuel Dias», madrinha a 21 de Janeiro de 1624 na Povoação.

VI.4 — **JOÃO**, baptisado a 13 de Janeiro de 1616 na Povoação.

V.2 — **ANA**, baptisada a 8 de Maio de 1583 na Povoação, sendo padrinhos Francisco de Pimentel e Cristovão de Aguiar.

V.3 — **GASPAR DA FONSECA DE AGUIAR**, baptisado na Povoação a 16 de Março de 1581

e lá falecido a 20 de Outubro de 1657. Casou na Maia onde foi morador e teve geração nomeadamente Paulo da Ponte, o qual foi padrinho na Povoação a 22 de Fevereiro de 1651.

- V.4 — **MANUEL**, sem mais notícia na Povoação, onde foi baptisado a 1 de Novembro de 1578.
- V.5 — **ISABEL LUÍS DA FONSECA**, com quem se segue.
- V.6 — **FRANCISCO DE AGUIAR**, o branco, baptisado a 27 de Março de 1594 na Povoação, sendo padrinhos Inácio de Azedias e Maria de Aguiar, mulher de Pero Afonso. Casou com Bárbara da Costa.

Filhos :

- VI.1 — **FRANCISCO**, baptisado a 8 de Junho de 1636 na Povoação.
- VI.2 — **BÁRBARA**, baptisada a 1 de Junho de 1640 na Povoação.
- VI.3 — **FRANCISCO**, baptisado a 23 de Maio de 1642 na Povoação.
- VI.4 — **BÁRBARA**, baptisada a 5 de Maio de 1644 na Povoação.
- VI.5 — **PEDRO**, baptisado a 1 de Julho de 1646 na Povoação.
- VI.6 — **CATARINA**, baptisada a 14 de Junho de 1654 na Povoação.
- VI.7 — **ANA**, baptisada a 9 de Maio de 1649, na Povoação.
- VI.8 — **SUSANA DE AGUIAR**, cujo baptismo se ignora, tendo-se conhecimento da sua filiação pelo baptismo de sua filha Maria, a 20 de Fevereiro de 1670 na Povoação.

V.7 — **CLARA LUIS, ou DA FONSECA**, baptisada a 1 de Julho de 1597 na Povoação, sendo padrinhos Simão Martins Carreiro e Clara Dias. Foi madrinha «filha de Simão da Fonseca», a 2 de Junho de 1619. Casou com Francisco de Pereira Campos. Deixaram muitos filhos todos conhecidos, entre os quais Águeda Leite, ou de Campos, ou Fernandes, baptisada a 31 de Maio de 1638 e madrinha a 16 de Dezembro de 1656, na Povoação, Manuel Pereira de Campos, padrinho na Povoação, «filho de Francisco Pereira de Campos e sua mulher» vincularam a sua terça por testamento feito a 7 de Março de 1661 (77).

V.8 — **ANTÓNIO DE AGUIAR DA FONSECA**, baptisado a 15 de Abril de 1591 na Povoação, sendo Padrinhos Manuel Afonso e Isabel Fernandes, filha de António Fernandes (de Aguiar). Foi padrinho no Nordeste, «freguês da Povoação», a 25 de Janeiro de 1609. Casou com Ana Dutra, filha de Julião de Campos (78), juiz na Povoação, e de sua mulher Águeda Cardoso (79), aquele filho de Salvador de Campos e de Helena Pereira e neto paterno de João Loução (de Campos), que no século XVI construiu uma caravela na Povoação, segundo narra Frutuoso. António de Aguiar e sua mulher são citados no testamento de Julião de Campos e de Águeda Cardoso, assim como seus cunhados

---

(77) *Instituição de Francisco Pereira de Campos, Proc.º n.º 1705 dos Legados Pios da Povoação, Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.*

(78) *Vidé L.º 1.º fls. 109 a 112 V.º Maço 81. Tabelião de Vila Franca do Campo, Jerónimo d'Abreu, de 8 de Novembro de 1619.*

(79) *Proc.º n.º 2.149 dos Legados Pios da Povoação, em que vincularam a 4 de Janeiro de 1644. Fala nos seus filhos e em outros familiares. — Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.*

Pero Roiz (Carreiro) e Francisco Pereira (de Campos) e suas filhas Bárbara Cardoso e Isabel Cardoso, esta casada com Belchior de Froes Colombreiro, natural dos Fenais da Ajuda, que foi testamenteiro de Julião de Campos.

Filhos :

VI.1 — **MARIA DE AGUIAR**, baptisada a 31 de Julho de 1611 na Povoação, onde morreu a 15 de Outubro de 1632. Casou com Manuel Furtado. Com geração.

VI.2 — **ISABEL DE AGUIAR, ou CARDOSO**, baptisada na Povoação a 7 de Dezembro de 1614, sendo padrinhos Maria de Campos e Gaspar Manuel filho de Gaspar Afonso.

Foi madrinha na Povoação a 3 de Maio de 1638 e a 5 de Junho de 1641, ainda solteira, e, já casada, a 19 de Março de 1643. Casou com Belchior de Froes Colombreiro, atrás referido.

VI.3 — **ANTÓNIO DE AGUIAR DE CAMPOS**, baptisado a 1 de Novembro de 1622 na Povoação, e foi padrinho, sempre na Povoação, a 2 de Agosto de 1643. Casou duas vezes, a primeira com Maria da Costa, filha de António da Costa Paiva e de Susana Furtado, de quem não encontramos descendência<sup>(80)</sup>, e a segunda vez com Maria da Silva.

Filhos :

VII.1 — **MANUEL**, baptisado na Po-

---

(80) *Vidé Escritura de 14 de Janeiro de 1659 e 1 de Janeiro de 1660, L.º 4.º Maço 161 do Tabelionato do Nordeste.*

voação aos 8 de Novembro de 1659, que deve ter morrido criança.

VII.2 — **MARIA**, baptisada a 17 de Outubro de 1661 na Povoação

VII.3 — **MANUEL**, baptisado a 27 de Novembro de 1662 na Povoação.

VI.4 — **ANA DUTRA**, baptisada na Povoação a 25 de Março de 1625 e aí madrinha a 24 de Agosto de 1643 e a 21 de Agosto de 1650.

VI.5 — **BÁRBARA CARDOSO, ou PEREIRA** <sup>(81)</sup>, baptisada na Povoação a 9 de Abril de 1628 e aí madrinha a 1 de Julho de 1647.

VI.6 — **AGUEDA**, baptisada na Povoação a 20 de Outubro de 1630.

VI.7 — **FRANCISCO**, baptisado na Povoação a 23 de Outubro de 1633.

V.9 — **SIMÃO MARTINS DA FONSECA**, pelos apelidos que usa a época em que viveu identifica-se como filho de Simão da Fonseca (cuja mãe era Martins). Casou a primeira vez na Povoação com Maria Alves ou d'Oliveira e a segunda com Maria de Almeida. Desta última só teve uma filha em 1650 da qual se perdeu o rasto. Da primeira começou a baptisar filhos em 1620 que usaram o apelido Oliveira. A 5 de Maio de 1629 baptisou o Manuel de quem não há mais notícia.

V.5 — **ISABEL LUIS DA FONSECA**, baptisada na Povoação

---

(81) *O apelido PEREIRA vem-lhe pela trisavó — Helena Pereira, mulher de Salvador de Campos, pais de Julião de Campos.*

a 8 de Setembro de 1588, sendo padrinhos Amador da Costa (de Ornelas) e Maria de Aguiar, mulher de Pedro Afonso. Casou com Simão Vieira, viúvo de Ana Pereira (baptisado aquele na Povoação aos 15 de Janeiro de 1577, filho de Brás Vieira e de Beatriz Gonçalves).

Filhos :

- VI.1 — **ANTÓNIO DE AVEIRO**, baptisado a 7 de Outubro de 1612. Morreu solteiro na Povoação a 19 de Setembro de 1637 sendo enterrado em cova que comprou seu pai.
- VI.2 — **PEDRO AFONSO DA FONSECA**, baptisado a 11 de Novembro de 1618 na Povoação, onde morreu a 7 de Agosto de 1685, sendo testamenteira de sua irmã Bárbara Luís da Fonseca.
- VI.3 — **FRANCISCO**, baptisado a 1 de Janeiro de 1621 na Povoação, sem mais notícia.
- VI.4 — **MANUEL VIEIRA**, casou com Bárbara Faleira e foram moradores em Ponta Delgada<sup>(82)</sup>.
- VI.5 — **ISABEL DA FONSECA**, baptisada a 8 de Junho de 1625 na Povoação, onde foi madrinha a 6 de Outubro de 1647. Casou com Pedro Botelho. Com geração.
- VI.6 — **MARIA LUÍS, ou VIEIRA**, madrinha na Povoação a 27 de Maio de 1636, 19 de Abril e 31 de Maio de 1637 e a 7 de Março de 1638.  
Casou com Manuel de Campos, de quem teve a Maria Luís, baptisada a 22 de Maio

---

(82) *Vidé Escritura de 21 de Abril de 1650 a fts. 130 do L.º do Tabelião de Vila Franca António da Costa Correia, na qual se referem a umas terras que herdaram na Lomba do Carro, de seu pai e sogro, que Deus tem, Simão Vieira, e que pertencem parte a sua mãe Isabel da Fonseca.*

de 1644 e madrinha a 18 de Março de 1670. Esta casou com José Cardoso, já falecido em 1696, sendo pais de outra Maria Luis ou de Medeiros, baptisada a 12 de Janeiro de 1681 e madrinha, «filha de José Cardoso» a 21 de Setembro de 1696. Casou Maria de Medeiros com João Velho Pinheiro, de Vila Franca do Campo, o qual depois de viúvo, casou com Beatriz Ferreira a 22 de Abril de 1717. Tiveram aqueles a Manuel de Medeiros Pinheiro, casado com Antónia Furtado, os quais são os 4.<sup>os</sup> avós por legítima varonia do Padre João de Medeiros, instituidor da Fundação Maria Isabel do Carmo de Medeiros, residente nos Estados Unidos e grande benemérito da sua terra natal, a Povoação. Faleceu em Fall River a 20 de Julho de 1983.

VI.7 — **JOÃO DE AVEIRO**, casou com Maria da Costa Cogumbreiro, já viúva e moradora na Povoação a 3 de Abril de 1686.

Filhos :

VII.1 — **JOÃO DE MACEDO**, (este apelido é do tronco dos Vieiras, que são Vieiras de Macedo). Faleceu a 3 de Abril de 1686.

VII.2 — **JOSÉ**, baptisado a 25 de Março de 1653, sendo padrinhos Manuel de Medeiros e Catarina Luís, mulher de Tomé Nogueira.

VII.3 — **MANUEL DE MEDEIROS DA COSTA**, casou na Matriz de Vila Franca do Campo, a 20 de Abril de 1682, com Bárbara Francisca, filha de Bartolomeu Jorge Guerreiro e de Maria Gonçalves. Com geração na Povoação, onde foram moradores.

VI.8 — **SIMÃO DE AVEIRO**, casou com Isabel Fur-

tado, baptisada na Povoação a 21 de Novembro de 1619, filha de Estevão de Oliveira e de Bárbara Carvalho. Madrinha na Povoação a 25 de Março de 1639. Foram pais de Simão de Medeiros, baptisado a 1 de Novembro de 1648, na Povoação, o qual casou com Isabel da Costa, com geração naquele lugar.

- VI.9 — **BÁRBARA LUIS DA FONSECA, ou VIEIRA**, madrinha, «filha de Simão Vieira, a 14 de Novembro de 1677, a 8 de Novembro de 1682 e a 26 de Janeiro de 1684 na Povoação.

§ 2.º

IV.7 — **GASPAR FERNANDES DA COSTA**, padrinho na Povoação a 1 de Novembro de 1570, a 30 de Janeiro de 1583, de cujo assento consta que era «imaginário» (fabricante ou escultor de imagens), e a 24 de Julho de 1588, «irmão de Pedro Afonso». Casou com Guiomar Dias (dos «JORGES» de Jorge Velho) e foram moradores na Povoação.

Filhos :

V.1 — **GASPAR DA COSTA**, o moço, baptisado a 24 de Julho de 1588, sendo padrinho seu tio Pedro Afonso (de Aguiar). Foi padrinho na Povoação a 2 de Fevereiro de 1608. Casou com Margarida Soares, que trouxe para a sua descendência os apelidos SOARES, GODINHO e TEIXEIRA, que até então não existiam na Povoação. A 8 de Junho de 1618 Gaspar da Costa era morador em Ponta Delgada.

Filhos :

VI.1 — **MARIA DOS ANJOS SOARES GODINHO, ou DA COSTA**, ou ainda **SOARES TEIXEIRA**, baptisada a 8 de Junho de 1623. Foi madrinha a 10 de Abril de 1639, a 4 de Julho de 1649, a 15 de Maio de 1656, com o futuro genro João de Rezende e a 8 de Março de 1667 com o irmão João Soares Teixeira, sempre na Povoação. Casou com Francisco Roiz Ferreira<sup>(83)</sup>, escrivão na Povoação.

---

(83) *Escritura de 21 de Março de 1664, L.º 4.º Maço 81 de Gregório da Ponte de Melo, Tabelaão de Vila Franca do Campo.*

Filhos :

- VII.1 — **MARIA SOARES GODINHO, ou DA COSTA** ; 1.<sup>a</sup> mulher de João de Rezendes Pimentel <sup>(84)</sup>, filho de Domingos da Costa de Carvalho e de Ana Pimentel, neto paterno de Domingos da Costa de Carvalho, escudeiro, e de Maria da Costa <sup>(85)</sup>. Neto materno de Sebastião Pires de Pimentel e de Maria de Almeida, casados em São Pedro da Ribeira Grande, a 12 de Fevereiro de 1607. Descendente de Domingos Afonso Pimentel, que foi morador em S. Roque, homem nobre, segundo Fru-tuoso <sup>(86)</sup>. João de Rezendes Pimentel, foi padrinho na Povoação a 26 de Maio de 1656, quando era ainda estudante, e a 14 de Julho de

---

(84) *Capitão de milícias, no Faial da Terra. Era natural da freguesia da Maia, irmão de Maria de Rezendes e do Padre Manuel de Pimentel de Rezendes, o qual testou a 27 de Fevereiro de 1699 aprovado a 15 de Abril seguinte. Fez codicillo a 21 de Abril de 1701 aprovado no mesmo dia. (Legados Pios da Povoação, Proc.º n.º 2.165, onde fala em muitos sobrinhos, entre os quais um chamado Manuel Soares Godinho.*

*Quando foi promovido de alferes ao posto de Capitão, em reunião da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, diz-se que era «pessoa nobre».*

(85) *Escritura de 1 de Maio de 1594, L.º 6.º Maço 156, do Tabelião Gaspar Dias, do lugar da Maia.*

(86) *Saudades da Terra, L.º IV, vol. I, pág. 150 e 151.*

1657, «filho de Domingos da Costa de Carvalho».

Filhos :

VIII.1 — **MARIA DA COSTA**, baptisada no Faial da Terra, a 7 de Fevereiro de 1666. Casou com Manuel Rebelo Pereira, filho de Manuel Pereira Fagundo e de Francisca Rebelo.

Filhos :

IX.1 — **SEBASTIANA DE REZENDES DE PIMENTEL**, que casou com Pedro Furtado Leite de Mendonça, e foram pais de Jerónima Furtado Leite de Mendonça, mulher de Pedro Pacheco Manuel de Mendonça, com geração.

- VI.2 — **JOÃO SOARES TEIXEIRA**, casou com Maria Lourenço, filha de António Roíz Leandro e de sua mulher Margarida Furtado de Mendonça. São ascendentes dos Condes-Marqueses de Jácome Correia.
- V.2 — **MARIA JORGE, ou DA COSTA**, madrinha a 4 de Abril de 1613 «filha de Gaspar Fernandes» e a 3 de Maio de 1616 «filha de Guiomar Dias», juntamente com Gaspar da Costa, seu irmão.
- V.3 — **ANA DA COSTA**, baptisada a 4 de Junho de 1591.
- V.4 — **BALTAZAR**, baptisado a 30 de Setembro de 1593, sendo padrinhos Manuel Afonso e Maria de Aguiar, mulher de Pedro Afonso.
- V.5 — **BELCHIOR**, baptisado a 10 de Abril de 1596, sendo padrinhos Belchior Ferreira e Beatriz Lopes, mulher de João Roíz, Carpinteiro de Ribeira.
- V.6 — **MARGARIDA**, baptisada na Povoação a 2 de Outubro de 1613.

João Afonso Lourenço  
veio de Portugal



Domingos Afonso Pimentel  
morador em São Roque,  
homem nobre, citado por  
Frutuoso, foi almoxarife  
de S. Miguel, casou com  
Beatriz Cabeceiras

{ Gonçalo Vaz Carreiro  
Isabel Cabeceiras



Lucas Pimentel de Rezende  
casou com  
Jerónima d'Oliveira

{ Estevão d'Oliveira e Vas-  
concelos, descendente  
dos Senhores de Gasconha  
Inês Manuel Pavão



Diogo Pimentel de  
Rezende  
casou na Matriz da  
Ribeira Grande, aos 4 de  
Novembro de 1578, com  
Ana Fernandes

{ Sebastião Pires de Paiva  
citados por Frutuoso  
Catarina Dias



Sebastião Pires de  
Pimentel  
casou em São Pedro da  
Ribeira Grande, aos 12  
de Fevereiro de 1607,  
com  
Maria d'Almeida

{ Pedro Gonçalves  
Beatriz Nunes



Ana de Pimentel  
casou em São Pedro da  
Ribeira Grande, aos 22  
de Novembro de 1627,  
com  
Domingos da Costa de  
Carvalho

{ Domingos da Costa de  
Carvalho (morador na  
Maia)  
Maria da Costa

(cont.)

(continuação)

↓  
João de Rezendes  
Pimentel  
capitão, morador no  
Faial da Terra, casou a  
1.<sup>a</sup> vez com  
Maria Soares Godinho,  
da Povoação.

{ Francisco Roíz Ferreira  
{ Maria Soares Godinho

↓  
Maria da Costa  
casou com  
Manuel Rebelo Pereira

{ Manuel Pereira Fagundo  
{ Francisca Rebelo

↓  
**Sebastiana de Rezende  
de Pimentel**  
(§ 2.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> IX.1)

§ 3.º

IV.11 — **ISABEL LUIS LEITE**, morreu na Povoação a 3 de Maio de 1653 com testamento aprovado a 21 de Fevereiro de 1650; casou com Gonçalo Martins, que morreu a 1 de Janeiro de 1621 na Povoação, filho de Gonçalo Martins e de Beatriz Afonso. Neto paterno de Catarina Fernandes, casada com Gonçalo Martins, filho de Martim Vaz, o Cavaleiro do Nordeste <sup>(87)</sup>, e de Isabel Gonçalves <sup>(88)</sup>.

Filhos :

V.1 — **GONÇALO MARTINS LEITE**, casou com Maria da Costa Colombreiro, filha de Belchior Furtado de Mendonça e de Maria de Paiva <sup>(89)</sup> e <sup>(90)</sup>.

Filhos :

VI.1 — **CATARINA FURTADO LEITE**, baptisada a 13 de Março de 1644 na Povoação, sendo madrinha sua pri-

---

(87) No volume 2.º das «Genealogias Micaelenses» fls. 25 diz : «Cavaleiro do Hábito com seu irmão João Vaz». — Legado do Dr. Ernesto do Canto, in Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada. Vidé pág. 70 deste trabalho.

(88) O Dr. Carlos Machado, no seu livro de «Genealogias», depositado na mesma Biblioteca Pública, a fls. 419, apenas se refere ao Gonçalo Martins, casado com Beatriz Afonso. Não há pois dúvida, que existem 3 Gonçalos Martins, tendo nascido o 1.º cerca de 1490 e o 3.º por cerca de 1570.

(89) A 27 de Novembro de 1623, nas notas do Tabelião do Nordeste — António Cabral — fez-se uma escritura, em que aforaram uma terra a Manuel Vaz Leite e a seu irmão Gonçalo Martins Leite, moradores na Povoação.

(90) Instituição de Isabel Luís Leite, proc.º n.º 2.157, Legados Pios da Povoação, depositado na supra citada Biblioteca Pública e Arquivo Distrital.

ma-irmã Maria Luís, filha de Manuel de Paiva e de Ana Luís, irmã de seu pai, (V.4 deste §).

Casou na Matriz de Vila do Porto a 5 de Dezembro de 1672, com Sebastião da Fonte Velho, batizado a 2 de Janeiro de 1643 na mesma Matriz, filho do Capitão Sebastião da Fonte Velho e de Maria Velho de Melo.

Catarina Furtado Leite, morreu em Vila do Porto, no lugar da Ribeira de São Domingos, aos 10 de Setembro de 1718 <sup>(91)</sup>.

Filhos :

VII.1 — **SEBASTIÃO**, batizado na Matriz de Vila do Porto a 26 de Novembro de 1673.

VII.2 — **GASPAR DE ANDRADE COLOMBREIRO**, batizado na Matriz de Vila do Porto, a 6 de Janeiro de 1678. Foi Padre e justificou nobreza e teve Brasão de Armas <sup>(92)</sup>.

---

(91) *Pedro Taques, distinto genealogista brasileiro, na sua NOBILIAR-QUIA PAULISTANA, (não sabemos sobre que se tenha baseado), dá Catarina Furtado Leite, como irmã de Pascoal Leite Furtado, tendo cometido um erro, que só foi desfeito em 1973. Vidé estudo «PASCOAL LEITE», pelo genealogista José Guimarães (Ouro Fino, MG) de colaboração com Luís Carlos Sampaio de Mendonça (Santos, SP).*

*Segundo a nossa opinião, sem contudo nada haver que a possamos corroborar, Catarina seria sobrinha neta de PASCOAL LEITE, pois cronologicamente está certo. O tio morreu em 1614 e Catarina em 1718.*

(92) *Vidé Arquivo Heráldico, de Sanchez Baena, pág. 636 e Arquivo dos Açores, vol. XV, pág. 412.*

- VII.3 — **PEDRO**, batizado a 2 de Julho de 1681 na Matriz de Vila do Porto.
- VII.4 — **JOSÉ DE ANDRADE**, Padre.
- VII.5 — **MANUEL MARTINS COLMBREIRO**, Padre.
- VII.6 — **ISABEL FRANCISCA DE ANDRADE**, batizada a 9 de Julho de 1684 na Matriz de Vila do Porto e lá casada a 2 de Julho de 1714, com o Dr. António Vieira Cardoso, natural da cidade de Angra do Heroísmo da ilha Terceira, filho de André Vieira Gato e de Helena da Cruz, o qual foi representado pelo Padre Manuel Martins Colmbreiro, irmão da noiva, (acima VII.5).
- VI.2 — **FRANCISCO DE MEDEIROS**, batizado a 8 de Setembro de 1645 na Povoação.
- VI.3 — **GONÇALO DE MEDEIROS**, batizado a 19 de Junho de 1650, casou com Margarida da Oliveira, filha de Domingos Carreiro.
- VI.4 — **MARIA DA COSTA FURTADO**, batizada na Povoação a 11 de Janeiro de 1637, e lá casada com João Dantes, de Água de Pau.

Filhos :

- VII.1 — **BÁRBARA FURTADO DE MENDONÇA**, batizada a 22 de Fevereiro de 1655

na Povoação. Casou com Manuel Carreiro de Medeiros, (Vide § 4 n.º VIII.2).

V.2 — **MATIAS LEITE**, casou em Vila Franca do Campo com Madalena Ferreira, filha de Paulo Ferreira e de Ana d'Aguiar.

V.3 — **MANUEL VAZ LEITE**, casou com sua prima, Isabel Furtado, filha de Belchior Furtado de Mendonça e de Águeda Leite, (Vide este pág. 82, n.º IV.12). Foi testamenteiro de sua mãe <sup>(93)</sup>.

Filhos :

VI.1 — **MANUEL FURTADO LEITE**, baptisado a 21 de Maio de 1626, na Povoação.

Casou a 1 de Janeiro de 1660 em S. Pedro de Ponta Delgada, com Maria Machado, viúva. Com geração.

VI.2 — **PEDRO FURTADO LEITE**, padre, baptisado a 23 de Agosto de 1637 na Povoação e morreu a 6 de Janeiro de 1712. Justificou ser 5.º neto de João Afonso, das Grotas Fundas, afirmando que este era filho dos Condes de Benavente <sup>(94)</sup>.

---

(93) *A 21 de Maio de 1683, nas notas do Tabelião do Nordeste, João Pacheco de Pimentel, fez-se uma escritura de composição amigável, sobre uma criação, em que foram outorgantes, o Padre Pedro Furtado Leite, Matias Raposo e sua mulher Maria Furtado e Domingos ... roto ... estes últimos representados por procuração, sobre uma criação nas Furnas que herdaram de seus pais e sogros Manuel Vaz Leite e sua mulher Isabel Furtado.*

(94) *Vidé nota do Dr. Ernesto do Canto, nas suas «Genealogias Micaelenses», vol. manuscrito na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada, «Famílias Antigas da Povoação», pág. 19 e*

Foi beneficiado na Igreja de São Jorge da Vila do Nordeste <sup>(95)</sup>. Instituiu um vínculo tendo sido herdeiros seus sobrinhos Maria Pacheco, moradora na Vila do Nordeste e Manuel Furtado Teixeira, filho de Manuel Teixeira Fernandes, da Povoação <sup>(96)</sup>.

- VI.3 — **ISABEL FURTADO**, baptisada a 17 de Maio de 1628 na Povoação. Casou com Gaspar Teixeira.
- VI.4 — **ÁGUEDA LEITE**, casou com Matias Raposo Pimentel, ascendentes por varonia dos Condes-Marqueses de Jácome Correia.
- VI.5 — **MARIA FURTADO LEITE**, baptisada a 2 de Agosto de 1624 na Povoação. Casou com João Roíz Camelo, filho de Pedro Afonso Camelo e de Catarina Lourenço.
- VI.6 — **BÁRBARA FURTADO DE MENDONÇA**, que casou no Nordeste a 24 de Janeiro de 1666, com Domingos Fernandes, filho de Domingos Fernandes e de Maria George.
- VI.7 — **JOÃO**, baptisado a 7 de Junho de 1641 na Povoação, sendo padrinho Leandro Roíz, o moço.

---

«Genealogias» do Dr. Carlos Machado, fls. 419 n.º 11, manuscrito também na Biblioteca Pública.

- (95) *Registo do Alvará de mantimento do beneficiado o Padre Pedro Furtado Leite na Igreja da Vila do Nordeste.* — Livro 4.º do Registo da Alfândega de Ponta Delgada, dos anos de 1655 a 1667, fls. 423 V.º (Antigamente este livro era o n.º 7, mas com o desaparecimento dos anteriores, hoje tem o n.º 4.º, da ordem cronológica).
- (96) *Proc.º n.º 2.151 dos Legados Pios da Povoação, na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.*

V.4 — **ANA LUÍS**, baptisada na Povoação a 13 de Abril de 1603, sendo padrinho Leandro Roíz, o velho.

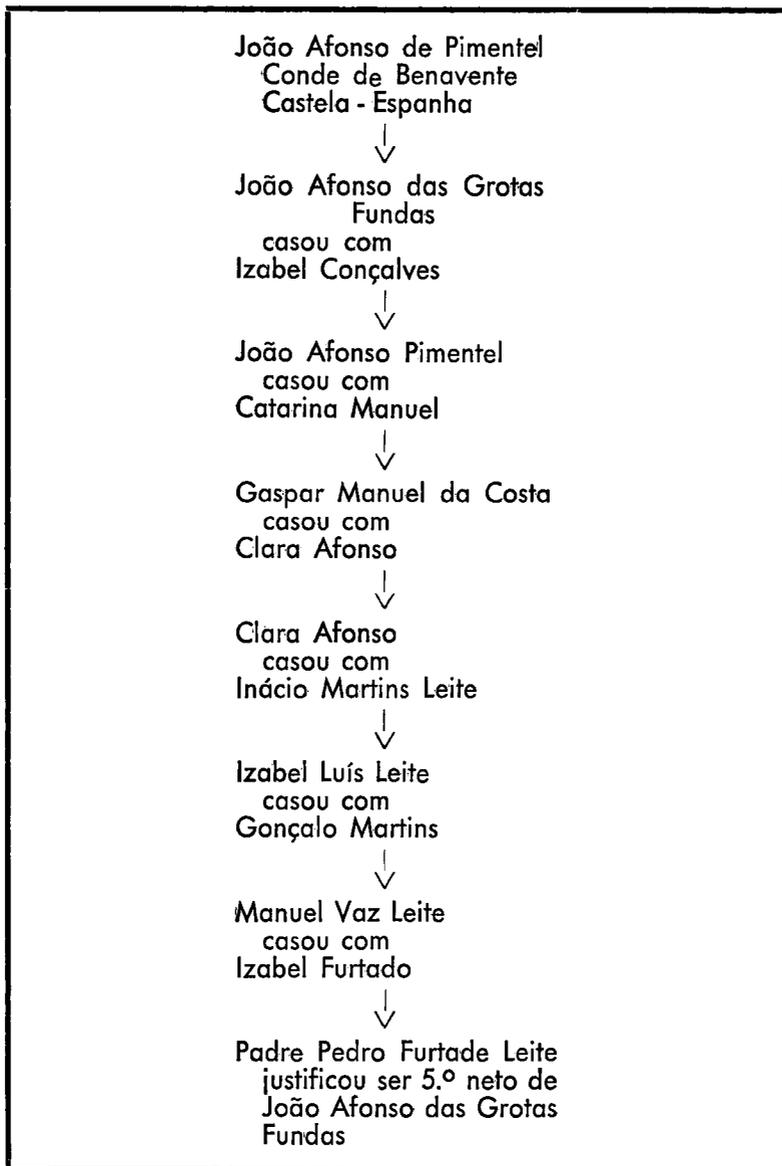
Casou a primeira vez com Manuel de Paiva, filho de Baltazar Vaz e de Guiomar da Costa, (conforme consta da administração da Instituição, de Isabel Luís Leite) <sup>(97)</sup> e <sup>(98)</sup>. Batisaram na Povoação a Maria aos 8 de Setembro de 1624, a qual foi madrinha a 13 de Março de 1644 de Catarina, sua prima-irmã, filha de Gonçalo Martins Leite e de Maria da Costa Colombreiro, com o nome de «Maria Luís enteada de Gaspar de Oliveira»; e Luzia aos 18 de Dezembro de 1626. Ana Luís, casou segunda vez com Gaspar de Oliveira, padrinho na Povoação a 28 de Setembro de 1626, «filho de Pedro Coelho» e de Luzia Dias, neto de Gaspar Dias de Oliveira e de Isabel Furtado de Menaonça. Foram pais de: Gonçalo, baptisado na Povoação a 18 de Fevereiro de 1635, de Pedro da Costa Cogumbreiro, padrinho na Povoação «filho de Gaspar de Oliveira» a 17 de Novembro de 1658; de Luzia da Costa; de Maria da Costa Cogumbreiro; e de António da Costa Cogumbreiro, casado com Maria Roíz.

V.5 — **ISABEL LUÍS**, casou com Manuel de Oliveira Chainho, com geração.

---

(97) *Instituição de Isabel Luís Leite, proc.º n.º 2.157, Legados Pios da Povoação, Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.*

(98) *Escritura de 3 de Fevereiro de 1635, Livro 4.º, e 11 de Janeiro de 1643, Livro 8.º do Maço 162 do Tabelionato do Nordeste.*



## § 4.º

IV.15 — **CATARINA MARTINS, ou GONÇALVES** <sup>(99)</sup>, foi madrinha na Povoação, já casada, «filha de Inácio Martins», a 24 de Junho de 1581 e a 17 de Janeiro de 1585. Casou com João Roiz Picoto, que faleceu a 8 de Dezembro de 1601, sendo enterrado em cova sua. Era filho de outro do mesmo nome e irmão de Miguel, Francisco e Manuel Roiz Picoto. Este nome parece ser de origem galega, pois existem na provincia de Pontevedra quatro lugares com a designação de Picoto.

Filhos :

V.1 — **AGUEDA ROIZ**, baptisada a 11 de Julho de 1575, madrinha, «filha do Picoto», a 27 de Dezembro de 1600, juntamente com Inácio Martins, o moço.

V.2 — **JOÃO**, baptisado a 16 de Abril de 1579.

V.3 — **GASPAR**, baptisado a 23 de Agosto de 1581.

---

(99) *Aparecem na Povoação diversas Catarina*s usando este patronímico e até uma de entre elas casada com um João Roiz, fragueiro, e outra já viúva em 1583.

*Não têm qualquer ligação com a mulher de João Roiz Picoto. A única dúvida que se poderá pôr em virtude da Catarina Martins, «filha de Inácio Martins», ter sido madrinha com a designação da filiação em 1581 e em 1585 é que João Roiz Picoto fora casado em primeiras núpcias com outra filha de Inácio Martins Leite, o velho, cujo nome se desconhece. O que não há dúvida é que Isabel Roiz é filha de João Roiz Picoto, conforme consta de dois apadrinhamentos em que interveio e que sua mãe era filha de Inácio Martins como se prova pelo óbito do menor falecido a 25 de Outubro de 1600.*

*Deste modo está provado que Luzia de Medeiros é bisneta, pela mãe, de Inácio Martins Leite e cremos que Catarina Martins, embora designada pela filiação em 1581 e em 1585, já era evidentemente casada com João Roiz Picoto.*

V.4 — **ISABEL ROÍZ**, que segue.

V.5 — Um menor, falecido a 25 de Outubro de 1600, «filho de João Roíz e neto de Inácio Martins», diz o assento de óbito.

V.4 — **ISABEL ROÍZ**, madrinha na Povoação, «filha do Picoto», a 1 de Setembro de 1588 e a 18 de Outubro de 1589, segunda mulher de Amador Vieira, que pela época deve ser irmão de Simão Vieira (casado com Isabel Luís da Fonseca) e filho de Brás Vieira e de sua mulher Beatriz Gonçalves. Amador Vieira fora casado a primeira vez com Isabel Martins, também neta de Inácio Martins, conforme consta do termo de óbito a 13 de Fevereiro de 1598. Isabel Roíz faleceu a 12 de Abril de 1639.

Filhos :

VI.1 — **ANA**, baptisada a 11 de Abril de 1599.

VI.2 — **MARGARIDA**, baptisada a 4 de Novembro de 1600.

VI.3 — **LUZIA DE MEDEIROS**, que segue.

VI.3 — **LUZIA DE MEDEIROS**, baptisada na Povoação a 8 de Setembro de 1602 sendo padrinho António de Araújo, «filho de Diogo da Costa» e neto de Miguel Roíz, irmão de João Roíz Picoto.

Casou com Francisco Cardoso, baptisado na Povoação a 5 de Outubro de 1587, filho de Gonçalo Fernandes e de Beatriz Cardoso, sendo padrinhos Pedro da Costa e Guiomar, filha de Pedro Afonso. Foi padrinho a 20 de Abril de 1613, «filho de Gonçalo Fer-

nandes», de Maria, filha de Miguel Roíz (Picoto) e de Maria Fernandes.

Beatriz Cardoso faleceu a 20 de Maio de 1602 e era filha de Álvaro Lopes Cardoso (padrinho a 20 de Agosto de 1570) e de Beatriz Gonçalves de Almeida. Álvaro Cardoso pela época em que viveu e pelos apelidos que aparecem em seus descendentes (Lopes, Cardoso, Ferreira e Preto, este último em seu neto paterno Pedro da Costa Preto, baptisado a 15 de Agosto de 1605 e padrinho a 14 de Abril de 1648) identifica-se como filho de João Roíz Ferreira e de Maria Lopes Cardoso, citados por Frutuoso. Gonçalo Fernandes faleceu a 22 de Novembro de 1594.

VII.1 — **MANUEL DE MEDEIROS DA FONSECA**, que segue.

VII.2 — **FRANCISCO CARDOSO**, baptisado a 16 de Novembro de 1625, casou com Maria d'Oliveira. Com geração.

VII.3 — **CATARINA**, baptisada a 22 de Maio de 1636.

VII.4 — **MARIA FERREIRA**, baptisada a 20 de Janeiro de 1622. Casou com Pedro d'Aguiar. Com geração.

VII.1 — **MANUEL DE MEDEIROS DA FONSECA**, baptisado na Povoação a 13 de Janeiro de 1624, sendo padrinhos Manuel Esteves e Isabel d'Almeida, filha de Estevão Lopes (Cardoso).

Foi padrinho na Povoação : a 1 de Novembro de 1648 de Simão (de Medeiros), filho de seu primo Simão d'Aveiro e de Isabel Furtado ; a 12 de Maio de 1651 de Domin-

gos, filho de Amaro Roíz e de Maria Furtado; a 1 de Setembro de 1652 de Maria, filha de Simão d'Aveiro; a 25 de Março de 1653 de José, filho de seu primo João de Aveiro e de Maria da Costa, também sua parente.

Já era falecido a 10 de Julho de 1688, data em que foi madrinha na Povoação, Bárbara de Medeiros, «filha do falecido Manuel de Medeiros da Fonseca».

Casou Manuel de Medeiros a primeira vez, com Beatriz Carreiro, Rebelo ou Cardoso, baptizada na Povoação a 17 de Janeiro de 1624 e aí falecida sem testamento, «por ter morte apressada», aos 6 de Janeiro de 1651, filha de Pero Roíz Carreiro e de Maria Cardoso, filha de Julião de Campos; casou segunda vez também na Povoação, com Maria de Vasconcelos, filha de Gaspar de Oliveira Coelho e de Ana Luís; casou terceira vez, com Ana Simões, com quem vivia em 1677, não deixando geração deste último casamento.

Quando o Padre Manuel de Sousa Olival, elaborou o Rol da Confissão aos 8 de Maio de 1677 <sup>(100)</sup>, viviam com seus filhos Manuel de Medeiros, António de Medeiros Vasconcelos, Isabel Luís, Bárbara de Medeiros e Ana de Medeiros (que também se chamou Ana da Costa).

Filhos :

VIII.1 — **LUZIA**, baptizada a 18 de Dezembro de 1647 na Povoação, sendo padrinhas Francisco Carreiro, filho de Pero Roíz Carreiro e Isabel Cardoso, mulher de Belchior de Froes Colombreiro.

---

(100) *Manuscrito inédito que se publicará em breve.*

- VIII.2 — **MANUEL CARREIRO DE MEDEIROS**, (filho da 1.<sup>a</sup> mulher) que segue.
- VIII.3 — **ISABEL**, (2.<sup>a</sup> mulher) baptisada a 14 de Dezembro de 1653 na Povoação, sendo padrinho Manuel Pereira de Campos, filho de Francisco Pereira de Campos. Morreu criança.
- VIII.4 — **ANA DE MEDEIROS, ou DA COSTA**, (2.<sup>a</sup> mulher), baptisada na Povoação a 3 de Outubro de 1655 e madrinha no mesmo lugar a 13 de Janeiro de 1658, (com o nome de Ana da Costa), e a 7 de Maio de 1648, sempre «filha de Manuel de Medeiros da Fonseca». Casou depois de 1677 com Pedro da Costa Colombreiro, o qual foi parinho na Povoação, «filho de Gaspar de Oliveira» a 17 de Novembro de 1658. Este Gaspar de Oliveira, foi por seu turno ali padrinho a 28 de Setembro de 1626, filho de «Pero Coelho», marido de Luzia Dias, sendo portanto neto paterno de Gaspar Dias de Oliveira e de Isabel Furtado.
- VIII.5 — **ANTÓNIO DE MEDEIROS VASCONCELOS**, baptisado a 16 de Dezembro de 1657 na Povoação e ali padrinho a 22 de Julho de 1686, «filho de Manuel de Medeiros». Casou com Maria Furtado. Com geração.
- VIII.6 — **MANUEL DE MEDEIROS VASCONCELOS**, (2.<sup>a</sup> mulher), que por ter o mesmo nome de baptismo de outro mais velho fez que este usasse de preferência o nome de **MANUEL**

**CARREIRO DE MEDEIROS**, ou simplesmente **MANUEL CARREIRO**.

VIII.7 — **BÁRBARA DE MEDEIROS, ou DA COSTA**, baptisada na Povoação a 27 de Fevereiro de 1661 sendo padrinho «Francisco Pereira, filho de Francisco Pereira, de Campos» e ali madrinha com o nome de Bárbara da Costa, «filha de Manuel da Fonseca», aos 22 de Junho de 1657 e a 7 de Maio de 1684 com o nome de «Bárbara de Medeiros», filha de Manuel de Medeiros da Fonseca».

VIII.2 — **MANUEL CARREIRO DE MEDEIROS**, baptisado na Povoação a 18 de Dezembro de 1650, sendo padrinhos Belchior de Froes e Maria Cardoso, filha de Pedro Roíz Carreiro. Quando em 1677 foi feito o Rol da Confissão a que já aludimos, morava com seu tio Pedro da Costa Colombreiro, marido de Maria Rebelo, ou Cardoso (madrinha na Povoação a 19 de Agosto de 1665), a qual o cita no seu testamento de 16 de Dezembro de 1676 <sup>(101)</sup>, nos seguintes termos :  
«meu sobrinho Manuel Carreiro filho de minha irmã Beatriz Rebelo». Casou na Povoação com Bárbara Furtado de Mendonça, filha de João Dantes, de Água de Pau, e de Maria da Costa Furtado Leite, da Povoação <sup>(102)</sup>.

---

(101) *Proc.º n.º 2.147 Legados Pios da Povoação. Vidé também o testamento de Maria Rebelo, Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.*

(102) *Vidé escritura de quebramento de procuração que fez Gonçalo Martins Leite, morador na Povoação e sua mulher Maria da Costa, de uma passada a seu genro João Dantes, a 8 de Dezembro de*

Manuel Carreiro de Medeiros, deixou de sua mulher numerosa geração, a qual usou os apelidos MEDEIROS, FURTADO DE MENDONÇA e LEITE, constando todos os filhos que se casaram dos Livros Paroquiais de casamentos da Povoação e do Faial da Terra. Entre eles figura TEREZA DE MEDEIROS MENDONÇA, que casou na Povoação a 9 de Dezembro de 1722, com Manuel Furtado Ferreira (filho de Manuel Furtado da Costa e de Maria Ferreira), que testou em 1760 <sup>(103)</sup>.

\* \* \*

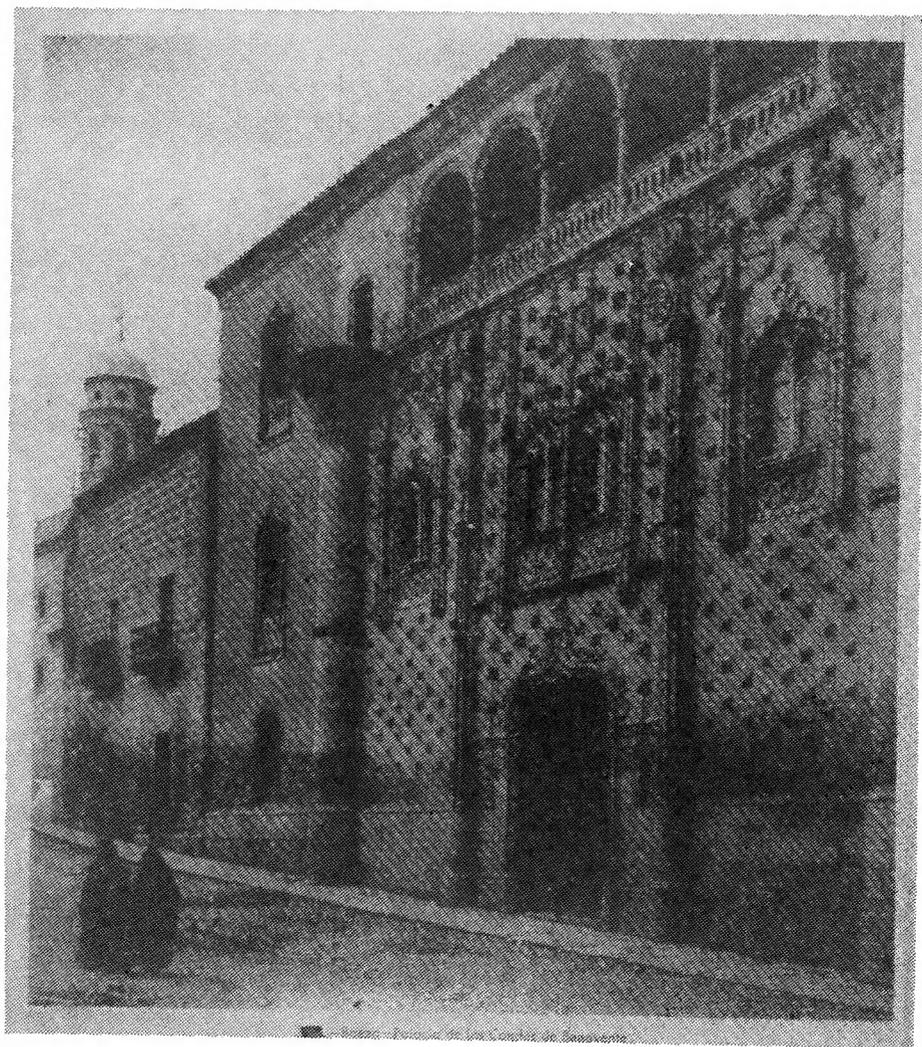
É curioso notar a religiosidade que sempre houve nos descendentes de João Afonso das Grotas Fundas, pois em quasi todos os ramos, aparecem com frequência, padres, freiras e religiosas, fundadoras de Conventos, Ermidas, etc..

Os seus descendentes ligados às melhores famílias do arquipélago dos Açores e Continente, só por si dariam um grosso volume de genealogia, pois tão numerosa ela é.

---

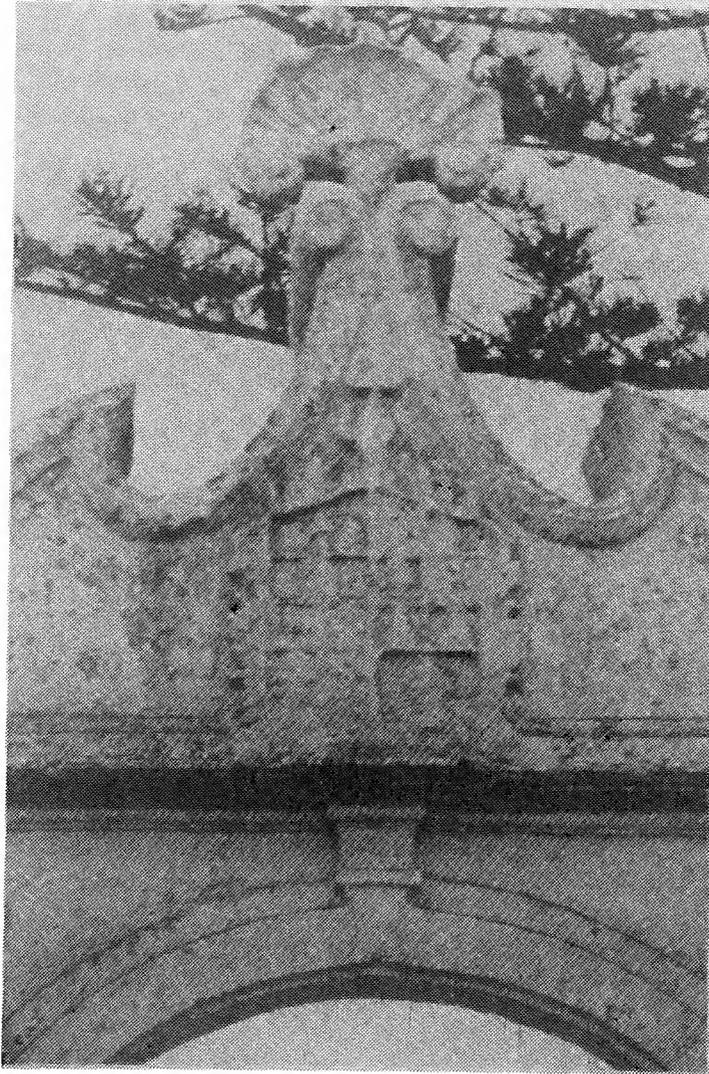
1664, fls. roto, L.º 4.º Maço 81 do Tabelionato de Vila Franca.  
(103) Testamento n.º 4.781, que se encontra depositado na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.





Palácio dos Condes de Benavente  
em Baeza — Galiza — Espanha.





Brazão de Armas concedido a JOÃO SOARES DE SOUSA aos 19 de Junho de 1518, que se encontra na Quinta da Almagreira, cujo último proprietário da linha vincular foi o morgado Lauriano Francisco da Câmara Falcão



DOCUMENTOS



## DOCUMENTO N.º 1

## PUBLICA FORMA

Portugal Rey d'armas principal d'El-Rey Nosso Senhor. Faco saber aos que esta Certidao virem que Joao Soares de Souza, Fidalgo da Caza do ditto Senhor e Capitao da Ilha de Santa Maria me fez informacao como elle descendia por linha directa das nobres linhagens e antiguas geracoes dos SOUZAS dos VELHOS e da parte de seu Pay Joao Soares Velho que herdou esta Capitania de Goncalo Velho que foi Capitao da dita Ilha e Commendador d'Almourol por ser seu Parente mais chegado e foi do tronco e principal d'esta geracao dos Velhos e da parte de sua May Dona Branca de Souza que foi filha de Joao de Souza Falcao que foi fidalgo muito honrado e do tronco d'esta linhagem dos Souzas pedindo-me elle Joao Soares de Souza que para memoria de seus antecessores se não perder e elle gouvir e uzar da honra das armas que pelos merecimentos de seus servicos ganharam e lhe foram dadas lhe desse esta Certidao das dittas armas que assi por direito lhe pertencem o que visto seu requerimento ser justo e como eu sou certo e certificado elle descender por linha direita da parte de seu Pae da linhagem dos Velhos e da parte de sua May ser filha da noble linhagem dos Souzas por ella sua May ser filha de Joao de Souza Falcao que foi bem conhecido ser do tronco d'esta linhagem dos Souzas.

E como Rey d'armas Principal que sou e Juiz da nobreza lhe mandei dar esta Certidao com as ditas armas com seu brazao, elmo, timbre e paquife como aqui sao divisadas e assi como fiel e verdadeiramente se acham divisadas e Registadas nos Livros das Armas que eu meu poder estao as quaes Armassao as seguintes : Em campo esquartelado. O primeiro d'azul com tres vieiras d'ouro, e ao segundo esquartelado, e o primeiro de Portugal e ao contrario hua quaderna de Crescentes d'ouro, e ao contrario de vermelho e hua quaderna de Crescentes de prata e por diferenca hua flor de Liz de Ouro As quaes armas possa elle trazer e seus descendentes e gouvir e huzar de todas as honras, gracas, privilegios, Izencoes e franquezas que hao e devem haver bons nobres e antigos Fidalgos e C mo de todo gouvira

e huzarao seus antecessores. E por firmeza de e todo isto lhe mandei dar esta Certidao assignada por mim feita em Lisboa aos dezanove dias de Junho de mil quinhentos e dezouto annos.

Portugal Rey d'armas

Concorda com o proprio Original a que me reporto em poder da Pessoa abaixo assignada que conferi, concertei fiz escrever e subscrever e assignei n'esta Cidade de Ponta Delgada aos doze de Maio de mil outocentos e vinte e quatro = vale o emendado que diz — Sao — o que foi por verdade ao conferir. Joaquim Claudio de Almeida T.<sup>ao</sup> o subscrevi e assignei em p.<sup>co</sup> e Razo.

Em Test.<sup>o</sup> JCA de Verd.<sup>e</sup>

Joaq.<sup>m</sup> Claudio d'Alm.<sup>da</sup>

Laureanno Francisco da Camara Falcao

---

*(Nota: — Esta pública forma tirada em 1824, está em completo desacordo com a que foi publicada pelo Dr. Ernesto do Canto, no Arquivo dos Açores, Vol. IV, pág. 201, que é a que está devidamente correcta.)*

## DOCUMENTO N.º 2

O Juiz de Fora da Ilha de Santa Maria informe com seu parecer declarando o rendimento de cada um dos vinculos livre de encargos e a qualidade do administrador.

Lisboa, 28 de Marco de 1770

Snr.

Diz Laureanno Francisco da Camara Falcao, morador na Vila do Porto, Ilha de Santa Maria, Comarca da mesma Ilha e da de Sam Miguel que elle E legitimo e actual possuidor de hua terca instituida em forma de vincollo e sucesao porpetua instituida por seus parentes Jorge Pinto Gramacho e sua mulher D. Joana d'Abreu cuja terca se compoem de dois corpos de terra citos na ilha da Madeira Cidade do Funchal nas Freguesias de Santa Anna e Sam Jorge e juntamente de alguns foros impostos sobre moradias de Cazas sitas na dita Cidade e Freguesia do Monte que tudo rende annualmente sento e cincoenta e Coatro mil reis cuja terca tem de pensao sem missas, E assim mays E actual posuidor de outra terca na mesma forma instituida por sua parente D. Guomar da Cunha terca se compoem de suas propriedades de terra sitas no limite de S.<sup>ta</sup> Anna, e outra propriedade tambem de terra cita na rosa baixa (?) chamada a relva d'alem que tudo rende seis moyos e vinte alqueires de trigo cuja terca tem de pencam vinte e seis missas resadas E assim mais E legitimo e actual possuidor de outra terca na sobre dita forma instituida por seu parente Heitor Goncalves Minhoto aqual se compoem de hum corpo de hum corpo de terra sitas na Freguesia de Sam Pedro lugar de roza alta, e de outra propriedade de terra sita na roza baixa, e outra sita nos campos da dita ilha de S.<sup>ta</sup> Maria que tudo rende sinco moyos e outo alqueires de trigo e tem de pencao duzentas e outo missas resadas e mil e quinhentos reis para a festa do Bom Jezus. E assim mais E atual pesuidor de outra terca na mesma forma instituida por seu parente Gaspar Gracia Velho, cuja se compoem de suas propriedades de terra sitas no

sobredito lugar de Almagreira e courelas que annualmente rendem trez moyos de trigo e tem de pencao setenta e outo missas rezadas E outro sim E mais pesuidor de outra terca na sobredita forma instituida por seu parente Manoel Monteiro de Gamboa, cuja terca se compoem de huma propriedade de vinha sita na fajaa de Sam Lourenca da mesma Ilha que rende dois mil reis e tem de pencao vinte e seis missas rezadas Cujas tercas na dita Ilha de Santa Maria ditas, seposto se acham insenificantes por nao terem rendimento de sem mil reis, deduzidas as pensoes a que sao obrigadas, comtudo juntas e emcorporadas com a sobredita terca na Ilha da Madeira dita ficam significantes e como taes devem ser emcroidas no alvara de lei que V. Mag.<sup>de</sup> foi servido estabelecer para todos os que posoem tercas que nao completem a quantia de sem mil reis os poderem anexar e ixentar das pensoes e pios a que sam obrigadas ficando so pagando a sentezima parte assim do que

P. A V. Mag.<sup>de</sup> se digne mandar-lhe passar horde derigida ao Dr. Juiz de fora d'aquella Ilha ou quem a seu cargo substituir pello Dr. Corregedor da mesma ..... vezes della Espera que fazendo as necessarias veriguacoes Haja de dar a precisa informacao afim de V. Mag.<sup>de</sup> conseder ao sup.<sup>te</sup> provizam em que haja as ditas tercas por seneficantes e como taes onidas e emcorporadas e dando por extintos os vinculos n'elles impostos ficando somente pagando a centesima parte na forma do dito Alvara de lei,

E. R. M.<sup>ce</sup>

Dom Joze por gracia de Deos Rei de Portugal e dos Algr.<sup>es</sup> daquem e d'alem Mar em Africa Snor de Guine & Mando aos Juiz de Fora da Ilha de Santa Maria que vos informeis do contheudo na peticao escrita na outra meya folha desta de Laureanno Francisco da Camara Falcam e do que achares me escrevereis com vosso parecer, na conformidade do despacho proferido na dita peticao e com vossa carta me tornara esta. El Rey Nesso Senhor o mandou pellos Menistros abaixo asinados

do seu Concelho e seus Dez.<sup>es</sup> do Pazo. Thome Lourenca de Carvalho a fez em Lisboa a vinte e oito de Mayo de mil setecentos, setenta e quatro.

Thome Lourenco de Carvalho  
Antonio Pedro Vergolheiro a fez escrever  
Antonio Joze d'Affonseca Lemos  
Pedro M.<sup>gas</sup> de Novaes

## DOCUMENTO N.º 3

DOM JOAO etc. Faco Saber aos que esta Minha carta de confirmacao, e Insinuacao de Doacao virem q. o Capitao LAUREANNO FRANCO DA CAMARA FALCAO com authoridade de seu Pay o Capitao Mor Manoel Jose da Camara da Ilha de Santa Maria Me suplicou a Insinuacao do Dote de oito contos de reis em moeda Insular, equivalente a seis contos e quatro centos mil rs da moeda deste Reyno, q. Antonio Jose de Vasconcellos, e sua m<sup>er</sup>, Donna Maria Colleta de Meneses e Vasc.<sup>los</sup> fizeram a sua filha D. Maria Jacintha de Vasc.<sup>los</sup> p.<sup>a</sup> casar com o sup.<sup>te</sup> E visto seu req.<sup>to</sup> e a informacao q. se houve pelo Correg.<sup>or</sup> da Com.<sup>a</sup> da Ilha de Sao Miguel, da qual constou q. fazendo as perguntas da Ley aos Doadores declararao haver feito a mencionada doacao com livre, e determinada vontade sem a menor coacao, constrangimento, ou reducao e q. erao contentes q. Eu a confirmasse, Tendo a tudo consideracao : Hey por bem confirmar e Insinuar, como com efeito confirmo e Insinuo, e Hey por confirmada, e Insinuada a Doacao de que se trata com as clausulas, e condicoes expresadas na respectiva Escripura feita na Villa do Porto Ilha de Santa Maria, em Notas do Tebeliao Luis Jose Cabral, aos 5 de Agosto do presente anno, E Mando se cumpra e guarde asim e da maneira q. na dita Escripura, e nesta carta contem e declara. Pagou de Novos Dirt.<sup>os</sup> 64\$000 rs. q. se carregarao ao Thezr.<sup>o</sup> delles alem <sup>129</sup> do L.<sup>o</sup> 30 de sua receita, e se registou a conhecim.<sup>to</sup> emfr.<sup>o</sup> asim <sup>27.6</sup> do S.<sup>o</sup> 89 do reg.<sup>to</sup> g.<sup>al</sup> El Rey Nosso S.<sup>or</sup> o Mandou pellos M.<sup>os</sup> ab.<sup>o</sup> assignados do seu Conc.<sup>o</sup> e seus Dezem.<sup>res</sup> do Paco, Joaquim Ferr.<sup>a</sup> dos Santos a fes em Lx.<sup>a</sup> a 27 de Nov.<sup>o</sup> do Anno do Nasim.<sup>to</sup> de Noso S.<sup>or</sup> Jesus Christo de 1820. Feitio desta 1.600 rs. de asig. 3\$200 rs. Joao da Silv.<sup>ra</sup> Zuzarte a fes escrever = M.<sup>el</sup> Ant.<sup>o</sup> da Fons.<sup>ca</sup> e Gouvea = Fran.<sup>co</sup> Jose de Faria Queiros = Por Desp.<sup>o</sup> do Dez.<sup>o</sup> do Paco de 14 de Nov.<sup>o</sup> de 1820 = M.<sup>el</sup> Nicolao de D.<sup>s</sup> Negrao = Pg. 800 rs. he aos off.<sup>es</sup>

2020 rs = Lx.<sup>a</sup> 2 de Dez.<sup>o</sup> de 1820 = D. Miguel Jose da Camara  
Mald.<sup>o</sup>

Comigo  
Agostinho de Sousa Salvador  
Jose Raymundo Ant.<sup>o</sup> de Sao . . . . .

CARTA DE DOACAO AO CAPITAO LAUREANNO FRANCISCO  
DA CAMARA FALCAO

— Chancelaria de D. Joao VI — Vol. 32 fls. 367 V.<sup>o</sup> —

## DOCUMENTO N.º 4

Por decreto de Sua Magestade de 20 de Novembro de 1844 = Sua Magestade A Rainha Attendendo ao que lhe representou LAUREANNO FRANCISCO DA CAMARA FALCÃO. Fidalgo Cavaleiro da Sua Real Casa allegando os serviços que prestara nos Postos de Tenente Coronel dos extintas Milicias de Ponta Delgada e de Coronel do Batalhão Nacional d'Artilharia, ali organizado em virtude do Decreto de treze de Dezembro de mil oito centos e quarenta, bem como nos cargos de Vereador da Camara Municipal da mesma cidade e de Procurador a Junta Geral daquelle Districto e Querendo por estes respeitos e em contemplação tambem as suas qualidades, e circumstancias dar-lhe um authenticico testemunho da sua Real Munificencia, Ha por bem Fazer-lhe Merce de o Nomear Comendador da Ordem de Cristo de que lhe expedirão os Despachos necessários, e Ha outro sim por bem Conceder-lhe faculdade para desde já usar da respectiva insignia e para sua Salva Guarda se passou a presente Portaria. Pagou de Direitos cento e cincoenta mil reis como constou de um conhecimento em forma n. 887 passado na Reparticao de Fazenda do Distrito de Lisboa em data de hontem. Palacio de Belem em 5 de Dezembro de 1844 = Antonio Bernardo da Costa Cabral = lugar do Selo das Armas Reais = Registada a fls. 135 do Livro 1.º — Conferida em 6 de Dezembro de 1844

Basto

HABILITACOES DA ORDEM DE CRISTO,  
LETRA L = MACO 13 n. 1

Senhor

Diz LAUREANO FRANCISCO DA CAMARA FALCÃO, q. tendo-lhe Vossa Mag.<sup>de</sup> feito Merce do Habito de Cristo, e desejando o Supp.<sup>te</sup> Professor roga a Vossa Mag.<sup>de</sup> se digne dispensa-lo das habilitações do estillo e licença para Professor na Igreja Matriz da Ilha de S. Miguel portanto,

P. a Vossa Mag.<sup>de</sup> se digne  
deferir-lhe como implora  
E. R. M.<sup>ce</sup>

Atendendo ao que o Suplicante representa: Hei por bem dispensar nas Provanças, e Habilitações da sua pessoa, e have-lo por habilitado para receber o Habito da Ordem de christo, de que lhe fiz Merce; Dispensando-o outro sim da apresentação de quaisquer certidoens e Folhas corridas que devia ajuntar, e para que na Igreja Matris da Ilhe de São Miguel, possa qualquer Pessoa Eclesiastica lançar-lhe o dito Habito, e admiti-lo logo a profissão delle, sem embargo.

CHANCELARIA DE D. MARIA II — VOL. 32 fls. 64 v.º e 65.



## BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- Nobiliário da ilha Terceira, por Eduardo de Campos Azevedo Soares (Carcavelos), 3 volumes, Porto MCMXLIV.
- Arquivo dos Açores, por Ernesto do Canto, 15 vol., Ponta Delgada, 1878.
- Arquivo Heráldico e Genealógico, pelo Visconde de Sanches Baena, Lisboa, 1872.
- Considerações acerca do valor dos Assentos paroquiais, anteriores à Lei do Registo Civil de 1911, por Nuno Daupias d'Alcochete, Lisboa, 1964.
- A Margem do Registo Paroquial, Separata da revista «Lumen», Maio de 1966, por Nuno Daupias d'Alcochete.
- Principalidade, Separata da Revista «Armas e Troféus», 2.ª Série, Tomo VII — n.º 1, por Nuno Daupias d'Alcochete.
- Exploração dos Livros de Registos Paroquiais e Reconstituição de Famílias, por Norberta Bettencourt Amorim, Guimarães, 1982.
- Sumário do Registo Parochial, por António Lopes da Luz, Lisboa, Tipografia Minerva Central, 1903.
- Arqueologia e História, vol. VI, 1955, por António Machado de Faria.
- Revista Micaelense, vol. I e II, dirigida por Ayres Jácome Correa, S. Miguel, 1918.
- Nobiliário da Ilha da Madeira, por Henrique Henriques do Noronha, edição da Revista Genealógica Latina, dirigida pelo Coronel Salvador de Moya, 3 vol.
- Ermida de Nossa Senhora da Victória, de Vila Franca do Campo, revista «Insulama», vol. XXI, Ponta Delgada.
- «Insulama», órgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada, vol. XX, 1.º e 2.º semestres, pág. 183.
- Nobiliarquia Paulistana, de Pedro Taques, São Paulo — Brasil.
- Genealogia Paulistana, por Luiz Gonzaga da Silva Leme, 9 volumes, São Paulo, 1903.
- Pascoal Leite, estudo histórico-genealógico, por José Guimarães e Luís Carlos Sampaio de Mendonça, 1973 (trabalho tirado a cópiografo).

- Saudades da Terra, do Dr. Gaspar Frutuoso, edição centenariana de 1922.
- Crónica da Província de São João Evangelista das ilhas dos Açores, edição do Instituto Cultural de Ponta Delgada.
- Armorial Lusitano, Lisboa, 1961. Editorial Enciclopédia.
- Album Açoriano, 1 vol. editores — Oliveira & Batista.
- Elucidário das Palavras que antigamente se usavam, etc., por Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, Lisboa, 1789, 2 vols.
- Orthographia ou Arte de Escrever, etc., por João de Moraes Madureira Feyjoe, segunda Impressão, Coimbra, 1739.
- Famílias Antigas da Povoação, edição da Câmara Municipal da Povoação, 1944.

#### MANUSCRITAS

- Genealogias Micaelenses, 4 volumes — Legado do Dr. Ernesto do Canto, in Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.
- Genealogias extraídas das Saudades da Terra do Dr. Gaspar Frutuoso, por Ernesto do Canto, manuscrito n.º 133-A Ide, idem.
- Genealogias de João Pereira d'Agrela, idem, idem.
- Genealogias do Dr. Carlos Maria Gomes Machado, idem, idem.
- »     do Professor José Pedro da Costa.
- »     de Rodrigo Rodrigues, em poder de seu filho Dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues.
- »     de Armando Pacheco de Canto e Castro, em poder do autor deste trabalho.
- »     do Dr. Manuel Monteiro Velho Arruda, in Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.
- Registo Paroquial Micaelense, sobretudo do Faial da Terra, Povoação e Nordeste.

- Registo Paroquial Mariense, in Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.
- Livros de Registo Geral da Alfândega de Ponta Delgada, 1544 - 1650.
- Legados Pios e Instituições Vinculares, in Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.
- Cartório da Mitra, in Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo.
- Tabelação da ilha de São Miguel, in Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.
- Extratos de Documentos Marienses e Micaelenses, vol. I, em poder do autor deste estudo.
- Registo da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Liv.º 3.º.
- Os Pereiras da Casa da Feira que se fixaram nos Açores, estudo inédito do autor deste trabalho.
- Chancelarias Reais : — Doações, Offícios e Mercês.
- Livro 4.º do Registo da Alfândega de 1655 a 1667 v.º fls. 423 v.º (antigamente este livro tinha o n.º 7, mas com o desaparecimento dos outros, tem a numeração moderna de «Quatro»).

---

*Seria injusto não deixar aqui expresso, o meu testemunho de apreço e agradecimento ao pintor e artista Rogério Silva, que com o melhor agrado, anuiu ao meu pedido de fazer as reproduções fotográficas, que se publicam com este trabalho.*



# **ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA EM UMA PARÓQUIA RURAL AÇORIANA**

**PERSPECTIVA DEMOGRÁFICA  
(1711 - 1980)**

Por : Norberta Amorim  
Luís Lima

A freguesia de S. João, da ilha do Pico, nos Açores, constitui não só um interessante exemplo de conquista e adaptação humanas a um duro meio físico em estado virgem, como também é exemplo de uma incessante procura de equilíbrio entre o movimento natural da população e os limitados recursos oferecidos por uma natureza caprichosa.

Instalando-se um primeiro grupo de povoadores na baía das Laies, no sul da ilha do Pico, ainda antes de 1460, cerca de duas décadas mais tarde, por iniciativa do capitão donatário Joz Van Hueste (Jorge Dutra), fidalgo de origem flamenga, alguns casais foram fixar-se a pouco mais de 20 kms. para ocidente do primitivo núcleo, dando origem à freguesia de São Mateus. Os povoadores iam procurando, ao longo da costa, os terrenos que ofereciam melhores condições para a cultura dos cereais e os dois núcleos foram encurtando as distâncias entre si. Em 1616 os habitantes da «Arruda», bairro oriental da freguesia de S. Mateus, dada a grande distância da Igreja Paroquial, lograram edificar uma capela dedicada a S. João Baptista e, nos anos posteriores, conseguiram mesmo definir

o termo de uma nova freguesia entre os das Lajes e S. Mateus (Silveira Macedo, 1871).

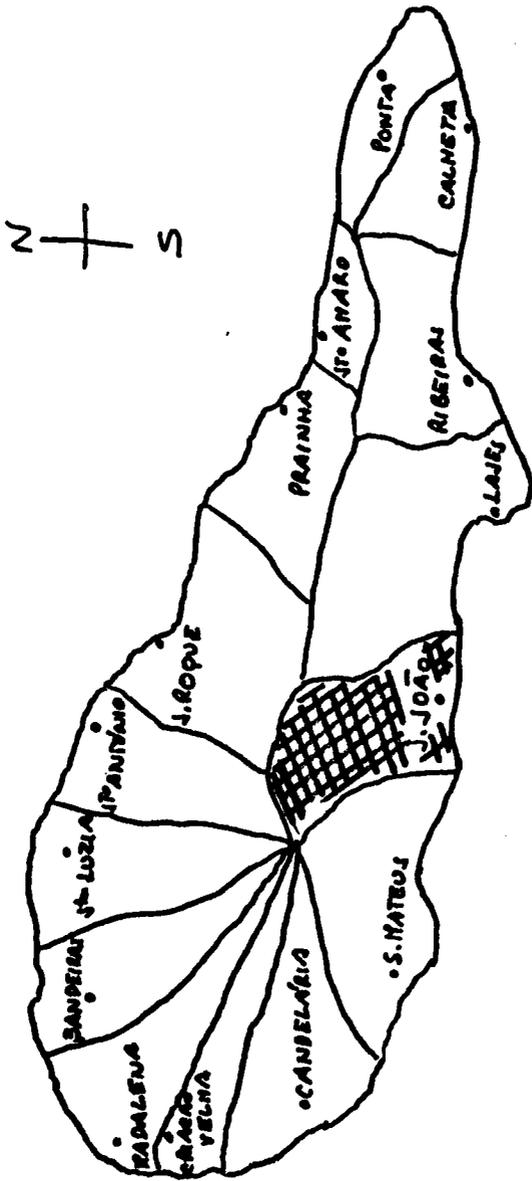
Não sabemos exactamente quando foi criada a freguesia de S. João, mas foi de certo antes de 1675, visto subsistirem ainda em 1867 registos paroquiais com aquela data (**Relatório do Governador Civil do Distrito Administrativo da Horta**, 23 de Dezembro de 1867).

Os terrenos da Arruda seriam (relativamente) de boa terra arável e, no início do século XVIII, a população já atingira certo volume, a avaliar pelo movimento de nascimentos então registados (a média de nascimentos entre 1712 e 1718 foi de 20 por ano).

Em Fevereiro de 1718 foi a tragédia. No dia um a terra tremeu e nos ares apareceram «nuvens de cinza que inteiramente o obscureciam»; logo depois um vulcão irrompeu por quatro bocas na falda da montanha do Pico, na parte norte, entre as freguesias de Santa Luzia e das Bandeiras; no dia dois, tendo aí cessado a violência do fogo, houve nova explosão nos matos, entre a freguesia de S. Mateus e S. João, e começou logo a correr lava para o mar «em caudalosas ribeiras», formando um vasto «mistério»; no dia onze rebentou fogo novamente no mar e, entrando por terra dentro, consumiu a terra arável, as casas e a Igreja de S. João Baptista. A população em fuga dispersou, em parte, na direcção das zonas limítrofes povoadas (S. Mateus e Lajes), mas a maior parte fixou-se no termo da freguesia, em terrenos baldios, de formação mais recente, com escassa capacidade de produção cerealífera (Silveira Macedo, 1871).

Mal refeitos desta prova, logo em dez de Julho de 1720 rebentou fogo por cinco bocas no subúrbio da vila das Lajes e novo «mistério» se formou, isolando agora completamente a freguesia de S. João das duas freguesias vizinhas (Silveira Macedo, 1871).

O que foi a luta pela sobrevivência dos habitantes desta terra pedregosa pode ainda ler-se nas «canadas» de vinhas mortas e nos «maroiços» de pedras que acompanham pobres leiras hoje votadas ao abandono. O que mais espanta, todavia, é a fixação de homens em uma terra onde não brota nenhuma fonte. Sabemos que as águas das chuvas que escorriam pelos telhados eram aparadas em calhas de madeira que as conduziam para «talhões» de barro onde se armazenavam. A insuficiência deste curso, mesmo no Inverno, obrigou a escavar poços de



ILHA DO PICO

maré a uma certa distância do mar onde a costa era mais baixa. Daí se içavam baldes de água salobra, de gosto não muito agradável, mas que constituiu o principal recurso de muitos lares até aos nossos dias. O primeiro «tanque», reservatório de água com eirado de cimento para aparar a água das chuvas, só surgiu quando o século XIX já entrara e os custos da sua construção impediram que se generalizasse. A água canalizada dos «matos» é uma solução dos nossos dias (Madrugá, 1957).

Nesta terra pedregosa plantaram-se cepas do afamado «verdelho», que constituiu um dos principais objectos de exportação até à «moléstia da vinha» em meados do século XIX. No entanto, sob a pressão demográfica, mesmo sendo pouco rentável, a cultura dos cereais, primeiro do trigo e depois do milho, não deixou de ser praticada. Recorrendo à adubação com estrume animal e à alternância com tremoços todos os terrenos dos quais se conseguiu afastar as pedras foram arados e o arroteamento prosseguiu em altitude à medida que o aumento de população o exigia, alcançando terrenos cada vez mais pobres. À frente da zona dos cereais progrediam as «roças» de inhames, alternativa muito importante para a escassez dos primeiros. Neste desbravamento contínuo atingiu-se o planalto que serve de base, nesta direcção, à majestosa montanha do Pico. Abriu-se então um novo espaço à pastorícia (primeiro de gado miúdo, depois quase só de gado vacum) e a freguesia encontrou uma direcção diferente para a sua actividade. Ser pastor passou a ser uma especialização visto implicar algumas horas de penosa subida para ordenhar as vacas ac raiar da aurora e um regresso cansativo com as «canecas» de leite às costas (ou, para os mais favorecidos, sobre um jumento), leite esse que as mulheres transformavam em queijo (queijo do Pico = queijo de S. João), principal exportação para o exterior depois da queda do verdelho. Recurso ainda para as famílias pobres era transformar em achas para o fogo a lenha das roçadas e levá-las em carros de bois à vila próxima ou então mais longe, a um porto fronteiro à Horta, onde a carência de combustível era maior.

Apesar de todo o esforço de aproveitamento dos recursos da terra (os recursos do mar mantiveram-se em sub-aproveitamento), a articulação entre população e recursos tornou-se, ao longo do tempo, cada vez mais difícil.

Foi preciso emigrar, emigrar para longas distâncias, e

a emigração condicionou uma alteração profunda na paisagem humana da freguesia.

Penso que a freguesia de S. João reúne assim condições óptimas de observação para a abordagem de problemas como as perspectivas de reprodução biológica de uma população isolada de Antigo Regime e as profundas mudanças que podem ser introduzidas na sua estrutura demográfica quando as portas do exterior e da contemporaneidade se rompem com certa brusquidão.

Há quatro anos atrás iniciei a recolha da documentação existente com vista a um estudo demográfico da população de S. João dentro do período possível. Procedi pelo meu método à reconstituição de famílias (Amorim, 1973 ; 1980 ; 1981 e 1982 ; 1982 ; 1985) através dos registos de nascimentos, casamentos e óbitos e procurei depois uma colaboração no campo da Informática que veio da parte do Eng.º Luís Lima.

Neste momento está formado o «banco de dados» que permitirá o tratamento mecânico sob vários ângulos (demográfico, sociológico ou simplesmente histórico) da informação recolhida. Só alguns resultados estão já satisfatoriamente sistematizados mas a experiência metodológica é altamente promissora e as pistas possíveis revelam-se de interesse.

Como recursos principais de observação, além dos registos de nascimentos, casamentos e óbitos, dispomos de «róis de confessados» e relatórios regionais referentes ao século XX e os recenseamentos gerais da população.

Precisamente a partir de um relatório do Governador Civil da Horta datado de 23 de Dezembro de 1867 sabemos que o Arquivo Paroquial de S. João possuía na altura livros de baptismos desde Novembro de 1675 ; de casamentos desde Junho de 1691 e de óbitos desde Maio de 1698. Infelizmente desses livros mais antigos só o de casamentos chegou até nós. Temos nascimentos desde Maio de 1711 e óbitos apenas desde Janeiro de 1786. É notável, todavia, o rigor dos assentos de que dispomos, o que facilita bastante o trabalho possível.

Os róis de confessados, com carácter de continuidade, alongam-se de 1873 a 1910 e sobre os mesmos foi elaborada uma «Nota Estatística» que se detém em 1898. Os róis estão organizados por «fogos» e por habitação e incluem nome e idade dos residentes a partir do seu nascimento, com indicação do respectivo estado. Em cada fogo há referência aos laços

familiares dos respectivos elementos. Finalmente regista-se a informação sobre o «estado das almas».

O já referido relatório do Governador Civil da Horta, António José Vieira Santa Rita, datado de 1867, é um documento muito interessante que atesta o grande poder de observação do seu autor e a preocupação de apresentar rigorosamente todos os dados que observa passíveis de quantificação. O seu estudo não cabe no âmbito deste trabalho mas apresentaremos dele as referências à situação demográfica da freguesia de S. João no ano a que se reporta.

De um outro relatório sobre a «População dos Açores no ano de 1849», divulgado por Gilberta Rocha e Vitor Rodrigues (1983), colhemos igualmente os números relativos à população da freguesia de S. João no ano em causa.

Assim, desde 1849 a 1981, usando também os recenseamentos gerais da população, podemos traçar um quadro da evolução dos quantitativos populacionais da paróquia.

O decréscimo da população é muito nítido desde meados do século XIX, início da observação, a 1930. De quantitativos próximos de 1 300 habitantes passa-se para números inferiores a 800 ; de 1930 a 1950 dá-se uma recomposição, mas sem que os 1 000 habitantes sejam mais atingidos ; depois de 1950 o decréscimo é brusco, acentuando-se na década de 1970. Em 1981 contaram-se apenas 533 residentes.

## QUANTITATIVOS POPULACIONAIS

1849 - 1981

ANO	HOMENS		MULHERES		TOTAL		FONTES
	Resid.	Emig.	Resid.	Emig.	Resid.	Emig.	
1849	611		737		1348		Rel 1849
1864					1420		Rec. Geral
1866	642	26	673	18	1315	44	Rel. G. C.
1873	554	12	781	2	1335	14	Róis de C.
1874	541	21	781	16	1322	37	>
1875	528	25	785	4	1313	29	>
1876	529	10	773	2	1302	12	>
1877	534	8	764	0	1298	8	>
1878	540	11	763	7	1303	18	>
					1539		Rec. Geral
1879	536	6	764	1	1299	7	Róis de C.
1880	517	17	764	1	1281	18	>
1881	520	7	773	3	1293	10	>
1882	501	9	762	3	1263	12	>
1883	488	17	751	8	1239	25	>
1884	476	20	746	12	1222	32	>
1885	487	5	754	3	1241	8	>
1886	488	3	762	2	1250	5	>
1887	483	13	748	7	1231	20	>
1888	476	17	740	15	1216	32	>
1889	481	8	732	4	1213	12	>
1890	462	22	746	4	1208	26	>
	477		748		1222		Rec. Geral
1891	455	18	716	16	1171	34	Róis de C.
1892	437	24	725	9	1162	33	>
1893	419	13	691	13	1110	26	>
1894	411	4	688	4	1099	8	>
1895	432	5	664	9	1096	14	>

## QUANTITATIVOS POPULACIONAIS

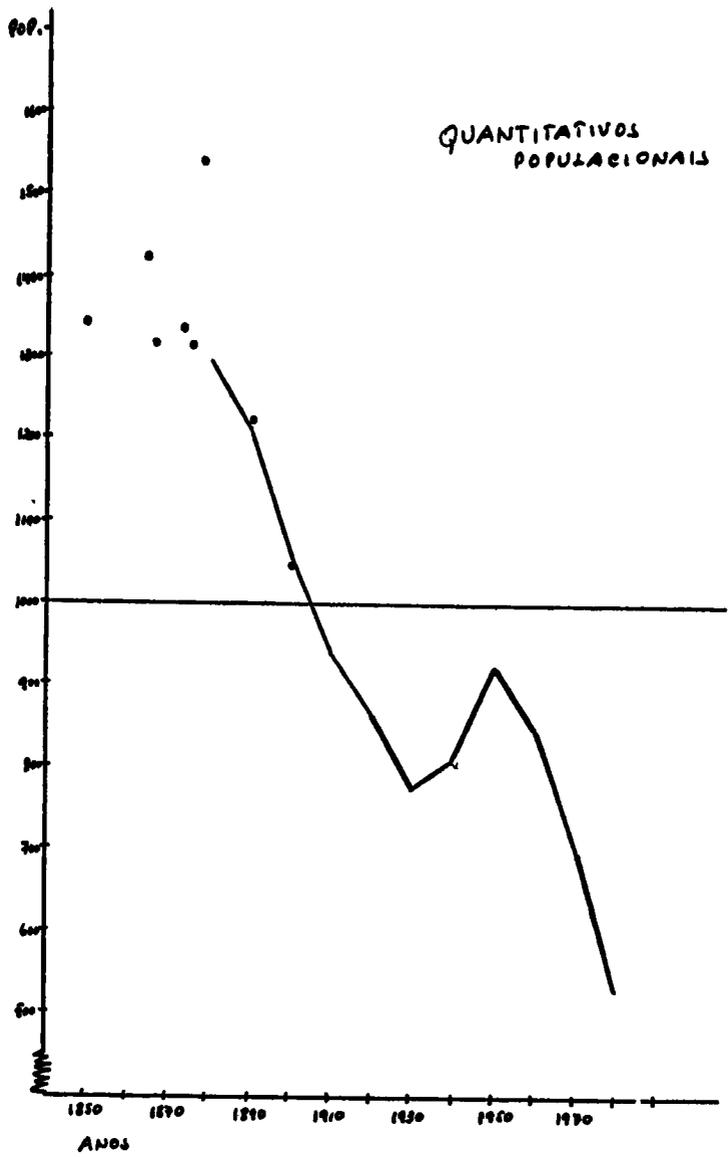
1849 - 1981

(continuação)

ANO	HOMENS		MULHERES		TOTAL		FONTES
	Resid.	Emig.	Resid.	Emig.	Resid.	Emig.	
1896	438	5	652	7	1090	12	Róis de C.
1897	433	12	656	10	1089	22	>
1898	429	1	634	2	1063	3	>
1900	449	19	619	18	1068	37	>
1901	434	21	599	16	1049	37	Rec. Geral Róis de C.
1902	413	23	592	13	1005	36	>
1903	—	16	—	10	983	26	>
1904	419	13	581	10	1000	23	>
1905	411	23	577	13	988	36	>
1906	408	7	576	6	984	13	>
1907	396	13	567	7	963	20	>
1908	394	10	564	8	958	18	>
1909	403	3	567	1	970	4	>
1910	385	10	551	14	936	24	>
1911	394(*)		547(*)		946		Rec. Geral
1920	373(*)		487(*)		863		>
1930	373(*)		381(*)		775		>
1940	382		428		810		>
1950	445		478		923		>
1960	424		320		848		>
1970	385		320		705		>
1981	273		260		533		>

(\*) *Presentes de facto na altura do recenseamento*

QUANTITATIVOS  
POPULACIONAIS



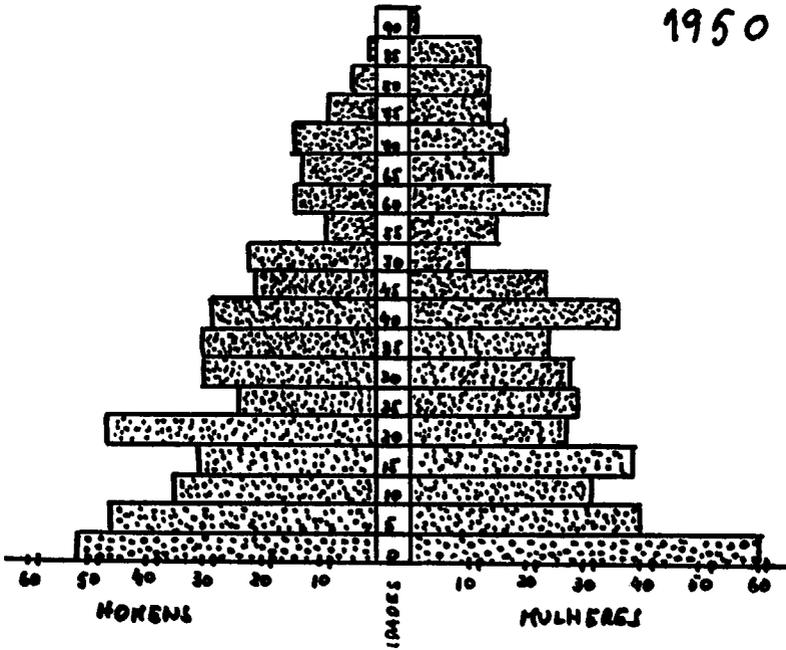
É fácil relacionar na primeira fase tal comportamento com a emigração para o Brasil e, na transição dos séculos, predominantemente para os Estados Unidos (observar os quadros onde o número anual de emigrantes está patente). Em 1921 a «lei dos contingentes» do governo norte-americano cortou as habituais saídas (o atractivo brasileiro tinha-se então perdido e a população teve possibilidade de ensaiar uma recomposição (Parreira, 1971 a 1975). Depois de 1950 as razões da queda brusca dos quantitativos populacionais são mais complexas. Os pólos de atracção diversificam-se : são agora de novo os Estados Unidos (posteriormente à crise vulcânica de 1958 nos Capelinhos o governo da América do Norte deu abertura preferencial à imigração dos naturais do Faial e Pico) ; é o Canadá ; é a África ; mas também são os centros urbanos dos Açores e do Continente Português. Além da emigração para longas ou curtas distâncias o regime demográfico contemporâneo deixa marcas mais precisas nas gerações.

Dado que dispomos de alguns róis de confessados posteriores a 1910, podemos traçar três pirâmides de idades intervaladas de trinta anos, primeiro para 1950 e depois, recuando, para 1920 e para 1980.

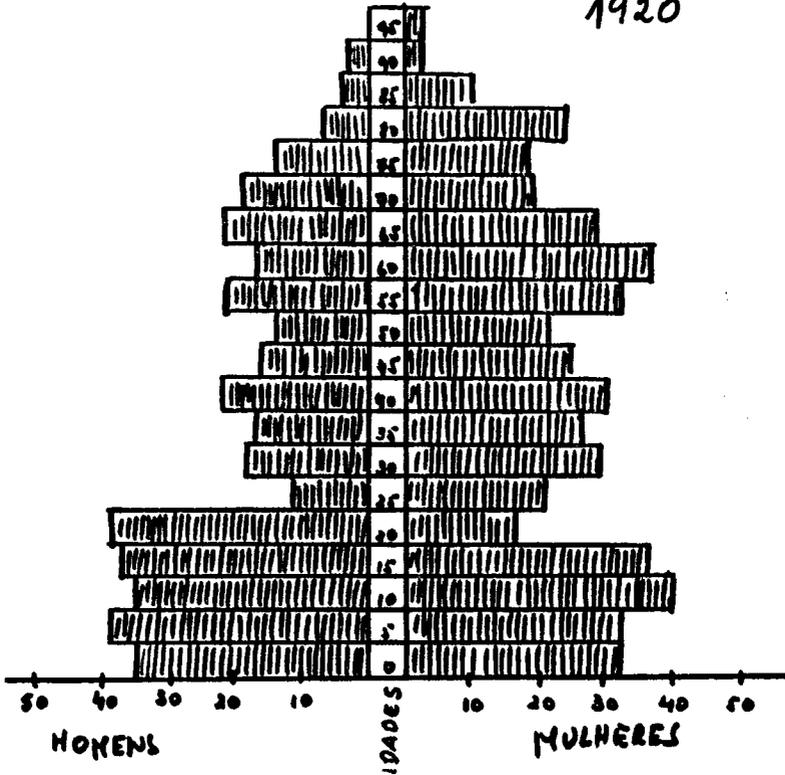
Em 1950, passada uma geração sobre o estancamento do maior fluxo migratório, a pirâmide apresenta-se sem grandes distorções para os nascidos antes do início do século ; a confortável base da pirâmide reflecte a relativa robustez para as idades compreendidas entre os 20 e os 45 anos. No entanto, se recuarmos para 1920, vemos que a situação é muito diferente. Sobre uma espécie de rectângulo que engloba as idades entre os zero e os 20 anos, com poucas diferenças de sexo para sexo, nota-se um intenso estrangulamento dos efectivos femininos dos 20 aos 25 anos que corresponde, para o sexo masculino, ao grupo etário seguinte. As idades de maior volume de efectivos vão encontrar-se entre os 55 e os 70 anos para ambos os sexos. É uma pirâmide que sugere claramente a emigração de elementos jovens de ambos os sexos, com inevitáveis reflexos no grupo etário dos zero aos 5 anos e na recessão demográfica.

A pirâmide correspondente a 1890 difere algo da de 1920. O estrangulamento dos 20 aos 30 anos só é bem nítido para o sexo masculino, indicando uma emigração predominantemente de homens. O facto de muitos retornarem ainda em idade núbil e o facto da filiação ilegítima ser apreciável não enfraquece a base da pirâmide da mesma forma que acontecia em 1920.

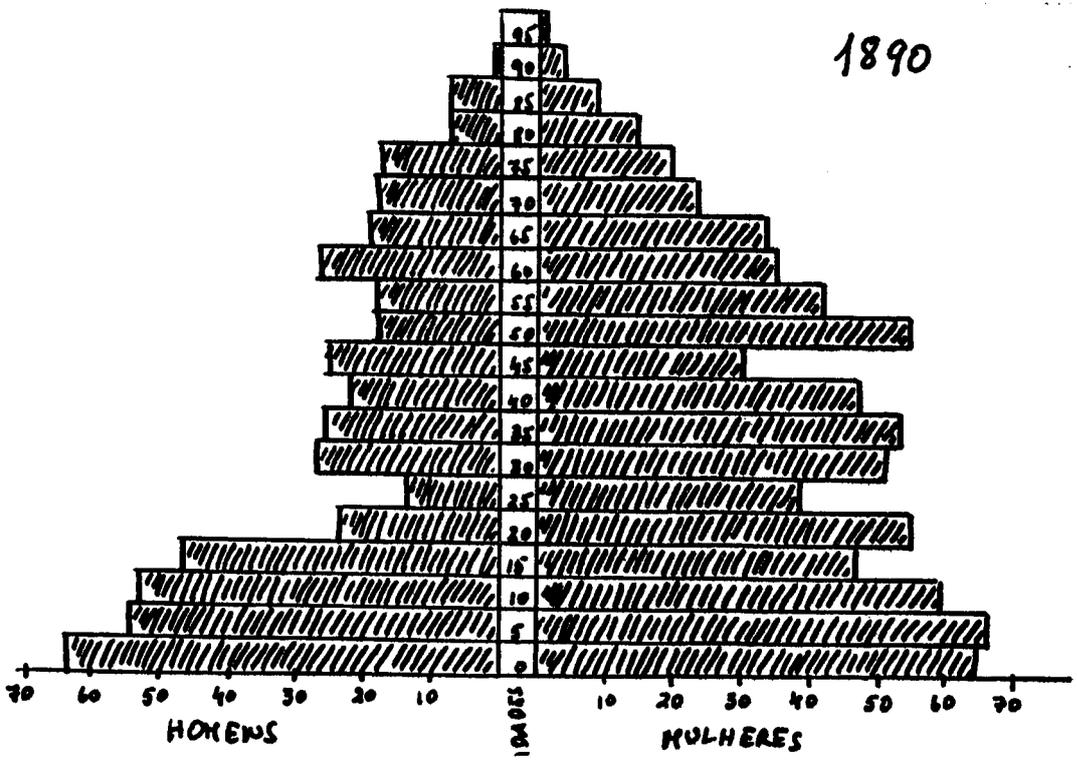
1950



1920



1890



De facto encontramos para 1890 um cociente de masculinidade da ordem dos 65/100, enquanto em 1920 se colocava em 81/100. Notemos que o cociente de masculinidade em 1950 era de 94/100.

Aliás, se procurarmos no quadro dos «quantitativos populacionais» a incidência da emigração, notamos que não há, neste particular, um comportamento uniforme.

**EMIGRAÇÃO POR PERÍODOS QUINQUENAIS**  
(1875 - 1909)

PERÍODOS	N.º DE EMIGRANTES			% DE HOMENS
	HOMENS	MULHERES	TOTAL	
1875-1879	60	14	74	81
1880-1884	70	27	97	72
1885-1889	46	31	77	60
1890-1894	81	46	127	64
1895-1899	29(*)	35(*)	64(*)	45
1900-1904	92	67	159	58
1905-1909	56	35	91	62

(\*) Considerou-se que o ano lacunar estaria na média do quinquénio.

Pela repartição da observação de 1875 a 1909 por períodos quinquenais, notamos que a percentagem mais elevada de emigração masculina se encontra no primeiro quinquénio, decrescendo até à inversão das posições na transição dos séculos. Nos primeiros anos do século XIX, o período mais intenso de emigração para os Estados Unidos, voltam a sobrepôr-se os quantitativos masculinos sobre os femininos, mas sem o significado anterior.

Temos possibilidade para duas datas, 1900 e 1913, de aprofundar um pouco mais o problema na medida em que o pároco após sobre os respectivos róis de confessados a indicação de «ausente», caso a caso.

Vejamos primeiro quais os comportamentos no que se refere à idade em que se emigrava, para ambos os sexos.

## EMIGRAÇÃO POR GRUPOS DE IDADES

(1900 e 1913)

GRUPOS DE IDADES	1900				1913			
	HOMENS		MULHERES		HOMENS		MULHERES	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Menos de 20	11	53	11	55	7	47	4	21
20 — 34	7	34	6	30	2	13	5	26
Mais de 34	3	14	3	15	6	40	10	53
TOTAL	21		20		15		19	

Como se verifica, há uma nítida mudança de comportamento entre 1900 e 1913. Na primeira data emigrou-se predominantemente antes dos 20 anos em ambos os sexos, sendo em percentagem reduzida aqueles que o fazem depois dos 35 anos. Em 1913 parece procurar-se uma reaproximação das famílias. Agora há uma maior emigração em retorno. Vão sair casais com filhos menores e «velhos» isolados que se juntam aos seus familiares que adoptaram a América para sua residência definitiva. Se considerarmos que 76% e 75%, respectivamente nos sexos masculino e feminino, viajam isolados em 1900 e que, em 1913, apenas 33% de homens e 47% de mulheres não se fazem acompanhar por membros da sua família, mais a ideia se vinca. A percentagem de solteiros, nas duas datas, vai ainda de encontro a esta perspectiva — em 1900 todas as mulheres que emigraram eram solteiras e 81% dos homens também o eram; em 1913 homens solteiros foram 67% e mulheres apenas 53%.

Esta mudança de comportamento pode detectar-se, aliás, pelos residentes através das pirâmides de idades das datas escolhidas (1890, 1920 e 1950), mas vejamos para três grupos etários mais alargados como se distribuiu percentualmente a população segundo os sexos.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR GRUPOS  
DE IDADES ALARGADOS

(1790, 1920 e 1950)

%

GRUPOS DE IDADES	HOMENS			MULHERES			TOTAL		
	1890	1920	1950	1890	1920	1950	1890	1920	1950
0 - 19	18	17	19	19	16	19	37	33	38
20 - 59	14	18	24	30	23	21	44	41	45
Mais de 60	8	10	6	11	16	11	19	26	17
TOTAL	40	45	49	60	55	51	100	100	100

Notamos que os maiores de 60 anos, os «velhos», são em percentagem mais elevada em 1920 do que nas outras duas datas, evidenciando os efeitos acumulados do comportamento migratório antecedente e, eventualmente, uma maior longevidade. Em 1890 é o ano em que se nota um maior desfaseamento entre os sexos para as idades médias (efeito já apontado da emigração predominantemente masculina), o que vai ter reflexos muito nítidos no celibato definitivo feminino.

Comparemos a percentagem de definitivamente celibatários, para os dois sexos, nas três datas.

## CELIBATO DEFINITIVO

(1890, 1920 e 1950)

%

ANOS	HOMENS	MULHERES	TOTAL
1890	11,4	31,9	24,6
1920	17,4	46,6	35,4
1950	14,3	22,3	19,0

Os efeitos da emigração predominantemente masculina da segunda metade do século XIX, gerando o desfaseamento entre os sexos nas idades médias, favorece naturalmente o celibato definitivo feminino que atinge valores muito expressivos

em 1920. Em 1950, passados trinta anos de relativo isolamento, a desproporção é muito menos nítida de sexo para sexo mas os valores são ainda apreciáveis. Nos últimos cem anos em S. João do Pico o casamento não se apresentava como o destino natural dos jovens de qualquer dos sexos.

O casamento não era universal e não era precoce. A partir da reconstituição de famílias podemos já traçar a evolução da idade média ao primeiro casamento para as gerações nascidas a partir de 1711.

Notamos, através do quadro, que, embora os homens casem cerca de três anos mais tarde do que as mulheres da mesma geração, a evolução do comportamento obedece a uma periodização aproximada. Num primeiro período, que atinge as gerações nascidas antes de 1830, parte-se de idades médias ao casamento feminino de cerca de 28 anos e meio para, em atenuada descida, atingir, no final, valores um pouco abaixo dos 26 anos. Num segundo período dá-se um salto ascendente que vai ultrapassar os 29 anos, para as mulheres que nasceram entre 1850 e 1869. Depois, num terceiro período, é a inversão pronunciada do movimento que vai, no final da observação, quedar-se nos 23,2 anos.

IDADE MEDIA AO 1.º CASAMENTO  
(Gerações nascidas entre 1711 e 1929)

INICIO PERIODOS	MULHERES		HOMENS	
	N.º	Idade M.	N.º	Idade M.
1711	50	28,4	59	31,3
1730	97	28,6	78	31,8
1750	96	27,5	84	33,0
1770	96	27,6	62	30,2
1790	140	26,9	117	30,3
1810	104	25,7	91	29,6
1830	98	27,7	77	32,4
1850	82	29,2	73	31,2
1870	78	27,0	52	28,1
1890	63	24,5	53	27,4
1910	72	23,2	73	26,7

A quantificação dos emigrados através da reconstituição das famílias torna-se problemática, nesta paróquia, na medida em que só dispomos tardiamente de registos de óbitos, mas

admitimos que o primeiro período corresponda a uma fase de mais fraca mobilidade e franco aumento populacional. Uma maior proletarização não acarreta, necessariamente, uma elevação da idade ao casamento, antes pelo contrário, como tivemos já ocasião de demonstrar em relação a Guimarães (Amorim, 1985). O segundo período poderia coincidir com a intensificação da emigração para a segunda metade do século XIX, sendo a situação do período final mais complexa. Tanto o novo tipo de emigração familiar, como a introdução mais incisiva de práticas malthusianas e uma certa mudança de mentalidade a acompanhar a repartição da propriedade por um número menor de residentes, podem ser chamados a dar uma explicação.

Determinámos já as taxas de fecundidade legítima para os casamentos fecundos realizados em dois períodos — 1800 a 1879 e 1880 a 1949, seleccionando apenas um dos sete ficheiros em que integrámos as famílias legítimas — aquele em que conhecemos a idade das mulheres pelo nascimento, a data dos casamentos, a data do fim das uniões e em que não há suspeita de residência das mulheres no exterior da paróquia durante o período em que duraram as uniões.

#### TAXAS DE FECUNDIDADE LEGÍTIMA

(Famílias fecundas)

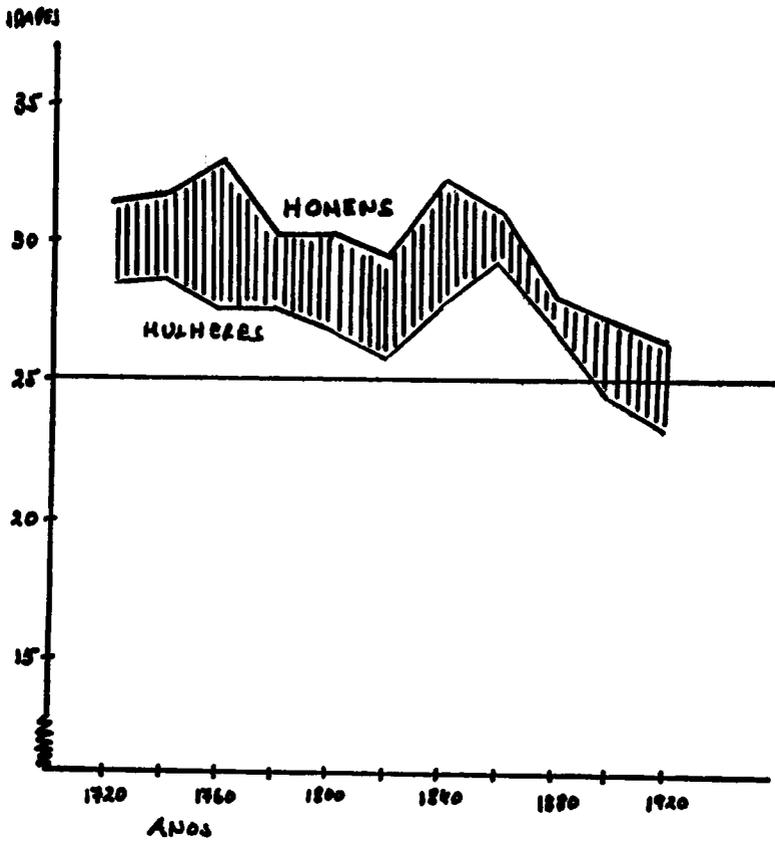
1 000 mulheres

PERÍODOS	N.º	GRUPOS DE IDADE DA MULHER				
		20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44
1800 - 1879	309	409	361	340	302	200
1880 - 1949	170	398	345	251	217	108

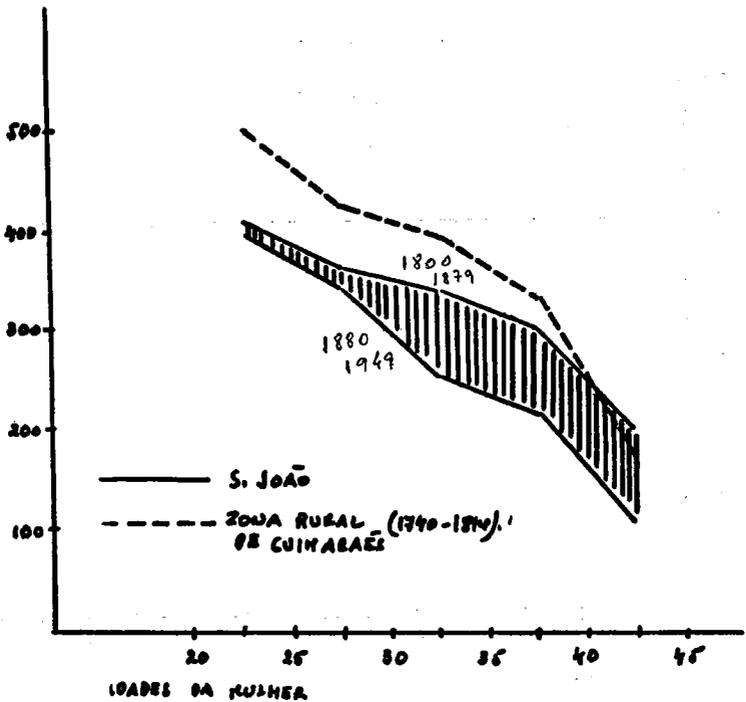
Como se nota, embora as taxas de fecundidade não sejam elevadas, práticas malthusianas consequentes não parecem ter tido grande difusão durante o século XIX. Na primeira metade do nosso século já é notória a limitação voluntária dos nascimentos, embora não completamente estendida.

Se considerarmos a idade da mulher ao nascimento do seu último filho nas famílias completas (famílias em que a mulher atingiu os 45 anos em convivência conjugal), para a mesma observação, a situação torna-se mais clara — 41,0 é a

# IDADE MÉDIA AO PRIMEIRO CASAMENTO



TAXAS DE FECUNDIDADE  
LEGÍTIMA  
(Famílias Fecundas)



idade média ao nascimento do último filho para os casamentos realizados entre 1800 e 1879, enquanto para os casamentos realizados entre 1880 e 1949 a idade média desceu para 37,0 anos.

Embora as taxas de fecundidade não se possam considerar fortes, se comparadas com as encontradas para Guimarães na transição dos séculos (Amorim, 1985), o período de convivência conjugal era bastante dilatado. Notemos que, das 309 famílias observadas no primeiro período, 236 eram famílias completas, o que equivale a uma percentagem de 76%; no segundo período, 167 das 170 famílias observadas foram famílias completas, o que eleva a percentagem para 98%.

De facto, no que nos é dado observar, a longevidade era uma das vantagens da população de S. João do Pico, pelo menos a partir do século XIX.

Trabalhando novamente apenas com as famílias «tipo-1», aquelas que já seleccionámos para o estudo da fecundidade, e iniciando a observação em 1830 (a partir desta data pensamos que o sub-registo da mortalidade infantil está praticamente eliminado), contamos todos os nascidos, para ambos os sexos, entre 1830 e 1879, dado que a nossa observação se quedou em 1980.

Encontramos 502 indivíduos do sexo masculino e 495 do sexo feminino.

Dada a grande mobilidade do período, dos 502 homens nascidos, conhecemos o óbito de 239, o que equivale a uma percentagem de 48%. Para as mulheres, conhecemos a data de óbito de 331 das 495 nascidas, o que dá uma percentagem de 67%. Parece-nos, assim, mais prudente tentar uma aproximação ao problema da mortalidade apenas para o sexo feminino.

O primeiro problema que se põe é considerar a que idade as 164 mulheres das quais não conhecemos o óbito se afastaram da nossa observação. Através dos róis de confessados e através da determinação da idade ao casamento, admitimos que o maior volume se terá ausentado entre os 10 e os 30 anos. A partir dos 30 anos parece, portanto, aceitável a determinação da esperança de vida nos diferentes grupos de idades.

Como se verificará pelo quadro, nestas gerações, a longevidade para as mulheres que atingiram os 30 anos é muito elevada, havendo mesmo duas mulheres centenárias.

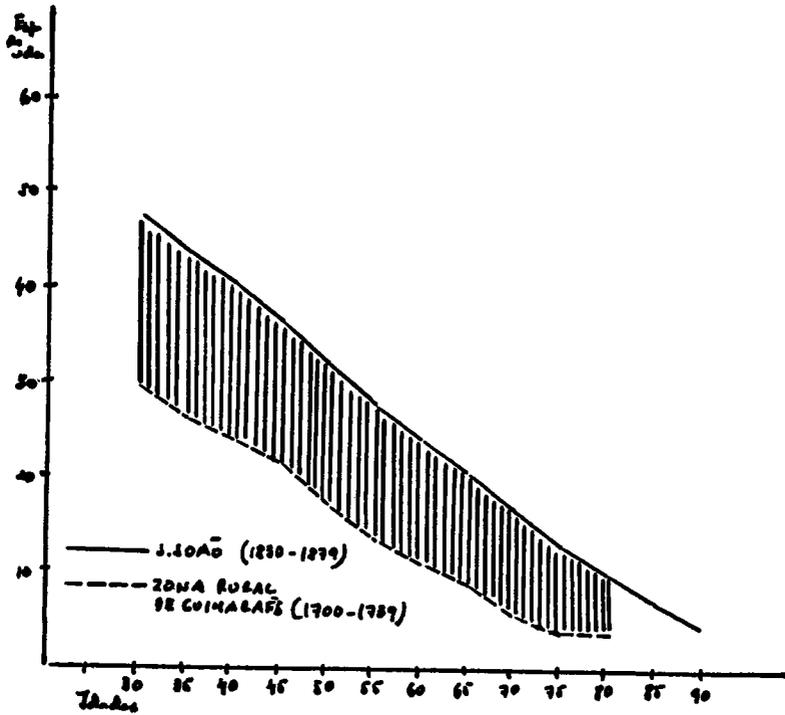
Seria interessante agora determinar a esperança de vida

à nascença para estas mulheres. Não o podemos fazer directamente, dada a nossa ignorância sobre a idade e o destino das que se afastaram, mas podemos admitir duas hipóteses e entre elas enquadrar a situação real. Numa primeira hipótese, admitimos que o afastamento se deu aos 10 anos e que o comportamento das 422 mulheres que atingiram essa idade seria equivalente ao comportamento das 257 que permaneceram na paróquia até à sua morte. Assim sendo, a esperança de vida à nascença colocar-se-ia nos 58,4 anos.

**MORTALIDADE DAS GERAÇÕES FEMININAS  
NASCIDAS ENTRE 1830 E 1879**

GRUPOS DE IDADES	FALECERAM	SOBREVIVENTES	ESPERANÇA DE VIDA
0 - 1	41		
1 - 4	26		
5 - 9	6		
10 - 14	7		
15 - 19	6		
20 - 24	6		
25 - 29	7		
30 - 34	10	231	47,7
35 - 39	7	221	43,6
40 - 44	3	214	40,5
45 - 49	3	211	36,7
50 - 54	12	208	32,2
55 - 59	11	196	27,7
60 - 64	11	185	24,2
65 - 69	16	174	20,5
70 - 74	28	158	16,6
75 - 79	25	130	13,0
80 - 84	39	105	10,3
85 - 89	39	66	7,2
90 - 94	27	23	4,7
95 e mais	4	4	2,9

ESPERANCA DE VIDA  
SEXO FEMININO



Numa segunda hipótese, admitimos que o afastamento se deu aos 30 anos e que o comportamento das 395 mulheres que teriam atingido essa idade seria equivalente ao comportamento das que permaneceram na paróquia até à morte, o que dá uma esperança de vida de 60,0 anos.

A esperança de vida ao nascer das gerações femininas nascidas entre 1830 e 1879 situar-se-ia, assim, entre os 58,4 e os 60,0 anos, o que, para a época, é uma idade média bastante elevada. Notemos, todavia, que Hollingsworth encontrou, como esperança de vida ao nascer, para as mulheres da nobreza britânica das gerações de 1850 a 1874, os 62,8 anos (Pressat, 1985).

Uma esperança de vida ao nascer bastante elevada relaciona-se directamente com uma fraca mortalidade infantil. De facto, a mortalidade infantil das gerações femininas nascidas em S. João entre 1830 e 1879 colocou-se apenas, para as famílias observadas, nos 38%. É de notar, contudo, que a população mais desprotegida, os filhos ilegítimos e os enjeitados, não estão a ser considerados.

Esperamos ainda muito da reconstituição de famílias e do tratamento informático dos dados para o estudo monográfico desta paróquia. No entanto, como temos em curso a recolha da documentação da freguesia de S. Mateus, documentos esses que cobrem um período mais vasto para uma população mais volumosa, pensamos obter, para a área, uma aproximação bastante maior aos problemas da evolução da nupcialidade, fecundidade, mortalidade e até mobilidade no decurso dos três últimos séculos.

## BIBLIOGRAFIA

- AMORIM, M. Norberta Bettencourt, *Rebordãos e a sua população nos séculos XVII e XVIII. Estudo demográfico*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1973.
- *Método de exploração dos livros de registos paroquiais e Cardanha e a sua população de 1573 a 1800*, publicações do C. E. D. do I. N. E., Lisboa, 1980.
- «Demografia Histórica — fontes e métodos manuais de reconstituição de famílias», *Revista do C. E. D. do I. N. E.*, Lisboa, 1981 e 1982.
- *Método de exploração dos livros de registos paroquiais*, ed. autor, Guimarães, 1983.
- *Guimarães de 1580 a 1819. Estudo demográfico*, dissertação de doutoramento, policop., Universidade do Minho, 1985.
- MACEDO, António Lourenço da Silveira, *História das quatro ilhas que formam o distrito da Horta*, 3 vols., reimpressão fac-similada da ed. de 1871. R. A. A., 1981.
- MADRUGA, Manuel Alexandre, «A Freguesia de S. João Baptista da ilha do Pico na tradição oral dos seus habitantes», sep. do vol. I, n.º 2, do *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, Horta, 1957.
- PARREIRA, Miguel Abreu de Castro, «Imigração Portuguesa na América do Norte. Considerações Histórico-Sociais e Linguísticas», *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, 1971 a 1975.
- PRESSAT, Roland, *Introduccion a la Demografia*, Ariel, Barcelona, 1985.
- «Relatório do Governador Civil do Districto Administrativo da Horta», de 23 de Dezembro de 1867, (consulta facultada pelo Sr. Ermelindo Avila).
- ROCHA, Gilberta P. Nunes e RODRIGUES, Vitor L. Gaspar, «A População dos Açores no ano de 1849», *Arquipélago*, n.º esp. 1983.



## **DEMOGRAFIA HISTÓRICA E MICRO-INFORMÁTICA UMA EXPERIÊNCIA SOBRE UMA PARÓQUIA AÇORIANA**

Por : Norberta Amorim  
Luís Lima

É um dado adquirido de que a Informática pode ser um valioso instrumento ao serviço das Ciências Históricas e, de uma forma particular, no progresso da Demografia Histórica, dado o carácter essencialmente estatístico desta disciplina.

No entanto, as fontes de que a demografia histórica se socorre, nomeadamente os livros de registos paroquiais anteriores ao século XVIII, dificilmente podem ser utilizados sem sujeição aos métodos tradicionais de crítica. Isso não impede, todavia, que tratamento manual de dados e informatização se possam colocar como dois tempos no mesmo processo, deixando, o primeiro, espaço mais ou menos largo ao segundo, conforme as características das fontes e o próprio entrosamento do historiador no campo da informática.

Quando reconstituí as famílias de dez paróquias da área de Guimarães de 1580 a 1819 (Amorim, 1985) usei um processo manual que só recorreu à informática para volumosas contagens e estabelecimento de médias. Foi um trabalho muito moroso que derivou em parte de uma escassa penetração nas novas técnicas, mas foi uma fase útil e talvez mesmo necessária. Tomei clara consciência de que toda a informação dos registos paroquiais é utilizável desde que o seja na perspectiva adequada. De facto, no caso português, sem a consciência prévia deste problema, o uso da informática sobre registos paroquiais pode conduzir a abusivas conclusões. Em Demografia Histórica o historiador não pode demitir-se. Ele deve antes afirmar-se dando, depois, uma

entrada adequada e precisa ao informático. Só nesta perspectiva a Demografia conquistará um novo espaço temporal, sem artificiais distinções entre «Demografia Clássica» e «Demografia Histórica» (Henry, 1975).

Os registos paroquiais portugueses (entendendo por registos paroquiais quer os propriamente ditos de nascimentos, casamentos e óbitos como também os «róis de confessados» ou «estado de almas») são de molde a permitir interessantes conquistas no plano da micro-demografia. Fenómenos como a nupcialidade e fecundidade e, por vezes, até mesmo a mobilidade podem ser estudados com carácter de grande rigor num contexto paroquial ou inter-paroquial, desde pelo menos o último quarto do século XVII. A mortalidade, contudo, na medida em que os registos são em geral omissos em relação aos óbitos dos não penitenciáveis (menores de sete anos, em regra) poderá conter pontos obscuros, dificultando, depois, as visões de conjunto. É, no entanto, demasiado cedo para afirmar que os registos paroquiais portugueses de Antigo Regime não podem fornecer-nos informações para uma visão adequada da mortalidade dos «menores». Eu própria tenho entre mãos uma paróquia da diocese de Braga com registos sistemáticos da mortalidade infanto-juvenil para o século XVIII, apesar de tal não ser comum nesta diocese; das duas paróquias que estudo da diocese de Angra (Açores) os registos de óbitos daquele século não sofrem de lacunas sistemáticas. De facto, só depois dos trabalhos se multiplicarem entre nós (até ao momento as 14 reconstituições paroquiais que levei a cabo dizem respeito apenas a 3 dioceses — Bragança, Braga e Angra — e não apareceram ainda monografias de outros autores) podemos ter ideias mais precisas sobre os recursos das nossas fontes paroquiais.

A partir da nossa experiência esperamos muito de uma exploração consequente dos registos de nascimentos, casamentos e óbitos, em cruzamento ou não com «róis de confessados» e outras listas nominativas eventualmente existentes em Portugal, acreditando que poderá ver-se dilatado o campo temporal da Demografia e, através dela, também o campo temporal de outras disciplinas como a Sociologia.

Para tal o historiador que explora registos paroquiais e que está interessado em trabalhar um volume de dados que condicione resultados, em cada período de evolução, estatisticamente significativos, deve socorrer-se à Informática. Hoje tal não implica necessariamente que ele se transforme num

programador. A micro-informática tem já ferramentas que estão ao alcance de todos e quando os problemas se tornam mais complexos a cooperação interdisciplinar pode ultrapassá-los.

Temos uma experiência feliz de trabalho em equipa (historiador + informático) sobre a paróquia de S. João na ilha açoriana do Pico, usando o micro-computador (P.C.).

Os registos paroquiais de S. João do Pico não têm a antiguidade corrente nos registos metropolitanos. Paróquia criada no decurso do século XVII teria registos datados do início do último quartel deste século que infelizmente se perderam. Hoje podemos socorrer-nos de livros de baptismos a partir de Maio de 1711, de casamentos desde Junho de 1691 e de óbitos desde Janeiro de 1786. Dispomos também de róis anuais de confessados a partir de 1783, com lacunas pouco significativas até 1910, além de censos regionais e nacionais.

Do início da observação a Dezembro de 1979, ano para o qual decidimos finalizar o trabalho, beneficiámos de registos sistemáticos de nascimentos, casamentos e óbitos, havendo apenas a lamentar a danificação de algumas folhas que nos interditam a observação directa de um número de eventos inferior às duas dezenas.

Privilegiamos os registos de nascimentos, casamentos e óbitos como ponto de partida para a reconstituição do quadro paroquial e estudo da sua posterior evolução, aparecendo depois os róis de confessados como a forma mais imediata de estudar a estrutura da população e os agregados domésticos nos anos a que se reportam.

O desfasamento temporal existente entre os vários registos põe problemas metodológicos mas não condiciona à partida a rejeição da informação dos mais antigos.

O primeiro problema que se nos pôs foi como iniciar a investigação. Cortar com o nosso método manual (Amorim, 1973 ; 1980 ; 1981-82 ; 1982 ; 1985) e enveredar por uma reconstituição integralmente automática ou seguir por uma via de compromisso procurando pontualmente as vantagens de um e de outro método ? Optámos por esta última solução para não sacrificar o rigor à rapidez e beneficiar o mais possível desta.

Em Portugal, não existindo, até épocas muito recentes, um modo de família transmissível de forma sistemática por uma única via, sendo, nos dois sexos, frequentes os homónimos e frequente também a mudança de apelido no sexo feminino, a identificação de pessoas apoia-se em informações complemen-

tares não sistemáticas como alcunhas, profissões, residências, naturalidades e principalmente em relações familiares, num quadro vasto muito difícil de esquematizar totalmente em ambiente informático. A mudança de ortografia dos nomes no decurso de um largo período, a alternância de posição relativa nos casos de dois ou mais apelidos, um erro fortuito do pároco, podem ser detectados de imediato se se proceder a uma reconstituição manual, correndo-se um risco menor de «construir» indivíduos ou famílias «fantasmas».

Iniciar a reconstituição manual parece cientificamente aconselhável. Aliás, mesmo que a reconstituição integralmente automática não oferecesse riscos, ir preenchendo paralelamente um ficheiro tradicional de papel e tinta pode sempre prevenir eventuais «desastres» dos ficheiros electrónicos.

Os primeiros registos a explorar no nosso método são os registos de nascimentos. A partir de micro-filmes, fotocópias ou exploração directa em arquivo dos livros de nascimentos, vamos esboçando a reconstituição das famílias legítimas a partir do registo de nascimento do primeiro filho conhecido ao qual juntamos aqueles outros filhos que eventualmente lhe sucedem em ordem de nascimento. Procedemos a essa «montagem» alfabetando um «dossier» em que ordenamos as famílias por ordem alfabeto-cronológica da primeira ou primeiras letras do nome próprio do pai. Este processo reúne vantagens face ao processo aparentemente mais óbvio de iniciar a reconstituição manual obedecendo à ordem de casamentos realizados na paróquia em observação. Nas zonas de mais forte mobilidade não é dominante a percentagem de casamentos realizados que correspondem a uniões fecundas na própria zona, enquanto outras uniões sancionadas no exterior encontram na paróquia em observação o seu quadro de desenvolvimento. Sendo nosso objectivo a reconstituição dinâmica do quadro paroquial, ou seja, a reconstituição possível de todas as existências na sua relação com as respectivas estruturas familiares ascendentes e descendentes, torna-se mais produtivo considerar, nesta fase, apenas as famílias com filhos que podemos acompanhar no processo da sua vida fecunda. Abrir fichas de papel segundo o casamento preenche espaços não utilizáveis nesta fase de exploração dos registos de baptismo o que vai dificultar depois o manuseamento, obrigando, para respeitar a ordem cronológica dos nascimentos, a intercalar outras fichas familiares a que a observação dos casamentos não conduziu.

## FICHA MANUAL (EXEMPLO I)

MANUEL PEREIRA DA SILVEIRA } António Pereira da Silveira } Antónia Tomázia	MANUEL (13 - 4 - 1840)
	ANTÓNIO (5 - 10 - 1841)
CATARINA DA CONCEIÇÃO } José Vieira } M. da Conceição	JOÃO (12 - 9 - 1844)
	JOÃO (22 - 7 - 1846)
	FRANCISCO (15 - 3 - 1848)
	MARIA (11 - 7 - 1852)
ISABEL DE S. JOSE } Manuel Jacinto de Avila } Rosa Francisca	ANTÓNIA (8 - 12 - 1853) mudou para MARIA
	420
	MANUEL (22 - 10 - 1871)
	MARIA (6 - 6 - 1873)
	MANUEL (8 - 4 - 1878)
	421

No exemplo apresentado (1.ª fase da reconstituição manual) encontramos uma criança nascida em 13 de Abril de 1840 e baptizada com o nome de MANUEL, filho de Manuel Pereira da Silveira e de Catarina da Conceição. O pai era natural da paróquia observada e a mãe natural das Lajes (vila, sede do concelho a que pertence S. João).

Depois do Manuel mais seis filhos deste casal se sucederam em ordem de nascimento.

Em 22 de Outubro de 1871 nasceu uma criança registada com o nome de MANUEL, filho de Manuel Pereira da Silveira e de Isabel de S. José. Não tivemos dificuldade em depreender que o pai era o mesmo indivíduo anteriormente casado com Catarina da Conceição, na medida em que havia referência no registo aos avós do baptizado e, para facilitar posteriormente o tratamento dos dados, repartimos a ficha pelos dois casamentos fecundos deste pai de família.

Para uma paróquia que não excede largamente os mil habitantes (S. João do Pico rondou no século XIX os 1 300), não é muito morosa a reconstituição manual das famílias legítimas a partir dos dados dos registos de baptismos, se se tiver o cuidado de alfabetar o «dossier» reservando sectores para os nomes mais vulgares como «António», «João», «José» e «Manuel», distintos dos sectores que englobam as fichas encabeçadas pelos chefes de família com nomes diferentes mas igualmente começados por «A», «J» ou «M».

No caso dos filhos ilegítimos achamos preferível usar predominantemente os recursos informáticos e por isso reservamos a exploração dos respectivos registos para um outro momento da investigação.

Uma vez integrados os filhos legítimos que conhecemos pelo baptismo nas respectivas estruturas familiares referenciadas no respectivo assento, pelo menos para os períodos em que a crítica das fontes é necessariamente actuante, terá chegado o momento de articular tais resultados com a linguagem informática.

No nosso caso tal articulação não se fez sem a passagem por uma fase de tentativas e erros em que foi determinante o diálogo entre historiador e informático. Optando por utilizar uma «base de dados», acabámos por definir dois tipos de ficheiros principais. Começámos por criar um ficheiro de «indivíduos», cuja estrutura englobaria toda a informação sobre cada pessoa recolhida dos registos. Essa estrutura não foi completamente definida à partida. À medida que os registos nos foram oferecendo novos tipos de informação útil, fomos acrescentando outros campos à estrutura original, o que se torna possível, com a ferramenta escolhida, dentro de certos limites.

A par do ficheiro de «indivíduos» criámos um outro ficheiro de «filhos», este de estrutura rígida, em que englobamos, por ordem de nascimento, os filhos legítimos conhecidos de cada casal com os dados sobre os mesmos referenciados no seu registo de baptismo — nome próprio, sexo e data de nascimento, deixando um campo em aberto, a preencher no final da observação, que nos indicará se o sujeito em causa foi posteriormente identificado num registo de casamento e/ou óbito. Embora sem obedecer a uma pura linguagem informática, este ficheiro «filhos» é, em última análise, uma recolha sistemática dos nascimentos legítimos organizada por famílias e o seu principal objectivo é facilitar os estudos de fecundidade, na medida em

que cada uma das respectivas fichas será posteriormente classificada para esse fim.

BASE DE DADOS  
Atributos da tabela «INDIVÍDUOS»

NOME	TIPO	TAMANHO	DESCRIÇÃO
Nome	Texto	10	Primeiro nome
Apel-1	Texto	10	Primeiro apelido
Apel-2	Texto	10	Segundo apelido
Sexo	Texto	1	Sexo (codificado em M ou F)
Profissão	Texto	20	Indica profissão ou títulos
Naturalidade	Texto	20	Indica a paróquia de nascimento
Fil	Texto	1	Indica se é filho/a legítimo/a, ilegítimo/a ou enjeitado/a (código L, I, E)
Nome-Pai	Texto	10	Primeiro nome do pai
Apel-Pai-1	Texto	10	Primeiro apelido do pai
Apel-Pai-2	Texto	10	Segundo apelido do pai
Prof-Pai	Texto	15	Profissão do pai
Nome-Mãe	Texto	10	Primeiro nome da mãe
Apel-Mãe-1	Texto	10	Primeiro apelido da mãe
Apel-Mãe-2	Texto	10	Segundo apelido da mãe

BASE DE DADOS  
Atributos da tabela «INDIVIDUOS» (cont.)

NOME	TIPO	TAMANHO	DESCRIÇÃO
Data-Nasc	Texto	7	Data de nascimento no formato DDMMAAA
Data-Cas-1	Texto	7	Data do primeiro casamento
Idade-Cas-1	Texto	2	Idade ao primeiro casamento
Res-Cas-1	Texto	15	Residência na altura do primeiro casamento
Nome-Conj-1	Texto	20	Nome do primeiro cônjuge
Nat-Conj-1	Texto	20	Naturalidade do primeiro cônjuge
Obi-Conj-1	Texto	7	Data de óbito do primeiro cônjuge
Casal	Numérico	4	Identifica o primeiro casamento
Repetem-se os mesmos campos para ulteriores casamentos			
Data-Obi	Texto	7	Data de óbito
Idade-Obi	Texto	3	Idade ao óbito
Sit-Obi	Texto	1	Estado civil por ocasião do óbito
Res-Obi	Texto	15	Residência por ocasião do óbito
Sacramento	Texto	25	Indica se algum sacramento não foi recebido e a razão do facto
Testamento	Texto	1	Indica se deixou testamento (código S ou N)
Enterram	Texto	30	Refere o cerimonial dos funerais
Vária	Texto	30	Outros dados não esquematizados acima
Missas	Numérico	4	Número de missas
Ofícios	Numérico	3	Número de ofícios
Fil-Ileg	Texto	1	Indica se teve filhos ilegítimos (código S ou N)
Mulher	Texto	4	Indica o número da ficha respeitante a esses filhos ilegítimos

BASE DE DADOS  
Atributos da Tabela «FILHOS»

NOME	TIPO	TAMANHO	DESCRIÇÃO
Nome-Fi-1	Texto	10	Nome próprio do primeiro filho
Sexo-Fi-1	Texto	1	Sexo do primeiro filho (M ou F)
Dt-Nas-F-1	Texto	7	Data do nascimento do primeiro filho
Idf-Fi-1	Texto	1	Indica posterior identificação em registo próprio só ao casamento (código C); ao óbito (código D); em registo de outrem (código O).
<p>— Esta estrutura é repetida o número de vezes suficiente para incluir informação sobre 15 filhos. Depois é complementada com a referência aos pais (CASAL) e classificação quanto ao tipo de família (FLEG)</p>			
Casal	Numérico	4	Identificação dos pais
Fleg	Texto	1	Tipo de família

O nosso trabalho será copiar os dados já conhecidos de cada ficha de família que organizamos manualmente para os ficheiros electrónicos «indivíduos» e «filhos». Os dados referentes aos pais são passados para o ficheiro «indivíduos», preenchendo os campos respeitantes ao nome e apelidos, seguidos de outros atributos eventualmente já conhecidos, como filiação, naturalidade, profissão, residência e outros, preenchendo depois o campo com o número de «casal», que será o mesmo a figurar na ficha de papel. Copiamos depois na ficha da mãe como «indivíduo» o mesmo número de «casal», referindo-o ainda no ficheiro correspondente dos «filhos».

Nesta fase alguns «indivíduos» surgirão duas ou mais vezes se têm filhos de outros matrimónios e se o facto não foi detectado nesta fase da reconstituição manual. Tal acontecerá se os pais de família não são identificados claramente, por

filiação ou outros atributos, e acontece sempre no caso das mulheres já viúvas com filhos. Só as fases seguintes da reconstituição levarão ao correcto isolamento de cada indivíduo. Por isso, na estrutura das fichas dos «indivíduos», temos de incluir campos próprios para três ou mais números de «casal». Embora, para o tratamento informático, tal não se afigure indispensável, optámos ainda, para uma relação mais visível, por reservar campos na ficha dos «indivíduos» para escrever o nome de cada uma das esposas ou de cada um dos maridos.

Ultrapassada esta fase será altura de reconstituir o enquadramento dos filhos ilegítimos. Na medida em que muitas mães solteiras serão posteriormente mães de filhos legítimos, achámos preferível criar um ficheiro provisório com dois «espaços» distintos. O primeiro espaço englobará a identificação da mãe e, eventualmente, do pai. o segundo espaço obedecerá à estrutura do ficheiro «filhos». Passado um período de gestação, iremos procurando os casos de repetidas maternidades ilegítimas, chamando ao écran listagens dos nomes das mulheres já conhecidas. Dada a frequência de homónimos e também frequente ausência, para os períodos mais antigos, de outros dados identificadores (muitas vezes só bem entrado o século XVIII há indicação da filiação das mães solteiras), nem sempre haverá segurança na atribuição de uma maternidade a uma mãe já conhecida. Se tal acontece é preferível achar as fichas duplicadas a introduzir identificações abusivas. A evolução da investigação pode conduzir mais tarde a uma identificação segura.

Uma vez efectuada a reconstituição possível, passamos os dados recolhidos da reconstituição automática para um ficheiro de papel que obedece ao esquema do utilizado para as famílias legítimas, ordenando agora as fichas pelo nome próprio das mulheres, numeradas umas e outras com um número de «mother», utilizando um campo paralelo ao que na estrutura do ficheiro «filhos» foi utilizado para o número de «casal».

No caso dos enjeitados e filhos de pais incógnitos é preferível criar um ficheiro especial em que se refira para cada indivíduo o nome atribuído; qual o seu caso (enjeitado ou «dado a criar» por pais incógnitos); data de baptismo e, eventualmente, data de nascimento, idade que aparentava, forma de exposição (à porta de residência, à porta de Igreja ou Capela, outro local), nome do dono da residência à porta do qual foi exposto. Poderão depois ser acrescentados outros campos exigidos pela integração do indivíduo na vida da comunidade e

para a indicação de reconhecimento de paternidade/maternidade.

Concluída esta fase teremos passado para os ficheiros electrónicos toda a informação decorrente dos registos de baptismo e será altura de começar a explorar os registos de casamento.

Para cada registo encontrado procuramos automaticamente se os nubentes em causa são já conhecidos como «indivíduos», pai/mãe de família, e se assim for ocupamos campos na ficha respectiva para escrever a data do casamento na ordem própria (1.º ; 2.º ; 3.º ; ... casamento) e o nome da mulher/marido também na ordem adequada (1.º ; 2.º ; 3.º ; ... mulher/marido), incluindo campos próprios para a indicação da naturalidade de cada um dos cônjuges (esta última indicação é uma pista útil, mais imediata, no caso de afastamento provisório ou definitivo do indivíduo da paróquia em observação).

Os registos de casamento dar-nos-ão indicações sobre filiação e origem dos nubentes. Se no ficheiro «indivíduos» não cobrimos ainda esses dados é altura de o fazermos agora. Ao mesmo tempo procuramos no ficheiro manual o casal em questão e apontamos, a côr verde, na ficha respectiva, a data do casamento e todos os elementos de identificação colhidos do assento em causa. (Ver Exemplo II).

Se do casamento registado não resultaram filhos na paróquia que observamos, isso pode dever-se a infecundidade conjugal ou não residência. Abriremos agora fichas electrónicas para os indivíduos englobados nestes casos, ligando o homem e a mulher por número de «casal», tal como fizemos para as famílias fecundas.

Manualmente abriremos fichas de casal com os dados colhidos dos assentos de casamento às quais daremos o mesmo número que figura nas fichas electrónicas, num «dossier» próprio que chamamos de «complementar» e que é organizado segundo o modelo dos «dossiers» principais que incluem os filhos legítimos.

O passo seguinte será a exploração dos registos de óbitos. Embora ricos de informação histórica, os registos de óbitos portugueses, além das referidas lacunas de informação sobre a mortalidade dos «menores», dificultam a identificação dos «indivíduos» pela não referência sistemática às suas relações familiares directas, idade ao óbito ou outros atributos passíveis

de reconhecimento por parte do investigador. A metodologia a seguir será procurar a identificação possível de cada defunto com os «indivíduos» conhecidos pelo casamento e/ou como pais de família e/ou como «filhos» conhecidos pelo nascimento.

Identificado um indivíduo como membro de um «casal» trataremos de preencher na ficha própria do ficheiro «indivíduos» os campos respectivos (data de óbito ; idade ao óbito ; recepção de sacramentos ; testamento-existência do mesmo ; enterramento ; sufrágios e outros). Naturalmente cada investigador poderá introduzir outros campos se julgar importantes para os objectivos da sua investigação, segundo os dados de que dispõe.

Na ficha de papel correspondente apontamos a vermelho a data do óbito do indivíduo e a idade ao mesmo, se referida. (Ver Exemplo II).

Para este indivíduo identificado teremos recolhido assim as informações básicas possíveis à excepção de uma — a data do seu nascimento.

Se se trata de um filho legítimo supostamente natural da paróquia em observação será altura de procurar o «casal» em que nasceu e de posse do seu número tentar encontrar o nome próprio na correspondente ficha de «filhos». Uma vez encontrado, no campo deste último ficheiro reservado para o efeito, apontamos o facto. Na estrutura do ficheiro «indivíduos» preencheremos um campo com a data do seu nascimento.

Essa mesma data de nascimento será apontada no ficheiro manual a encimar o nome do indivíduo na sua condição de pai/mãe de família, enquanto na ficha do casal de onde saiu se apontará, a enquadrar o seu nome e data de nascimento, as datas conhecidas do seu primeiro casamento e do seu óbito, com indicação, junto da primeira, do nome do cônjuge e, junto da segunda, da situação ao óbito. (Ver Exemplo II).

Se, contrariando as previsões, não encontramos no quadro familiar que lhe é atribuído referência ao indivíduo em observação, podemos de momento colocar algumas hipóteses.

Pode tratar-se de um filho natural legitimado pelo casamento subsequente. Por isso, começaremos por procurar no ficheiro de filhos ilegítimos através do nome da mãe. Se for o caso, depois de termos fixado na ficha electrónica do próprio indivíduo a data do seu nascimento, aproveitamos a oportunidade para referir, em campos próprios, nas fichas dos pais

como «indivíduos», que eles tiveram filhos ilegítimos e indicar a numeração da ficha em que esses filhos figuram.

Na ficha familiar manual apontamos a preto o nome desse filho e a data do seu nascimento e, bem assim, nas cores próprias, a data do casamento e nome do cônjuge e a data do óbito e situação ao mesmo. Na ficha manual em que aparece o indivíduo em observação como pai/mãe de família apontamos a data de nascimento encontrada.

Se o defunto não é um filho ilegítimo que foi legitimado pelo casamento subsequente dos pais e se não encontramos o seu nome na ficha de família para a qual a sua identificação aponta, podemos pôr ainda outras hipóteses. Poderá ter sido registado fora da paróquia ou trata-se de uma lacuna dos registos. Em qualquer dos casos o «casal» em que este indivíduo se integra como filho terá de receber uma classificação provisória que o distinga dos casais completamente observados no decurso da sua vida fecunda. Podemos criar um campo em que o classificamos como casal «B», reservando o «A» para aqueles outros que em princípio supomos de observação completa.

Encontrado um defunto solteiro, natural da paróquia, vamos abrir agora a sua ficha de «indivíduo» e procuramos a sua data de nascimento através do nome dos pais, se referidos.

No ficheiro manual apontamos na família onde o defunto se integra a data do seu óbito e a sua condição de solteiro. (Ver Exemplo II).

Com muita frequência nos registos portugueses, para os defuntos solteiros com independência económica, não é apontada a filiação. Através do seu nome e idade ao óbito (segura ou provável) podemos tentar uma identificação, chamando ao écran todas as crianças baptizadas com esse nome dentro dos marcos cronológicos prováveis. Depois, procurando nos respectivos quadros familiares, podemos ter ou não possibilidade de uma identificação segura.

Identificando um defunto como solteiro, não natural da paróquia em observação, preenchemos igualmente a sua ficha de «indivíduo», com as informações possíveis, procedendo da mesma forma para os defuntos de qualquer estado, episodicamente estantes ou residentes que não deixaram marcas no registo de baptismo de filhos e/ou de casamento próprio.

Manualmente preencheremos listas por sexos e por ordem

cronológica com os nomes dos indivíduos integrados nestes casos.

Chegados ao fim deste processo, da mesma forma que para os registos de nascimentos, teremos passado para os ficheiros electrónicos a série completa dos defuntos. Sabemos, contudo, que alguns «indivíduos» poderão ter duas ou mais fichas abertas em seu nome, conforme foram repetidamente pais/mães de família. A fase seguinte será procurar eliminar tais duplicações revendo uma a uma as fichas de «indivíduos» na sua relação com os «filhos», trasladando para a primeira ficha os dados pertinentes que figurem nas seguintes — datas de novos casamentos? nomes dos cônjuges? números dos novos «casais» em que se integra? data de óbito do próprio.

De posse agora de todos os elementos referentes a cada defunto na sua individualidade e como membro de um ou vários «casais» na qualidade de pai/mãe de família, podemos classificar esses «casais» para efeitos de estudos de fecundidade. A classificação que seguimos foi a seguinte:

FLEG-1 — Famílias legítimas para as quais conhecemos a data de casamento dos pais, a data do fim da união, a idade da mãe (contada a partir da data do nascimento desta) e supomos não haver lacunas no registo de nascimentos de todos os filhos nado-vivos.

FLEG-2 — Famílias legítimas para as quais conhecemos a data de casamento dos pais, a data do fim da união e supomos não haver lacunas no registo de todos os filhos nado-vivos, desconhecendo, no entanto, a data precisa do nascimento da mãe.

FLEG-3 — Famílias legítimas para as quais conhecemos a data de casamento dos pais, a idade da mãe (contada a partir do nascimento desta), mas não sabemos a data do fim da união.

FLEG-4 — Famílias legítimas para as quais conhecemos a data do casamento dos pais, mas não a data do fim da união nem a idade da mãe.

FLEG-5 — Famílias legítimas para as quais conhecemos a data do nascimento da mãe e o fim da união mas não a data do casamento.

FLEG-7 — Todas as famílias legítimas nas quais detectamos lacunas no registo de filhos e que foram antes classificadas como famílias tipo «B» ou que se integram em período que a crítica das fontes considerou suspeito de sub-registo de actos, bem como todas as outras que não se integram nos casos anteriores.

FLEG-6 — Famílias legítimas para as quais conhecemos nascimento de filhos e fim da união:

Na paróquia de S. João do Pico, na medida em que os registos de óbitos só se iniciaram em 1786, a grande maioria das primeiras famílias reconstituídas são integradas em FLEG-4 (consideremos que temos assentos de casamento desde 1691); passada uma geração a predominância vai para FLEG-3 para, ultrapassados os meados do século, se tornarem mais frequentes as FLEG-1.

Depois será altura de considerar os «filhos» de uniões ilegítimas. O primeiro passo será verificar para cada «mulher» mãe de filhos ilegítimos se houve casamento posterior já conhecido e se a relação entre essa mulher como «indivíduo» e os filhos ilegítimos que teve já se estabeleceu. No caso de tal não se ter ainda verificado, procuramos agora as relações existentes entre essas mulheres, mães de filhos ilegítimos e as fichas já abertas a partir do nascimento de filhos legítimos, casamento ou óbito dos «indivíduos» do sexo feminino. Estabelecida a relação apontamos na ficha electrónica individual a referência de que foi mãe de filho/s ilegítimo/s e o número que lhe corresponde no ficheiro «filhos».

Nos casos em que não se tornou possível qualquer identificação com «indivíduos» já conhecidos por outros registos, abriremos agora uma ficha individual electrónica com os dados conhecidos.

Relacionada por um número a mãe dos filhos ilegítimos com esses mesmos «filhos», o primeiro «espaço» deste último ficheiro poderá agora ser apagado, visto que a sua função de recurso já foi cumprida, a não ser que a referência ao pai do filho/a ilegítimo/a aconselhe que se mantenha independente tal ficheiro.

A classificação adoptada para os «filhos» ilegítimos é a seguinte :

FILEG-1 — Famílias ilegítimas para as quais conhecemos a data de nascimento da mãe, supomos conhecer todos os seus filhos ilegítimos como solteira e conhecemos a data do seu óbito nesse mesmo estado.

FILEG-2 — Famílias ilegítimas para as quais conhecemos a data de nascimento da mãe, supomos conhecer todos os seus filhos ilegítimos, no estado de solteira e conhecemos a data do seu casamento posterior.

FILEG-3 — Famílias ilegítimas para as quais conhecemos a data de nascimento da mãe, supomos conhecer todos os seus filhos ilegítimos em estado de viúva, conhecemos a data de óbito do anterior marido e a data de óbito da mulher na condição de viúva do mesmo.

FILEG-4 — Todos os casos não considerados nas classificações anteriores.

Temos assim preenchida a nossa base de dados. As potencialidades de exploração da mesma são muito vastas. Em relação à freguesia de S. João estamos na fase de organização da respectiva monografia, embora tenhamos tido já oportunidade de apresentar alguns resultados referentes à evolução da Fecundidade, Idade Média ao 1.º Casamento e Esperança de Vida (para as gerações femininas nascidas depois de 1830). (Amorim e Lima, 1986).

O adequado cruzamento da nossa base de dados com a informação dos róis de confessados não foi ainda suficientemente trabalhado. Esse é um desafio que vai exigir de nós uma resposta em breve tempo.

## EXEMPLO (II) — FASE FINAL DA RECONSTITUIÇÃO MANUAL

Manuel Pereira da Silveira, nascido em S. João em 24 de Outubro de 1822, filho de António Pereira da Silveira e de Antónia Tomázia, casou nessa mesma freguesia em 7 de Janeiro de 1839 com Catarina da Conceição, esta natural das Lajes e filha de José Vieira e de Maria da Conceição.

Deste casamento nasceram sete filhos registados — MANUEL, em 13-4-1840; ANTONIO, em 5-10-1841; JOAO, em 12-9-1844; novamente JOAO, em 22-7-1846; FRANCISCO, em 15-3-1848; MARIA, em 11-7-1852 e ANTONIA, em 8-12-1853.

O primeiro filho João faleceu aos oito meses de idade e Maria faleceu quando contava 9 anos. Assim, o primeiro filho varão nascido depois de 1845 tomou o nome do irmão falecido; com a morte de Maria, a filha Antónia, na altura do crisma, tomou para si o nome de Maria.

O filho primogénito Manuel, com o nome completo de Manuel Pereira da Silveira, casou em 4-6-1860 com Joaquina de Brum e faleceu em 13-9-1865, no estado de casado.

A filha mais nova, Antónia, depois Maria Antónia da Silveira, casou em 23-10-1884 com Manuel Goulart Martins e faleceu em 25-7-1900, no estado de viúva.

De António, João (segundo de nome) e Francisco não temos informação posterior e admitimos que tenham emigrado em idade núbil (situação frequente no período a que nos reportamos).

Catarina da Conceição faleceu em 27-10-1869, contando então 60 anos de idade, o que faz recuar o seu nascimento para o ano de 1809.

Esta família tem o número de ordem 420 e é do tipo FLEG-2, na medida em que desconhecemos a idade exacta da mãe.

Ficando viúvo Manuel Pereira da Silveira, voltou a casar logo em 27-10-1870 com Isabel de S. José, solteira, natural de S. João, nascida em 9-1-1836 e filha de Manuel Jacinto de Ávila e Rosa Francisca.

Deste casamento nasceram ainda três filhos — MANUEL, em 22-10-1871 (repare-se que o filho de Manuel Pereira da Silveira com este nome era já então falecido); MARIA, em 6-6-1873; e, novamente, MANUEL, em 8-4-1878.

O filho nascido em 1871 morreu aos quatro anos de idade.

A filha Maria, chamada depois Maria Pereira da Silveira, casou em 28-4-1898 com Manuel de Brum Bettencourt e faleceu em 4-2-1945 no estado de casada.

O filho mais novo, Manuel, chamado ainda Manuel Pereira da Silveira, faleceu solteiro em 12-6-1905.

Esta última família tem o número de ordem de 421 e é do tipo FLEG-1.

NOTAS

- AMORIM, M. Norberta, (1973) — *Rebordão e a sua população nos séculos XVII e XVIII. Estudo demográfico*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- (1980) — *Método de exploração dos livros de registos paroquiais e Cardanha e a sua população de 1573 a 1800*, Lisboa, pub. do C.E.D. do I.N.E..
- (1981-82) — «Demografia Histórica — fontes e métodos manuais de reconstituição de famílias», *Revista do Centro de Estudos Demográficos*, do I.N.E., Lisboa.
- (1982) — *Método de exploração dos livros de registos paroquiais e reconstituição de famílias*, ed. aut., Guimarães.
- (1985) — *Guimarães de 1580 a 1819. Estudo Demográfico*, dissertação de doutoramento apresentada na Universidade do Minho.
- AMORIM, M. Norberta e LIMA, Luís, (1986) — «Estratégias de sobrevivência numa paróquia rural açoriana. Perspectiva demográfica (1711-1980)», 13.º Congresso de Sociologia Rural, Braga. Publicado neste boletim.
- HENRY, Louis, (1978) — «La Demografia Historica», *Poblacion y Cambio Social*, Madrid, ed. Tecnos.

FICHA MANUAL (EXEMPLO II)

<p>7-1-1839</p> <p>MANUAL / 24-10-1522          PRESIDENTA          DA SILVEIRA          } Ant. &amp; Paulo S. Silveira          } António Teófilo          11-2-1830</p> <p>CATARINA DA CONCEIÇÃO          } João Vieira          } Sr. da Conceição          dos Reis          27-10-1869 (60am)</p> <p><u>FLEG-2</u></p>	<p>Paraná de Ilhéus - 4-6-1860 -          MANUEL / (13-4-1846) <sup>Porto</sup>          13-9-1865 <sup>Canal</sup></p> <p>ANTÓNIO (5-10-1841)</p> <p>JOÃO / (12-9-1844)          3-6-1845</p> <p>JOÃO (22-7-1846)</p> <p>FRANCISCO (15-3-1848)</p>
<p>3-10-1870</p> <p>JASSY DA SILVA          9-1-1836          } H. &amp; Jacinto &amp; Maria          } Ana Francisca          23-12-1902</p>	<p>FLÁVIA / (11-7-1852)          14-9-1861</p> <p>M<sup>ra</sup> ANTONIA (8-12-1833) <sup>Porto</sup>          25-9-1900 <sup>Canal</sup></p>
<p><u>FLEG-1</u></p>	<p>MANUEL (22-10-1871)          12-8-1896</p> <p>Paraná de Ilhéus - 28-4-1898 -          MARIA / (6-6-1873) <sup>Porto</sup>          4-2-1945 <sup>Canal</sup></p> <p>MANUEL (5-7-1878)          12-6-1905 <sup>Canal</sup></p> <p>(421)</p>



## SINTRA E TORRES VEDRAS VILAS PRIVILEGIADAS NO SÉCULO XV

Por : João Silva de Sousa. (\*)

Desde 9 de Janeiro de 1154, o que quer dizer que, desde a outorga de foral a Sintra por D. Afonso Henriques, sete anos eram passados da tomada de Lisboa aos mouros, muito pouco se fala da vila. As nossas **Chancelarias e Coleções Documentais** quase a silenciam por completo <sup>(1)</sup>.

Com efeito, só de 24 de Julho de 1436 data uma carta de «priuillegios de sintra», outorgada por D. Duarte <sup>(2)</sup>. Curiosamente, o diploma é chamada de atenção para as suas características morfológicas. Sintra era, na realidade, património

---

(\*) Assistente de História da Universidade Nova de Lisboa.

---

(1) *Acerca de o Foral de Sintra, vejam-se os Bens de próprios de Reis e Rainhas, I. 2, fl. 41 v ; Forais antigos, maço 1, n.º 11 ; os Portugaliae Monumenta Historica a saeculo VIII post Christum usque ad XV issu Academiae Scientiarum Olisiponensis edita. Leges et Consuetudines. Volumen I. Olisipone, Typis Academicis, 1856, pp. 383 e ss.. Francisco Costa, o Foral de Sintra (1154) publicado pela Câmara Municipal de Sintra, 1976 e documentação aí aduzida e João Silva de Sousa, «Os forais de D. Afonso Henriques no contesto dos direitos público e internacional público», in Actas das Jornadas sobre o Município na Península Ibérica (séculos XII a XIX), no prelo.*

(2) Vide *doc. 1 em anexo.*

da Coroa, até que passou a pertencer **de iure hereditario** aos bens de rainhas de Portugal. Assim, vêmo-la passar de Filipa de Lencastre, no século XV, para as mãos da rainha D. Leonor, em virtude do seu casamento com o infante D. Duarte, príncipe herdeiro do reino, em 1428. Neste contexto, temos conhecimento de que a irmã do rei de Aragão recebeu, entre outras vilas, a de Sintra, em doação vitalícia, além do mais, com Torres Vedras. Com estas encontravam-se Alenquer, Óbidos, Alvaiázere e Torres Novas (3). Por carta de 11 de Janeiro de 1435, D. Duarte irá confirmar a D. Leonor tal posse vitalícia das seis vilas que enumerámos (4).

- (3) A. N. T. T., Gaveta 17, maço 8, n.º 4 e *Bibliothèque National de Paris*, Mss. de Baluze, arm. 5, caixa 6, n.º 2.
- (4) A. N. T. T., Gaveta 17, maço 1, n.º 14; Chancelaria de D. Duarte, 1. 1, fl. 113v; 1. 3, fl. 46v; Reis, 1. 1, fl. 65. *Nos termos do contrato de casamento datado de 1428 entre o infante D. Duarte e a infanta D. Leonor, esta teria, enquanto princesa e na constância do casamento, apenas uma parte das vilas da falecida D. Filipa de Lencastre. Eram elas Alenquer, Sintra, Óbidos, Alvaiázere, Torres Novas e Torres Vedras. Ao subir ao trono, a rainha D. Leonor receberia a outra parte. Consideradas as duas fracções por D. João I, D. Leonor, naquela data, vem a preferir as três primeiras vilas. Em 11 de Janeiro de 1435, como rainha, recebe mais as vilas de Alvaiázere, Torres Novas e Torres Vedras: «Item, porque em hum dos capytollos desuso dytos ja [...] antre as dytas partes ffyrmados, se comtem que da dyta camara que tynha a senhora rraynha dona Felypa, que som as vyllas dAllamquer, Symtra, Obydos, Alluajazer e Torres Novas e Torres Vedras e outras quaesquer vyllas e llugares e herdamentos e rremdas dellas, que ha dyta senhora rraynha tynha em camara, sejam ffeytas duas partes, per o dyto senhor rrey de Portugall ou per quem elle mandar; e asy ffeytas, a dyta jfante ouiese e escolhese pera sy quallquer parte delas, qual ella mays queyra, e aquella parte que ella escolhera lhe sera dada em camara e aquella aja e tenha tanto quanto sera jffamte; e que, lloguo, querendo Deus, prazera que seja rraynha, que, per aquell mesmo ffeyto, sem auer outra doaçom nem prouysom alguma, ouiese jmbeyramente a dyta camara que havya e tynha a dita senhora rraynha dona Felypa e lleue pera sy as rremdas, emolimentos e proueytos della e admenys-traçam della; de presente, o dyto senhor rrey de Portugall ffaz*

Todos estes bens patrimoniais das rainhas de Portugal serão passados, sob a forma de doação, para os haveres imóveis e de raiz de D. Izabel, aquando do contrato de matrimónio com D. Afonso V. Efectivamente, a rainha de Portugal, filha do regente D. Pedro e de D. Isabel de Urgel, receberá todo aquele rol de terras.

No tempo detenhamo-nos por aqui ; no espaço, trataremos dos privilégios atribuídos a Sintra e seus termos que vão ligar-se aos arredores de Torres Vedras, vila esta que conhecera também o seu primeiro foral em 15 de Agosto de 1250 <sup>(5)</sup>. Entretanto, em 1229, dera-se foral à Ericeira, com relevo ao que respeita o pescado <sup>(6)</sup>.

2. Não conhecemos cartas de privilégios em número considerável atribuídas a estas duas vilas e a seus termos, uma área bastante grande, atendendo à Idade Média. Explica-se essa falta, no facto da existência de cartas de foral que são, já de si, importantíssimas fontes de direito local. Como leis que são, poderiam ser atribuídas por alguém que gozasse de poderes conferidos pelo direito público. Assim, por um particular em terras suas, como pelo rei que, à medida que vai reconquistando espaço num território, vai tentando organizá-lo e chamar a si réditos dos seus proventos. Deste modo, facilmente se entenderá que cada carta de foral outorgada pelo soberano ou por quem de direito, se destinasse a regular a colectividade em certa povoação, nova ou antiga, formada por homens livres ou tornando-os livres.

O que se tinha em vista com tal instituição seria, entre outras finalidades :

---

*a dyta diuysam em duas parte, convem a saber : Torres Novas e Torres Vedras e Alluajazer, por hua parte, e a outra parte Allamquer e Symtra e Obydos. E a dyta senhora jffanta toma, escolhe, por sua parte, as dytas vyllas dAllamquer, Symtra e Obydos». Vide Monumenta Henricina, vol. III, Coimbra, 1961, pp. 268 - 269 doc. 128, cap. 11).*

(5) Vide Bens de próprios de Reis e Rainhas, 1. 2, fls. 23 e ss. e Portugaliae Monumenta Historica, *ibid.*, tomo I, pp. 635 e ss.

(6) A. N. T. T., Gaveta 14, n.º 6, n.º 31 ; publicado in Portugaliae Monumenta Historica, *ibid.*, tomo I, pp. 620 e ss..

- garantir a propriedade de bens de raiz possuídos pelos vizinhos, com o direito de livre alienação em vida ou **mortis causa** ;
- determinar, com a precisão possível, os tributos que aqueles teriam de solver ao seu senhor, de modo a não haver abusos nas respectivas cobranças ;
- ordenar o povoamento, a defesa, a paz interna, dotar concelhos formados ou a legalizar, com facilidades e liberdades de sorte vária.

Os encargos traduziam-se, na sua essência, em três prestações :

- imposições em dinheiro ou em géneros ou mistas ;
- tributações em serviços, corveias ou geiras ;
- prestações penais, as **calumnias**, ou coimas, a satisfazer pelos infractores delinquentes.

Será em vão que procuraremos no foral organizações de municípios e a indicação das suas magistraturas. Já em outro nosso trabalho, salientámos que a sua constituição se baseava no direito costumeiro, havendo, acidentalmente, referências ao **concilium**, às magistraturas ou aos funcionários do rei (7). Mas tal como antes, insistimos aqui, o que neles se lê, para este período (séculos XII e XIII) é precário e casual. Poucos são os forais que mencionam o alcaide, como representante do rei no local e que ordenava no castelo. Exerceria, então, uma superintendência sobre a justiça e os negócios comuns. Talvez, neste caso, mereça referência o alcaide pequeno que comandaria os fossados e teria sob a sua alçada o oficial de diligências — o porteiro do alcaide e o seu pessoal, dele subalterno, na milícia, que eram os adais. Os interesses fiscais delegavam-se num mordomo que, acima de todas as funções, cobrava as coimas devidas à Coroa. Quanto às assembleias dos *homens-bons*, as cartas nada dizem acerca da sua função judicial. O concílio cumpria a obrigação de ocupar-se de questões muito gerais, das que provinham por exemplo, da utilização de pastos comuns... Basta lembrarmos o **concilium** de 1145 que tomou lugar em Coimbra e elaborou posturas sobre abastecimentos à cidade,

---

(7) *João Silva de Sousa, art. cit., in Actas cit., no prelo.*

o policiamento de pesos e medidas ; verificou as condições de venda e o exercício dos mesteres, não esquecendo a realização do mercado.

3. Sintra, Torres Vedras e seus termos tinham ambas carta de foral e assim foram arrastando a sua vida, sem grandes problemas, até que em 28 de Agosto de 1371, surge uma carta de provimento de agravos, feitos na vila de Mafra e seus termos, designadamente na Ericeira, pelos oficiais do rei e outras pessoas. Tais queixas foram apresentadas a Lopo Dias de Sousa e a Lopo Dias, como donatários da terra <sup>(8)</sup>. Na sua essência, podemos resumir a cláusula principal da doação feita muito antes e agora contrariada em alguns dos seus pontos, com este cuto excerto : «E que os homens da dicta villa e seus termos [...] nunca fossem em hoste nem em fossado nem serujsem em nehua guisa per mar nem per terra o dicto rey nem seus dicta dona maria e a seus sucesores», aos quais o rei D. Dinis sucessores nem fossem theudos de serujr senã tam soamente aa contou, para todo o sempre, «com todo djreito que ao real poderio pertence» <sup>(9)</sup>. Estava na ordem do dia a desrespeito pelo conteúdo do foral. Tenha-se, ainda em linha de conta, a carta de doação que o Lavrador entregara com o consentimento da rainha D. Isabel, sua mulher, e com o do infante D. Afonso, seu filho «que depois foe rey de portugal», a D. Maria de Aboim... À data, Lopo Dias de Sousa, rico-homem, vassalo do rei, e seu sobrinho Lopo Dias, filho de Álvaro Dias, irmão do primeiro, a caminho dos finais do século XIV, achavam-se lesados pelas razões que explicam ao monarca, D. Fernando :

1 — Eram agravados por Lançarote Pessanha, almirante do reino, que deu cartas suas a alguns pescadores da Ericeira, termo da vila de Mafra, fazendo aí um alcaide que superintendesse os homens do mar. O facto é que nunca tal aí houvera «nem deuja daver».

---

(8) *Vejam-se os excertos que publicamos em anexo, doc. 2. Referimos aqui os que se relacionam com a nomeação de alcaides dos homens do mar e o apuramento de vintenas e vintaneiros dos dictos homens da Ericeira (A. N. T. T., Chancelaria de D. Fernando, 1. 1, fl. 80v).*

(9) *A. N. T. T., ibid., 1. 1, fl. 80v.*

- 2 — Ambos recebiam agravos de João Gonçalves, anadel mor chegado à vila de Mafra e a seus termos. Como arrivista dos besteiros do conto e dos homens do mar que haviam e com poder e autoridade régias, aí fez besteiros do conto.
- 3 — Que o dito anadel-mor fora à Ericeira e aí nomeara como vintaneiros, homens do mar, o que contrariava o teor do velho documento.
- 4 — Os homens do dito lugar, como besteiros do conto que passaram a ser então, seriam obrigados a pertencer à frota real das galés, a servirem-na e a abandonar, consequentemente, as herdades e pescarias da Ericeira que se via, assim, carecida de rendas e com o seu principal objectivo, a actividade piscatória, defraudado.

O certo é que o rei soluciona os erros cometidos da forma seguinte :

- 1 — Que o dito almirante do reino ou outro qualquer oficial, de então em diante, não nomeie alcaide do mar no referido lugar e, se na altura o houver, que abandone o seu exercício.
- 2 — O anadel-mor ou outro qualquer que vier depois dele, não faça vintenas na Ericeira nem vintaneiros do «dicto logo dos homens do mar». E, se porventura, tal já se verificar, o rei ordena que «nom aia hi nem obrem mais desses officios».
- 3 — Concluindo, D. Fernando, atendendo aos antecedentes e ao teor da presente queixa, vem a determinar, para todo o sempre, que os moradores de Mafra, da Ericeira e de outros lugares dos seus termos sejam isentos do serviço militar, mesmo quando se tratasse do serviço régio.

O documento é curto e bem preciso e concretiza como de D. Maria de Aboim chegam as terras aos queixosos que põem ao monarca tais agravos a que ele se vê na obrigação de solucionar com a maior brevidade possível.

4. Ora este documento nada mais é que um dos precursores de inúmeras cartas de privilégios colectivas que, no século XV, são endereçadas a terras piscatórias como Faro, por exemplo

(10). De 8 de Janeiro de 1420, data uma carta de isenção de servir nas vintenas do mar, concedida aos pescadores, em geral, do mar e dos rios, aos barqueiros e a todos os que viviam do mar em razão das violências exercidas sobre eles para os obrigar ao referido serviço e do pouco proveito colhido (11); de 22 de Maio de 1422, data um diploma que isenta os pescadores do reino do Algarve, de serem constringidos em suas pessoas pelas justiças do rei e pelos concelhos (12). A 7 de Fevereiro de 1426, D. João I emite uma carta de privilégios aos arrais e pescadores de Lisboa, isentando-os de ter cavalos e armas e de comparecer em alardos, imunidades extensivas aos termos da capital, sob condição de viverem do ofício da pesca, durante 8 meses do ano, pelo menos e continuamente (13). Tal sucede a 7 de Maio do mesmo ano aos pescadores de Sesimbra (14) e aos de Cascais, em 18 de Junho de 1426 (15). Também os pescadores da vila de Aveiro, por documento de 3 de Abril de 1430, recebem carta de privilégios, autorizando-os a terem um procurador privativo para tratar dos seus feitos e que por eles fosse escolhido de entre o seu número (16). A cidade de Lisboa, mais uma vez se vê alvo de benefícios régios, agora por carta de 2 de Abril de 1434 que isenta os moradores de lhes serem tomadas as caravelas e barcas para cargas e passagens, salvo por especial determinação régia (17). A 12 de Novembro de 1451, os pescadores de Tavira vêem-se isentos especialmente da obrigação da aposentadoria, salvo quando o rei ou os infantes, seus irmãos e tio, estiverem na dita vila (18). Escusados de servir nas galés e naves do rei, contra as suas vontades, achavam-se já, a partir de 19 de Junho, talvez do ano

- 
- (10) *A. N. T. T.*, Odiana, 1. 6, fl. 235v e Chancelaria de D. João I, 1. 2, fl. 130 v, documento ainda de 31 de Agosto de 1396.
- (11) *A. N. T. T.*, Chancelaria de D. João I, 1. 5, fl. 110; 1. 1 de Reis, fl. 132 v..
- (12) *A. N. T. T.*, Odiana, 1. 4, fl. 278 v..
- (13) *A. N. T. T.*, Chancelaria de D. João I, 1. 4, fl. 99.
- (14) *A. N. T. T.*, *ibid.*, 1. 4, fl. 99 v..
- (15) *A. N. T. T.*, *ibid.*, 1. 4, fl. 99 v..
- (16) *A. N. T. T.*, Chancelaria de D. Manuel, 1. 29, fl. 103v, inserta na carta de confirmação de 30 de Março de 1497.
- (17) *A. N. T. T.*, Chancelaria de D. Duarte, 1. 3, fl. 11.
- (18) *A. N. T. T.*, Odiana, 1. 4, fl. 278.

de 1255, os pescadores e outros homens da vila do Porto <sup>(19)</sup>.

Também ainda anteriores às cartas que começámos a enumerar para o século XV, acham-se algumas a que convém fazer breve referência e que datam da centúria de trezentos :

- De 14 de Julho de 1340 é uma carta de isenção de servir na frota, outorgada aos que naquela ano ficaram como vizinhos e moradores de Paredes e cujos nomes foram enviados ao rei pelo almoxarife e escrivão de Leiria, nos termos do privilégio atribuído por D. Dinis e confirmado por D. Afonso IV <sup>(20)</sup>.
- De 15 de Abril de 1363, ao barqueiro que servir na barca de passagem do rio de Cacia é outorgada carta, escusando-o de servir em galés e na frota <sup>(21)</sup>.
- De novo aos moradores da póvoa de Paredes, de 25 de Maio de 1365, data uma carta que lhes é endereçada pelo rei, relevando-os de servirem nas dez galés que ele então mandava armar <sup>(22)</sup>.

E pelo século XV se vão sucedendo cartas de privilégios, umas às outras, atribuídas a colectividades que dedicam a sua profissão ao mar, à pesca, enviando o seu produto para centros consumidores e até proporcionando, através da salga, a hipótese de comércio do peixe com o estrangeiro. Seria exaustivo enumerarmos todas as localidades ; mas o certo é que, à medida em que se iam endereçando imunidades como vimos relativamente aos pescadores da Ericeira, as póvoas que viviam estritamente da pesca, vão alcançando idênticas regalias que se

---

(19) A. N. T. T., Chancelaria de D. Afonso IV, 1. 2, fl. 31 : «*non constringatis ipsos Piscatores nec alios homines de ipsa villa de Portu per fortiam*».

(20) A. N. T. T., Colecção Especial, caixa 31, n.º 24. São aqui mencionados 79 nomes.

(21) A. N. T. T., Chancelaria de D. Pedro I, fl. 111. Carta atribuída a pedido do concelho e homens-bons de Esqueira que alegavam ter ficado desamparada a dicta barca em virtude da morte do barqueiro pela peste.

(22) A. N. T. T., Colecção Especial, caixa 31, n.º 1. Esta carta é atribuída nos termos dados por D. Dinis quando povoou o citado lugar e de que sempre tinham estado de posse em tempo deste rei, de D. Afonso IV e de D. Pedro I.

traduziam, na sua essência, em privilégios que adiante discriminaremos e que são muito semelhantes aos que se atribuem também a terras de lavoura.

5. De origem latina, a palavra privilégio significa lei privada ou aplicada apenas a alguns. Resulta da junção do adjectivo **privus, priva, privum** que significa singular, único, um, particular a cada um, com **lex, legis**, lei, ordenação — regra que incide ou produz efeitos sobre um só, ou seja a particularização restritiva de uma universalidade, como já tivemos ocasião de explicar <sup>(23)</sup>.

Abreviando : qualquer isenção e regime especial de favor

- 
- (23) *Extremamente interessantes e bem feitos, preciosos para qualquer estudioso do Privilégio Medieval são as obras e os estudos que discriminamos* *Damião Peres*, História dos Moedeiros de Lisboa como classe privilegiada, vols. I e II, Lisboa, 1964-1965 ; *Iria Gonçalves*, «Privilégios de Estalajadeiros Portugueses (séculos XIV e XV)», in *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, III série, n.º 11, 1967 ; *Virginia Rau*, «Privilégios e Legislação portuguesa referentes a mercadores estrangeiros (séculos XV e XVI)», in *Estudos de História*, I vol., Porto, ed. Verbo, 1968, pp. 151-173 ; *Humberto Carlos Baquero Moreno*, «Privilégios concedidos pelo Infante D. Pedro aos besteiros do Couto (1440-1446)», in *Bracara Augusta*, Tomo XXXI, Jan.-Dez., 1977, pp. 5-32.

*De João Silva de Sousa*, podem ver-se «Privilégios singulares e colectivos concedidos a algarvios no século XV (elementos para o seu estudo)», in *Actas das 1.ª Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia, no prelo. Vejam-se ainda «Tutorias e Curadorias (achegas para o estudo da tutela e administração dos bens de menores e inabilitados na Idade Média)», in Arquipélago. Revista do Instituto Universitário dos Açores, série de Ciências Humanas, vol. II, Ponta Delgada, 1980 ; «Equiparação e Manutenção de Privilégios em meados do século XV», in Arquipélago. Revista da Universidade dos Açores, Ponta Delgada, 1982 ; «Dos Privilégios outorgados por D. Afonso III (1252-1273), in Atlântida, Angra do Heroísmo, 1982 ; «Das autorizações de porte de armas e de deslocação em besta muar em meados do século XV», in «Estudos de História de Portugal, vol. I — séculos X-XV, Lisboa, ed. Estampa, 1982.*

mais não eram que privilégios concedidos a uma classe ou a alguns dentro da classe. Contudo, tendo em atenção a existência de leis promulgadas, a regulamentar normas de excepção e de cartas incluindo um sério e avultado número de pessoas dentro de um grupo social ou profissional, poderemos, por certo, tirar a seguinte ilação : trata-se de normas de direito público que, a partir de dada altura, começam a ser designadas por privilégio e a assumir um significado restritivo de regalia, prevendo um direito ou vantagem exclusivos, concedidos a alguns.

Como exemplos, temos que, em 1439, o regente D. Pedro emite uma carta de privilégios a mulheres pobres que, no Porto, vivam honestamente, a homens que não possam trabalhar e aos que não têm bens próprios. A pedido daquela cidade, ficam isentos do pagamento dos dez reais para Ceuta, «os cabeneiros e os empregados çegos e mancos e mançebos de soldados e outros muyto proues e braçeiros que nom teem que comer» (24). Em 1440, emite o mesmo Duque de Coimbra uma carta a todos os caseiros, lavradores, mordomos e apaniguados que viverem na correição de Trás-os-Montes, solicitada por João Martins, almoxarife-mor e morador em Vila Real (25). Do mesmo ano, datam umas tantas que resumimos : a João de Melo, fidalgo da Casa do rei e seu copeiro-mor, e a 20 lavradores da sua quinta de Ficalho, no termo de Serpa (26) ; a todos os que moram ou vierem a morar em Salir, «pera o lugar ser melhor povorado» (27) ; aos moradores de Montalvão, Alpalhão e Arez, para repovoamento das mesmas terras (28).

Casos que se aproximam com as terras de Sintra a Torres Vedras em conjunto com seus termos, propriedades da rainha, no século XV, são variados, sobretudo no ano de 1450, outorgados por D. Afonso V :

- 
- (24) *Gabinete de História da Cidade do Porto*, Pergaminhos, vol. 4, doc. 23 ; *A. N. T. P.*, Chancelaria de D. Afonso V, 1. 18, fl. 41 v., de 18 de Fevereiro de 1439.
- (25) *A. N. T. T.*, Chancelaria de D. Afonso V, 1. 20, fl. 20.
- (26) *A. N. T. T.*, *ibid.*, 1. 34, fl. 135 v..
- (27) *A. N. T. T.*, *ibid.*, 1. 8, fl. 289 v..
- (28) *A. N. T. T.*, *ibid.*, 1. 12, fl. 52 v. e Chancelaria de D. João II, 1. 21, fl. 143 v. ; Chancelaria de D. Manuel, 1. 30, fl. 84 ; *Odiama*, 1. 1, fl. 1, fl. 31 v..

- a Bernardo Rodrigues, porque é vassalo do rei e a seus apaniguados, na Cortiçada <sup>(29)</sup> ;
- a Martim Afonso de Melo, guarda-mor do conselho régio e a todos quantos andarem ao seu serviço <sup>(30)</sup> ;
- a Joaquim Rodrigues, moço da câmara do rei, e aos lavradores que morarem e lavrarem nos casais que ele possui em Vilarinho, no termo de S. Martinho de Mouros <sup>(31)</sup> ;
- a António Dossem, vassalo do rei e filho do doutor João Dossem e a todos os seus caseiros, apaniguados, lavradores e mordomos e outros que com ele sirvam, de suas casas e alfaias em Torres Novas <sup>(32)</sup>.

6. Como já acima fizemos ver, D. Duarte, ao outorgar, por carta, os «Priuillegios de sintra» <sup>(33)</sup>, começa por no-la apresentar, como se se tratasse de um autêntico cartaz turístico de hoje :

- é estância régia de veraneio e continuará a sê-lo ;
- tem muito bons ares ;
- a água é esplêndida ;
- tem comarcas de grande abundância de mantimentos agrícolas e pesca ;
- é propícia a folguedos, à caça de montaria ;
- os paços régios têm uma vista deslumbrante.

Só que com a estadia real e séquito do soberano, permanente, em várias vezes por ano, — pelo menos frequente — os moradores de Sintra ressentem-se por perdas e danos em alguns bens, principalmente móveis, como, por exemplo, a cedência de frutos e vinho por causa da aposentadoria que lhes têm de dar.

Então, em contrapartida, D. Duarte, não abdicando das regalias que a Corte daí retira, concede determinados privilégios, a saber :

---

(29) *A. N. T. T.*, Chancelaria de D. Afonso V, 1. 35, fl. 96.

(30) *A. N. T. T.*, *ibid.*, 1. 11, fl. 119.

(31) *A. N. T. T.*, *ibid.*, 1. 11, fl. 48.

(32) *A. N. T. T.*, *ibid.*, 1. 11, fl. 105.

(33) *Veja-se em anexo, doc. 1.*

- isenção do serviço militar para além de XX léguas ;
- dispensa de possuírem cavalos e armas, mesmo que para tal recebam contias ;
- isenção de comparecer nos alardos.

Dentro do capítulo da aposentadoria, das paradas e jantares reais, os moradores são, no entanto, constrangidos, quanto à distribuição de roupa da seguinte forma :

- o que receba «conthia pera cavallo ou beesta de garrucha», mesmo que os não tenha ou for besteiro de cavallo dê ao que com ele pousar um leito que se componha de um colchão de 2,20m de comprido por 1,65m de largo, de um cabeçal, dois lençóis e uma manta, todos estes últimos de acordo com aquelas medidas ;
- o peão dará um tapete espesso, sobre o qual se possa fazer a cama, uma manta e um lençol daquelas mesmas medidas. Mais roupa que seja filhada «seia logo tornada a seu dono assy bem sãa como a filhou E lhe pague mais cem reaes por nom guardar este mandado» (34).

7. Sintra e Torres Vedras, pertencentes à Rainha, vêem por este facto, privilegiados os seus moradores que servirão em actividades variadas a sua Senhoria, em detrimento do poder da Coroa. Insere-se tal facto no conjunto de cartas de imunidades que acima apontámos, a título de exemplo, e extensivas a lavradores, amos, caseiros, mordomos, apaniguados e outros que com ela vivam e amanhem suas herdades, quintas e casais ou andem 8 meses continuamente no mar, como sucede com zonas de pescada e isto, salienta o rei porque «Nos Recebemos delles grandes serviços em nossas Rendas e a terra he abastada de mantimento ajnda por azo da dita piscadoria» (35). Mas, insista-se, estas vilas e seus termos, entre as outras que já apon-

---

(34) *A. N. T. T.*, Chancelaria de D. Duarte, 1. 1, fl. 210 v.. O documento presente insere-se na carta de confirmação de 4 de Setembro de 1439 e está na de 4 de Fevereiro de 1497, na Chancelaria de D. Manuel, 1. 29, fl. 80 e, em leitura nova, Estremadura, 1. 2, fl. 278 v..

(35) *Veja-se, por exemplo, A. N. T. T.*, Chancelaria de D. Afonso V, 1. 34, fl. 191 v..

támos, são propriedade da Rainha de Portugal que delas poderá dispor a seu bel-prazer, delas retirando os proventos necessários à manutenção da sua Casa senhorial <sup>(36)</sup>.

É, essencialmente, por esta razão que não nos é dado ver avultado número de cartas de privilégio atribuídas a estas vilas. São muito pontuais :

- um sapateiro de Sintra, por ter servido no palanque é isento de besteiro do conto em 28 de Junho de 1439 — ele é «amo de Diegalvarez Contador em na nossa Cassa do Cuijll por quanto foy na armada de Taanger E esteue no palanque atee o Recolhimento do Ifante dom Inrrique» <sup>(37)</sup> ;
- João Gomes Pardal, morador na mesma vila, é monteiro e guardador de Vale de Lobos e da serra de Caneças, fica escusado, em 27 de Junho de 1450 do pagamento de impostos e de aposentadoria <sup>(38)</sup> ;
- João Garcia, residente em Sintra, é cabouqueiro ao serviço do monarca e, por isso, a 2 de Outubro de 1450, vê-se isento da solvência de impostos, de tutorias e curadorias, de ser incluído no rol dos besteiros e de participar nas vintenas do mar, de ter cavalo e armas e da aposentadoria <sup>(39)</sup> ;
- Martinho Domingos que aí também mora, a pedido da duquesa da Borgonha, tia do rei, não se sabe por que razão, é privilegiado em 21 de Julho de 1450, com a isenção de tributos que forem lançados pelo concelho, de acompanhar presos e dinheiros, de desempenhar-se das tarefas de tutor e curador, de besteiro do conto e da aposentadoria <sup>(40)</sup> ;

---

(36) *Há uma carta de privilégios muito específica, atribuída aos rendeiros, em geral, da rainha D. Isabel, mulher de D. Afonso V e que data de Évora, de 4 de Abril de 1450. Por esta guardam-se-lhes os privilégios liberdades e honras que têm os rendeiros do rei, enquanto o forem. Realça-se a isenção de encargos régios e concelhos, prevenindo-se as gentes da intromissão que era proibida por parte dos homens-bons dos concelhos na vida laboriosa delas que se encontravam affectas à Rainha de Portugal. Cf. Chancelaria de D. Afonso V, no Arquivo citado, 1. 34, fl. 83.*

(37) *A. N. T. T., Ibid., 1. 19, fl. 53.*

(38) *A. N. T. T., Ibid., 1. 11, fl. 95.*

(39) *A. N. T. T., Ibid., 1. 11, fl. 6 v..*

(40) *A. N. T. T., Ibid., 1. 34, fl. 127.*

- Lourenço Martins que vive na dita vila, é pintor, serve como tal o rei e é por este isento, em 16 de Dezembro de 1449, de todos os encargos, serviços e impostos lançados pelo concelho <sup>(41)</sup> ;
- João de Lisboa, notário que foi do Infante D. Pedro, roga ao rei a autorização para um seu moço que mora em Sintra, poder andar em mula — tal é-lhe autorizado, em 2 de Setembro de 1450 <sup>(42)</sup> ;
- Álvaro Afonso que vive naquela vila, não se sabe o motivo mas é autorizado a trazer consigo armas de defesa, por carta de 23 de Abril de 1439 <sup>(43)</sup> ;
- a requerimento de Lourenço de Guimarães, escrivão da fazenda do rei, João Rodrigues, morador em Sintra, não se mencionando o motivo, é autorizado a deslocar-se em besta mular <sup>(44)</sup>, por carta de 29 de Setembro de 1450 ;
- o mesmo sucede a Fernando Gil, por carta de 1450 <sup>(45)</sup> ;
- Vasco Anes, de Sintra, sapateiro, amo de Diogo Gonçalves, contador na Casa do Cível é privilegiado com a isenção de besteiro do conto em 1439 <sup>(46)</sup> ;
- Álvaro Vicente, pedreiro, filhado pelo rei para trabalhar nas obras dos paços de Sintra é isento, por carta de 1 de Janeiro de 1451, com as escusas de solvência de impostos, de aposentadoria, de encargos concelhios de tutorias e curadorias e de besteiro do conto <sup>(47)</sup> ;

Nos termos de Sintra, residem mais uns poucos de privilegiados, a saber :

- João Anes e sua mulher, residentes em Cheleiros, que em 10 de Setembro de 1450, são isentos do pagamento de impostos e, ele e seus filhos, do serviço militar <sup>(48)</sup> ;
- João Fernandes, de Colares, é passareiro do rei e, por diplo-

---

(41) *A. N. T. T.*, Ibid., 1. 34, fl. 169.

(42) *A. N. T. T.*, Ibid., 1. 11, fl. 97.

(43) *A. N. T. T.*, Ibid., 1. 18, fl. 56 v..

(44) *A. N. T. T.*, Ibid., 1. 37, fl. 127.

(45) *A. N. T. T.*, Ibid., 1. 34, fl. 42 v..

(46) *A. N. T. T.*, Ibid., 1. 19, fl. 53.

(47) *A. N. T. T.*, Ibid., 1. 34, fl. 171 v..

(48) *A. N. T. T.*, Ibid., 1. 34, fl. 167 v..

ma de 23 de Junho de 1451, é isento de impostos, do serviço militar, da aposentadoria e de conduzir presos e dinheiros <sup>(49)</sup> ;

- Álvaro Serrado, também de Colares, como passareiro que também é do rei, vê-se privilegiado com os mesmos tipos de isenções, por carta de 21 de Junho de 1451 <sup>(50)</sup> ;
- apaniguados de Vasco Martins de Resende, cavaleiro da Casa do rei, vivem no termo da vila de Mafra e são agraciados com inúmeros privilégios, por diploma de 6 de Setembro de 1449 <sup>(51)</sup> ;
- Pedro Rool, morador em Mafra, é rural, caseiro e mordomo de João de Albuquerque, homem do conselho do rei que, por documento de 24 de Junho de 1450, se vê isento de conduzir presos e dinheiros, de ser tutor e curador, de ofícios concelhios e de besteiro do conto <sup>(52)</sup>.

Moradores em Torres Vedras, são outros, poucos :

- Fernando Esteves que, a pedido de João Fernandes, escudeiro do Infante D. Fernando é, em 14 de Junho de 1440, isento de aposentadoria <sup>(53)</sup> ;
- João Martins, sapateiro, não será mais incluído no rol dos besteiros, a partir de 2 de Agosto de 1449 <sup>(54)</sup> ;
- Beatriz Lourenço e seu marido, João Domingues, porque vivem na mata do termo da vila, ficam isentos de aposentadoria, por carta de 9 de Agosto de 1450 <sup>(55)</sup> ;
- Brás Pires, a pedido de Martim Afonso de Miranda, rico-homem, do conselho do rei, não será, desde 8 de Dezembro de 1450, posto por besteiro do conto, nem jurado e vintaneiro <sup>(56)</sup> ;
- Diogo Rodrigues, servidor que é de João Vaz, cavaleiro da Casa do rei e seu secretário, será agraciado pelo monarca

---

(49) *A. N. T. T.*, *Ibid.*, 1. 11, fl. 85 v..

(50) *A. N. T. T.*, *Ibid.*, 1. 11, fl. 85 v..

(51) *A. N. T. T.*, *Ibid.*, 1. 34, fl. 157.

(52) *A. N. T. T.*, *Ibid.*, 1. 11, fl. 26 v..

(53) *A. N. T. T.*, *Ibid.*, 1. 20, fl. 70 v..

(54) *A. N. T. T.*, *Ibid.*, 1. 34, fl. 22 v..

(55) *A. N. T. T.*, *Ibid.*, 1. 11, fl. 139 v..

(56) *A. N. T. T.*, *Ibid.*, 1. 11, fl. 14.

- em 12 de Abril de 1451, com a isenção de besteiro do conto <sup>(57)</sup> ;
- João Anes Galhardo, besteiro de cavalo do rei, recebe carta de aposentação em 14 de Setembro de 1451 «que he de sateenta e tres anos E que fora na tomada de Cepta» — assim, será riscado do número e conto dos outros besteiros de cavalo ; não servirá por mar nem por terra mesmo em guerra e fica isento de encargos concelhios <sup>(58)</sup> ;
  - Lourenço Martins, sem que se saiba por que motivo, fica isento do cargo de besteiro, por alvará de 1451 <sup>(59)</sup> ;
  - Pedro Anes, serviçal de Rui Galvão, secretário e cavaleiro da Corte, porque é criado deste e enquanto o for, será excluído do rol dos besteiros, por carta de 1 de Março de 1451 <sup>(60)</sup>.

Do termo de Torres, da Freixufeira, é João Anes, escusado desde 12 de Abril de 1439, do serviço de Ceuta «por quanto hé padre de Martijm Rodriguez moço da Capeella do Infante dom Fernando meu tyo» <sup>(61)</sup>.

Do Ameal, termo de Torres Vedras, é Luís Anes, amo de Brás Afonso, escrivão do arcebispo de Braga, que, a partir de 14 de Fevereiro de 1450, fica escusado de servir nos encargos do concelho e sai do número dos besteiros <sup>(62)</sup>.

Finalmente, do Turcifal, também nos termos de Torres Vedras, são :

- Pero Folgado que, a pedido de Álvaro de Castro, fidalgo da casa do Infante D. Henrique e para vigorar enquanto com ele viver, se vê agraciado, por carta de 20 de Julho de 1450, com isenção de encargos e servidões do concelho e de besteiro do conto <sup>(63)</sup> ;
- Nuno Gonçalves, porque é besteiro de cavalo ao serviço do rei é privilegiado, por carta de 18 de Abril de 1451, com as

---

(57) *A. N. T. T.*, Ibid., 1. 11, fl. 49.

(58) *A. N. T. T.*, Ibid., 1. 11, fl. 145 v..

(59) *A. N. T. T.*, Ibid., 1. 11, fl. 123 v..

(60) *A. N. T. T.*, Ibid., 1. 11, fl. 9.

(61) *A. N. T. T.*, Ibid., 1. 18, fl. 45.

(62) *A. N. T. T.*, Ibid., 1. 34, fl. 107 v..

(63) *A. N. T. T.*, Ibid., 1. 11, fl. 100 v..

isenções de serviço militar, de pagamento de impostos, de aposentadoria, de conduzir presos e dinheiros, de encargos concelhios e de ter cavalo e armas para serviço régio <sup>(64)</sup> ;  
 — Leonor Gonçalves, viúva de Nuno Rodrigues que fora vassalo do rei, mantém, por carta de 28 de Julho de 1451 os privilégios e liberdades do marido, enquanto mantiver sua honra <sup>(65)</sup>.

\* \* \*

Tratámos aqui exclusivamente de matéria respeitante a privilégios e com uma maior incidência no século XV. Não o fizemos por acaso. No privilégio está o garante da observância da institucionalização dos órgãos próprios das terras sobre que recai. Sintra, Torres Vedras e os termos de ambas passam a ser tidas como vilas de grande importância económica e social. Não basta saber-se que o rei aí pousará e delas fará seus paços. O modo de tratamento que, daqui por diante, estas vilas sofrerão, será de maneira a tirá-las do anonimato e dar ao historiador e ao curioso da História, elementos de estudo firmes na prossecução da História das vilas da Rainha. E Sintra virá a ser, daí por diante, especialmente, bem acarinhada pelos nossos monarcas que aí permanecerão longas temporadas, acompanhados das suas Chancelarias, dimanando para todo o Portugal suas ordens, pensando com os do seu conselho, detendo-se em queixas e agravos que chegam a todo o lado — é esta a documentação que hoje constitui as nossas Chancelarias e que não é mais do que a História de Portugal, se não no todo, pelo menos em grande parte.

\* \* \*

Fala-nos D. Duarte de que em Sintra havemos «assaz de folganças e desenfadamentos de montes e caças». Posterior é a feira franqueada, fundada em 1460 na vila mas, Torres Vedras já conhecia feira do tipo de Ourique desde 1293, uma vez por ano e com a duração de 30 dias. Mandada fazer por D. Dinis, realizava-se de 1 de Maio a 1 de Junho de cada ano. Virgínia

---

(64) *A. N. T. T.*, *Ibid.*, 1. 37, fl. 38 v..

(65) *A. N. T. T.*, *Ibid.*, 1. 11, fl. 106 v..

Rau considera: «se o seu conteúdo é semelhante ao de tantas outras cartas de feira que conhecemos, ela constitui uma excepção pelo facto de ser a única, neste reinado, em que expressamente se consignam a alguém os rendimentos da portagem e direitos da feira que usualmente revestiam em proveito da coroa» (66).

A 28 de Abril de 1318, nova carta de feira anual é dada a Torres Vedras, modificando a data da sua realização que passava a ser de 1 de Junho a 1 de Julho.

Só em 1460, Sintra teve feira franca anual de cinco dias, a começar dois dias antes da festa de Santo António e acabar dois dias depois, dada por D. Afonso V, e confirmada por D. Manuel em 1497 (67).

Mas mesmo sem feira, Sintra coadunava-se com o que trouxera o advento da dinastia de Avis — um intenso interesse pelas justas e torneios, no lançar a tavolo, no bafordo, no lidar touros e na prática da caça — a falcoaria e a montaria. Entretinham-se, assim, as rodas palacianas com as saborosas aventuras da caça, numa técnica que se aprendera nos livros e nas matas sintrenses se punha em prática. A alveitaria, nestes casos, pressupunha a caça com o falcão e montês. Eram artes tipicamente aristocráticas de feição moderna, de acordo com a época que despertava na centúria de quatrocentos.

Também a ermida era o espaço privilegiado do encontro amoroso, fazendo parte dos folguedos a que se refere o soberrano. As figuras que neste quadro se destacam e que naturalmente se relacionam com o ambiente, o cenário, de uma maneira especial representam toda uma vivência que é característica de uma comunidade rural.

A ermida é o local, por excelência, da festa, do espectáculo, do teatro de que o jogral medieval era o **metteur-en-scène**. É o lugar onde vão em romaria grupos de gentes, de povo, principalmente, que se dirigem para junto de um santo, pagando-lhe promessas, procurando obter favores... e vão para a

---

(66) Ver *Virginia Rau*, *Feiras Medievais Portuguesas*. Subsídios para o seu estudo, Lisboa, *Editorial Presença*, 1982, p. 114. *Concedia o rei a sua mãe, a rainha D. Beatriz, os proventos da feira, que passava uma carta de feira a seu pedido mas que da autorização régia dependia exclusivamente o direito de mandar fazê-la.*

(67) *A. N. T. T., L. I da Estremadura, fl. 194 v..*

feira, a festa no sentido que lhe dão Bakhtine e Huizinga. O local de festa em referência era também o lugar, por excelência, do encontro amoroso. É o domínio onde a mulher pode deslocar-se para fora do seu âmbito doméstico quotidiano. Na romaria, ela também está presente, não necessita de ninguém para deslocar-se e, contraditoriamente, move-se em grupo. É a festa popular.

Os ex-votos, as candeias que se queimam, as promessas... são paralelas à dança, ao canto, à folia, aos encontros de namorados. É também o facto de o sagrado ser pretexto para o profano que faz com que encontros amorosos e amicais sejam duplos : obtêm-se graças e garante-se o ciclo de fertilidade dos campos e das mulheres — no local sacro, a fertilidade é propiciada e, por isso, é sobretudo aí que o encontro amoroso humano se dá, com a benção do amor divino.



## ANEXO — DOC. 1

## Priuillegios de sintra

Dom Eduarte etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que consirando nos como vijmos a esta villa de sintra mujtas vezes teer alguuns veraãos E assy creemos que o farom. os Reis que depos de nos vierem por acharmos a terra de muy boons aares e agoas e de comarcas em que ha grande auondança de mantijmentos de mar e da terra E por a nossa muy nobre e leal cidade de lixboa seer a tam acerqua E aue [r] mos em ella asaz de folganças e desenfadamentos de montes e caças E por teermos em ella nobres paaços de muy espaçosa uijta E veendo que por aazo de nossas estadas os moradores da dicta uijlla e seu termo recebem alguuns noios e perdas em algumas suas cousas que geralmente se nom podem escusar em pumares e uijnhas E ajnda nas pousadias posto que elles aiam outros proveitos dos mantijmentos que uendem mjlhor por aazo da nossa estada Porende querendo dar liberdade special aos moradores da dicta uijlla fazendo lhe graça e mercee por aazo de a mjlhor pobrarem Teemos por bem e mandamos que daquj en diante sejam escusados e preuilligiados que nom uãao serujr a nenhuas partes per mar nem per terra mais que ataa XX legoas Outrossy escusamos os moradores della que nom sejam constangidos pera teerem cavalloos nem algumas armas E os que som aconthiados mandamos que os nom constrangam mais daquj en diante que as tenham nem pareçam em alardo E esto queremos que se entenda em todos aquelles que dentro na dicta uijlla morarem e teuerem em ella casa e fazenda Roupa e alfayas e hi ujerem a moor parte do anno Reservando os nossos uasallos e beesteiros de cavallo que per nossos priuillegios e liberdades que teem em special queremos que nos siruam como ata aqui faziam Porem mandamos a todollos juizzes e justiçaes e a outros quaaesquer a que esto pertencer que assy lhe guardem a todos os sobredictos moradores de sintra as dictas liberdades e priuillegios como suso he declarado sem lhes poerem sobre ello outra nehua duujda nem embargo em nehua guisa que seia Outrossy nos praz que daquj en diante se tenha esta maneira em darem a Roupa os moradores deste lugar e do termo a saber o que for de conthia pera cavallo ou beesta de garrucha

posto que nom tenha ou for beesteyro de cavallo tal como cada huu destes de ao que com elle pousar huu almadrague de vara e mea em ancho e duas em longo e huu cabeçal e dous lençooes e hua manta todo da grandeza suso scrita Jtem o que for de conthia de piom de hua almocela e hua manta e huu lençol da medida suso scrita E dando os sobredictos desta roupa pella guisa que suso he declarado mandamos que posto que mujta mais tenham de seu serujço ou sua de guarda que lhe seja tomada aos moradores da dicta uilla e seu termo que estas camas assy hordenadas nom teuerem pera as darem aquelles a que suas pousadas forem dadas que entam elles lhes possam tomar da Roupa que lhes acharem aquella que lhes prouuer pera dormjrem em ella E mandamos que per todo termo nom seja filhada nehua Roupa saluo aquella que for dada pollo vintaneyro E qualquer que a filhar que seja logo tornada a seu dono assy bem sãa como a filhou E lhe pague mais cem reaes por nom guardar este mandado dante em sintra xxiiij dias de julho afomso cotrim a fez era de mjl iiiij<sup>e</sup> xxxbj annos».

---

(A. N. T. T., Chancelaria de D. Duarte, 1. 1, fl. 210 v. O documento presente insere-se na carta de confirmação de 1439, de 4 de Setembro e está na de 4 de Fevereiro de 1497, na Chancelaria de D. Manuel, 1. 29, fl. 80 e, em leitura nova, Estremadura, 1. 2, fl. 278 v.).

## DOC. 2

«agravos dos moradores de mafora corregidos por el rrey.  
Dom fernando pella graça de deus Rey de portugal e do algarue A quantos esta carta virem fazemos saber que lopo diaz de sousa Ricomem nosso uasallo por ssy e por lopo diaz seu sobrinho filho daluaro diaz seu jrmãao Ja pasado nos dise que elles recebiam grandes agravos na villa de mafora e da eiriceira que som suas e em seus termos assy de nos como de alguns nossos officiaes e outros de nosso senhorio dizendo que a dicta vila da mafara foe dada e outorgada per el rrey dom denjs com a Raynha dona Jsabel sua molher e com o lffante dom afonso seu filho que depois foe rey de portugal nosso auoo Com todos seus termos e com todas suas perteenças e heranças e com todo senhorio e djreito e jur Real que o dicto rey auja e de djreito deuja dauer a dona maria davoym em scambo e per maneyra descambo polla villa e castello de portel e por outros lugares contheudos no dicto scambo o qual rey dom denjs por ssy e por seus herdeyros e sucesores coutou a dicta villa de mafora com todos seus termos aa dicta dona maria e a seus herdeiros e sucesores [...] E que os homens da dicta villa e seus termos fossem coutados pera todo sempre que nunca fossem em hoste nem em fosado nem serujsem em nehua guisa per mar nem per terra o dicto rey nem seus sucesores nem fossem theudos de serujr senõ tam soamente aa dicta dona maria e a seus sucesores [...] E dizia o dicto lopo diaz que a dicta dona maria davoym ouve a dicta villa de mafora com todos seus termos pollo dicto scambo assy coutada e defesa e emparada pella dicta guisa em toda sua vida E depois de sua morte dom diegafomso de sousa com dona violante sua molher padre e madre del dicto lopo diaz e auoos do dicto lopo diaz seu sobrinho socederom e ouverom a dicta uilla de mafora com todos seus termos assy coutada e Jsenta e os moradores della e de seus termos pella guisa que aa dicta dona maria auja per titollo de herança e doaçam [...] E dizia o dicto lopo diaz que ora elle e o dicto seu sobrinho sucederam a dicta villa com seus termos per titulo de herança pella guisa que a os sobredictos aujam como seu filho e neto lidimos e herdeyros dos seus beens E que ora recebiam na dicta villa e seus termos assy per nos como pollos nossos officiaes como dicto he mujtos agravos contra o dicto scambo e priuyllegio de coutos os quaaes agravos dizia o

dicto lopo diaz que eram estes que se adiante seguem. Item primeiramente dizia que elle e o dicto seu sobrinho eram agrauados per lançarote peçanha nosso almirante que deu suas [cartas] a alguns pescadores da eiriceira termo da dicta villa de mafora em que fazia hi alcaide dos homens do mar o que hi nunca ouuera nem deuja dauar [...] E pedia nos por mercee que mandasemos que daquj en diante nom aia no dicto logo alcaide dos dictos homens do mar per o dicto almirante nem per nehuu outro nosso almirante nem official. E Nos vistos os dictos priuilegios com os do nosso conselho [...] querendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e mandamos e defendemos ao dicto nosso almirante e a outro qualquer que o depois del for e a outro qualquer nosso official que daquj en diante nom ponha alcaide nehuu do mar no dicto logo E se hi ora sta posto alcaide alguu per o dicto almirante ou per alguu outro nosso official Mandamos lhe e defendemos lhe que nom obre mais desse officio nem huse del. Outrossy dizia o dicto lopo diaz que recebia el e o dicto seu sobrinho agrauo de joham gonçallvez nosso anadel moor dos beesteiros do conto E dos homens do mar que chegou aa dicta vila de mafora e a seus termos e per nosso poder e autoridade fez hi beesteyros do conto [...]. Outrossy [...] recebiam grande agrauo do dicto joham gonçallvez nosso anadal dizendo que o dicto anadal chegou ao dicto logo aa eiriceira termo e perteenças da dicta villa de mafara e fez hi vintenas dos homens do mar e vintaneiros delles os quaaes dizia que nunca hi ouue nem deuja dauar per virtude e poder das dictas cartas e priuilegios dos dictos scamybos e coutos E dizia que assy os dictos homens do dicto logo como os beesteiros do conto que aasy fez o dicto joham gonçallvez foram constrangidos e leuados a nossa frota das gallees e serujram allo na frota de que de djreito deujam seer scusados [...] Pella qual razam e serujdam que assy serujrom na dicta frota as herdades e pescarias do dicto logo da eiriceira carecerom da renda e nom renderam o que deujam render [...] E Nos veendo o que nos pedia [...] teemos por bem e mandamos ao dicto nosso anadal moor e a outro qualquer que o for depos del que daqui a diante nom faça vintenas no dicto logo dos homens do mar nem vintaneyros delles E se ora hi ha vintenas dos dictos homens do mar ou vintaneiros mandamos e defendemos que os nom aia hi nem obrem mais desses officios E demais mandamos e defendemos que daquj em diante os moradores do dicto logo de mafora nem da eiriceira nem dos

outros lugares dos seus termos nom seiam constringidos pera hir serujr a nehuus lugares per mar nem per terra nem pera fazer a nos nehua serujdam Ca todos auemos por scusados E que seiam daqui adiante coutados e jssentos segundo mais compridamente nas ditas cartas descambo e no priuilegio dos dictos coutos he contheudo [...] dante na cidade de lixboa xxbiiij dias dagosto el rrey o mandou per ferna martjnz seu vassallo vaasqueanes a fez era de mjl e iiiij<sup>o</sup> ix annos».



## **ALICE MODERNO, UMA CONHECIDA DESCONHECIDA**

(NO 40.º ANIVERSÁRIO DA SUA MORTE)

Por : Maria da Conceição Villhena

### **1. Alice Moderno faleceu há quarenta anos, a 20 - II - 1946.**

A sua memória está ainda viva em todos aqueles que têm para cima de cinquenta anos. E até mesmo os que sejam um pouco mais novos se lembrarão ainda daquela senhora idosa, alta e forte, fumando charuto, com um cãozinho à trela, que passeava todas as manhãs pelas ruas de Ponta Delgada. Mas quem era realmente Alice Moderno? Que era forte, fumava charuto e se vestia de uma forma um tanto estranha, não é suficiente para se definir a personalidade de alguém. Todos sabem que durante o último quartel do século passado e o primeiro deste século, ela foi uma das figuras mais conhecidas no mundo das letras dos Açores. Mas porquê?

Os 77 rapazes que frequentavam o liceu nos anos lectivos de 1887 - 1888, não devem ter esquecido aquela única moça que um dia se sentou juntamente com eles nos bancos do velho liceu da Graça, vestida de capa e batina. Mas esses já não existem. Do desgaste do tempo vem que, para a geração dos nossos jovens, Alice Moderno é um nome quase vazio, algo de muito vago relacionado com a poesia; se é que não deixou até já de ser esse nome vago.

Eu ousaria mesmo afirmar que A. M. é uma conhecida

desconhecida. E é desconhecida porque, para os jovens é apenas um nome ; para os mais velhos, ela é apenas a senhora de idade que conheceram na sua juventude.

1.1. Ora A. M. foi bebé, foi criança, adolescente, jovem, mulher madura. Viveu todas estas fases da sua vida com alegria e dor, entusiasmo ou monotonia. Foi menina irrequieta e rapariga voluntariosa. Sofreu punições, foi contrariada e humilhada, foi amada e cortejada, conheceu a decepção e o êxito. E disto eu gostaria de lhes falar aqui hoje. Dar a conhecer a menina e moça apaixonada, a jovem com aspirações, a mulher decidida.

## 2. Inexactidões

O seu nome figura em várias antologias e obras sobre mulheres de letras, em enciclopédias e em dicionários bibliográficos. Mas as informações que aí colhemos são muito pobres, cheias de erros e inexactidões. A tal ponto que eu gostaria de apresentar aqui um resumo desses erros :

O pai seria o méaico homeopata a que se refere José Bruno Carreiro, em **Antero de Quental**, vol. II, p. 21, mas não se chamava Luis Rodrigues Moderno. Nem tão pouco Vítor Moderno, segundo Breno de Vasconcelos, em **Paz Cinzenta**, p. 31.

A. M. não veio para os Açores em 1875, como se lê no **Dicionário Bibliográfico Português**, vol. XXII, p. 64 ; e na **Enciclopédia Portuguesa e Brasileira**, vol. XVII, p. 479.

Não era «meio portuguesa» por ser de origem **portuense**, como afirma Pedro da Silveira, na sua **Antologia de Poesia Açoriana**, p. 184 ; nem residia em Ponta Delgada desde os 7 ou 8 anos de idade. A primeira a frequentar o liceu, é certo, mas não o é a afirmação de que completou o curso liceal. É ter sido a primeira **menina** já é um tanto duvidoso, a não ser que esclareçamos tratar-se de uma menina-moça, já quase independente, vivendo separada dos pais e responsável dos seus actos e das suas despesas. Quanto a dizer-se que foi **professora primária**, tal afirmação constitui uma restrição à actividade docente de Alice Moderno, tão infatigável na preparação de exames do ensino primário, como do secundário, como de admissão à Escola Normal.

Também não nos deixou o número de obras indicadas por Eduíno de Jesus (dois romances... uma peça de teatro...), no **Diário dos Açores** de 27 - XII - 1984.

Falecida em 1945, segundo a Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, mas por engano. Chamada, por engano, Alice Sarmiento Moderno, segundo o Dicionário Literário Ilustrado; e Alice Pestana Moderno, também por engano, segundo o Lelo Universal. Tendo vindo de Paris directamente para Ponta Delgada, por engano.

### 3. Fontes utilizadas

É da verdadeira Alice Moderno, de seu nome completo, Alice Augusta Maulaz Moderno, que aqui vamos ocupar-nos. Fundamentados em documentos autênticos, da sua própria época, e na sua própria palavra, conservada em muitos artigos e crónicas que publicou. Conservada, particularmente, nas quase duas centenas de cartas suas, que nos deixou. Ou intuída e pressentida na leitura de muitas outras cartas, que recebeu, de algumas dezenas de amigos e conhecidos, deixadas no seu espólio, conservadas pelo Dr. Ruy Galvão de Carvalho, que as legou à Universidade dos Açores.

A sua própria palavra. Nas muitas cartas que escreveu, hoje desaparecidas, mas reflectida nas respostas que conservou. Vindas de todos os continentes, enviadas pelos grandes homens de letras da sua época. Estrangeiros, como Edgar Prestage, Göran Björkman, Wilhelm Storck, Tommaso Cannizzaro, Achille Millien, Henri Faure, Francisco Sellén. Portugueses, como António Nobre, Teófilo Braga, Antero de Quental, João de Deus, Carolina Michaellis de Vasconcelos, Camilo Castelo Branco, Joaquim de Araújo, Palmira Bastos, Luciano Cordeiro, Xavier da Cunha, Teixeira Bastos, Olga Morais Sarmiento, Ana de Castro Osório, Alfredo Mesquita, e mais, muitos mais.

### 4. Dados biográficos

Segundo conseguimos apurar da leitura das suas cartas a Joaquim de Araújo, Alice Moderno é de origem madeirense, brasileira e francesa.

O avô materno, Augusto François Joseph Maulaz, de nacionalidade francesa, foi cônsul da França no Brasil, em Nova Friburgo ; aí casou com uma brasileira, que morreu muito cedo, e aí nasceram os seus filhos, um rapaz e três raparigas, uma das quais chamada Céline, e que foi a mãe de Alice.

O avô paterno, natural da Madeira, emigrou ainda jovem para o Brasil, enriqueceu, aí casou igualmente com uma brasileira e aí nasceu o seu único filho, João Rodrigues Moderno, pai de Alice.

Tendo este ficado órfão de mãe à idade de 17 anos, exigiu ao pai a parte que lhe cabia como herança e partiu em viagem durante vários anos, pela América e Europa. Ao passar pela Terceira, pois nessa época os vapores da carreira entre Brasil e Lisboa faziam escala nalgumas ilhas dos Açores, ficou aí algum tempo com uma bailarina. Pormenor que tem interesse, pois nos dá a explicação dos motivos que o levaram mais tarde a escolher os Açores, temporariamente, como pátria adoptiva.

**4.1.** Cansado de viajar, João Rodrigues Moderno regressou ao Brasil, passados quase nove anos, com uma grande parte da fortuna já consumida. O pai havia morrido e, desgostoso do comportamento do filho, havia-o deserdado do resto que lhe viria a caber. É nesta altura que João Rodrigues Moderno, então com 26 anos, conhece Celina Maulaz, de 17 anos, e com ela casa. O primeiro filho morre à nascença, o segundo não sobrevive. Partem então para Paris, para casa do sogro, já então regressado à sua pátria com as outras duas filhas. Está-se em 1867 ; e a 11 de Agosto desse ano nasce o terceiro filho, agora uma menina que vai chamar-se Alice, a quem o pai nunca dará um beijo e sempre tratará como a um rapaz, para se consolar da morte dos primeiros dois filhos.

## 5. A Infância de Alice

João Rodrigues Moderno é um filho pródigo não arrependido, irrequieto e instável, sempre pronto a partir. Começa a ter saudades do tempo que passou na Terceira com a bailarina. E A. M. tem apenas um mês quando vem com seus pais, pela

primeira vez, habitar os Açores. Instalam-se em Angra, aí ficam nove meses, passados os quais regressam novamente a Paris.

**5.1.** Durante a sua longa viagem, João Rodrigues Moderno tinha feito alguns estudos de medicina homeopática em Filadélfia. Agora, em Paris, irá continuá-los, por algum tempo, pois em 1870 já se encontra a prestar serviço, como médico militar, na guerra contra a Prússia.

Em 1871 vem a Portugal receber o título de cavaleiro da Ordem de Cristo e passa cinco meses em Lisboa.

**5.2.** Regressa de novo a Paris e em 1874 separa-se da mulher e da filha, arrastado por uma aventura extra-conjugal. O pai de Celina começa a tratar do divórcio da filha, mas morre duma síncope, em 1875. Também Augusto Maulaz possuía bens, que os filhos vão herdar. E Alice vê então, não sem dor, que o pai regressa a casa. Como a relação extra-conjugal continuava viva, a mãe de Alice propõe uma partida para longe, supondo que essa relação acabaria ; e vêm então pela segunda vez para a Terceira. Alice tem agora nove anos de idade e é filha única. É em Angra do Heroísmo que nascerão os três irmãos : Luis, Vitor e Maria.

**5.3.** A. M. foi relativamente feliz nos seus tempos de Paris e recorda-os com saudade neste poema :

## TE SOUVIENS-TU ?

*A mon amie d'enfance Marie Servian*

Te souviens-tu de notre enfance ?  
Te souviens-tu de ces beaux jours  
Où une enfantine espérance  
Nous venait sourire toujours ?

Te souviens-tu de notre école  
Où nous allions sans grand plaisir,  
Toi joyeuse comme une folle,  
Et moi, pensant à l'avenir ?

Car j'étais triste pour mon âge  
Comme le Tasse en sa prison,  
Comme un oiseau qu'a mis en cage  
Un gamin sans cœur ni raison.

A l'école, nos camarades,  
Camille, Edmond et toi, Marie,  
Riaient entre mille gambades  
De ma profonde rêverie.

C' est que je sentais dans ma tête  
Étinceler avec ardeur  
La flamme qui m'a fait poète,  
Qui devait me brûler le cœur.

Et pour cela je faisais tache,  
J'étais la rose sans jardin ;  
Vous, vous jouiez à cache-cache,  
Moi je promenais mon chagrin.

En classe j'étais sérieuse,  
J'étudiais avec ardeur,  
Mais au calcul j'étais peureuse,  
J'avais le piano en horreur.

Quand je touchais ses dents d'ivoire  
Comme celles d'un éléphant,

Je l'appelais panthère noire,  
Je l'appelais vieux monstre hurlant.

C'est le charlatan de la ville,  
Et c'est le bouffon de Paris ;  
Je préférais les jours de style  
Et j'en ai eu le premier prix.

Le dimanche j'étais riante  
Et pour augmenter ma gaité,  
Je voyais une joie charmante  
Dans tes beaux yeux d'un bleu foncé.

Quand l'hiver froid comme les marbres  
Nous quittait emportant ses nues,  
Nous allions saluer les arbres  
En nous promenant par les rues.

Ah ! quel plaisir ! Ah ! quelles fêtes !  
En passant par les boulevards,  
Nous sentions voler sur nos têtes  
Les moineaux, gavroches bavards.

Les vacances, douces personnes,  
Nous apportaient bien du bonheur,  
Nous les aimions comme les nonnes  
D'un couvent aiment le Sauveur.

Nous abandonnions notre école  
Et nous partions avec plaisir,  
Tu étais gaie comme une folle  
Et moi, j'oubliais l'avenir.

Quittant Paris, quittant la Seine,  
(Comme un diable qui fuit l'enfer  
Et qui le fuit sans grande peine)  
Nous allions au bord de la mer.

Te souviens-tu Marie, de Veules,  
Avec sa plage, avec son bois ?  
Nous nous promenions toutes seules,  
Bien plus fières que des rois !

A neuf ans j'ai brisé ma cage  
Et comme un serin mal appris  
Qui part pour un lointain voyage,  
Je dis adieu à mon pays !

Je laissai Paris et ses charmes  
Que je regrette et que j'aimais,  
Et, je l'écris avec des larmes,  
Je ne le reverrai jamais !

Car je sens vivre dans ma tête  
La flamme ardente, la lueur  
Qui m'a fait devenir poète  
Et qui me consume le coeur.

Et cette étincelle maudite  
Gâche ma vie en la brûlant ;  
Je suis comme un rocher qu'agite  
Une vague au manteau d'argent.

Il résiste et il est sublime,  
La mer redouble de furie,  
Bientôt il roule dans l'abîme,  
Et je serai ainsi, Marie !

Mais laissons l'horrible souffrance  
Et le souvenir du malheur . . .  
Quand je mourrai, dis à la France  
Que je lui ai légué mon coeur !

Saint Michel, 1886  
(*Aspirações*, p. 229 - 233)

**5.4.** Dizemos que Alice foi «relativamente» feliz, porque viu a mãe deitar muitas lágrimas, não só por causa das infidelidades do marido, mas também pelo temperamento difícil deste, habituado como estava, a espancar os escravos no Brasil. Todavia Alice, até aos 8 anos, teve a consolação do amor do avô, por quem sentia uma quase adoração. É à memória deste avô que dedica o seu romance **O Dr. Luis SAndoval**, em 1891, com palavras de uma imensa ternura :

«Não importa que durmas inanimado do nosso sarcófago de família, situado numa das alamedas laterais do cemitério do Pere-Lachaise, nesse jazigo, piedoso monumento que os teus filhos erigiram para ti, onde cada um deles tem reservado um lugar, e onde me espera também um leito de mármore, tão frio como o teu.

Não importa ; venho ofertar à tua memória, às tuas cinzas, um dos meus primeiros trabalhos, um dos humílimos produtos do meu estudo, da minha inteligência, das minhas vigílias.

Pertence-te ; provará àqueles que conservam intacta a recordação do teu nome honrado que essa criança que tantas vezes acalentaste nos teus braços ainda robustos, acariciaste com as tuas mãos já enrugadas, se não esqueceu do seu velho amigo.

Oh ! Eu lembro-me bem daquelas noites de inverno em que tu, querido morto, te erguias do teu leito, e vinhas brincar comigo, que um pertinaz incómodo condenava à insónia !

Lembro-me da condescendência com que satisfazias aos meus caprichos sem razão ; do orgulho com que passeavas levando-me pela mão, a mim, a tua primeira neta ; da alegria que experimentaste no dia em que eu soube ler !

Lembro-me das tuas palavras, dos teus afagos, dos teus beijos.

Lembro-me de tudo, e nunca pronuncio o teu nome sem que os olhos se me arrasem de lágrimas.

É por isso que venho perturbar o teu sono, que dura há dezasseis anos ; é por isso que venho oferecer-te este trabalho, humilde, fruto do meu estudo, da minha inteligência, das minhas vigílias !

E adeus ! Repousa em paz, lutador, até ao dia em que irei partilhar a solidão do nosso sarcófago de família, desse

pedoso monumento que os teus filhos erigiram para ti, onde cada um deles tem reservado um lugar ainda vago, e onde me espera também um leito de mármore, que será tão frio como o teu.»

## 6. Vinda para os Açores

Em Agosto de 1876, A. M. vem, pois, para a Terceira pela segunda vez. Tomam em Lisboa o paquete **Atlântico** que no dia 19 faz escala em Ponta Delgada. E que, por precisar de reparações e do casco limpo e pintado, vai ficar na doca até ao dia 23.

Neste mesmo paquete **Atlântico** vinha o visconde das Laranjeiras, Manuel, adido à Embaixada de Portugal em Paris. Durante estes dias, a família Moderna visitou sem dúvida alguns pontos bonitos da ilha. As Sete Cidades era de obrigarão para todo o turista, de carroça ou de burro. O visconde das Laranjeiras tê-los-á certamente recebido com a afabilidade própria dos micaelense, tanto mais que vinham todos de Paris. Estes dias em Ponta Delgada não terão despertado no Dr. Moderno o desejo de um dia aqui vir habitar ?

6.1. O Dr. Moderno deve ter contactado a imprensa, pois **O Açoriano Oriental** (26-VIII-1876) publicou a seguinte notícia :

«**Distinção e mérito.** Muito nos apraz a publicação do alvitre com que hoje felicitamos os nossos conterrâneos Terceirenses, pelo facto de nos certificarem que naquela ilha vai estabelecer-se um dos mais ilustrados e distintos médicos homeopatas, o Ilm.º e Exm.º Sr. João Rodrigues Moderno.

A par da sua instrução e conhecimentos científicos pouco vulgares, possui aquele distinto médico as mais honrosas qualificações que lhe foram conferidas pelas universidades de medicina de Paris e Filadélfia (...).

Em recompensa do seu mérito científico, e serviços prestados durante a guerra da França com

a Prússia, foi também agraciado com o diploma e condecorações do governo francês, e bem assim com o título de comendador da Ordem de Isabel a Católica, condecorado além disso pelo nosso governo português com a comenda da Ordem de Cristo.

Acresce mais que a sua assiduidade e prática nos diferentes hospitais da América e Europa, importa a maior soma de conhecimentos e habilitações práticas para bem exercer a verdadeira medicina por excelência, terminando assim com o martírio de tantos infelizes, que à luz da ciência e da razão, é absurda e mortífera, e que ainda se diz — oficial!

Felicitemos, pois, os nossos compatriotas an-grenses, e a todos aqueles que como nós se podem regozijar de ter entre si tão hábil e distinto médico, glória da ciência e benefício da humanidade enferma».

## 7. Em Angra do Heroísmo

No dia 24 o **Atlântico** chega diante de Angra do Heroísmo e aí depõe os passageiros que trazia.

Também a imprensa terceirense noticia a chegada do ilustre médico, com os mais calorosos elogios, sem deixar de referir as suas várias condecorações (**Era Nova**, de 6-IX-1876).

Segundo a própria filha afirma, o Dr. Moderno, apesar do seu mau carácter, era uma pessoa cheia de atractivos, que conseguia encantar toda a gente. É assim é que, onde quer que chega, e nos primeiros tempos, multiplicam-se os agradecimentos na imprensa, de doentes que foram por ele tratados. No género do seguinte, publicado em **A Ideia Nova**, de 27-IX-1876 :

«O abaixo assinado vem por este meio agradecer ao Exmo Sr. Dr. João Rodrigues Moderno o zelo, dedicação e interesse que este facultativo tomou no longo e doloroso sofrimento de uma nefrite que acabo de sofrer.

São insuficientes estas linhas e não bastam e nem nelas exprimo o reconhecimento e gratidão que devo ao Exmo Sr. Dr. Moderno, porque, além das sábias e prudentes administrações da medicação homeopática, acresce mais que me prodigalizou

cuidados que provam exuberantemente a grande estima que me dispensa.

Receba, pois, o Exmo Sr. Dr. João Rodrigues Moderno os meus protestos de sempre viva gratidão.

Angra do Heroísmo, 26 de Setembro de 1876  
Estulano Inácio de Castro e Silva»

**7.1.** Alice chega, pois, a Angra do Heroísmo com 9 anos de idade. Deve ter frequentado ainda a escola. Certamente fez amigos, brincou, foi criança irrequieta, como todas as crianças com saúde mental e física.

Ao voltar aí em 1912, num cruzeiro pelas ilhas, A. M. evoca esses tempos em algumas das suas crónicas, a que chamou «Cartas das Ilhas» (n.ºs XVIII, XXI, XXII, XXIV, XXX e XXXI, in **A Folha**, de 25 de Fevereiro a 26 de Maio, de 1912). E conta então que nos seus tempos de criança, aí conheceu a família Fournier, de origem francesa, que habitava um belo solar em que passou muitos dos seus dias com os sobrinhos do último morgado, já paralítico, que presidia ao jantar dominical numa cadeira de rodas. Costumava ir de visita a essa família fidalga, acompanhada pela Sr.ª D. Aureliana Teles Palhinha, esposa do Sr. Gonçalo Palhinha, que foi depois Delegado do tesouro em S. Miguel, e mãe da Olímpia e do Rui (A menina morreria depois em circunstâncias trágicas ; e o rapaz veio a ser professor universitário). Alice recorda com saudade as corridas que os três faziam, juntamente com os dois sobrinhos do morgado, pelos jardins do solar. Colhiam nêspersas, capuchos, amoras e medronhos ; e divertiam-se na caça aos grilos, até às 3 e meia, altura em que a sineta chamava para o jantar.

Foi também durante esta visita a Angra, em 1912, que a esposa do Eng.º João de Mendonça Pacheco e Melo recordou a Alice uma das suas diabruras de infância : o corte de cabelo, sobranceiras e pestanas que fez a uma das irmãs desta senhora, de nome Maria Amélia, sua vizinha e companheira de folgedos, o que provocou a cólera de suas mães.

**7.2.** A. M. chega a Angra com nove anos de vida expressos

em francês. A Língua portuguesa, é claro, não lhe era estranha. Mas, com os seus dois entes queridos, o avô e a mãe, sempre dialogara certamente em francês ; como também com as amigas da escola, com as pessoas na rua, nas lojas, na praia. O português seria uma língua secundária na vida de Alice que, de repente, lhe surge como o falar de toda a gente : à chegada a Lisboa, depois no barco, e agora ali naquela cidade onde acaba de desembarcar. Criança precoce que era, deve ter suplantado facilmente as dificuldades dos primeiros momentos. No entanto, afirmam aqueles que a conheceram que sempre conservou um leve sotaque francês.

**7.3.** Foi também nos tempos de Angra que Alice frequentou aulas de música e dança, em casa das Sr.<sup>as</sup> Silvas, D. Mariana e D. Cândida, tia e sobrinha, que moravam na Rua do Infante D. Henrique. Antes de permitirem aos alunos a mais rudimentar contradança, estas senhoras exigiam-lhes um curso completo de posições, terças e piruetas. Havia algumas alunas distintas que dançavam a gavota e o solo inglês. Alice limitou-se a aprender as danças então em voga : quadrilhas, lanceiros, imperiais, polkas, mazurkas, valsas a dois e três tempos, sicilianas e varsovianas.

Mais tarde Alice frequentará o Club Micaelense, mas sem gosto pela dança. Se aceita o convite de rapazes para dançar, é mais para poder saborear o ritmo musical, ao mesmo tempo que lhe é pretexto para não ter de ouvir as conversas banais das senhoras, que só sabem falar das criadas e doces, e sobretudo, para poder fugir àquelas que têm o prazer da intriga e da bisbilhofice.

**7.4.** Foi em Angra que Alice tomou o gosto pela leitura : leu muito, reflectiu, formou a sua personalidade através da leitura, nela encontrou alívio e consolação para as suas dores : «Foi com a minha mãe que aprendi a ler, e é este, certamente, de tantos que lhe devo, o maior favor que me fez. A vida, essa, tem sido para mim, por vezes, um fardo pesado ; mas da leitura nunca aufferi senão as mais puras, as mais elevadas, as mais reconfortantes alegrias !» Por isso escreverá mais tarde que «os indivíduos que pugnam pela ilustração da mulher provam, primeiro do que tudo, que as suas mães eram analfabetas»

(**A Folha**, 26-VIII-1906). Daí o ter proclamado que a instrução primária é a base de toda a instrução; e que, como dizia Renan, a vida intelectual do indivíduo depende daquele que lhe ensinou a ler.

A. M. preparou durante muitos anos alunos da instrução primária e considerava que «de todos os funcionários públicos, é, sem dúvida, ao professor de instrução primária que cabe a mais elevada missão».

**7.5.** Em Angra, o Dr. Moderno dava consultas na Rua Infante D. Luis, n.º 21; a seguir na Rua de Jesus; e mais tarde iria morar na Rua da Sé, esquina da Rua do Salinas, que foi depois Rua do Tempo.

No artigo, **Médicos, Cirurgiões e outros da arte de curar na Ilha Terceira**, do Dr. Manuel de Sousa Meneses, publicado no Boletim Histórico da Ilha Terceira (Vol. XV, 1957, p. 5-93), aparece citado o pai de Alice, na p. 55, a quem, por engano, chamam Luis Rodrigues Moderno, o nome do filho mais velho, que também viria a ser médico, mas dentista, pela Universidade de Boston, onde se formou com a mais alta classificação, em 1906.

Segundo nos informa o referido artigo, o Dr. Moderno fazia tratamentos por processos hidroterápicos, e Antero de Quental aí foi consultá-lo, a 21 de Junho de 1874, pois era considerado um bom médico.

José Bruno Carreiro (**A. de Q.**, vol. II, p. 25), utilizando certamente esta fonte, comete os mesmos erros: não só o nome está trocado pelo do filho, como a data de 1874 é absolutamente impossível, uma vez que o Dr. João Rodrigues Moderno, a 1.ª vez que esteve em Angra, foi de Setembro de 1867 a Junho de 1868; a 2.ª vez chegou a 24 de Agosto de 1876.

J. Bruno Carreiro utiliza também as cartas de Antero a Oliveira Martins. Com efeito o poeta micalense escreve algumas vezes de Angra (cartas X-XII), onde segue um tratamento hidroterápico, sem que cite, todavia, o nome do médico que lho prescreve. Tão pouco as cartas são datadas; e foi o editor que atribuiu, a algumas, datas hipotéticas. Na carta XIII, Antero refere-se ao «diagnóstico do Chinês da Ilha Terceira». Nada nos garante tratar-se do Dr. Moderno; no entanto, se é bem ele, as datas terão de ser alteradas. O que, aliás, está de

acordo com a decisão de Antero: depois de ter feito a hidro-terapia em Paris (carta XXXIX), decide-se a ir para a Terceira, uma vez que lá se fazem idênticos tratamentos.

«médico chinês», segundo o citado artigo (p. 55), era o Dr. João Maria de Carvalho, mestiço natural de Macau.

**7.6.** Como a própria Alice Moderno confessa, no prefácio da sua obra **Aspirações**, começou a fazer versos na idade de 9 anos. Infantilidades que depois rasgaria. Mas Alice vai ficar em Angra dos 9 aos 16 anos. Terá realmente rasgado tudo o que fez durante estes sete anos?

Procurámos em todos os jornais da Terceira e nada encontramos com a sua assinatura. No entanto, em 7 de Agosto de 1883, poucos dias antes da partida da família Moderno para Ponta Delgada, **O Athleta** (Folha Insular do Partido Liberal), publica duas poesias, muito bonais, denunciativas duma idade muito jovem, assinadas por Eclia. Ora Eclia, é Alice escrito do fim para o princípio; e nós sabemos como o seu gosto pela poesia foi contrariado pelo pai. Não terá sido Alice que se escondeu por detrás de um anagrama, para evitar a cólera paterna?

## 8. Vinda para Ponta Delgada

A. M. passou, em Angra do Heroísmo, como já foi dito, os primeiros anos da sua vida açoriana. Mas o pai é uma espécie de «ludou errante» que nada e ninguém segura muito tempo no mesmo lugar; e sete anos depois de terem arribado à Terceira, fazem de novo as bagagens, desta vez a família aumentada de dois rapazes, um de seis anos, o Luis, outro de dois, o Vitor, e uma menina de apenas um ano, a Maria do Carmo.

Novamente tomam o barco, depois de sete anos em Angra; e, no dia 31 de Agosto de 1883, chegam a Ponta Delgada.

Alice tem 16 anos e, no barco, compõe o poema «Saudades da Terceira», que iria ser publicado brevemente no seu primeiro livro de versos:

## SAUDADES DA TERCEIRA

(Versos escriptos no mar)

*Ao Ex.<sup>mo</sup> Dr. Cônego Luiz Francisco Rocha*

Era uma quinta-feira. O dia estava triste  
Qual o meu coração sepulto em negra dor,  
Triste como o sepulchro aonde a morte existe,  
Triste como o pecado à face do Senhor.

Triste como o dobrar dos sinos agoureiros,  
Triste como o sinistro uivar de um magro cão,  
Tão triste como a rama esguia dos salgueiros,  
Tão triste como a noite e como a solidão !

Parti ! Angra adorada ! Adeus, ilha formosa,  
Torrão encantador ! oh ! anilados céus,  
Pérola do Oceano, açoriana rosa,  
Adeus, Terceira, adeus, oh ! para sempre adeus !

Não tornarei a ver a tua alegre praça,  
Teus passeios, teus caes, a tua cathedral,  
Que tanto, tanto amei, que inda a minha alma abraça ;  
Ilha heroica, braço do velho Portugal.

Nunca mais ouvirei (fatal desolação !)  
A harmonia celeste, as vozes dos teus sinos  
Cujo tanger recorda ás almas a oração  
E nos recorda o ceu em seus tons argentinos.

Traçou com dores mil esta escabrosa vida  
No livro do destino a mão do eterno Deus.  
Adeus, ilha formosa, adeus, ilha querida,  
Adeus, Terceira, adeus, oh ! para sempre, adeus !

31 de agosto de 1883.

*(Aspirações, p. 65-67)*

**8.1.** A. M. chegou, pois, a Ponta Delgada no dia 31 de Agosto de 1893, e quinze dias depois o seu nome surge, pela primeira vez, na imprensa micaelense. É a sua entrada na vida pública.

A Viscondessa da Praia vem de falecer. Alice compõe uma poesia em sua memória, e envia-a ao **Açoriano Oriental**, acompanhada de uma carta, que foi igualmente publicada e que aqui reproduzimos :

«Exmo. Sr.

A chorada morte da Exm.<sup>a</sup> Viscondessa da Praia, e as virtudes que coroaram a vida desta bondosa senhora, despertaram-me a ideia de exigir do meu mesquinho estro uma poesia feita à sua memória.

Concedeu-me a musa, pobre em rimas e expressões sublimes, como todas que até aqui me tem concedido.

Apesar disto venho rogar a V. o favor de lhe dar publicidade no seu acreditadíssimo jornal, se todavia entender que ela o merece, pelo que muito grata lhe ficarei.

P. D. 18 de Setembro de 1883.

Alice Augusta Maulaz Moderno»

Segue-se a poesia **Morreu !**, que traz em epígrafe a seguinte frase de Victor Hugo : «Qui donne aux pauvres, prête à Dieu».

Foi a única vez que Alice utilizou o seu nome completo. A partir de aí, e até ao fim da sua vida, assinará apenas Alice Moderno.

Quando mais tarde se torna cultivadora e exportadora de ananazes as iniciais A. M., com que eram marcadas as embalagens, levaram a confusões, por se confundirem com as iniciais de António Medeiros ; e então, aí, teve de utilizar as do nome completo, que eram A. A. M. M.

**8.2.** Alice é poeta e o pai não lho quer permitir : «ser poeta é ser pateta», repete-lhe constantemente, acrescentando que a mulher nasceu para ser escrava do pai, do marido e dos irmãos.

As relações são cada vez mais difíceis : Alice amou profundamente o avô ; e ama com igual amor a sua mãe ; ora o pai, que a trata com dureza, não vê com agrado este amor profundo de que não partilha. Mas a criança cresceu, tornou-se forte, sabe o que quer e está pronta a lutar.

Foi esta a criança que Bulhão Pato evocou, certamente, ao escrever-lhe no album :

Criança que eu vi no berço  
 Com pena te digo adeus  
 Tens talento, amas a glória . . .  
 Quanto hás-de sofrer, meu Deus !

**8.3.** Os choques entre o pai e a filha são cada vez mais violentos, e a vida torna-se-lhe quase insuportável. Alice vive fechada no quarto, estuda, lê e escreve ; cultiva-se, e prepara-se para ajudar os outros a que se cultivem também, o que vai ser uma das suas grandes preocupações. Ler, escrever, era a sua vocação. E Alice lê apaixonadamente, devora tudo : poesia e ficção, ciências da Natureza, história de todas as épocas e de todos os países. Tudo lhe interessa : a história de Portugal ao mesmo nível que a da França ; a sua época, tanto como a antiguidade clássica. Numa ânsia de saber insaciável.

Alice não vai para o liceu ao terminar a instrução primária. Não era hábito. A mulher queria-se para estar em casa, a preparar-se para esposa e mãe. Alice não tinha ainda a força suficiente para impor o seu querer. Por isso deve ter sofrido a humilhação em silêncio. Aceitou, mas não desistiu.

Entretanto, não perde o seu tempo. Lê tudo, lê incansavelmente. Lê e medita. E o seu primeiro livro, publicado aos dezoito anos, revela já uma cultura geral tão vasta que ultrapassará de longe a daqueles que se sentaram nos bancos do liceu.

Conhece a Bíblia, como conhece a mitologia grega. Conhece a história local, como conhece a história da Rússia. Para ela não há distâncias, nem no tempo nem no espaço. A sua inteligência galga séculos, continentes e oceanos, porque o seu espírito é universal. Nada descuro, tudo procura desvendar, compreender, desde a cultura dos grupos mais primitivos à dos

povos mais evoluídos — as ideias, as tradições, as artes, a geografia, o progresso das ciências, a grandeza e a miséria dos homens de todos os tempos, espalhados pelo Globo.

**8.4.** Como habitualmente, o Dr. João Moderno chegou a Ponta Delgada e a todos cativou. Poucos dias depois já o **Açoriano Oriental** (27-X-1883), publicava o seguinte agradecimento:

«José Maria Pimentel, desta vila, vivamente penhorado para com o Exmo. Sr. Dr. João Rodrigues Moderno, não só por lhe haver salvo sua filha Ana de uma febre biliosa, mas pela solicitude e desvelo com que se dignou tratá-la, e também por tê-lo feito gratuitamente por atender às suas tristes circunstâncias, o que prova evidentemente os seus generosos e humanitários sentimentos; vem testemunhar por este meio o seu profundo reconhecimento ao aludido sr. facultativo, e afiançar-lhe que será eterna a sua gratidão, bem como a de sua mulher e filhos, que não cessarão de fazer votos a Deus pela sua prosperidade.

Lagoa, 26 de Outubro de 1883. José Maria Pimentel».

O Dr. Moderno não só se revela médico competente, como generoso e benevolente para com os pobres, a quem trata gratuitamente: «O hábil médico homeopata, Sr. Dr. Moderno, que de dia para dia vai sendo mais procurado, não só pela felicidade com que tem efectuado algumas curas, como pela sua reconhecida perícia e competência médica, dá consultas todos os dias no seu escritório, rua do Colégio n.º 65, do meio-dia às 3 da tarde, sendo gratuitamente para os pobres às quartas-feiras e sábados». (**Açoriano Oriental**, 13-X-1883).

## 9. Por S. Miguel

Os jornais falam com entusiasmo do Dr. Moderno, logo que acaba de chegar. Depois, porém, aos poucos, faz-se o silêncio a seu respeito, como se o encanto se quebrasse rapidamente.

Cansam-se depressa as pessoas e talvez mais depressa ainda se canse o Dr. Moderno, que continua a viver em constante

corrida na procura do Eldorado, sempre descontente e instável, sempre pronto a fazer as malas e a partir. É uma espécie de **Ahasvero**, o judeu errante que tantas vezes surge na poesia da filha, talvez impressionada por este constante deambular :

A Humanidade é o Ahasvero errante,  
Vítima estranha de um destino escuro.  
Na interminável senda do futuro,  
Não repousa, não pára um só instante.

(V. da M., p. 33)

**9.1.** Estamos em 1887. E desta vez a família Moderno troca a cidade pela aldeia, indo viver para a Achada do Nordeste, por proposição, ao Dr. Moderno, de aí ocupar um partido médico. Mas Alice, já com 20 anos, desta vez não os acompanha, tendo ficado em casa da D. Rosa Emília Sequeira ; e assim pôde frequentar o liceu, e preparar, tranquila, a publicação do seu segundo livro de poemas, «Trilhos». Daqui para diante trabalhará, ganhará para as suas despesas e será independente. Por isso pôde escrever que «a cada liberdade corresponde sempre o acréscimo de um dever. A independência individual é a mais completa das tutelas, por isso que, delegando em cada um a inteira responsabilidade dos seus actos, lhe não deixa o alvitre de descarregar, sobre outrem, parte alguma dos seus erros. Moralmente falando, o livre arbitrio é o maior de todos os freios».

Alice começou muito cedo a bastar-se a si mesmo e isso amadureceu-lhe o espírito, «cuja tèmpera, aliás, não foi nunca das mais maleáveis», como afirmou a Joaquim de Araújo, em carta de Março de 1883.

**9.2.** Da Achada, a família muda-se para Fiais da Ajuda ; e daqui para a Lagoa. Alice continuou em Ponta Delgada.

A vida, entretanto, corria mal para o Dr. Moderno. Tinha dado a volta à ilha, a homeopatia já não entusiasmava os doentes e o dinheiro começava a rarear. Além disso, o seu temperamento irrequieto e instável não lhe permitia sentir-se bem por muito tempo no mesmo espaço, como já dissemos. Partir, partir, era nele um desejo insaciável. Tinha 54 anos, idade um

pouco avançada para recomeçar a vida noutra lugar ou noutra país. Mas aqueles paquetes que faziam escala no porto de Ponta Delgada eram certamente uma tentação que tomava volume.

**9.3.** Todos os dias receberia em casa o **Diário dos Anúncios**, aquele jornal de que a filha era a directora. Abria-o e os seus olhos correriam às 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> páginas: «**PARA A AMÉRICA. VAPOR «VEGA»**: Sairá no dia 6 de Junho. Quem pretender seguir para a América deve desde já pagar a passagem e tirar o passaporte. Preços baratíssimos, incluindo médico, botica e criados. Os passageiros de 3.<sup>a</sup> classe têm vinho todos os dias ao jantar. Este vapor faz a viagem em 7 dias. Os agentes: Bensaúde & C.<sup>a</sup>». E logo a seguir também bem ao centro da página, mais outro a incitá-lo, a convidá-lo, a encorajá-lo: «**PARA A AMÉRICA. VAPOR OLINDA**. Este valente e seguro vapor sairá nos princípios de Junho. Recebe carga e passageiros aos fretes do costume, incluindo médico, botica e criados. Os passageiros são tratados o melhor possível como já é bem público e notório. Os de 3.<sup>a</sup> classe têm vinho e frutas ao jantar. O agente: Clemente Joaquim da Costa».

## 10. Rumo à América

Era em 1892. E ali na vila da Lagoa, onde então se tinha fixado desde já há algum tempo, o Dr. Moderno punha-se a sonhar. Conhecia a América, dos seus tempos de estudante em Filadélfia. Um país em construção, cheio de vitalidade. Um país de futuro. Aqui não, aqui já nada havia a esperar. Já tinha experimentado a Terceira, durante sete anos. Depois veio para S. Miguel. Nos nove anos que aqui passara já tinha trocado a cidade pela aldeia e a aldeia pela vila. E em nenhum lugar a fortuna lhe sorriu. Ali na Lagoa a vida era barata, mas os doentes que podiam pagar eram muito poucos. Com a vinda do Luís para a cidade, já no 2.<sup>o</sup> ano do liceu, as despesas tinham aumentado. O que lhe valia era a ajuda da filha, multiplicada no esforço da direcção do jornal e das lições particulares que dava de manhã à noite.

**10.1.** A América, sim. Um país de futuro. Já lá tinha estado a estudar, conhecia razoavelmente a língua, porque não tentar

de novo a sorte? Faria economias durante um ano, tirariam os passaportes, compraria os bilhetes...

Mas economizar como, se o dinheiro não chegava para as despesas do dia a dia? Tanto mais que nem já doentes tinha, depois da chegada de um médico diplomado.

Sim, ia partir. Escolheu o vapor **Olinda**, menos rápido que o **Vega**, mas mais barato. E era de confiança, confortável, a Celina aguentaria bem a viagem e as crianças também. Estava decidido.

Também havia outros vapores: o **Oevenum**, por exemplo, Mas não. Irão no **Olinda**. Oferece condições e ao menos as crianças poderão dirigir-se aos criados em português, quando precisarem de alguma coisa.

**10.2.** No dia 10 de Agosto de 1893, o **Diário de Anúncios** publicava a notícia da saída do **Olinda** no dia 8, pelas 19 horas, a bordo do qual tinha seguido, para New York, o Sr. Dr. João Rodrigues Moderno, sua esposa e três filhos. Na página seguinte vem a «despedida» que o casal dirige a todas as pessoas amigas e a oferta dos seus préstimos na América. Também o Luis, já com quase 16 anos, se despede por esse meio de todos os amigos, com receio de ter esquecido algum.

## 11. Para sempre em Ponta Delgada

Partiram, pois, a 8 de Agosto de 1893, dez anos depois de aqui terem chegado. Alice fica. É directora do **Diário de Anúncios**, colabora noutros jornais e revistas, e dá lições particulares para conseguir pagar as dívidas do pai.

Pensa casar-se brevemente, mas o casamento desfaz-se. Pensa deixar Ponta Delgada, mas aqui fica para sempre.

**11.1.** Nesta época, a maior parte do seu tempo é consagrado à docência, em que trabalha de 8 a 14 horas por dia.

No jornal **A Persuasão**, de 31 de Agosto de 1892 vem publicada a lista dos nomes inscritos na matriz da contribuição industrial, como professores de instrução secundária em Ponta Delgada. São quatro homens e quatro senhoras, uma das quais é Alice Moderno, que tem então 25 anos. Encontrámos ainda o

seu nome a figurar também em 1895, no livro do Registro de Professores secundários de ensino livre :

— D. Alice Moderno : lecciona as seguintes disciplinas — Portugues, Francés, História, Geografia e Literatura. Habilitações literárias : Exames de classes de Portu-guês, Francés, Inglês, Desenho, Geografia, História e passagem de Matemática (!).

11.2. Portanto professora, escritora e jornalista. Progressiva-mente irá abandonando umas ocupações e tomando outras. E assim virá a ser proprietária agrícola e mulher de negócios, em prejuizo das letras que, no final da sua vida, foram com-pletamente postas de lado.

## 12. Nacionalidade de Alice

Nasceu em Paris, é certo, mas, como já ficou dito, muito nova veio para os Açores, aqui fez os seus estudos, aqui se fixou, aqui terminou os seus dias. Poderemos perguntar-nos como se terá sentido Alice Moderno, transplantada de Paris para Angra do Heroísmo. Desconhecemos se houve nela choque ou traumatismos. Mas estamos certas de que se adaptou e integrou, pois, de contrário, nada a forçaria a ter ficado. Ama a ilha, ama o arquipélago, ama as suas gentes. Dissão dão testemunho as inúmeras marcas de agra-tidão que assumam na sua obra. No entanto Alice Moderno não renegou a sua nacionalidade francesa. Dissão dão testemunho não só o cordial acolhimento que dispensava a todo o francês de passagem pelos Açores, e que se reflecte na sua poesia, como também as suas próprias afirmações. Aquando da visita da família real aos Açores, Alice Moderno compõe dois sonetos de boas-vindas à rainha. E aí declara também ela ser francesa, tal como D. Amélia de Orléans :

(1) *Este livro encontra-se nos Arquivos da Escola Antero de Quental, de Ponta Delgada.*

Circula-vos nas veias, livremente,  
Nobre sangue gaulez, rico e fecundo,  
E é vosso berço a França omnipotente,  
A heróica França — o cérebro do mundo !

Não menor na extensão, nem menos fundo  
O amor que hoje vos liga ardentemente  
A este reino, que banha o sol jucundo  
Ao descahir nas fimbrias do Occidente.

Transplantada no solo lusitano,  
Tendo por horisonte o vasto Oceano,  
Recrudescou em graça a flôr de liz . . .

E eu duplamente aqui saudar-vos venho :  
— Com modesta eloquência e áspero engenho  
Saúdo a Portugal, — e ao meu paiz !

(*Açores . . .*, p. VII - VIII)

Poderemos talvez afirmar que Alice Moderno vivia no seu coração aquela situação actualmente legal e tão frequente, que é a da dupla nacionalidade.

12.1. Sobre a sua nacionalidade, não deixa de ser oportuno transcrever a seguinte carta s. d., que lhe foi enviada pelo Dr. Pinto Osório, juiz da Relação dos Açores e mais tarde juiz do Supremo Tribunal da Justiça :

«Examinando a questão da nacionalidade, é meu voto que, tanto a de V. Excia como a de seus pais, é a portuguesa. O n.º 3 do art. 13 do Cod. Civ. considera cidadão português todo o filho de pai português, **embora nascido no estrangeiro**, desde que venha estabelecer domicílio no reino, ou, mesmo continuando a residir no estrangeiro, se declarar perante os respectivos agentes consulares que quer ser considerado português (§ 3).

Verifica-se a primeira condição no pai de V. Excia.

Posto que nascesse no Brasil, sendo filho de portugueses, veio estabelecer domicílio em terra portuguesa, e por esse facto

afirmou optar pela nacionalidade paterna. A lei manda-o considerar português. E porque os filhos seguem a nacionalidade dos pais, e dá-se também a mesma afirmação do domicílio, deve V. Excia igualmente considerar-se portuguesa.

Não sei se isto causa a V. Excia pena ou pesar. Deve V. Excia considerar que, se deixa de ser compatriota de Michelet e de Victor Hugo, torna-se compatriota de Herculano e de Camões.

E pode bem considerar-se compatriota de todos eles».

**12.2.** A. M. teve projectos de ir viver para o Brasil, pois o escritor brasileiro Dasmasceno Vieira, em carta datada de 1889, diz que espera encontrarem-se, quando for ao Rio de Janeiro. Como o tempo passa e não vai, na carta de 23 - I - 1890, pergunta-lhe quando tenciona afinal ir para o Rio.

O tempo passou ... e não foi.

Em 1890, tinha Alice Moderno apenas 23 anos de idade, Armando da Silva, micaelense amigo da sua família e jornalista em Lisboa, escreve-lhe sobre os projectos que ela tinha de ir também para Lisboa. «A notícia que V. Excia me dá sobre a sua vinda para aqui, francamente, enche-me de grande alegria. Oxalá que isso se realize. Se V. Excia estivesse aqui, ao corrente dum movimento espantoso das letras, é que havia de fazer-se o que eu desejava vê-la, o que eu sinceramente desejava que fosse. Ainda assim fico duvidando, desde que me fala em recomendações políticas: isso não lhe serve para nada, antes pessoais, única e simplesmente pessoais» (carta de 20 - IV - 1890).

Numa das primeiras cartas a Joaquim de Araújo (12-IX-1891) Alice confessa-lhe que a sua ida para o Continente é um desejo que vem já de longa data, mas sempre esbarra em obstáculos materiais. Em Ponta Delgada lecciona Português, Francês, Geografia e História e, por esse meio, ganha desafogadamente a sua vida. No caso de ir para Lisboa, só o poderia fazer, depois de ter a certeza de encontrar trabalho, o que não lhe parecia fácil.

A sua vida decorre uniforme, trivial e monótona, sem grandes alegrias ou tristezas, mas repassada de spleen e dum desejo forte de ir viver num meio mais vasto. Só o trabalho a distrai, trabalho que é então de 14 horas por dia, mal interrompidas pelo tempo consagrado às refeições.

Joaquim de Araújo aconselha-a a não se precipitar, a

não partir sem ter trabalho assegurado. Esperou . . . e também não partiu.

**12.3.** Em 1893, a família parte para a América, para não mais voltar. Alice ficou, para não mais partir.

Em terra açoriana alimentou o convívio com as Musas ; e a sua obra ressentiu-se do ambiente açoriano, que nela transparece. Foi aqui que a sua sensibilidade artística se educou e aperfeiçoou, e que a sua imaginação pôde sonhar, vaguear e voar.

Foi aqui que recebeu as insígnias que a França lhe concedeu.

Daqui voaram as suas produções até França, Suécia, Itália, Inglaterra e Alemanha.

A. M. é uma açoriana pelo coração, como frequentemente o afirmava.

### **13. Os irmãos de Alice**

Na família Moderno vários dos seus membros manifestaram aptidões múltiplas e variadas, que muitas vezes temos a tentação de julgar inconciliáveis.

**13.1.** Como Alice, também Vítor desenvolveu certos dotes artísticos, ao mesmo tempo que se consagrava a tarefas lucrativas. Fixado na América, cultivava a pintura, sobretudo na linha do retrato ; o que não o impede de se dedicar a uma actividade comercial de exportação e importação, de dirigir em New York um centro de tradução, e de escrever alguns artigos e crónicas que a irmã publica no seu jornal.

Da sua arte fala o jornal **O Domingo** (Novembro de 1904), com palavras de grande apreço :

«Na redacção da nossa distinta colega de **A Folha**, sr.<sup>a</sup> D. Alice Moderno, encontram-se três retratos de cavalheiros desta ilha, executados a crayon, a aguarela e a tinta. É seu autor o irmão mais moço da sr.<sup>a</sup> D. Alice, o sr. Victor Rodrigues Moderno, moço de reconhecida aptidão para diferentes misteres, que, na

opulenta república norte-americana, emprega a sua actividade notável.

O sr. Victor Moderno, que conta à data 23 anos apenas, afigura-se-nos um artista de futuro, se possuir, a par do talento que ninguém pode deixar de lhe reconhecer, a persistência e a vontade que são para o génio o que é o pó do diamante para a lapidação daquele precioso mineral».

**13.2.** O Luis, na sua mocidade, também tentou a poesia, como se vê por um «mal amanhado» soneto que, da América, envia à irmã.

## LUA

*A minha irmã e madrinha Alice Moderno*

Dá-me um olhar, dá-me um sorriso  
Oh fada, da noite rainha,  
Para qu' eu ache um paraíso  
Onde corra qual avezinha.

Se acaso és a andorinha casta  
E que meus olhos fascinaste  
Não me abandones na região vasta  
Que tanto tempo me guiaste.

Pálida lua, que assim te chamam  
Deixa-me uma lágrima tua,  
Luz dos céus a quem todos amam !

«Vê que outra luz nem mimos tenho»  
Que me afaguem como tu, lua  
Onde os meus amores desenho !

Já adulto, especializa-se em medicina dentária, e merece dos seus clientes os mais rasgados elogios, como se pode ver do artigo seguinte, publicado em **O Independente** de New Bedford e reproduzido em **A Folha** (Julho de 1906) :

Dr. Luis Moderno

No dia 20 de Junho o conselho da escola Médico-Dental do Colégio Tufts de Boston conferiu ao nosso distinto amigo dr. Luis Moderno, daquela cidade, o elevado grau de Doutor de capa e capelo em Medicina Dental (D. M. D.), título que além de constituir uma merecida distinção que põe em evidência um bem cultivado e altamente aquilatado talento e rara habilidade científica, honra sobremaneira a colonia portuguesa da América pela forma jubilosa como um dos seus mais prestigiosos e simpáticos membros conseguiu ver galardoados os seus profusos conhecimentos e estudos da arte dentária pela mais considerada escola deste continente.

Dotado de poderosas faculdades artisticas, fundamentadas em sãos princípios da ciência, e aliadas ao seu afável genio, o dr. Moderno ocupa actualmente um proeminente lugar entre os profissionais americanos e estrangeiros deste Estado e tem sabido conquistar uma numerosa clientela que recorre aos seus serviços profissionais como admiradora da perfeição que caracteriza a execução de todos os seus trabalhos operatórios e mecanicos e em particular as obturações a ouro, dentaduras officiais, coroas e pontas dentarias e extração sem dôr, que constituem a sua especialidade e em que é exímio.

**13.3.** Quanto à pequena Maria, ter-se-á certamente dedicado ao bordado. Supomo-lo, admitimo-lo com facilidade, a julgar pela actividade a que virá a consagrar-se.

Bordar fazia parte da educação feminina. No seu tempo de criança, em Ponta Delgada, havia escolas de bordados, que todos os anos apresentavam ao público os trabalhos das suas alunas. Hortense Sequeira de Moraes, a grande amiga de Alice e de Joaquim de Araújo, dirigiu em Ponta Delgada (antes da sua ida para Lisboa, como professora de rendas de bilros e bordados), uma escola de trabalhos manuais. Também na escola primária da sua irmã, Maria do Carmo, se cultivavam com esmero as artes manuais ; e todos os anos se fazia uma exposição com atribuição de prémios.

A pequena Maria nasceu, pois, e viveu até aos 11 anos num ambiente favorável à prática do bordado. É certo que Alice também viveu nesse ambiente e sempre recusou tal arte, por se sentir completamente nula em tudo o que dizia respeito a trabalhos de mãos. Favorecida por dotes diferentes, desde muito cedo tomou consciência de tais dotes, soube descobrir o seu caminho e seguiu-o corajosamente. Quanto a Maria, ao sair da adolescência, já na América, e após a morte do pai, ao ter de fazer face às suas despesas, é abrindo uma casa de bordados e trabalhos manuais que ela vai entrar na vida profissional. E nisso terá a colaboração de Alice, que multiplica os anúncios no seu jornal :

«Bordados da Madeira

Adquirem-se estes bordados, assim como trabalhos de guipure, crochet, crivo das ilhas, franjas de nós, etc. etc. em boas condições para os vendedores.

Cartas e propostas dirigidas a Miss Mary Moderno, 1228 Cambridge Street, Cambridge Mass., U. S. of North America»  
(**A Folha**, 11 - XI - 06).

#### 14. A afabilidade de Alice

Não podemos deixar de referir aqui a grande dedicação de A. M. pela sua família, traduzida não só nas dedicatórias das suas obras e de muitos poemas, mas também no interesse que mostra pelas actividades dos irmãos e em como se mostra incansável em ajudá-los. Basta folhearmos **A Folha** desses anos em que começavam a singrar na vida, para nos apercebermos de uma dedicação traduzida nos muitos anúncios que publicava :

#### «RETRATOS

Victor Rodrigues Moderno, discípulo de um dos primeiros pintores de retratos dos Estados Unidos, encarrega-se de ampliar fotografias a crayon, a aguarela e a óleo.

Toda a pessoa que desejar recorrer aos seus serviços poderá entender-se com a sua irmã, na redacção da «Folha»,

onde estão em exposição retratos de três pessoas desta cidade pelos sistemas acima enumerados. Semelhança garantida».

«Victor R. Moderno  
111 West 101 Street  
New York

Encarrega-se de encomendas dos Açores para artigos americanos. Solicita correspondência. Fornece catálogos e outras informações».

«Translating Bureau  
of  
Victor Rodrigues Moderno  
221 West 13<sup>th</sup> Street  
New York

Translations by Sworn Experts, From and Into English, Spanish, Portuguese, French and Italian. Correctness Guaranteed Terms Reasonable».

Como ela própria escreveu «pode-se ser bom sem ser grande, mas não se pode ser grande sem ser bom».

**14.1.** Excêntrica no vestir, sim. Mas com um coração terno e sensível a todas as dores, sempre pronta e aberta. Além de que era de uma esmerada educação e de um convívio agradável. Excêntrica no viver, talvez, mas duma generosidade rara, aliada a uma firmeza de carácter que a tornavam respeitada e estimada simultaneamente.

Mulher excêntrica, porque múltipla de dons, porque rica de capacidades. Mulher que saía fora dos quadros estabelecidos, porque tocada pelos raios do génio. Mulher superior e diferente, tão dotada para a vida intelectual como para os aspectos práticos e lucrativos da vida quotidiana.

**14.2.** A afabilidade de A. M. não se limitava apenas aos familiares. Era uma atitude constante, espontânea, autêntica, que brotava do seu coração sincero e generoso. Ser afável era a sua maneira de ser natural e essa gentileza e distinção a todos tocava agradavelmente. Nas cartas que recebeu, muitas vezes se lhe faz alusão; e todos aqueles que a conheceram são concordes em afirmá-lo. Disso dá testemunho esta passagem de uma carta de Armando da Silva:

«V. Excia foi ontem para comigo de uma tão fina e delicadíssima amabilidade, que lhe confesso sinceramente não ter no meu vocabulário da gratidão termos com que lhe agradecer. V. Excia sabe como ninguém duplicar os seus obséquios pela forma extremadíssima como o faz» (carta de 27-VII-1896).

A este respeito, escrevia A. M.: «Quanto mais elevada for a nossa posição, mais afáveis devemos ser para com os humildes, de modo que a nossa felicidade não descontente ninguém».

Com Ramalho Ortigão, afirmava que «o indivíduo mal educado, por mais alto que as circunstâncias o coloquem, será sempre um subalterno». E acrescentava: «Esta frase, das mais conceituosas do autor das **Farpas**, deveria servir-nos de inseparável espelho, e assim ir-nos-íamos superiorizando tanto pela auto-educação como pela coeducação».

## 15. Conclusão

O tempo, como a distância, lima arestas e arranca espinhos, deixando à imaginação o cuidado de embelezar o feio e engrandecer o banal. Mas o tempo é também desgastante, apagador não só do feio e do pequeno, como também, por vezes, do grande, do meritório, do nobre. Gasta-se a memória dos homens e caem no esquecimento figuras de relevo que, durante a sua vida, foram sustentáculo de ideias novas, fonte de generosidade ou criadoras de beleza, como o foi Alice Moderno.





Alice Moderno com 18 anos





Alice Moderno vista por Victor Câmara



## CONTRIBUIÇÃO PARA A HISTÓRIA DA PRODUÇÃO DE LEITE E DE LACTICÍNIOS NOS AÇORES

1984

Por : José Leal Amas

Segundo alguns historiadores, o Infante D. Henrique mandou povoar o Arquipélago no século XV com a ideia de dispor de uma base de apoio às descobertas, em pleno Atlântico, e também com o fim de melhorar o abastecimento do Reino em géneros alimentícios.

Esta tarefa começou com o envio para os Açores de animais domésticos que durante alguns anos ficaram entregues a si próprios, pois os primeiros habitantes chegaram mais tarde.

Rezam as crónicas que os bovinos, os ovinos, os caprinos e os suínos se multiplicavam rapidamente e de tal modo que os nossos antepassados ilhéus, dos séculos XV e XVI dispunham de abundância de gado, que era então pertença de todos e não propriedade privada.

Para aqui vieram raças bovinas portuguesas com domínio da Mirandesa, da Alentejana e da Minhota, ovinos Bordadeiros, caprinos do troco europeu, garranos nortenhos e cavalos Lusitanos.

Com o rolar dos anos foram introduzidas raças estrangeiras, como a Holandesa, a Short Horn, a Schwitz, a Dinamarquesa, a Normanda, a Jersey, a Charolesa, entre muitas outras da espécie bovina; a Merina, a New-Hampshire Down, a South-Down, a Carriedade e a Berrichon-Kent, da espécie

ovina ; a Large White, a Duroc Jersey, a Land race, a Hampshire da espécie suína , a Saanan, a Nubiana e o Alpina da espécie caprina.

Os critérios que presidiram a essas importações não estão todos descritos, mas admite-se que visaram o melhoramento ou a substituição das raças portuguesas existentes, consideradas de fracas produções.

A terra era como é, bastante produtiva e o clima favoreceu a pecuária, daí que os açorianos tentassem fomentar as produções animais.

Os fracas conhecimentos zootécnicos da lavoura em geral, agravados pelo isolamento insular, permitiram que a nossa gente cruzasse todas estas raças, na esperança de aumentar os seus rendimentos e de melhorar a qualidade dos produtos.

O resultado, porém, foi a criação de híbridos desarmónicas — a «mascarada das ilhas» — que felizmente quase desapareceu graças às intervenções dos Serviços Officiais.

Os efectivos de ovinos e de caprinos foram a pouco e pouco sofrendo reduções devidas às parasitoses, às deficiências alimentares e aos cães que os devoravam.

Os suínos inicialmente grandes produtores de gordura e satisfazendo exclusivamente o auto-abastecimento, sofreram nos últimos anos aquilo a que poderá chamar-se a modernização. Passaram a ser criados em melhores condições higiénicas e as suas características zootécnicas foram aperfeiçoadas no sentido da produção da carne.

Os cavalos e os garranos desempenharam um papel de certo relevo nos trabalhos agrícolas, mas jamais despertaram qualquer interesse dos exportadores de gado.

Os bovinos é que foram acarinhados ao longo dos séculos e de tal modo que hoje quase poderá dizer-se que nos Açores a lavoura gravita à volta da vaca leiteira.

#### I — POSSIVEL INFLUÊNCIA DE FLAMENGOS E DO MEIO AMBIENTE

O povoamento fez-se de Oriente para Ocidente nos Açores e com gente recrutada do Sul do Continente para Norte.

Assim, Santa Maria e S. Miguel foram povoadas em grande parte por Algarvios e Alentejanos.

Muitos dos restantes emigrantes — já das zonas Centro e Norte — concentraram-se na Terceira e daqui partiram para as restantes ilhas.

Tal como aconteceu com o próprio descobrimento dos Açores cuja história revela aspectos obscuros, ligados ao sigilo das descobertas, assim também parece ter sucedido com o povoamento destas ilhas. Embora se saiba, de fonte segura, que para aqui vieram numerosos flamengos de todos os ofícios e se conheçam várias causas das suas migrações, não foi ainda possível esclarecer completamente alguns aspectos do seu comportamento nos Açores e da influência que tiveram na vida insular. Mas admite-se que os flamengos «pessoas de muita nobreza e recomendáveis serviços» muito contribuíram para a implantação e desenvolvimento da indústria de lacticínios nos Açores, pois vieram encontrar nas zonas altas da sua nova Pátria (entre 1450 e 1466) um clima semelhante ao da sua terra de origem onde estavam habituados a produzir carne, leite e lacticínios.

## II — A LONGA DEMORA NO FOMENTO DA INDÚSTRIA DE LACTICÍNIOS

Sintetizando e esquematizando o que se encontra escrito e estudado sobre a evolução política, administrativa e económica dos Açores, podem distinguir-se quatro grandes fases :

### 1.ª Fase — Séculos XV a XVI

- Período das Capitánias do Donatário, com um Corregedor, a partir de 1503 e com dois Corregedores depois de 1534 e com os Ouvidores. Criação gradual dos Municípios.
- **Produções Predominantes** — Madeiras, Trigo, Cevada, Cana de Açúcar, Batata Doce, Inhame.

### 2.ª Fase — Séculos XVI a XVII

- Período Filipino, com a nomeação do Governador Geral, Restauração, Criação de Capitão-Mor e do Mestre de Campo.
- **Produções Predominantes** — Pastel, Vinho, Milho, Trigo, Linho.

### 3.ª Fase — Séculos XVIII a XIX

- Período Pombalino e dos Capitães Generais.
- **Produções principais** — Vinho, Linho, Milho, Laranja, Batata Branca, Caça à Baleia.

### 4.ª Fase — Séculos XIX a XX

- Movimento Liberal, Criação de Prefeituras, das Províncias Oriental e Ocidental. Passagem dos Prefeitos a Administradores e depois a Governadores. Criação de Juntas Gerais, Movimento Autonómico, Governo Regional.
- **Actividades Económicas** — Redução da produção de laranja. Fomento das culturas industriais, da Pecuária e dos Lacticínios.

### III — ESBOÇO DE UMA INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA SOBRE A PRODUÇÃO DE LEITE E SOBRE O FABRICO DE LACTICÍNIOS

Recente é, como vimos, o fomento da Indústria de Lacticínios nos Açores. Impõem-se, no entanto, mais trabalhos de investigação histórica sobre os séculos XV a XIX, pois existe ainda muita documentação arquivada à espera dos estudiosos.

Mesmo assim, encontram-se, como a seguir se descrevem, algumas notícias interessantes, desse longo período em que as produções vegetais subalternizaram a pecuária.

#### A — SÉCULO XVI

Nos registos municipais de S. Jorge consta que já em 1754 se fazia exportação de queijo para a Terceira, S. Miguel e Faial.

O Dr. Gaspar Frutuoso, o mais antigo cronista açoriano no seu livro «Saudades da Terra» (1580 a 1590), no volume III, diz :

Em Santa Maria o leite é muito mais grosso e assim faz muita manteiga e em nenhuma parte dão as vacas mais porque a que menos rende, dá duas canadas cada dia e comumente três e quatro e algumas cinco e seis e houve vaca que dava cada dia oito canadas ordenhada duas vezes, pela manhã e à tarde, mas isto nem sempre.

No livro IV relata o seguinte :

João d'Outeiro, da Ribeira Grande ; S. Miguel tinha um curral de gado nas Feiteiras e era tanto o leite que de contínuo tinham na cofua os pastores cinco e seis cestos grandes de leite escorrido, porque deitavam feitos debaixo dos cestos e o leite em cima a escorrer o qual davam a comer aos porcos e às galinhas e para ordenhar às vezes as vacas em um dia deitavam o leite dos outros dias fora.

No livro VI, acerca de Angra na Ilha da Terceira diz : Tem esta cidade ao redor de si muitos pomares, jardins e hortas, de que é também servida e provida como o é de todas as outras partes da mesma ilha e das outras ilhas, de carne, pescado, mel, manteiga . . .

Mais adiante informa : Há infinidade de gado vacum e ovelhas e muitos porcos mansos e do monte e algumas cabras, com que é abundantíssimo do leite, manteiga, nata, queijos e queijões e preciosas queijadas . . .

De S. Jorge dá-nos esta notícia : Há nela muito gado vacum, ovelhum e cabrum do leite do qual se fazem muitos queijos em todo o ano que dizem ser os melhores de todas as ilhas dos Açores, por causa dos pastos, e, entre todos os queijos das ovelhas são melhores por o leite ser muito grosso e substancial.

Quanto às Flores refere : Dão as vacas muito leite de que todos em geral são grandes amigos. Há também em algumas partes muitas tabaídas (sic) como trevisco, que comem bem as cabras, até lhe roerem a casca que deitam muito leite de si, com que trazem as cabras as barbas apegadas do qual leite fazem visgo nas ilhas de Canarias.

Do Corvo : . . . «Não tendo o gado vacum mais que o Serviço e o leite não em todo o ano, senão em certos dias junto da festa do Espírito Santo, que fazem estes escravos em que é costume dar-se-lhe todo o leite».

Deve esclarecer-se que os Açores foram centro de recepção e de distribuição de escravos por esta época.

Da Madeira também nos chegaram algumas notícias como estas : «Tão cegos estavam que as mulheres muito fidalgas e nobres iam à igreja em camisa por ante (sic) seus maridos com cestos grandes de vimes como os em que nesta ilha apanham pastel cheios de leite escorrido, queijos e pão e outros mantimentos para comerem os que estavam na igreja de noite e de dia ouvindo a pregação do profeta (Era um falso profeta . . .) «e as rezes e o gado ainda que mamavam já pariam».

## B — RELATIVAMENTE AO SÉCULO XVII

A Senhora Dr.<sup>a</sup> Olímpia Gil no seu valioso estudo sobre «o Porto de Ponta Delgada e o Comércio Açoreano no século XVII», com base em documentação alfandegária, regista exportações de Pastel — Trigo — Cevada — Fava — Tremoço — Feijão — Linho — Couros — Toucinho — Porcos Salgados e nenhuns Lacticínios.

Em «Pastagens e Criação de Gado na Economia Açoriana dos séculos XVI e XVII», verifica que a paisagem agrária insular se apresenta sob o signo de duas produções especulativas dominantes : o pastel e o trigo.

Refere-se aos malefícios da guerra, no período filipino, sobre a fragilidade da economia agrícola e pecuária dos Açores. Menciona o escoamento regular de carnes, queijos e manteiga pelas armadas que aportavam à Terceira.

Estuda diversos contratos de compra e venda, inventários e actos notariais e conclui que o valor percentual do gado era, em geral, baixo, embora com variantes de ilha para ilha.

Em 1680 houve, especialmente na Terceira, uma tentativa oficial para fomentar as produções agrícolas, mas de reduzida eficácia.

## C — SÉCULO XVIII

Fez-se, neste século, o fomento da cultura ao milho, do linho e introduziu-se a cultura da batata, graças ao interesse dos Capitães Generais D. Antão D'Almada e Diniz Gregório de Melo.

Iniciou-se também a caça à baleia.

São muito raras as referências ao leite e aos lacticínios.

José Cândido da Silveira em «Ilha de S. Jorge» (1902) publica as Contas do Convento de S. Francisco das Velas e por elas se verifica que, nos períodos de 1709 a 1711 se fez, no referido Convento, apreciável consumo de queijo da terra e de queijo flamengo, bem como de 10 canadas de manteiga.

Neste século registaram-se alguns acontecimentos calamitosos que perturbaram, naturalmente, as produções agrícolas (tremores de terra, enchentes, inundações).

## D — SÉCULO XIX

S. JORGE — Esta ilha é citada em primeiro lugar porque

logo no início do século a indústria de lacticínios nela progredia e os queijeiros jorgenses já nesta época fabricavam queijos «pelos tamanhos que o comércio de fora exigia».

A este propósito o cronista José Cândido da Silveira Avelar transmite-nos os seguintes episódios :

O Ilustre faialense Ernesto Rebelo, nas suas Notas Açorianas, publicadas no Arquivo dos Açores, Volume VII, referindo-se à visita pastoral que em 1803 fez à Ilha do Fayal, o bispo dos Açores, D. José Pegado de Azevedo, diz a pág. 465 : que o fidalgo Jorge da Cunha, homem generoso, rico e tratando-se à lei da nobreza, por saber que o seu amigo bispo gostava muito de queijo de S. Jorge, mandou ali imediatamente fabricar um de tamanhas proporções que desembarcou no Fayal em uma padiola às costas de homens e que assim foi conduzido como num andor para os aposentos de Sua Ex.<sup>ª</sup> Reverendíssima, em S. Francisco. E acrescentou : à imitação disto, quanta gente desejou ser agradável ao prelado, também lhe mandavam presentes dos ditos queijos, ainda que mais pequenos, tanto assim que, quando desta ilha saiu com destino à Terceira, foi, na comitiva das embarcações que o acompanhavam, um barco do Pico exclusivamente carregado d'aquêle género».

Em 1830 na queijaria de Toledo fabricou-se um queijo com 80 cm. de diâmetro.

Por volta de 1842 o hamburguês Fernando Rachel foi à Ilha de S. Jorge onde montou uma fábrica de queijo pelo sistema estrangeiro. Parece não ter tido êxito.

Estabelecida a carreira a vapor em 1857 a indústria de lacticínios e a criação de gado aumentou consideravelmente.

Em 1860 esta ilha exportou 30.312\$730 reis de queijo e manteiga.

Por cerca de 1894 o micalense Alexandre Leite transferiu de S. Miguel para S. Jorge o equipamento moderno, para o fabrico de queijo, adquirido em Londres, pois na sua ilha ele não conseguia o êxito desejado. Levou também consigo Mr. Barber um fitotécnico inglês que havia contratado em Inglaterra.

Associou-se então com o Agrónomo jorgense José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa Gomes e na freguesia da Beira montaram, os dois, uma fábrica.

Todavia, o técnico inglês voltou para S. Miguel, passado um ano. Alexandre Leite sózinho, numa fábrica de Santo António, começou então a fabricar queijo de excelente qualidade.

Em 1900 S. Jorge exportou 19.064\$000 reis de queijo e 36.850\$00 de manteiga pelo Porto das Velas e 21.264\$000 reis de queijo e 6.600\$000 reis de manteiga pelo Porto da Caiheta.

NA ILHA TERCEIRA — Alfredo da Silva Sampaio em «Memória sobre a Ilha Terceira» (1904) diz: «Em 1811, por alvará de 18 de Setembro foi estabelecida na Terceira a Junta de Melhoramento da Agricultura, que decaiu até que em 1817 novamente se estabeleceu, sendo seu primeiro inspector Tomás José da Silva. Por carta da lei de 2 de Fevereiro de 1822 foi extinta esta Junta. No dia 10 de Dezembro de 1844 fundava-se na cidade d'Angra uma Sociedade composta pelos principais lavradores, com o fim de promover a cultura de multicaules, plantio de amoreiras, criação do bicho da seda e cultura do mamoeiro e extracção do óleo. No ano seguinte fundava-se outra Sociedade com o nome de Bons Desejos, destinada ao desenvolvimento das indústrias e agricultura, e fundação dum montepio dos lavradores. Estas Sociedades extinguiram-se pouco depois por falta de protecção dos Governos; e, em 1854 fundava-se a Sociedade Agrícola que pouco ou nada fez.

Pelo regulamento de 28 de Fevereiro de 1877 cessou a Sociedade Agrícola e estabeleceram-se as bases da sua nova organização com o nome de Conselho de Agricultura Distrital, mas nada fez até 1878 em que pela vigência do novo código ficaram a cargo da Junta Geral as propriedades da Sociedade Agrícola.

Em 1880 é instalada no Reguinho a primeira fábrica de lacticínios com feição industrial nos Açores. Ficava situada próximo da cidade de Angra e destinava-se ao fabrico de manteiga e queijo, tipo flamengo.

Em 1892 são extintas as Juntas Gerais e é criada outra organização do Conselho de Agricultura que passou a ter um Presidente — o Governador-Civil — um Vice-Presidente — o Secretário-Geral — um Secretário — o Agrónomo Distrital — Vogais: o Presidente da Câmara, dois Lavradores e o Veterinário Distrital.

Não obstante ser constituído por gente tão importante, continuou sem utilidade.

Em 1899 foi decretada a Autonomia Administrativa para Angra e os Serviços Agrícolas foram regionalizados, como se diria hoje.

Pela nova legislação (Diário do Governo de 13 de Janeiro de 1902) o Conselho de Agricultura foi alterado. O Intendente de Pecuária e o Agrônomo passaram a ser Secretários e os vogais, incluíam o Sericicultor e Lavradores eleitos pelas Câmaras.

Nem mesmo assim funcionou capazmente.

EM S. MIGUEL — O Dr. Victor Faria e Maia considera na evolução da indústria de lacticínios, uma fase inicial, até 1875, caracterizada pela transformação do leite em manteiga em regime caseiro e importação de bovinos leiteiros.

Numa segunda fase a que chama de desenvolvimento e que vai de 1876 a 1896 ter-se-ia dado início ao fabrico industrial de queijo e manteiga. Alexandre Leite por volta de 1880 a 1882, seguindo o exemplo da Terceira, teria começado a fabricar queijo, com a colaboração de Mr. Barber que contratou em Londres e onde também comprou equipamento moderno para esta indústria, (Fábricas do Populo e das Furnas).

Infelizmente não teve sorte neste empreendimento e resolveu então mudar-se com armas e bagagens para S. Jorge onde, depois de se libertar do inglês Barber que se embriagava muito, e com a ajuda financeira de Luis Soares de Sousa começou então a fabricar bom queijo, na Beira e depois, sózinho em S. António (1895).

No fim do século XIX e segundo as referências do Dr. Faria e Maia que venho seguindo :

Artur da Gama na antiga fábrica de seu tio nas Furnas fez nova tentativa de fabricar queijos mas sem resultados animadores e João Borges Caetano Velho Cabral montou uma fábrica na Ribeira Grande, com equipamento mecânico accionado por uma nora puxada umas vezes por um cavalo e outras por um boi.

Bernardo Machado Faria e Maia fundou a fábrica de Lacticínios Leopoldina que fabricou boa manteiga.

#### E — SÉCULO XX

EM S. MIGUEL — Foram surgindo outras pequenas fábricas como as de Eugénio Botelho da Câmara, de António José Canavarro Vasconcelos e de Jacinto Correia.

Desde o final do século XIX até 1910 fizeram-se importações de mais bovinos leiteiros (Normandos e Holandeses).

### **De 1911 a 1927**

Neste período, segundo o Dr. Faria e Maia o aumento da produção leiteira forçou a industrialização.

Embora a guerra tivesse provocado um certo marasmo, a verdade é que a partir de 1923 evidencia-se um grande entusiasmo pela importação de mais bovinos holandese, pelo incremento das adubações das pastagens e pelo fomento dos lacticínios.

A importação de desnatadeiras centrifugas permitiu que alguns lavradores transformassem em casa o leite de suas vacas e que outros montassem mesmo pequenas fábricas de lacticínios, embora de baixo nível higiotécnico.

### **De 1928 a 1936**

Os Serviços Oficiais começaram a dar orientações à indústria de lacticínios.

Dos 80 fabricantes existentes 51 eram industriais mas em 1936 estavam reduzidos a 46 e só 23 tinham características de industriais.

Em 1930 regista-se a concorrência da margarina, facilitada pela má qualidade da manteiga.

O Dr. Victor Faria e Maia tentou realçar as vantagens do Cooperativismo na defesa dos interesses dos produtores de lacticínios. Surgiu então a Cooperativa de Lacticínios da Bretanha logo seguida de outras, mas todas revelaram via precária.

Entretanto a firma Lacticínios Loreto Ld.<sup>a</sup> iniciou o seu fortalecimento por associação com outras fábricas.

### **Em 1937 a 1946**

Agravou-se a crise dos lacticínios.

A vinda a S. Miguel dos Técnicos Veterinários Dr. Jerónimo Coelho Paiva da Direcção Geral dos Serviços Pecuários, do Dr. Ildefonso Barbosa da JNPP e o Dr. João Soares Lobo da DGSP permitiram melhorar a qualidade dos lacticínios e orientar melhor a produção.

Continuaram-se as arroteias de incultos e a Lacticínios Loreto Ld.<sup>a</sup> associou-se a Martins & Rebelo.

O Industrial João Maciel associou-se à Lacto-Lusa de Vale de Cambra.

Surge a organização da Firma Furtado Leite.

NA TERCEIRA — De meados do século XIX até 1915 não existe documentação arquivada nos Serviços Veterinários de Angra. É pena porque foi durante este período que se iniciaram os Serviços da Delegação de Pecuária, ligada à Direcção Geral dos Serviços Pecuários, com sede em Lisboa e depois se criaram as Intendências de Pecuária.

Por volta de 1917 o Cónego Dr. José Bernardo de Almada (de S. Miguel) conseguiu aencadear o movimento Cooperativo na Terceira.

Em 24.7.1917 com a colaboração do Padre M. S. Barbosa (micalense) é criada a Cooperativa da Feteira adjunta ao Sindicato Agrícola ali existente. Em 30.8.1917 é criada a Cooperativa Leitaria da Ribeirinha.

Por acção do Padre Joaquim Menezes, surge em 17.2.1918 a Cooperativa de Lacticínios das Cinco Ribeiras em 20.11.1918, a Cooperativa Esperança em S. Bartolomeu.

Em 15.5.1918 é criada a Leitaria Cooperativa de S. Sebastião.

Em 11.5.1926 nasce a Cooperativa das Doze Ribeiras e a de Santa Bárbara em 1927.

Posteriormente foram surgindo outras Cooperativas que, por influência da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas acabaram por ser transformadas em Cooperativas Agrícolas e depois federadas em 11.12.46 na Unicol, que actualmente engloba cerca de 60% da produção da ilha.

Nem todos os industriais de lacticínios, porém, aderiram ao movimento cooperativo pois a 1 de Abril de 1947 a Sociedade Lacticínios da Ilha Terceira Ld.<sup>a</sup> surgiu da fusão de diversas fábricas privadas e alicerçou um bloco industrial valioso que hoje é dotado ao mais moderno equipamento, tal como sucedeu na Unicol.

MARCAS DE QUEIJO E MANTEIGA REGISTRADAS  
NA ILHA TERCEIRA

1936

- 1 — MARTINS & REBELO  
Manteiga Suprema  
Queijo S. Lázaro
- 2 — JOSÉ DE CASTRO PARREIRA  
Manteiga Brianda  
Manteiga Mami  
LACTICINIA DA VINHA BRAVA  
«Cream Cheese»  
«Queijo Flamengo»
- 3 — FRANCISCO FERREIRA MACHADO JUNIOR  
Ribeirinha  
Manteiga Ribeirinha
- 4 — LACTICINIA INSULAR, LDA. (INSTALADA EM 1933)  
Manteiga Fama  
Manteiga Caravela  
do Francisco Alves Moimenta, Lda.  
Frederico Augusto Vasconcelos
- 5 — ARMANDO BRAZ — FABRICA DE S. ANTONIO — S. CARLOS  
FABRICA DE N. S. DA PENHA  
Manteiga «Pastelaria Armando Braz» (Rua da República 12 a 25)  
Manteiga Maré  
Manteiga Aldejeice  
Manteiga Camponesa. (Fábrica de Santo Cristo)
- 6 — JOSÉ LUIS FERNANDES  
Manteiga Aurora (Fábrica na Praça da Restauração)
- 7 — COOPERATIVA LEITARIA BASTARDO  
— FONTE DO BASTARDO  
Manteiga Bastardo
- 8 — COOPERATIVA LEITARIA DO PARADO  
Manteiga Sindical (Sociedade Cooperativa Agrícola)
- 9 — COOPERATIVA AGRÍCOLA LEITARIA ESPERANÇA  
— S. BARTOLOMEU  
Manteiga Esperança  
Fábrica de Santa Bárbara de Alfredo Mendonça

A Fábrica do Reguinho era da Família **Cota de Barros** — fabricava queijo

- 10 — FABRICA DE QUEIJO DE  
**Manuel Cota de Barros** — Doze Ribeiras  
Queijo de S. Jorge
- 11 — FABRICA DE QUEIJOS DE JOSÉ MACHADO ENES  
Santa Bárbara — Ilha Terceira — Queijo Enes
- 12 — FABRICA DE QUEIJOS PASTA MOLE DE JOAQUIM NUNES  
DA ROCHA  
Freguesia de Santa Bárbara  
Queijo Tipo do Pico
- 13 — FABRICA DE LACTICÍNIOS DE JOAQUIM COELHO NEVES  
Santa Bárbara Pont l'Evêque
- 14 — FABRICA DE QUEIJOS DE PASTA MOLE DE MANUEL DA  
ROCHA BORBA  
Freguesia de Santa Bárbara  
Pasta Creme
- 15 — FABRICA DE QUEIJO — TIPO PASTA MOLE DE JOSÉ MA-  
CHADO COTA  
Freguesia das Doze Ribeiras  
Queijo Serra
- 16 — FABRICA DE QUEIJO DE JOÃO MACHADO DA ROCHA  
Freguesia de Santa Bárbara  
Queijo Serra de Santa Bárbara

**ILHA DE S. JORGE** — Algumas fábricas surgiram logo no início do século, como por exemplo a Empresa Industrial de Queijos e Manteiga que trabalhava em 1909 a vapor conforme se lê nos rótulos dos seus queijos; outras são anteriores ou posteriores.

O que fere a atenção do observador nesta ilha é a persistência com que os jorgenses defendem o seu fabrico de queijo em pequenas fábricas distribuídas ao longo de toda a extensão da ilha. Souberam assim adaptar-se admiravelmente ao ambiente, conseguindo leite de boa qualidade, pois os percursos do transporte desta matéria prima, da pastagem à fábrica, são sempre curtos e tem lugar em geral em zonas frias, de altitudes, onde também se processa, por via de regra, a cura do queijo.

Em 1936 encontravam-se registadas as seguintes marcas de queijo e manteiga e as respectivas fábricas :

- 1 — EMPRESA INDUSTRIAL DE QUEIJO E MANTEIGA, LDA.  
Santo António — Velas (Fundada em 1909)  
Manteiga Pico Verde — A Vapor  
Queijo, Manteiga Insular  
Lunch, Manteiga Triunfo dos Açores  
Americano Holand Cheese — Serra Açoreana  
Queijo da Ilha de S. Jorge — Flor das Ilhas
- 2 — MANUEL PEDROSO DE AVILA JUNIOR (Manadas — Velas)  
Manteiga Vitória
- 3 — JOSÉ SOUSA QUADROS (Ribeira do Nabo — Urzelina — Velas)  
Manteiga Madrigal
- 4 — MANUEL BETTENCOURT AMARANTE (Santo Amaro — Velas)  
Fábrica Estrela de Manteiga
- 5 — MATEUS JOSÉ SOARES (Manadas — Velas)  
Manteiga Santa Bárbara  
Queijo Manadas
- 6 — JOSÉ JOÃO JUNIOR (Beira — Velas)  
Fábrica do Barreiro de Queijo e Manteiga  
Manteiga — Rosa S. C.<sup>a</sup> Velas — S. Jorge
- 7 — UNIÃO INDUSTRIAL NORTENSE (Norte Grande)  
Queijo Estrela Nortense  
Manteiga Estrela Nortense
- 8 — COOPERATIVA DE LETTARIA DA BEIRA  
Manteiga e Queijo
- 9 — FRANCISCO BAPTISTA CORDEIRO  
Manteiga Vitória
- 10 — ANTÓNIO AZEVEDO LUIS (Ribeira da Areia)  
Queijo Creme  
Manteiga Triunfo dos Aliados  
Depositário em Lisboa — José Arnouth — Rua dos Fanqueiros
- 11 — FRANCISCO JOSÉ BETTENCOURT (Santo Amaro — Velas)  
Manteiga Coroa  
Depositário em Lisboa — José Arnouth — Rua dos Fanqueiros
- 12 — CHAVES & CHAVES (Ribeira do Nabo — Velas)  
Manteiga Invariável  
Queijo Encarnação

- 13 — MANUEL APOLINARIO DOS SANTOS (Velas)  
Manteiga Sem Marca
- 14 — COOPERATIVA LEITARIA DAS MANADAS  
Manteiga Dália  
Queijo Lotus Tipo Holandês
- 15 — MANUEL CONSTANTINO DE BORBA (Relvinha — Calheta)  
Queijo Navio  
Queijo Fino  
Manteiga Navio  
  
MANUEL BETT. AMARANTE (Ribeira dos Vimes — Calheta)  
Manteiga Edida
- 16 — MANUEL ARAÚJO AZEVEDO (Loural — Calheta)  
Manteiga Conquistador
- 17 — MANUEL MACHADO DA SILVEIRA (Biscoitos — Calheta)  
Manteiga Aragão
- 18 — JOSÉ INÁCIO DA SILVEIRA (Santo Antão — Topo)  
Manteiga Pérola  
Queijo Pérola
- 19 — SOCIEDADE DE LACTICÍNIOS NOVA ALIANÇA (Santo Antão  
— Topo — Calheta)  
Manteiga Sem Marca
- 20 — MANUEL CÂNDIDO DA SILVA (Norte Grande — Velas)  
Manteiga Águia
- 21 — MANUEL BETTENCOURT AMARANTE (Rosais — Velas)  
Manteiga Sem Marca  
Depositário em Lisboa — José Arnautim — R. dos Fanqueiros, 106-1.
- 22 — ANTONIO DA SILVA PETIZ (Santo António — Velas)  
Queijo Tipo Suíço  
Manteiga Pérola Açoreana  
Idem — Manteiga Toledo  
Queijo Toledo  
Idem — Manteiga Petiz
- 23 — ANTONIO INÁCIO DE OLIVEIRA (Santo Amaro — Velas)  
Manteiga Coroa

- 24 — JOSÉ JOAQUIM BORGES JUNIOR (Santo Antão — Calheta)  
Manteiga Nova Aliança  
Queijo Nova Aliança
- 25 — JOÃO CLEMENTE DE BORBA (Norte Pequeno — Calheta)  
Lagoa Santa — Queijo Clemente  
Manteiga Conquistador
- 26 — MANUEL BAPTISTA SOARES (Santo António — Velas)  
Queijo Pico Verde  
Manteiga Bela Açoreana
- 27 — JOAQUIM BAPTISTA SOARES (Santo António — Velas)  
Manteiga Aliança Açoreana
- 28 — SILVEIRA & BETTENCOURT (Loural — Toledo — Velas)  
Manteiga Loural
- 29 — AGOSTINHO TEIXEIRA E SOUSA (Norte Pequeno — Calheta)  
Manteiga Ancora  
Queijo Ancora
- 30 — MANUEL TEIXEIRA DA ROSA (Santo Amaro — Velas)  
Manteiga Fiôr de Angra
- 31 — MANUEL JOSÉ MENDES (Norte Pequeno — Calheta)  
Queijo S. Lázaro
- 32 — MANUEL PEDRO BETTENCOURT (Norte Pequeno — Calheta)  
Queijo Açôr
- 33 — JOÃO DIAS BETTENCOURT (Norte Grande — Velas)  
Queijo Natado
- 34 — ANTONIO PEDRO FONTES (Ribeira Seca — Calheta)  
Queijo Natado — Silveira
- 35 — JOSÉ ENES DIAS (Santo António — Velas)  
Queijo Enes
- 36 — LUIS AZEVEDO ALMADA (Norte Grande — Velas)  
Natado Especial
- 37 — FABRICA DE QUEIJO JOSÉ MARIA AZEVEDO CABRAL  
Tipo Londrino  
FABRICA DE QUEIJOS DE MANUEL BERNARDO AZEVEDO

PEREIRA (Norte Grande — Velas)

Queijo Pereira

38 — FABRICA DE QUEIJO DE ANTÓNIO CANDIDO DE AZEVEDO  
(Norte Pequeno — Calheta)

Queijo Sem Marca

39 — FABRICA DE QUEIJO DE ANTÓNIO MACHADO DA SILVEIRA  
(Biscoitos — Calheta)

Queijo Dragão

## IV — CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isolados e distantes dos Centros Nacionais e Estrangeiros evoluídos, os açorianos lutaram desde o início pela sobrevivência, com poucos auxílios, grandes contrariedades e, felizmente, um solo fértil. Todavia a Agricultura poderia ter sido mais proveitosa e melhor complementada com algumas actividades industriais.

Repare-se, no entanto, que ainda assim se exportaram quantidades apreciáveis, para a época, de cereais, de pastel e de laranjas.

As actividades industriais, porém, esbarraram com fortes obstáculos. Terra descapitalizada e sem centros de preparação profissional, com uma população desprovida de conhecimentos técnicos, teve de esperar pelo Século XIX, altura em que as carreiras marítimas regulares reduziram o isolamento. A partir desta data, assiste-se a uma forte procura de novos conhecimentos para o arranque de novas actividades económicas.

Foi então que se compreendeu que o leite e os lacticínios podiam e deviam ser fomentados, graças às relativamente extensas áreas de pastagens, permanentes e incultas e ao clima temperado ou frio das zonas altas.

Há no entanto que abrir uma excepção para a ilha de S. Jorge onde a produção artesanal de queijo e de manteiga nasceu muito cedo e manteve-se ao longo dos séculos até aos nossos dias, assim a jeito de um pioneirismo regional, na base do qual parecem estar os flamengos que trouxeram das suas terras conhecimentos profissionais mais avançados e souberam aplicá-los numa ilha onde as condições do ambiente muito ajudaram.

Pena foi que as outras ilhas só tivessem reparado tão tardiamente na excelente orientação agro-industrial jorgense.

Confirma-se assim, entre nós, o que Kennedy parece ter afirmado :

«Nenhum povo é tão pequeno ou tão modesto que não tenha algo de novo e de valioso para ensinar a outros povos, mesmo mais evoluídos».

Actualmente a produção leiteira vem subindo quase em flecha, graças à utilização da inseminação artificial que utiliza sêmen congelado dos touros seleccionados de acordo com critérios genéticos sofisticados. As grandes companhias fornecedoras de sêmen e que fazem o chamado Progeny-Test, já não se limi-

tam à determinação do P. D. (Predicted Difference) e da Repetibilidade. Conseguem seleccionar touros capazes de corrigir diversos aspectos anatomo-fisiológicos.

O cálculo do P. D. tem sofrido profundas alterações e em nossos dias é obtido pela fórmula  $P. D. = R (MCD) + (1-R) GA$  em que :

**R** — representa a Repetibilidade que mede, em percentagem, o valor real do PD ;

**MCD** — representa a diferença média entre as produções das filhas do touro em análise e as produções das companheiras da mesma idade e que tenham parido na mesma altura :

Essa comparação faz-se entre fêmeas com produções obtidas ou corrigidas à fórmula  $305 - 2x - ME$  o que significa : ordenhas durante 305 dias, duas vezes por dia, com idades corrigidas para a fase de animais adultos.

Este valor inclui ainda um factor de correcção relacionado com o valor genético das contemporâneas.

**GA** — é a média do MCD para outros touros com P. I. (Pedigree Index) semelhante ao do touro em análise.

O P. I. é igual a  $0,5 (PD \text{ do pai}) + 0,25 (PD \text{ do avô materno})$ .

Para concluir, em síntese, pode afirmar-se que a produção do leite e de lacticínios surgiu assim :

- 1 — Como resultado da decadência de produções de cereais, do pastel, e da laranja, que marcaram épocas da economia açoriana.
- 2 — Como consequência de um avolumar de conhecimentos locais dispersos relativamente à produção leiteira e ao fabrico de queijo e manteiga, em regime artesanal.
- 3 — Por pressão das necessidades alimentares locais e nacionais.
- 4 — Devido a um conhecimento crescente das potencialidades forrageiras e zootécnicas da Região.
- 5 — Por catálise aos progressos científicos mundiais tanto a nível das produções animais como da tecnologia industrial.

A criação de uma conjuntura económica altamente favorável, expressa numa procura comercial elevada, não é pois, mais do que o somatório, ou melhor, a síntese de todos aqueles factores.

Concretizando melhor ainda, poderá talvez, afirmar-se relativamente ao leite e aos lacticínios, que :

- 1 — **A Produção** subiu rapidamente no Arquipélago não apenas devido ao melhoramento genético do gado leiteiro, mas também como a consequência do aumento da área de pastagens, da qualidade destas, das adubações, do melhor apoio veterinário às explorações pecuárias, do aparecimento das raças industriais e das importações de bovinos e de sêmen congelado.
- 2 — **A Industrialização** por seu lado evoluiu de uma forma espectacular, graças às associações de pequenas fábricas com blocos industriais nacionais e estrangeiros, o que permitiu o avanço tecnológico nos domínios da pasteurização, da ultrapasteurização, do fabrico do leite em pó, dos dietéticos e de outros derivados.
- 3 — **O Comércio** ampliou-se imenso, graças à mudança de hábitos alimentares da população portuguesa, à política de preços estabelecida e dotada de razoável flexibilidade de adaptação às diferentes situações económicas nacionais. A correlação destas três componentes económicas é quase evidente. Influenciaram-se mutuamente e a resultante final foi, como sabemos, a exploração intensiva da vaca leiteira, à volta da qual gravita hoje a lavoura açoriana.

É legítimo pensar-se todavia que, como em todas as evoluções sociais, nem tudo correu positivamente.

Basta recordar que os programas educativos nacionais ainda deixam uma elevada percentagem da população que vive da agro-pecuária, mergulhada no «mare vastum» de uma cultura muito enraizada no passado que precisa evoluir, actualizar-se, de uma forma mais dinâmica e mais intensa.

Ficou também a servir de travão ao progresso toda uma estrutura agrária anquilosada, que compromete o maneiio racional da terra, embora respeitando a iniciativa privada e o próprio direito de propriedade que são de manter e até de fortalecer.

Mas a situação de equilíbrio instável em que se expandem as actividades económicas, obriga os responsáveis pela governação a tomar certas cautelas, e creio que estão tomando, quanto ao futuro que se avizinha exigente, particularmente nos campos de Higiene, da Sanidade e do maneiio das explorações.

## CENTENÁRIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS O FRANCISCANISMO NA ILHA DO PICO (1)

Por : Ermelindo Avilla

Em hinos de louvor e alegria  
A Francisco se eleva nossa voz !  
Oito séculos cabem num só dia  
E Francisco manteve-se vivo em nós.

(Do «Hino do Centenário»)

Ao chegar aqui, a este solar de abençoada memória, que tantas recordações me trás dessa Personalidade de Gigante da Bonaade, da Ciência e da Virtude que, tendo transporte os umbrais da Eternidade, parece andar algo esquecido dos velhos e ignorado dos novos ; nesta Casa que acolhe a pobreza evangélica da Comunidade Franciscana, que a ocupa no seguimento da Regra do Patriarca de Assis ; aqui, onde hoje nos reunimos para celebrar um acontecimento de extraordinária relevância ; — o meu pensamento primeiro, em homenagem de respeito, vai para aquele que foi o Cardeal Dom José da Costa Nunes, cujo nome dispensa adjectivos laudatórios, pelos muitos e preciosos atributos que o Senhor lhe dispensou e que Ele soube, como nenhum outro picoense, empregar com desvelo e empenho no serviço da Obra Missionária, a mesma que os portugueses, cinco séculos passados, levaram a todas as partes

---

(1) Conferência proferida na Casa de S. José da Candelária, ilha do Pico, nas celebrações do oitavo centenário de São Francisco de Assis, em em 9 de Maio de 1982.

do Mundo, no caminhar destemido por «mares nunca dantes navegados».

E foi também há cinco séculos que os Filhos do Poverello de Assis chegaram a estas ilhas recém-descobertas, tal como um dia Santo António, que à mesma Ordem se acolhera — vindo da Regra de Santo Agostinho — trazendo a bandeira das Cinco Chagas, «como portugues(es) para seguir(em) as sagradas Quinas, como luz do mundo, para alumiar com ela aos fiéis», no dizer do Padre António Vieira, num dos seus brilhantes sermões (2).

Nesta terra açoriana, numa aldeia desta ilha, mal assinalada nos mapas do Atlântico, há hoje uma Comunidade Franciscana, recentemente chegada, que quis, com a solenidade que, por carência desta fala, por certo não alcançará o brilho que desejavam imprimir-lhe os seus promotores, que não pelos actos solenes que vimos de assistir; quis essa distinta Comunidade, dizia, comemorar o VIII Centenário do nascimento de Francisco de Assis.

E aqui estou para, em fala breve, fazer uma narração sumária do que foi a notável acção dos Frades Franciscanos nesta Ilha do Pico. E sem me afastar do tema que, por si só, oferece assunto muito vasto para uma dissertação alongada, que não esta, convém recordar que o Santo de Assis não foi nem um louco nem sequer um frustrado, como modernamente se diria.

Homem integral foi «louco», sim, pela Verdade e pelo Amor. Esse que um dia soube afastar-se com dignidade e não menor respeito da casa paterna, onde abundavam os haveres de um casal de mercantis, para se tornar simplesmente no APOSTOLO DA FRATERNIDADE E DO AMOR. E foi essa heróica decisão de «Francisco de Assis, Renovador da Humanidade» que tanto cativou e entusiasmou, como a outros mais, o notável escritor Guedes de Amorim que, sem quebra dos esclarecidos dotes do seu talento e sem ofuscar o brilho da sua pena diamantina, quis viver as derradeiras décadas da existência a exaltar, de maneira entusiasta e elegante, a vida e a obra de São Francisco.

---

(2) P. António Vieira — *Sermão de Santo António, Pregado em Roma na Igreja dos Portugueses*. «Sermões», Vol. III, pág. 59.

E tanto assim que, no prefácio da citada obra, o Autor arquiva estas lúcidas palavras de um ilustre confrade das letras, residente em Paris :

«Escutando-o (a ele, Guedes de Amorim) parece deduzir-se que, se o Franciscanismo fosse adoptado como elemento preliminar dos pensamentos, projectos e problemas, a Humanidade reconheceria que a felicidade anda pelos caminhos da Terra ; e se a Igreja confiasse todas as igrejas aos Franciscanos, a descristianização dos tempos modernos desapareceria, ficando, dentro de cada um, além dum sossego de expressão humana, inabalável certeza de redenção (3).

Apaixonado franciscano terceiro — já neste século XX — Guedes de Amorim dá-nos no seu livro «o testemunho de uma profunda evolução moral e espiritual» que, só por si, é razão explicante do seu entusiasmo pelo Franciscanismo (4).

Filho do rico comerciante Pedro Bernardone e de D. Pico, Francisco — que foi baptizado com o nome de João — nasceu em Assis, na Itália, no ano de 1182.

A decisão da renúncia à herança paterna foi acto heróico que recebeu, do Pai enfurecido, tremenda reprimenda que, mais do que admoestação, foi autêntica profecia. Dizia o Pai : «A lição deste condenado (Francisco) será um aia conhecida por toda a Itália e por todo o Mundo !»

É que Francisco havia afirmado com nobre dignidade : «Tudo devolvarei... Além do dinheiro, entregar-lhe-ei também a roupa que trago vestida. E, sem pejo nem desgosto, deixarei de ser seu herdeiro». E cumpre ali, no Tribunal Episcopal, diante do Bispo D. Guido, perante quem fora acusado pelo Pai, a sua irrevogável determinação. Decorria o ano de 1206 (5).

A Ordem dos Mendicantes de Assis estava fundada. Os discípulos vão aparecendo. O primeiro... o segundo... o terceiro... essa multidão enorme que, ao longo destes OITO-

---

(3) *Guedes de Amorim* — «Francisco de Assis — Renovador da Humanidade».

(4) *Guedes de Amorim, op. cit.*

(5) *O autor não regista esta nota.*

CENTOS ANOS, se espalhou, encheu, exerceu e exerce seu múnus apostólico nas cinco partidas ao Mundo...

Continuam, no seguimento da Regra do Fundador, em Congregações várias, consoante as exigências dos tempos, nos hospitais e asilos, nos colégios e infantários e sobretudo na propagação da Fé e na guarda dos Lugares Santos.

Francisco de Assis deixa o mundo a 4 de Outubro de 1226 e, ainda não eram decorridos dois anos, o Papa Gregório IX desloca-se a Assis para elevar às honras dos Altares o novo Santo. É canonizado a 16 de Julho de 1828 (6).

A vocação e a obra missionária dos Franciscanos têm relevante e avantajada expressão nestas ilhas que os portugueses de Quinhentos descobriram e povoaram.

No ano de 1214 é fundado em Portugal o primeiro convento, na cidade de Bragança.

A Ordem Franciscana, que do próprio Seráfico Francisco havia recebido notável influxo aquando da sua passagem pela Província Ibérica, poucos anos antes da sua morte, vai-se espalhando por todo o território nacional. Os conventos dos frades monásticos e observantes vão surgindo por toda a parte. E foi daí que os franciscanos, fazendo parte das expedições organizadas pelo Infante de Sagres, aqui chegaram com os povoadores (7).

Cito insuspeito historiador :

«Foram estas ilhas descobertas por indústria do Infante D. Henrique, Duque de Viseu, terceiro filho de El-Rei D. João Primeiro. Foi descoberta a ilha de Santa Maria a 15 de Agosto de 1432, e esta de São Miguel a 8 de Maio de 1444 e já nos anos de 1449, com licença de El-Rei D. Afonso o quinto, mandou o dito Infante povoar estas ilhas, por serem todas descobertas.

«Logo vieram frades, sabendo estarem povoadas de gente, para alentarem com doutrina do Céu ; e, considerada a função dos conventos, achamos serem o primeiro que houve em Santa Maria, o primeiro que houve em Vila Franca, o primeiro que

(6) *Guedes de Amorim, op. cit.*

(7) *Fr. Agostinho de Monte Alverne, «Crónicas da Provincia de São João Evangelista das Ilhas dos Açores».*

houve na Vila da Praia. — Angra, (e) Faial já foram fundados pela província de Portugal, quando só governava (a mesma província) no Reino. Os conventos de Vila Franca, o novo, e o de Ponta Delgada foram fundados pelos frades conventuais, governando a província ou custódia do Porto.

Ribeira Grande, São Jorge, Graciosa, e o segundo convento de Santa Maria, o segundo convento da Praia foram fundados havendo já custódia nas ilhas, subordinada à província dos Algarves; Alagoa, Nordeste, Angra extra-muros, Pico, Flores, Topo (e) Fenais, havendo já província nas ilhas» (8).

Em 29 de Junho de 1641 reuniu em Angra do Heroísmo o Primeiro Capítulo da Província. Presentes Frei Diogo das Chagas (frade franciscano, natural da ilha das Flores e autor do notável trabalho histórico, «Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores», ainda agora arredado da curiosidade intelectual aos investigadores ilhéus...) e que havia «chegado à ilha Terceira de visitar os conventos das ilhas de Baixo» (sic) e o Padre Provincial vindo de São Miguel, ambos acompanhados de diversos delegados dos conventos visitados.

Diz o número 6 ao relato ou crónica do Capítulo :

«Neste Capítulo foram aceites as fundações dos conventos do Pico e capuchas da Lagoa e Angra» (9).

E refere ainda :

«Nesta congregação foram criadas em vogararias **in capite** os conventos do Pico e Flores ; e «O primeiro vigário **in capite** do Pico, o padre pregador Fr. Francisco da Apresentação».

«É tradição dos antigos da ilha que uma mulher chamada Mór Pereira fundara uma ermida de Nossa Senhora da Conceição, acima da vila das Lajes, onde hoje está o convento e lhe dotara alguns foros que tinha e no seu testamento deixara que, se em algum tempo os frades de São Francisco ali quisessem funaar convento, lhe dariam a ermida com todos os foros».

«Estando (pois) o padre provincial Fr. Mateus da Conceição, no Faial, lhe fizeram petição a Câmara e moradores (das Lajes) desta ilha, lhe quisesse fundar convento na sua Vila, na ermida da Conceição, que há tantos anos suspiravam e de que os frades da custódia tinham já tomado posse».

---

(8) *Frei Agostinho de Monte Alverne, ob. cit.*

(9) *Idem, ob. cit.*

E assim, a 28 de Julho de 1629, após um sermão do provincial, na vila das Lajes, «de tarde se juntou na Câmara a nobreza de toda a ilha, que ali estava junta, e prometendo suas esmolas, que foram largas, assentaram que o convento se fundasse na ermida de Nossa Senhora da Conceição».

Nesse mesmo dia compraram uma casa palhoça por 27 mil reis, para os frades que viessem fundar o convento se recolherem, dando o capitão Baltazar Gregório 12 mil reis para a ajuda da compra.

No dia 31 de Agosto de 1641, com grande júbilo foi recebido o presidente e fundador do convento, Frei Francisco de Santa Bárbara, confessor, natural das Oito Ribeiras (Terceira). No domingo seguinte a comunidade era já constituída por quatro religiosos. Era o início de um período florescente e auspicioso para a Religião Católica e até para a Cultura, nesta ilha do Pico, pois sabido é que, à falta de escolas públicas (as aulas de latim oficiais só mais tarde foram criadas na ilha)<sup>(10)</sup>, era nos conventos que a juventude, que se destinava à carreira das Letras, aliás diminuta, recebia seus ensinamentos dos frades franciscanos.

Mais tarde foi o convento ampliado, e construída a nova igreja, no lado norte, uma vez que a primitiva ermida, aquela que havia sido doada por Mór Pereira, e que se situava a sul, se encontrava em ruínas e incapaz de recuperação.

A inauguração da nova igreja, igualmente dedicada a Nossa Senhora da Conceição, teve lugar em 1768, continuando os frades a «decorá-la no interior, muito lentamente, por falta de meios, de sorte que só em 1804 é que conseguiram ultimá-la, quando era guardião do convento Frei José d'Avé Maria, protector da capela-mór, Frei António do Sacramento, e provincial Frei António do Céu.

Ficou, interiormente, um dos mais belos templos da ilha,

---

(10) *Em 1780 foi criada uma cadeira régia de latim sendo nela provido António Inácio. Sucedeu-lhe, em 1825, Francisco Pereira da Silveira e, em 13-8-1839 foi nela provido António Lourenço da Silveira Macedo, autor da «História das Quatro Ilhas que Formam o Distrito da Horta», o qual a regeu até ser transferido para a Horta em 1844. A aula terminou com o falecimento do último professor P. António Lúcio Ribeiro, em 8/4/1868.*

pelo primor da escultura dos retábulos e perfeição do douramento, possuindo já os ornamentos necessários, vasos sagrados, uma lâmpada de prata, coroa e resplendores em todas as imagens <sup>(1)</sup>.

Todo esse património rico e belo durou um quarto de século. Dois anos antes dos conventos serem extintos pelo decreto de Dom Pedro, Duque de Bragança, um violento incêndio, na noite de um de Fevereiro de 1830, destruiu totalmente a igreja e seus haveres.

E o próprio historiador que nos dá a notícia, regista que «Auxiliados então os religiosos pelas esmolas que de toda a ilha lhes afluíram, ainda conseguiram fechar, cobrir a igreja e armar um altar simples, onde collocaram três pequenas imagens que lhes ofereceram : Nossa Senhora da Conceição, São Francisco e São Benedito. (E, num perantesis, ousou deixar um registo amargo : Há anos uma devassa «oficiosa» levou da igreja de São Francisco, e da ilha, as históricas imagens...)

A igreja, mal restaurada que foi, estava em ruínas no ano de 1843, o que levou o Padre Francisco Sales, último guardião do convento e já então cura da Matriz, a empreender a sua restauração. Reza a tradição que andou semanas nos matos da ilha a cortar e preparar madeiras para as obras de restauro.

A Santa Casa da Misericórdia da Horta ofereceu-lhe um sino e uma respeitável imagem da Senhora da Conceição (que também regressou há poucos anos àquela cidade...). O povo, com suas esmolas, (como ao tempo se dizia) construiu o côro e o altar-mór com retábulos e camarim, passando a celebrar-se nela a missa dos aomingos e dias santificados e algumas solenidades da época quaresmal. Com a demolição da igreja da Misericórdia, na igreja de São Francisco foram recolhidas as imagens e outros haveres.

No ano de 1895 deu-se início na vila aas Lajes à construção da nova igreja matriz, dado que a antiga, construída no século dezasseis, estava em ruínas, sobretudo pelo ciclone que assolou a ilha em 1893.

Durante alguns anos, e apesar das obras em curso, foram celebrados os actos de culto na matriz velha, que lhe ficava

---

(11) *António Lourenço da Silveira Macedo* — «*História das Quatro Ilhas que Formam o Distrito da Horta*», Vol. II.

ao lado, até que os serviços paroquiais, por Provisão do Deão Reis Fisher, de 16 de Janeiro de 1902, foram provisoriamente transferidos para a igreja de Nossa Senhora da Conceição, no extinto convento, serviços que, apesar da permissão provisória, naquela igreja se mantiveram até 1967, ano em que foi inaugurada a Matriz nova (12).

O registo de um historiador do século dezoito revela os trabalhos dos franciscanos nesta ilha e os proveitos que o povo tirava da sua apostólica actividade. E cito: «De Religiosos, ou Religiosas, também não há na Ilha do Pico Convento algum mais, que de S. Francisco, que a toda a parte acodem, e servem muito aos sãos, aos aoentes, e ainda aos já mortos, e sempre dos seculares tem Terceiros, e Terceiras de muita reforma, e virtude exemplar» (13).

Em São Roque do Pico um outro convento foi igualmente construído pelos frades franciscanos.

Na «História das Quatro Ilhas que Foram o Distrito da Horta» — uma obra que só há poucos meses está ao alcance de alguns mas que durante muitos anos foi, incompreensivelmente, raridade bibliográfica — nessa História, dizia, o seu autor, Comendador Silveira de Macedo, anota que «O exemplo de piedade dos lagenses brevemente foi imitado pelos habitantes da vila de São Roque, os quais, atraídos pelo zelo e dedicação com que procurou consolá-los e socorrê-los um religioso franciscano (Fr. Ignácio do Desterro), que se achava hospedado em casa do vigário de Santo António, quando rebentou naquela ilha o tremendo vulcão do 1.º de Fevereiro de 1718, resolveram fundar no sítio do Cais do Pico um convento de franciscanos sob a protecção de S. Pedro d'Alcântara e uma igreja dedicada a Nossa Senhora do Livramento, que já ali se venerava numa ermida que, em 1658, fundara o capitão Sebastião Ferreira de Melo.

---

(12) Documento arquivado no Arquivo Paroquial da Matriz da Santíssima Trindade da vila das Lajes do Pico.

(13) Padre António Cordeiro, «História Insulana das Ilhas a Portugal Sugeytas no Oceano Occidental».

«Para tanto, aproveitando a ida do Defenidor Fr. Manuel do Rosário, leitor jubilado, autorizado por seus títulos e fama, grave por seus procedimentos, letras e virtudes, e nobre por seu sangue, natural da vila das Lages e morador que era no Convento de Nossa Senhora da Conceição da mesma vila, sita na parte sul», — e que a São Roque se deslocava em pregação, se juntaram a nobreza com os reverendos vive-vigário da Matriz de São Roque, Manuel Pereira Fialho, e o Padre Manuel Rodrigues da Silveira, vigário e proprietário da paróquia de Santo Antônio da Furna, lhe pediram e obtiveram autorização para a fundação do convento, mediante avultadas ofertas em dinheiro e doações em terrenos, conseguindo-se um campo de cerca de 15 alqueires (14).

O novo convento foi edificado junto à ermida de Nossa Senhora do Livramento que o capitão Sebastião Ferreira de Melo havia mandado construir no ano de 1658 em «gratidão do milagre que a Senhora fez a um filho (Sebastião Ferreira Pimentel, que depois foi sacerdote) o qual indo a Lisboa às ordens, se viu cercado por três navios de mouros, e, invocando a Senhora por este título e prometendo-lhe fazer uma ermida se o livrasse, viu a Senhora na enxárcia da sua embarcação muito resplandecente, e debaixo de uma nuvem, livre dos inimigos.

É diz o historiador que «Por não terem chegado ainda do Brasil os tirantes que se esperavam para a igreja, se fundou o primeiro dormitório em Janeiro de 1727 ; e chegados os tirantes, se acabou o corpo da igreja e capelas laterais em 24 de Dezembro de 1728» (15).

Terminadas que foram as obras do convento nele se estabeleceu a comunidade, com vários religiosos, transferidos dos conventos da Terceira e do Faial, os quais abriram de imediato aulas de português e de latim.

O edificio do convento ficou em ruínas em razão dos sismos de 1973. A igreja, todavia, encontra-se convenientemente conservada e dispondo de ricas talhas, muito embora seja de lamentar o desaparecimento de uma rica tela que existia no tecto da sacristia e que foi há anos levada para Lisboa para restauro ; restauro que, infelizmente, nunca aconteceu, pois a

---

(14) *António Silveira de Macedo — ob. cit.*

(15) *Idem, idem.*

tela não voltou. Um dos muitos roubos que, ao longo dos séculos, foram praticados nos patrimónios e tesouros paroquiais destas ilhas açorianas.

A história dos conventos picoenses não está completa nem há mesmo a pretensão de fazê-la agora e nesta ocasião. Todavia, importa recordar a parte mais negra das suas páginas e que não deixou de ter funestas consequências. Esse novo capítulo surge precisamente quando D. Pedro, no seu Paço de Ponta Delgada, em 17 de Maio de 1832, promulga o decreto de extinção dos conventos e colegiadas do ex-distrito da Horta.

Na ilha do Pico foram suprimidos (expressão do texto legal) os conventos de S. Pedro d'Alcântara do Cais do Pico e o de Nossa Senhora da Conceição das Lajes ; e, ainda, a colegiada da Santíssima Trindade da Vila das Lajes.

Com a supressão veio a confiscação de bens e haveres. Depois foi a almoeda e o aproveitamento do produto. Os rendimentos auferidos com as arrematações dos valores dos conventos picoenses serviram para financiar as despesas da doca na Horta, pois o imposto de sisa e sucessório que era lançado nas contribuições não era suficiente para garantir o vultuoso investimento.

Os frades foram mandados recolher ao convento de Nossa Senhora do Rosário da Horta. Alguns, melhor protegidos, ficaram pela ilha e formaram o grupo, que passou a classificar-se de frades egressos. De outros, nem mais notícias houve...

Os conventos abandonados, ficaram sujeitos ao saque e à rapina para, mais tarde, serem entregues às Câmaras para servirem de repartições públicas. E o mesmo aconteceu por esse País fora...

Muitos palácios governamentais estão pomposamente instalados em antigos conventos, construídos com as esmolas do povo e as doações e legados dos mais abonados.

Por Portaria de 31 de Dezembro de 1839 a Rainha mandou entregar o edificio do extinto convento dos Franciscanos à Câmara Municipal das Lajes para nele se «estabelecerem as

Repartições Públicas», reza o documento régio <sup>(16)</sup>. Todavia o Governador, ao fazer a entrega, reservou para si duas salas da extremidade sul para suas instalações privativas quando viesse de visita ao concelho.

Em 1848 a Câmara cedeu um compartimento ao Padre António Lúcio para nele instalar a aula de latim, e no ano de 1849 o Governador, Conselheiro Santa Rita, mandou proceder a uma reparação, dado o estado de degradação em que se encontrava o edifício.

O edifício do convento foi restaurado pela Câmara Municipal, cujas obras ficaram concluídas em 1946. Por Portaria de 30 de Março de 1978 da Secretaria Regional da Educação e Cultura, «A Igreja e Convento de S. Francisco da Vila das Lajes, Ilha do Pico, foi atribuída, nos termos do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 20 985, de 7/3/32, a classificação de «Imóvel de interesse público» <sup>(17)</sup>.

O convento de S. Pedro de Alcântara foi transferido para a Câmara pelo Sub-Perfeito da Horta, em officio datado de vinte e três de Maio de 1835. No dia 6 de Junho imediato a Vereação reunia já nas novas instalações e fazia a distribuição das diversas celas pelos Serviços concelhios. No convento ficou instalada a aula de Gramática Latina. Para as primeiras letras destinaram duas celas e entregaram a guarda do edificio ao Rev.º Pe. Capelão Paulo Homem da Costa que passou a residir nas salas do corredor de baixo entre a escada e o archete <sup>(18)</sup>. Todos os serviços públicos, incluindo os Judiciais e das Finanças ficaram a funcionar nas antigas celas franciscanas. Julga-se que, em poucos anos, deixará de servir de repartição municipal e estatal, uma vez que está em construção um novo edificio. O seu destino anda em estudo algo polémico. Porque não volta a ser habitado por uma das congregações religiosas que estão a fixar-se na ilha ?

---

(16) *Officio da Junta de Crédito Público — Arquivo Municipal das Lajes do Pico.*

(17) *Portaria da Secretaria Regional da Educação e Cultura.*

(18) *Livro de actas da Câmara Municipal de S. Roque do Pico — Ano 1835.*

Importa recordar outra relíquia franciscana, existente na vila das Lajes e erguida pelos primeiros povoadores, junto do local onde desembarcaram esses afoitados homens do Infante. Refiro-me à ermida de S. Pedro, nome do primeiro capelão ou pároco, o frade franciscano Frei Pedro Gigante, natural da ilha da Madeira.

Lacerda Machado fala dessa jóia histórica com elevado misticismo :

«Tempos de fé ardente ! Na existência aventureira, misturada de esperanças e desalentos, os primeiros povoadores voltaram-se para Deus.

«Construíram uma ermida coberta de colmo, quase beijada pelas águas, num sítio onde o mar faz rio morto e dedicaram-na ao apóstolo S. Pedro, nome do primeiro pároco, — pequena como um brinquedo dessa sociedade na infância, singela como as suas almas primitivas.

«Foi o primeiro templo da ilha : e essa catedral ingénua, tendo por abóboda palhas puríssimas, talvez do trigo que deu a primeira hóstia nela consagrada, foi refúgio das suas almas doridas pela saudade, angustiadas pela incerteza dum futuro desconhecido. Nessa humildade bíblica se celebravam os ofícios divinos ; sobre o pavimento de terra, coberto de plantas aromáticas, Frei Pedro Gigante abençoava as uniões do amor, igualando na mesma simplicidade tocante, os grandes e os humildes ; e, num dia memorável que as gerações esqueceram, aí celebrou solenemente o baptismo do primeiro filho da nova pátria» (19) - (20).

Em 1677 o Pe. Pedro Toledo e Silveira, mordomo da Confraria do Apóstolo S. Pedro, erecta na respectiva ermida, procedeu à reedificação do templo. A cobertura de colmo foi substituída por telha. A reformulação do Santo (sic) custou cinco mil e quinhentos reis. As receitas para estas despesas foram constituídas por esmolas das eiras, rendas de prédios e esmolas

---

(19) F. S. Lacerda Machado — *«História do Concelho das Lajes»* — pág. 68.

(20) Foi declarada *«Imóvel de Interesse Público»* por Resolução do Governo Regional de 30 de Junho de 1984.

dos barcos de pesca, além de outras, no total de oito mil e trinta reis (21).

Trazido por Fernão Álvares Evangelho, Frei Pedro Gigante por aqui ficou em santa missão, até que a própria ermida que ele ergueu, decerto com muito entusiasmo e não menor alvoroço e que, felizmente, é das poucas coisas que os picoenses conseguiram conservar, lhe serviu de cemitério.

Um século de interregno, dominado por um liberalismo ateu, não foi suficiente para fazer esquecer a obra cristianizadora dos membros da antiga e secular Província de São João Evangelista das Ilhas dos Açores.

Os conventos, que os filhos do Santo de Assis ergueram por essas ilhas, desde Santa Maria às Flores, são monumentos imorredoiros de uma acção missionária que os açorianos não podem nem devem esquecer. E tanto assim que, passada a euforia do anti-clericalismo e do ateísmo materialista histórico, surgem de novo as comunidades religiosas, das mais diversas congregações, a exercer seu benemérito apostolado por todo o arquipélago.

Em 1930 um grupo de Irmãs, chefiado pela Madre Maria Luisa Garcia, chega à Horta, trazido por um Governador que, embora não se interessando pelos preceitos cristãos, reconhecia todavia que as desorganizadas «casas de caridade» só poderiam ser recuperadas para a sua autêntica missão filantrópica quando administradas por «Irmãs de Caridade», como então vulgarmente eram conhecidas as Irmãs Franciscanas. Iniciam sua actividade no Hospital da Santa Casa para, no ano seguinte, estarem já a dirigir o Asilo de Santo António. Desta instituição nasce, a 16 de Julho de 1932, o Colégio de Santo António.

Há uma autêntica renovação, à boa maneira do Santo Fundador, no interior dessas Instituições que, apesar de tudo, não deixa de receber críticas jacobinas. Mas o prestígio e o desinteresse material das verdadeiras Irmãs da Caridade Cristã dão testemunho das virtudes da fortaleza moral das Franciscanas.

Apesar das vicissitudes e contrariedades sofridas, das

---

(21) *Livro de contas da Confraria de S. Pedro.*

campanhas malévolas e sarcásticas, as Irmãs Franciscanas estão no Faial há meio século. A sua acção benemérita irradiou para as outras ilhas. O Pico pode dar hoje um belo testemunho. Não foi inútil o serviço prestado a muitas jovens picoenses através do extinto «Colégio de Santo António». Será ainda cedo para lhe fazer a história.

Trinta e tantas vocações religiosas foram despertadas pela vivência e pelo exemplo das comunidades franciscanas faialenses. Não importa lembrar os fracassos, que em tudo e em todos os tempos sempre os houve e haverá.

Há, porém, um testemunho que data de 9 de Fevereiro de 1959, da Direcção que cessava funções no Colégio-Asilo de Santo António, que importa tornar público :

«Com uma Directora assim não existem dificuldades». Tratava-se da Madre Maria Redentora dos Reis <sup>(22)</sup>.

Bem tarde chegaram as Irmãs Franciscanas à ilha do Pico. Por muito que se desejasse, por tantas diligências que se fizessem, só o Senhor Cardeal Dom José da Costa Nunes conseguiu, felizmente a bom tempo, estabelecer nesta ilha e nesta CASA DE SÃO JOSÉ, uma Comunidade Franciscana.

A Candelária recebe agora os influxos maravilhosos dos serviços que a Instituição oferece às crianças da Paróquia, desde a sua inauguração em 30 de Agosto de 1970. E só é pena que todo o Pico não possa beneficiar do trabalho desta Casa e enriquecer-se com os proveitos da formação que nela é ministrada às crianças que a frequentam.

A Comunidade Franciscana da Candelária comemora gaudiosamente o oitavo centenário do Santo Fundador da Ordem — SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Que daqui a um século os que povoarem a ilha possam celebrar igualmente, com o nono centenário, o outro centenário do retorno das Comunidades Franciscanas a esta ilha ! Com o mesmo entusiasmo, o mesmo sentir cristão, a mesma liberdade, a mesma alegria e o mesmo reconhecimento e gratidão a quantos, — tal como o Filho de Pedro Bernardone — que, voltando as costas a riquezas e bem-estar materiais, se dão e vivem nos irmãos que servem, por Cristo — Irmão Maior.

---

(22) *Informação de Estevam Hachado Avila, Presidente da Casa da Infância de Santo António, da Horta.*

E termino já. Antes, porém, respeitosamente lembro a referência que o Senhor Cardeal faz a esta instituição no seu testamento espiritual, escrito em Roma e datado de 16 de Março de 1970 :

«Entre as poucas obras que saíram das minhas mãos, uma há que me merece cuidado especial : A Casa de São José, fundada na minha terra natal. Quís assim perpetuar a memória de meus Saudosos Pais, que tantos exemplos de virtude deram em toda a sua vida. Quís também beneficiar o povo da Candelária, no meio do qual me orgulho de ter nascido.

«A Casa de S. José, em boa hora confiada às Beneméritas Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, muitos benefícios já espalhou e está espalhando entre os habitantes desta povoação e outras povoações da ilha do Pico» <sup>(23)</sup>.  
Que o Povo não esqueça o legado do seu Filho Maior !

---

(23) P. José Machado Lourenço — «In Memoriam» — Cardeal D. José da Costa Nunes.



## EXPOENTES DE VALORIZAÇÃO NA INSULARIDADE AÇORIANA

Por: João Afonso Cõnte-Real

### LINHA DE ABERTURA

E vós, ó bem nascida segurança /  
Da lusitana antiga libeddade, /  
E não menos certíssima esperança /  
De aumento da pequena Cristandade, / . . .

Lutz de Camões — C.I — VI —

A terra açoriana espargue-se no Atlântico a 1.500 quilómetros da costa do continente, numa área de 2.335 quilómetros quadrados, sendo a mais expressiva das parcelas do antigo conjunto imperial português, embora seja, desde sempre, a própria extensão do continente e represente aquele rosário de nove pérolas que, no século quinze, navegadores ousados chegaram até talvez, «ab inicio» logo com o objectivo de irer além ao Ocidente, que foram depois descobrindo. Foi assim para glória de Deus e dilatação de Portugal.

Para glória de Deus por que o «Flos Santorum» serviu ao baptismo de São Miguel, Santa Maria, Terceira de Jesus e nas Flores Santa Cruz. Para dilatação de Portugal por que, desde então, Açores também constituem a nossa terra e é coração do Atlântico.

Antes, porém, fizeram-se preparativos para descobrimento da ilha da Madeira, também com o seu Porto Santo, segundo o

manuscreeveram alguns historiadores, arredando lendas antigas de outras aventuras, mas não importa agora tratar essa questão.

O rei Dom Afonso V ao acabar com a guerra da sucessão de Castela, em tempo dos soberanos Católicos, no ano de 1479, pela «Paz de Alcaçovas», define o senhorio dos Açores, cujo povoamento começado em 1439, da responsabilidade de frei Gonçalo Velho, continuou por Cabo Verde, Guiné e Madeira, quedando-se o reino de Fez à Espanha com o senhorio das Canárias e o reino de Granada.

Não é despcienda a asserção que vem do testemunho prestado pelo padre João de Lucena «que cada náu levava seiscentos, oitocentos e às vezes mais de mil pessoas (?), de ambos os sexos e de todas as condições e idades», com o desejo de dar vida humana aos territórios encontrados, obra que a história da colonização regista de diversificadas maneiras e animais úteis também eram levados.

Criada evolutivamente a terra indispensável à vida, estava confirmada a enorme valorização, neste caso, do arquipélago açoriano, permitindo base de sustentação e defesa dignas de merecido relevo, timbrada pela posição geoestratégica e até depois abastecedor, de algum modo, do tráfego marítimo e, em nossos dias, do aéreo para dali conseguirem-se viagens longínquas ao Ocidente e Oriente.

Excluindo os estrangeiros que, no intento de prejudicarem aquela acção nossa de progressividade, houve o cuidado, quando aconselhado, de enviarmos: alentejanos, algarvios, beirões, estremanhos e minhotos e, assim, com determinadas cautelas etnogénicas, vencemos nos Açores evitando a heterogenidade étnica, o que aliás não conseguimos noutros territórios então nossos.

Dáí nasceram nesses territórios as expressões portuguesas, num leque de boas dimensões.

Deste modo falemos das festas de índole etnográfica da qual existe bom rol e bibliografia e iconografia tanto militar como religiosa e ricas preciosidades cartográficas.

No caso específico, o indículo bibliográfico dos Impérios do Espírito Santo resultaram de minuciosas investigações, porém não foi abordado o que respeita à construção desses notáveis monumentos de carácter profano / religioso do que, naturalmente em parte, nos ocuparemos sobretudo.

O conjunto humano, com o andar dos tempos, foi-se subdividindo em camadas definidas, embora que todas bastante

trabalhadoras, mas das elites, com o seu desenvolvimento demográfico, deu o intelectual, como nas outras, o funcionário público, militares valorosos «do heroísmo», os lavradores que bem atapetaram de verdura os campos lindos açorianos, o valente pescador, o construtor que, através dos tempos, tem deixado património digno de reparo, o proprietário rústico e urbano portanto a enriquecerem a sua origem laboriosa; e, até escritores, poetas e jornalistas de primeira plana e grande quantidade de emigrados muitos dos quais, anos passados, regressam ao berço natal.

Dos migrantes diremos, de relance, que depois do Brasil, temos notícias da África do Sul, seguindo-se Austrália, Argentina, Canadá, Estados Unidos da América do Norte, mas outras nações os atraíram como as Guianas, Ilhas do Hawai e Venezuela são importantes comunidades açorianas de comportamento impecável.

Quanto aos factos de ordem religiosa, importa não esquecer, desde a primeira estada, o clero católico mandado por Dom João III, o fervoroso crente, e quem pediu ao Papa Clemente VII a autorização para instalar em São Miguel um bispado, infelizmente não concretizado o pedido por Bula inexistente, talvez pela infeliz ocorrência da sua morte, a 26 de Setembro de 1534, o que veio a suceder com Sua Santidade Paulo III, em data Bulária de 3 de Novembro do sobredito ano de Cristo, mas na Angra que passou a ostentar a hierarquia de Catedral, na sequência do Bispado de São Salvador, no Brasil.

Já no século XVI, dada a situação geográfica da ilha Terceira, ali se instalaram oficinas de estaleiro naval, dispendo de carpinteiros, para conseguirem a madeirada, ferreiros importadores, e oficiais para construir embarcações dentre as quais: galés, caravelas, náus e até artilheiros para fabricarem as bombardas de várias potências. Todavia acompanhados de trons, o canhão pirobolístico que antecipou a bombarda tiveram seu lugar naquelas paragens a fim de salvaguardarem as populações, enquanto as fortalezas se erguiam para lefesa sólida de o «home que quabrantar valladar o linde alhena» conforme se referem as «Leges».

Os calafates constituíam ao tempo profissão de acentuado valor, pois não desistíamos de navegar, mas os corsários de algumas outras nacionalidades, de qualquer forma, inutilizavam, limitando-nos, a nossa vantajosa e única acção naval da época.

É curioso sublinhar que, para nós portugueses do conti-

nente bem posicionados geograficamente na Europa, «onde a terra acaba e o mar começa», frente à relevante imensidade atlântica, proporcionou-nos as mais diversas direcções de rumar no Mundo. Desde muito cedo, após a consolidação da nacionalidade, a bem dizer desde o reinado de Dom Dinis contrariamos o «Finisterrae» e nos fomos fazendo ao mar-oceano afoitamente se bem que, nos iniciássemos nas viagens de cabotagem, cuja mais decidida foi a de Gil Eanes, mas isso, por si só, não nos satisfazia e pretendíamos enfraquecer, se não acabar, com a pilhagem em pleno oceano e derrubar o império de Veneza.

Talvez não acontecesse porque os pedaços de terra de excepcional qualidade, nos orientavam também na rota do Sol e essa claridade atraía-nos e nos captou com proveitoso encanto. Nem sequer as condições geológicas ou mesmo vulcânicas nos afugentaram, antes pelo contrário, os continentais sempre desatentos emprestaram-lhe refinada colonização, bem alicerçada de boa raiz genealógica que, actualmente, ou seja ainda hoje, verificamos e resultou de plano superior de vivência que sempre caracterizou a vida social açórica.

Portanto, jamais trememos nem hesitamos perante o salto encrustado no território insular com seus afloramentos a emprestarem encantos mil pela envolvente flora que, nos interstícios térreos, lhe dá côr, beleza e ressalta a alegria etnográfica e folclórica das regiões autónomas pela força das suas criatividades e valorização dos espaços agricultáveis e não só.

#### ERECÇÃO DOS IMPÉRIOS

Ao recordarmos os simpáticos festivais profanos e religiosos destacaremos o que se enquadra nos Impérios do Espírito Santo, não do ponto de vista tradicional da solenidade religiosa ou civil mas sim em aspectos cujo interesse se torna manifesto para a sobrevivência de tão pequenos mas específicos arranjos de ideias, donde resulta a capelania.

Portanto, capela de madeira vulnerável ao incêndio e de pedra apenas de ligação de argamassa sem quaisquer enlaçamentos metálicos anti-sísmicos, o que importa ter em atenção, nas suas actuais reconstruções.

O Império sofreu imenso com o último sismo grande, em que, por via de regra, as suas construções eram acompanhadas de madeiras não exóticas mas indígenas de apoio ao

respectivo esqueleto e revestimento arquitectónico, mas impõe-se a substituição por paredes de betão estucado e sobre fingido de madeira mais indicada da região em que se implante.

Dois males são susceptíveis de aniquilarem a construção do Império: o fogo e o terramoto e é contra esses malefícios que se devem, nesta oportunidade de reconstruções, tê-los em indispensável consideração.

Os afloramentos de aperfeiçoamento religiosos, propriamente ditos, esculpi-los em pedra seria essa a melhor forma de os tornar menos vulneráveis, se bem que, infelizmente, a maldade dos homens, presentemente, pouco respeita.

Julgamos de manter nos cimos dos frontespícios a figuração de colchete, campanulado, inflectido, tribolado, do género tudor, todos de efusiva coloração, descente, sem contudo ostentar zimbório, por ser lugar santo de modesto arranjo, mas de incomparável significado.

Apesar dos conselhos, observações, dignos do maior atendimento para mais segura conservação, não alterando os tradicionais aspectos exteriores tão interessantes.

A aconselhável betonilha, na sua mistura de cimento e areia apropriada, sem ser salitrosa, e, até para o pavimento a que se pode agregar aditivos endurecedores, com gravilhas, pedra miúda e areia, caso não seja aplicada a lage de pedra rectangular ou quadrada e até tijoleira, à vontade do arquitecto.

A consistência plástica do assentamento da elevação para colocar a pedra, tijolo ou bloco de cimento, também agora usado em construções com apreciável resultado, vão sustentar a asna, os barrotes a fim de apoiar a cobertura.

Entretanto o aparato da frontaria dos Impérios não anda descurado, tanto mais que a cartela destinada ao enfeite exterior pode ser de azul e dourado baço, o que não impede a aplicação de dourado brilhante mas mais onoroso, ornamentado com filetes bem adequados de pequena mas cuidada moldura plana.

Estas construções, carinhosamente executadas, não usam janelas de vitral, mas sim de vidraças de diversa coloração garrida.

Quanto aos Impérios distribuidos seria de interesse a organização de mapa localizando-os, nomeando-os, classificando-os e aludindo também aos desaparecidos através dos tempos.

A homenagem, no domingo de Pentecostes, de cerimoniosamente acolhedora da Coroa do Divino Espírito Santo acompanhada do ceptro, que completa a simbologia da ceri-

mónia, dado o seu significado religioso, mostra, até ao ponto de vista etnográfico, importante achega à nossa vida cultural e turística de suma importância.

Há que, sem quaisquer hesitações, seguir o critério estrutural primitivo, nem sombra de renovação na parte exterior, mas a fraqueza ingénua inerente à prévia construção popular, pois essa deve ser, embora camuflada e bem, anti-flamante e anti-sísmica, estes os assentos tónicos de futuro a considerar sempre devidamente.

As pequenas construções de arquitectura muito limitada, cujas plantas e alçados não podem ascender a grandes custos, reflectem as actuais limitações mas enaltecem a boa vontade dos operadores açorianos dessa modalidade tão característica embora, «in illo tempore» iniciada no velho continente.

Implantados em exíguos espaços, intercalados nas áreas de prédios habitacionais, não tem havido, ao longo dos tempos, o cuidado de lhes proporcionar locais de destaque e ajardinamento condigno mas, ao redor, pois lembram a linha do estilo «rocaille» do final do século XVIII.

Soergue-se, portanto, o frontal, no vulgo, triangular e de frizos com triglifos por baixo da cornija, mas de marcenaria artesanal o que lhe empresta mimosa graciosidade no nosso passeio iniciático ao seu encontro. Destaca-se apenas de um piso um pouco elevado e de aletas com vasos decorativos — em figuração — nas extremidades a encimar a denominada cartela para aposição da origem ou seja precisamente o ano da sua construção, que no caso de reconstrução deve ser o primitivo.

#### TERMINAÇÃO DE PONDERAÇÕES

Os elementos colhidos sobretudo «in loco», portanto, dispensando a heurística, pois resultam da síntese de observação cuidada, do desenho realizado, da fotografia obtida e da conversa do erudito e do popular, sempre com espírito observador, de quem opina com aproveitável critério, com base na experiência humana do ilhéu no seu conceito prefulgido.

Não seguimos regras muito rígidas e, tão somente, afloramos assuntos de interesse inegável, um tanto histórico, isto é no sentido de prestarmos alguma colaboração pertinente e oportuna. Não recorremos a artificialismos, no entanto evidenciamos, num ou noutro caso, pequenos textos de mais acentuada

ocasião de reconstruções de Impérios. Sublinhe-se, entretanto, que, na medida do possível, utilizamos ideias pessoais sugeridas pelas leituras de indiscutíveis autores, não evitando referências que importa serem sublinhadas, como generalidades, religião, ciências sociais, sobrepondo-se no entanto a história e a etnografia.

Com o inevitável crescente demográfico deu-se portanto a saída de habitantes, conhecedores da existência de vida mais bem remunerada no estrangeiro, e, por isso mesmo, iniciou-se a emigração açoriana, se bem que penalizados por deixarem a sua terra, as suas alimentações características, as suas festas junto dos Impérios.

Evidentemente que, por razões de quotas de entrada, a emigração varia, sem jamais ter tido uniformidade concreta, contudo a qualidade da mão-de-obra açoriana atinge, quase sempre, notório apreço e, sendo assim, as economias provenientes dos fluxos de saída para o estrangeiro, desde há muito tempo, aconchega o progressivo desenvolvimento do arquipélago pelos dinheiros enviados às suas famílias, quantias que muito auxiliam melhoramentos e obras de certo agora também as dos Impérios, para que quando vêm de passeio ou de regresso definitivo os possam novamente contemplar.

Através desta pequena nota, recordamos a propósito a frase : «Les choses changent en fonction des hommes qui agissent sur elles», subscrita por Léon E. Halkin, e assim tem acontecido na actual Região Autónoma, mas ainda bastante condicionada, o que, na verdade, não é justo.

O superequipamento dos vários sectores produtivos açorianos, com desejo permanente de melhoria, mas a pouco e pouco conseguida, reveste-se de sentimento louvável e digno de ser devidamente atingida.

Constata-se pela História a ânsia de progresso e a persistência dos açorianos na vida nacional cujo valor real é surpreendente e heróico.

## ALGUMA BIBLIOGRAFIA

- Alguns documentos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, pág. 6.  
— Ilhas dos Açores.
- Boletim do Arquivo Histórico Colonial, vol. I, pp. 60-61, estudo referente aos anos de 1769 / 1824.
- Circulares dirigidas aos delegados do Procurador Régio junto da Relação dos Açores, impresso na Universidade de Coimbra, em 1873, e da autoria de José da Cunha Navarro de Paiva.
- Fernão de Oliveira, Livro da Fábrica das Náus.
- Fortunato de Almeida, História da Igreja em Portugal.
- Garcia de Resende, Chronica de El-Rei D. João II.
- Henrique Gama Barros, História da Administração Pública em Portugal.
- Henrique Lopes de Mendonça, Estudos sobre navios portugueses nos séculos XV e XVI.
- Manual do Ministério Público. — Reportório alfabético da legislação, diplomas do Governo, circulares de execução permanente dos Procuradores Régios das Relações de Lisboa, Porto e Açores. Edição de Coimbra, Imprensa da Universidade, em 1867, da autoria de José da Cunha Navarro de Paiva.
- Memória para servir de índice dos Foraes das terras de Portugal e seus domínios. — Edição da Academia Real de Sciencias, 1825.
- Memória sobre a pesca da baleia e extracção do seu azeite; com algumas reflexões a respeito das nossas pescarias, por José Bonifácio de Andrade e Silva. — Edição de 1789 - 1815, em 5 vols. tomo II, da Academia Real das Sciencias.
- Os Burgueses à Conquista do Mundo, por Charles Morazé, que tratou sobretudo do século XIX e cuja tradução foi feita por Maria Antonieta Magalhães Godinho, com cartografia de Jacques Bertin.
- Pecúlio do Procurador Régio, ou resumpta e promptuário alphabético de todas as leis, decretos, regulamentos e seguido de uma taboada chronológica, de José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, ed. da Imprensa Nacional, de 1841.
- Relatório ao decreto datado de Ponta Delgada, em 16 de Maio de 1832, sobre «Organização Administrativa». Relatório aos decretos n.ºs 22, 23 e 24, por José Xavier Mouzinho da Silveira.
- Relatório aos decretos n.ºs 22, 23 e 24, da Organização e da Administração da Fazenda Pública; da Organização Administrativa; Divisão Judicial do Território, por José Xavier Mouzinho da Silveira.

## ALGUMAS ADIVINHAS POPULARES COLHIDAS NA ILHA DAS FLORES

Por : Pedro da Silveira

Talvez porque até da parte dos que se serviam delas como passatempo as adivinhas desde há muito vieram perdendo favor, os folcloristas açorianos não se dedicaram com persistência a colherem-nas. Teófilo Braga, ainda no século passado, registou duas, provavelmente obtidas de São Miguel (in «As Adivinhas Populares Portuguesas», *Era Nova*, Lisboa, 1881, p. 438, primeira, e in *O Povo Português nos seus Costumes, Crenças e Tradições*, II, Lisboa, 1885, p. 383, a segunda) :

São muitos vizinhos  
Com os mesmos modos,  
Que quando um erra  
Erram todos.

(Os botões) (1)

Serra na cabeça,  
Foucinha no rabo.  
Adivinha, tolo,  
Que é... galo.

---

(1) *Também a obteve de Ovar e a seguinte é comum a Trás os Montes, como se vê em M. Viegas Guerreiro, Adivinhas Portuguesas, Lisboa, 1957. Mas nestas coisas é assim mesmo e mal iria se os folcloristas se limitassem a colher o de todo novidade.*

E foi, suponho, o primeiro de cá a fazê-lo. Depois, só Urbano de Mendonça Dias (in *A Vila*, V, Vila Franca do Campo, 1919) e Luís da Silva Ribeiro (in «Adivinhas Populares Terceirenses», *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, 8, 1950, e *Obras*, I, *Etnografia Açoriana*, Angra do Heroísmo, 1982) lhes deram maior atenção. As reunidas por Lígia Matos, Inocência Enes e Manuel de Ávila Coelho (este só uma) mal excederão a meia centena. O todo, assim, somará, variantes incluídas, mais ou menos duzentas, de São Miguel, Terceira e Pico. Pouco, na verdade.

As que lhes acrescento agora não aumentam substancialmente, no número como em diversidade, esse pouco. Nunca me empenhei na colheita de adivinhas enquanto directamente pude explorar as tradições da minha ilha e mínima é, também, a memória que guardei de ouvi-las em pequeno. E, como tão pouquinho são, limito-me a dá-las pela ordem alfabética das suas decifrações ou chaves e desacompanhadas de notas. Valham sobretudo como um estímulo, pois penso que bem vale a pena recolhê-las e compilá-las em livro as adivinhas ainda correntes nos Açores — se possível, alargando a recolha a todas as ilhas.

1. Que é que é  
Que bem pouco se encerra,  
Que está no meio do mar  
É no fim da terra ?

(O a)

2. Que é que é  
Que luz como a prata  
É prata não é ?  
Que fossa com' o porco  
É porco não é ?

(O arado)

3. Duas mães e duas filhas,  
Vão à missa com três mantilhas.

(Avó, filha e neta)

4. Que é que é  
 Que vai à mesa,  
 Parte-se e reparte-se  
 E não se come ?

*(O baralho de cartas)*

5. Qual é a coisa,  
 Qual é ela  
 Que mal entra em casa  
 Põe-se à janela ?

*(O botão)*

6. A carne da mulher é dura  
 Mais duro é o que a fura ;  
 O delgado vai p'ra dentro,  
 O grosso anda à dependura.

*(Os brincos)*

7. Que é que é  
 Que quanto maior é  
 Menos pesa ela ?

*(O buraco na roupa)*

8. Que é que é  
 Que na boca tem o pé ?

*(A cabaça)*

9. Que é que é  
 Que tem boca e não fala,  
 Tem pés e não anda,  
 Tem asas e não avoa ?

*(O caldeirão)*

10. Pai alto,  
Mãe picosa,  
Filha sab'rosa.

*(A castanha)*

11. Tem boca e não fala,  
Tem asas e não voa.

*(A cesta, de duas asas) (2)*

12. Que é que é  
Que cai em pé  
E corre deitado ?

*(A chuva)*

13. Que é que é  
Branco por fora,  
Preto por dentro  
E vermelho na ponta ?

*(O cigarro)*

14. Em cima de ti me pus,  
Toda tu te bambaleaste,  
Eu com os gostos fiquei,  
Tu com os leites ficaste.

*(A figueira — a que se subiu  
para comer figos)*

---

(2) Cf. 9. Também o cabaz. Ouvi-a em Santa Cruz, 1950. De notar que a cesta de duas asas é muito pouco vulgar nas Flores.

15. Que é que é  
Que 'inda o pai 'stá a nascer  
P'ra riba das telhas larga a correr ?

*(O fumo)*

16. À meia-noite se levanta o chinês,  
Sabe das horas e não sabe do mês,  
Tem serra e não é carpinteiro,  
Tem picão e não é pedreiro,  
Tem esporas e não é cavaleiro,  
Cava na terra e não acha dinheiro.

*(O galo)*

17. Mulher que não sai de casa,  
Mas que o céu 'stá sempre a ver,  
Molhada, mas no seu quente ;  
Diz-me cá : que vem a ser ?

*(A língua)*

18. Torcida e lambida  
E pelo cu metida.

*(A linha*

*— pelo cu da agulha)*

19. Uma meia meia feita,  
Outra meia por fazer,  
Diga lá minha menina,  
Quantas meias vêm a ser ?

*(Meia meia)*

20. Eu trabalho noite e dia  
Se me derem de beber ;  
Os dentes me pedem água  
E a boca de comer.

*(O moinho)*

21. Quando não tem água  
Bebe água ;  
Quando tem água  
Bebe vinho.

*(O moleiro)*

22. Altas moradas,  
Lindas janelas,  
Abrem-se e fecham-se,  
Ninguém mora nelas.

*(Os olhos)*

23. Somos duas irmãs gémeas,  
Despidas, mas enfeitadas,  
Nunca nos pudemos ver,  
Mas não estamos zangadas.

*(As orelhas das mulheres,  
com os brincos)*

24. Sou filho de pais cantantes,  
Minha mãe não tem dentes  
Nem nenhum dos meus parentes,  
Eu de mim sou todo calvo,  
O meu coração é amarelo  
E o meu rosto é alvo.

*(O ovo)*

25. Foi e já não é,  
Come e bebe  
E anda a pé.

*(O ovo e a galinha)*

26. Que é que é  
Que está quente  
E fresco é ?

*(O pão)*

27. Uma pata,  
Duas patas,  
São quantas patas ?

*(Uma pata)*

28. Qual é a coisa, qual é ela  
Que nas galinhas é mal  
E nas abóboras natural ?

*(A pevide)*

29. Para andar põem-me capa,  
Que me tornam a tirar ;  
Não posso andar sem capa,  
Com capa não posso andar.

*(O pião)*

30. Cu p'ra baixo,  
Cu p'ra cima,  
O melhor está no meio.

*(Um prato de arroz doce  
tapado por outro, emborcado)*

31. Quatro cantos tem a sala,  
Em cada canto está um gato,  
Cada gato vê três gatos.  
Quantos gatos 'stão na sala ? (3)

*(Quatro gatos)*

32. Branco,  
Brançal,  
Não tem porta  
Nem portal.

*(O queijo)*

33. Sem ser carne nem ser peixe,  
Dentro d'água eu fui nascido ;  
Se p'rá minha mãe voltar,  
Serei com ela engolido.

*(O sal)*

34. Já foi vivo  
E agora é morto ;  
Traz cinco vivos  
Dentro do corpo.

*(O sapato  
e os dedos dos pés)*

35. Alto está,  
Alto mora,  
Todos lhe crêem,  
Ninguém o adora.

*(O sino)*

---

(3) *Variantes : v. 2, Cada canto com seu gato ; v. 4, Quantos gatos tem na sala ? — Vulgar em Portugal e com versões italianas e espanholas.*

36. É um terreno inclinado,  
De ponta a ponta lavrado  
E onde nunca entrou arado.

*(O telhado)*

37. Corre, corre, não tem pés,  
Dá-te na cara, não o vês.

*(O vento)*

38. Irmãos são,  
Um vai à missa  
E o outro não.

*(O vinho branco  
e o vinho tinto)*

39. P. : Menina que tanto sabe,  
Responda-me a esta pergunta :  
Que ciência tem o mar,  
Que tant' água em si ajunta ?

R. : A ciência que o mar tem  
Não é coisa de espantar :  
Não há rio nem ribeira  
Que não vá ao rio parar.

40. Qual é o mês  
mais santo do ano ?

*(É Novembro  
— porque logo no começo  
tem Todos os Santos)*

41. Quem é a mãe do marido  
da mulher do filho da padeira ?

*(É a padeira)*

As 39 a 41 fogem ao modelo das adivinhas digamos clássicas, ou mais convencionais, e por isso as releguei para o fim. Talvez melhor lhes caberia a classificação de perguntas enigmáticas ou de ardil. A primeira delas três é conhecida em várias províncias de Portugal com algumas variantes, como a do v. 3 da resposta : «Não há rio nem regato». António Tomás Pires colheu-a, se bem recordo, no Alentejo e também me parece (não posso confirmá-lo agora) que vem entre as de várias proveniências, sobretudo do Norte de Portugal, reunidas por Leite de Vasconcelos, em 1910, no tomo IV dos **Ensaio Etnográficos**. A 41, para surtir efeito, apanhando quem a ouve de surpresa, deve ser dita muito depressa. Das anteriores, as 1, 19, 27 e 31 têm que ver com estas, embora presas, no formal, ao modelo clássico.

A 32 também é (ou foi) corrente no Faial, de onde a alcançou o citado Leite de Vasconcelos, que a incluiu entre as catorze publicadas no ensaio «Costumes e Crenças de Portugal» (in **Archivio per lo Studio delle Tradizioni Popolari**, vol. I, Palermo, 1882, p. 272 - 283 — na p. 281). Ter-lha-ia comunicado, no Porto, algum seu colega faialense da Escola Médica, ou então Mont'Alverne de Sequeira, de quem foi íntimo amigo, o qual, nascido no Brasil, era oriundo da Horta, onde, enquanto estudante de Medicina, mais de uma vez passou as férias grandes. Como se sabe, o grande mestre da **Etnografia Portuguesa** só em 1924 viajou pelos Açores, desta visita resultando o **Mês de Sonho** (1926), livro que não traz nenhuma adivinha. Se então também as colheu, o que é provável, ou depois recebeu algumas de açorianos que ficaram a corresponder-se com ele enviando-lhe materiais etnográficos, como, por exemplo, o mariense Armando Monteiro, elas estarão na sua coleção ainda inédita.

Comecei a juntar estas adivinhas, sem qualquer propósito colecionista, em 1942. Os locais da colheita, que em alguns casos apontei e noutros não, foram a Fajã Grande, a Fajãzinha, as Lajes e, eventualmente, Santa Cruz. Algumas recebi-as ultimamente das Lajes, onde as colheu ou memorou o meu amigo José Gonçalves Gomes. Como ele me informa, uma que outra pode ter-se divulgado por lá a partir de livros de leitura para as escolas primárias dos últimos anos da monarquia e anteriores a 1926, os quais as traziam — e também provérbios ou adágios — em fins de página. Naqueles tempos reconhecia-se, certa-

damente, o valor pedagógico destas coisas, depois e até agora mais ou menos desprezado.

**Em tempo.** — Outro nome a juntar aos citados no começo deste artigo, de estudiosos açorianos que publicaram adivinhas populares: Maria Alice Borba Lopes Dias. Em **Ilha Terceira — Estudo de Linguagem e Etnografia**, Angra do Heroísmo, 1982, p. 400 - 403, inclui 29. Só agora li este trabalho.



## A HOLY GHOST FESTIVAL IN CALIFORNIA IN 1899

Por : George Monteiro

To the brief list of published accounts documenting the Azorean presence in California can be added a hitherto unknown feature story in the **San Francisco Chronicle** (1). It appears on page four of the issue for June 4, 1899.

Entitled «A Portuguese Chamorita», (sic) this piece reports on the festivities on May 28, 1899 in the fishing village of Halfmoon Bay promoted by the Irmandade do Divino Espírito Santo. That a newspaper of the reputation and communal stature of the Chronicle should have found worth reporting what a group of Azoreans would do to maintain their old-world customs and celebrations in a new country tells us something about the standing of the Azoreans in the community. (Halfmoon Bay,

- 
- (1) *Preeminent among such documents are the studies of Anna H. Gayton : «Descrição das Festas do Espírito Santo, Feitas Pelos Portugueses da Califórnia em 1947», Insulana, IV (1948), 388 - 402 ; «The "Festa da Serreta" at Gustine», Western Folklore, VII (July, 1948), 251 - 65 ; and «Luso-Californian Culture and its Research Needs», Actas do Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, Washington, 15 - 20 de Outubro de 1950 (Nashville, Tennessee : Vanderbilt University Press, 1953), pp. 81 - 86. See also Mari Lyn Salvador, Festas Açoreanas : Portuguese Religious Celebrations in California and the Azores (Oakland, CA : Oakland Museum History Department, 1981).*

which in 1980 had a population of 7282, lies on the Pacific coast, just south of San Francisco and west of San Mateo).

The particular value this newspaper piece has for today's reader, for all of its impressionism and sketchiness, is that it gives us a sense of what an outsider would choose to highlight. Hence we can account for the disproportionate emphasis upon the rather uncouth devouring of the fatted calf, first, and then, at greater length, the dancing, as revealing of, more likely than not, the reporter's interests rather than of any centrality for those activities on the part of the transplanted Azoreans.

This account, to the best of my knowledge, is the only nineteenth-century piece so far uncovered of a festival celebrated by Azoreans in California. The fact of its appearance in the **San Francisco Chronicle**, a newspaper of considerable circulation, suggests that there are other riches of a similar nature awaiting the informed and patient researcher.

## A PORTUGUESE CHAMORITA

CELEBRATION OF THE INTERESTING HOLIDAY  
AT HALFMOON BAY

Pennons flying, streets overflowing with people dressed in Sunday best, streams of vehicles pouring in from all points of the compass, a glitter of royal purple and gold badges, swarthy women bedecked in gaudy dresses—these were the sights that made the little fishing village of Halfmoon Bay lively and resplendent on last Sunday week. And you ask the occasion of all this display? It was a day dear to every Portuguese heart—the celebration of a national event, and commonly, though erroneously called the «Chamorita».

The Chamorita! What a gala day it is in the town that is so distinctly Portuguese! And what a curiously serious tone there is to all ceremonies of the hour! But, though Portuguese levity may always be tinged with a heaviness that is not characteristic of American mirth, there is a reason for this special, unusual combination of the serious and the gay.

Firecrackers and rockets banged and whizzed and we knew that festivities had begun! And, looking in the direction of the decorated halls and grounds, we saw a procession advancing with slow and martial tread. First came a handcart, not containing, as I had hoped, the fatted calf, but the fireworks. Next in the order of march came a sort of drum-major, who flourished a short baton that was tied with red, white and blue ribbon. He was intent upon the stepkeeping of two lines of little girls dressed in white. Following these were two maids of special honor inclosed in a square formed by poles, which were carried by four other dark-eyed maidens. One of these, Miss Nora Gomez, bore a silver crown, surmounted by a silver dove and tied with red ribbons. The other, Minnie Caduce, carried the cross. After these came the band, playing a slow, somewhat funeral tune. To the church for services and back to the grounds to the Irmandade do Divino Espírito Santo (Society of the Divine Sainted Spirit), and the crown-bearers, drum-majors and multitude are ready for the barbecue.

The fatted calf, with a wreath about his neck, had his

procession earlier in the day, and now, having been cooked in a Dutch oven, he was cut into «hunks» and placed on huge platters. The sign «No Admittance» was on the door of the little shed in which was the oven, but the people, like hungry wolves, crowded close, and the moment the door swung on its hinges they pushed forward to clutch a piece of the steaming, dripping meat. By the time the platter-carrier had reached the long board tables with his burden, its weight was lessened by half. Platter after platter was brought out, and this performance lasted over two hours, when the hunger of the multitude seemed appeased and the ground around the tables was strewn with well-picked bones. Bread, of course, was served with the meat.

Finally the tinkling of mandolins was wafted to your ears from the hall close by, and entering you found the famous Portuguese dance, called the Chamorita (hence the application of the term to the celebration) in full blast. There sat the musicians against the side wall, strumming a curious ting-a-ling on mandolins and guitars, while dancers kept perfect step to an indescribable time. The participants in this fascinating dance arrange themselves in two circles, one within the other, and go through an intricate set of figures to the call of one of their number. There is a «grand right and left», and a general changing of partners constantly, so that by the time the dance is ended each person has an opportunity to dance with all the others at one time or another. Throughout the dance a turning movement, from side to side, is kept up, and so skilled are the Portuguese dancers that there is never a misstep or a confusion. The dance is not quick, but, on the contrary, there is a seriousness in it that illustrates its semi-religious import.

One of the most curious features of the Chamorita is the manner in which gentlemen select and dispose of their partners. The hall, being rather small, observers stand thick in the rear and as close as possible on the sides. Some whose view has been obstructed stand upon the side benches. A Portuguese man ran his eye along the line of standing lookers-on and discovering a dark beauty tip-toeing on the bench close to us, decided that she should be his partner for the dance. He raised his finger, and, beckoning to the damsel, said: «Hay, hay!» She quickly dismounted from her elevated perch, and without a word the two took their places in the dance circle.

At the conclusion of the dance, which is not after any particular number of figures, but rather at the discretion of the

musicians, the dancers stand for a second or two on the floor, and then the two circles melt away. There is no «seeing of partners to seats», and both men and women go where they please.

It would seem that a continuous repetition of this dance to one or two tunes would be monotonous, but such is not the case. The Chamorita is fascinating — the music matches the dance — and the dancers form a harmonious means of expression for both.

That the Chamorita may be danced only by the Portuguese was made evident at the celebration, when a resident of one of the neighboring towns took his place upon the floor at the dare of one of his party. Suspicious looks were cast upon him, and Portuguese murmurs went around the circle. At last one of the number accosted him with some of the countersings of the Irmandade do Divino Espírito Santo, and at a signal the floor manager appeared and ordered him off the floor.

Within a stone's throw of this hall in which the Chamorita progresses all the afternoon is an octagonal building where the ordinary dances of the day are engaged in. To be sure, you will not observe a two-step here, but you may dance the Spanish waltz, the rye waltz or the five-step polka, and when you go from the one hall to the other it seems as if you stepped from Portugal into a very cosmopolitan place.

The Society of Espírito Santo have an eye to business. All the afternoon, while dancers dance, an auctioneer with his elevated stand in the neighborhood of the Dutch oven, the board tables and the old bones, auctions all manner of creatures of the animal kingdom — calves, rabbits, chickens, pigeons. These are donated by members of the society, and are often bought back by the donors at most generous prices.

The celebration derives its religious significance from the tradition of a providential relief to the country from a threatened famine through the timely arrival in the port of Lisbon of a fleet of ships bearing supplies on a Pentecost Sunday.

A society was then formed in Portugal to perpetuate this commemoration, and it is a branch of this great society under whose auspices the festival of Sunday week was given. They have chosen as their insignia a red flag bearing a crown.



## IMPRESSIONISMO E NACIONALISMO NA OBRA MUSICAL DE FRANCISCO DE LACERDA

Por : J. M. BETTENCOURT DA CAMARA

«E, mais uma vez fica demonstrado que, em Arte, é a **qualidade** e não a **quantidade** o que afirma o supremo valor que conduz à posteridade.»

**Francisco de Lacerda**

Mesmo que entre a vida e a obra dum artista não possamos pretender uma relação de cunho determinista (no sentido em que desta vida teria que brotar necessariamente esta obra, não outra), podemos sem dúvida, por detrás das formas que chegaram até nós, surpreender o homem que lhes deu existência e de algum modo nelas se prolonga, apesar da morte. Não parecem abusivas, efectivamente, as tentativas de aproximação das características duma obra ao perfil humano do seu autor.

Tímida, quase fruste, a obra musical de Francisco de Lacerda é, para nós, como uma grande promessa que só infelizmente chegou a efectivar-se. Conhecido o percurso biográfico do músico açoriano, o acordo entre vida e obra surge aqui também, tornando-se a obra no símbolo adequado duma existência que, ela própria, se não perfez.

Todo o percurso humano é im-perfeito, não se completa, mau grado a morte que o encerra. Vidas há, contudo, qua da sua incompletude parecem sustentar-se, estruturando-se não em torno das suas aquisições, mas do próprio processo que a estas origina. Como se gala fizessem nessa incompletude, saboreando-a. Como se, pouco interessadas em erguer obras completas, se ficassem por torços incipientes que já não lamentam.

Não deixam todavia, estas obras e estas vidas, de sobre nós exercer um fascínio que outras, mais acabadas porventura, não conseguem suscitar. Privando-nos duma parte de quanto prometiam, é como se nos deixassem a possibilidade de sonhar-mos aquilo que superlativamente elas poderiam ter sido.

Assim a vida e assim a obra de Francisco de Lacerda. É verdade que o nosso músico conseguiu erguer uma carreira de chefe de orquestra. Atente-se, porém, na brevidade da mesma. Apenas entre 1902 e 1913 pode dizer-se que Lacerda viveu essencialmente para a direcção de orquestra. Pouco antes daquela primeira data, não supunha ele próprio que a sua existência viria a orientar-se naquele sentido. Entre 1924 e 1927, gorados os seus esforços para, na capital portuguesa, manter a sua própria orquestra, Francisco de Lacerda, progressivamente debilitado pela doença e cansado de tanto sonho desfeito, volta a dirigir apenas esporadicamente em França.

As próprias circunstâncias em que o vemos decidir-se pela direcção de orquestra são significativas daquilo que pretendemos ressaltar. É quase imprevisivelmente que Lacerda — apoiado sem dúvida nas características da sua personalidade, mas sobretudo graças ao incentivo de Vincent d'Indy — se deixa encaminhar profissionalmente para aquela actividade, depois de estudos e ensino do piano em Lisboa, de estudos de composição e de órgão em Paris, de projectos para fazer-se organista e professor de órgão no Conservatório português, e de sonhos decerto acalentados relativamente a uma carreira de compositor.

Esta constante recusa da definição, esta necessidade de exprimir-se sob mil diferentes formas, situa-se no prolongamento das hesitações da sua adolescência quanto ao destino profissional a eleger para si mesmo. A vitória da música sobre a medicina no Porto, em 1886, não veio matar as ambiguidades que ao longo de toda a existência jamais o abandonarão.

O seu interesse por formas de expressão artística como a literatura, o desenho e o bailado, não pode aqui esquecer-se ; ele revela as dimensões desta recusa da necessidade de optar

que na vida de Francisco de Lacerda a todo o momento se insinua. Aquilo que determina o carácter multifacetado duma personalidade fornece-nos, também, a explicação para uma obra que em diversas frentes se dispersa e que, no domínio da criação musical, deixa por concretizar boa parte das promessas contidas nas suas primeiras tentativas.

Podia o músico açoriano ter persistido no trabalho minia-tura, na recusa sistemática do princípio do desenvolvimento, na preferência por estruturas sonoras marcadas pela transparência, no gosto por uma arte despojada, quase elementar. Precisava, contudo, de alargar quantitativamente a sua obra para tornar-se no criador musical que indubitavelmente ele poderia ter sido, no compositor «genialmente dotado» que nele viram opiniões conhecedoras como a do discípulo devotado e entusiasta que foi Ernest Ansermet.

Hoje, desaparecido o homem, e com ele o maior chefe de orquestra português das primeiras décadas deste século, quase somos levados a lamentar a opção que nele nos privou porventura do Manuel de Falla que à música portuguesa continuou faltando! Superlativamente dotado para a direcção de orquestra, Lacerda não o era menos para a composição. Tal é a consistência da ideia musical nas suas melhores obras, tal a qualidade da sua inspiração que, cientes de que a história se não faz com «ses», não tememos contudo invertê-la, avançando a hipótese de um Lacerda que em vez da direcção de orquestra tivesse apostado sobretudo na composição, tornando-se, na história da música portuguesa, naquilo que para a música espanhola representa o autor do **Amor brujo**.

Francisco de Lacerda dispunha, como nenhum outro criador musical português do seu tempo, de qualidades pessoais para levar por diante uma carreira de compositor. Apreciações corrosivas que lhe conhecemos à obra de outros músicos portugueses da época mostram nele, além de natural despeito, a consciência que ele próprio possuía das dimensões da sua formação e da qualidade da sua obra musical. Não foi vaidade vã que, nos anos vinte, em Lisboa, o levou a sentir-se injusticiado quando, em circunstâncias diversas, se viu preterido em prol de músicos menos capacitados.

O meio em que Lacerda viveu o último período da sua vida é também de algum modo responsável pelo facto que vimos procurando compreender. Não esquecemos que é precisamente nos anos de 1921, data da sua fixação em Lisboa depois

de cerca de oito anos de enclaustramento insular, a 1934, data da sua morte, que o compositor escreve a parte mais substancial da sua obra — o que, com algum cinismo, nos poderá levar a pretender que tal se teria verificado pelo facto de no seu País não ter o maestro encontrado as condições para realizar-se enquanto tal. O raciocínio tem algo de conjectural, merecendo a resposta duma outra conjectura : o empenhamento na direcção, à frente duma orquestra sinfónica, na sua pátria, não o levaria necessariamente ao abandono da composição, tal como se verificou no caso de outros criadores musicais simultaneamente chefes de orquestra.

Seja como for, cremos poder afirmar com segurança que o meio em que Lacerda subsistiu na última parte da sua vida — pelo menos quando a doença nele ainda não deixara marcas profundas — é em parte responsável pelas reduzidas dimensões da sua obra. Com efeito, o Francisco de Lacerda deste último período de vida acumula um desânimo progressivo, uma atitude de abandono e desinteresse de modo nenhum propícios aos entusiasmos da vocação artística.

Aquele que é ainda hoje um dos males maiores da nossa situação musical era-o já então em grau certamente elevado. A inexistência de estímulos à criação musical surge como característica constante da nossa história, desde talvez a instauração do liberalismo. Os poucos que entre nós vêm produzindo música fazem-no geralmente como franco-atiradores, motivados pelos puros valores da criação artística.

Apesar da sua excepcional formação musical, da larga experiência recolhida como chefe de orquestra, dos ecos do seu prestígio de homem consagrado pelo «lá fora», e mesmo de alguns apoios congregados, no caso de Francisco de Lacerda foi o meio que uma vez mais venceu. Num conjunto de factores diversos, a força mutilante duma sociedade onde a mediocridade impera não foi dos menos ponderosos. Deparamos, assim, a partir de meados da década de Vinte com um Lacerda ressentido com o meio que o circunda, com um País onde incompetentes e medíocres conseguem singrar à força de conluios e de estímulos imerecidos.

Temos contudo outros factores a considerar, nesta matéria ; longe de nós atribuir ao ambiente em que viveu o compositor a responsabilidade integral pela curta extensão da sua obra. Há que ter em conta, também, a personalidade do homem. A neurose que em determinados momentos da sua vida eclode

de modo mais acutilante. A indolência que, algo miticamente, é endossada à sua origem insular, e a incapacidade para esforços aturados que no mestre nota Ernest Ansermet.

Lacerda parece ter realizado o tipo de artista que manifesta dificuldade em, dos sonhos e projectos, passar à efectivação dos mesmos. Bom número dos seus trabalhos foram inicialmente concebidos como trípticos, de que apenas um dos andamentos chegou a ser escrito. Outros foram desde sempre pensados para orquestra, mas jamais ultrapassaram o estreito universo tímbrico das duas pautas pianísticas.

Aí a temos, todavia: uma obra que nos seus próprios limites nos fala do homem que lhe conferiu existência. Uma obra que, mau grado as dimensões que não logrou exceder, é suficiente para sobre as suas características nos podermos debruçar.

Relevemos, primeiro, aquilo que chamamos de «sinceridade» artística do compositor. Ao contrário de alguns músicos — que porventura melhor serviriam as suas tendências pessoais seguindo outros caminhos que não a música — Francisco de Lacerda **amava** efectivamente a sua arte, e **precisava** dela. Pode parecer redundância proferir sobre um músico tal afirmação; quem, porém, conhece as muitas motivações que podem determinar a escolha duma profissão como a música, compreende facilmente aquilo a que nos referimos.

A eleição da música pelo jovem Lacerda é, neste contexto, significativa, dadas as múltiplas potencialidades e apetências que sempre o marcaram como homem. Lacerda escreve, afinal, não porque a toda a força se queira compositor (se ele próprio se não considerou primeiramente como tal!), nem com o fito de exhibir a sua vasta formação musical. É alguém que durante a sua aprendizagem se abalança a formas e meios musicais de larga envergadura que na maturidade opta por ideais estéticos opostos: como Satie, como Debussy dum outro modo, Lacerda deve entender-se na linha da reacção à grandiloquência do último romantismo; só neste contexto poderão compreender-se a sua preferência por estruturas musicais harmonicamente transparentes e o seu gosto pela miniatura, testemunhos eloquentes da recusa dos valores secos da erudição e da escola, em prol dos valores palpantes da espontaneidade e da emoção.

Perfeitamente integrado, a partir de 1902, na mais significativa corrente musical do seu tempo, Lacerda representa na história da música portuguesa essa grande tendência que nos

primeiros anos do nosso século — para além dos vectores em que se bifurca (impressionismo, atonalismo...) — instaura a música na sua modernidade. A redescoberta da obra de compositores de antes de Oitocentos — movimento inicialmente devido aos românticos, mas que se prolonga para além do século XIX — é um factor de importância fundamental na estruturação de novas atitudes face à música, que conduzirão ao aparecimento dos diversos objectivos musicais (de Stravinsky, de Prokofiev e doutros).

Todavia, a superação do romantismo não se obtém, no entendimento de Lacerda (que não chegou a pensar estas novas condições históricas, mas viveu-as) pela ausência de conteúdos afectivos na música — antes alarga o universo dos conteúdos humanos que àquela arte cabe exprimir. A ultrapassagem do subjectivismo romântico não leva Lacerda a de algum modo menosprezar o sentimento e o papel que este desempenha na experiência musical.

Temos presente a atmosfera de contida melancolia, de doce resignação que perpassa em muitos dos trechos das **Trente-six histoires pour amuser les enfants d'un artiste (Deux colombes au sommet de la tour, Le remier blessé, Tourterelles, Lepetit d'éléphant pleure...)**, ao lado de alguns essencialmente descritivo (**Le coq et son ombre, Deux coqs, une poule... et ce qui s'ensuit, Le singe qui songe, La pieuvre...**), ou característicos (**La pie volée, La levrette russe...**), e doutros dominados por uma densa sensação de angústia, que não sabemos se física ou metafísica (**Le canard qui a mangé des grenouilles, Maître Corbeau, Mon chien et la lune...**).

A modernidade do posicionamento estético de Francisco de Lacerda não obsta, portanto, à comunicação afectiva. Modernidade e afectividade nele não se excluem, como nalguns contemporâneos tende a verificar-se.

Prende-se esta questão com outra que, de ponto de vista diferente, já aqui considerámos: em que medida se divisa, nas características da obra lacerdina, o homem e a sua geografia de origem? Não é a aspectos nacionalistas da produção do compositor açoriano que nos referimos, por enquanto; pensamos principalmente sobretudo na ligação que facilmente se estabeleceria entre a sua condição de ilhéu e o predomínio de certos conteúdos afectivos no conjunto da sua obra.

Chegará mesmo a transparecer a proveniência açoriana do compositor nas páginas que lhe ficámos devendo? Trata-se

de assunto em relação ao qual dificilmente conseguiremos reunir consenso. As velhas questões da geografia e da raça, e das suas interferências na criação cultural fizeram época, continuando a suscitar polémica. Nos seus artigos sobre Francisco de Lacerda, Ansermet gostava de frisar, algo românticamente, a origem insular do mestre, mas as suas observações nesta matéria estão naturalmente marcadas pelo tempo em que foram produzidas.

Encerraremos estas breves considerações sobre as características gerais da obra de Lacerda, chamando a atenção para a elevada preocupação de qualidade que a mesma testemunha. Qualidade e requinte são palavras que, segundo aqueles que com ele privaram nos últimos anos da sua vida, exprimem um traço essencial da personalidade do nosso músico, que naturalmente do homem se comunicou à obra. Em raros momentos da sua história a música portuguesa revela uma tão acentuada preocupação por aspectos de qualidade como na produção de Francisco de Lacerda.

Quando acerca da obra de seu amigo Henri Duparc preferiu as palavras que escolhemos para epígrafe destas páginas, o músico açoriano podia, com efeito, ter em mente a sua própria produção musical. O facto de com elas termos de concordar não invalida certamente as que, por nossa vez, aqui deixámos sobre as dimensões da obra de Francisco de Lacerda.



As primeiras incursões do autor de **Almourol** no domínio da composição datam ainda dos anos que precederam à sua partida para o Continente (1886), onde depois se verificará a opção definitiva pela música. Destas primícias — que, naturalmente, valem apenas como curiosidades musicais — chegaram até nós a mazurca **Uma garrafa de cerveja** (2.8.1886), uma **Fanfarrã** para banda e a instrumentação (para banda, igualmente) da marcha fúnebre **Tristezas da minha alma** (4.3.1886) de Pedro de Alcântara, seu mestre de música em Angra do Heroísmo. Além destas páginas que subsistiram, temos notícias da que terá sido, segundo o próprio Francisco de Lacerda, a sua primeira composição: **O naufrágio do navio «Açoriano»**.

Um longo hiato de dez anos medeia entre estes ensaios do jovem ilhéu e a publicação pela casa Lambertini (Lisboa), de

**Lusitanas — Valsas de fantasia.** É o período que abre com a curta permanência no Porto, e inclui os anos de aprendizagem no Conservatório Real de Lisboa, cujo corpo docente passa a integrar, na qualidade de professor de piano, em 1891. Em 1895, bolseiro do estado, parte para Paris onde, regressando à condição de estudante, frequenta durante dois anos o Conservatório e, a seguir, a Schola Cantorum. Por mais do que uma razão, **Lusitanas** representam o primeiro fruto dos novos ares respirados pelo músico português em Paris. O seu título não contradiz tal leitura, antes, de certa maneira a confirma: integrado na comunidade portuguesa de Paris, Lacerda participa nas suas manifestações sócio-culturais, deixando-se tocar por compreensíveis afirmações de lusitana identidade, que não só por sentimentos de saudade se explicam.

A análise musical destas peças permite-nos destacar os dois grandes vectores estilísticos que as informam: a preocupação por erguer obra musical inequivocamente portuguesa e o arrimo preferencial ao influxo de Chopin, aspectos que se não dissociam um do outro. Daqui o significado particular destes dois trechos (de seis projectados e quatro compostos, conhecemos apenas dois): longinquamente, apontam para a que será, décadas mais tarde, a preocupação fundamental de Francisco de Lacerda enquanto criador musical, preocupação consubstanciada no seu nacionalismo, e testemunham, por outro lado, do romantismo epigonal de que parte o seu autor, antes de se converter a claros ideais de modernidade musical.

Outras peças para piano, como **Papillons** (também de 1896), traem esta inicial dependência oitocentista de Lacerda, numa altura em que Debussy, já na posse dos elementos fundamentais da sua linguagem (o **Prélude à l'après-midi d'un faune** nascera em 1894), procura afirmar-se no mundo musical francês, impondo, com a sua obra, novas concepções da arte musical. Lacerda parece deixar-se seduzir pelo ideário debussista pouco antes da estreia de **Pelléas et Mélisande** (1902), numa altura em que o meio musical parisiense já se dividira em inimigos acerbos e apóstolos ferventes do estro do compositor francês.

Até então Francisco de Lacerda, ocupado com a prossecução dos seus estudos, escreverá com relativa abundância: outras peças para piano, além de **Lusitanas** e de **Papillons**, corais variados para órgão, suites «dans le style ancien», o quadro sinfónico **Adamastor** (que desconhecemos, ignorando-se o seu paradeiro actual) e os trechos para canto e piano **L'indifférent**

(1898) e **Des papillons de jour** (1899). Deste conjunto de peças, não hesitamos eleger as últimas: fora duma certa preocupação escolar, aquelas páginas ilustram, tal como **Lusitanas** em relação à faceta nacionalista do seu autor, a feição cosmopolita do mesmo, a qual se prolonga em trechos idênticos posteriores, também sobre texto francês: **La chanson du souvenir** (1902), **Pour la paix de ton regard** (1909), **Que deviendras-tu ?** e **Berceuse (Chanson de Bilitis)**.

Sendo difícil, ou porventura desnecessário, definir se se trata já de composições impressionistas (como entender, deste ponto de vista, a produção para canto e piano dum Chausson, dum Fauré ou dum Duparc, se de impressionismo nos habituámos a ouvir falar quase exclusivamente a propósito de Debussy e de Ravel, e um pouco de Dukas e alguns mais?), podemos é afirmar tratar-se de peças que dificilmente deixam entrever o futuro autor das **Trovas**, tão bem este se apropriou, nas mesmas, dos contornos característicos da melodia francesa.

Este cosmopolitismo, revelando a capacidade de Lacerda para abrir-se ao influxo de outras culturas que não a sua, significa, presente já em obras anteriores às que exibem os primeiros sinais de adesão a uma linguagem especificamente impressionista, a sua predisposição à aceitação fácil dessa mesma linguagem. Importa recordar que, na Schola Cantorum, Lacerda tem por mestre aquele que parece ter chefiado a resistência às inovações debussistas: Vincent d'Indy. A grande dívida acumulada pelo músico português relativamente ao director da Schola Cantorum, como discípulo e como homem, não o impediu de, na busca do seu próprio perfil musical, alinhar esteticamente por Debussy, facto que torna ainda mais significativa a inflexão artística de Lacerda nos primeiros anos deste século.

É nos trechos das **Trente-six histoires** escritos em 1902 que, pela primeira vez de forma inequívoca, se manifestam sinais da adesão de Lacerda aos novos ventos que, pela mão de Debussy e de Ravel principalmente, sopravam sobre Paris. O modo frígio de **Les oiseaux qui s'en vont pour toujours** tinge-se de claras notas impressionistas, patentes no gosto pelos acordes aumentados. Em **Le ramier blessé** é ainda mais óbvia esta predilecção pelos aglomerados sonoros resultantes da sobreposição de terceiras maiores e pela sucessão melódica de tons inteiros (que todavia se diluem numa ambígua atmosfera tonal de ré menor / sol menor, podendo facilmente pretender-se que a peça progride daquela primeira tonalidade para a última).

Outros trechos das **Trent-six histoires**, compostos mais tarde, em 1922, testemunham do apego aos procedimentos harmónicos mais característicos do impressionismo musical: **Deux coqs, une poule . . . et ce qui s'ensuit, Mon chien et la lune, Mon chien rêve, Singes, La pieuvre, Le phoque jaloux . . .**

A sua produção pianística inclui outros indícios desta apropriação das conquistas harmónicas impressionistas, como a secção central da sarabanda **Au clair de lune**, cuja data de composição ignoramos, mas que julgamos dever localizar-se ainda na primeira década do século, aproximando-se certamente da de **Danse du voile**, obra que, premiada pela «Revue Musicale», determinou a aproximação pessoal de Lacerda a Claude Debussy.

No domínio orquestral, a peça quase homónima da anterior, **Dans le clair de lune**, remonta também certamente a antes dos anos Vinte, sendo representativa, até pelo título que a designa, do vector impressionista que podemos detectar na produção musical do seu autor na maturidade.

Apesar do que acabamos de afirmar, torna-se impossível, e seria néscio sem dúvida, pretender agrupar definitivamente, a um lado, as obras impressionistas de Francisco de Lacerda, e, a outro, as que essencialmente definíssemos como nacionalistas. Assim, para que possa adequadamente entender-se o título escolhido para encimar estas linhas, importa precisar o seguinte, no que respeita ao uso dos conceitos de impressionismo e de nacionalismo pela história da música.

Como é sabido, na história da arte a designação de «impressionistas» foi primeiro aplicada, pejorativamente aliás, a pintores. Também a sua aplicação a Debussy obedeceu no início a uma intenção pejorativa, incriminando na sua música pretensos vícios de vagueza formal e excessivo sentido de cor. Já antes, contudo, fora Richard Wagner comparado a Monet pelo escritor francês Jules Laforgue, e em 1882 assistira-se à discussão daquele músico com Renoir, em Veneza, sobre a aplicabilidade do conceito de impressionismo à música.

Debussy, que gostava pouco de rótulos, não recusou a designação que lhe foi aplicada, e reconheceu-se explicitamente em alguns dos princípios da estética impressionista, mas de Monet e da pintura desviou progressivamente o seu interesse para Mallarmé e para a poesia.

Depois da chamada de atenção dum ou doutro musicólogo para a questão (saliente-se S. Jarocinski, **Debussy, impressionisme**

et symbolisme, Paris, 1971), a designação de impressionismo musical, a que desde as primeiras décadas do século nos vimos habituando, tem, justamente, sido posta em causa. Por nós, encontramos francamente ao lado daqueles que consideram que a essência da arte de um Debussy é melhor servida pela designação de simbolismo do que por aquela outra. Assim, resistindo às ideias feitas, teríamos preferido chamar a estas páginas «Simbolismo e nacionalismo na obra musical de Francisco de Lacerda», arcando com o risco de não sermos perfeitamente compreendidos.

De qualquer modo — atendo-nos às realidades e ultrapassando o problema da inadequação das palavras — torna-se necessário frisar de novo o seguinte: livremo-nos de entender o nosso título como significando que Lacerda, vencido o romantismo inicial do seu percurso, passou por uma fase impressionista que veio a ceder lugar a um período de orientação necessariamente diferente, o período nacionalista. Sendo verdade que deparamos, na sua produção, com obras essencialmente impressionistas, dependendo de influências cosmopolitas e eruditas, e outras eminentemente nacionalistas, algumas há em que a distinção é, por mais do que uma razão, inoperante e, se praticada, forçosamente arbitrária.

Um desenvolvimento que não previmos para estas linhas possibilitar-nos-ia destacar elementos impressionistas nas **Trovas**, obra que melhor realiza o ideário nacionalista do seu autor e indubitavelmente constitui um dos momentos altos do projecto dum nacionalismo musical português. Todavia o caso que mais significativamente nos parece ilustrar este facto é o de **Almourol**.

Esta bela página orquestral de Francisco de Lacerda que, mais pelas referências impostas pelo título do que por características reveladas pela análise musical, tem sido considerada uma das melhores ilustrações do nacionalismo do compositor, constituiu, antes de orquestrada, a terceira parte de um tríptico para piano chamado **Levantinas**. Ora, na versão pianística, esta peça chama-se **Ao crepúsculo — No cemitério de Eyoub**, intitulado-se os dois trechos que a precedem **Na Acrópole** e **Dos minaretes de Suleyman-Djami**.

Compostas entre Abril e Maio de 1925, relacionam-se estas páginas com viagens que Francisco de Lacerda empreendeu no sul da Europa, até à Turquia. Mas o que aqui nos interessa relevar são as sugestões de exotismo para que as mesmas apelam, de modo nenhum compatíveis com as ressonâncias

nacionalistas do título que, para a versão orquestral, o autor acabou por escolher. Quem conhece a história musical não se admira com factos como este, que parecem querer dar razão às teses sobre a total independência da música relativamente a quaisquer conotações conceptuais e literárias.

Compreende-se, assim, a interrogação : até que ponto podemos sustentar a dualidade enunciada no título deste nosso trabalho ? cremos que, salvaguardadas as reservas aduzidas, os dois conceitos revelam, para a compreensão da obra do compositor, uma operatividade que aconselha a sua manutenção. Há, porém, que verificar cuidadosamente, caso a caso, página a página, a liceidade da aplicação de ambos.

Para a definição do perfil impressionista duma obra consideramos o predomínio das aquisições típicas do impressionismo musical : mais do que o retorno ao modalismo, a estimar também, o recurso à escala de tons inteiros e aos acordes aumentados que esta origina, o uso livre dos acordes, ou seja, segundo o seu puro valor tímbrico, fora das regras que na harmonia tradicional determinam o seu encadeamento, o que origina o chamado verticalismo da harmonia impressionista.

Para a definição dos traços nacionalistas duma peça concorre sobretudo a aproximação do criador musical erudito à música popular. Não se trata necessariamente, como sabemos, de fazer uso das melodias tradicionais, seja pela citação integral das mesmas seja por quaisquer outros tratamentos a que elas possam ser submetidas. Sabem-no todos os compositores que desde o século XIX se deram a ideais de nacionalismo musical : para além da citação pura e simples de temas populares, interessa ao artista criar páginas que, entre as demais escolas nacionais, identifiquem musicalmente o povo a que ele pertence. Além do uso explícito de melodias, há que recolher, nas tradições musicais desse povo, modos, ritmos específicos e mesmo breves motivos melódicos que ao trabalho do compositor confirmam a autenticidade nacional pretendida.

Assim, temos que, existindo sempre para o músico um único ideal duma arte intrinsecamente nacional, os níveis de proximidade à letra, por assim dizer, do folclore musical, variam de autor para autor e de obra para obra : da mera citação que respeita o perfil das melodias tradicionais à criação livre de estruturas sonoras que instituem como que um folclore imaginado pelo compositor, vasta gama de atitudes possíveis se escalonam.

É evidente que para o criador musical nacionalista, mais

importante do que a letra é o espírito da música tradicional, de que ele, livremente, pretende aproximar-se — podendo esta proposta alargar-se quase indefinidamente, de modo a englobar não apenas o Chopin das mazurcas e polacas, mas ainda as incursões de Schumann na floresta alemã, a apropriação por Schubert dos ländler austríacos, e mesmo à arte dum Beethoven em relação a qualidades específicas (?) do espírito alemão. E penetraríamos, assim, em terreno movediço onde a especulação espreitaria a cada passo...

Basta-nos, aqui, ater-nos às formas de nacionalismo musical explícito, se assim nos pudermos exprimir, quer dizer, àquele que dum modo ou doutro preza a referência à música tradicional do povo a que o compositor pertence. Na obra de Francisco de Lacerda — se exceptuarmos o **Cancioneiro musical português**, que compreende harmonizações para canto e piano de melodias tradicionais portuguesas, ou a elaborações das mesmas para formações corais — são sobretudo exemplos desse folclore imaginado que deparamos.

As **Trovas**, como vimos dizendo, são deste caso o melhor exemplo. Sabemos que irritava sumamente o nosso músico a inépcia de algum crítico que afirmasse constituírem as **Trovas** harmonizações para canto e piano, ou para canto e orquestra, de espécimes populares portuguesas.

Já a mesma incompreensão não revelou o seu amigo Afonso Lopes Vieira, que para as notas ao programa do concerto em que, sob a direcção de Pedro de Freitas Branco e pela voz de Marina Dewander Gabriel, foi dada em primeira audição (23.3.1929) a primeira série das **Trovas** para canto e orquestra: «Como costuma acontecer com todos os Portugueses de boa raça, em Francisco de Lacerda os longos anos e repetidas estadas fora de Portugal, mais e melhor afervoraram o pátrio amor e o timbre nacionalista. Entre tantos outros testemunhos que o ilustre professor nos apresenta, estas oito **trovas** no-lo demonstram. Não sejam porém ouvidas como adaptações de canções populares ou estilizações de temas, mas como lindas e comovedoras amostras de um vasto **Cancioneiro para o Povo**, gente nossa do mar, da serra ou da campina, não criadora directa da obra de arte, mas sua inspiradora pela esparsa sugestão da alma no ambiente. Foi assim que o artista recebeu e reflectiu na sua alma, desenvolvendo-a em linguagem musical, a emoção do Portugal rítmico, e exprimiu neste ensaio de música portuguesa o encanto indefinido dessa espécie de vaga e

melancólica neblina que envolve, no puro Portugal, as almas e as coisas».

Esta capacidade de criar música portuguesa sem directamente recorrer aos cantos tradicionais do nosso povo, encontrou em Francisco de Lacerda condições excelentes de efectivação. O meio rural duma origem insular pusera-o, desde os mais tenros anos, em contacto com a arte musical do povo açoriano. E já pelo menos em 1899/1900, quando da permanência de alguns meses em S. Jorge, o estudante português em Paris se ocupara da recolha de música tradicional.

Pode afirmar-se que, não obstante algumas interrupções cosmopolitas, o interesse pela música popular é constante ao longo de todo o seu percurso. Compreende-se este interesse, e as dimensões que o mesmo assume na biografia do compositor, não apenas pelo tempo em que viveu Francisco de Lacerda, mas também como reverso natural da sua condição de estrangeirado.

Os anos vinte deste século correspondem, para ele, ao tempo das grandes realizações nacionalistas, que marcam efectivamente o apogeu da sua carreira de criador musical. Não só a situação histórica geral, como os meios frequentados em Lisboa pelo compositor são particularmente propícios ao desenvolvimento duma ideologia nacionalista.

Sendo desnecessário recordar que a terceira década do nosso século assiste, na Europa, à ascensão de movimentos políticos marcados por acentuado cunho nacionalista, há que referir sobretudo que o círculo de amigos e conhecidos de Lacerda na capital portuguesa incluía figuras de orientação ideológica diversa, como Afonso Lopes Vieira, Augusto Gil, Teixeira de Pascoais, Raúl Lino, António Sérgio, Jaime Cortesão e outros. Diferentemente entendidos, os valores nacionais podem talvez ver-se como o ponto de referência comum para intelectuais de perfil ideológico tão diversificado.

Quanto a influências especificamente musicais, é curioso notar que, sem prejuízo da manutenção dos laços que o ligam a França, onde de novo se apresenta como maestro, as atenções de Lacerda neste período voltam-se também, significativamente, para Espanha. Com efeito, datam do seu último decénio de vida os contactos com Manuel de Falla, em Granada. Não seria igualmente difícil de comprovar a influência que então acolhe de músicos nacionalistas do país vizinho. O êxito internacional destes últimos a que então se assiste funciona certamente, para

Francisco de Lacerda, como forte impulso ao desenvolvimento do seu próprio nacionalismo musical.

Todas estas condições, reunidas, bastam para explicar o apego de Lacerda no último troço da sua vida, ao projecto de constituição duma escola musical portuguesa. Anterior ao esforço do músico açoriano, este projecto prossegue depois dele, em páginas de compositores nacionais, subsequentes. Mas, nas suas melhores realizações, o contributo de Francisco de Lacerda não deverá omitir-se em qualquer tentativa de visão, por mais concisa que se queira, da história da música portuguesa.



Ao Crescendo, no Círculo de Espirito \*

Marcato Andte.

The image shows a handwritten musical score on a page with a grid pattern. The title at the top is "Ao Crescendo, no Círculo de Espirito \*". Below the title, there are several empty musical staves. The main body of the score is divided into two systems. The first system consists of four staves: a treble clef staff with a key signature of one flat and a 4/4 time signature, and three bass clef staves. The second system also consists of four staves, with the top staff being a treble clef staff and the others being bass clef staves. The notation includes various musical symbols such as notes, rests, beams, and dynamic markings like "p" and "f". There are also some handwritten annotations and corrections throughout the score.





Francisco de Lacerda e a viola da Terra



## ARQUITECTOS E MESTRES DE OBRAS NOS AÇORES DO RENASCIMENTO, SEGUNDO SOUSA VITERBO

Por : Teresa Bettencourt da Câmara

É ainda hoje o **Dicionário dos Architectos**, como é vulgarmente conhecido, uma fonte indispensável na elaboração de qualquer trabalho sobre história de arte em Portugal, não só pelos dados que fornece referentes aos autores das construções, como também pela junção de documentos relativos a cada entrada e pelo apêndice documental que insere. Deste modo, uma obra aparentemente isolada pode ser incluída num mais vasto contexto de construções quer do mesmo autor quer da mesma época.

O autor de tão útil trabalho, Francisco Marques de Sousa Viterbo (Porto, 29-XII-1845 — Lisboa, 29-XII-1910), foi médico, arqueólogo e investigador em diversos domínios do saber. No conjunto duma vastíssima obra publicada, marcada por uma concepção enciclopédica do conhecimento, destacam-se títulos referentes à história da música, ao jornalismo, à história da arquitectura, à pesca . . . Trabalhador infatigável até cegar, Sousa Viterbo pertence àquele grupo de investigadores e eruditos (como Ernesto Vieira, Teófilo Braga, Joaquim de Vasconcelos . . .) do fim do século passado que, num meio desprovido de quaisquer formas de incentivo ou de protecção, avança com uma obra de pioneiro que, mau grado o seu carácter lacunar, continua a ser ponto de partida ou referência para estudos dos nossos dias. É o caso do **Dicionário Histórico e Documental dos Architectos, Engenheiros e Construtores Portugueses ou ao serviço de Portugal** (vol. I, Lisboa, 1899 ; vol. II, 1904 ; vol. III, 1922), obra

verdadeiramente notável pelo que representa de esforço e capacidade de investigação, e que ao seu autor não trouxe qualquer espécie de remuneração.

Ao procurarmos nesta obra informação sobre determinados arquitectos do século XVI, deparámos com uma série de entradas referentes a outros que, na mesma época, trabalhavam nas ilhas Terceira e S. Miguel. Instigados pela curiosidade, compulsámos propositadamente, os três volumes do **Dicionário** e estabelecemos um elenco razoável de nomes de arquitectos que durante a centúria de Quinhentos laboraram no Arquipélago. Não prosseguimos para épocas posteriores por clara opção: versando a arquitectura e o urbanismo da segunda metade do século XVI o tema escolhido para a nossa dissertação de Mestrado em História de Arte (a apresentar brevemente à U. N. L.) não nos convém, de momento, dispersar a nossa atenção por épocas que não a referida, épocas em que a produção arquitectónica é entendida diferentemente, exigindo, por isso, outros modos de abordagem e reflexão diferente.

A partir da recolha efectuada na obra de Sousa Viterbo, elaborámos o seguinte quadro, compreendendo dez nomes, apesar de os últimos se afastarem largamente do século XVI. Não os omitimos, contudo, pelo facto de os mesmos continuarem a laborar na Sé de Angra quase um século depois da acção do primeiro arquitecto desse edificio, Luís Gonçalves Cotta.

Nome	Obras	Estatuto Profissional	Documentos a)
Manuel Machado	Fortaleza de S. Braz, Ponta Delgada	Mestre das obras das capelas das ilhas dos Açores	Carta régia de 23-03-1551 » » » 12-12-1553 Alvará de 15-07-1555 » » 30-10-1557 » » 08-03-1567 b)
Tomás Benedito da Pesarc	Fortaleza de S. Braz, Ponta Delgada	Engenheiro	Carta de Lourenço Pires de Távora de 19-12-1555 Alvará de 08-03-1567 Carta de 10-03-1567
Pero de Maeda	Fortaleza de S. Braz, Ponta Delgada	Mestre das fortificações na ilha	Alvará de 08-03-1567 Certidão de 21-02-1577 c)

(Continua)



Não se refere o Dicionário à proveniência de cada um destes mestres pedreiros, e assim desconhecemos se são originários do continente ou filhos de terra açoriana. Contudo, para o caso de Manuel Machado, podemos extrair da carta de D. João III de 12-XII-1553 ao capitão donatário Manuel da Câmara, uma passagem comprovativa da residência em Ponta Delgada do indivíduo em questão e da sua deslocação a Lisboa para receber instruções junto do rei e de seus conselheiros arquitectónicos. Diz o seguinte a referida passagem: «... Vi a carta que me escrevestes, em que me daes conta dos inconvenientes que os officiaes da camara da dita cidade me enviaram, o que tudo visto por mim e as mais informações que sobre isso mandei tomar e ouve por meu serviço que a dita obra se fizesse por ser mui necessario ao nobrecimento e fortificação da dita cidade, contando que se recolhesse o molhe que se faz no dito porto mais para dentro do que ia assinado na traça que levou Manoel Machado, mestre da dita obra, do qual recolhimento mandei fazer traça que hora leva o dito Manoel Machado, pela qual dareis ordem como a dita obra se faça com a deligencia e brevidade que for necessaria.»

Sobre Manuel de Lima, refere a carta de nomeação passada por D. Pedro (futuro D. Pedro II) em 20-V-1681: «Dom Pedro (...) como regente e governador (...) faço saber aos que esta minha carta vi uirem que tendo respeito a Manoel de Lima, official de pedreiro, morador na cidade de Angra, Ilha 3.<sup>ra</sup>, ...».

No caso de Tommaso Benedecto da Pesaro parece evidente a naturalidade italiana e a sua origem na cidade homónima, cujo nome justaposto ao da pessoa, o identificava entre os demais architectos estrangeiros que, em Portugal, trabalhavam ao serviço do rei.

Terão ido para o Arquipélago entre as primeiras levas de colonizadores alguns mestres pedreiros do continente? É provável que sim, e que o contacto com o trabalho destes pioneiros em terra açoriana tenha formado uma mão-de-obra local apta a desembaraçar-se de qualquer serviço, sem recorrer constantemente aos mestre do reino. No domínio da architectura, como em todos os outros, aliás, valeu certamente a máxima «A necessidade aguça o engenho». De facto, com um sistema de comunicações lento e perigoso (o mar, os piratas...) a mão-de-obra local teve de ir respondendo, como pôde, às urgências que o quotidiano, nas Ilhas, fazia surgir.

Apesar da existência de mestres locais, demonstram-nos

os factos que foi necessário recorrer a alguns que trabalhavam no continente, quando a traça se revelava de maior exigência técnica : é o caso de mestre Francisco Dias para a Igreja do Colégio de Angra do Heroísmo ou de Tommaso Benedicto da Pesaro para o Forte de S. Braz de Ponta Delgada.

Noutras circunstâncias, era certamente o próprio mestre-pedreiro que dos Açores se dirigia à corte para apresentar plantas e projectos e receber ordens necessárias ao começo dos trabalhos : Manuel Machado leva a «traça» do Forte de S. Braz à presença de D. João III, tal como Luís Gonçalves Cotta, mestre das obras da Sé de Angra, se bem que os objectivos da deslocação deste último à corte sejam menos claros do que os do primeiro. A carta de Cristóvão Soares de Albergaria (5-X-1585) ao arquiduque Alberto de Áustria, regente de Filipe II em Portugal diz o seguinte : «A ele (conde de Villa Franca) e a mim pareceu bem deter por alguns dias nesta terra a Luís Gonçalves mestre das obras da ilha Terceira, que vae para o Reino sobre os negocios, para que, por sua ordem e traça, se faça uma plataforma da fortaleza diante de S. Braz por ser mais fraca que as outras, e esta fortificação, de muito efeito para defensão daquele lugar, e com ele se entenderá em que o mais for necessário, por que não ha na terra engenheiro nem pessoa que o entenda.».

Parece-nos claro que o grande surto construtivo dos reinados de D. João III, de D. Catarina e de D. Henrique se estendeu aos Açores, com o predomínio, fácil de compreender, das ilhas de S. Miguel e Terceira, nesta matéria.

Nesta última ilha os nomes de architectos surgem em torno da construção da Sé de Angra e, no da primeira, à volta da edificação do Forte de S. Braz, em Ponta Delgada. Debruçamo-nos sobre as razões desta situação.

Diz Rafael Moreira sobre «A razão para isso residuiu, com toda a evidência na dura realidade essencial vivida pelo País : país de pouco mais de um milhão de habitantes — um «punhado de gente», gente, para além da tarefa quotidiana de subsistir como nação, tinha que defender um império de desmedido tamanho espalhado à volta do globo, dramaticamente ameaçado por todos os lados, presa dos mecanismos implacáveis da estratégia económica mundial. Se os recursos em gente, em matérias-primas ou em meios tecnológicos de que dispunham as potências rivais, era na lealdade e bravura dos seus homens (que a racionalidade específica a tal situação obrigava a ir até

ao aparentemente mais irracional dos heroísmos . . . ), conjugadas com a capacidade de operação de suas praças-fortes, que repousava a segurança do sistema imperial português» (1).

Esta circunstância originará um vasto plano de construção de fortalezas ao longo da costa portuguesa, que se procura levar a cabo em particular intensidade durante as regências de D. Catarina (1557-1562), e do Cardeal D. Henrique (1562-1568), época em que Portugal já perdera o controlo efectivo dos mares.

Segundo o mesmo autor (2), são as seguintes as fortalezas construídas nesse período de quinze anos :

- S. Julião da Barra, Carcavelos
- N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> da Luz, Cascais
- Torre do Outão, Setúbal
- Forte de Peniche, Atouguia da Baleia
- Torre de S. Sebastião, Almada
- Castelo de S. Braz, Ponta Delgada
- Forte de Pinhão, Algarve
- Fortaleza do Rato, Tavira
- Forte para a Aldeia do Bispo, Algarve.

A construção do Forte de S. Braz surge, portanto, integrada num vasto plano de edificações congêneres iniciado nos finais do reinado de D. João III e prosseguido durante as regências de D. Catarina e D. Henrique e o curto reinado de D. Sebastião.

Conhecedor das características do terreno, será Manuel Machado portador dos projectos para o Forte de S. Braz até à corte, projectos ali alterados : « . . . ia assinado na traça que levou Manoel Machado, mestre da dita obra, do qual recolhimento mandei fazer traça que hora leva o dito Manoel Machado . . . »

D. João III mostrou-se verdadeiramente empenhado na construção deste forte o que julgamos poder concluir-se da passagem seguinte do mesmo documento : « . . . carta e autos que sobre o dito caso os officiaes da camara da dita cidade me enviaram. o que tudo visto por mim e as mais informações

---

(1) *Moreira, Rafael* — A Architectura Militar do Renascimento em Portugal. In «*A Introdução da Arte da Renascença da Península Ibérica*». Coimbra, Epartur, 1981.

(2) *Idem*, págs. 284, 285 e 286.

que sobre isso mandei tomar e ouve por meu serviço que a dita obra se fizesse por ser mui necessario ao nobrecimento e fortificação da dita cidade...».

Não são conhecidas as informações referidas no documento, mas cremos que insistiriam na necessidade de protecção da cidade e da ilha dos frequentes ataques dos corsários estrangeiros. Perante esta situação, compreende-se o interesse de D. João III na edificação de tal forte e a concessão de facilidades várias à construção do mesmo, tal como a seguir transcrevemos : «...ey por bem equanto durar a dita obra toda a pedra de call que for ter a dita ilha não imdo cõprada destes Reynos pera pessoa certa da dita ilha, a tomeis e a deis ao dito Mel. Machado... e... que posa cortar e torar toda ha madeira e lenha de que tiver necesydade para a dita obra e pera cozer a dita pedra de qualquer parte que quiser da dita ilha que vos a vos parecer que menos dano pode fazer, e asy ey por bem lhe dar licença pera que os bois que ele trouxer no serviço da dita obra posão pastar de redor da dita cidade... E asi lhe fareis dai pera ele e pera todos os officiaes e servidores... todos os mâtymentos de que tiveram necesydade,... os quaes poderão trazer de qualquer lugar da dita ilha pera a dita cidade sem eburgo de quaes quer posturas que em contrairo diso ouver nas camaras deles...» (3)

É ainda no contexto da urgência da defesa da cidade que se compreende a ida de Tommaso Benedecto da Pesaro a Ponta Delgada em 1567 para inspeccionar a parte já construída do Forte de S. Braz, e eventualmente propôr alterações ao projecto ainda por efectivar.

Autor do Forte de Santelmo na ilha de Malta e do Forte do Rato em Tavira, Tommaso estava em Portugal desde 1559 na condição de engenheiro militar; Miguel de Arruda viajara pelo norte de África com Benedecto de Ravena, engenheiro de Carlos V para observar as fortificações árabes: Francisco de Holanda, regressado de Itália em 1541, escrevia, em 1571

- (3) *No que à geografia de materiais concerne, duas conclusões se impõem, a partir da leitura do extracto desta carta: vinha do continente o material necessário à construção que se não encontrava no Arquipélago (é o caso da cal), e criavam-se condições que facilitassem a construção daquele que produzia a terra açórica.*

**Da fábrica que falece à cidade de Lisboa**, apresentando, entre outros, planos para fortificar esta cidade ; João de Castilho terá viajado pelas fortalezas do norte da África... Vimos por estes factos com que afã os últimos reis da segunda dinastia e os seus architectos preparavam as fortificações dos pontos nevrálgicos da costa metropolitana e do império português.

\*  
\*   \*  
\*

Em finais da década de cinquenta do século XVI o Cardeal D. Henrique, na qualidade de arcebispo de Évora, fez erguer a Igreja de S. Antão (1577), segundo traça de Manuel Pires. A partir desta, manda reformular, só ou com o concurso de D. Sebastião, todo um conjunto de igrejas medievais no Alentejo (Estremoz, Monsaraz, Vila Viçosa...). O aumento da população, associado a exigências de carácter ideológico (contra-reforma) conduziram, nesta altura, a profundas alterações nesses templos : escala gigantesca e um novo estilo caracterizado por grande austeridade e pureza de linhas, o «estilo chão» (4) são comuns a todas elas.

É neste contexto de renovação que, cerca de 1570, o Cardeal D. Henrique manda reedificar o antigo templo de S. Salvador, em Angra, datado de finais do século XV, e transformar má-lor na catedral dos Açores.

As obras da Sé de Angra prolongaram-se pelo menos até ao século XVII, o que não é difícil de compreender. A ilha Terceira seria palco de perturbações no fim do século XVI determinadas pela invasão espanhola, e este facto deve, em parte, ser responsável pelo arrastamento das campanhas de obras em curso naquele templo.

O trabalho de Luis Gonçalves Cotta na ilha Terceira não se confinava certamente à construção da igreja-mãe dos Açores, pois que sabemos que o seu cargo era o de «Mestre das obras de pedraria e alvenaria da Sé de Angra e de todas as mais na ilha Terceira». Permite-nos este facto levantar a hipótese de ter

---

(4) *Kubler, George* — Portuguese plain architecture between spieces and diamonds 1521-1706. *Middletown, Wesleyan, University Press, 1978.*

sido ele o superintendente de várias edificações na ilha, que hoje nos é, naturalmente, difícil identificar.

O prolongamento das obras na Sé de Angra por muitas décadas proporcionou que filhos sucedessem a seus pais em funções de algum relevo, como o de mestre de carpintaria, em que Manuel de Martins ocupa o lugar de seu pai, Roque Martins. Tal facto, como é sabido, não constitui novidade na história da arquitectura quinhentista portuguesa, que regista a existência de várias «dinastias» de mestres-pedreiros (5).

Em todos os documentos publicados por Viterbo no **Dicionário** e que têm sido alvo desta curta reflexão, o estatuto profissional dos responsáveis pelas construções referidas é invariavelmente o mesmo: mestre-pedreiro. Em nenhum caso eles figuram com a designação de arquitecto ou de engenheiro.

Assistia-se, no séc. XVI, à data lenta da transformação do estatuto profissional do mestre-pedreiro, de tradição medieval, em arquitecto. O conhecimento e comentário dos tratadistas clássicos (Vitrúvio em particular), a investigação sobre ruínas romanas, proporcionaram a constituição de um conjunto de princípios que estiveram na base da publicação dos numerosos tratados de arquitectura do séc. XVI e que surgem à margem dos conhecimentos práticos dos mestres de formação medieval. Assim, o trabalho do responsável pela criação arquitectónica acentuará a sua componente intelectual, abandonando progressivamente a condição de mestre-pedreiro medieval, que trabalha a pedra com as suas mãos, e passando apenas a «riscar».

O estatuto de arquitecto é já corrente na Itália humanista, aplicando-se aos tratadistas e aos responsáveis pela traça e edificação de construções. Filipe II de Espanha nomeou, pela primeira vez na Península, «arquitecto» a Juan Bautista de Toledo, significativamente depois de este ter regressado de Itália.

Tal como em França e Espanha, as obras reais assumiram, no séc. XVI, uma importância antes desconhecida, obrigando

---

(5) *João de Ruão (pai); Jerónimo e Simão de Ruão (filhos). João de Castilho e Diogo de Castilho (irmãos). Diogo e Gonçalo de Torralva (irmãos); Diogo de Torralva (filho de Gonçalo). João de Arruda (pai); Diogo e Francisco de Arruda (irmãos); Pedro e Miguel de Arruda (irmãos — outro ramo da família Arruda); Dionísio de Arruda (sobrinho dos anteriores).*

o rei a organizar formas de administração de verbas, obtenção de materiais e condução dos trabalhos.

Os documentos a que nos vimos reportando revelam já uma organização renascentista das obras que decorriam quer no Forte de S. Braz quer na Sé de Angra. Na década de Cinquenta, surge a figura do tesoureiro e do almoxarife nas obras do Forte ; nos anos Setenta, a mesma obra contará já com um livro de registo de despesas («ho livro da despesa que he feita na obra da cava he serco novo que se faz nesta cidade de Pomta Delgada»), prova da complexidade de organização material e humana que o empreendimento exigia.

## BIBLIOGRAFIA

- Goltia, Fernando Chueca — *Arquitectura del siglo XVI*. In «Ars Hispaniae». Madrid, Ed. Plus Ultra, 1953, vol. XI.
- Kubler, George — *Portuguese plain architecture between spieces and diamonds. 1521 - 1706*. Middletown, Wesleyan, University Press, 1972.
- Moreira, Rafael — *A Arquitectura Militar do Renascimento em Portugal*. In «A Introdução da Arte da Renançença na Península Ibérica». Actas do Simpósio Internacional 4.º Centenário da Morte de João de Ruão, Coimbra, Epartur, 1981.
- Viterbo, Sousa — *Dicionário dos Arquitectos*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1922.

## **PATRIMÓNIO ARTÍSTICO MÓVEL DA SÉ DE ANGRA**

### **RESTAURO DE TRÊS PINTURAS SOBRE SUPORTE TÊXTIL**

**Texto de : Emanuel Félix Borges da Silva**

**Fotografias de : José Augusto Teles Guedes da Silva**

1. Concluiu o Centro de Estudo, Conservação e Restauro de Obras de Arte o «restauro profundo» de mais três pinturas sobre suportes têxteis, que integram o património artístico móvel da Sé de Angra. Trata-se de obras da segunda metade do século XVIII, representando, respectivamente, «O Padre Eterno» (tela semi-circular, medindo 1,51x2,80 m), «A Última Ceia» (de formato rectangular, medindo 1,30x2,81 m) e «São Miguel Arcanjo» (esta última apresentando a parte superior de forma circular e medindo 3,40x1,63 m).

2. As referidas obras foram já colocadas nos respectivos locais de origem, ou seja : as duas primeiras nos vãos existentes no tímpano situado sob o arco que encima as portas de acesso às torres, ao fundo da nave do lado poente, junto do pórtico de entrada e, a última, no espaço aberto no arcão situado a meio da nave do lado nascente, onde, antes da reconstrução da Catedral, se encontrava a denominada «Capela das Almas». Encarregaram-se desses trabalhos elementos do pessoal técnico da EDIMAR.

3. Como se pode ver pela documentação fotográfica junta, as referidas telas, que deram entrada nos ateliers de pintura de cavalete deste Centro de Restauro alguns meses após o sismo de 1 de Janeiro de 1980, apresentavam-se em adiantado estado de degradação.

4. Com efeito, para além de rasgões e lacunas do suporte, da preparação ou apenas da camada pictórica, apresentavam aquelas obras um aspecto quase ilegível, em virtude do envelhecimento e oxidação dos vernizes de protecção e da acumulação de poeiras, gorduras do ar e fuligem proveniente da queima de velas, uma vez que se encontravam num templo aberto ao culto e muito frequentado pelos fiéis. Para além dessa película negra e quase completamente opaca, revelavam ainda as telas em causa numerosos acidentes provocados pela mão do homem, não só em resultado de intervenções pouco esclarecidas ou tentativas de restauro (?) mas até — como no caso particular da tela representando «São Miguel Arcanjo» — em virtude de tratos sofridos em consequência ornamentações, decorações ou aposição de véus, por ocasião de celebrações religiosas especiais.

5. Entre as tentativas de restauro (?) a que nos referimos, foram assinaladas numerosas e vastas zonas de **repinte**, sobretudo na tela representando «A Última Ceia», e já de maneira profusa, na que figura «São Miguel Arcanjo», situação que nos levou a estabelecer critérios de intervenção que, ao longo dos trabalhos, fomos achando mais correctos e adequados. Na verdade, em muitos casos e durante a **fase de limpeza**, teve de se optar por uma solução intermédia (em virtude dos resultados obtidos com o estudo dos estratos subjacentes, que revelavam a inexistência ou quase da respectiva camada pictórica) tendo sido posta de parte a ideia de uma limpeza mais profunda face às situações de impasse a que, naturalmente, se iria chegar na denominada **fase de reintegração**.

6. Antes, porém, da abertura de janelas de limpeza e remoção de vernizes velhos ou repintes, foram as referidas telas **refixadas** a espátula quente, com aplicação de colas italianas (cera da Abissínia e resinas Damar e Elemi, em proporções adequadas) trabalho naturalmente moroso, em virtude das grandes dimensões de qualquer dos quadros.

7. Com vista aos trabalhos de limpeza, por diversas fases, foram ensaiados diferentes elementos de uma vasta **paleta de solventes**, tendo-se optado também (por se terem revelado mais adequadas) por misturas aprovadas pelo Instituto de Roma e pelos Ateliers de Restauro do Museu do Louvre.
8. Seguiram-se as tarefas de tratamento, limpeza, reintegração e correcção dos suportes têxteis, tendo-se optado pela **reinteligem** a «mowilith» sobre telão de linho, em virtude da necessidade da sua posterior aplicação a «chassis» expressamente construídos para a respectiva sustentação nos locais de origem, de onde desapareceram, em consequência do incêndio ocorrido em 1984, os estrados sobre que primitivamente assentavam, bem como o conjunto das talhas que os envolviam.
9. Dadas ainda as grandes proporções de qualquer das três telas e a quantidade e extensão das lacunas, após a planificação dos suportes (em alguns casos quase impossível de conseguir, em virtude de costuras grosseiras e vícios adquiridos com o tempo e as condições do meio físicos) bem como das preparações e das camadas pictóricas, tornou-se recomendável a utilização de **mastiques** de caulino. O trabalho de «masticage» revestiu-se de maior dificuldade e consequente morosidade nas telas representando «O Padre Eterno» e «São Miguel Arcanjo». Nesta última, porém, de forma muito particular, em virtude dos vários milhares de orifícios que podiam observar-se por toda a superfície pintada, aparentemente provocados por objectos contundentes e que a documentação gráfica regista.
10. Após a aplicação do «mastic» e da respectiva regularização e impermeabilização, procedeu-se à primeira fase do **retoque** (dita de **aproximação**) a têmpera gorda (Cennino Cennini) com pigmentos «Winsor & Newton», tendo, em alguns casos, todavia, sido utilizada a têmpera «brump». Na fase final de **retoque**, cuidadosamente pontual, foram utilizados pigmentos, aglutinantes e médiuns «Winsor & Newton» e vernizes «à retoucher» da «Talens».
11. A protecção a verniz final, após um período de secagem que não foi suficientemente longo, **em virtude das datas que nos foram insistentemente impostas para devolução das três telas em causa aos respectivos locais de proveniência**,

não podem deixar de nos preocupar profundamente, restando-nos confiar nos bons resultados até agora obtidos, em casos semelhantes, com o emprego dos vernizes «à teableaux» da «Lefranc & Bourgeois», de composição necessariamente diferente da dos veículos utilizados para os pigmentos de **retoque**.

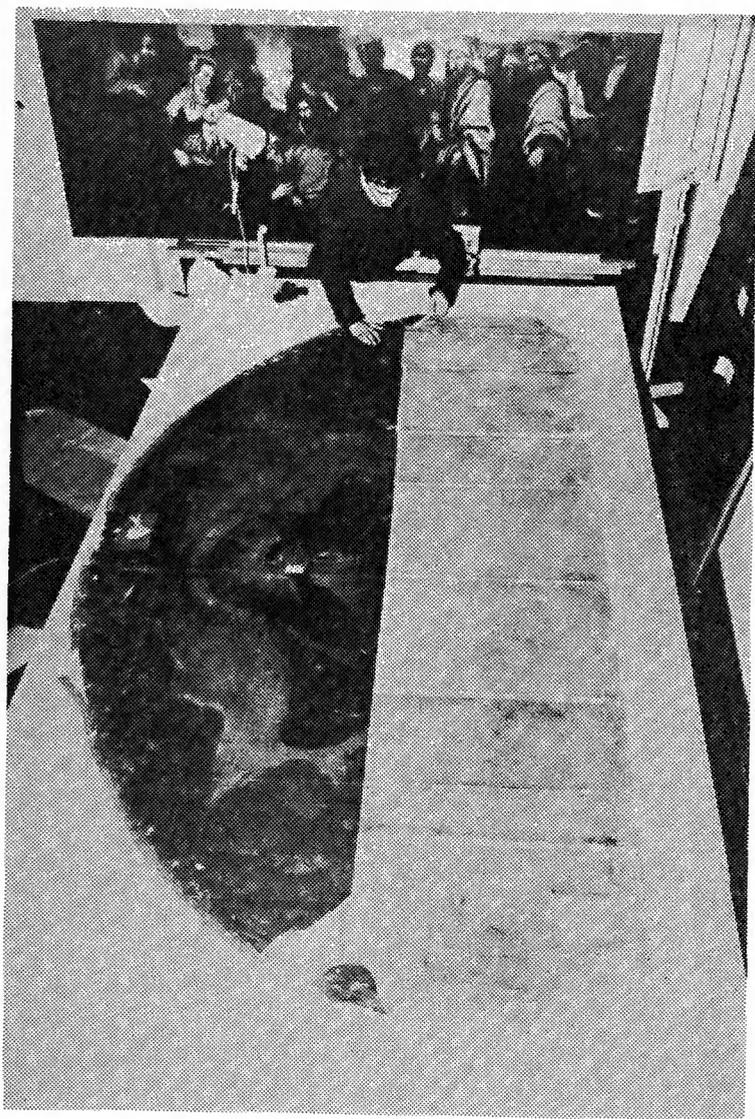
12. Parece-nos indispensável informar que o brilho um tanto intenso apresentado pelas superfícies das três telas resulta da recente aplicação dos vernizes finais ou de protecção recomendados para condições climatéricas semelhantes às nossas, os quais têm um longo período de secagem, devido ao índice de retenção dos respectivos solventes, a qual se verá naturalmente retardada em virtude da imediata e quase precipitada colocação dos quadros nos respectivos lugares de origem. Também nos parece conveniente esclarecer que todo o restauro efectuado a partir da fase denominada de reintegração é absolutamente reversível, de conformidade com os critérios científicos de intervenção por que temos, desde sempre, vindo a optar neste Centro de Restauro.

Angra do Heroísmo, 15 de Dezembro de 1986.

FICHA TÉCNICA :

- EXAME DOS MATERIAIS :  
Emanuel Félix e Guedes da Silva
- CONSOLIDAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, DESINFESTAÇÃO :  
Filomena Teixeira Lopes e M. Conceição Raposo Bettencourt
- PALETA DE SOLVENTES :  
Filomena Teixeira Lopes
- REMOÇÃO DE VERNIZES, REPINTES, ETC. :  
Filomena Teixeira Lopes e M. Conceição Raposo Bettencourt
- MARCENARIA :  
Salvador Monteiro Enes
- ENTRETELAGEM :  
Emanuel Félix (filho), Filomena Teixeira Lopes, M. Conceição Raposo Bettencourt
- PREENCHIMENTO DE LACUNAS :  
Emanuel Félix (filho), Filomena Teixeira Lopes, M. Conceição Raposo Bettencourt
- RETOQUE :  
Emanuel Félix e Joana Cristina Lopes da Silva
- PROTECÇÃO FINAL :  
Emanuel Félix (filho)





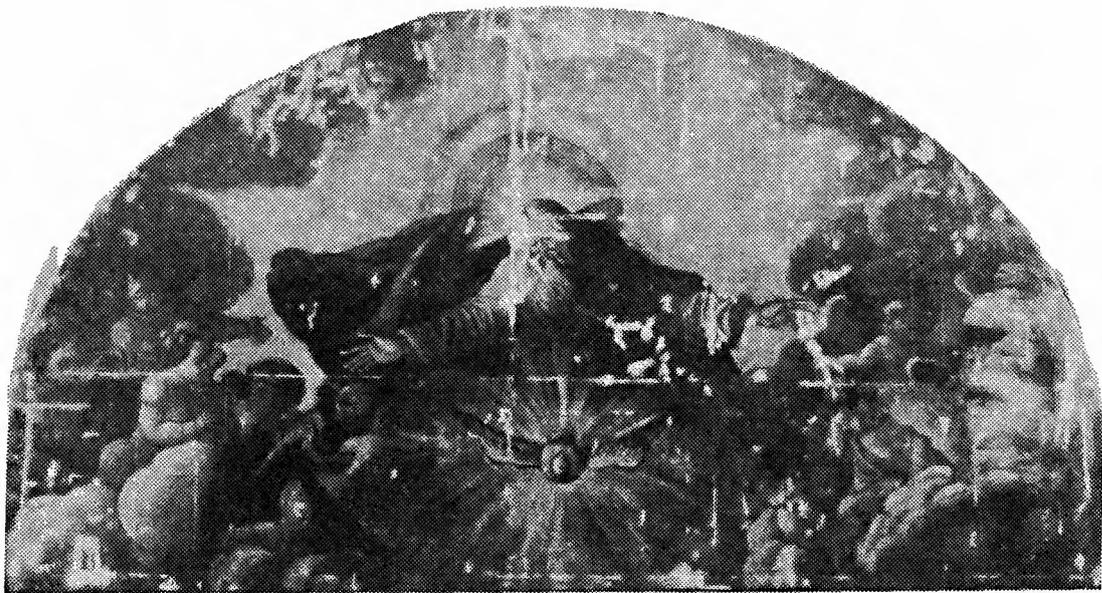
«Padre Eterno» (151x280 cm). Oleo sobre suporte têxtil. Anónimo da 2.ª metade do século XVIII. Plongé da tela, em fase de remoção do «facing» protector de papel japonês





«Padre Eterno». Plano próximo da zona central do quadro,  
com a localização de lacunas do suporte





«Padre Eterno». Plano geral na fase de «masticage»





«Padre Eterno». Plano geral, após retoque e protecção a verniz final





«Última Ceia». (130x280 cm). Óleo sobre suporte têxtil. Anónimo da 2.ª metade do século XVIII. Plano geral, antes do restauro





«Última Ceia». Plano geral, após a limpeza e já na fase de aplicação e correcção do **mastic** e respectivo isolamento a **têmpera gorda**





«Última Ceia». Plano geral, depois do retoque e protecção a verniz final





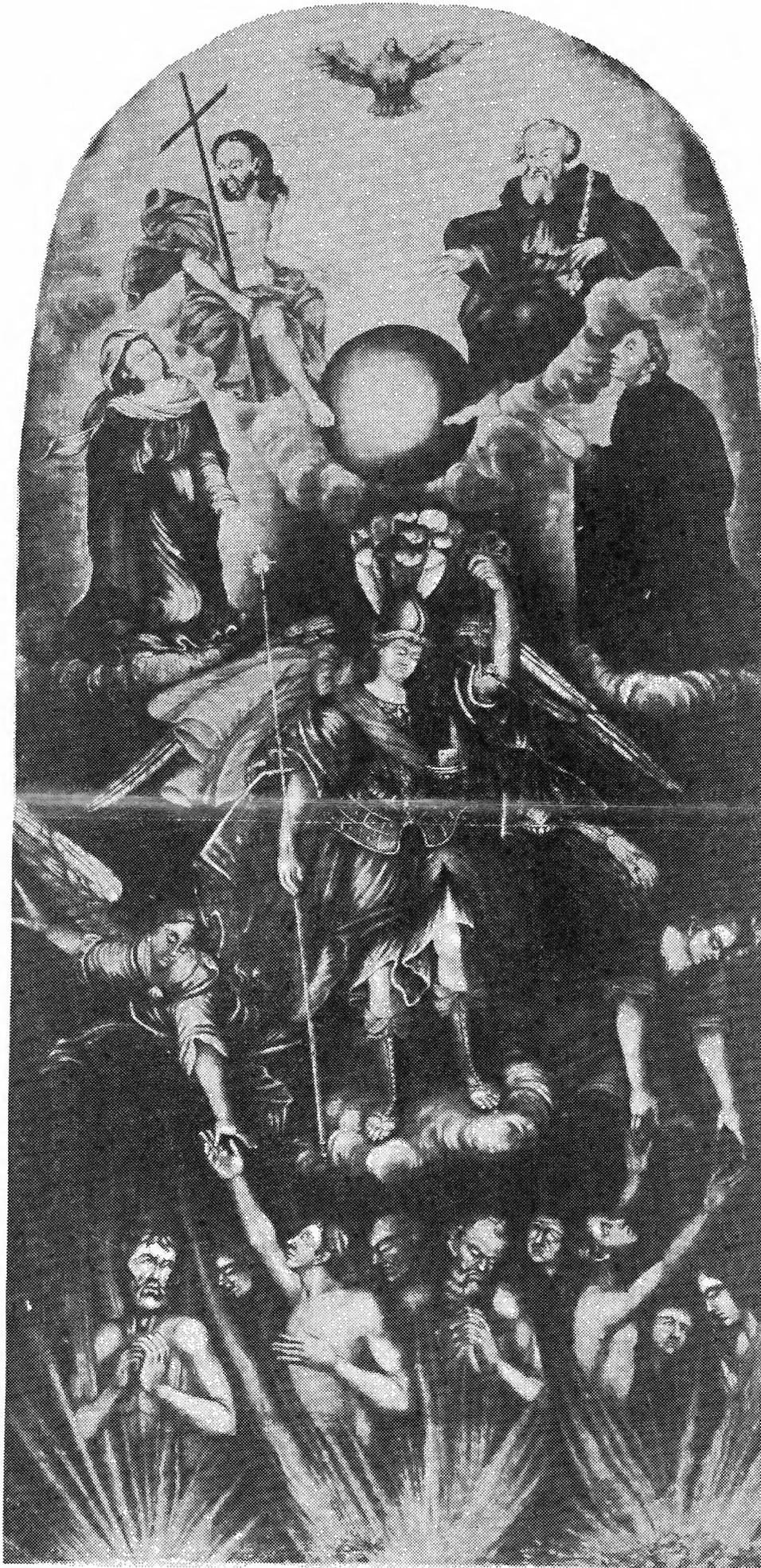
«São Miguel Arcanjo» (340 x 163 cm). Autor anónimo da 2.<sup>a</sup> metade do século XVIII.  
Plano geral, com **mastic**, depois da respectiva limpeza





«São Miguel Arcanjo». Grande plano da zona superior da tela, com o símbolo do Espírito Santo apresentando acentuado estado de degradação





«São Miguel Arcanjo». Plano geral, depois do retoque e da protecção a verniz final



**O QUARTO CENTENÁRIO DA DESCOBERTA DA AMÉRICA  
NUMA PROVISÃO DO BISPO DE ANGRA  
D. FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO DE VIEIRA E BRITO**

Por : *Isaiás da Rosa Pereira*

O Bispo de São Salvador de Angra D. Francisco José Ribeiro de Vieira e Brito publicou em 21 de Setembro de 1892 uma curiosa Provisão relativa à celebração do quarto centenário do descobrimento da América por Cristóvão Colombo.

As solenidades civis deviam corresponder solenidades religiosas visto que o acontecimento abria «caminho ao Evangelho através de novas terras e novos mares» para implantar «a doutrina de Jesus Cristo em tão longínquos países». Tanto mais, diz o Prelado, que Colombo abrindo uma nova época para a religião cristã e para a civilização incita a fazer ressurgir na celebração do centenário um novo período «de esplendor para a religião católica».

Decidiu, por isso, D. Francisco José, «convocar e reunir . . . o clero em conferência a fim de estudar os meios práticos de cumprir e desempenhar a sua missão sagrada».

Nascem, assim, as **Conferências Religiosas do Clero da Diocese de Angra**, inauguradas no dia 12 de Outubro de 1892.

Para levar a efeito esta resolução, o Prelado nomeou uma comissão composta pelos seguintes sacerdotes :

Presidente

Cónego José da Fonseca Abreu Castelo Branco, Deão da Catedral,

Secretários

Cónego José dos Reis Fisher, professor do seminário,  
Desembargador António Mariano de Sousa, vigário de Santa Luzia,

## Vogais

Cónego Tesoureiro - Mor João Paulino de Azevedo e Castro, professor e Vice-Reitor do seminário,  
 Cónego António Maria Ferreira, professor do seminário,  
 Padre Eugénio Augusto de Oliveira, professor do Liceu,  
 Beneficiado Joaquim Machado Corvelo, pároco da Catedral,  
 Padre Francisco da Costa Coelho, vigário de S. Pedro,

No referido dia 12 de Outubro o Prelado celebrou solene pontifical na Sé, havendo repique de sinos em todas as igrejas à alvorada, ao meio dia e às trindades.

As conferências inauguraram-se pelas quatro horas da tarde na sala das sessões capitulares, continuando nos dias seguintes pelas dez horas da manhã, precedendo missa do Espírito Santo no altar-mor da Catedral.

Anexos à Provisão, de que possuímos um exemplar cujo texto se publica, vem o Regulamento para as Conferências e o Programa para o ano de 1892.

Os temas enunciados no Programa são interessantíssimos e dão-nos a conhecer as preocupações da época.

São dois os grandes temas propostos: 1 — Religião e Ciência; 2 — Instrução e moralização.

Entre as várias rubricas destacamos: a urgente necessidade do restabelecimento das Ordens Religiosas e a criação nas freguesias rurais dos Açores de cursos nocturnos de instrução primária para adultos, regidos pelos párocos.

E pensamos nós (pensam tantos dos nossos contemporâneos...) que neste século se descobriu a pólvora com os pretensos cursos de alfabetização! A Igreja, felizmente, andou sempre na vanguarda e se melhor não pode fazer foi por falta de meios materiais, expoliada dos bens que possuía e que se destinavam muito especialmente à caridade e ao ensino. Contos largos, que nos últimos decénios obrigou o Patriarcado de Lisboa a fechar os seus colégios que tinham sido as únicas escolas secundárias criadas em certas zonas onde não chegava o ensino oficial.

Não sabemos quando terminaram as Conferências feitas nos moldes propostos por D. Francisco José mas encontrámos referências para os anos de 1894 e 1895. Por elas se verifica que as Conferências tiveram boa aceitação e decorreram pelo menos durante alguns anos com bastante interesse.

A nossa colecção do **Boletim do Governo Eclesiástico dos Açores** está muito incompleta. Não temos os números referentes aos anos de 1892 e 1893, mas temos os números referentes aos anos de 1894 e 1895 onde se encontram as resoluções e os votos aprovados pelos «conferencistas».

No n.º 267 de Novembro de 1894 encontramos a seguinte rubrica :

**Resoluções aprovadas nas Conferências do clero celebradas em Angra, sob a presidência de Sua Ex.<sup>a</sup> Revm.<sup>a</sup>, nos dias 24 e 25 de Setembro de 1894, precedidas dos competentes relatórios ali igualmente aprovados.**

A primeira resolução trata da santificação do clero nestes termos : **Santificação do padre — Oração e meditação — Santa missa ; preparação e acção de graças — Outros exercícios de piedade.**

A seguir está o relatório sobre os temas abordados, que continua no n.º 268 de Dezembro de 1894.

Depois do relatório vêm as conclusões elaboradas nestes termos :

«Portanto o clero da diocese de Angra reunido em conferência, sob a veneranda presidência do exmo. e revmo. Prelado, reconhece e resolve :

1.º — Que a santificação do padre é condição necessária para o exacto cumprimento dos deveres do seu ministério e para mais facilmente conseguir a santificação dos outros.

2.º — Que a oração é o primeiro meio de santificação e condição essencial para a conseguir, devendo por isso o padre praticá-la continuamente e esforçar-se por que os outros a pratiquem.

3.º — Que meia hora, ou pelo menos um quarto de hora, de meditação diária é um dos mais proveitosos exercícios de piedade que o padre pode e deve fazer.

4.º — Que o santo sacrificio da missa deve ser celebrado com a máxima pureza e devoção, cumprindo-se as rubricas com a perfeição possível.

5.º — A conveniência de que os sacerdotes se esforcem por que a santa missa não seja celebrada em menos de 20 minutos nem em mais de 30, tendo em vista que, segundo a

opinião de Santo Afonso de Ligório, a celebração da missa mais breve em menos de um quarto de hora é pecado mortal.

6.º — A conveniência de que a preparação próxima para a missa e a acção de graças depois da mesma sejam feitas, pelo menos em parte, na igreja na presença dos fiéis.

7.º — Que a confissão frequente é um dos meios que mais eficazmente contribue para o desaparecimento dos defeitos e aperfeiçoamento das virtudes do padre.

8.º — Que o exame de consciência diário é um poderoso meio de o padre evitar cair em pecado.

9.º — Que a assistência aos exercícios espirituais do clero e, na impossibilidade de o fazer, o retiro particular anual é um excelente meio de regeneração e de santificação para o padre.

10.º — Que a leitura diária de um capítulo dos Livros Santos e principalmente do Novo Testamento é um meio fácilimo do padre se instruir e afervorar a sua piedade.

11.º — Que a visita ao Santíssimo Sacramento e à Santa Virgem é um dos mais excelentes exercícios de piedade que o padre deve praticar e aconselhar aos fiéis.

12.º — Que a embriaguez e a impureza são os dois vícios que mais embrutecem o padre, prejudicam o exercício do seu ministério, impedem a sua santificação, deslutram a classe eclesiástica e escandalizam os fiéis, devendo por isso ser reprimidos e castigados com severidade».

Não contém grande novidade na espiritualidade sacerdotal, mas estes textos demonstram bem o zelo do Prelado D. Francisco José e o bom acolhimento do clero de há quase um século. Não deixam de ser actuais todos estes conselhos de bom senso e piedade sacerdotal.

No n.º 269 de Janeiro de 1895 aparece o segundo grande tema destas Conferências :

**Estudo — Necessidades para o padre de constante estudo da teologia dogmática, moral, litúrgica e apologética ; aplicação prática deste estudo à catequese, à prédica e à direcção espiritual dos fiéis — Conferências locais ou palestras ; sua conveniência, vantagens e organização — Exames para confessor.**

Tudo isto é acompanhado pelo respectivo relatório e pelas conclusões seguintes :

«A conferência reconhece e resolve por unanimidade :

1.º — Que sem um estudo assíduo é impossível ao padre cumprir convenientemente os deveres do seu sagrado ministério.

2.º — Que a falta de estudo no padre anda ordinariamente junta com a ociosidade e que esta pode ser o fácil caminho para uma vida cheia de vícios e escandalosa.

3.º — A conveniência do exmo. Prelado indicar os livros de teologia, de fácil aquisição, que com mais proveito podem ser manuseados pelo clero da diocese, a fim de conservar a ciência necessária ao cumprimento dos seus deveres.

4.º — Que o melhoramento espiritual de uma paróquia depende na maior parte da catequese.

5.º — Que a catequese é um poderoso meio de conciliar a docilidade, amor e respeito dos fieis para com o seu pároco.

6.º — Que as homilias paroquiais devem versar ordinariamente sobre a explicação do Evangelho do dia, com aplicação a pontos de dogma ou de moral.

7.º — Que o bom exemplo é um dos melhores meios de que o pároco pode dispor para dirigir espiritualmente os seus fregueses.

8.º — Que a resolução de casos por escrito, sendo bem regulada, é eficaz para promover o estudo no padre.

9.º — A conveniência de que o exame de habilitação para confessor seja feito durante os primeiros seis meses depois da recepção da ordem de presbítero.

10.º — A necessidade de que a aprovação no exame para confessor seja sempre temporária, não excedendo cinco anos, podendo o exame repetir-se nas ouvidorias perante examinadores nomeados pelo exm.º Prelado, quando este assim o julgue conveniente ; e podendo igualmente ser dispensados deste exame os padres que tiverem idade superior a sessenta anos, os aprovados em concurso por provas públicas, e os que passados cinco anos derem provas da sua aplicação ao estudo.»

No n.º 270 de Fevereiro de 1895 continuam os relatórios e as resoluções sobre o tema :

**Párocos — Relações recíprocas entre estes e respectivos curas-coadjutores e capelães e mais empregados da igreja — Capelarias sufragâneas com registo paroquial e sacrário.**

Conclusões desta Conferência :

«A conferência reconhece e resolve por unanimidade :

1.º — Que deve sempre reinar completa harmonia entre os párocos e seus respectivos curas. A falta desta harmonia é um péssimo exemplo para os fieis e um elemento de desmoralização na freguesia.

2.º — Que os direitos e obrigações recíprocas dos párocos e curas precisam ser de novo bem claramente definidos, introduzindo-se nos regulamentos que regem este assunto as modificações cuja necessidade a experiência for demonstrando.

3.º — A necessidade de estar guardada a chave do sacrário de modo que não só o pároco mas também o cura se possam servir dela.

4.º — A conveniência de que os curas das capelarias sufragâneas, com pia baptismal, sacrário e registo paroquial, possam administrar os sacramentos sem dependência de qualquer autorização do pároco e que sejam independentes deste relativamente ao registo paroquial de que são responsáveis ; podendo todavia o pároco administrar os sacramentos e exercer os mais direitos paroquais, quando esteja presente.

5.º — A conveniência do exame dos nubentes que residirem num curato sufragâneo com registo paroquial e sacrário ser feito pelo cura respectivo, excepto se os mesmos nubentes procurarem para esse fim o pároco.

6.º — Que os tesoueiros paroquiais são empregados da confiança do pároco, devendo, portanto, este ser ouvido sempre que se trate de prover aqueles lugares.

7.º — A necessidade de consultar a Santa Sé acerca da obrigação em consciência da missa do Infantado, e de se pedir dispensa deste encargo quando ainda vigore a obrigação de a celebrar.

8.º — A necessidade de se pedir à Santa Sé dispensa da missa **pro populo** nos dias santos abolidos, atenta a pobreza do clero parochial dos Açores.

9.º — A necessidade de se pedir uma melhor dotação para os párocos, curas e tesoureiros parochiais, principalmente do distrito de Angra, atenta a exiguidade de suas cõngruas.

10.º — A necessidade de, pelos meios competentes, se regularizar e uniformizar os emolumentos parochiais em toda a diocese.

11.º — A conveniência de poderem os capelães particulares explicar o Evangelho aos fieis por ocasião da sua missa, sendo para isso autorizados pelo exm.º Prelado depois de ouvido o respectivo pároco.»

Neste tema foca-se o problema dos curatos que era uma instituição específica dos Açores, constituindo o que depois se chamou uma quase-paróquia.

Fala-se também nas missas do Infantado, assunto hoje quase desconhecido mesmo nos Açores. Era uma missa que os párocos estavam obrigados a celebrar todos os sábados de acordo com o testamento do Infante D. Henrique por serem as igrejas açorianas do padroado da Ordem de Cristo de que o Infante foi o 8.º Mestre (1).

No n.º 271 de Março de 1895 do Boletim aparece o quarto tema, com o respectivo relatório e conclusões :

**Devoções — Apostolado da oração ; mês de Maria, etc ; recitação do rosário em público e em particular ; sua influência e vantagens.**

Conclusões : — «A conferência reconhece e resolve por unanimidade :

1.º — Que as devoções estreitam as relações entre o pároco e seus fregueses e são um meio excelente para excitar um e outros à prática da virtude.

---

(1) Ver sobre este assunto o estudo do Cónego José Augusto Pereira : **As Missas «pro Infantado» nas Ilhas**, separata do volume VII do «Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira», sem indicação de ano.

2.º — Que a recitação do rosário, ou do terço pelo menos, é o meio mais próprio, simples e acessível a todas as inteligências de meditar os mistérios da nossa religião e de prestar honra e glória à mãe de Deus, devendo por isso o pároco esforçar-se por que elle seja recitado pelos seus freguezes em comum, durante a missa, no decurso do ano e principalmente no mês de Outubro.

3.º — A conveniência do pároco procurar estabelecer na sua freguesia as devoções do apostolado da oração, do mês de Maria, das Dores de Nossa Senhora, do mês das almas, e as outras que melhor se acomodarem às circumstancias locais.»

A recitação do terço durante a missa parece-nos hoje totalmente inacreditável. Lembremo-nos, porém, que a missa era toda celebrada em latim, uma grande parte em voz baixa, e os fieis não entendiam nada do que o sacerdote dizia. Foi este o meio que na época se encontrou para «fazer os fieis rezar durante a missa», mas, como é evidente, havia muitas outras formas de participação que poderiam ter sido propostas. Muita gente ignora que no século XIX existiram dezenas de traduções de partes da missa e do breviário, nomeadamente para as grandes solenidades da Quaresma e Semana Santa, Natal, festas de Nossa Senhora, etc.. A tradução do missal não data dos nossos tempos, mas tem-se esquecido muita coisa que já existia quando se pretendeu fazer reformas litúrgicas, ignorando totalmente o passado. Possuímos algumas dezenas destes livros, muitos dos quais são de grande valor histórico e litúrgico, com explicações tão boas ou melhores do que muitas das actuais.

No mesmo numero do Boletim aparece ainda o quinto tema consagrado à Eucaristia :

**Culto do Santissimo Sacramento — Bênção e exposição** — **Sagrado lausperene, vantagens, oportunidade e meios para o estabelecer com frequência em cada freguesia.**

Concluzões : — «A conferência reconhece e resolve por unanimidade :

1.º — Que o culto do Santissimo Sacramento deve merecer toda a atenção e consideração do pároco.

2.º — A conveniência de que nas festas principais de cada paróquia e na novenas ou tríduos que as precedem se

faça a exposição do Santíssimo Sacramento ao menos à boca do sacrário, dando-se no fim a respectiva bênção.

3.º — Que a devoção ao Santíssimo Sacramento é a mais fecunda fonte de graças para o padre e para as almas que lhê estão confiadas.

4.º — A conveniência de que a reforma do Santíssimo Sacramento, de oito em oito dias, ou pelo menos de quinze em quinze dias, seja feita com solenidade e em dias determinados, dando-se no fim a respectiva bênção.

5.º — A conveniência de se estabelecer o sagrado lausperene nas diversas igrejas de cada ilha, pelo menos em todos os domingos do ano.»

Não tivemos possibilidade de consultar mais números do **Boletim**, mas estas notas demonstram bem a actividade do Bispo D. Francisco José Ribeiro Vieira e Brito e o seu empenhamento pastoral de acordo com as possibilidades e a mentalidade da época.

A quase um século de distância, que fique bem assinalada esta iniciativa de um dos grandes Prelados da Diocese onde nascemos e trabalhámos como leigo até aos 26 anos de idade e onde se encontra uma parte do nosso coração.

ISAIAS DA ROSA PEREIRA

## PROVISÃO PELO BISPO D'ANGRA

Angra do Heroísmo  
Tip. Minerva da Livraria Religiosa  
Rua de D. Maria Amélia

## PROVISÃO

D. Francisco José Ribeiro de Vieira e Brito, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo d'Angra do Heroísmo e

ilhas dos Açores, do Conselho de Sua Majestade Fidelíssima, etc.  
 Ao reverendo Clero e fieis desta Nossa Diocese saúde, paz e bênção em Jesus Cristo Nosso Divino Salvador.

Aproxima-se o dia determinado pelo Santíssimo Padre Leão XIII para a consagração religiosa do quarto centenário do descobrimento da América por Cristóvão Colombo. E se algum povo tem motivos especiais para comemorar um acontecimento tão notável nos fastos do catolicismo e da civilização, certamente não faltam esses motivos ao povo açoriano, que recebeu da mãe pátria o espírito da fé e dos arrojados empreendimentos, e aproveita do Novo Mundo a generosa hospitalidade e a consoladora recompensa pelo trabalho de muitos dos seus filhos predilectos.

Este famoso acontecimento, o mais digno de excitar os espíritos e inflamar o entusiasmo, já celebrado entre nós com as solenes manifestações do dia 3 de agosto último, a que Nos associámos com todo o impulso da Nossa boa vontade, não pode deixar de ser celebrado também conformemente à verdade, na frase de S. S. Padre, juntando-se ao brilho das solenidades civis a santidade da religião que inquestionavelmente impulsionou, inspirou e dirigiu o pensamento e a vontade de Colombo para, ainda nas maiores dificuldades, com perseverança e consolação. abrir caminho ao Evangelho através de novas terras e novos mares, e implantar a doutrina de Jesus Cristo em tão longínquos países **para que Ele reine e triunfe sobre a terra como no céu.**

Sendo, pois, o ardente desejo de dilatar a fé o que mais animou o arrojado navegador da Ligúria, é de razão e de justiça que os esplendores da fé sobredoirem também a sua memória ilustre.

Não convém, diz portanto o soberano Pontífice, que a Igreja fique silenciosa neste concerto de múltiplas homenagens e congratulações; porque a Igreja pelo seu carácter e pela sua própria instituição, aprova da melhor vontade e se esforça em propagar e favorecer tudo o que é honesto e louvável.

E se a Igreja reserva honras singulares e supremas aos homens que se tornaram eminentes nas virtudes que se referem à salvação eterna das almas; nem por isso despreza ou tem em pouco as outras virtudes, e até sempre teve por costume favorecer voluntariamente e honrar grandemente os que bem receberam da sociedade civil e legaram à posteridade seu nome imortal.

Porquanto, diz ainda o sábio e eminente Pontífice, «**Deus é admirável** principalmente **em seus santos**; mas os vestígios da sua divina virtude aparecem também impressos naqueles em quem brilha uma certa força superior da alma e do entendimento, porque a luz do génio e a elevação da alma de nenhuma outra fonte provem senão de Deus, seu autor e procurador».

E se o soberano Pontífice deixou à Nossa iniciativa a realização desta festividade, nem por isso podemos deixar de aproveitar esta oportuniíssima ocasião para mostrarmos a nossa filial dedicação e submissão, e adesão dos Nossos queridos diocesanos à vontade manifesta do supremo Pastor de nossas almas. É um dever da nossa consciência, que em tudo e por tudo reciamo a mais perfeita união de pensamento e vontade com o chefe visível da Igreja de Deus.

Não queremos também privar os nossos amados súbditos de testemunhar conjuntamente connosco a Deus Nosso Senhor o nosso reconhecimento por haver trazido à fé católica e ao convívio da civilização **povos inumeráveis que antes andavam na perdição.**

Não queremos finalmente que se perca esta ocasião de aproveitar-vos dos copiosos frutos, bênçãos e graças que podemos dispensar-vos para maior glória de Deus e salvação das vossas almas, e de congratular-vos com os povos do Novo Mundo, entre os quais se tem multiplicado as nossas colónias e com os quais mantemos incessantes comunicações e reciprocidade de serviços, auferindo os benefícios de seu convívio civilizado.

Mas, se Colombo descobrindo um novo mundo, abriu uma nova época e brilhante para a religião cristã e para a civilização moderna, cobrindo de glória e riquezas o velho Mundo; de razão é também que, ao celebrarmos o seu quarto centenário, façamos ressurgir um novo período de esplendor para a religião católica e de prosperidade para estas abençoadas terras açorianas, banhadas pelas brisas do oceano; um novo período de glória e prosperidade para a pátria a que nos orgulhamos de pertencer, outrora fértil património de sublimados heróis, que à sombra da cruz e com a palavra ardente dos apóstolos de religião levaram a longínquas e incultas gentes o facho glorioso da liberdade e da civilização verdadeiramente cristãs.

E se tantos prodígios de valor e heroicidade, que enaltecem os fastos da nossa história pátria, foram devidos à influên-

cia benéfica e sobre-humana de religião, à acção moralizadora da Igreja, à palavra fluente, palavra de ordem, e aos ensinamentos práticos dos seus ministros, qual a razão porque não há-de a Igreja ainda exercer entre nós franca e livremente a sua missão de paz e de salvação, de progresso e de civilização ?

Desprendam-se todos os homens de bem e amantes da sua pátria desses preconceitos que tanto têm ameaçado o nosso prestígio religioso e social, e procure cada um na esfera da sua acção cumprir os deveres que a religião, a boa razão e as leis lhe impõem. Porque força é dizê-lo ; no estado actual da nossa sociedade nem nos faltam inteligências, nem bons propósitos ; o que certamente nos falta é boa direcção e alargamento da acção religiosa.

E todavia é preciso que esta acção reviva constantemente para nosso bem, para salvação das almas.

No intuito, pois, de promover a regeneração moral e religiosa da nossa sociedade, tão abalada pela indiferença dos que se dizem católicos e pela hostilidade daqueles que, dominados pelo espírito das trevas, louca e insensatamente fomentam a nossa ruína espiritual e temporal, é que Nós resolvemos associar às festas religiosas para a celebração do quarto centenário do descobrimento da América por Cristóvão Colombo a ideia de convocar e reunir o Nosso clero em conferência, para de comum acordo assentar nos melhores meios práticos de cumprir e desempenhar a sua missão sagrada, defender os direitos da Igreja e da sociedade, e difundir entre o povo a semente da boa doutrina e o exemplo das mais acrisoladas virtudes ; o respeito aos poderes constituídos e o cumprimento do dever.

E não haja receio desta acção comum do clero açoriano, porque este, unido ao seu Prelado e respeitador da sua vontade, pondo de parte toda e qualquer ideia ou conveniência política, somente quer, somente deseja e aspira fortalecer-se, com sua ilustração e experiência recíproca, para melhor desempenhar na terra, e dentro das leis que regem o seu país, os sacratíssimos deveres do seu elevado ministério.

Porque, como há bem pouco tempo disse na presença de suas Majestades um Prelado abalizado pela sua ilustração e independência, «o clero e Bispos portugueses não querem ressuscitar antigos regimes, nem aspiram a predomínios políticos e temporais dos tempos que lá vão. O que eles querem é procurar o bem das almas e o bem da sua pátria, adorar a Deus no céu e respeitar e obedecer ao seu Reino na terra».

E assim Nós dizemos também ; o que o clero e Bispo dos Açores aspira, deseja e quer é que a religião católica, as doutrinas eminentemente civilizadoras e salvadoras da Igreja e do Santo Padre se gravem nas almas e imperem nas consciências do seu povo com toda a sua força, pureza e vitalidade, sem mundanidades nem exagerações ; quer que a religião católica, símbolo da paz e do amor, glória do nosso passado, continue a ser para o povo açoriano a honra e o brasão do orgulho nacional ; que esta religião santa, com as doutrinas que prega e as virtudes que inspira, seja sempre o apoio, a força e a bússola das consciências no mar tempestuoso e revoltado das paixões humanas. Porque, diz ainda o citado Prelado, «ou a sociedade portuguesa se salva ajudada pela religião, ou se perde corrompida pela impiedade e esfacelada pela revolução».

Do que, pois, fica dito em resumo facilmente se depreende a grande significação e as grandes vantagens que esperamos auferir da celebração do quarto centenário do descobrimento da América por Cristóvão Colombo.

E portanto resolvemos, em conformidade com a vontade do Santíssimo Padre Leão XIII, que este quarto centenário seja celebrado nesta diocese no próximo dia 12 de Outubro com as possíveis manifestações de regozijo público, e que sejam inauguradas e realizadas por essa ocasião as conferências que desejamos fazer com o nosso clero, e que tão oportunas e necessárias se tornam nos tempos actuais para a melhor direcção das almas e exacto cumprimento dos deveres sacerdotais.

Para levar a efeito esta Nossa resolução nomeamos uma comissão composta dos muito reverendíssimos cónego José da Fonseca Abreu Castelo Branco, Deão da Nossa Sé Catedral, presidente ; cónego José dos Reis Fisher, professor do Seminário, e Desembargador António Mariano de Sousa, vigário de Santa Luzia, secretários ; cónego Tesoureiro - mor João Paulino de Azevedo e Castro, professor e vice-reitor do Seminário, cónego António Maria Ferreira, professor do Seminário, Padre Eugénio Augusto de Oliveira, professor do Liceu, Joaquim Machado Corvelo, Beneficiado pároco da Nossa Catedral, António Correia da Silva, vigário da Conceição, e Francisco da Costa Coelho, vigário de S. Pedro, vogais ; — a qual, acedendo de bom grado e com reconhecimento Nosso ao convite que para este fim lhe fizemos, se desempenhará deste encargo como convem e Nós esperamos da sua inteligência, zelo e actividade de que têm dado exuberantes provas.

Determinamos, além disso, que ao toque de alvorada do dito dia 12 de Outubro haja repiques de sinos em todas as Igrejas e iguais manifestações de regozijo se repitam ao meio dia e ao toque de trindades ; que pelas 10 horas da manhã desse dia comece em a Nossa Sé Catedral a missa solene da **Santíssima Trindade**, que celebraremos de Pontifical, ajudando-Nos Deus, e em seguida lançaremos solenemente a Bênção Apostólica, segundo o rito e forma costumada, com indulgência plenária, para o que Nos achamos devidamente autorizados, a todos os fieis desta cidade e diocese que a desejarem lucrar convenientemente preparados e dispostos com os sacramentos da confissão e comunhão ; — finalmente pelas 4 horas da tarde do mesmo dia 12 terá lugar a inauguração das conferências religiosas do Clero da Diocese de Angra na sala das sessões capitulares, convenientemente disposta e preparada, as quais continuarão nos dias seguintes que se julgar convenientes, começando pelas 10 horas da manhã com missa do Espírito Santo, que deverá celebrar-se no altar-mor da Sé Catedral, com assistência de todos os conferentes.

Esperamos que os Nossos amados diocesanos, prévia e oportunamente avisados e esclarecidos pelos reverendos párocos e curas capelães, à estação da missa conventual, acerca da significação e vantagens destas Nossas resoluções, não deixarão de concorrer a esta festividade religiosa quanto lhes seja possível, dando infinitas graças a Deus Nosso Senhor pelos grandes benefícios que da descoberta de Colombo resultaram para a religião e para a sociedade, implorando o auxílio divino para o bom êxito das Nossas conferências, orando pela conservação da preciosa vida do SS. Padre, pelo aumento da fé católica, pela extirpação das heresias e prosperidade espiritual e temporal da nação portuguesa, e lucrando finalmente a indulgência plenária que daremos com a Bênção Apostólica para bem e salvação das almas.

Esperamos também que nenhum dos reverendos párocos, coadjutores, curas capelães e mais eclesiásticos desta ilha Terceira principalmente, sem motivo justificado por doença ou por necessidade espiritual dos fieis, para ocorrer à qual acordarão entre si convenientemente, deixará de assistir à dita festividade e de tomar parte nas conferências que determinamos, para que com suas luzes e experiência, sejam proveitosas e acertadas as resoluções que houver de tomar-se.

Esta Nossa Provisão será publicada no **Boletim do Go-**

**verno Eclesiástico dos Açores**, com o regulamento e programa das conferências, para conhecimento de todos a quem possa interessar.

Dada em Nosso Paço Episcopal de Angra do Heroísmo, sob o Nosso Sinal e Selo, em dia do Apóstolo S. Mateus, 21 de setembro de 1892.

Lugar + do Selo.

**Francisco José, Bispo d'Angra**

## **REGULAMENTO PARA AS CONFERÊNCIAS RELIGIOSAS DO CLERO DA DIOCESE D'ANGRA**

**Art.º 1.º** — As conferências do clero açoriano têm por fim :

1.º — Estreitar as relações da classe eclesiástica entre si, na perfeita união e inteira submissão ao seu Prelado e ao Santíssimo Padre.

2.º — Difundir as doutrinas e ensinamentos da Santa Madre Igreja Católica, e promover o respeito devido aos poderes constituídos.

3.º — Defender a religião católica, apostólica, romana, e os direitos da Igreja e do Pontificado, e os interesses da classe eclesiástica.

4.º — Acordar nos melhores meios de manter e aperfeiçoar a própria ilustração e santificação do clero, e difundir e promover a educação e instrução cristãs e as obras de piedade e caridade entre os povos açorianos.

5.º — Investigar os meios mais adequados, para se conseguir a santificação e moralização da sociedade.

6.º — Promover a recta e uniforme disciplina eclesiástica.

7.º — Estudar os meios de vencer as dificuldades que os

Pastores sagrados encontram no exercício do seu sublime ministério.

**Art.º 2.º** — É absolutamente proibido discutir nas conferências assuntos de política partidária.

**Art.º 3.º** — Os trabalhos das conferências serão regulados por uma comissão central, nomeada pelo Prelado Diocesano, e sob a sua suprema inspecção.

§ único — Nas diversas ilhas do Bispado, e nos lugares mais acomodados, poderão formar-se subcomissões, para constituírem outros tantos centros locais, conforme as indicações do Prelado Diocesano.

**Art.º 4.º** — Cada uma destas comissões e subcomissões, logo que seja terminada a reunião da respectiva conferência, apresentará ao Prelado Diocesano, sem perda de tempo, um relatório circunstanciado dos trabalhos e resoluções da conferência.

**Art.º 5.º** — nenhuns trabalhos ou resoluções das conferências poderão ser publicados sem aprovação do Prelado Diocesano, que poderá modificá-las ou convertê-las em disposição geral para toda a Diocese, ou especial para cada ilha ou circunscrição diocesana.

**Art.º 6.º** — Cada comissão será composta dum presidente, nomeado pelo Prelado, de dois secretários, e dos relatores que a conferência julgar convenientes.

**Art.º 7.º** — Na reunião das conferências nenhum dos membros poderá usar da palavra sobre cada assunto por mais de dez minutos para emitir o seu parecer, e cinco para replicar.

§ único — Se desejar proferir discurso ou ler alguma memória, com permissão do Presidente, poderá fazê-lo durante trinta minutos.

**Art.º 8.º** — As conferências terão uma reunião anual, pelo menos, em lugares e dias oportunos, e com programas aprovados pelo Prelado.

**Art.º 8.º** — Cada reunião terá as sessões necessárias e

convenientes, segundo os assuntos a discutir ; e as suas resoluções serão tomadas à pluralidade de votos.

Angra do Heroísmo, 21 de setembro de 1892.

**Francisco José, Bispo d'Angra**

**PROGRAMA PARA AS CONFERÊNCIAS RELIGIOSAS  
DO CLERO DOS AÇORES  
1892**

**RELIGIÃO E CIÊNCIA**

- 1.º — Influência benéfica da Igreja na civilização açoriana. Meios de a tornar eficaz.
- 2.º — Necessidade da perfeita e íntima união do clero entre si e duma inteira sujeição e obediência ao Prelado diocesano e ao Papa.
- 3.º — Quais os melhores meios de promover a perfeita harmonia entre a Igreja e o Estado, a reforma dos costumes no interesse daquela, e o respeito devido aos poderes constituídos neste.
- 4.º — Meios de prevenir e reparar as ofensas à religião católica e de obstar à propaganda protestante.
- 5.º — Meios mais aptos de assegurar a piedade no clero, favorecer o estudo conveniente, retrai-lo dos negócios seculares, excitar a plena observância dos sagrados cânones e a honestidade da vida, e de incutir verdadeiro zelo em suas obras a bem da Igreja e utilidade da sociedade civil.

- 6.º — Influência do Pároco na sociedade e na família. Benéficos resultados desta influência. Meios de a tornar eficaz.
- 7.º — Meios de proporcionar os auxílios espirituais aos povos, de promover a decente e cuidadosa celebração das festas, a pregação da palavra de Deus e a catequese pelo modo mais acomodado à idade e condição de cada indivíduo.
- 8.º — Excessiva emigração dos Açores e suas conseqüências. Meios adequados de a reduzir a justos limites e de auferir dela as melhores vantagens, sob o ponto de vista religioso, social e económico.
- 9.º — Necessidade da plena liberdade de associação religiosa em Portugal e especialmente nos Açores.
- 10.º — Serviços prestados a Portugal pelas Ordens religiosas consideradas debaixo do ponto de vista religioso, moral, científico e económico.
- 11.º — Urgente necessidade do restabelecimento das Ordens ou congregações religiosas, para suprirem a falta de missionários nos Açores e aproveitar as muitas vocações que ainda há.
- 12.º — Vantagens das associações leigas de piedade e caridade, e meios de as propagar e desenvolver nos Açores.
- 13.º — Meio de multiplicar as obras e instituições, que mais possam concorrer para a defesa da religião e da disciplina eclesiástica.
- 14.º — Meios de generalizar e aperfeiçoar a música sacra e o canto dos fieis nos templos.

#### INSTRUÇÃO E MORALIZAÇÃO

- 1.º — Meios de obstar à desmoralização dos povos e de promover o cumprimento dos deveres dos católicos.
- 2.º — Meios de preservar a mocidade dos perigos e de facilitar-lhe a frequência dos sacramentos.
- 3.º — Necessidade de dar aos festejos, espectáculos e divertimentos públicos uma orientação consentânea com os

- princípios católicos, evitando que eles se tornem focos de imoralidade e impiedade. Meios de o conseguir.
- 4.º — Meios de generalizar a santificação e descanso dominical.
  - 5.º — Meios de difundir e propagar o ensino do catecismo e da moral cristã entre o povo e nas escolas, e de inocular no coração dos alunos o amor à Igreja e ao Papa.
  - 6.º — Melhoramentos que devem introduzir-se no Seminário, sob o ponto de vista científico, moral e disciplinar.
  - 7.º — Necessidade do estudo das ciências naturais como preparatório para o estudo teológico.
  - 8.º — Criação nas freguesias rurais dos Açores de cursos noturnos de instrução primária para adultos. Conveniência religiosa e económica de serem estes cursos regidos pelos respectivos curas de cada freguesia.
  - 9.º — Meios mais adequados para dar uma orientação católica à imprensa periódica dos Açores.
  - 10.º — Meios aptos de propagar os bons livros e jornais entre as diversas camadas sociais e de evitar as más leituras.
  - 11.º — Meios de melhorar a sorte dos operários, industriais e agrícolas, e de promover o cumprimento dos deveres religiosos morais e sociais dos patrões e criados nas suas relações recíprocas.
  - 12.º — Meios de promover a melhor coleta para o dinheiro de S. Pedro, para o seminário diocesano, e de excitar o zelo na distribuição da Bula da Santa Cruzada.



## DOIS DOCUMENTOS PARA A HISTÓRIA DA ARTE

Por: Valdemar Mota

### BREVE INTRODUÇÃO

O altar do Santíssimo da Sé de Angra foi mandado dourar por uma provisão de Filipe, o Pio, III de Espanha, segundo de Portugal, datada de 27 de Setembro de 1610, obra que seria paga dos 3 000 cruzados dos direitos do pastel concedidos ano a ano para a construção da Sé Nova. Essa provisão chegou à sede diocesana ao tempo em que era bispo de S. Salvador de Angra D. Jerónimo Teixeira Cabral, prelado que não tivera tempo de a pôr em prática por entretantes resignar ao bispado. A este propósito informa o cónego J. A. Pereira (1) que «por breve de Paulo V de 14 de Maio de 1612 lhe fora aceita a resignação, sendo então nomeado bispo de Miranda», e, logo no ano seguinte de 1613 passava por transferência à antiquíssima diocese de Lamego, de que não chegou a tomar posse por falecer em Madrid, quando ali fora agradecer a régia mercê a D. Filipe III.

Foi, portanto, no episcopado de D. Agostinho Ribeiro, segundo do nome, que se executou a obra do douramento da

---

(1) A diocese de Angra na História dos seus prelados, *Angra do Heroísmo* (1950), I, p. 67.

capela do Senhor da Sé de Angra, confiada por trezentos e trinta mil réis ao pintor Francisco Delgado, o qual, ao que se lê no **Auto** que vai seguir-se seria nessa altura o único na ilha com a capacidade profissional suficiente para efectuar tão importante obra artística, o que não exclui, como é evidente, a existência de outros artífices mas sem a categoria daquele mestre pintor.

Este D. Agostinho Ribeiro que o destino colocou no sólio episcopal das ilhas dos Açores, era natural do Brasil, nascido na Baía de Todos-os-Santos, primeiro prelado originário das terras de Santa Cruz, bacharel, mestre de artes, formado em teologia, cónego da Sé lisbonense, bispo de Ceuta e Tânger, nomeado para Angra durante o domínio filipino a 14 de Julho de 1614, dele escreveu Drumond <sup>(2)</sup> «que pregava no estilo mais eloquente em que ninguém se lhe avantajava», muito sabido em ciências políticas e crónicas de reis e de pontífices, referindo ainda este mesmo autor que o Padre-Mestre Frei Diogo das Chagas, nome assaz conhecido da historiografia açoriana, tivera a santa paciência de o ouvir pregar durante três longas horas consecutivas na colegiada de Nossa Senhora da Conceição de Angra, bebendo-lhe o «estilo e eloquência que a todos admirava» <sup>(3)</sup>. Falecendo este prelado na sede diocesana, doente e gotoso dos pés, a 12 de Julho de 1621 foi sepultado na capela-mor da Sé.

Nesse acto intervieram além do bispo D. Agostinho Ribeiro e do artífice que executou a obra do douramento, o já citado Francisco Delgado, dois oficiais da confraria do Santíssimo, o mordomo António Álvares do Brasil e o escrivão Baltasar Rois Coelho.

O mordomo António Álvares do Brasil foi casado com Beatris da Estrada, pais do cónego João Álvares da Cruz e de Mónica da Cruz. Eram pessoas de bem, pois Beatris da Estrada que depois de viúva se fez religiosa na Conceição, era filha de Cristovão da Cruz de Ávila, natural de Castela a Velha, e de sua mulher Luzia da Estrada, e irmã de Jerónimo Dias de Ávila casado com Ana Salta, estes, pais de um dos heróis da Restauração o valoroso capitão João de Ávila. Estes

---

(2) *Anais da Ilha Terceira, Angra do Heroísmo (1850), I, p. 438.*

(3) *Ibidem, nota.*

Ávilas tiveram origem em João Dias de Ávila, pessoa nobre, de Valhadolid, descendente da casa das Navas no dizer de Drumond (4) e que veio para a ilha Terceira como soldado do presidio castelhano (5).

Afora outras instituições, António Álvares do Brasil deixou em testamento, feito de mão-comum com sua mulher a 17 de Fevereiro de 1628, uma verba a favor da confraria do Santíssimo da Sé, para que se celebrasse em cada ano, em dia da festa do Senhor, uma missa por sua alma. O legado era de meio moio de trigo anual, mas, uma anotação deixada à margem no **Livro de Receita, Despesa e Legados** daquela confraria no ano de 1674 esclarece que nunca a mesma veio a receber mais do que 15 alqueires, legado este que, com o tempo, passou a ser cumprido pelo administrador das capelas vagas.

A obra do douramento custou só trezentos e trinta mil réis, porque o bispo pedinchou e o artífice reduziu dez mil réis à quantia inicial, computada em trezentos e quarenta mil réis.

É conveniente ter-se em conta que o douramento e toda a demais pintura da capela do Santíssimo da Sé levada a cabo no ano de 1618, obedecendo a certos predicados artísticos e pormenores de linguagem estética ao gosto da época, nesse começo do século XVII, se apoiavam, no fundo, nuns **apontamentos** já antes estudados e elaborados com essa finalidade, com muito pormenor — que melhor se aprecia através da leitura do próprio Auto — mas que, no essencial, obedeciam ao seguinte :

- Banco do retábulo em ouro brunido.
- A talha também em ouro brunido.
- Os baixos e altos da talha estofados, usando-se cores policromáticas.
- As metas encarnadas de polimento.
- Os dois armários do banco, por dentro, a ouro mate.
- As portas em ouro brunido.

---

(4) *Anals, I, p. 472, nota.*

(5) *Carcavelos, Nobiliário da Ilha Terceira, Porto (1944), tít. de Ávilas, I, p. 98.*

- Colunas douradas.
- Arcos e capiteis estofados.
- Sacrário em ouro brunido no exterior.
- Taça estofada.
- Anjos encarnados de polimento.
- Interior a ouro mate ou brunido.
- Respaldo do sacrário dourado.
- Outras figuras encarnadas de polimento.
- Todo o mais estofado.

O Auto, que é uma peça curiosa e esclarecedora sob o ponto de vista artístico descreve miudamente e em rigor a forma como se queria que a capela fosse dourada. Mais ainda, que os trabalhos estivessem concluídos até à Quaresma do ano de 1619, para a festa do Santíssimo Sacramento e — ponto importante — por **que havia tanto tempo que estava a dita obra por fazer**. Com efeito, refere este documento, que o retábulo e sacrário estavam terminados de «massenaria havia tempos», provavelmente já estariam nestas condições desde, pelo menos, 1610 (data do régio alvará) aguardando ocasião ou mestre pintor e dourador à altura do empreendimento que andava em «pregão».

Mestre Francisco Delgado deveria ser homem probo e competente na sua arte, e como ele não haveria muitos no ofício para que se diga nesse Auto por **na terra não haver outro que melhor o fizesse**, o que deixa entrever nessa altura uma carência de mão de obra especializada em matéria de arte.

À data do Auto, ano de 1618, eram já transcorridos 48 anos desde que se haviam começado as obras da Sé Nova por ordem do Cardeal-Rei com o lançamento solene da primeira pedra em 18 de Novembro de 1570. Foi esse documento lavrado nos próprios paços episcopais, os mesmos que se situavam na carreira dos cavalos, ocupando as antigas casas pertencentes ao mercador Gileão e que, por confisco, passaram por vontade de D. João III desde 1544 a residência do bispo.

Por esse espécime, diríamos mesmo precioso treslado, de um tempo remoto, os primeiros vinte anos do século XVII, fica-se sabendo que se pretendeu para o retábulo e sacrário materiais dos bons e ouro escolhido, o **ouro mate** e o **ouro brunido**. O mate era aquele que posto em obra não mostrava a superfície

lisa ou polida, o que se chama vulgarmente fosco ; por sua vez o ouro brunhido, aliás, brunido, era o que, depois de tecnicamente aplicado, se tornava polido.

As peças que não fossem douradas eram estofadas e encarnadas de polimento. Em suma, na capela do Santíssimo da Sé, pelo Auto do douramento de 1618, as colunas seriam todas douradas, mas no respeitante aos arcos e capiteis, estes eram **estofados**. O sacrário todo dourado, quer por dentro, quer por fora, e mandava-se que fosse de ouro brunido e a **tassa** estofada. Também se colhe a informação de que havia **anjos** e outras **figuras feitas** em que entrava o polimento, matéria prima empregada na pintura de retábulos que fez uma grande época barroca.

Quanto ao respaldo ou banquetta do sacrário estabelecia-se que **seria dourado em campo de ouro sua ordenança de obra**, que se preconizava fosse meticulosa e habilmente **feita à ponta de pinsel**, com friso dourado e a talha toda estofada.

Por cima do sacrário haveria um nicho destinado a receber um painel com a pintura do **paço da Ceia do Senhor ou o do horto**, que mestre Francisco Delgado se comprometia a mandar buscar de sua conta e risco ao reino, à oficina do mais antigo oficial, o que nos parece ser indício de que a esse tempo não abundavam na Terceira os mestres ou pintores de arte, que esboçassem sobre tela ou madeira, ou, se os havia, não possuíam a competência pretendida para a pintura da Ceia do Senhor ou da Senhor do Horto.

Na porta exterior do sacrário indicava-se nos citados **apontamentos**, por meio dos quais se fazia todo o desenvolvimento da obra da pintura, um **Ecce Homo** enquanto para a parte de dentro da mesma porta se previa uma **imagem de Cristo atado à coluna**, em pano, a encomendar do reino. Aqui, a intenção terá sido modificada, porquanto, parece concluir-se que o pintor ficaria com a obrigação de só dourar as portas do sacrário **assim de fora como de dentro por não haver lugar nem campo para nelas se pôr a imagem do Senhor por as ditas portas estarem divididas em duas**.

Mais do que tudo, porém, interessava que a obra fosse acabada até à festa do Senhor do ano seguinte, impondo-se assim a execução dos douramentos, polimentos e outras pinturas adentro de um período de escassos meses, que iam desde Julho de 1618 até ao tempo quaresmal de 1619.

O traslado do Auto a que nos vimos referindo e adiante

reproduzido, foi feito por Manuel Jácome Trigo, tabelião público e do judicial em Angra, aos 13 de Setembro de 1632.

\* \* \*

Quanto ao segundo documento que aqui se apresenta, também relacionado com a mesma capela, trata-se de uma **Escritura de Contrato** outorgada na cidade de Angra perante o tabelião Luís José de Bettencourt a 17 de Dezembro de 1799, pela qual se obrigava Vicente José Pereira, oficial de escultor, a executar obras profundas de remodelação na capela do Santíssimo, segundo determinado risco na posse dos Irmãos da confraria, certamente as mais importantes que se faziam ali decorridos já 180 anos depois das de douramento no ano de 1618.

Fazemos notar, antes do mais, que, antigamente, pelas Endoencas <sup>(6)</sup> na Sé Catedral de Angra, se costumava armar um trono para se receber o Santíssimo, trono esse que, com os anos, se foi deteriorando ao ponto de, no ano de 1799, no episcopado de D. Frei José da Ave Maria Leite da Costa e Silva, os mesários da confraria do Senhor da Sé, que concorria com largas quantias para o esplendor do culto, resolveram em acórdão de 26 de Maio desse ano <sup>(7)</sup> refundir a capela e **fazer-se um camarim com retabulo novo proporcionado onde**

---

(6) *A confraria do Santíssimo outrora rica em rendimentos, foros e legados pios, contribuía generosamente para o culto da Catedral e brilhantismo das festas solenes não só as da Semana Santa, mas também pelo Corpo de Deus, e, pelo Natal, quadra festiva em que fazia levantar na Sé uma capela, de que encontramos notícia numa verba de despesa do mordomo Baltasar Fernandes no ano de 1584: «de pregos pera armar acapella p. dia do natal vinte e synco rs».* (Livro da Receita e Despeza da Confraria do Santíssimo da Sé, ano 1584).

(7) *Acordãos da Confr.ª do SS.º da Sé, L.º n.º 1, p. 5, Arquivo da Sé de Angra.*

se expusesse o S.<sup>mo</sup> Sacram.<sup>to</sup> em quinta fr.<sup>a</sup> mayor por hir em m.<sup>ta</sup> dannificação o trono portatil q se arma na d.<sup>a</sup> capella as da despeza annual q se faz indispensavel p.<sup>a</sup> se armar e que ora restaria dar principio a obra a apromptar a despeza necessaria e foi por todas rezolvido uniformem.<sup>te</sup> q p.<sup>a</sup> ja se desse principio ao retabulo p.<sup>a</sup> o q ellegião ao Ill.<sup>mo</sup> Mordomo Mor e Procurador geral p.<sup>a</sup> q ajustassem por escriptura publica com o official q bem lhe parecesse o dito retabulo, porta da Sancristia e pano de tufo e tudo o mais q pertencesse ao d.<sup>o</sup> retabulo e camarim e q assignassem a m.<sup>ma</sup> escriptura p.<sup>a</sup> o q lhe davão todos os poderes necessarios por conhecerem o bom zelo q tinhão a esta confraria . . .

Deste acordão de 26 de Maio nasceu a escriptura assinada com toda a diligência logo em 19 de Dezembro do mesmo ano de 1799, pretendendo-se dar à capella do Santissimo Sacramento não só uma nova amplitude, mas também uma visão renovada envolta em magnificência. Preconizou-se então refundi-la de forma que a porta que serue ao prezente para a sancristia seruisse para o Trono ficando lhe o retabulo incostado a mesma porta factura da caxa do camarim guarnecido o Trono de castissais e maquina juntamente pavimento da mesma capella e bobeda precisandose levantar a mesma capella e furrar o arco da parte da Igreja e outro da parte da Capella Mor fazer huma vidrasa para a ditta capella dando lhe vidros e bethume guarnecer a mesma capella de reguas e castisaleiras, fazer o intabulamento em cima do arco levantadose as armas que cumeadas forem <sup>(8)</sup>.

O mordomo que a escriptura cita como sendo de «bom zelo», a quem foram cometidos poderes pelos Irmãos do Santissimo para a outorga do contrato, era um illustre cidadão desta cidade, o morgado José Leite Botelho de Teive, fidalgo da Casa Real, liberal e affecto à causa de D. Maria II, um dos membros da **Sociedade Patriota** que fez eclodir na cidade de Angra a revolução constitucional e originou a Junta Provisória do Primeiro Governo dos Açores. Nascido em Angra onde vivia abastadamente na sua casa da Miragaia que alternava com o palácio de Santa Ana em Ponta Delgada, ali passando largos periodos e onde veio a falecer a 19 de Abril de 1836 em propecta

---

(8) Escriitura de Contrato, *Arquivo da Sé de Angra*.

idade, tendo-se consorciado na Sé de Angra com D. Geneveva Jacinta de Lacerda Borges, filha de Agostinho Pereira de Lacerda e de D. Ursula de Meneses Borges Corte Real (?).

Falecendo nesse mesmo ano o bispo, que tinha dado licença a 27 de Maio de 1799, fosse por essa razão ou por outra, um prolongado atraso se avizinhou e é já em tempo do novo bispo D. José Pegado de Azevedo que se dá novo alento à iniciativa com o pedido da renovação da licença, invocando-se o estado deplorável em que se encontrava o trono portátil, o que mais uma vez se iria frustrar com a morte do chefe da Igreja Açoriana, ocorrida em Ponta Delgada a 19 de Junho de 1812. É então que os mesários em acordão de 3 de Julho desse ano de 1812, dispõem : — **Determinou-se também mais de se representar ao Ill.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Cabido a precizão q ha de se fazer hua capella com camarim p.<sup>a</sup> a expozição do S.<sup>mo</sup> Sacramento, como ja se tinha sentado p. acordão em Meza de 26 de Maio de 1799, pedindo-se a confirmação da licença dada pelo Ex.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Bispo D. Fr. José de Ave Maria com aprovação do m.<sup>to</sup> Ill.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Cabido ; e confirmada que seja se entrar imediatamente à obra, abrindo-se logo a nova porta para a ante sanchristia, ficando a que está servindo encorporada na capella** (10).

Todavia, não foi o mestre escultor Vicente José Pereira (o ajustante da obra em 1799) quem finalmente executou os trabalhos que, crível, seriam os mesmos constantes já de risco e da **escritura de contrato** em apreço, porquanto o acordão de 15 de Julho de 1813, sede vacante, esclarece do interesse de dois concorrentes à obra, os mestres marceneiros Dionísio José da Costa e Jerónimo José Toste, além do mestre pintor João António Alves Conto que ajustara a parte respeitante à pintura, douradura e estuques. Transcrevemos :

**... sendo presente o Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Mordomo Mor emais Irmãos da Meza, abaixo assignados, se chamarão os Officiaes Dionizio Jose da Costa e Jeronimo Jose Toste, ambos concorrentes a factura do retabulo da Capella, e o Pintor João Antonio, aos**

(9) *Carcavelos*, Nobiliário da Ilha Terceira, *títulos de Leites e Pereiras*, II, pgs. 82 e 266.

(10) Acordãos da Confr.<sup>a</sup> do SS.<sup>mo</sup> da Sé, L.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 1, p. 10.

quas dous primeiros, sendo-lhes dadas as condições a cada hu de persi, prometido em breves dias responder, dando os seus laços, p.<sup>a</sup> que ouvidos então se acordar em Meza, a qual dos dous se deva entregar a d.<sup>a</sup> obra, tratando-se primeiro de firmar as condições p. huma Escripura, aoque nenhum procedimento devera anteceder, dando fianças idoneas para maior firmeza do que se houver de tratar, oque sem isso não tera effeito algum (11).

A 14 de Dezembro deste ultimo ano estabelecia-se a conselho do referido mestre pintor João António, que dizia assim ser melhor para as pinturas, que o retabulo da capella seja de Pinho de Flandres (...) e só levará algumas forras de sedro aquellas que o d.<sup>o</sup> artilice determinar ao M.<sup>o</sup> da obra Jeronimo Joze Toste (12).

No ano de 1816, governando já a diocese o falalense D. Frei Alexandre da Sagrada Familia, poeta arcaico e tio de Almeida Garrett, estaria a obra da capella do Santissimo p.<sup>a</sup> se pagar ao Mestre Jeronimo Joze Toste, Mestre Marcenheiro que foi quem ajustou a obra do Retabulo da sobre.<sup>a</sup> capella, por hum conto de reis, de que esta ja pago e satisfeita, e ser necessario continuar se na mesma capella outra obra, que he o arco, cancellas e o mais que consta do riscó da d.<sup>a</sup> obra em poder dos irmãos da contraria que ja lhe foi apresentada, e pello preço de oito centos mil reis, pondo todos os Materiais e aviam.<sup>tos</sup> pertencentes a m.<sup>ma</sup> obra a sua custa, por cuja quantia lhe fazem os m.<sup>mos</sup> irmãos da contraria hua consignação de dez meios e dous alqueires de trigo annualm.<sup>te</sup>, para se hir pagando da d.<sup>a</sup> quantia pello preço da liquidação da Camara, sem que esta q.<sup>ta</sup> vença juros (13).

Apesar do recurso ao pagamento em especie na falta de numerario, antes e depois de pratica comum nas ilhas e empregado até no pagamento das cônguas, a obra da capella do Santissimo não estava concluida ainda a essa data por lhe faltarem as pinturas finais. E que, sucedera, de permieo, um percalço grave que o accordo de 8 de Outubro de 1825 esclarece,

(11) Acordãos, p. 11.  
 (12) Id., p. 11v.  
 (13) Id., p. 12.

referindo que se apresentou a reclamar certa quantia em dívida uma tal Maria Angelina, que viudara de João António Alves Conto mestre «insigne na sua arte» e que faleceu sem terminar o seu trabalho de ajuste, deixando mesmo grande parte da obra por acabar. Nessa situação recorrera a confraria ao saber de um aprendiz de mestre João António, mas o discípulo não saíu ao mestre e mostrou saber pouco e mal, de modo que — consideraram os mesários — para se emendarem os defeitos mais notorios da d.<sup>a</sup> pintura se chamou o Mestre Pintor Vicente Joze Toste.

A reclamação da viúva do mestre pintor João António subiu às altas instâncias da Corregedoria, a quem os Irmãos da confraria do Santissimo da Sé tiveram que apresentar justificação, como se poderá ver por este passo :

### Informação do Requerim.<sup>to</sup> de Maria Angelina Viúva de João Antonio Alvez Cont

Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> Correg.<sup>or</sup>

Respondendo esta Meza ao requerimento junto de Maria Angelina, Viuva de João Ant.<sup>o</sup> Alvez Conto, tem de ponderar a V. S.<sup>a</sup> que a Meza que então era naquelle tempo ajustou a obra de pintura, douradura e estuques da Capela do SS. desta Catedral p. 1:877\$000 rs. p. escritura lavrada no 1.<sup>o</sup> de Agosto de 1816 e p.<sup>or</sup> C.<sup>a</sup> deste recebo o d.<sup>o</sup> João Antonio Alvez Cont, e depois da sua morte, sua m.<sup>or</sup> 1:739\$522 como consta da Conta junta, vem pois a restar-lhe 137\$478 rs.

Esta Meza não duvidaria p.<sup>r</sup> meio de huma Consignação pagar a Viuva Sup.<sup>o</sup> o d.<sup>o</sup> Saldo se tivesse sido od.<sup>o</sup> seu marido quem conclui-se a pintura e douradura do retabullo da d.<sup>a</sup> Cap.<sup>a</sup> mas não succedeo assim, p.<sup>r</sup> que od.<sup>o</sup> João Ant.<sup>o</sup> q.<sup>do</sup> falleceo deixou a obra p.<sup>r</sup> acabar em grande parte eq.<sup>m</sup> aconcluiu foi hum discipulo delle com poucos conhec.<sup>tos</sup> de pintura, e suposto concluiu ad.<sup>a</sup> obra foi tão imperfeita que até p.<sup>a</sup> se emmendarem

os defeitos mais notaveis dad.<sup>a</sup> pintura, se chamou o M.<sup>e</sup> Pintor Vicente José Toste, que acurdado m.<sup>mo</sup> selhe derão 20\$000 rs. p.<sup>a</sup> remediar os mais notaveis defeitos que am.<sup>a</sup> pintura ofrecia. Hé bem sabido que o d.<sup>o</sup> João Ant.<sup>o</sup> era hum insigne Pintor, e faz muita difr.<sup>ca</sup> as pinturas que na m.<sup>ma</sup> Capella se achão p.<sup>lo</sup> d.<sup>o</sup> Pintor, a todas as outras que fez oseu aprendiz ; p.<sup>r</sup> isso está esta Meza persuadida que em rigor não se considera responsavel p.<sup>lo</sup> d.<sup>o</sup> Saldo, p.<sup>r</sup> que amão de Obra de um aoutro faz huma notavel diferença, p.<sup>r</sup> que od.<sup>o</sup> João Ant.<sup>o</sup> calculava o dia de trab.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup> 2400 rs. eo Apresdiz a 500 rs. entre tanto V. S.<sup>a</sup> rezoluerá o que for servido. Em Meza de 8 de Outubro de 1825 — Assignados os mesmos no Acordão (14).

Seguem-se os dois documentos (15) que fazem parte deste estudo, nos quais houve a preocupação de seguir com o possível rigor as formas ortográficas e as abreviaturas em uso nas respectivas épocas, i. é, no primeiro quartel do século XVII e nos fins do século XVIII e princípios do XIX.

---

(14) Acordãos, p. 17.

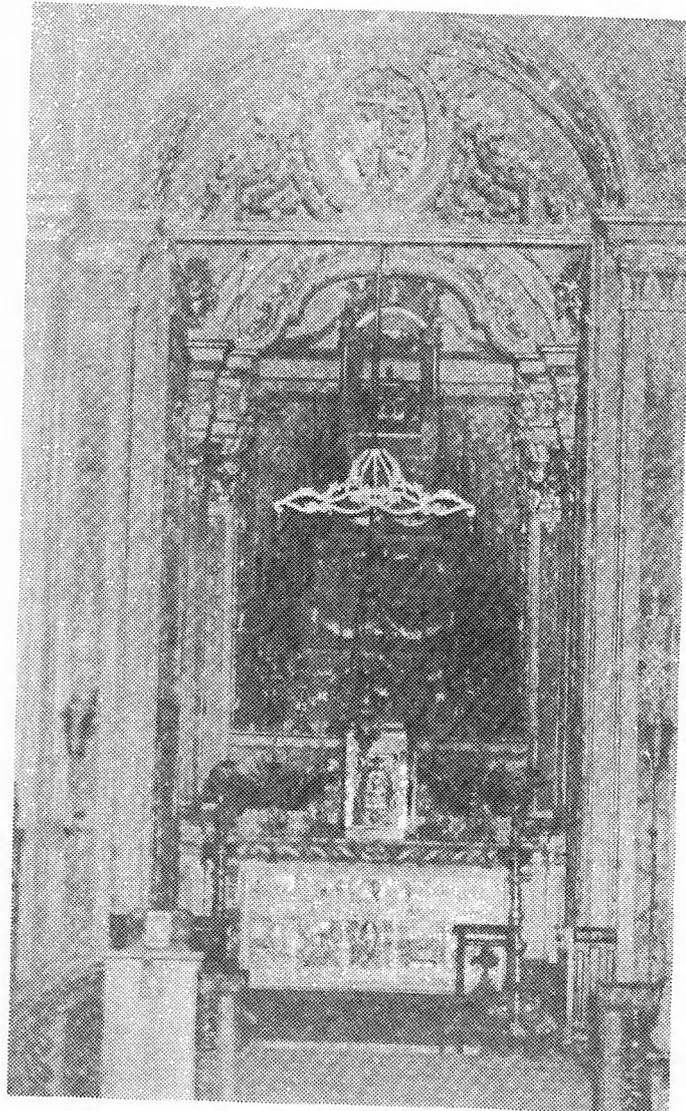
(15) *Do Arquivo da Sé de Angra.*



TRESLADO DO AUTO DASENTO QUE SE FES P.<sup>a</sup>  
SEDOURAR A OBRA DA CAPELLA DO S.<sup>or</sup> NO AÑO DE 1618

Certifico eu Manuel Jacome trigo tabaleão publico & do judicial por El Rei Nosso S.<sup>or</sup> na cidade de Angra & seos termos da ilha tr.<sup>ra</sup> em meu poder esta hu auto do assento sobre se dourar & estofar o Retabolo & Sacrario da capella do Sanctiss.<sup>o</sup> sacram.<sup>to</sup> da se desta cidade cuio treslado delle he o seg.<sup>te</sup> Sc.<sup>t</sup> Anno do Nascim.<sup>to</sup> de nosso s.<sup>r</sup> Jesus Xp.<sup>o</sup> de mil & seiscentos & dezoito annos aos vinte & hu dias do Mes de Julho do ditto anno na cidade Dangra da ilha tr.<sup>ra</sup> nos paços episcopais sendo aj presente o ill.<sup>mo</sup> & Reuerendiss.<sup>mo</sup> s.<sup>r</sup> Dom Augustinho Rib.<sup>ro</sup> Bp.<sup>o</sup> de Angra & Ilhas dos Açores do cons.<sup>o</sup> de S. mag.<sup>de</sup> & superintendente das obras da se desta d.<sup>a</sup> cidade mandou o d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> fazer este auto dizendo q S. mag.<sup>de</sup> por hua sua provisão de vinte e sete deseptembro de mil & seis centos & des q estava no cartorio do sanctissimo sacram.<sup>to</sup> da Sé desta dita cidade fizera merce por esmola à dita confr.<sup>a</sup> q o Retabolo & Sacrario da dita confr.<sup>a</sup> se fizesce dos tres mil cruzados que tinha applicados às obras da dita see. E porque o Retabolo & Sacrario da dita capella estava acabado de massenaria haviã tempos & andava em pregão pera se arrematar a quem ouvesse de dourar & estofar a obra do dito Retabolo & Sacrario, & mandar uir feita do Rejno a pintura tudo na forma de huns apontam.<sup>tos</sup> sobre isso feitos, em que se continha; que seria dourado todo o banco do Retabolo & obra delle assj de talha como do mais dourado de ouro brunhido, os baixos & os altos da talha estofada; & raxada, & colorido de cores, & nas metas encarnadas de polimento & os dous almarios do banco dourados por dentro de ouro mate; & as portas de ouro brunhido, as colunas todas douradas, & os arcos & capiteis

estofados, & o sacrario todo dourado por fora de ouro brunhido & a talha toda estofada; & os Anjos encarnados de polim.<sup>to</sup> & **por dentro sera dourado de ouro mate** ou brunhido como melhor parecer, & o respaldo do sacrario seria dourado & em campo de ouro sua ordenança de obra feita à ponta de pinsel & o friso todo dourado & toda a talha estofada, & os Anjos & mais **figuras feitas & encarnadas** de polimento & estofado todo o mais q parecesça necess.<sup>o</sup> à obra indose fazendo, & toda esta obra assima dita não avia de levar mais pintura q o painel q fica por sima do sacrario, q hera no nixo redondo do retabolo q seria o paço da Cea do S.<sup>or</sup> ou o do horto & a porta do sacrario da parte de fora cõ hu Ecce Homo — & na parte de dentro da mesma porta hua Image de Xpõ atado a coluna & esta pintura se mandara uir do Reino em pano & q o menos lanço q ouvera na dita obra fora de trezentos & quarenta mil rs., q lançou Fr.<sup>co</sup> Delg.<sup>do</sup> pintor m.<sup>or</sup> nesta cidade & por q avia tanto tempo q estava a dita obra por fazer sendo tã necessaria ao culto diuino & honra de Ds. assentou o d.<sup>to</sup> S.<sup>r</sup> q a dita obra se fizesse a qual faria o dito fr.<sup>co</sup> delgado por ser perito na dita arte & de presente na terra nã haver outro q melhor o fizesse & daria a dita obra acabada p.<sup>a</sup> a festa do sanctiss.<sup>mo</sup> sacram.<sup>to</sup> de anno & embora uirá de seiscentos & dezanove que cumpriria todo o cõteudo & relatado neste auto & mandaria uir do Rejno por sua conta & risco do mais insigne official o painel da Cea do s.<sup>or</sup> ou o do horto qual melhor cajr, & cõ obrigação de dourar as portas do sacrario assj de fora como de dentro por nã haver lugar ne cãpo para nellas se por a image do s.<sup>or</sup> por as ditas portas estarem diuididas em duas & sendo presente o dito fr.<sup>co</sup> delgado pintor q Sua S.<sup>uria</sup> Illustriss.<sup>a</sup> mandou chamar a quem fes abaixar mais des mil rs. dos ditos trezentos & quarenta mil rs. & assj sendo presentes os off.<sup>es</sup> do sanctissimo sacram.<sup>to</sup> Antonio Alz. do Brasil mordomo & Balthazar Roiz Coelho escriuão pello d.<sup>to</sup> fr.<sup>co</sup> delgado foj dito q posto q estava a obra em seo preco justo por ser mujta & custosa hera contente de a fazer toda pellos trezentos & trinta mil rs., pello que se assentou q se lhe darião, fazendo todo o d.<sup>to</sup> fr.<sup>co</sup> delgado a sua custa como se relata neste auto & mandaria uir do Rejno por sua conta & risco a pintura & q os pagam.<sup>tos</sup> dos ditos trezentos & trinta mil rs. se lhe farião aos quarteis cada tres Meses lhe darião ojtenta & dous mil & quinhentos rs. que em doze meses & disce se abrigaua dar a dita obra acabada & p.<sup>a</sup> a festa do sanctiss.<sup>mo</sup> sacram.<sup>to</sup> prox.<sup>a</sup>



Capela do Santíssimo Sacramento da Sé Catedral de Angra,  
à data do sismo de 1 de Janeiro de 1980



q vem como dito he são os ditos trezentos & trinta mil rs. q lhe sejam pagos pellos tres mil cruzados q S. Mag.<sup>de</sup> tem applicados p.<sup>a</sup> as obras da se desta cidade & os hauerá no thes.<sup>o</sup> do d.<sup>ro</sup> das ditas obras o q aceitou o dito fr.<sup>co</sup> delg.<sup>do</sup> q por sua pessoa & bens huidos e por hauer se obrigou a todo cumprir & ao q recebesce daria fiança, p.<sup>a</sup> segurança da fazenda de S. Mag.<sup>de</sup> de que mandou o Jllustriss.<sup>o</sup> s.<sup>r</sup> Bispo fazer este auto em q assinarão M.<sup>el</sup> jacome trigo tabalião o escreuj Aug. Bispo de Angra fr.<sup>co</sup> delgado Antonio Aluares Balthazar Roiz Coelho. E Eu Manuel jacome trigo tabalião publico & do Judicial p El Rej Nosso S.<sup>r</sup> na cidade Dangra & seos termos da jlha tr.<sup>ra</sup> tirei esta do proprio a q me reporto e com o proprio escriuão assinado este concertei sobscrevj & assinej em Angra a XIII (13) de Setembro do anno de bxxxxij (seiscentos trinta e dois) a.

pg nada

Manuel jacome trigo  
concertado  
Manuel jacome trigo



ESCRITURA DE CONTRATO PORQUE SE OBRIGA O MESTRE  
ESCULTOR VISENTE JOZE PEREIRA A FAZER O RETABULLO  
DA CAPELLA DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA SE

EM NOME DE DEUS AMEN SAIBAM quantos este publico instrumento de Escripura de contrato e obrigassam virem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sette sentos noventa e nove aos dezanoue dias do mes de Dezembro do ditto anno nesta muito Nobre e Sempre Leal cidade de Angra desta Ilha Terceira de Jezus Christo sendo na caza da morada do capitão Joze Leite Botelho ahi na presença de mim Luiz Joze de Bettencourt Tabalião e das testemunhas ao diante nomeadas e asinadas apparecerão partes contrahentes a saber de huma parte como pessoa que se obrigou a fazer a obra de que ao diante se fara menção Visente Joze Pereira official de Escultor e doutra parte como aseitante o ditto capitam Joze Leite Botelho e Joze Ignacio Silueira Mordomo Mor e Procurador geral da confraria do Santissimo Sacramento da Santa Se do Salvador desta cidade, e moradores todos nesta ditta cidade e meus reconhecidos pessoas destinadas pella Meza da mesma confraria para o presente contrato como consta do acordam que me foi apresentado e no fim desta notta sera copiado para a factura da mesma obra, & logo pelo ditto Mordomo Mor e Procurador geral foi ditto que em meza da mesma confraria se tinha asentado fazerse novo retabullo para a capella do Santissimo Sacramento em razão das mesmas despezas annuais que se fazião com o tronço lauadisso de que athe o presente se tem servido refundiandose mais a capella para o que tinha alcansado licenca do Excelentissimo e Reuevendissimo Senhor Bispo, e do Illustrissimo e Reuevendissimo cabido como consta da mesma que no fim desta notta sera

copiada pello que se tinhão justo com o ditto Visente Joze Pereira a factura do Retabullo da capella na forma do risco que em linhas inniciais apresentava cuja prefeçam deichavam eseição por quererem que o ditto retabullo fose construido com a maior magnificencia que elle pudese furmar, refundiandose a mesma capella de sorte que a porta que serue ao presente para a sancristia seruisse para o trono ficando lhe o retabullo incostado a mesma porta factura da caxa do camarim guarnecido o trono de castissais, maquina juntamente pauimento da mesma capella e bobeda precizandose levantar a mesma capella e furrar o arco da parte da Igreja e outro da parte da Capella Mor fazer huma vidrasa para a ditto capella dandolhe vidros e bethume guarnecer a mesma capella de reguas e castisaleiras, fazer o intabulamento em sima do arco levantando lhe as armas que forem, os metriais que se acharem na ditto capella serão do ditto Escultor tudo que for de despregar, pondo toda a madeira pregos e colla, obrigandose o Mordomo Mor e Procurador geral da mesma comfraria a mandar buscar as madeiras que elle precizar para a ditto obra por sua conta e risco, feita a obra e pactada entre elles em noue sentos mil reis não ficando a ditto comfraria obrigada a assistir com couza a offeial algum mais que os de pedreiro cuja obra dara acabada athe o fim do mes de Maio do anno de mil e outto sentos e quatro contribuindolhe a comfraria no principio de cada anno com duzentos mil reis, e completa que seja a obra antes do tempo sera a comfraria obrigada no dia em que fizer entrega da ditto obra dar lhe inteira satisfação do resto do seu ajuste ; e pello ditto Visente Joze Pereira foi ditto que elle se obrigaua a factura da mesma obra da sorte que Deus melhor lhe dese a intender com todas as refferidas clauzulas, e com o mais que tinha pactado com o ditto Mordomo Mor e Procurador geral, e que por hipoteca ao dinheiro obrigaua todos os seus bens e por todas estas partes foi outro sim declarado que ttodos os escritos de pagamentos asinados pello ditto Visente Joze Pereira na prezença de duas testemunhas cujo recebera da mão do thezoureiro da ditto comfraria parante o Escriuão da mesma comfraria se lhe daria tanta fe como que desta escriptura para euitar nouas escripturas de recebimento e nesta forma foi de parte a parte reciprocam.<sup>te</sup> aseitto este contrato e obrigação e eu Tabalião como pessoa publica aseitante e estipulante o aseitei e estipulei em nome das partes auzentes a que o favor deste Instrumento pertencer em fe de verdade asim o othorgarão



A capela do Santíssimo na sua forma após as obras de reconstrução da Sé inauguradas em 3 de Novembro de 1985



pedirão e aseitarão e me requererão lhes lançace o presente instrumento nesta notta o que fis pella destrebuição que o seu theor do acordão e licença atras citada tudo he o seguinte // Escripura de contrato porque se obriga o Mestre Escultor Visente Joze Pereira a fazer o retabullo da capella do Santissimo Sacramento da Se pello presso de nove sentos mil reis de que são aseitantes o Mordomo Mor e mais Irmãos da mesma comfraria Angra vinte e tres de Setembro de mil sette sentos nouenta e nove // Bettencourt // Lemos // Aos vinte e seis do mes de Majo de mil sette sentos nouenta e nove annos nesta cidade de Angra e consistorio da comfraria do Santissimo Sacramento da Santa Se Cathedralahi estando presentes o Illustrissimo Mordomo Mor e mais Menssarios da mesma comfraria foi proposto pello mesmo Mordomo Mor que por uottos concordés desta mesma Meza tinha alcançado licença do Excelentissimo e Reuevendissimo Senhor Bispo e do Illustrissimo Cabido para poderse refundiar a capella do Santissimo Sacramento e fazerse hu camarim com retabullo nouo porporcionado onde se expuzese o Santicimo Sacramento em quinta feira Maior por hir em muita danificação o trono putatil que se arma na ditta capella alem da dispeza annual que se fas indespençauel para se armar e que ora restaua dar principio a obra e aprontar a dispeza neseçaria e foi por todos rezoluido uniforme mente que para ja se dese principio ao retabullo para o que elegião ao Illustrissimo Mordomo Mor e Procurador geral para que ajustacem por Escripura publica com o offeical que bem lhe parecece o ditto restabullo porta da sancristia e pano de tufo, e tudo o mais que pertencece ao ditto retabullo e camarim e que asinacem a mesma Escripura para o que lhe dauão ttodos os poderes nesseçarios por conheserem o bom zello que tinha a esta comfraria e que para as despesas asestisem o nosso Irmão thezoureiro e que os dois e portarias asignadas por elles e passadas pello Escriuão da comfraria lhes seria dado ttodo o credito como he estillo, que se aplicase ttodo o dinheiro existente e se destratace algum que estiuése a juro para ao depois da obra feita se tornar a por a luro pellos rendimentos da mesma comfraria e que finalmente se despencece ttodos os legados e se alcancace breue de comutação para a ditta despeza o que foi por todos acordado em fe do que pasei o presente acordão era ut supra // João Joze da Cunha Ferras // Escriuão da comfraria o asignei e fis asinar // João Joze da Cunha Ferras // o Mordomo Mor // Joze Leite Botelho // Dom Pedro Pemintel

Ortis de Mello Brito do Rio // João de Bettencourt Vasconsellos Correia e Avilla // Joze Christovam Suares de Figueiredo // Ieronimo de Castro do Canto e Mello // Luis Francisco Meirelles do Canto e Castro // Joze Pinheiro dos Santos Teixeira // Pedro Enes do Canto // Vital de Bettencourt Vasconsellos e Lemos // João Baptista de Bettencourt Vasconsellos Correia e Avilla // Sebastião Rodrigues // Joze Ignacio Silueira // Joze Theodoro Pacheco // Antonio das Neues Prudencio // Francisco Selis Medina // Excelentissimo e Reuerendissimo Senhor // Dis o Mordomo Mor e mais Irmãos da Meza da comfria do Santissimo Sacramento da Se desta cidade que elles representão a Vossa Excelencia Reuerendissima que annualmente se fas huma considerauel despeza em se armar o trono para o insarramento do Santissimo Sacramento na quinta feira Major o qual pella sua grandeza se fas indespençauel de consertos annuais o que querem evitar fazendo hum retabullo nouo com camarim para a mesma expuzição o que Vossa Excelencia Reuerendissima tem aprovado como Luis perpetuo da mesma comfria e como para o ditto camarim he necessario tomarce parte da ante sancristia da mesma Se no que não pode hauer detrimento algum por se aferecerem os suplicantes em nome da mesma comfria a fazer noua porta para a seruidão da sancristia principal nestes termos requerem a Vossa Excelencia Reuerendissima se digne como prelado da mesma Igreja lhes conseder a parte necessaria da ditto ante sancristia para o mesmo camarim sujeitandose a comfria a mudanca da porta da seruidão da mesma sancristia para a Igreja // Pede a Vossa Excelencia se digne deferir aos suplicantes segundo as suas pias intenoins & recebera merce // o vosso Illustrissimo Cabido diga o seu parecer sobre o seu requerimento exposto informandose primeiro com o reuerendo Doutor Promotor como Escriuão da ditto comfria Angra seis de Março de mil sette sentos nouenta e noue // Bispo // Exselentissimo e Reuerendissimo Senhor como a representação dos suplicantes he toda deregida a major desencia e grauidade de huma capella tão principal como a do Santissimo Sacramento não podemos de deichar de comuir no seu justo requerimento, e somente lembramos a Vossa Excelencia que os suplicantes se deuem accomodar com o menos espaço que puder ser a bem da porta da ante sancristia e armarios della pertencentes de sorte que não seja neseçario despeza alguma para a sua competente decencia, e commudação isto que em religiozo obzequio do despacho de uossa Excelencia deuemos por na respeitauel

prezença de Sua Sagrada pessoa Cabido de Angra vinte e seis de Maio de mil sette sentos noventa e nove // o chantre // Frei Manoel da Silueira Araujo // Thezoureiro Mor // Frei Joze Maria Bettencourt // A vista da resposta incluzã do Reuerendissimo Cabido consedemos a licença pedida Angra vinte e sette de Maio de mil sette sentos noventa e nove // Bispo // Não se continha mais nem menos no ditto acordão a que me reporto no liuro delles que me foi apresentado como tambem no ditto requerimento despacho e resposta ao que tudo me reporto na mão dos contrahentes officiais da mencionada comfraria que de receberem tudo hão de aqui assignar e nesta forma sendo lida esta Escriptura as sobredittas parttes na prezença das testemunhas João de Souza sineiro da Sé desta cidade e Manoel Alues da Costta criado da caza do ditto Mordomo Mor moradores nesta cidade que reconheço serem os proprios perante os quais diserão estar na forma que haviã comtratado e asinarão parante mim Luis Joze de Bettencourt Tabalião que o escreui // Joze Leite Botelho de Teue // Joze Ignacio Silueira // Visente Joze Pereira // Manoel Alues da Costa // João de Souza //

Comcorda com a propria a que me reporto em meu liuro de Nottas donde fis passar o prezente que comferi e vai na uerdade em Angra ut retro e eu Luis Joze de Bettencourt Tabalião que o sobscrevi em publico.



**RELAÇÃO**  
**DA DESCRIÇÃO HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, E TOPOGRÁFICA**  
**DA ILHA DAS FLORES,**  
**E DOS SEUS PORTOS, COM AS SONDAS DE FUNDO POR TOM**

Fica esta ilha em 39° 20' de latitude, e 31 de longitude Oeste, distante 70 legoas da Ilha 3.<sup>a</sup> Capital do Governo geral dos Açores, e 40 do Faial, sua cabeça de Comarca e tem 12 de circuito, sobre 5 de comprido, e 4 de largo, com 1:762 fogos, e 8047 habitantes : foi a oitava que se descobriu e começou a povoar, presume-se depois do anno de 1460, e por se ver do mar coberta de Flores se lhe apropriou o nome. A primeira pessoa que se sabe haver tido a sua capitania donataria, foi hum Senhora moradora de Lisboa chamada Dona Maria Vilhena, que nella fez seu lugar Tenente e Governador e hum celebre Fidalgo Flamengo Guilherme da Silva, que se achava em Portugal ao tempo daquellas descobertas, e da mesma passou aos Condes de Santa Cruz, que forão tão bem commendadores, e tinhão (diz-se) assim a redizima pertencente aos capitaens donatarios, como todas as Dizimas, e Rendas dos Moinhos, e governavão com muitas e muito grandes Regalias ; porem em 1758 pella morte do ultimo, o Duque de Aveiro, sentenciado, forão todos os seus bens confiscados, e passou a Ilha a hum immediata dependencia da (/fl.1) Coroa : e logo depois em 1766 se creou o Governo geral, e Juiz de Fora para todas as Ilhas, com sugeição ao corregedor da Comarca de Angra, e ultimamente em 1822 se creou a nova comarca da Horta, a que esta Ilha pertence, governando-se antes no Militar pellos seus Capitães Mores, e Camaras, no Civil hum Ouvidor das Justiças, dos seus mesmos naturaes, posto pelo donatario, e pellos seus Juizes Ordinarios, e Vereadores, e no Ecclesiastico pelo seu Ouvidor, com sugeição ao Bispo de Angra, como ainda

hoje. Tem a mesma 2 Villas, e 4 Freguesias todas à Beira mar em roda da Ilha, com alguns lugares sufraganeos, que já hoje se achão erectos em 3 outras por Cartas Regias do anno de 1823, a que se não deu ainda o divido cumprimento, e 9 portos, ou fundeadouros : a Vila de Santa Cruz, capital, 475 fogos, e 2.062 habitantes ; e fica a leste edificada em huma ponta da terra, em sitio chão, com 4 ruas que correm direitas ao Már, e as cortão varias travessas, alem de 2 outras sahintes para os suburbios ; com 2 chafarizes de excelente agoa, em lugar commodo para os moradores, e 2 ribeiras sempre correntes ; sua Matriz com os precizos officios ; hum convento de Franciscanos, e 2 Irmidas ; 3 Companhias de Ordenanças, e Cappitam Mor, e Sargento Mor de toda a Ilha ; e tem junto ao Mar duas poças, de frente da ultima rua do lado do Sul, em cala (/fl.1v) huma das quaes antigamente entrava hum Navio de até 150 tons. de carga ; huma barra fronteira à outra do lado do Norte, pela qual entrarão pequenos Navios para o interior da Villa encalhando, e varando pela rua acima, e onde mesmo estão os Barcos de pesca, e carregação, e por ella entrão, e sahem ; e de hum, e outro lado 2 portos principaes, S. Pedro, e Ribeira da Cruz, com 35 braças de fundo até 40 para Navios grandes : Caminhando para o Sul, huma ponta muito estreita, e avançada, chamada da Caveira, e hum lugar do mesmo nome a Lessueste, em cujo acaba a jurisdição da Vila de Santa Cruz por este lado, e he sufraganeo da Lomba ; tem huma Irmida, e he hum dos erectos em Freguezia, mais adiante esta o ancoradouro da Ribeira da Silva com fundo de 26 ate 30 braças para Navios grandes, e logo a ponta dos Arrifes, e Freguesia da Lomba ao Sueste, com 182 fogos, e 777 habitantes, sua Igreja Parochial, com somente hum cura Parrocho, e Thezoureiro, e huma Companhia de Ordenanças ; e aqui principia a jurisdição da Vila das Lagens : continuando em roda, há a ponta do Cappitam ao Susueste e logo a Vila das Lagens ao sul, com seu porto com fundo de 30 braças, e onde há barcos de pesca ; e com huma só rua ao longo do Mar, e varias travessas ; huma bica, (/fl.2) ou chafariz de boa agoa ; 361 fogos, 1 738 habitantes ; huma Matriz com os precizos officios, e huma Irmida ; duas Companhias de Ordenanças ; e teve em outro tempo Capitão Mor ; e Sargento Mor : mais adiante esta a ponta de Loupo Vaz, e logo a ponta da Rocha alta ao Susudoeste, segue-se a ponta denominada dos Ilheos, e logo a de Cathrinas ao Sudoeste ; e a dos bredos, entre as quaes fica o fundeadouro denominado

Cartario, só para abrigo, correspondendo ao lugar do Lagedo, sufraganeo da Vila das Lagens, e segundo, erecto em Freguezia, o qual fica mais para o interior, e tem sua Irmida com Capelão pago à custa do povo : mais adiante está o lugar do Mosteiro, sufraganeo da Freguesia das Fajans, e tão bem hum pouco mais para o interior, e logo se segue a ponta do baixio ao Oeste, tendo de hum lado a Fajanzinha ao Oessudeste, com hum mau fundeadouro de frente da Ribeira grande que atravessa o dito lugar, com altura de 20 braças ; e tem a mesma varias ruas, huma boa bica, ou Chafaris, sua Igreja Parochial, com todos os precizos officios, e huma Companhia de Ordenanças ; e do outro lado ao Oes Noroeste fica a Fajam grande, com o seu porto com fundo de 28 braças, onde há tambem barcos de pesca, e huma Irmida com Capelão pago a custa do povo ; e entre huma, e outra Fajam, e mais para o interior fica o lugar da Cuada ; e continuando em torno da Ilha, (/fl.2v) a ponta dos fannaes, e lugar da Ponta, ao Noroeste, que ja pertence a jurisdição da Vila de Santa Cruz ; e estes 5 lugares Mosteiro, Fajanzinha, Cuada, Fajam grande, e Ponta formão a Freguesia das Fajans, que tem 420 fogos, e 2.036 habitantes, comendo os 3 ultimos lugares a 3.<sup>a</sup> Freguesia erecta : Segue-se o fundeadouro denominado a Muda, só para abrigo, e logo a ponta do Albarnos ao Nor noroeste, e seguidamente a ponta Delgada, e Freguezia do mesmo nome, que fica ao Norte, com 215 fogos e 942 habitantes, e consta de huma só rua direita ao Mar, e outras atravessadas ; com varias fontes, e 2 Ribeiras sempre correntes pelo meio da Freguezia ; Sua Igreja Parrochial com os precizos officios ; e 3 companhias de Ordenanças ; e tem huma grande bahia em toda a qual se pode fundear na altura de 20 braças ; e tão bem barcos de pesca : mais adiante esta a Freguesia dos Cedros, Ponta Ruiva, e logar do mesmo nome ao Nordeste com 109 fogos, e 493 habitantes, sua Igreja Parrochial, com um Cura Parrocho, e Thesoureiro, e huma Companhia de Ordenanças ; e tem huma grande ribeira sempre corrente, e de frente ao mar 2 Ilheos, hum dos quaes, ainda que não muito grande tem a particularidade de ter huma boa fonte de agoa doce : e finalmente segue-se a ponta de S. Pedro a les Nordeste, e já sobre a ponta do mesmo nome na Vila de Santa Cruz, com o que (/fl. 3) fica completa a volta em redor da Ilha.

Hé esta hum pouco alta, cortada de muitas e muito grandes ribeiras sempre correntes, e com muitas fontes ; seu terreno muito desigual, cheio de cabeços, e montes, de muita pedraria, e hum

pouco desligado, de modo que facilmente se destaca, com que muito tem perdido ; e as suas estradas são assás pessimas.

### Pescarias

Sua qualidade, quantidade, rendimento annual, para que portos se exporta o peixe salgado, ou fresco.

Só há pescaria da costa, que se fas em pequenos barcos de boca aberta, sobre fundos bancos a roda da mesma ilha 3, e 4 legoas ao Már ; e tudo he peixe de comer de varias qualidades e em quantidade ; e mais podia ser se se empregassem mais barcos, e fossem obrigados a ir ao Már todas as vezes que o tempo o permite, porque a costa hé muito abundante, mas há muita perguiça : Vende-se muito barato, mas ainda assim o seu rendimento annual anda por 1:000\$ reis, e suposto que já se exportou, com tudo, esta em nada este comercio.

### Navegação

Quantos Navios Nacionais, ou Estrangeiros sahem, e entrão ; de que portos vem, e para que portos vão ; a lotação da sua carga, mencionando quantos fazem a navegação costeira, e quantos a do alto mar.

Entre os Navios que sahem, e entrão se contão 13 Nacionaes, de que seis se podem supor fazer a navegação costeira, e se por tal se entende a de huma para as outras Ilhas nesta Capitania, ou Provincia dos Açores ; e vem a ser 3 pequenos cahiques que fazem regularmente 3 viagens, da prima (/fl. 3v) Vera, ao Outono, e os mais Heates ou outros Navios de 2 Mastros que no tempo das colheitas vem de Portugal buscar trigos ; e aportão mais à Ilha huns 24 Navios Estrangeiros, quase todos Baleeiros da America Inglesa, a maior parte galleras, que commerceão trocando os seus generos por outros da terra, isto no mesmo tempo, por que no Inverno não há aqui trato algum de Navios só por grande acazo ; e todos vão para a costa do Brazil, ou da America Hespanhola ; e os outros são navios que vem do Sul da linha

para a Europa e na passagem aqui refrescção. Não se pode saber a lotação das cargas por que não ha disso assento algum.

### Mattos

Sua qualidade, variedades, objectos para que servem, e se há possibilidade de se fazerem plantaçoens etc.

Há muitos Mattos de Madeira de Cedro ; e tão bem de Azevinho e pao branco alguma ; e de Sanguinho, e Faia menos ; e outras são boas para queimar como Urzes, queirozes, louro, Tamujos etc A de cedro e o mesmo páo Branco, e Azevinho servem para muitas couzas, para armação, e forro de cazas, para Navios, Barcos, Carros, Arcas, ou Caixas, Cadeiras, etc ; e a de Sanguinho para Barras, Barcos, e outros trastes ; e ha toda a possibilidade de se fazerem plantaçoens de toda a sorte de Arvoredos principalmente Pinheiros, Alamos, Vinhaticos, Carvalhos, Castanheiros etc., sendo que alguas destas Arvores se achão já em alguma quinta ou propriedade dos particulares.

### Minas

Qualidade e riqueza.

Não as há, ou (/fl. 4) não se conhecem.

### Vulcoens

Quantos, sua natureza, lugar, alteraçoens que tem tido, e sua antiguidade.

Não se sabe ter havido algum, mas ha lembrança de huma desligação de terra que há 20 annos pouco mais ou menos se vio correr sobre outras, no lugar do Lagedo ; e ultimamente em 1822, com mais effeito se vio outra vez este fenomeno no mesmo lugar, e para a parte do Mar, o qual

eu suspeito vulcão ainda que se não chegou a ver fogo, para se revolver o terreno do centro, rebentarem duas fontes que tem hum azedume semelhante a ferro ou Capa roca, haver alli como lava com areias soltas, e existir neste lugar, junto ao Mar, e por elle banhada huma antiga, e abundante fonte de agoa quente quazi a ferver; mas não apparecem Mineræas.

### Animaes

Quadrupedes, domesticos, sua variedade e quantidade. Silvestre e sua variedade.

Dos domesticos há o Vacum em numero de 3:155 cabeças, o Ovelhum em numero de 1:350, o Cabrum no de 1:226, 29 Bestas Cavallares, huma dita Mullar, 2 Jumentos, 5:186 Porcos, Cans 2:000, e Gatos 3:000 e dos Silvestres só há o Coelho, Ratto e Forão de que alguns se amansão para a Caça.

### Aves, e Passaros

Domesticos, a sua variedade, e quantidade. Silvestres, sua variedade.

Domesticos só há 20 Peruns, 21 Pattos (/fl. 4v) 8:005 Galinhas; e dos Silvestres a Pomba brava, em grande numero, Pattos bravos, Galinholas, Codernizes, Melros, Tintilhões, Toutenegras, Canarios, Estorninhos, Labandeiras, Vinagreiras, Esterlinhas, Corvos, Milhanos, Espapagados, Garças, Morcegos, Garajaos, que vem de arribada no verão, e, Maçaricos.

### Insectos, sua variedade

Destes há muitos de que os principaes são Abelhas, Mosca, Moscão, Formigas, Besouros, Borboleta, Gafanhoto, Gregulho, Tisoura, Santopeia, Caroucho, Barata, Bixo Frade, Dito Jarvão, dito Ilheo, Aranha, Caruncho, Piolhos, Pulgas,

Percevejo, Mafamedos, Bixos de Seda, Traça, Roscas, e muitas outras qualidades de Bixos de que se não sabe o nome.

#### Reptiz, sua variedade

Só se conhece a carocha, e lesma, ou pequeno caracol.

#### Vermes — O mesmo

Só há o caruncho, e outros da fruta de que se não sabe o nome.

#### Peixes, o mesmo

Há o Cherne, Congro, Encharco, Bicuda, Serra, Escolar, Pargo, Abrotea, Bodião, Garopa, Tainha, Anchova, Veja, Salema, Sargo, Muge, Baga, Chixaro, Irios, Dourado, Cavalla, Moreia, Agulha, Goráz, Bonitos, Bizugo, Trombeta, Peixerei, Verdugo, Castanheta, Cassão, Cachoras, Lula, Mero, Pamplo, Solho, Badejo, Peixe Cabra, dito Gallo, dito Espada, Atum, Rocas, Peixe Cão, Carangueijo, Tartaruga, (/fl. 5) Polvero, Alagosta, Cavaco.

Plantas Medicinaes, e venenosas, sua variedade, nomes, e utilidades.

Das Medicinaes se contão, o Ensaio, Tabaco, Advago, o Sangue, Mastrunços, Era, Erva Vinagreira, Erva das continhas, Asençaes, Balçamo, Asucena branca, o Cosco, Poragil, Alfavaca da cabaça, as quaes todas servem para dores, e feridas, e ate para quedas, e rendeduras, o Enseio, e tambem a Erva ferro, e a solda, o losna, Rainha das Ervas, Arruda, Alfazema, Alecrim, Endro, para cozimentos, e Emplastos para dores, pontadas, e até para Partos antes, e depois : a Guiabeilha mança, Avenca, Marcella, Fel da terra, Sabugueiro, Erva Cidreira, Erva Canina,

Salva, para chás, para Toces, e suadoiros ; Cavalinhas, Lírio, arais, Neve para os Dentes, o Cobre, para cozimentos, e lavagens, e Suadouros, para retenção de Orinas, as saudades bravas, para banhos para as hemorroidas, as silvas, e canas, os olhos para cosimentos para a garganta ; o Agrião para o Bofe, e Estopados, a Bananeira a agoa para o Fígado, o Funcho a Semente para felatos, o Morangueiro, para Ectericia, bem como o Marolho : Erva molarinha, o Giganteiro, a Malva, a labação, Rosmanino, para cozimentos, e lavagens : o Consello para os callos, Frieiras, e outras feridas : Mostarda, e Mangerona, para dores de cabeça ; a folha da Era também ; e para dormir a Ortelã, pizada com sal serve para Fleimães e para as Bixas com leite a Verga (/fl. 5v) mota, o sumo bebido para o Peito, e arirana, para Pontadas, sendo quente, e para golpes, mastigada, e a Papoula, Borragem, e Tanchagem, para suadouros, e cozimentos. E venenosas não se conhece planta alguma.

#### Lagoas o mesmo

Destas ha 9 de que huma no verão se seca e as mais conservão sempre ágoa, huma dellas chamada a Alagoinha fica mesmo na povoação do lugar da Fajazinha e as outras no Mato e são muito fundas, destas as 2 que ficão nos limites da Vila das Lagens são muito notaveis por diminuirem pouco no Verão e se attribuir a ellas huns tornos de agoa que cahem pela roxa da Villa das Lagens e se percipitão no mar, sem que contudo se veção vir nem se saiba de fonte naquelle lugar alem dellas antigamente quando estava coberto de mato tinha a particularidade de formar hum tal brugio ou lameiro que tocando-lhe pao ou pano tingia de hum preto tão firme que tarde ou nunca perdia a cor e ainda se encontram alguns destes lameiros no mato fechado.

#### Frutos sylvestres e agricultados e suas variedades

Destes ha a Amora da Sylva e de Amoreira Rosmaneira que da huma baga negra sem carouço alias bagulho o bago de louro de que se faz azeite a Castanha pouco as Maçans a laranja azeda, e doce o limão igualmente azedo e doce (/fl. 6) a Cidra,

Pera Ameixa, Pecego, Damasco Marmelo Figos pretos, brancos de diversas qualidades. Trigo Milho Fava Centeio Cevada termosso Junça Feijão Ervilha Lentilha Chichoro Batata Inhames Sedola Alho Abobora Mogango Couve Nabo pepino Melão Melancia linho Urzela Açafraão e alguma erva muito pouca.

Prados Artificiais e naturais plantas que se tenham aclimatado

Não ha algum artificial mas só naturais de Erva trevo serradeia Cabello Erva mole e de grão Junça bravas e Milham e tudo são plantas do pais.

Serras planicies Quantos suas extensoes e alturas

O terreno he todo desigual cheio de cabeços Montes e Vales, mas sem grandes serras contudo podem-se distinguir 15 pequenas serras, ou grandes Montes em roda de toda a ilha huma de legoa e meio de extensão e huma de alto 3 de meia de alto o mesmo de extensão, 9 de 1 000 braças sobre 200 de alto e 12 pequenas planicies ou vales 3 de meia legoa em quadro 2 de 1 000 braças de comprimento sobre 500 de largura huma de 400 sobre 800 de extensão 2 de 500 sobre 200 de largura 2 de 400s obre 200 de largo e 2 de 15 de lado e 300 de extensão.

... .. (ffl. 6v)  
que os cedros crescem mais alastrados pello chão do que subindo ao vento e hé muito cheio de nós, e ate da casca se fazem cordas, e de vimes ate pequenas amarras ; e suposto que a terra da tudo que lhe semeão he por aquella causa, e por ser muito cheia de pedraria, e grotões hum pouco menos frutifera do que as demais dos Açores, e tem todas as comodidades para a vida : há porem huma Molestia particular denominada = não passa = e vem a ser não passar o comer a guela para baixo por mais que se exforcem, e mais remedios que fação lançando pella boca outra ves quanto engolem, Molestia que eu atribuo ao Inhame por ser huma massa visgosa, que pega como colla ; e tão bem alguma ves aparecem as camaras de sangue.

Estabelecimentos e Edifícios publicos : Quando foram feitos, por quem, e sua descripção

Não há algum à reserva de escollas de primeiras letras que existem 3, e huma de Gramatica Latina, estabelecidas esta, e huma das outras em Maio de 1792 na Vila de Santa Cruz, outra em Julho de 1818 na das Lagens, e a 3.<sup>a</sup> em Julho de 1821 em Ponta Delgada ; e quanto a edificios Publicos só há as Igrejas, Ermidas ; e Convento.

Cais e passeios = Não há

Costumes, e uzos

São muito Catholicos, ao menos na apparencia, andando sempre de Contas e Reliquias ao pescoço muito ... .. a intriga e muito tímidos e desconfiados, e por isso algumas vezes faltão a verdade, sendo por outra parte, alias muito verdadeiros nos seus contratos, e muito tementes a Deus.

Festas

Há huma grande devoção com a Coroa do Espirito Santo, como geralmente em todas as Ilhas desta Capitania, e a levão para casa vellão, e fazem grandes festas, e bailes dando Esmolas em seu louvor, e em todas as Freguesias, à reserva das 2 vilas há Cazas do Espirito Santo para honde vai a coroa no Domingo (/fl. 7) da sua pascoa, e se junta o Povo brincando, e bailando muito, e dando muitas esmollas, de carne, e Pão. Tambem aos Domingos costumão fazer suas festas com gados botando a rixa huns com os outros : e hé em que consistem as suas festas.

### Comidas

O geral do Povo come Battata, e Inhames, e tambem algum milho, Trigo pouco, legumes, Peixe, alguma Ortalice abobras, e de todos os generos que a Ilha produz, mas o mais do que se sustentão hé da Batata, Inhame, e do leite das suas Vacas.

Luxo, Em trastes e vestidos, etc.

No geral do Povo he este quaze nenhum ; os seus trastes consistem em 2 Caixas, e 4 Cadeiras, e todos se vestem fazendas da terra, contudo ja se vão entretanto cozendo muito aos Estrangeiros, e se vão todos calçando principalmente as mulheres, e dos poucos mais ricos pouco mais luxo há poucos handão a Cavallo, e há 3 cadeirinhas muito simples, e já uzadas, também uzão de redes ; e geralmente suas jornadas são feitas em Barcos ou lanchas (sic) por não haver estradas capazes.

### Medicina particular dos Povos

Para feridas, e dores servem se das muitas ervas medicinais que a Ilha abunda, e ou simples ou combinadas fazem seus cozimentos, e empelastos com que se curão, e suadores para constipações, e ate remedios para Febres com que ajudados da natureza não vivem pouco. (/fl. 7v)

### Clima

Com as observações que se passam faço anotar

A Ilha he muito sadia sem excesso de frio ou calor he porem muito sugeita a ventos de no (/fl. 8)

## NOTA

Esta Relação da ilha das Flores, que agora se publica na secção de documentos do Boletim do Instituto Histórico, faz parte do Arquivo Sá da Bandeira, incorporado no Arquivo Histórico-Militar onde tem a cota (3.ª Divisão, 18.ª Secção, Caixa 10). É um documento que falta por si nos seus aspectos descritivos e interpretativos, escrito depois de 1823, como se deduz da sua leitura, certamente não muito depois, e de qualquer forma, antes das transformações político-administrativas do liberalismo. Não é possível hoje saber-se quem foi o seu autor, (possivelmente um oficial de marinha), mas não deixa de se inserir numa série de descrições deste género, a que também se chamava estatística, que temos notícia. A mais famosa é a do Padre José António Camões, florentino erudito e poeta, que durante muito tempo se considerou perdida. Pedro da Silveira, estudioso atento e apaixonado de sua ilha das Flores, julgou que esta, que agora publico, seria a do Padre Camões (*Antologia da Poesia Açoriana*, pg. 94) mas enganou-se porque a do poeta florentino é muito mais pormenorizada e com outra estrutura. Tive a sorte de a encontrar entre os papéis de Drumond entrados há poucos anos no Arquivo de Angra do Heroísmo e preparo um trabalho sobre o autor e a obra, a apresentar em breve.

Este texto publicado é possivelmente uma cópia e está truncada, pois a última folha, a 8.ª, termina abruptamente a três quartos. A transcrição que faço é a partir duma fotocópia que me ofereceu o meu amigo Prof. Doutor Teodoro de Matos, a quem agradeço, e infelizmente não pode ser conferida com o original pois este deve ter sido deslocado do seu lugar no arquivo e, por mais esforços que se fizessem, não foi possível localizá-lo. Esta circunstância justifica as duas passagens ilegíveis do texto. Na transcrição foram utilizadas as regras comuns de paleografia, limitando-me a desdobrar as abreviaturas.

Suponho poder-se aventurar como explicação para que se encontre entre os papéis de Sá da Bandeira o ter sido este o responsável pela parte geográfica da Folhinha da Terceira para o ano de 1832, onde se dá uma notícia geográfica do

Arquipélago dos Açores. (Ernesto do Canto, *Bibliotheca Açoriana*, vol. I, pg. 111).

Parece-me que pouco mais há a dizer na apresentação deste curioso documento que aqui fica publicado para cumprir a sua missão de elemento para o estudo da ilha das Flores no 1.º quartel do séc. XIX.

R. L.



## TEXTOS INTERNACIONAIS SOBRE A PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

○ Instituto Histórico da Ilha Terceira arquiva, na Secção Documental do seu Boletim, um conjunto de textos fundamentais para a filosofia e para a prática da preservação e valorização do Património.

Trata-se de documentos cujo conhecimento e divulgação se impõem para uma melhor assunção do dever público e cívico de empenhamento na defesa do Património — dever que, assim impende a um tempo sobre as autoridades, como tais, e sobre cada cidadão.

De todos estes textos, que vêm desde os anos 30, e assim atestam uma elaboração doutrinal ao longo de décadas, ressalta uma ideia de participação da comunidade que é indispensável pôr em relevo : porque sem ela, ou seja, sem o concurso de cada um dos seus membros, de pouco servirão as medidas, legais ou mesmo administrativas, que eventualmente se venham a tomar.

A defesa e a valorização do Património constituem, na verdade, uma tarefa colectiva. Também por isso, só é digna do Património que herdou a comunidade que o compreende, o respeita, o ama e o protege, assumindo-o como parte significativa do enquadramento, físico e cultural, da sua vida de todos os dias.

A. M.



## CARTA DE ATENAS

CONCLUSÕES DA CONFERÊNCIA DE ATENAS,  
REALIZADA DE 21 A 30 DE OUTUBRO DE 1931

### A — CONCLUSÕES GERAIS

#### I — DOCTRINAS. PRINCIPIOS GERAIS

A Conferência ouviu a exposição dos princípios gerais e dos doutrinais respeitantes à conservação dos monumentos.

Qualquer que seja a variedade dos casos específicos, cada um dos quais pode comportar uma solução, verifica-se que nos diferentes Estados representados predomina uma tendência geral para abandonar as reconstituições integrais e lhes evitar os riscos através da instituição de uma manutenção regular e permanente, própria para assegurar a conservação dos edifícios.

Caso se afigure indispensável o restauro, na decorrência de degradação ou destruição, a Conferência recomenda o respeito pela obra histórica ou artística do passado, sem proscrever o estilo de nenhuma época.

A Conferência recomenda que se mantenha a ocupação dos monumentos que assegure a continuidade da sua vida, consagrando-os sempre a afecções que respeitem o seu carácter histórico ou artístico.

#### II — ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DOS MONUMENTOS HISTÓRICOS

A Conferência ouviu a exposição das legislações cujo fim é proteger os monumentos de interesse histórico, artístico ou científico, pertencentes às diferentes nações.

Aprovou-lhes a tendência geral que consagra, nesta matéria, um certo direito da colectividade relativamente à propriedade privada.

Constatou que as diferenças entre estas legislações provinham de dificuldades na conciliação do direito público com os direitos dos particulares.

Consequentemente, embora aprovando a tendência geral dessas legislações, entende que elas devem adequar-se às circunstâncias locais e ao estado da opinião pública, de maneira a encontrar a menor oposição possível, tendo em conta os sacrifícios que os proprietários tenham de sofrer no interesse geral.

Emite o voto de que em cada Estado a autoridade pública seja investida nos poderes de tomar, em caso de urgência, medidas conservatórias.

Faz votos por que o Office International des Musées (OIM) publique uma recolha e um quadro comparativo e actualizado das legislações em vigor nos diferentes Estados, sobre estas matérias.

### III — A VALORIZAÇÃO DOS MONUMENTOS

A Conferência recomenda que se respeite, na construção dos edifícios, o carácter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos, cujo enquadramento deve ser objecto de cuidados particulares. Devem mesmo ser preservados certos conjuntos e certas perspectivas especialmente pitorescas.

Cabe também estudar as plantas e as ornamentações vegetais que convêm a certos monumentos, para lhes conservar o carácter antigo.

A Conferência recomenda sobretudo a supressão de toda a publicidade, de toda a presença abusiva de postes ou fios telegráficos, de toda a indústria ruidosa ou chaminés elevadas, na vizinhança dos monumentos de Arte ou de História.

### IV — OS MATERIAIS DE RESTAURO

Os peritos ouviram diversas comunicações relativas ao emprego dos materiais modernos para a consolidação dos edifícios antigos.

Aprovam o emprego judicioso de todos os recursos da técnica moderna, especialmente o cimento armado.

Especificam que estes meios de reforço devem ser dissi-

mulados, salvo impossibilidade, a fim de não alterarem o aspecto e o carácter do edifício a restaurar.

Recomendam o seu uso, muito especialmente nos casos em que isso permita evitar os riscos de remoção e de reposição dos elementos a conservar.

#### V — AS DEGRADAÇÕES DOS MONUMENTOS

A Conferência constata que, nas condições da vida moderna, os monumentos do mundo inteiro se acham cada vez mais ameaçados pelos agentes atmosféricos.

Para além das precauções habituais e das soluções positivas obtidas na conservação da estatuária monumental pelos métodos correntes, não se considera possível, em vista da complexidade dos casos, e no estágio actual dos conhecimentos, formular sobre isto regras gerais.

A Conferência recomenda (1.º) a colaboração, em cada país, dos conservadores de monumentos e dos arquitectos com os representantes das ciências físicas, químicas e naturais, para chegar a métodos aplicáveis aos diferentes casos.

(2) Recomenda ao OIM que se mantenha ao corrente dos trabalhos empreendidos em cada país sobre estas matérias, e lhes dê um lugar nas suas publicações.

A Conferência, no que respeita à conservação da escultura monumental, considera que a deslocação das obras do ambiente para o qual haviam sido criadas é, em princípio, censurável. Recomenda, a título de precaução, a conservação — desde que ainda existam — dos modelos originais e, na sua falta, a execução de moldes.

#### VI — A TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO

A Conferência regista, com satisfação, que os princípios e as técnicas expostos nas diferentes comunicações de detalhe se inspiram numa tendência comum, a saber :

Quando se trata de ruínas, impõe-se uma conservação escrupulosa, com reposição dos elementos originais encontrados (anastilose), sempre que as circunstâncias o permitirem; os novos materiais necessários para este fim deverão ser sempre reconhecíveis. Quando a conservação das ruínas postas a descoberto no decurso de uma escavação se reconhecer impos-

sível, aconselha-se sepultá-las de novo, depois de, bem entendido, se terem efectuado as recuperações precisas.

É evidente que a técnica e a conservação de uma escavação impõem a colaboração estreita do arqueólogo e do arquitecto.

Quanto aos outros monumentos, os peritos chegaram a acordo unânime em aconselhar, antes de toda a consolidação ou restauração parcial, a análise escrupulosa das doenças desses monumentos. Reconheceram que cada caso apresenta a sua especificidade própria.

#### VII — A CONSERVAÇÃO DOS MONUMENTOS E A COLABORAÇÃO INTERNACIONAL

##### a) **Cooperação técnica e moral**

A Conferência, convencida de que a conservação do património artístico e arqueológico da Humanidade interessa à comunidade dos Estados, guardiães da Civilização :

Faz votos por que os Estados, agindo no espírito do Pacto da Sociedade das Nações, se prestem reciprocamente uma colaboração cada vez mais alargada e mais concreta, em ordem a favorecer a conservação dos monumentos de Arte e de História ;

Julga altamente desejável que as instituições e agrupamentos qualificados possam, sem de maneira nenhuma pôr em causa o direito público internacional, manifestar o seu interesse pela salvaguarda das obras-primas através das quais a Civilização se exprimiu no mais elevado grau, e que pareçam ameaçadas ;

Formula o voto de que os pedidos, para este efeito submetidos à Organização de Cooperação Internacional da Sociedade das Nações, possam ser recomendados à atenção benevolente dos Estados.

Caberá à Comissão Internacional de Cooperação Intelectual, após inquérito do OIM, e recolhida que seja toda a informação útil, nomeadamente junto da Comissão Nacional de Cooperação Intelectual interessada, pronunciar-se sobre a oportunidade de medidas a empreender, e sobre o processo a seguir em cada caso particular.

Os membros da Conferência, após terem visitado — no decurso dos seus trabalhos e do cruzeiro de estudo que puderam fazer nessa ocasião — vários de entre os principais campos de

pesquisa e os monumentos antigos da Grécia, foram unânimes em prestar a sua homenagem ao Governo helénico que, após longos anos, ao mesmo tempo que assegurava por si consideráveis trabalhos, aceitou a colaboração de arqueólogos e especialistas de todos os países.

Viram nisso um exemplo que só pode contribuir para a realização dos fins de cooperação intelectual cuja necessidade lhes aparecera no decurso dos seus trabalhos.

### **b) O papel da educação no respeito dos monumentos**

A Conferência, profundamente convencida de que a melhor garantia de conservação dos monumentos e obras de arte advém do respeito e dedicação das próprias populações ;

Considerando que estes sentimentos podem ser altamente favorecidos por uma acção apropriada dos poderes públicos ;

Formula o voto de que os educadores habituem a infância e a juventude a que se abstenham de degradar os monumentos, sejam eles quais forem, ensinando-as a interessarem-se melhor, de uma maneira geral, pela protecção dos testemunhos de toda a Civilização.

### **c) Utilidade de uma documentação internacional**

A Conferência emite o voto de que :

- 1.º — Cada Estado, ou as instituições criadas ou reconhecidas como competentes para este efeito, publiquem um inventário dos monumentos históricos nacionais, acompanhados de fotografias e de notícias ;
- 2.º — Cada Estado constitua arquivos onde se reunam todos os documentos relativos aos seus monumentos históricos ;
- 3.º — Cada Estado deposite as suas publicações no OIM ;
- 4.º — O OIM consagre, nas suas publicações, artigos relativos aos processos e aos métodos gerais de conservação dos monumentos históricos ;

5.º — O OIM estude a melhor utilização das informações assim centralizadas.

(Estas conclusões foram corroboradas pela Comissão Internacional de Cooperação Intelectual, por Resolução da 23 de Julho de 1932. A Assembleia da Sociedade das Nações aprovou aquela Resolução, sob forma de Recomendação aos Estados-Membros, adoptada em 10 de Outubro de 1932).

(Tradução de Alvaro Monjardino, a partir do texto em francês)

## CARTA DE VENEZA

CARTA INTERNACIONAL SOBRE A CONSERVAÇÃO E RESTAURO DOS MONUMENTOS E DOS SÍTIOS, APROVADA, EM VENEZA, EM MAIO DE 1964, NO II CONGRESSO DOS ARQUITECTOS E TÉCNICOS DOS MONUMENTOS HISTÓRICOS. PUBLICADA PELO ICOMOS EM 1966

### DEFINIÇÕES

- Art.º 1.º — A noção de monumento histórico engloba a criação arquitectónica isolada bem como o sítio rural ou urbano que testemunhe uma civilização particular, uma evolução significativa ou um acontecimento histórico. Esta noção estende-se não só às grandes criações mas também às obras modestas que adquiriram com o tempo um significado cultural.
- Art.º 2.º — A conservação e o restauro dos monumentos constituem uma disciplina que apela à colaboração de todas as ciências e de todas as técnicas que possam contribuir para o estudo e salvaguarda do património monumental.
- Art.º 3.º — A conservação e o restauro dos monumentos visam

salvaguardar tanto a obra de arte como o testemunho histórico.

#### CONSERVAÇÃO

- Art.º 4.º — A conservação dos monumentos impõe em primeiro lugar uma manutenção permanente dos mesmos.
- Art.º 5.º — A conservação dos monumentos é sempre favorecida pela sua adaptação a uma função útil à sociedade : esta afectação é pois desejável mas não pode nem deve alterar a disposição e a decoração dos edifícios. É assim dentro destes limites que se devem conceber e que se podem autorizar as adaptações tornadas necessárias, exigidas pela evolução dos usos e dos costumes.
- Art.º 6.º — A conservação de um monumento implica a conservação de um enquadramento à sua escala. Quando ainda exista o enquadramento tradicional, este deverá ser conservado, e qualquer construção nova, qualquer destruição ou qualquer arranjo susceptível de alterar as relações de volume e cor devem ser proscritos.
- Art.º 7.º — O monumento é inseparável da História — da qual é testemunho — e também do meio em que está situado. Por conseguinte, a deslocação do todo ou de uma parte de um monumento não pode ser tolerada, a não ser no caso em que a salvaguarda do monumento o exija, ou quando razões de um grande interesse nacional ou internacional o justifiquem.
- Art.º 8.º — Os elementos de escultura, pintura ou decoração que fazem parte integrante de um monumento não se podem separar dele senão quando esta seja a única medida susceptível de lhes assegurar a conservação.

#### RESTAURO

- Art.º 9.º — O restauro é uma operação que deve ter um carácter excepcional. Destina-se a conservar e a revelar os valores estéticos e históricos dos monumentos e baseia-se no respeito pelas substâncias

- antigas e pelos documentos autênticos (ou seja pela antiguidade e pela autenticidade). O restauro deixa de ter significado quando se levanta a hipótese de reconstituição; numa reconstituição, qualquer trabalho complementar, que se reconheça indispensável por causas estéticas ou técnicas, fica condicionado a uma conciliação ou harmonia arquitectónica (continuidade) e terá que acusar a data da intervenção (modernidade). O restauro será sempre precedido e acompanhado de um estudo arqueológico e histórico do monumento.
- Art.º 10.º — Sempre que as técnicas tradicionais se revelem inadequadas, a consolidação de um monumento pode ser assegurada com o apoio de todas as técnicas modernas de conservação e de construção cuja eficácia tenha sido comprovada por dados científicos e garantida pela experiência.
- Art.º 11.º — Os contributos válidos das diferentes épocas referentes à edificação de um monumento devem ser respeitados, não sendo a **unidade de estilo** um objectivo a alcançar no decurso de um restauro. Quando um edifício contiver vários estilos sobrepostos, a eleição de um desses estilos, em detrimento dos restantes, não se justifica, a não ser excepcionalmente, na condição de que os elementos eliminados tenham pouco interesse, que o conjunto de elementos subjacentes a esse estilo constitua um testemunho de alto valor histórico, arqueológico ou estético, e que o seu estado de conservação seja aceitável. O julgamento sobre as eliminações a efectuar não pode depender unicamente da opinião do autor do projecto.
- Art.º 12.º — Os elementos destinados a ocupar as falhas existentes devem integrar-se harmoniosamente no contexto, tendo que se distinguir das partes originais, a fim de que o restauro não falseie o documento de arte e de história.
- Art.º 13.º — Os acrescentos não podem ser tolerados a não ser que respeitem todas as partes interessantes do edifício, o seu quadro tradicional, o equilíbrio da sua composição e as suas relações com o meio envolvente.

**SÍTIOS MONUMENTAIS**

Art.º 14.º — Os sítios monumentais devem ser objecto de cuidados especiais a fim de salvaguardar a sua integridade e assegurar a sua sanidade, organização e valorização. Os trabalhos de conservação e de restauro que forem efectuados nos sítios monumentais devem inspirar-se nos princípios enunciados nos artigos precedentes.

**ESCAVAÇÕES**

Art.º 15.º — Os trabalhos de escavação devem executar-se em conformidade com normas científicas e com a «Recomendação definidora dos princípios internacionais a aplicar em matéria de escavações arqueológicas», adoptada pela Unesco em 1956. O ordenamento das ruínas e as medidas necessárias à conservação e à protecção permanente dos elementos arquitectónicos postos a descoberto serão assegurados. Além disso, todas as iniciativas serão tomadas no sentido de facilitar a compreensão do monumento sem nunca desvirtuar o seu significado. Todo o trabalho de reconstrução deverá, no entanto, ser excluído à partida; somente a **anastilose** (recomposição das partes existentes mas desmembradas) poderá ser encarada. Os elementos de integração serão sempre reconhecíveis e representarão o mínimo necessário para assegurar a conservação do monumento e restabelecer a continuidade das suas formas.

**DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Art.º 16.º — Os trabalhos de conservação, de restauro e de escavação serão sempre acompanhados pela compilação de uma documentação precisa de desenhos e de fotografias. Todas as fases de trabalho de selecção, de consolidação, de integração, assim como os elementos formais e técnicos identificados no decorrer dos trabalhos serão anotados. Esta documentação será guardada nos arquivos de um

organismo público e colocada à disposição das pessoas que a quiserem consultar e a sua publicação é recomendada.

(Tradução de Sérgio Infante, a partir do texto em francês)

## **CONVENÇÃO PARA A PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNDIAL, CULTURAL E NATURAL**

APROVADA PELO DECRETO 49 / 79, DE 6 DE JUNHO

A Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, reunida em Paris de 17 de Outubro a 21 de Novembro de 1972, na sua décima sétima sessão :

Constatando que o património cultural e o património natural estão cada vez mais ameaçados de destruição, não apenas pelas causas tradicionais de degradação, mas também pela evolução da vida social e económica que as agrava através de fenómenos de alteração ou de destruição ainda mais importantes ;

Considerando que a degradação ou o desaparecimento de um bem do património cultural e natural constitui um empobrecimento efectivo do património de todos os povos do mundo ;

Considerando que a protecção de tal património à escala nacional é a maior parte das vezes insuficiente devido à vastidão dos meios que são necessários para o efeito e da insuficiência de recursos económicos, científicos e técnicos do país no território do qual se encontra o bem a salvaguardar ;

Relembrando que o Acto Constitutivo da Organização prevê a ajuda à conservação, progresso e difusão do saber, promovendo a conservação e protecção do património universal e recomendando aos povos interessados convenções internacionais concluídas para o efeito ;

Considerando que as convenções, recomendações e resoluções internacionais existentes no interesse dos bens culturais e naturais demonstram a importância que constitui, para todos os povos do mundo, a salvaguarda de tais bens, únicos e insubstituíveis, qualquer que seja o povo a que pertençam ;

Considerando que determinados bens do património cultural e natural se revestem de excepcional interesse que necessita da sua preservação como elemento do património mundial da humanidade no seu todo ;

Considerando que, perante a extensão e a gravidade dos novos perigos que os ameaçam, incumbe à colectividade internacional, no seu todo, participar na protecção do património cultural e natural, de valor universal excepcional, mediante a concessão de uma assistência colectiva que, sem se substituir à acção do Estado interessado, a complete de forma eficaz ;

Considerando que se torna indispensável a adopção, para tal efeito, de novas disposições convencionais que estabeleçam um sistema eficaz de protecção colectiva do património cultural e natural de valor universal excepcional, organizado de modo permanente e segundo métodos científicos e modernos.

Após ter decidido aquando da sua décima sexta sessão que tal questão seria objecto de uma convenção internacional ; adopta no presente dia 16 de Novembro de 1972 a presente Convenção.

## **I — Definições do património cultural e natural**

### **ARTIGO 1.º**

Para fins da presente Convenção serão considerados como património cultural :

**Os monumentos.** — Obras arquitectónicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos ou estruturas de carácter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência ;

**Os conjuntos.** — Grupos de construções isolados ou reunidos que, em virtude da sua arquitectura, unidade ou integração na paisagem, têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência ;

**Os locais de interesse.** — Obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza, e as zonas, incluindo os locais de interesse arqueológico, com um valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.

#### ARTIGO 2.º

Para fins da presente Convenção serão considerados como património natural :

Os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações com valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico ;

As formações geológicas e fisiográficas e as zonas estritamente delimitadas que constituem **habitat** de espécies animais e vegetais ameaçadas, com valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação ;

Os locais de interesse naturais ou zonas naturais estritamente delimitadas, com valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, conservação ou beleza natural.

#### ARTIGO 3.º

Competirá a cada Estado parte na presente Convenção identificar e delimitar os diferentes bens situados no seu território e referidos nos artigos 1.º e 2.º acima.

## II — Protecção nacional e protecção internacional do património cultural e natural

#### ARTIGO 4.º

Cada um dos Estados parte na presente Convenção deverá reconhecer que a obrigação de assegurar a identificação, protecção, conservação, valorização e transmissão às gerações

futuras do património cultural e natural referido nos artigos 1.º e 2.º e situado no seu território constitui obrigação primordial. Para tal, deverá esforçar-se, quer por esforço próprio, utilizando no máximo os seus recursos disponíveis, quer, se necessário, mediante a assistência e a cooperação internacionais de que possa beneficiar, nomeadamente no plano financeiro, artístico, científico e técnico.

#### ARTIGO 5.º

Com o fim de assegurar uma protecção e conservação tão eficazes e uma valorização tão activa quanto possível do património cultural e natural situado no seu território e nas condições apropriadas a cada país, os Estados parte na presente Convenção esforçar-se-ão na medida do possível por :

- a) Adoptar uma política geral que vise determinar uma função ao património cultural e natural da vida colectiva e integrar a protecção do referido património nos programas de planificação geral ;
- b) Instituir no seu território, caso não existam, um ou mais serviços de protecção, conservação e valorização do património cultural e natural, com pessoal apropriado, e dispor dos meios que lhe permitam cumprir as tarefas que lhe sejam atribuídas ;
- c) Desenvolver os estudos e as pesquisas científicas e técnicas e aperfeiçoar os métodos de intervenção que permitam a um Estado enfrentar os perigos que ameaçam o seu património cultural ou natural ;
- d) Tomar as medidas jurídicas, científicas, técnicas, administrativas e financeiras adequadas para a identificação, protecção, conservação, valorização e restauro do referido património ;
- e) Favorecer a criação ou o desenvolvimento de centros nacionais ou regionais de formação nos domínios da protecção, conservação e valorização do património cultural e natural e encorajar a pesquisa científica neste domínio.

#### ARTIGO 6.º

1 — Com pleno respeito pela soberania dos Estados no território dos quais está situado o património cultural e natural

referido nos artigos 1.º e 2.º, e sem prejuízo dos direitos reais previstos na legislação nacional sobre o referido património, os Estados parte na presente Convenção reconhecem que o referido património constitui um património universal para a protecção do qual a comunidade internacional no seu todo tem o dever de cooperar.

2 — Em consequência, os Estados parte comprometem-se, em conformidade com as disposições da presente Convenção, a contribuir para a identificação, protecção, conservação e valorização do património cultural e natural referido nos parágrafos 2 e 4 do artigo 11.º se o Estado no território do qual tal património se encontra o solicitar.

3 — Cada um dos Estados parte na presente Convenção compromete-se a não tomar deliberadamente qualquer medida susceptível de danificar directa ou indirectamente o património cultural e natural referido nos artigos 1.º e 2.º situado no território de outros Estados parte na presente Convenção.

#### ARTIGO 7.º

Para fins da presente Convenção, deverá entender-se por protecção internacional do património mundial cultural e natural a criação de um sistema de cooperação e de assistência internacionais que vise auxiliar os Estados parte na Convenção nos esforços que despendem para preservar e identificar o referido património.

### III — Comité intergovernamental para a protecção do património mundial, cultural e natural

#### ARTIGO 8.º

1 — É criado junto da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura um **comité** intergovernamental para a protecção do património cultural e natural de valor universal excepcional denominado Comité do Património Mundial. Será composto por quinze Estados parte na Convenção, eleitos pelos Estados parte na Convenção reunidos em assembleia geral no decurso de sessões ordinárias da Conferência Geral

da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. O número dos Estados membros do Comité será elevado até vinte e um, a contar da sessão ordinária da conferência geral que se siga à entrada em vigor da presente Convenção para, pelo menos, quarenta Estados.

2 — A eleição dos membros do Comité deverá assegurar uma representação equitativa das diferentes regiões e culturas do Mundo.

3 — Assistirão às sessões do Comité com voto consultivo um representante do Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro dos Bens Culturais (Centro de Roma), um representante do Conselho Internacional dos Monumentos e Locais de Interesse (ICOMOS) e um representante da União Internacional para a Conservação da Natureza e Seus Recursos (UICN), aos quais poderão ser acrescentados, a pedido dos Estados parte reunidos em assembleia geral no decurso das sessões ordinárias da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, representantes de outras organizações intergovernamentais ou não governamentais com objectivos idênticos.

#### ARTIGO 9.º

1 — Os Estados membros do Comité do Património Mundial exercerão o seu mandato desde o termo da sessão ordinária da Conferência Geral no decurso da qual tiverem sido eleitos e até ao final da terceira sessão ordinária subsequente.

2 — No entanto, o mandato de um terço dos membros designados na primeira eleição terminará no final da primeira sessão ordinária da Conferência Geral que se siga à sessão no decurso da qual tenham sido eleitos, e o mandato de um segundo terço dos membros designados simultaneamente terminará no final da segunda sessão ordinária da Conferência Geral que se siga à sessão no decurso da qual tenham sido eleitos. Os nomes de tais membros serão sorteados pelo presidente da Conferência Geral após a primeira eleição.

3 — Os Estados membros do Comité deverão escolher para os representar pessoas qualificadas no domínio do património cultural ou do património natural.

ARTIGO 10.º

1 — O Comité do Património Mundial adoptará o seu regulamento interno.

2 — O Comité poderá a qualquer momento convidar para as suas reuniões organismos públicos ou privados, assim como pessoas privadas, para proceder a consultas sobre questões específicas.

3 — O Comité poderá criar os órgãos consultivos que julgue necessários à execução das suas funções.

ARTIGO 11.º

1 — Cada um dos Estados parte na presente Convenção deverá submeter, em toda a medida do possível, ao Comité do Património Mundial um inventário dos bens do património cultural e natural situados no seu território e susceptíveis de serem inscritos na lista prevista no parágrafo 2 do presente artigo. Tal inventário, que não será considerado exaustivo, deverá comportar uma documentação sobre o local dos bens em questão e sobre o interesse que apresentam.

2 — Com base nos inventários submetidos pelos Estados em aplicação do parágrafo 1 acima, o Comité deverá estabelecer, actualizar e difundir, sob o nome de «lista do património mundial», uma lista dos bens do património cultural e do património natural tal como definidos nos artigos 1.º e 2.º da presente Convenção, que considere como tendo um valor universal excepcional em aplicação dos critérios que tiver estabelecido. De dois em dois anos deverá ser difundida uma actualização da lista.

3 — A inscrição de um bem na lista do património mundial apenas poderá ser feita com o consentimento do Estado interessado. A inscrição de um bem situado num território que seja objecto de reivindicação de soberania ou de jurisdição por vários Estados não prejudicará em nada os direitos das partes no diferendo.

4 — O Comité deverá estabelecer, actualizar e difundir

sempre que as circunstâncias o exijam, sob o nome de «lista do património mundial em perigo», uma lista dos bens que figurem na lista do património mundial para a salvaguarda dos quais tenha sido pedida assistência, nos termos da presente Convenção. Tal lista deverá conter uma estimativa do custo das operações. Apenas poderão figurar nesta lista os bens do património cultural e natural ameaçados de perigos graves e precisos, tais como ameaça de desaparecimento devido a uma degradação acelerada, projectos de grandes trabalhos públicos ou privados, rápido desenvolvimento urbano e turístico, destruição devida a mudanças de utilização ou de propriedade da terra, alterações profundas devidas a uma causa desconhecida, abandono por um qualquer motivo, conflito armado surgido ou ameaçando surgir, calamidades e cataclismos, grandes incêndios, sismos, deslocações de terras, erupções vulcânicas, modificações do nível das águas, inundações e maremotos. O Comité poderá, em qualquer momento e em caso de urgência, proceder a nova inscrição na lista do património mundial em perigo e dar a tal inscrição difusão imediata.

5 — O Comité definirá os critérios com base nos quais um bem do património cultural e natural poderá ser inscrito em qualquer das listas referidas nos parágrafos 2 e 4 do presente artigo.

6 — Antes de recusar um pedido de inscrição numa das listas referidas nos parágrafos 2 e 4 do presente artigo, o Comité deverá consultar o Estado parte no território do qual esteja situado o bem do património cultural ou natural em causa.

7 — O Comité, com o consentimento dos Estados interessados, coordenará e encorajará os estudos e as pesquisas necessárias à constituição das listas referidas nos parágrafos 2 e 4 do presente artigo.

#### ARTIGO 12.º

O facto de um bem do património cultural e natural não ter sido inscrito em qualquer das duas listas referidas nos parágrafos 2 e 4 do artigo 11.º não poderá de qualquer modo significar que tal bem não tenha um valor universal excepcional para fins diferentes dos resultantes da inscrição nas referidas listas.

ARTIGO 13.º

1 — O Comité do Património Mundial deverá aceitar e estudar os pedidos de assistência internacional formulados pelos Estados parte na presente Convenção no que respeita aos bens do património cultural e natural situados nos seus territórios, que figurem ou sejam susceptíveis de figurar nas listas referidas nos parágrafos 2 e 4 do artigo 11.º. Tais pedidos poderão ter por objecto a protecção, conservação, valorização ou restauro de tais bens.

2 — Os pedidos de assistência internacional em aplicação do parágrafo 1 do presente artigo poderão igualmente ter por objecto a identificação de bens do património cultural e natural definido nos artigos 1.º e 2.º, sempre que pesquisas preliminares tenham permitido estabelecer que as mesmas merecem ser prosseguidas.

3 — O Comité deverá decidir do andamento a dar a tais pedidos, determinar, se necessário, a natureza e importância da sua ajuda e autorizar a conclusão, em seu nome, de acordos necessários com o governo interessado.

4 — O Comité deverá determinar uma ordem de prioridade para as suas intervenções. Fá-lo-á tendo em conta a importância respectiva dos bens a salvaguardar para o património mundial, cultural e natural, a necessidade em assegurar assistência internacional aos bens mais representativos da natureza ou do génio e da história dos povos do mundo e da urgência dos trabalhos a empreender, a importância dos recursos dos Estados no território dos quais se encontrem os bens ameaçados e principalmente a medida em que tais Estados poderiam assegurar a salvaguarda de tais bens pelos seus próprios meios.

5 — O Comité deverá estabelecer, actualizar e difundir uma lista dos bens para os quais tenha sido dada assistência internacional.

6 — O Comité deverá decidir da utilização dos recursos do fundo criado nos termos do artigo 15.º da presente Convenção. Procurará os meios de aumentar tais recursos e tomará todas as medidas úteis para o efeito.

7 — O Comité deverá cooperar com as organizações internacionais e nacionais, governamentais e não governamentais, com objectivos idênticos aos da presente Convenção. Para a aplicação dos seus programas e execução dos seus projectos, o Comité poderá recorrer a tais organizações, especialmente ao Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro dos Bens Culturais (Centro de Roma), ao Conselho Internacional dos Monumentos e Locais de Interesse (ICOMOS) e à União Internacional para a Conservação da Natureza e Seus Recursos (UICN), assim como a outros organismos públicos ou privados e a pessoas privadas.

8 — As decisões do Comité serão tomadas por maioria de dois terços dos membros presentes e votantes. O quórum será constituído pela maioria dos membros do Comité.

## ARTIGO 14.º

1 — O Comité do Património Mundial será assistido por um secretariado nomeado pelo director-geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

2 — O director-geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, utilizando o mais possível os serviços do Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro dos Bens Culturais (Centro de Roma), do Conselho Internacional dos Monumentos e Locais de Interesse (ICOMOS) e da União Internacional para a Conservação da Natureza e Seus Recursos (UICN), nos domínios das suas competências e das suas respectivas possibilidades, deverá preparar a documentação do Comité, a ordem do dia das suas reuniões e deverá assegurar a execução das suas decisões.

## IV — Fundo para a protecção do património mundial, cultural e natural

## ARTIGO 15.º

1 — É constituído um fundo para a protecção do património mundial, cultural e natural de valor universal excepcional, denominado Fundo do Património Mundial.

2 — O Fundo será constituído com fundos de depósito, em conformidade com as disposições do regulamento financeiro da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

3 — Os recursos do Fundo serão constituídos por :

- a) Contribuições obrigatórias e contribuições voluntárias dos Estados parte na presente Convenção ;
- b) Pagamentos, doações ou legados que poderão fazer :
  - i) Outros Estados ;
  - ii) A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, as demais organizações do sistema das Nações Unidas, nomeadamente o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas e outras organizações intergovernamentais ;
  - iii) Organismos públicos ou privados, ou as pessoas privadas ;
- c) Qualquer juro devido pelos recursos do Fundo ;
- d) Produto das colectas e receitas das manifestações organizadas em proveito do Fundo ; e
- e) Quaisquer outros recursos organizados pelo regulamento que o Comité do Património Mundial elaborará.

4 — O destino das contribuições feitas ao Fundo e das demais formas de assistência prestadas ao Comité será estabelecido por este. O Comité poderá aceitar contribuições destinadas apenas a um certo programa ou a um determinado projecto desde que a aplicação de tal programa ou a execução de tal projecto tenha sido decidida pelo Comité. As contribuições ao Fundo não poderão estar sujeitas a qualquer condição política.

#### ARTIGO 16.º

1 — Sem prejuízo de qualquer contribuição voluntária complementar, os Estados parte na presente Convenção comprometem-se a pagar regularmente, de dois em dois anos, ao Fundo do Património Mundial, contribuições, cujo montante, calculado segundo uma percentagem uniforme aplicável a todos os Estados, será decidido pela assembleia geral dos Estados parte na Convenção, reunidos no decurso de sessões da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Tal decisão da assembleia geral

requer a maioria dos Estados parte, presentes e votantes, que não tenham formulado a declaração referida no parágrafo 2 do presente artigo. A contribuição obrigatória dos Estados parte na Convenção não poderá, em caso algum, ultrapassar 1% da sua contribuição para o orçamento ordinário da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

2 — Qualquer Estado referido no artigo 31.º ou no artigo 32.º da presente Convenção poderá, no entanto, no momento do depósito do seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, declarar que não ficará vinculado pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo.

3 — Qualquer Estado parte na Convenção que tenha formulado a declaração referida no parágrafo 2 do presente artigo poderá, em qualquer momento, retirar a referida declaração mediante notificação do director-geral das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. No entanto, a retirada da declaração apenas terá efeito, no que se refere à contribuição obrigatória devida por tal Estado, a partir da data da assembleia geral seguinte dos Estados parte.

4 — A fim de que o Comité possa prever as suas operações de forma eficaz, as contribuições dos Estados parte na presente Convenção que tenham formulado a declaração referida no parágrafo 2 do presente artigo deverão ser pagas de forma regular, pelo menos de dois em dois anos, e não deverão ser inferiores às contribuições que tais Estados deveriam pagar caso se encontrassem vinculados pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo.

5 — Qualquer Estado parte na Convenção que se encontre atrasado no pagamento da sua contribuição obrigatória ou voluntária, relativamente ao ano em curso e ao ano civil imediatamente anterior, não poderá ser eleito para o Comité do Património Mundial; tal disposição não se aplica aquando da primeira eleição. O mandato de um tal Estado, já membro do Comité, terminará no momento de qualquer eleição referida no parágrafo 1 do artigo 8.º da presente Convenção.

#### ARTIGO 17.º

Os Estados parte na presente Convenção deverão esta-

belecer ou promover a criação de fundações ou de associações nacionais, públicas e privadas, cujo objectivo seja o encorajamento da protecção do património cultural e natural, conforme definido pelos artigos 1.º e 2.º da presente Convenção.

**ARTIGO 18.º**

Os Estados parte na presente Convenção deverão contribuir nas campanhas internacionais de colecta, organizadas em favor do Fundo do Património Mundial, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Deverão facilitar as colectas feitas com tais objectivos pelos organismos mencionados no parágrafo 3 do artigo 15.º

**V — Condições e modalidades de assistência internacional**

**ARTIGO 19.º**

Qualquer Estado parte na presente Convenção poderá solicitar assistência internacional em favor dos bens do património cultural ou natural de valor universal excepcional situados no seu território. Deverá anexar ao pedido de assistência os elementos informativos e os documentos mencionados no artigo 21.º, de que dispõe, e de que o Comité necessitará para tomar a sua decisão.

**ARTIGO 20.º**

Sob reserva das disposições do parágrafo 2 do artigo 13.º, da alínea c) do artigo 22.º e do artigo 23.º, a assistência internacional prevista pela presente Convenção apenas poderá ser concedida a bens do património cultural e natural que o Comité do Património Mundial tenha decidido ou decida fazer figurar numa das listas referidas nos parágrafos 2 e 4 do artigo 11.º.

**ARTIGO 21.º**

1 — O Comité do Património Mundial deverá estabelecer as normas para o exame dos pedidos de assistência internacional que lhe sejam dirigidos e deverá precisar, nomeadamente, os elementos a figurar no pedido, o qual deverá descrever a operação a executar, os trabalhos necessários, uma estimativa do

custo dos mesmos, urgência e os motivos pelos quais os recursos do Estado que tenha formulado o pedido não lhe permitem fazer face à totalidade das despesas. Os pedidos deverão, sempre que possível, basear-se na opinião de peritos.

2 — Em virtude dos trabalhos que poderão eventualmente vir a ser necessários sem demora, os pedidos fundados em calamidades naturais ou em catástrofes deverão ser urgente e prioritariamente examinados pelo Comité, o qual deverá dispor de um fundo de reserva destinado a tais eventualidades.

3 — Antes de tomar qualquer decisão, o Comité deverá proceder aos estudos e consultas que julgue necessários.

#### ARTIGO 22.º

A Assistência concedida pelo Comité do Património Mundial poderá assumir as seguintes formas :

- a) Estudos sobre os problemas artísticos, científicos e técnicos resultantes da protecção, conservação, valorização e restauro do património cultural e natural, conforme definido pelos parágrafos 2 e 4 do artigo 11.º da presente Convenção ;
- b) Fornecimento de peritos, técnicos e de mão-de-obra qualificada para supervisionar a boa execução do projecto aprovado ;
- c) Formação de especialistas, a todos os níveis, nos domínios da identificação, protecção, conservação, valorização e restauro do património cultural e natural ;
- d) Fornecimento de equipamento de que o Estado interessado não disponha ou não esteja em condições de adquirir ;
- e) Empréstimos a juro reduzido, isentos de juros ou que que possam ser reembolsados a longo prazo ;
- f) Concessão, em casos excepcionais e especialmente motivados, de subvenções não reembolsáveis.

#### ARTIGO 23.º

O Comité do Património Mundial poderá igualmente fornecer assistência internacional a centros nacionais ou regionais

de formação de especialistas, a todos os níveis, nos domínios da identificação, protecção, conservação, valorização e restauro do património cultural e natural.

ARTIGO 24.º

Uma assistência internacional de elevada importância apenas poderá ser concedida após estudo científico, económico e técnico detalhado. Tal estudo, deverá recorrer às mais avançadas técnicas de protecção, conservação, valorização e restauro do património cultural e natural e corresponder aos objectivos da presente Convenção. Deverá ainda pesquisar os meios para a utilização racional dos recursos disponíveis no Estado interessado.

ARTIGO 25.º

O financiamento dos trabalhos necessários apenas deverá, em princípio, incumbir parcialmente à comunidade internacional. A participação do Estado que beneficie da assistência internacional deverá constituir parte substancial dos recursos atribuídos a cada programa ou projecto, excepto se os seus recursos não lho permitam.

ARTIGO 26.º

O Comité do Património Mundial e o Estado beneficiário deverão definir, em acordo a concluir, as condições para a execução do programa ou projecto ao qual é concedida assistência internacional, nos termos da presente Convenção. Competirá ao Estado que receba tal assistência internacional continuar a proteger, conservar e valorizar os bens assim salvaguardados, em conformidade com as condições definidas no acordo.

## VI — Programas educativos

ARTIGO 27.º

1 — Os Estados parte na presente Convenção esforçar-se-ão, por todos os meios apropriados, nomeadamente mediante programas de educação e de informação, por reforçar o respeito e o apego dos seus povos ao património cultural e natural definido nos artigos 1.º e 2.º da Convenção.

2 — Comprometem-se a informar largamente o público das ameaças a que está sujeito tal património e das actividades levadas a cabo em aplicação da presente Convenção.

ARTIGO 28.º

Os Estados parte na presente Convenção que recebam assistência internacional, em aplicação da Convenção, deverão tomar as medidas necessárias no sentido de dar a conhecer a importância dos bens que constituem o objecto de tal assistência e o papel desempenhado por esta.

## VII — Relatórios

ARTIGO 29.º

1 — Os Estados parte na presente Convenção deverão indicar nos relatórios a apresentar à Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, às datas e sob as formas que entender, as disposições legais e regulamentares e as demais medidas que tenham sido adoptadas para aplicação da Convenção, bem como a experiência que tenham adquirido na matéria.

2 — Tais relatórios deverão ser levados ao conhecimento do Comité do Património Mundial.

3 — O Comité deverá apresentar um relatório sobre as suas actividades a cada uma das sessões ordinárias da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

## VIII — Cláusulas finais

ARTIGO 30.º

A presente Convenção foi redigida em inglês, árabe, espanhol, francês e russo, fazendo os cinco textos igualmente té

ARTIGO 31.º

1 — A presente Convenção será submetida à ratificação ou aceitação dos Estados membros da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, em conformidade com as suas respectivas normas constitucionais.

2 — Os instrumentos de ratificação ou aceitação serão depositados junto do director-geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

ARTIGO 32.º

1 — A presente Convenção fica aberta à adesão de qualquer Estado não membro da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura convidado a ela aderir pela Conferência Geral da Organização.

2 — A adesão terá lugar mediante o depósito de um instrumento de adesão junto do director-geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

ARTIGO 33.º

A presente Convenção entrará em vigor três meses após a data do depósito do vigésimo instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, mas unicamente para os Estados que tenham depositado os seus respectivos instrumentos de ratificação, aceitação ou adesão em tal data, ou anteriormente. Para qualquer outro Estado, entrará em vigor três meses após o depósito do respectivo instrumento de ratificação, aceitação ou adesão.

ARTIGO 34.º

As disposições abaixo aplicar-se-ão aos Estados parte na presente Convenção com sistema constitucional federativo ou não unitário :

- a) No que se refere às disposições da presente Convenção cuja aplicação seja da competência da acção legislativa do poder legislativo federal ou central, as obrigações do Governo federal ou central, serão idênticas às dos Estados parte não federativos ;
- b) No que se refere às disposições da presente Convenção cuja aplicação seja da competência da acção

legislativa de cada um dos Estados, regiões, províncias ou cantões que constituem o Estado federal, que não sejam obrigados, em virtude do sistema constitucional da Federação, a tomar medidas legislativas, o Governo federal levará as referidas disposições, acompanhadas do seu parecer favorável, ao conhecimento das autoridades competentes dos referidos Estados, regiões, províncias ou cantões.

**ARTIGO 35.º**

1 — Cada um dos Estados parte na presente Convenção terá a faculdade de denunciar a Convenção.

2 — A denúncia deverá ser notificada mediante instrumento escrito depositado junto do director-geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

3 — A denúncia tomará efeito doze meses após a data da recepção do instrumento da denúncia. Em nada alterará as obrigações financeiras a assumir pelo Estado que a tenha efectuado, até à data em que a retirada tome efeito.

**ARTIGO 36.º**

O director-geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura informará os Estados membros da Organização e os Estados não membros referidos no artigo 32.º, bem como a Organização das Nações Unidas, do depósito de todos os instrumentos de ratificação, aceitação ou adesão mencionados nos artigos 31.º e 32.º, e das denúncias previstas pelo artigo 35.º.

**ARTIGO 37.º**

1 — A presente Convenção poderá ser revista pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. A revisão apenas vinculará, no entanto, os Estados que se tornem parte na Convenção revista.

2 — Caso a Conferência Geral adopte uma nova convenção que constitua revisão total ou parcial da presente Con-

venção, e salvo disposições em contrário da nova convenção, a presente Convenção deixará de estar aberta a ratificação, aceitação ou adesão a partir da data da entrada em vigor da nova convenção.

**ARTIGO 38.º**

Em conformidade com o artigo 102.º da Carta das Nações Unidas, a presente Convenção será registada no Secretariado das Nações Unidas, a pedido do director-geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

Feito em Paris aos 23 dias do mês de Novembro de 1972, em dois exemplares autênticos contendo a assinatura do presidente da Conferência Geral, reunida na sua décima sétima sessão, e do director-geral das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, os quais serão depositados nos arquivos da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, sendo cópias certificadas conforme os originais entregues a todos os Estados referidos nos artigos 31.º e 32.º e à Organização das Nações Unidas.

(Texto da versão portuguesa publicado no Diário da República)

## **CARTA DO TURISMO CULTURAL**

**ADOPTADA EM BRUXELAS, NO SEMINÁRIO INTERNACIONAL  
SOBRE TURISMO E HUMANISMO CONTEMPORÂNEO  
(8 E 9 DE NOVEMBRO DE 1976)**

### **I — PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

1. O Turismo é um facto irreversível — social, humano, económico e cultural. A sua influência no que respeita a monumentos e locais de interesse cultural é particularmente importante, e não pode senão aumentar, em vista das conhecidas características que apresenta o desenvolvimento desta actividade.

2. Encarado na perspectiva dos próximos 25 anos, e no contexto de um fenómeno de expansão com que se confronta

a raça humana, e pode vir a ter sérias consequências, o Turismo apresenta-se como um fenómeno previsivelmente destinado a exercer uma elevada influência no ambiente em geral, e particularmente nos monumentos e locais de interesse. A fim de poder controlar-se, tal influência deve ser cuidadosamente estudada e, a todos os níveis, objecto de uma política concertada e efectiva. Sem a pretensão de responder a esta necessidade em todos os seus aspectos, a presente Declaração — limitada ao Turismo cultural — constitui, segundo se crê, um elemento positivo para a necessária solução global.

3. Turismo cultural é aquela forma de Turismo que tem por objecto, entre outras, a descoberta dos monumentos e locais de interesse. Exerce nestes um efeito muito positivo, na medida em que contribui — para satisfazer os seus próprios fins — para a sua preservação e protecção. Esta forma de Turismo justifica, de facto, os esforços que aquela preservação e protecção demandam da comunidade humana, pelos benefícios sócio-culturais e económicos que tais medidas proporcionam a todas as populações interessadas.

4. Porém, quaisquer que possam ser as suas motivações e decorrentes benefícios, o Turismo cultural não pode ser considerado separadamente dos efeitos negativos, conspurcadores e destrutivos que a utilização maciça e descontrolada dos monumentos e locais de interesse acarreta. O respeito destes, bem como o elementar desejo de os manter em adequadas condições para desempenharem o seu papel como elementos de atracção turística e de educação cultural, implicam a definição e a implementação de padrões e normas aceitáveis.

Em qualquer caso, olhando o futuro, é o respeito do património mundial — cultural e natural — que deve prevalecer sobre todas as outras considerações, por justificadas que elas possam apresentar-se de um ponto de vista social, político ou económico.

Tal respeito não deve ser apenas garantido por medidas que atendam à localização dos equipamentos e à orientação dos movimentos turísticos, com base nas limitações de uso e de densidade, que não podem, aliás, ser impunemente esquecidas.

Deve, para além disso, proscrever-se qualquer localização de equipamento turístico, ou de serviços, que colida com a

preocupação fundamental pelo respeito devido ao património cultural existente.

## II — BASES DE ACÇÃO

Considerando o precedentemente exposto :

- os organismos representando o Turismo, por um lado, e a protecção do património natural e monumental, por outro, profundamente convencidos de que a protecção e a promoção do património natural e cultural, para o bem de muitos, não pode ser garantida senão por uma maneira ordenada (isto é, integrando os valores culturais nos objectivos sociais e económicos, os quais se incluem nos planeamentos dos estados, das regiões ou das comunidades locais) ;
- tomam conhecimento, com o maior interesse, das medidas que cada um deles declara estar preparado para promover na sua própria esfera de influência, tal como vai expresso nos apêndices à presente Declaração ;
- apelam à vontade dos estados para assegurarem a rápida e enérgica efectivação da Convenção Internacional para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, adoptada em 16 de Novembro de 1972, e da Resolução de Nairobi ;
- esperam que a Organização Mundial do Turismo, correspondendo aos seus objectivos, e a UNESCO, no âmbito da Convenção acima referida, exerçam todos os esforços, em cooperação com os signatários e com os demais que no futuro a eles se juntem, para assegurar a implementação da política que os mesmos signatários definiram como a única apta a proteger a Humanidade contra os efeitos do crescimento anárquico, que resultariam na denegação dos seus próprios objectivos ;
- expressam o desejo de que os Estados, através das suas estruturas administrativas, das organizações de operadores turísticos e das associações de utentes,

adoptem todas as medidas apropriadas para facilitar a informação e a formação das pessoas que viajam com finalidades turísticas, dentro e fora do seu país de origem ;

- conscientes da urgente necessidade de mudar a atitude do público em geral relativamente aos fenómenos resultantes do desenvolvimento maciço das necessidades turísticas, expressam o desejo de que, a partir da idade escolar, as crianças e os adolescentes sejam educados para compreender e respeitar os monumentos, os locais de interesse e o património cultural, e que todos os meios de informação — escrita, falada ou visual — transmitam ao público os dados deste problema, assim contribuindo eficazmente para um efectivo conhecimento universal do mesmo ;
- unânimes na sua preocupação de proteger o património cultural, que é a base real do turismo internacional, comprometem-se a colaborar na luta iniciada em todas as frentes contra a destruição daquele património por todas as conhecidas fontes de poluição ; e apelam aos arquitectos e aos peritos científicos do mundo inteiro para que os mais avançados recursos da tecnologia moderna sejam utilizados para a preservação dos monumentos ;
- recomendam que os especialistas chamados a conceber e efectivar o uso turístico do património cultural e natural recebam formação adaptada à multi-facetada natureza do problema, e se associem desde o princípio na programação e realização dos planos de desenvolvimento e de equipamento turístico ;
- declaram solenemente que a sua acção visa respeitar a autenticidade e a diversidade dos valores culturais em regiões e países em vias de desenvolvimento, bem como em nações industrializadas : uma vez que o destino do património cultural da Humanidade é em toda a parte da mesma natureza, em face da previsível expansão do Turismo.

Signatários :

- Académie Internationale du Tourisme (ACIT)
- Alliance Internationale du Tourisme (AIT)
- Association Internationale d'Experts Scientifiques du  
Tourisme (AIEST)
- Association Internationale de l'Hôtellerie (AIH)
- Association Internationale des Jardins Historiques  
(AIJH)
- Bureau International du Tourisme Social (BITS)
- Europa Nostra (EN)
- European Travel Commission (ETC)
- Fédération Internationale des Auberges de Jeunesse  
(FIAJ)
- Fédération Internationale de l'Automobile (FIA)
- Fédération Internationale des Journalistes et Écrivains  
de Tourisme (FIJET)
- Fédération Universelle des Associations d'Agences de  
Voyages (FUAAV)
- Fondation Van Clé / Van Clé Stichting (FVC / VCS)
- International Council on Monuments and Sites  
(ICOMOS)
- Institution Internationale des Châteaux Historiques  
(IICH)
- Organisation Internationale du Tourisme (OMT)
- Union Internationale des Architectes (UIA)
- Union Internationale pour la Conservation de la Nature  
et de ses Ressources (UICN)

(Tradução de Alvaro Monjardino, a partir do texto em inglês)

## RECOMENDAÇÃO DE NAIROBI

**Recomendação relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos e à sua função na vida quotidiana (30 de Novembro de 1976)**

A Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, na sua 19.ª reunião,

realizada em Nairobi, de 26 de Outubro a 30 de Novembro de 1976,

**Considerando** que os conjuntos históricos formam parte do meio quotidiano dos seres humanos em todos os países, que constituem a presença viva do passado que os modelou, e que garantem aos quadros de vida a variedade necessária para responder às diversidades da sociedade e que, por isso mesmo, ganham uma dimensão e um valor humano suplementares,

**Considerando** que os conjuntos históricos oferecem, através do tempo, os mais palpáveis testemunhos da riqueza e da diversidade das criações culturais, religiosas e sociais da humanidade, e que a sua salvaguarda e integração na vida da sociedade contemporânea é um factor básico do urbanismo e do ordenamento do território,

**Considerando** que, em face dos perigos de uniformização e de despersonalização que se manifestam frequentemente em nossa época, esses testemunhos vivos de épocas passadas ganham importância vital para os homens e para as nações, que neles encontram a expressão da sua cultura e, ao mesmo tempo, um dos fundamentos da sua identidade.

**Verificando** que, no mundo inteiro, sob pretexto da expansão ou da modernização, se procede a destruições ignorantes do que destroem, e a reconstruções irreflectidas e inadequadas, as quais ocasionam prejuízos graves a esse património histórico,

**Considerando** que os conjuntos históricos constituem um património imobiliário cuja destruição provoca com frequência perturbações sociais, mesmo que não implique perdas económicas,

**Considerando** que esta situação acarreta uma responsabilidade para cada cidadão, e impõe aos poderes públicos obrigações que só eles podem assumir,

**Considerando** que, perante tais perigos de deterioração, e mesmo de desaparecimento total, todos os Estados devem actuar para salvar esses valores insubstituíveis, adoptando urgentemente uma política global e activa de protecção e de

reanimação dos conjuntos históricos e do seu enquadramento, no âmbito da planificação nacional, regional e local,

**Verificando** que em muitos países falta legislação suficientemente eficaz e flexível sobre o património arquitectónico e sobre as suas relações com o ordenamento do território,

**Notando** que a Conferência Geral aprovou já instrumentos internacionais para proteger o património cultural e o natural, tais como a Recomendação que define os Princípios Internacionais que devem aplicar-se nas Escavações Arqueológicas (1956), a Recomendação relativa à Protecção da Beleza e do Carácter dos Lugares e Paisagens (1962), a Recomendação sobre a Conservação dos Bens Culturais que a Execução de Obras Públicas ou Privadas ponha em Perigo (1968) e a Recomendação sobre a Protecção, no Âmbito Nacional, do Património Cultural e Natural (1972),

**Desejando** completar e ampliar o alcance das normas e dos princípios formulados nesses instrumentos internacionais,

**Tendo presentes** as propostas relativas à salvaguarda dos conjuntos históricos e à sua função na vida contemporânea,

**Tendo decidido**, na sua 18.<sup>a</sup> reunião, que este assunto seria objecto de uma Recomendação aos Estados membros,

**Aprova**, em 26 de Novembro de 1976, a presente Recomendação.

A CONFERÊNCIA GERAL recomenda aos Estados Membros que apliquem as disposições seguintes, adoptando medidas, sob a forma de lei nacional ou outra, visando efectivar, nos territórios sujeitos à sua jurisdição, os princípios e normas formulados na presente Recomendação.

A CONFERÊNCIA GERAL recomenda aos Estados Membros que levem a presente recomendação ao conhecimento das autoridades nacionais, regionais e locais, assim como das instituições, serviços ou organismos e associações interessadas na salvaguarda dos conjuntos históricos e do seu enquadramento.

A CONFERÊNCIA GERAL recomenda aos Estados Mem-

bro que lhe apresentem, nas datas e sob a forma que forem determinadas, informações relativas à maneira como tenham aplicado a presente Recomendação.

## I — DEFINIÇÕES

### 1. Para os efeitos da presente Recomendação :

- a) Considera-se «conjunto histórico» ou «tradicional» todo o grupo de construções e de espaços, incluindo as estações arqueológicas e paleontológicas, que constituam um estabelecimento humano, tanto em meio urbano como em meio rural, e cuja coesão e valor são reconhecidos do ponto de vista arqueológico, arquitectónico, pré-histórico, histórico, estético ou sócio-cultural. Entre esses «conjuntos», que são muito variados, podem distinguir-se em especial : os lugares pré-históricos, as antigos bairros urbanos, as aldeias e os casarios, bem como os conjuntos monumentais, homogéneos, ficando entendido que estes últimos deverão, como regra, ser conservados cuidadosamente sem alteração.
- b) Considera-se «enquadramento dos conjuntos históricos» o quadro, natural ou construído, que influi na percepção estática ou dinâmica desses conjuntos, ou a eles se vincula de maneira imediata, no espaço ou por laços sociais, económicos ou culturais.
- c) Entende-se por «salvaguarda» a identificação, a protecção, a conservação, o restauro, a reabilitação, a manutenção e a revitalização dos conjuntos históricos ou tradicionais, e do seu enquadramento.

## II — PRINCIPIOS GERAIS

2. Deverá considerar-se que os conjuntos históricos e o seu enquadramento constituem um património universal insubstituível. A sua salvaguarda e integração na vida colectiva da nossa época devem constituir uma obrigação para os governos e para os cidadãos dos Estados em cujos territórios se encontram. São responsáveis por isso, no interesse de todos os cidadãos e da comunidade internacional, as autoridades nacionais, regionais ou locais, segundo as condições próprias de cada Estado no que toca a distribuição de poderes.

3. Cada conjunto histórico e o seu enquadramento deve considerar-se globalmente como um todo coerente, cujo equilíbrio e carácter específico dependem da síntese dos elementos que o compõem, e que compreendem tanto as actividades humanas como os edifícios, a estrutura espacial e as zonas circundantes. Assim, pois, todos os elementos válidos, incluindo as actividades humanas, por modestas que sejam, possuem, relativamente ao conjunto, um significado que importa respeitar.

4. Os conjuntos históricos e o seu enquadramento deverão ser protegidos activamente contra toda a espécie de deteriorações, especialmente as decorrentes de uso impróprio, acrescentamentos parasitários e transformações abusivas ou desprovidas de sensibilidade, que prejudiquem a sua autenticidade, bem como os provocados por qualquer forma de poluição. Todas as obras de restauro que se empreendam deverão basear-se em princípios científicos. Do mesmo passo, deverá prestar-se uma especial atenção à harmonia e à emoção estética resultantes do encadeamento ou dos contrastes dos diferentes elementos que compõem os conjuntos, e que dão a cada um deles o seu carácter peculiar.

5. Nas condições do urbanismo moderno, que produz um aumento considerável na escala e na densidade das construções, ao perigo de destruição directa dos conjuntos históricos acresce o perigo real de que os novos conjuntos destruam o enquadramento e o carácter dos conjuntos históricos adjacentes. Os arquitectos e os urbanistas deverão procurar que a vista dos monumentos em conjuntos históricos, ou a que se tem a partir deles, se não destrua, e que os ditos conjuntos se integrem harmoniosamente na vida contemporânea.

6. Numa época em que a crescente universalidade das técnicas de construção e das formas arquitectónicas apresenta o risco de criar um meio uniforme em todo o mundo, a salvação dos conjuntos históricos pode contribuir, de maneira destacada, para manter e sublinhar os valores culturais e sociais de cada nação, bem como para o enriquecimento arquitectónico do património cultural mundial.

### III — POLÍTICA NACIONAL, REGIONAL E LOCAL

7. Em cada Estado Membro deverá definir-se, de acordo

com as suas condições próprias em matéria de distribuição de poderes, uma política nacional, regional e local, a fim de que as autoridades nacionais, regionais ou locais tomem medidas jurídicas, técnicas, económicas e sociais visando salvaguardar os conjuntos históricos e o seu enquadramento, e adaptá-los às exigências da vida contemporânea. Esta política deverá influir no planeamento nacional, regional ou local, e orientar a planificação urbana e o ordenamento regional e rural a todos os níveis. As acções resultantes desse planeamento deverão integrar-se na formulação dos objectivos e programas, na distribuição das funções e na execução das operações. Deverá obter-se a colaboração dos indivíduos e das associações privadas para a aplicação da política de salvaguarda.

#### IV — MEIOS DE SALVAGUARDA

8. A salvaguarda dos conjuntos históricos e do seu enquadramento deverá ajustar-se aos princípios acima enunciados e aos métodos que adiante se expõem, determinando-se as medidas concretas de acordo com as competências legislativas e constitucionais, e bem assim com a organização social e económica de cada Estado.

#### **Medidas jurídicas e administrativas**

9. A aplicação de uma política global de salvaguarda dos conjuntos históricos e do seu enquadramento deverá fundamentar-se em princípios válidos para cada país, no seu conjunto. Os Estados Membros deverão adaptar as disposições já vigentes ou, no caso, promulgar novos textos legislativos e regulamentos, com vista a assegurar a salvaguarda dos conjuntos históricos e do seu enquadramento, tomando em conta as disposições deste capítulo e dos seguintes. Convirá rever as leis relativas ao ordenamento do território, ao urbanismo e à habitação, para coordenar e harmonizar as suas disposições com as leis relativas à salvaguarda do património arquitectónico. Essas legislações deverão fomentar a adaptação ou a adopção de disposições nos planos regional e local, ordenadas à dita salvaguarda.

10. As disposições que estabeleçam um sistema de salvaguarda dos conjuntos históricos deverão enunciar os princípios

gerais relativos ao estabelecimento dos planos necessários, em particular :

- as condições e as restrições gerais aplicáveis às zonas protegidas e às suas imediações ;
- a indicação dos programas e operações que devem prever-se em matéria de conservação e infraestruturas de serviço ;
- as funções de manutenção, e a designação dos encarregados de desempenhá-las ;
- as áreas em que poderão aplicar-se as actividades de urbanismo, reestruturação e ordenamento rural ;
- a designação do organismo encarregado de autorizar qualquer restauro, reforma, nova construção ou demolição dentro do perímetro protector ;
- as modalidades de financiamento e de execução dos programas de salvaguarda.

#### 11. Os planos de salvaguarda deverão definir :

- as zonas e os elementos protegidos ;
- as condições e as restrições específicas que lhes são aplicáveis ;
- as normas que regulam os trabalhos de manutenção, de restauro e de beneficiação ;
- as condições gerais de instalação das redes de abastecimento e dos serviços necessários para a vida urbana ou rural ;
- as condições a que obedecerão as novas construções.

12. A legislação de salvaguarda deverá ser acompanhada, em princípio, por disposições preventivas contra as infracções à regulamentação de salvaguarda e contra toda a alta especulativa dos valores imobiliários nas zonas protegidas que possa comprometer uma protecção e um restauro concebidos em função do interesse colectivo. Poderá tratar-se de medidas urbanísticas que influam no preço dos terrenos, tais como o estabelecimento de planos de ordenamento de bairro ou de áreas mais reduzidas, a outorga de direitos de preferência, na compra, a um organismo público, a expropriação em benefício da salvaguarda, ou a intervenção em caso de incapacidade, ou incumprimento, da parte dos proprietários, e ainda a instituição de sanções efectivas,

tais como a suspensão das obras, a obrigação de reconstruir, e sanções pecuniárias adequadas.

13. Deverá impor-se, tanto às colectividades públicas como às particulares, o respeito pelas medidas de salvaguarda. No entanto, deverá estabelecer-se um mecanismo de recurso contra as decisões arbitrárias e injustas.

14. As disposições referentes à construção de edifícios para organismos públicos e particulares, e às obras públicas e privadas, deverão adaptar-se à regulamentação de salvaguarda dos conjuntos históricos e do seu enquadramento.

15. Haverá especificamente que formular ou rever as disposições relativas aos locais e moradias insalubres, bem como à construção de habitação social, não só de maneira que se ajustem à política de salvaguarda, mas também de maneira a contribuírem para ela. O regime de possíveis apoios financeiros deverá estabelecer-se e graduar-se em conformidade, especialmente em ordem a facilitar a construção de casas subsidiadas e as construções públicas com reabilitação de antigos edifícios. As demolições só deverão autorizar-se para os edifícios sem valor histórico nem arquitectónico, e deverão controlar-se estreitamente as subvenções a que essas demolições possam dar lugar. Além disso, uma parte suficiente dos créditos previstos para a construção de alojamentos sociais deverá destinar-se à reabilitação de edifícios antigos.

16. Deverão dar-se a conhecer ao público, e registar-se na repartição adequada, as consequências jurídicas das medidas de protecção de edifícios e terrenos.

17. Tendo devidamente em conta as condições próprias de cada país e a distribuição de funções nos diversos graus de administração — nacional, regional e local — a execução das obras de salvaguarda deverá inspirar-se nos princípios seguintes :

- a) uma autoridade especial deverá encarregar-se da coordenação permanente de todas as partes interessadas : serviços públicos nacionais, regionais e locais, ou associações de particulares ;
- b) os planos e documentos de salvaguarda deverão pre-

parar-se depois de efectuados todos os estudos históricos necessários, por equipas pluridisciplinares compostas, em particular, por :

- especialistas em conservação e restauro, incluindo historiadores de arte ;
- arquitectos e urbanistas ;
- sociólogos e economistas ;
- ecologistas e arquitectos paisagistas ,
- especialistas em Saúde Pública e Segurança Social,

e, em geral, por todos os especialistas em disciplinas relacionadas com a protecção e valorização dos conjuntos históricos ;

- c) as autoridades deverão tomar a iniciativa de organizar a consulta e a participação das populações interessadas ;
- d) os planos de salvaguarda deverão ser aprovados pelo organismo que a lei designar ;
- e) os serviços públicos encarregados de aplicar as disposições de salvaguarda a todos os níveis — nacional, regional e local — deverão contar com o pessoal necessário, e com adequados meios técnicos, administrativos e financeiros.

### **Medidas técnicas, económicas e sociais**

**18.** Deverá estabelecer-se, no plano nacional, regional ou local, uma lista dos conjuntos históricos e do seu enquadramento que devam ser salvaguardados. Nessa lista deverão indicar-se prioridades, para facilitar uma afectação racional dos limitados recursos disponíveis para fins de salvaguarda. Quaisquer medidas de protecção que tenham carácter urgente deverão tomar-se sem esperar que se estabeleçam planos de salvaguarda.

**19.** Deverá fazer-se uma análise de todo o conjunto, incluindo a sua evolução espacial, que integre os dados arqueológicos, históricos, arquitectónicos, técnicos e económicos. Um texto analítico deverá ser estabelecido, com vista a determinar os imóveis, ou grupos de imóveis, que devem proteger-se cuidadosamente, conservar-se em determinadas condições ou,

em circunstâncias absolutamente excepcionais e documentadas com escrupulo, destruir-se, o que permitirá às autoridades suspender todos os trabalhos incompatíveis com esta Recomendação. Além disso, deverá estabelecer-se, com o mesmo fim, um inventário dos espaços abertos, públicos e privados, bem como da sua vegetação.

**20.** Para além desta investigação arquitectónica, são precisos estudos detalhados dos dados e estruturas sociais, económicos, culturais e técnicos, bem como do contexto urbano e regional mais amplo. Esses estudos deverão incluir, se possível, dados demográficos e uma análise das actividades económicas, sociais e culturais, os modos de vida e as relações sociais, os problemas do regime da propriedade do solo, a infraestrutura urbana, o estado das vias urbanas, as redes de comunicação e as relações recíprocas entre a zona protegida e as zonas circundantes. As autoridades competentes deverão atribuir a maior importância a esses estudos, e compreender que sem eles não é possível estabelecer planos válidos de salvaguarda.

**21.** Antes de formular planos e normas de salvaguarda, e após a análise que acaba de descrever-se, seguir-se-á, em princípio, o estabelecimento de uma programação que tenha em conta, a um tempo, o respeito pelos dados urbanísticos, arquitectónicos, económicos e sociais, e a capacidade do tecido urbano e rural para acolher funções compatíveis com o seu carácter específico. A programação deverá tender a adaptar as densidades de ocupação, e a prever o escalonamento das operações, bem como os alojamentos temporários necessários durante as obras, e os locais para o realojamento permanente dos habitantes que não possam regressar à sua anterior morada. Esta programação deverá estabelecer-se associando à sua elaboração, na maior medida possível, as colectividades e as populações interessadas. Como o contexto social, económico e físico dos conjuntos históricos e do seu meio envolvente estão em constante mudança, os estudos e as investigações devem actualizar-se regularmente. Por isso será indispensável empreender a preparação dos planos de salvaguarda e a sua execução, tomando como base os estudos já disponíveis, em vez de os adiar indefinidamente, enquanto se aperfeiçoa o processo de planificação.

**22.** Uma vez estabelecidos os planos e as normas de

salvaguarda, e aprovados pela autoridade pública competente, será conveniente que os seus autores se encarreguem da sua execução, ou a tomem sob a sua direcção.

**23.** Nos conjuntos históricos que possuam elementos de diferentes épocas, a salvaguarda deve efectivar-se tendo em conta as manifestações de todas essas épocas.

**24.** Quando existirem planos de salvaguarda, poderão autorizar-se, em conformidade com eles, os programas de saneamento urbano e de arranjo dos subúrbios que consistam em demolir imóveis sem interesse arquitectónico ou histórico, ou demasiado degradados para serem conservados, em remover acrescentamentos sem valor, ou mesmo em demolir edifícios recentes que colidam com a unidade do conjunto.

**25.** Os programas de saneamento urbano ou de arranjo dos subúrbios aplicáveis a zonas que não estejam incluídas em planos de salvaguarda, deverão respeitar os edifícios e outros elementos que tenham um valor arquitectónico e histórico. Se tais elementos puderem ser postos em causa com esses programas, deverão traçar-se, imediatamente antes da sua demolição, os pertinentes planos de salvaguarda.

**26.** É necessária uma vigilância permanente para evitar que essas operações conduzam a lucros excessivos ou se utilizem para fins contrários aos objectivos do plano.

**27.** Em qualquer operação de saneamento urbano ou de arranjo dos subúrbios que afecte um conjunto histórico, deverão observar-se as normas gerais de segurança relativas a incêndios e catástrofes naturais, na medida em que isso for compatível com os critérios aplicáveis à salvaguarda do património cultural. Caso contrário, deverão procurar-se soluções especiais em colaboração com todos os serviços interessados, a fim de conseguir a máxima segurança sem detrimento do património cultural.

**28.** Deve pôr-se particular cuidado em regulamentar e controlar as construções novas para conseguir que a sua arquitectura se adapte harmoniosamente às estruturas espaciais e ao ambiente dos conjuntos históricos. Com esse fim, uma análise do contexto urbano deverá preceder qualquer nova construção,

não só para definir o carácter geral do conjunto, mas ainda para destacar as suas dominantes : harmonia das alturas, cores, materiais e formas, constantes na ordenação das fachadas e dos telhados, relações dos volumes construídos e dos espaços, bem como as suas proporções médias e a implantação dos edifícios. Dever-se-á prestar uma especial atenção à dimensão dos lotes individuais, porquanto toda a modificação deles pode ter um efeito de massa prejudicial à disposição do conjunto.

**29.** Não se deverá autorizar o isolamento de um monumento demolindo tudo o que o rodeia ; também a sua deslocação só deverá autorizar-se excepcionalmente, e por razões de força maior.

**30.** Devem proteger-se os conjuntos históricos e o seu enquadramento contra a desfiguração resultante da instalação de postes, cabos eléctricos ou telefónicos, antenas de televisão ou sinais publicitários em grande escala. Quando já existirem, tomar-se-ão medidas adequadas para a sua remoção. Dever-se-ão estudar e controlar com o maior cuidado os cartazes, a publicidade — luminosa ou não — os letreiros comerciais, o equipamento urbano e os pavimentos, para os integrar harmoniosamente no conjunto. E deverão desenvolver-se esforços especiais para impedir todas as formas de vandalismo.

**31** Os Estados Membros e as colectividades interessadas deverão proteger os conjuntos históricos e o seu enquadramento contra os prejuízos, cada vez mais graves, causados por certos progressos técnicos (como as diversas formas de poluição), proibindo a implantação de indústrias nocivas nos seus arredores, e adoptando medidas preventivas contra os efeitos destruidores do ruído, os choques e as vibrações produzidas pelas máquinas e pelos veículos. Igualmente se deverão prever medidas contra as deteriorações provocadas por uma excessiva exploração turística.

**32.** Dado o conflito, que surge na maior parte dos conjuntos históricos, entre o trânsito automóvel, por uma parte, a densidade do tecido urbano e as qualidades arquitectónicas, por outro, os Estados Membros deverão incitar e ajudar as autoridades locais a encontrar meios de resolver este problema. Para o conseguir, e favorecer o trânsito de peões, convirá

estudar com o maior cuidado a localização e o acesso dos parques de estacionamento periféricos, e mesmo centrais, e estabelecer redes de transporte que facilitem, a um tempo, a circulação dos peões e os serviços de transporte público. Variadas operações de reabilitação — como a instalação subterrânea de redes eléctricas ou outras — que seriam demasiado dispendiosas se se fizessem em separado, poderão assim coordenar-se fácil e economicamente com o ordenamento da rede viária.

**33.** A protecção e o restauro deverão ser acompanhados de actividades de reanimação. Para isso, será essencial manter as funções existentes que sejam apropriadas, e em particular o comércio e o artesanato, e criar outras novas que, para serem viáveis a longo prazo, deverão ser compatíveis com o contexto económico e social, urbano, regional ou nacional em que se inserem. O custo das operações de salvaguarda não deve avaliar-se apenas em função do valor cultural das construções, mas também do seu valor decorrente da utilização que delas se possa fazer. Os problemas sociais da salvaguarda não podem ser vistos correctamente sem uma referência a estas duas escalas de valor. Tais funções terão que adaptar-se às necessidades sociais, culturais e económicas dos habitantes, sem detrimento do carácter específico do conjunto de que se trata. Uma política de animação cultural deverá converter os conjuntos históricos em pólos de actividades culturais, e dar-lhes um papel essencial no desenvolvimento cultural das comunidades circundantes.

**34.** Nas zonas rurais, todos os trabalhos que impliquem degradação da paisagem, bem como as mudanças nas estruturas económicas e sociais, devem controlar-se cuidadosamente, a fim de preservar a integração das comunidades rurais históricas no seu ambiente.

**35.** A acção de salvaguarda deverá associar a contribuição da autoridade pública à dos proprietários, particulares ou colectivos, e dos habitantes e utentes, isolados ou em grupo, cujas iniciativas se estimularão. Deverá, assim, estabelecer-se uma cooperação, constante e a todos os níveis, entre as colectividades e os particulares, sobretudo através dos seguintes meios : informação adaptada aos tipos de pessoas de que se trate ; inquéritos preparados com a participação das pessoas interrogadas ; criação de grupos consultivos nos organismos de plani-

ficação ; representação dos proprietários, dos habitantes e dos utentes, a título consultivo, nos organismos de decisão, de gestão e de animação das operações relacionadas com os planos de salvaguarda ; ou criação de organismos de economia mista que participem na execução.

**36.** Deverá estimular-se a fundação de agrupamentos voluntários de defesa do património, e de associações não lucrativas, bem como a instituição de recompensas, honoríficas ou pecuniárias, para que se reconheçam as obras exemplares em todos os aspectos da salvaguarda.

**37.** Os investimentos públicos previstos nos planos de salvaguarda dos conjuntos históricos e do seu enquadramento devem ser assegurados com a afectação de créditos adequados nos orçamentos das autoridades centrais, regionais e locais. O conjunto desses créditos deverá ser administrado de maneira centralizada pelos organismos de direito público e privado, ou mistos, encarregados de coordenar, ao nível nacional, regional ou local, todas as formas de ajuda financeira, e de as orientar para uma aplicação de acordo com um plano de conjunto.

**38.** A ajuda pública, em todas as formas que se descrevem nos parágrafos seguintes, deverá partir do princípio de que as colectividades intervirão onde for necessário e conveniente, tendo em conta o sobrecusto do restauro, ou seja o custo suplementar imposto aos proprietários relativamente ao novo valor venal ou locativo do edifício.

**39.** De uma maneira geral, esses investimentos públicos deverão servir, antes de tudo, para conservar os edifícios existentes, particularmente as moradias de renda reduzida, e apenas se aplicam a novas construções na medida em que estas não constituam uma ameaça para a utilização e para as funções dos edifícios existentes.

**40.** Deverão fazer-se doações, e conceder-se benefícios fiscais, subsídios e empréstimos, em condições favoráveis, aos proprietários particulares e aos utentes que efectuarem as obras estabelecidas nos planos de salvaguarda, de acordo com as normas fixadas em esses planos. Tais benefícios fiscais, doações e empréstimos, poderão conceder-se prioritariamente a grupos de proprietários ou a utentes de moradias ou locais comerciais,

uma vez que as operações conjuntas são economicamente mais vantajosas que as individuais. As ajudas financeiras que se concederem aos proprietários privados e aos utentes subordinar-se-ão ao respeito de certas condições impostas no interesse do público, tais como garantir a integridade dos edifícios, a possibilidade de visitar os imóveis, de ter acesso aos parques, jardins ou lugares, de tirar fotografias, etc..

41. Nos orçamentos dos organismos públicos ou particulares deverão estabelecer-se verbas especiais para a protecção dos conjuntos históricos que possam ser postos em perigo pela execução de grandes obras públicas, ou pela poluição. As autoridades deverão consignar também fundos especiais para reparação dos danos causados por catástrofes naturais.

42. Além disso, todos os serviços e administrações que intervenham em obras públicas deverão organizar os seus programas e orçamentos de maneira a contribuirem para a reabilitação dos conjuntos históricos, financiando obras que correspondam simultaneamente ao seu próprio objectivo e ao plano de salvaguarda.

43. Para aumentar os meios financeiros disponíveis, os Estados Membros devem fomentar a criação de organismos de financiamento, públicos ou particulares, dotados de personalidade jurídica e que possam receber doações de particulares, de fundações e de empresas industriais e comerciais. Os doadores poderão beneficiar de isenções fiscais.

44. As instituições públicas e os estabelecimentos de crédito privados poderão facilitar o financiamento de obras de qualquer tipo ordenadas à protecção dos conjuntos históricos e do seu enquadramento, instituindo um organismo que se encarregue de conceder empréstimos aos proprietários, a juros favoráveis e com prazos de amortização alargados.

45. Os Estados Membros, e as autoridades interessadas, a todos os níveis, poderão facilitar a criação de associações sem fins lucrativos que se ocupem em adquirir os imóveis e, eventualmente, em vendê-los depois de restaurados, utilizando fundos especialmente destinados a habilitar os proprietários de

edifícios históricos, que desejem preservá-los e conservar o seu carácter, a que continuem a residir neles.

46. É essencial evitar que as medidas de salvaguarda levem a rupturas no tecido social. A fim de evitar, nos imóveis ou nos conjuntos a restaurar, as deslocações dos respectivos moradores, em detrimento dos menos favorecidos, poder-se-ão conceder indemnizações que compensem os aumentos de renda, a fim de que aqueles possam conservar os seus alojamentos, os seus espaços comerciais e as suas oficinas, bem como o seu estilo de vida e as suas ocupações tradicionais, especialmente o artesanato rural, a agricultura em pequena escala, a pesca, etc.. Essas indemnizações, determinadas em função dos rendimentos, ajudarão os interessados a fazer frente aos aumentos de rendas ocasionadas pelas obras.

#### V — INVESTIGAÇÃO, ENSINO E FORMAÇÃO

47. Para melhorar a competência dos especialistas e dos artesãos necessários, bem como para fomentar o interesse e a participação de toda a população no trabalho de salvaguarda, os Estados Membros deverão, de acordo com a sua competência legislativa e constitucional, tomar as medidas seguintes.

48. Os Estados Membros, e todos os grupos interessados, deverão fomentar investigações e estudos sistemáticos sobre :

- aspectos urbanísticos dos conjuntos históricos e do seu enquadramento ;
- interconexões da salvaguarda, urbanismo e planificação do território ;
- métodos de conservação aplicáveis aos conjuntos históricos ;
- alteração dos materiais ;
- aplicação das técnicas modernas no trabalho de conservação ;
- técnicas artesanais indispensáveis para a salvaguarda.

49. Deverão ser instaurados e desenvolvidos ensinamentos específicos sobre os temas acima mencionados, incluindo pequenos cursos de formação prática. Além disso, é indispensável estimular a formação de artesãos e especialistas na salvaguarda de conjuntos históricos e dos espaços circundantes. Também é

necessário fomentar as próprias técnicas artesanais, ameaçadas pelos processos de industrialização. É conveniente que as instituições interessadas cooperem nesta matéria com os organismos especializados, tais como o Centro de Estudos para a Conservação e Restauro dos Bens Culturais, de Roma, o Conselho Internacional para os Monumentos e Sítios (ICOMOS) e o Conselho Internacional de Museus (ICOM).

**50.** A formação do pessoal administrativo encarregado das operações de salvaguarda, a nível local, dos conjuntos históricos, deverá ser financiada e dirigida onde seja adequado e necessário, pelas autoridades competentes, e de acordo com um plano a longo prazo.

**51.** Através da educação escolar, post-escolar e universitária, e dos meios de comunicação — como os livros, a imprensa, a televisão, a rádio, o cinema e as exposições ambulantes — deverá fazer-se o possível por que o público tome consciência da necessidade de salvaguarda. As vantagens — não somente estéticas mas também sociais e económicas — que pode oferecer uma política bem conduzida de salvaguarda dos conjuntos antigos e do seu enquadramento, deverão ser objecto de uma informação clara e completa. Esta informação deverá difundir-se amplamente entre os organismos especializados, tanto particulares como oficiais, nacionais, regionais e locais, e entre a população, a fim de que se saiba porquê e como pode melhorar-se o seu quadro de vida.

**52.** Em todos os graus de Educação, e sobretudo no ensino da História, deverá incluir-se o estudo dos conjuntos históricos, com o objectivo de inculcar no espírito dos jovens a compreensão e o respeito pelas obras do passado, e mostrar o papel desse património na vida contemporânea. Tal ensino deverá recorrer largamente aos meios audiovisuais, e às visitas dos conjuntos históricos.

**53.** Deverão proporcionar-se cursos de aperfeiçoamento para pessoal docente e para guias, bem como a formação de instrutores para ajudar os grupos de jovens e adultos desejosos de se iniciarem no conhecimento dos conjuntos históricos.

## VI — COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

**54.** Os Estados Membros deverão colaborar no que se refere à salvaguarda dos conjuntos históricos e do seu enquadramento, recorrendo à ajuda, quando pareça conveniente, de organizações internacionais, intergovernamentais e não-governamentais, particularmente o Centro de Documentação UNESCO-ICOM-ICOMOS. Esta cooperação multilateral ou bilateral deverá coordenar-se judiciosamente e concretizar-se em medidas tais como as seguintes :

- a) intercâmbio de informação em todas as suas formas e de publicações científicas e técnicas ;
- b) organização de seminários e de grupos de trabalho sobre temas específicos ;
- c) concessão de bolsas de estudo e de deslocação, envio de pessoal científico, técnico e administrativo, e obtenção de equipamento ;
- d) luta contra todas as formas de poluição ;
- e) execução de grandes projectos de conservação, restauro e reabilitação de conjuntos históricos, e difusão da experiência adquirida ; nas regiões fronteiriças, em que se coloquem problemas comuns de ordenamento e salvaguarda de conjuntos históricos e dos seus enquadramentos, os Estados Membros deverão coordenar as suas políticas e as suas acções a fim de conseguir uma utilização e uma protecção óptimas desse património ;
- f) assistência mútua entre países vizinhos para a salvaguarda de conjuntos com interesse comum, característicos do desenvolvimento histórico e cultural da região.

**55.** Em conformidade com o espírito e os princípios desta Recomendação, nenhum Estado Membro deverá tomar qualquer medida para demolir ou alterar o carácter dos bairros, cidades e lugares históricos situados em territórios ocupados por esse Estado.

(Tradução de Alvaro Monjardino, a partir dos textos em espanhol e inglês)

## **CARTA INTERNACIONAL PARA A SALVAGUARDA DAS CIDADES HISTÓRICAS**

### **PREAMBULO E DEFINIÇÕES**

Resultantes de um desenvolvimento mais ou menos espontâneo, ou de um projecto deliberado, todas as cidades do mundo são expressões materiais da diversidade das sociedades através da História e, por esse facto, todas elas são históricas.

A presente Carta respeita mais precisamente às cidades, grandes ou pequenas, e aos centros ou bairros históricos, com o seu enquadramento natural ou construído que, para além da sua qualidade de documento histórico, exprimem os valores próprios das civilizações urbanas tradicionais. Ora estas estão ameaçadas de degradação, de desagregação e mesmo de destruição, sob o efeito de um modo de urbanização nascido na era industrial, e que hoje atinge universalmente todas as sociedades.

Face a esta situação, por vezes dramática, e que provoca perdas irreversíveis de carácter cultural e social, e mesmo económico, o ICOMOS julgou necessário redigir uma CARTA INTERNACIONAL PARA A SALVAGUARDA DAS CIDADES HISTÓRICAS.

Completando a CARTA INTERNACIONAL SOBRE A CONSERVAÇÃO E RESTAURO DOS MONUMENTOS E SÍTIOS (Veneza, 1964), este novo texto define os princípios e os objectivos, os métodos e os instrumentos de acção adequada para salvaguardar a qualidade das cidades históricas, favorecer a harmonia da vida individual e social e perpetuar o conjunto dos bens, mesmo modestos, que constituem a memória da Humanidade.

Como no texto da recomendação da UNESCO respeitante à «salvaguarda dos conjuntos históricos ou tradicionais, e o seu papel na vida contemporânea» (Varsóvia - Nairobi, 1976), assim como em outros diferentes instrumentos internacionais, entende-se aqui por SALVAGUARDA DAS CIDADES HISTÓRICAS as medidas necessárias para a sua protecção, a sua conservação e o seu restauro, assim como para o seu desenvolvimento coerente e para a sua adaptação harmoniosa à vida contemporânea.

### **PRINCIPIOS E OBJECTIVOS**

1. A salvaguarda das cidades e bairros históricos deve, para ser

eficaz, fazer parte integrante de uma política coerente de desenvolvimento económico e social, e ser tomada em conta nos planos de ordenamento e de urbanização, a todos os níveis.

2. Os valores a preservar são o carácter histórico da cidade e o conjunto de elementos materiais e espirituais que exprimem a sua imagem, em particular :
  - a) a forma urbana, definida pela trama e suas parcelas ;
  - b) as relações entre os diferentes espaços urbanos : espaços construídos, espaços livres, espaços plantados ;
  - c) a forma e o aspecto dos edifícios (interior e exterior), tais como eles se definem pela sua estrutura, volume, estilo, escala, materiais, cor e decoração ;
  - d) as relações da cidade com o seu enquadramento natural ou criado pelo homem ;
  - e) as vocações diversas da cidade, adquiridas no decurso da sua história.
3. A participação e a implicação dos habitantes de toda a cidade são indispensáveis ao sucesso da salvaguarda. Elas devem ser procuradas em todas as circunstâncias, e favorecidas pela necessária tomada de consciência de todas as gerações. Nunca se deve esquecer que a salvaguarda das cidades e bairros históricos respeita, em primeiro lugar, aos seus habitantes.
4. As intervenções num bairro ou numa cidade histórica devem ser conduzidas com prudência, método e rigor, evitando todo o dogmatismo, mas tendo em conta problemas específicos em cada caso particular.

#### MÉTODOS E INSTRUMENTOS

5. A planificação da salvaguarda das cidades e bairros históricos deve ser precedida de estudos pluridisciplinares. O Plano de Salvaguarda deve compreender uma análise dos dados, nomeadamente arqueológicos, históricos, arquitectónicos, sociológicos e económicos, e deve definir as principais orientações e as modalidades das acções a empreender nos planos jurídico, administrativo e financeiro. O Plano de Salvaguarda deverá esforçar-se por definir uma articulação

harmoniosa aos bairros históricos com o conjunto da cidade. O Plano de Salvaguarda deve determinar os edifícios ou grupos de edifícios a proteger particularmente, a conservar em certas condições e, em circunstâncias excepcionais, a destruir. O estado dos locais será rigorosamente documentado antes de qualquer intervenção. O Plano deverá beneficiar da adesão dos habitantes.

6. Na expectativa da adopção de um Plano de Salvaguarda, as acções necessárias à conservação devem ser empreendidas no respeito dos princípios e métodos da presente CARTA e da CARTA DE VENEZA.
7. A conservação das cidades e dos bairros históricos implica uma manutenção permanente do que está construído.
8. As funções novas e as redes de infraestruturas exigidas pela vida contemporânea devem ser adaptadas às especificidades das cidades históricas.
9. O melhoramento do «habitat» deve constituir um dos objectivos fundamentais da salvaguarda.
10. No caso de ser necessário efectuar transformações de imóveis, ou de os construir de novo, todo o acrescentamento deverá respeitar a organização espacial existente, nomeadamente os seus aspectos parcelares e a sua escala, como o impõem a qualidade e o valor de conjunto das construções existentes. A introdução de elementos de carácter contemporâneo, sob reserva de não prejudicarem a harmonia do conjunto, pode contribuir para o seu enriquecimento.
11. Interessa concorrer para um melhor conhecimento do passado das cidades históricas, favorecendo as pesquisas de arqueologia urbana e a apresentação apropriada das suas descobertas sem prejudicar a organização geral do tecido urbano.
12. A circulação dos veículos deve ser estritamente regulamentada no interior das cidades e dos bairros históricos; as áreas de estacionamento deverão ser arrançadas de maneira a não degradar o seu aspecto, nem o do seu enquadramento.
13. As grandes redes de estradas, previstas no quadro do orde-

namento do território, não devem penetrar nas cidades históricas, mas somente facilitar o tráfego que dessas cidades se aproxima, permitindo-lhe um acesso fácil.

14. Medidas preventivas contra as catástrofes naturais e contra todos os demais obstáculos (designadamente as poluições e as vibrações) devem ser tomadas a favor das cidades históricas, e isto tanto para assegurar a salvaguarda do seu património, como para a segurança e o bem-estar dos seus habitantes. Os meios postos em acção para prevenir ou reparar os efeitos de todas as calamidades devem ser adaptados ao carácter específico dos bens a salvaguardar.
15. Em ordem a assegurar a participação e a implicação dos habitantes, deve desenvolver-se uma informação geral, começando desde a idade escolar. Deve ser favorecida a acção das associações de defesa do património, e devem ser tomadas medidas financeiras de natureza a facilitar a conservação e o restauro do que existe construído.
16. A salvaguarda exige que se organize uma formação especializada visando todas as profissões nela implicadas.

Texto aprovado em Toledo, em reunião de 7 a 9 de Setembro de 1936, e ratificado pela Assembleia Geral do ICOMOS em Washington, em Outubro de 1987.

(Tradução de Alvaro Monjardino, a partir do texto em francês)



VÁRIA



## OS AÇORES NA POLÍTICA ATLÂNTICA

*Em fins de 1978, ou princípios de 1979, quando exerci funções governativas em Lisboa, foi-me remetido o apontamento que segue, após uma conferência-debate na Casa dos Açores. Trata-se de um curioso testemunho, que abrange episódios da História política por-*

*tuguesa — e açoriana — conexos com factos que MARIO MESQUITA (a quem comuniquei em tempos este texto) trata neste n.º do Boletim. A origem brasileira deste testemunho confere-ihe, segundo me parece, um redobrado interesse.*  
— A. M.

### APONTAMENTO DA ENTREVISTA COM O DR. OSVALDO ARANHA, ANTIGO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL, ANTIGO EMBAIXADOR DO BRASIL NOS E. U. DA AMÉRICA

No dia 10 de Junho de 1959, fui, na minha qualidade de Director da Casa dos Açores do Rio de Janeiro, acompanhado de mais três colegas da Direcção, à «Mansão do Cosme Velho» convidar o seu proprietário, Embaixador e ex-Ministro das Relações Exteriores e da Fazenda, Dr. Osvaldo Aranha, para ser o orador oficial na Sessão Solene comemorativa do 7.º aniversário da fundação da Casa dos Açores do Rio de Janeiro. Feito o pedido, começou por dizer que não

costumava, em princípio, aceitar tais convites, pois que devido às suas grandes responsabilidades não fazia conferências sem se preparar profundamente sobre o assunto.

Argumentei que o assunto seria do seu conhecimento porquanto nos interessava ouvi-lo sobre a colonização açoriana no Rio Grande do Sul, contestando que conquanto muita gente o julgasse gaúcho, era descendente de famílias paulistas.

Conversador emérito e na plena posse das suas formidáveis facul-

dades de inteligência, cultura e prodigiosa memória, citou factos da sua vida de tribuno e líder político.

Lembrou a sua grande amizade a Portugal e a propósito disse ter acabado de receber do Embaixador de Portugal, Dr. Manoel Rocheta, o discurso proferido pelo Dr. Oliveira Salazar na União Nacional, em que o ilustre estadista se refere ao «Tratado Luso-Brasileiro de Amizade e Consulta». Referiu que o achara formidável, apesar de ter notado a «ironia» nele revelada quando Salazar se refere a que foi o Brasil quem teve a ideia de tal tratado, a que agora opunha dificuldades na sua consecução.

Também disse que durante algum tempo tinha sentido uma certa frialdade para com Salazar, por um caso secreto de guerra, de que, por mercê do seu cargo de Ministro das Relações Exteriores do Brasil, fora protagonista, e que passou a explanar:

Em certa altura da última grande guerra o Presidente Roosevelt fizera um discurso em que incluía o Arquipélago dos Açores como zona de protecção da América.

Ele, Osvaldo Aranha, na sua qualidade de Ministro das Relações Exteriores, protestara imediatamente, fazendo sentir ao Governo americano que qualquer atentado, contra qualquer parcela do domínio português seria considerado pelo Brasil como atentado ao domínio brasileiro.

Que Salazar também lavrara o seu protesto e que Roosevelt muito delicada e gentilmente tinha respondido que não era pensamento da América fazer qualquer desconsideração a Portugal, a quem muito considerava.

Disse mais que Salazar, no seu agradecimento ao Governo brasileiro pela actuação junto do Governo americano, se referira ao

Brasil ter pago o gesto do Governo português quando os ingleses se apossaram da Ilha da Trindade e, após a reclamação do Brasil, resolveram entregar a ilha a Portugal, que imediatamente fez a sua entrega ao Brasil.

Contou então que, depois disso, numa entrevista que o Presidente Getúlio Vargas teve com o Presidente Roosevelt e em que ele, na sua qualidade de Ministro das Relações Exteriores, fora o intérprete, o Presidente americano solicitara que o Brasil pedisse ao Governo português a concessão de bases militares nos Açores. Essas bases seriam ocupadas por forças do Exército brasileiro o qual, por sua vez, aliado que era dos americanos, os admitiria na construção e manutenção dessas bases.

O desideratum não foi levado a efeito por recusa do Governo português que, por outro lado, concedeu bases e facilidades nos Açores ao Governo britânico. Esta a razão da sua frialdade para com o 1.º Ministro Oliveira Salazar.

Contou também, a propósito, que o Presidente Roosevelt lhe confidenciara que, quando da guerra de 1914/1918, e Portugal cedera aos americanos uma base naval na Ilha de São Miguel, Açores, ele, Roosevelt, então Secretário da Marinha, fizera uma passagem pela Ilha de São Miguel e aí lhe fora solicitada uma entrevista por uma figura proeminente na política local, que pretendia recusar, mas que o Almirante Comandante Naval Americano na Ilha o convenceria a recebê-la.

Nessa entrevista o político açoriano dissera-lhe que os açorianos — sentindo-se completamente abandonados pelo poder central, que somente os sobrecarregava de impostos sem atender às necessidades das populações — pretendiam separar-se de Portugal e

integrar-se como um Novo Estado na Federação Americana. Roosevelt recusou a oferta dizendo ser Portugal bom amigo da América e não lhe interessar tal assunto.

Informei o Dr. Osvaldo Aranha que realmente na época citada, 1914/1918, houvera um movimento de carácter um pouco separatista, encabeçado pelo Dr. José Bruno Tavares Carreiro, de São Miguel, mas que o objectivava a concessão da parte do Governo de Lisboa de uma emancipação administrativa, o que realmente conseguiram com a transformação em Distritos Au-

tónomos dos três distritos administrativos dos Açores, mas que era desconhecida a tentativa feita junto ao então Secretário da Marinha Americana Franklin Roosevelt.

Finalmente rogamos ao Dr. Aranha que accedesse ao nosso pedido, com o que concordou, pedindo lhe fornecesse alguma bibliografia para se poder orientar.

**Marino Borges de Sá**  
**Côrte-Real Pamplona**

*1.º Secretário Fundador*  
*da Casa dos Açores do Rio*

## OS «CERRADOS»

As paredes divisórias dos prédios rústicos desempenham uma função económica.

Tanto quanto se sabe, as paredes de pedra solta («seca») foram inicialmente aproveitamento de materiais telúricos que se separaram da terra arável quando as ilhas foram povoadas e arroteadas. A sua utilização em vedações não se limitava, porém, a uma armazenagem de materiais: servia para vedação e abrigo contra os ventos. Em certos casos — no Pico há exemplos disso — o abrigo desenvolvia-se em semicírculos, limitando-se a interpor uma barreira contra os ventos do lado do mar (\*). Em outros, a multiplicidade extremamente densa dos muros de pedra servia para absorver o calor do sol, necessário à maturação dos vinhedos. Um terreno vedado (tapado, «cerrado») era assim, «a priori», um terreno produtivo; um terreno «aberto» era, ou tendia a ser, um baldio, fruído em comum pelos vizinhos de um lugar, e aproveitado em extensão superficial, sem cuidados agrícolas.

De maneira que o derrube de muros existentes em prédio rústico representa, objectivamente, um prejuízo: e para a *actividade económica* a que o prédio está affecto, como *factor de produção* que é. Prejuízo, porque desapareceu o abrigo contra os ventos; prejuízo, porque terreno outrora desimpedido ficou obstruído pelos muros derrubados, com inutilização da área produtiva; prejuízo porque — no caso de não convir às modernas técnicas agrícolas que todos os muros derrubados sejam reerguidos — nem por isso deixará de surgir um custo, que é o da remoção dos materiais, doravante inúteis.

---

(\*) Nas Canárias aparecem abrigos em semi-círculo, do mesmo tipo.

A. M.

---

(De uma informação jurídica sobre acesso a crédito bonificado para a Reconstrução).

## ARREMEDAS E DESARREMEDAS

Nas Flores, «arremedadas» são os primeiros doze dias de Janeiro e «desarremedadas» os seguintes doze. Cada um desses dias indica como será o tempo do correspondente mês do ano em começo, pela comparação dos dois prognósticos. Assim, se Janeiro tiver, no seguimento do dia de Reis e de 18 em diante os seus veranitos, o Verão será bom.

Esta observação também é, ou era, feita noutras das nossas ilhas,

como verifiquei na Terceira (Vila Nova) e no Pico (S. João).

Em Portugal Continental, pelo menos nalgumas partes, os «arremedadas» e «desarremedadas» observavam-se desde o dia de Santa Luzia, 13 de Dezembro, até 24, e do Natal à véspera dos Reis, 5 de Janeiro (cf. D. Luís de Castro, «Folk-lore», nótula «Arremedadas e Desarremedadas», in *Revista do Minho*, Espo-sende, Ano XVII, 1903, p. 80).  
P. S.

UM TERMO DE GÍRIA TERCEIRENSE  
FORA DOS LÉXICOS : ESTORNINHO

O pássaro existe em todo o arquipélago, introduzido, talvez, pelos primeiros povoadores. Relativamente à Terceira, diz Alfredo da Silva Sampaio: «Parece haver duas variedades: uma de plumagem de um preto luzidio, e outra com penas brancas e pretas» (*Memória*, 124). Da primeira, que corresponderá ao *Sturnus unicolor* e não ao *Sturnus vulgaris*, como pretendia aquele estudioso, lembro-me; da segunda, nada. O estorninho preto vive geralmente em bandos, mais ou menos numerosos, como já observou Camões («Qual bando espesso e negro de *estorninhos*», *Lusíadas*, X, 94), e a sua presença nos nossos campos evidencia-se em especial na Primavera, quando estão a lavar, pois é, como o melro, guloso das minhocas que o arado vai trazendo ao de cima. Que seja de meu conhecimento, não lhe dão em nenhuma ilha outro nome; no Continente é que em certas partes lhe chamam *corta-vento*, *tordinho*, *tornilho*, etc..

O verso de Camões aponta como se imaginou este nosso calão, que em Angra nasceria: *estorninho* = = seminarista. De facto, os seminaristas sempre se viam nas ruas da cidade, quando saíam a passeio, em fileiras de dois a dois, com suas batinas e chapéus pretos. Com a «modernização» da Igreja, isto acabou; e também o calão, perdida a sua razão de ser, não tardará que ninguém dele se lembre.

Tanto Luís Ribeiro («Linguagem Popular da Ilha Terceira», *Açoriana*, I-1, 1934, e *Obras*, I, *Etnografia Açoriana*, 1932) como Maria Alice Borba Lopes Dias (*Ilha Terceira: Estudo de Linguagem e Etnografia*, 1932) não deram guarda a este vocábulo. Esquecimento puro e simples? Ou entenderiam que, como calão cidadão, não era de o considerar? Inclino-me mais a que ambos o supuseram nacional e não local. Todavia, tanto Alberto Bessa (*A Gíria Portuguesa*, 1901) como Albino Lapa (*Dicionário de Calão*, 2.ª ed., 1974) não registam

*estorninho* e o Grande Dicionário da Língua Portuguesa, 10.<sup>a</sup> ed., dito de Moraes, só se ocupa do pássaro e do sentido figurado do termo, que não tem curso entre nós: pessoa leviana, estroina (de onde o nome de família, primeiro alcunha, um tanto comum no Algarve e Alentejo mas inexistente nos Açores).

Voltando — para acabar — ao preto e saltitante pássaro. Está longe de ser daquelas avezinhas pelas quais o nosso povo nutre alguma simpatia, como, por exem-

plo, a labandeira; mas não sei que a ligue a qualquer superstição ou agoiro. Vê-lo, o que é vulgar, não «diz» chuva nem vento e também não pressagia morte nem desgraça. Há muitos anos ouvi nas Flores isto, a propósito das crianças de uma gente pobre que andavam a pedir: «São como os *estorninhos*, que nunca aparecem sozinhos».

Mas, não obstante a rima, não se me afigura, até por nunca mais ouvido, que se trate de um adágio.

P. S.

## CANTIGAS POPULARES

Sob este mesmo título as achei no semanário *O Arauto*, de Hayward, Califórnia, 13-VI-1896. Era então redactor e editor do periódico o terceirense Joaquim Borges de

Meneses, e as cantigas, ali estampadas talvez por preencher um branco à falta de notícia ou de anúncio, muito provavelmente ele as arrancou da sua memória.

A ponta da vide chora  
Lágrimas a seis e seis;  
Também os meus olhos choram  
E a causa bem na sabeis.

Já me vejo no mar largo,  
Perdi esperança à terra;  
Já não vejo senão auga,  
Mar e vento que me leva.

Lá vem o barco à vela,  
Lá vem a sardinha boa,  
Lá vem o meu amorzinho  
Assentadinho na proa.

No Cancioneiro Geral dos Açores, de A. Côrtes-Rodrigues, encontrei a terceira (II, p. 321) como colhida do Pico, a quinta (I, p. 100) com ligeiras variantes e como da Terceira, e a sexta (II, p. 240-241) em duas variantes, ambas do Faial. As

O mar pediu a Deus auga,  
E os peixes a Deus fundura,  
Os homens a Deus riqueza,  
E as mulheres formosura.

São João por ver as moças  
Fez uma fonte de prata;  
As moças não vão a ela,  
São João todo se mata.

Também o mar é casado,  
É casado, tem mulher;  
É casado com a areia,  
Bate nela quando quer.

outras três não estão lá, ou o modo como o Cancioneiro foi disposto não me permitiu achá-las.

Limitei-me a actualizar a ortografia, mas mantive como estava o arcaísmo e popularismo *auga*. A ordem da inserção também não

era a alfabética que agora lhes dou. Aproveito o ensejo para notar quanto são importantes repositórios da nossa poesia popular os velhos jornais da colónia açoriana da Califórnia. N'A União Portuguesa, de Manuel de Freitas Trigueiro, que durante longos anos

se publicou em San Francisco, muitas vezes saíram romances e casos, às vezes subscritos por quem lhos mandava, o que não era, diga-se, uma apropriação, mas um modo de o imigrante evidenciar como apreciava aquilo.

P. da S.

## CENTRO DE ESTUDO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE OBRAS DE ARTE

### NORMAS DE EXECUÇÃO PERMANENTE SOBRE A LIMPEZA DE ESPÉCIES CERÁMICAS, ANTES DO RESPECTIVO TRATAMENTO (OU RESTAURO)

1. No tratamento de espécies cerâmicas (fataça ou porcelana) tudo deve começar pela limpeza das peças, antes de se iniciar o respectivo restauro.

2. Para o efeito, torna-se necessário dispôr de tinas plásticas, de diversas dimensões, assim como de pincéis e escovas de vários tamanhos, em cerda de porco, e com formatos diversos.

São também indispensáveis «panos» para limpeza de tecidos que não larguem fios. E o algodão hidrófilo só pode ser utilizado depois de coladas as peças, em operações mais adiantadas do restauro.

E ainda indispensável dispôr de pincéis de cerda (de porco) e de pequenas brochas (duras, «Raphael» n.º 12, por exemplo) para limpar, *rigorosamente*, todos os interstícios das peças partidas, que enegrecem devido à acumulação de gorduras, quer em uso quer por aderência de poeiras, fuligem, gorduras do ar, etc..

3. Esta operação evitará certa-

mente o retoque desnecessário e até incorrecto porque feito sobre pequenas zonas cujos materiais não hajam sido submetidos a estes cuidados.

4. A limpeza poderá, conforme os casos, ser feita com TIPOL, LEXÍVIA (de cinzas), SABÃO NEGRO (ou de Marselha), POTASSA (misturada com sabão negro), SAIS SÓDICOS, ALCALINOS (sobretudo para terracotas), ÁGUA AMONÍACAL (a 10%), etc..

Podem ainda utilizar-se outros produtos que abaixo se indicam, com as seguintes recomendações e advertências:

— ÁCIDO CLORÍDRICO —

Combinação de ácido de cloro e hidrogénio. Gás incolor com cheiro «picante». Dissolve os metais (ferro e zinco), e pode ser utilizado para remover os «agrafos» e os «gatos». Todavia, não deve ser utilizado em calcários senão em doses muito moderadas, com água, pondo sempre o ácido sobre a água e nunca a água sobre o ácido.

— LEXIVIA — Mistura de água e hipocloreto de sódio. Embranquece, mas também pode «comer» as cores. Emprega-se, sobretudo, na limpeza localizada dos denominados «cabelos».

— ALCOOL PARA QUEIMAR OU DESNATURADO — É um bom solvente e não é perigoso. Emprega-se para dissolver todos os corpos orgânicos.

— ACETONA — Torna brancas todas as superfícies brilhantes. É conveniente não a empregar em superfícies que tenham um vidro muito ligeiro. Dissolve gorduras, resinas, borracha, plástico e vernizes celulósicos. É inflamável e tóxico, provocando irritação dos brônquios.

— TOLUENE, XILENO OU DIMETILBENZINA — Produtos insolúveis na água, destroem os vernizes. Ardem sem reacção exterior ou aparente. Não aconselháveis.

— TRICLORETELENO — Não é inflamável, tem um cheiro característico de clorofórmio. É solúvel na água. Perde o efeito à luz do dia. É solvente de resina e borracha. Dilui a ARRALDITE, excepto quando cozida.

— ESSENCIA DE TEREBENTINA — Solvente de vernizes.

— BENZINA — Hidrato de carbono líquido, obtido por combustão do carvão. Pode inflamar-se apenas aos 10 graus centígrados. É muito tóxica, podendo ser absorvida pela pele. É sobretudo tóxica por inalação, com efeitos imediatos. É, porém, um bom solvente de óleos e resinas.

5. Todavia, é a seguinte a fórmula que mais se recomenda :

FORMULA PARA LIMPAR  
(E EMBRANQUECER)  
A CERÂMICA :

- 1 parte de água oxigenada
- 1 parte de amoníaco
- 3 partes de água

Deixa-se ferver, sobre uma placa de aquecimento, em recipiente com dimensões suficientes para, na mistura líquida obtida, poderem ser mergulhadas as espécies a limpar.

Obtida a limpeza (que pode ser acompanhada com a utilização de brochas, pincéis ou escovas de cerda de porco, podendo o encarregado da execução da tarefa usar luvas cirúrgicas, se assim o entender) devem as peças retiradas da mistura dos três elementos ser mergulhadas em água quente o tempo suficiente para se libertarem de quaisquer resíduos activos.

6. Tratando-se de pedaços, que tenham de ser colados, para adequada reintegração das peças, é necessário deixar que sequem convenientemente, havendo tempos e processos de secagem diferentes para os diversos tipos de faianças ou porcelanas, dada a sua natureza material e grau de porosidade e absorção.

7. Só depois de convenientemente desengordurados, limpos e secos é que os pedaços (cujo tratamento vai prosseguir imediata e exactamente em zonas da espessura, por conseguinte não vidradas) devem ser colados.

8. De resto, a protecção a verniz final de um restauro, quando necessária, não poderá nunca resultar convenientemente, seja qual for a qualidade ou a origem do produto, quando aplicado sobre uma superfície que não tenha sido previamente limpa e desengordurada.

E. F.

## RECOMENDAÇÕES FINAIS SOBRE O 1.º CONGRESSO DE ETNOGRAFIA E FOLCLORE

1. Que se realizem, com a periodicidade possível, Congressos de Etnografia e Folclore, de âmbito nacional e internacional, que levem a um intercâmbio de conhecimentos, a uma aproximação humana e social e à descoberta de semelhanças e peculiaridades.
2. Que, na medida do possível, se realizem paralelamente exposições do livro etnográfico e de outras expressões documentais.
3. Que os conhecimentos adquiridos por todas as partes possam ser utilizados de maneira a constituir um património registado por todos os meios tecnológicos e nomeadamente contribuam para a elaboração da carta etnográfica de Portugal continental e insular.
4. Que as instituições responsáveis pela tutela oficial das actividades culturais, nomeadamente a Secretaria Regional da Educação e Cultura e a Direcção Regional dos Assuntos Culturais facultem meios para a realização de congressos e/ou festivais, integrando-os harmoniosamente no contexto cultural dos Açores e facultem também a construção de uma sede própria para o COFIT.
5. Que sejam motivadas instituições culturais, naturalmente vocacionadas para a conservação, transmissão e elaboração dos diversos ramos do saber, nomeadamente Institutos Culturais e a Universidade, no sentido de contribuirem para o estudo e a reflexão científica-mente conduzida e aprofundada das questões de folclore e etnografia.
6. Que o conhecimento da etnografia e do folclore contribuam para o desenvolvimento e progresso da Região, na sua peculiaridade histórica, económica e cultural.
7. Que o COFIT possa beneficiar dos objectivos enunciados nos pontos anteriores, sendo dotado não só de meios materiais ou financeiros para a dinamização de festivais ou outras actividades, como também de meios de conservação e documentação de conhecimentos que constituam elementos de consulta e um património cultural altamente apreciável.
8. Que se proponha aos grupos de folclore da Região que adiram ao COFIT, por forma a que, como organização vocacionada para os acolher, se possa desenvolver um trabalho de conjunto de recolha e arquivo histórico, para além da organização de festivais e/ou colóquios e congressos nas diversas ilhas da Região.
9. Que os responsáveis pelos Órgãos de Comunicação Social, tenham sempre em conta o património tradicional português, incluindo tempos e espaços mais alargados e frequentes, dedicados ao seu estudo e divulgação, procurando dar-lhes uma forma pedagógica de acordo com a estética própria dos respectivos meios, no sentido de captar a atenção, tornar

eficazes as mensagens e motivar acções conducentes ao conhecimento e defesa da identidade nacional, em todas as suas variantes.

10. Que se estimulem, ao nível do ensino e por meios pedagógicos adequados, a sensibilidade e o

interesse pelos problemas da etnografia e do folclore, de modo a garantir às gerações mais novas, disponibilidade para os objectivos do COFIT.

*Angra do Heroísmo,*

*16 de Agosto de 1985*

## SUBSERRA EM MADRID OS FARDAMENTOS RICOS DOS CRIADOS E UM GRANDE MOTIM

Sob número 597 e entre uma Miscelânea com a cota B-9-45, fls. 210v/211, Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa, encontra-se um manuscrito cujo texto, com o seu quê de curiosidade, transcrevemos para registo em letra de Imprensa, se é que nunca apareceu impresso, e que se segue:

«Conta-se a seg.te anecdota do que aconteceu ao/Conde de Subserra em Hespanha, quando em 1825/foi p<sup>a</sup> ali. — Antes da partida do/Conde de Subserra para Madrid, mandou elle fazer/huns fardamentos ricos para os seus Creados./O Alfayate que não tinha bottoens sufficientem.te ricos/foi os comprar a huma Loje, que lhos vendeo das/fabricas de Birmingham, com a devisa pela parte/de dentro «Viva

a Constituição», dando-o a saber ao/Alfayate que não fez caso disto. Em huma função/publica, foi esta circumstancia descuberta por hum /Realista Hespanhol, que espancou os Creados de/Subserra, e fez hum grande motim entre a guarda/do Palacio, que gritava: «veirão este Portuguez, que ainda /não esta satisfeito de ter atraídoado o seu Rei,/mas ainda quer revolucionar a Hespanha. Os que o servem/são Maçoens; e elles trazem com sigo estes emble-/mas». — O Conde de Subserra mandou p.<sup>a</sup> Lisboa/huma destas fardas. O Alfayate esteve prezo trez/dias, e o Capellista escapou dizendo que elle tinha/observado ao Alfayate o contheudo dos Botoens — ».

*(pela cópia: J. Af.)*

## UM ARCO NA CATEDRAL

### A CAPELA DO ROSARIO

Na primeira capela que se abre, logo abaixo da do Santíssimo, na nave lateral esquerda da Sé de Angra, as obras de restauro puseram a descoberto, na parede Sul, um arco entaipado.

É um arco de feitura algo tosca, mais baixo que os circundantes, sem bases ou capitéis visíveis nos seus pilares e que, se aberto, daria simplesmente para o exterior da igreja — um pequeno espaço entre a face externa, por Sul, daquela capela, e a parte Norte da sacristia

grande, ou principal. E daria para o exterior porque ele ficou liberto, com a reconstrução da Sé, de um edifício relativamente recente que tapava a janela da Capela do Santíssimo (1) e se desenvolvia depois, do lado da Rua do Salinas, por detrás das capelas laterais mais salientes.

Essa capela lateral, abaixo da do Santíssimo chama-se de Nossa Senhora do Rosário (anteriormente, de Nossa Senhora do Rosário e da Graça). E, embora à primeira vista idêntica a outras três que existem na igreja — hoje todas nuas, perdidos que lhes foram os azulejos, as talhas e outros ornamentos — apresenta algumas peculiaridades.

É a única capela da Sé que possui cripta, à qual se tem acesso por uma escada estreita que, com as obras recentes, se pôs a descoberto; essa cripta é sustentada por quatro arcos atarracados cujas bases, hoje imersas num pavimento de betão, não aparecem, mas que apresentam capitéis salientes em meia esquadria. Tem um altar soerguido, no topo de seis degraus, sobre a cripta.

A capela que lhe fica logo abaixo — e por detrás da qual também corria a edificação que o restauro da Sé fez desaparecer — é a do Senhor Jesus dos Aflitos (ultimamente, por causa de uma imagem que lá havia, chamavam-lhe do Coração de Jesus). Essa capela tem o altar também soerguido, mas no topo de quatro degraus, e sem cripta. Como a anterior, apresenta pelo lado de fora sinais que podem indiciar ter sido encurtada: nos respectivos tardoços, recentemente libertados, são visíveis os recortes, em relevo, do que parecem ser aberturas entaipadas.

Ao contrário, as duas capelas fronteiras, do lado Poente, igualmente fundas e com idênticas abó-

badas de berço, não têm degraus que façam subir o altar, e as paredes exteriores dos seus fundos são perfeitamente lisas.

#### O ARCO DIFERENTE

O arco que referimos tem o seu pilar do lado esquerdo quase totalmente embebido na parede do fundo da Capela do Rosário: outro sinal de que esta teria, se pré-existente, uma maior profundidade.

Este pilar mostra-se parcialmente reconstruído com cimento, inclusive na presumida altura do capitel. O pilar do lado direito está melhor conservado, e parece ter o capitel desbastado.

O vão entre estes dois pilares, correspondente ao diâmetro do arco que eles suportam, é de 3,30 metros.

Em todo o edifício da Sé apenas se encontram outros dois arcos com o mesmo diâmetro e o mesmo vão: são os arcos abobadados exteriores, que, pelo lado da Rua da Rosa, sustentam a galeria anexa ao Museu de Arte Sacra. Os seus pilares têm capitéis (um deles apresenta mesmo dois), mas não se lhes vêem bases.

#### UM ARGUMENTO PARA UMA PISTA

Suspeitamos que este arco, agora posto a descoberto, seja um vestígio da anterior igreja de São Sal-

(1) Como adiante se refere («Um argumento para uma pista», parte final), esta edificação, em parte, seria antiga, ou teria substituído uma antiga: porventura mesmo coeva da construção da Sé nova.

vador, a primitiva Sé, à qual se substituiu o templo actual.

Não cabe no âmbito desta notícia mais do que formular interrogações e sugerir ideias para um possível estudo arqueológico e correspondente pesquisa — cuja melhor oportunidade se perdeu, porventura, durante as obras de recuperação da Sé.

Recordaremos apenas alguns elementos documentais, que são hoje públicos e que, já antes dando indicações sobre a Sé velha, ganham mais forte luz com a consideração deste arco que, na actual igreja, não aparenta qualquer razão de ser.

No seu livro «Santa Sé do Salvador», VALDEMAR MOTA extracta, do tomo da Confraria do Rosário, fls. 58 v.º, um trecho onde se diz que a Confraria de Nossa Senhora da Graça se situava na Sé Velha, *da parte da Epístola, no cruzeiro*, onde esteve sempre o altar da Senhora, e que *no lugar do dito altar se abriu o arco da capela do Diviníssimo Sacramento*.

A conclusão que deste trecho se retira, logo em primeira linha, é que há um local, no interior da actual Sé, que também ficava no interior da Sé velha; e esse local corresponde à implantação do arco da presente capela do Santíssimo.

Considerando que o *cruzeiro* é a parte da igreja entre as naves laterais e a central, junto da capela-mór (2), teríamos que este altar — o texto não fala em capela — se situaria de *um lado* (o direito para quem entrasse), *junto da capela-mór*, porventura adossado a um dos seus pilares, e que nesse lugar se veio a abrir o arco da nova capela do Santíssimo.

*Sendo assim, a actual capela do Rosário poderia estar, sensivelmente, no lugar onde antes estava a capela-mór da Sé velha.*

E o arco entaipado, que é a razão

de ser da presente notícia, estabeleceria a ligação, desde o altar-mór, com uma das duas capelas que, ao fundo da igreja, o ladeariam. Esta ligação, por abertura lateral da capela-mór, seria semelhante às que, por exemplo, podem ver-se na matriz de S. Sebastião — e mesmo, por só estar escondida por um lado, na igreja da Conceição. Onde essa capela secundária e a capela-mór se separavam, já no cruzeiro, é que se teria situado o velho retábulo, hoje desaparecido, da Senhora da Graça.

A capela-mór presumivelmente assim localizada era por certo mais profunda do que a actual capela do Rosário: como é sugerido pelo embehecimento na parede do pilar oriental do arco em que temos vindo a falar. E, provavelmente prolongan-se-ia em ábside, e talvez mesmo (quem sabe?) na cripta, para o lado Nascente, isto é, ocupando parte do adro que fica sobranceiro à Rua do Salinas.

Será, por isso, tentador escavar esse lado do adro da Sé, no prolongamento para Leste da parede onde se acha o arco entaipado. Se aparecerem caboucos, quiçá alguma parte da cripta, poderá determinar-se, com maior rigor, o local e a dimensão do altar-mór da Sé velha.

Ainda no livro de VALDEMAR MOTA, e sobre a (actual) capela de Nossa Senhora do Rosário, se respiga do Tombo, a pág 12, v.º, de um «Auto sobre a determinação da Capella, Sachrestia e Sepulturas» a confirmação de que foi atribuída à Confraria de Nossa Senhora do Rosário, para fundação da sua capela, o lugar «em hum dos arcos novos que estavam feitos nas ilhargas da dita Sé» (3).

(2) MORAIS, «Dicionário», 6.º ed. (1858).

(3) V. MOTA, *op. cit.*, pp. 87/88.

Parece, assim, que a Confraria veio a ficar instalada *quase no mesmo sítio* onde estivera o altar e o retábulo da sua padroeira.

O documento de 1586 onde se faz esta atribuição autorizou também que se construísse uma sacristia privativa da capela, «pegada com a fresta da Capela do Santíssimo Sacramento, contando que seja por baixo da dita fresta, de maneira que lhe não tome a vista» (4). Havia, na verdade, uma porta baixa, de evidente antiguidade, na parede Sul da capela do Rosário, justamente aberta no vão do arco entaipado. Muito embora essa porta, em nossos dias, desse para a construção mais recente — a tal que o restauro da Sé veio a suprimir — é questionável a sua eliminação; e não sabemos o que se terá feito para determinar o que fora (se é que chegou a ser) essa sacristia da capela, prevista ainda no século XVI, e provavelmente contemporânea da construção da nova igreja.

#### O TÓMULO DESTRUÍDO

A outros elementos se poderá atender para a determinação de onde era, como era, e como se orientava, a Sé velha desta cidade.

Assim, no «Diário Quinhentista de João Dias do Carvalho», que JORGE FORJAZ publicou no Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira de 1985, se refere que Francisco Dias do Carvalho, pai daquele fidalgo e falecido em 1556, fora sepultado na capela do Santíssimo da Sé (velha, ao tempo a existente, pois que as obras da nova apenas principiaram em 1570) (5). Ora a pedra tumular de Francisco Dias do Carvalho foi identificada no tabuleiro alto, junto ao altar, da capela do Senhor Jesus dos Aflitos — capela que é contígua, por Norte, com a do Rosário.

Isto antes de, no incêndio de 1983, essa pedra e os seus dizeres terem ficado irreconhecíveis, pelo calor do enorme braseiro.

Se essa capela dos Aflitos corresponde, sensivelmente, à capela que ficaria no topo da nave lateral, do lado do Evangelho, da Sé velha; e se esta capela foi outrora a do Santíssimo, como era natural que fosse — então teríamos que a sepultura do velho Carvalho não

(4) Cf. «Tombo», fls. 12 v.º, apud V. MOTA, *op. cit.*, p. 88.

(5) Para compensar a Irmandade do Santíssimo, que perdera esta capela, o rei D. Sebastião mandou que lhe dessem a capela «à direita da capela-mór» — isto é, a do lado do Evangelho, «à direita» de quem está voltado para o público, e não de quem entra. Isto fez-se contrariando a vontade de Pedro Anes do Canto, que se propunha, por si e seus sucessores, fazer essa mesma capela, e aí ser sepultado: e por isso acabou por ficar do lado oposto, onde se pode ver a sua pedra tumular: cf. MARTIAL DE WITTE, «Documents anciens des Archives du Chapitre d'Angra», in *Bol. do Instituto Hist.º da Ilha Terceira*, XXV-XXVI, pp. 130 / 131; e J. FORJAZ, in *cit. Bol.* XXXVI, p. 157. Parece que na fase final das obras — e só nessa, de 1608 a 1615 — o Santíssimo saiu do que restava da Sé velha, e ficou provisoriamente na capela dos Jesuítas, donde voltou já para a igreja nova: FREDERICO LOPES, «Da Praça às Covas», in *cit. Bol.*, XXIII-XXIV, pp. 144 / 145.

sofrera grandes (ou nenhuma) deslocações com a feitura da nova igreja.

#### A PRIMEIRA CATEDRAL

Como outros, aliás, já vinham pertinentemente a sugerir (6), a Sé velha deveria, assim, desenvolver-se de Leste para Oeste, com o seu altar-mór a Nascente, para o lado da Rua do Salinas, e a fachada a Poente, para o lado da Carreira dos Cavalos (7). Estaria, para mais sendo uma igreja do século XV, conforme a regra que, desde a Antiguidade pagã, se observava na orientação dos templos. Faria, desta maneira, 90 graus relativamente ao corpo da igreja actual.

Nos seus «Apontamentos Topographicos, Políticos, Civis e Eclesiásticos para a História das nove ilhas dos Açores», servindo de Suplemento aos Annaes da Ilha Terceira. (Ms. da Biblioteca Pública de Angra do Heroísmo), DRUMMOND diz-nos o seguinte a fls. 68 v.º, sobre a Sé Catedral: «É templo de três naves, e tão grande que poucas vezes se vê todo cheio; sendo que antigamente era uma pequena igreja com a capela-mór voltada ao nascente, estendendo-se aquem da travessa denominada — das Salinas (sic) — que depois se lançou a separar o muro do adro, onde por muitos anos se conservou uma pequena capela com a imagem do Senhor Santo Cristo que no ano de 1746 se mudou para dentro da igreja» (8).

O adro dianteiro da Sé velha seria a Poente, pois; e a esse adro dianteiro se referiria Martim Vaz, que deixou, por testamento, «duas moradas de cazas que estão ao canto do adro da See, na Rua de Fernão Venegas (9), que partem com cazas de Gaspar Dias, por parte de Levante, e do Sul com

dita Rua, e do Poente com o adro, e rua delle, e do Norte com cazas e quintaes de Aires Jácome» (10).

Parece assim também — o que está de acordo com o desenvolvimento longitudinal da Sé velha no sentido E-W — que entre a Rua do Venegas e a igreja *haveria casas*: nomeadamente a de Martim Vaz, e mesmo a de Aires Jácome. Essas casas deviam ocupar aquele espaço que vai agora da Rua da Rosa até quase ao transepto da actual Sé.

#### A REVOLUÇÃO URBANA

Aliás, como também hoje se

- 
- (6) Cf. V. MOTA, *op. cit.*, p. 42.
- (7) Nome já restituído pela Câmara, após conhecidas (e divertidas) hesitações, à Rua Rio de Janeiro. Falta porém actualizar, substituindo-a, a placa toponímica.
- (8) Texto comunicado pelo Dr. Reis Leite, que tem vindo a transcrever o ms. para publicação. Cf. a Carta de Linschöten, que mostra, como uma saliência a nascente das obras da Sé nova, o que poderia ser a capela do Senhor Santo Cristo referida no texto de DRUMMOND.
- (9) Era a actual Rua da Rosa, todavia mais curta do que esta, pois ia somente da Rua da Palha ao «chafariz da Sé»: cf. HENRIQUE BRAS, «Ruas da Cidade e outros escritos», ed. do Instituto Histórico, p. 346.
- (10) Apud V. MOTA, *op. cit.*, p. 41. A «rua delle» era a Carreira dos Cavalos que, vinda da Rocha, desembocava nesse adro, a seguir ao paço do Bispo, e junto ao chafariz da Sé.

sabe, a escolha da orientação da nova Sé não foi pacífica. MALDONADO dá conta de uma «rija contenda» em que os moradores de Angra se envolveram, pois uns a queriam voltada a Sul, outros a Norte (11). Neste conflito, e menos que os impulsos da ganância, são patentes os da vaidade, como o de Estêvão Correia Borges, «que deu a maior parte do Sítio com a obrigação de ficar a dita Sé em frente das moradas em que vivia» (12).

Prevaleceu, em qualquer caso, o critério da monumentalidade, e a nova catedral veio a voltar a sua fachada a Norte, implantando-se altivamente sobre a rua principal da cidade, ao tempo nova e rica, para ela abrindo a sua larga escadaria, e dando-lhe definitivamente o nome, que resistiu a 70 anos de apagamento oficial, até ser restaurado, como já foi.

Ao decidir-se voltar a Sé a Norte, ficou quebrado o tabu da tradição clássica, que tinha virado a Poente o Parténon, a Sé de Lisboa, Notre-Dame — e, entre nós, a Matriz de Vila do Porto, e a de Vila Franca, e a de Ponta Delgada, e a da Praia, e a de São Sebastião, e a das Velas (que parece estar ao contrário de toda a Vila)... Daí por diante, na Angra orgulhosa e afluyente, onde desembarcavam a prata da América e o açúcar do Brasil, vão proliferar os templos integrados no traçado urbano, já não comandando esse traçado nem obedecendo à regra tradicional. São Pedro, feita com as cantarias e as madeiras da Sé velha (13), voltou-se a Norte, para a rua que a servia. A Norte se voltou a igreja nova do Castelo, para se enquadrar no portão d'armas que lhe fica em frente, e comemorar melhor assim a Restauração. O colégio seiscentista, a Misericórdia setecentista, essas voltaram-se para o Sul, claramente para tirarem

partido da valorização externa acrescida que esta implantação lhes dava.

A urbanização de Angra, e notável que ela é, vem assim marcada por este selo de exterioridade orgulhosa e de triunfalismo formal, e acompanhada pelo seu inevitável cortejo de vaidades e pequenezas humanas.

E estas notas de pequena História também nos deixam ver, de passagem, que as zangas por causa dos monumentos e outros edifícios têm entre nós raízes velhas de séculos, muito anteriores às querelas da Reconstrução e a outras quesílias contemporâneas.

A. M.

- 
- (11) *Cit. por JOÃO AFONSO, «Açores em novos papéis velhos», p. 22.*
- (12) *Apud J. AFONSO, loc. cit.. O «sítio» era o nome dado ao jardim que ficou nas traseiras da Sé nova: F. LOPES, Bol. cit., pp. 136/137, nota 6. Esta zona de terrenos privados, posteriormente oferecidos para a Sé nova, corrobora o que atrás ficou dito sobre os terrenos que ladeavam, por Norte, a rua do Venegas. Estêvão Correia Borges era neto paterno de Francisco Dias do Carvalhal.*
- (13) *M. DE WITTE, in Bol. cit., p. 140. É bem provável que, na igreja de São Pedro, o baptistério, uma fonte ornamental de pedra e uma verga gótica da porta da sacristia para o altar-mór tenham vindo da Sé velha. Embora não haja correspondência de dimensões, fica a pensar-se se o arco da capela-mór de São Pedro não seria o da velha igreja de São Salvador.*

## DOIS SONETOS INÉDITOS DE JOSÉ PEDRO SOARES

Estamos ainda longe de termos um conhecimento efectivo da produção de poetas açorianos anteriores ao aparecimento da imprensa nos Açores, quando se tornava mais difficil a divulgação da sua obra, pois esta ou corria em manuscrito entre os curiosos e interessados nessa produção, ou era parcamente impressa nas tipografias do reino. Desses poetas, um dos mais prolixos foi sem dúvida José Pedro Soares (1763-1845), que não sendo açoriano de nascença, pois nascera em Lisboa, entre nós viveu a maior parte da sua vida, como professor de gramática latina em Ponta Delgada e deixou uma obra poética marcada pela vivência açoriana. A sua biografia e bibliografia são hoje, graças a Inocêncio no *Dicionário Bibliográfico* (Tomo V - pg. 91 e Tomo XIII - pg. 161) e a Pedro da Silveira na *Antologia da Poesia Açoriana* (pg. 78) relativamente bem conhecidas e numa nota como esta não se justifica fazer mais qualquer referência. Sabíamos contudo que outras produções do nosso autor se achavam dispersas por colecções de manuscritos e dessas, duas odes e uma epístola, retiradas das *Varietades Açorianas*, foram publicadas na *Revista Micaelense* (Ano I — n.º 1 — 1918, pg. 38 a 43, as odes, n.º 3 do mesmo ano, pg. 217-18, a epístola).

Trazemos agora à luz do dia mais dois sonetos, qualquer um deles comemorativo de acontecimentos contemporâneos da sua feitura e ambos muito ao gosto do séc. XVIII.

José Pedro Soares foi um cultor entusiasmado do soneto, publicando 72, entre as *Poesias compostas a diversos assuntos* que mandou

imprimir em Lisboa, em 2 tomos, in 8.º, na impressão régia, em 1815. Não incluiu contudo os dois sonetos que se seguem.

O primeiro, que encontrei na miscelânea de Francisco Ferreira Drumond, fl. 56 v, *Apontamentos históricos e monumentos que se achavão dispersos, e por se considerarem de alguma importancia, fis encadernar neste livro*, na villa de S. Sebastião da Ilha Terceira em 12 de Março de 1855 (Arquivo de Angra do Heroísmo, secção de reservados) foi, tal como a nota apensa ao próprio soneto o revela, feito em aplauso da tradução de João Cabral de Melo do «Paraizo Restaurado». Vinha, como nos transmitiu Drumond, copiado no início do poema, donde certamente o nosso historiador o retirou para inserir na sua miscelânea, como uma *curiosidade*. Para além do poema em si, é de assinalar as relações literárias entre os dois poetas açorianos, José Pedro Soares, em Ponta Delgada, e João Cabral de Melo, em Angra.

Esta tradução de Cabral de Melo, muito celebrada e da qual hoje só nos restam ecos, está infelizmente perdida, mas seria muito interessante reencontrá-la.

O soneto e a nota de Drumond é como se segue:

*Soneto feito por José Pedro Soares, professor regio de Grammatica Latina na cidade de Ponta Delgada da ilha de S. Miguel em applauso da tradução do Paraizo Restaurado feita no anno de 1796 pelo bacharel João Cabral de Mello.*

(vem copiado no principio do poema).

Milton com estro raro, e peregrino,  
 Nos dá um Paraizo restaurado,  
 Cabral, por seo juizo delicado,  
 Nos abre um Paraizo christalino :

Foi de Milton o pensamento fino,  
 Foi nobre o seo Poema sublimado ;  
 Mas sendo por Cabral interpretado,  
 Dos ceisos Lusitanos o fas dino :

A tradução fiel, que Cabral uza,  
 Constante de Milton fas o Desenho,  
 Sem deslustrar o Ingles na frase lusa :

As Notas que compoz com desempenho,  
 A facunda Eloquencia e doce Musa,  
 Inculcam de Cabral o grande Engenho.

O segundo soneto encontra-se copiado nas *Variiedades Açorianas*. Série de Manuscritos, vol. VI, fl. 37 (Biblioteca Pública de Ponta Del-

gada, colecção José do Canto) e é dedicado ao novo Custódio eleito dos Franciscanos, na custódia de São Miguel.

*Por ocasião da selectissima eleição da nova Custódia, nomeado Custodio o Reverendissimo Pe. Mestre Fr. José da Rainha dos Anjos.*

Semper honor, nomenque  
 tuum, laudesque manebunt

#### SONETO

Nesta eleição de tanta authoridade,  
 De certo tão feliz, tão nobre intento,  
 Quizera hum estro ter de novo invento,  
 Para cantar com digna gravidade.

Não sei a quem com mais propriedade,  
 Dar deva os parabens deste portento,  
 Se aos Eleitos, por seu merecimento,  
 Ou se aos Membros de tal Comunidade.

Vossas virtudes, vossos predicados,  
 Pela aura popular são repetidos,  
 E pela boa Fama divulgados.

Os canónico votos são ouvidos,  
 Da Rainha dos Anjos approvados,  
 E do Espirito Santo concedidos.

*Officioso offerece  
 O Professor Regio  
 José Pedro Soares*

R. L.

# VIDA DO INSTITUTO



## ACTAS

### PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.

Aos catorze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a primeira reunião ordinária convocada pelo Presidente, nos termos do artigo 7.º dos Estatutos. Eram dezassete horas e trinta minutos.

Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos : Dr. Alvaro Monjardino, presidente ; Dr. António Maria Mendes ; Professor Emanuel Félix ; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, tesoureiro ; Padre Dr. Jacinto Monteiro ; Dr. Jorge Forjaz ; Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário ; Dr. José Orlando Bretão ; Arq.º Luís Durão ; Coronel Renato Vieira de Sousa, Governador do Castelo de São João Baptista ; Dr. Rui Meireles.

Foi distribuída a acta da reunião anterior que, depois de lida, foi aprovada.

Antes da Ordem do Dia o Presidente saudou a presença do novo sócio efectivo Arq.º Luís António Guizado Gouveia Durão desejando-lhe as boas vindas e pedindo-lhe a sua colaboração para os trabalhos do Instituto.

Deu também conhecimento duma carta que recebera do Sr. Heriberto Silveira Brasil referente ao forte de São Bartolomeu das Cinco Ribeiras em que chamava a atenção para a importância deste património, do seu estado de degradação e para

o impasse em que se encontra uma iniciativa de recuperação proposta pelo nosso consócio Dr. José Orlando Bretão. Pedia por último a intervenção da nossa instituição para se poder viabilizar a recuperação daquele forte.

Passou-se de seguida à Ordem do Dia que constava de um único ponto : apresentação, discussão e votação do Relatório do Presidente, contas relativas à administração de mil novecentos e oitenta e cinco, e plano de trabalhos para mil novecentos e oitenta e seis.

O Presidente apresentou o seu relatório que foi discutido e aprovado e que vai em anexo a esta acta.

O tesoureiro apresentou as contas relativas à administração de mil novecentos e oitenta e cinco, que foram discutidas e aprovadas e vão, em estrato, em anexo a esta acta.

Por último o Presidente apresentou o plano de trabalhos para mil novecentos e oitenta e seis, que vai também em anexo a esta acta e que foi posto à discussão e aprovado.

Nesta discussão o consócio Professor Emanuel Félix fez o ponto da situação da preparação do seu livro que se intitulará **Paramentos Antigos dos Açores**. Chamou ainda a atenção para a necessidade de conservação duma pintura sobre madeira, no seu entender a melhor que existe nas igrejas dos Açores, representando Santa Ursula, que se encontra na igreja do Colégio e que apresenta sinais de deterioração.

O consócio Dr. Jacinto Monteiro falou da necessidade de preservação da parte da Vila do Porto como o mais antigo burgo dos Açores e onde se encontram vários exemplares de arquitectura ainda do séc. XV e inícios do séc. XVI. Foi estabelecido um diálogo sobre este assunto e sobre formas práticas de preservação do património artístico em geral.

O Presidente fez uma exposição sobre a situação do património histórico-militar da Ilha Terceira, nomeadamente sobre o estado em que se encontra a fortaleza, do séc. XVI, de São Sebastião de Angra (o Castelinho) e do perigo de derrocada de uma parte da muralha devido à erosão do talude de suporte. Informou que este assunto fora já exposto pelo Presidente da Junta Regional da Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos numa carta ao Secretário Regional do Equipamento Social sugerindo uma peritagem técnica do Laboratório Regional de Engenharia Civil, para se avaliar correctamente o grau de perigo existente.

Ficou deliberado que o Instituto também escreveria àquela

entidade reforçando e apoiando a acção da Junta Regional.

Discutiu-se de seguida o caso do Forte de S. Bartolomeu das Cinco Ribeiras, tendo o Presidente falado sobre a necessidade de se tomarem medidas e acções no sentido de sensibilizar as autarquias locais para que, com o apoio técnico e de materiais, do Governo Regional, recuperem os fortes locais, com mão de obra recrutada nas populações e sugeriu que se começasse esta experiência pelas Cinco Ribeiras.

Foi estabelecido diálogo sobre esta matéria em que interveio o consócio Dr. José Orlando Bretão que historiou as diligências que efectuara no sentido de recuperar o forte de S. Bartolomeu, acabando por propôr que se motivasse as entidades competentes a criarem acções de animação cultural. Foi deliberado começar a acção pelo forte das Cinco Ribeiras com uma visita de sensibilização feita pelo Presidente do Instituto e alguns sócios.

O Presidente disse que fora informado sobre a impossibilidade jurídica para se atender ao pedido do consócio Dr. Baptista de Lima referente à equiparação a bolseiro dum funcionário do Museu de Angra que o auxiliasse na pesquisa e elaboração do **Livro das Fortalezas**. O consócio Dr. Jorge Forjaz fez questão em informar que não podia aceitar, como director do Museu, qualquer colaboração daquela instituição com o Dr. Baptista de Lima.

O Presidente, por último, informou que solicitara uma entrevista com o novo Presidente da Câmara Municipal de Angra para uma troca de impressões sobre assuntos de conservação do património e outros da alçada do Instituto.

O consócio Arqt.º Luís Durão sugeriu que se recomendasse à Câmara a reconstrução do miradouro conhecido pelo Caracol, sito à Silveira, propriedade camarária, por ser um exemplar muito curioso e único na Terceira.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, quando eram dezanove horas e trinta minutos, de que lavei a presente acta e que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.

O Presidente,

**Álvaro Pereira Leal da Silva Monjardino**

O Secretário,

**José Guilherme Reis Leite**

## RELATÓRIO DO PRESIDENTE

### I

#### REUNIÕES

1. Realizaram-se as duas sessões ordinárias previstas inicialmente nos art.ºs 1 e 2 do Regulamento, e hoje no art.º 7 dos Estatutos : e, como se encontra estabelecido, tiveram lugar nos meses de Janeiro e de Maio.  
As suas actas são publicadas no Boletim de 1985, pelo que não cabe aqui referir-lhes em pormenor o conteúdo.
2. Registrar-se-á assim e apenas, que na sessão ordinária de 2 de Janeiro de 1985 se aprovaram o Relatório do Presidente e as contas relativas a 1984, incluindo um relatório referente ao Colóquio «Os Impérios do Espírito Santo e a Simbólica do Império» e na mesma sessão o Instituto aprovou o seu Plano de Actividades para o ano em curso, cujo cumprimento é analisado no cap. II deste Relatório.
3. A Sessão Ordinária de Maio apresentou a particularidade de se haver realizado em dois dias sucessivos, (30 e 31 de Maio), para se dar integral cumprimento à ordem de trabalhos. Nesta Sessão avaliou-se a execução do Plano para 1985, aprovou-se a alteração do Regulamento interno do Instituto e apreciou-se em pormenor o conjunto de trabalhos a inserir no Boletim de 1985.
4. Realizaram-se ainda três sessões extraordinárias, cujas actas igualmente constam do Boletim de 1985.  
Destacar-se-á aqui somente que na primeira — 22-2-85 — se aprovou a alteração dos Estatutos ; na segunda — 10-9-85 — foram eleitos sócios efectivos o Arquitecto Luís Guisado Gouveia Durão e o Dr. José Orlando Noronha da Silveira Bretão, bem como vinte novos sócios correspondentes ; na terceira procedeu-se à eleição da Mesa do Instituto para o biênio de 1986/1987, a qual ficou constituída pelos sócios Alvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, Presidente, José Guilherme Reis Leite, Secretário e Francisco dos Reis Maduro

Dias, Tesoureiro, António Manuel Bettencourt Machado Pires, Presidente Substituto, António Maria Ourique Mendes, Secretário Substituto e Rui Ferreira Ribeiro de Meireles, Tesoureiro Substituto.

## II

### EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS

5. O primeiro ponto do Plano de Trabalhos para 1985 respeitava à efectivação das publicações do Instituto (Boletim de 1984, livro «in memoriam» do Dr. Henrique Brás, e preparação do Boletim para 1985).
6. O Boletim de 1984 veio apenas a ser publicado em Setembro de 1985, por razões exclusivamente imputáveis aos enormes atrasos dos serviços gráficos. Esta situação conduziu a Mesa do Instituto a decidir que, de futuro, seja outra entidade encarregada de compor e imprimir o Boletim. Tal medida, imposta pela obediência ao Regulamento interno — que no seu art.º 13 n.º 1 manda publicar o Boletim em Janeiro do ano seguinte — e ao respeito pelos sócios e demais leitores, levou a abandonar os serviços de uma empresa local, mas inoperante, pelos de uma empresa da cidade de Braga.
7. O livro memorial de Henrique Brás («Ruas da Cidade e outros escritos») sofreu de semelhantes atrasos. Devido a reiterados esforços da Mesa, veio a ser possível tê-lo pronto de maneira a ser apresentado em público no dia 21 de Abril de 1985, em breve cerimónia realizada na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, e integrado no encerramento das comemorações dos 450 anos de Angra como Cidade.
8. O Boletim de 1985 deverá ser publicado mais atempadamente que o anterior. Os seus textos foram trazidos ao conhecimento do Instituto, e por ele apreciados na sessão ordinária de Maio, em conformidade com o art.º 1 n.º 3

do Regulamento. Excepcionalmente, um texto adicional veio a ser apreciado na sessão extraordinária de Setembro, e outros dois na sessão extraordinária em Dezembro.

O Boletim incluirá as comunicações do «Colóquio sobre os Impérios do Espírito Santo e a Simbólica do Império» e seguirá, na ordenação e no conteúdo, a série de secções previstas no art.º 13 n.º 1 do Regulamento.

Pela primeira vez — dada a extensão dos trabalhos nele recebidos — o Boletim será em dois tomos.

9. O segundo ponto do Plano de Trabalhos respeitará a providências atinentes à publicação do manuscrito da «Fenix Angrence» que há cerca de 30 anos o Instituto está comprometido a efectuar.

Desvinculado o Presidente honorário Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima do encargo, que em tempos assumira, de proceder à leitura e transcrição da parte histórica do manuscrito, foi estabelecido um contacto com a Dr.ª Maria Francisca de Oliveira Andrade, com vista à formalização de um eventual acordo para a leitura e transcrição dos dois volumes manuscritos existentes na Biblioteca Pública de Angra do Heroísmo, desta maneira também se abrangendo a parte genealógica na obra. Aquela paleógrafa deslocou-se a Angra do Heroísmo, com a colaboração da Secretaria Regional da Educação e Cultura, para examinar os manuscritos, pedindo cópias microfilmadas dos mesmos a fim de, a partir delas, formular a sua proposta para a leitura e transcrição. Em vista disso, e porque não existe na Biblioteca Pública de Angra a necessária aparelhagem para o efeito, pediu-se a colaboração da Universidade dos Açores, cujo Reitor, o consócio António Bettencourt Machado Pires, prontamente facultou a deslocação e o serviço do equipamento e do funcionário que o opera. A doença desse funcionário impediu, contudo, que estes trabalhos se iniciassem em 1985, esperando-se que logo no início de 1986 os mesmos se realizem. Desta maneira, antolham-se perspectivas de, neste ano, se dar um passo decisivo quanto à leitura, transcrição e publicação da obra do Padre Luís Maldonado, o último grande manuscrito da História dos Açores ainda por microfilmar e ler.

10. O terceiro ponto do Plano de Trabalhos respectivos à par-

ticipação do Instituto nas Comemorações dos 450 anos de elevação de Angra à categoria de cidade das quais, iniciadas em 1984, se prolongaram até 21-8-85. Esta participação traduzir-se-ia na sugestão de duas placas — a colocar na Memória e no Pico das Cruzinhas — evocativas da inscrição da Zona Central da cidade na lista do Património Mundial ; e numa série de conferências sobre a cidade, com incidência no ângulo do património cultural.

11. A pedido do Presidente, o consócio fundador Francisco Coelho Maduro Dias concebeu e desenhou os esboços de duas estelas comemorativas da inscrição de Angra na lista do Património Mundial. Estes desenhos foram entregues à Câmara Municipal, pelo Instituto, no cumprimento do mandato que para os efeitos convenientes lhe havia sido conferido na sessão ordinária de Maio de 1985.
12. O ciclo de conferências programado efectuou-se no fim do mês de Julho. A primeira dessas conferências (22-7) foi proferida pelo sócio Francisco dos Reis Maduro Dias, e versou o tema «Módulos arquitectónicos da cidade de Angra do Heroísmo». A segunda (25-7) esteve a cargo do Presidente do Instituto, e versou o tema «Os Açores e as Forças Armadas» A terceira (27-7) coube ao Dr. Avelino Freitas de Meneses, da Universidade dos Açores, que tratou o tema «A conquista espanhola e a administração dos Açores — 1580 / 1590». A primeira e a terceira conferências realizaram-se no auditório da Caixa Económica da Santa Casa da Misericórdia, que amavelmente o facultou ao Instituto para o efeito. A segunda teve lugar na Igreja de S. João Baptista do Castelo, e integrou-se nas comemorações do Dia do Exército.
13. O Instituto marcou ainda presença nas cerimónias de encerramento das comemorações dos 450 anos da cidade, em cuja Comissão Organizadora, aliás, esteve representado pelo seu Tesoureiro da Mesa. No dia 21 de Agosto de 1985 foi descerrada a placa de bronze dedicada à memória de Luís da Silva Ribeiro, e colocada na casa onde ele nasceu, na Rua do Salinas. Nesse mesmo dia, como já se referiu, foi apresentado em público o livro «Ruas da Cidade e outros escritos», de Henrique Brás, em edição do Instituto. Final-

mente, a fechar as comemorações, o Presidente do Instituto foi orador da sessão solene realizada na Câmara Municipal, com uma conferência sobre «O quinto Século da Cidade».

14. O quarto ponto do Plano de Trabalhos consistia em se refundirem os Estatutos, que a varios títulos careciam de alteração. Havia, antes de mais, que os adequar à nova realidade politico-institucional que existe nos Açores, com supressão dos distritos e a criação da Região Autónoma e dos seus órgãos de governo próprio. Havia, seguidamente, que lhes introduzir modificações de substância e de processo que a experiência e mesmo certas práticas desenvolvidas ao longo de 40 anos tornavam recomendáveis.

Procurou a Mesa, que tomara a seu cargo preparar um projecto de alteração, levar a cabo estes propósitos preservando ao máximo a estrutura e o estilo dos primitivos Estatutos.

A proposta assim preparada foi subscrita por 11 sócios e votada, como se referiu, na sessão extraordinária de 22-2-85. Com base no texto final se veio a celebrar a escritura de 14-5-85, com que se formalizou o novo texto, já em plena vigência, e que se publica no Boletim do mesmo ano.

Na decorrença das alterações estatutárias, pareceu adequado reformular o Regulamento Interno, que era de 1943 (neste Bol., I, 170), mas sofrera varias alterações, publicadas neste Bol. XIII, 290, XV, 212 e ss., e XXIX - XXXIII, 458. Acresce mesmo que certos aspectos regulamentares eram de tal maneira substanciais que tiveram cabimento na alteração dos Estatutos, e havia normas de processo que interessaria inserir «ex novo».

O resultado foi o novo Regulamento Interno, aprovado na sessão ordinária de 30-5-85, e também publicado no Boletim desse ano.

15. O quinto e último ponto do Plano de Trabalhos era o início da preparação do Colóquio «Os Açores e o Atlântico», com definição do respectivo tema e investidura da Comissão encarregada de o organizar.

O assunto foi abordado na reunião extraordinária de 22-2-85, e posteriormente tratado na sessão ordinária de Maio e, na reunião extraordinária de 10-9-85.

Ficou deliberado que o Colóquio deveria ter lugar não em

1986 mas em 1987, visto naquele ano já haver marcados dois colóquios sobre temas afins, um nas Canárias e outro na Madeira.

Definiu-se o tema, que será «Os Açores e o Atlântico — Dinâmica política e militar». Constituiu-se, finalmente, a Comissão Científica do Colóquio, cuja presidência caberá ao Sócio Honorário do Instituto Doutor José Enes, dela fazendo parte ainda o Presidente Honorário, o sócio correspondente Dr. José Medeiros Ferreira, e ainda o Presidente e o Secretário do Instituto.

Espera-se que, ao realizar-se o Colóquio em meados de 1987, seja possível efectuar o lançamento público do «Livro das Fortalezas», que o Presidente Honorário do Instituto traz em preparação.

### III

#### OUTRAS ACTIVIDADES DO INSTITUTO

16. Dentro da sua actividade própria de zelar pela preservação do património cultural, com especial incidência na cidade de Angra — cuja classificação na lista do Património Mundial decorreu de uma iniciativa tomada no seio deste Instituto — sugeriram-se e acompanharam-se actividades de valorização em curso.

Assim, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, na sequência da sugestão do Instituto propôs a geminação desta cidade com a de Salvador da Baía, e deliberou restaurar o nome da Rua da Carreira dos Cavalos.

Enquanto se continuava a aguardar a criação do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, anunciada para breve, a par da nova orgânica da Secretaria Regional da Educação e Cultura, o Instituto acompanhou as diligências para a instalação nas suas posições primitivas das baterias anti-aéreas que durante a II Guerra Mundial, haviam estado instaladas no Monte Brasil, o que já se realizou. Acompanhou também as diligências para uma definição do estatuto jurídico da Igreja de S. João Baptista do Castelo, que o Exército pretende restaurar em colaboração com o Governo Regional.

17. Regista-se com júbilo a reabertura ao público da Sé Catedral do Santíssimo Salvador, desta cidade de Angra, restaurada após as vicissitudes que sofreu : Ruína parcial com o sismo de 1-1-80, colapso de uma torre e da maior parte da fachada e posterior incêndio com destruição completa da rica talha barroca que lhe ornamentava o interior, durante o ano de 1983.

A restauração deste templo fez-se com a possível aproximação ao seu primitivo aspecto de traço quinhentista, adaptada às regras litúrgicas contemporâneas. Esta recuperação radical, mas também possibilitada pelas sucessivas calamidades que o atingiram, acabou por realizar-se com constrangimentos de tempo de maneira a ser possível a inauguração em 3-11-85, no encerramento das comemorações dos 450 anos da criação da Diocese.

As obras de recuperação puseram a descoberto um arco anteriormente entaipado, na parede sul da Capela de Nossa Senhora do Rosário que, pelo seu desenho e dimensões, parece ser anterior à actual igreja — e pode constituir um elemento do templo primitivo, ajudando a determinar-lhe a implantação, e até a orientação.

18. Realizou-se em Janeiro de 1985 uma Conferência de maior interesse sobre «As Cores na Ilha Terceira», da autoria do Arquitecto Pedro Abreu.

19. Teve lugar na cidade de Angra, de 13 a 16 de Agosto de 1985, um Congresso de Etnografia e Folclore, numa realização do Comité Organizador dos Festivais Internacionais da Terceira (COFIT). Presidiu aos trabalhos o Reitor da Universidade dos Açores, sócio efectivo do Instituto. Este Congresso foi contemplado com um festival internacional de folclore em que, além de grupos portugueses, participaram um francês e um mexicano.

20. Regularizou-se finalmente a situação do Instituto como sócio de «International Council of Monuments and Sites» (ICOMOS), o que apenas foi possível com a entrada em função da nova Comissão Nacional Portuguesa. Além de contactos que o Presidente manteve em Lisboa com a Comissão, o Secretário do Instituto participou activamente numa Assembleia Geral havida em 18-11-85. Parece estarem

finalmente criadas as condições básicas para uma proposta de alteração estatutária com vista à criação, nos Açores, de uma Secção Regional do ICOMOS.

21. Como representante do Ministério da Cultura, o Presidente do Instituto integrou a Delegação portuguesa à 23.<sup>a</sup> Conferência Geral da UNESCO, realizada em Sófia nos meses de Outubro e Novembro de 1985. Durante essa Conferência procedeu-se à eleição de sete membros para o Comité do Património Mundial, a que Portugal se candidatava. A diplomacia portuguesa não conseguiu, porém, que se reunissem os necessários sufrágios para o êxito daquela candidatura.
22. Regista-se finalmente, com profundo pesar, o falecimento de dois sócios honorários do Instituto : o Rev. Padre Serafim de Chaves e o Prof. Rafael Ávila de Azevedo. Serafim de Chaves, açoriano de Santa Maria, foi um poeta de rara sensibilidade, e ainda no ano passado celebrara o seu jubileu sacerdotal nesta cidade, onde se formou. Rafael Ávila de Azevedo, professor jubilado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, era natural de Angra do Heroísmo, onde leccionou no então Liceu de Padre Jerónimo Emiliano de Andrade — e onde, também no ano passado, veio, a convite dos seus alunos de então, dar uma aula comemorativa dos 50 anos do curso de 1934 —. Colaborador de diversos números do Boletim, este ainda recentemente publicara no seu vol. XXXIX, o estudo biográfico da sua autoria «O Conde de Subserra», e arquivara o texto da sua «Última Lição» magistral.

## CONTA DE 1985

De acordo com os elementos constantes do livro de caixa, o Instituto Histórico teve o seguinte movimento no ano de 1985 :

— Receitas provenientes de quotizações e subsídios  
Total : 2.473.465\$10

— Despesas (incluindo pagamentos efectuados à I. N. C. M. por conta das actas do Colóquio Internacional «Os Açores e o Atlântico»)

Total : 2.249.800\$00

— Em caixa, o diferencial de 223.665\$10

O Tesoureiro do Instituto,  
**Francisco dos Reis Maduro-Dias**

## PLANO DE TRABALHOS PARA 1986

Na linha de continuidade das actividades desenvolvidas em 1985, o Instituto procurará manter-se na linha da sua função cultural, conforme lhe prescrevem os Estatutos. Especificamente, programam-se as seguintes acções :

### 1. Publicações :

- a) o Boletim de 1986, com apresentação e discussão prévia dos seus trabalhos ;
- b) o livro «Os Açores e o Domínio Filipino», de Avelino Freitas de Meneses, incluindo a respectiva documentação, e índices ;
- c) preparação do livro de Emanuel Félix sobre os paramentos antigos dos Açores, e do «Livro das Fortalezas», da autoria de Manuel Coelho Baptista de Lima.

2. Edição da «Fenix Angrence» : microfilmagem, contrato para leitura e transcrição, ulteriores diligências em ordem à publicação de todo o manuscrito.

3. Preparação do Colóquio «Os Açores e o Atlântico — Dinâmica política e militar», a efectivar em 1987.

4. Acções atinentes à preservação e valorização do património cultural :
  - a) divulgação de ideias e textos sobre o assunto ;
  - b) diligências para a criação de uma Secção Regional do ICOMOS ;
  - c) colaboração com os departamentos do Governo Regional na recuperação do património cultural, «maxime» relativamente ao gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo.
5. Diligências com vista à declaração de utilidade pública para o Instituto.
6. A quota anual, para os Sócios do Instituto, é fixada em mil escudos, devendo actualizar-se em Janeiro de cada ano em função da depreciação da moeda.

#### SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.

Aos vinte e sete dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e seis, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a segunda reunião ordinária convocada pelo Presidente, nos termos do artigo sétimo dos Estatutos e artigo primeiro números um e três do Regulamento. Eram dezassete horas e trinta minutos. Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos : Dr. Álvaro Monjardino, presidente ; Dr. António Maria Mendes ; Professor Emanuel Félix ; Francisco Ernesto Oliveira Martins ; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, tesoureiro ; Padre Dr. Jacinto Monteiro ; Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário ; Dr. José Orlando Bretão ; Arqt.º Luís Durão ; Dr. Rafael Valadão dos Santos ;

Dr. Rui Meireles ; Tenente - Coronel Viegas, Governador do Castelo de São João Baptista.

Foi distribuída a acta da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada.

Antes da Ordem do Dia o presidente deu conhecimento da correspondência recebida e das diligências que efectuou junto do Presidente do Governo Regional para que se procedesse à peritagem técnica à muralha do Castelo de São Sebastião pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil. Registou a oferta de quatro livros destinados à biblioteca do Instituto, oferecidos pelo Sr. Norberto Silva Júnior, Secretário Adjunto do Gabinete Extraordinário de Reconstrução do Estado de Santa Catarina.

O tesoureiro deu conhecimento da situação financeira da nossa agremiação e anunciou que recebera os primeiros cinquenta por cento, no valor de novecentos contos, do subsídio da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, para o ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Passou-se de seguida à Ordem do Dia que constava dos seguintes pontos : Ponto um — Boletim : a apreciação de textos a publicar ; Ponto dois — Preparação do Colóquio **Os Açores e o Atlântico** : Trabalhos da Comissão Científica e eleição da Comissão Executiva ; Ponto três — Actividades relacionadas com o ICOMOS : constituição de um grupo de trabalho para o colóquio a realizar em Washington ; Ponto quatro — outras actividades do Instituto.

Assistiu a esta parte da reunião, a convite do Presidente, o Senhor Major José de Magalhães Cymbron, especialista em arquitectura militar.

O Presidente leu a carta que enviou ao Presidente do Governo Regional expondo a situação do «Castelinho» e pedindo que fosse feita uma peritagem técnica pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil, como ficara decidido na última reunião de Janeiro, e disse que não recebera mais qualquer comunicação que essa peritagem se tivesse efectuado. Por outro lado solicitou ao Capitão do Porto de Angra que fizesse um exame das muralhas, pelo lado do mar, para ver se se vislumbrava qualquer aparência de ruína. Esta observação efectuou-se e, pelo menos à vista desarmada, não parece haver qualquer ameaça de ruína.

Pedi de seguida ao Senhor Major José de Magalhães Cymbron para informar o Instituto sobre a situação da fortaleza tendo aquele senhor dito que a situação se mantinha como da

última informação, com o agravamento provocado pelos temporais de Fevereiro, principalmente nos edifícios dentro do Castelo.

Quanto à muralha virada à cidade, tinha estado a observá-la e era de opinião que estando a fundação à vista, continuava a ser erodida e que se devia ter procedido, em tempos, a uma escavação junto ao talude de suporte da mesma. Há uma fenda junto da muralha, que é posterior ao sismo de mil novecentos e oitenta, e a infiltração das águas vai piorando a situação o que pode levar a um desmoronamento semelhante ao que se deu junto ao portão dos carros no Castelo de São João Baptista. Tanto se pode dar de imediato, como não, e acarretar perigos pessoais. No estado actual parece-lhe tecnicamente fácil resolver a situação.

Quanto à zona de construção no interior da fortaleza convinha evitar a degradação, nomeadamente nos tectos, que a partir de agora se irá acelerar.

O consócio Dr. José Reis Leite é de parecer que além da tomada de posição junto do Governo Regional devia o Instituto também expor o assunto junto da Marinha de Guerra, que é a utente deste forte e como tal tem responsabilidades e deve tomar providências que evitem a degradação das muralhas e dos edifícios no interior.

Foi então proposto pelo Presidente o texto da resolução que se transcreve, que foi aprovado por unanimidade.

**Resolução :** «Considerando a evidente e constante degradação que vem a verificar-se na Fortaleza de São Sebastião, notável peça de arquitectura militar do século dezasseis, que desde então defendeu eficazmente o porto de Angra, a cuja história se encontra profundamente ligada ;

Considerando que aquela fortaleza se encontra afecta aos serviços da Capitania do Porto de Angra do Heroísmo, da qual se vê não tomar providências mínimas de conservação, tanto das muralhas como dos edifícios existentes no interior da mesma ;

Considerando que, nos termos estatutários, aquela fortaleza faz parte do património regional, cumprindo ao Exército cuidar da sua preservação e valorização ;

Considerando que no próximo ano terá lugar nesta cidade um colóquio internacional subordinado ao tema «Os Açores e o Atlântico Dinâmica política e militar», durante o qual as

fortalezas da Ilha Terceira serão vistas, visitadas e apreciadas, desde o seu valor histórico até ao estado de conservação em que hoje se encontram ;

O Instituto Histórico da Ilha Terceira vem reclamar junto do Governo Regional, com o maior empenho, a bem da Região e até da sua imagem como comunidade consciente dos seus valores e por eles responsável, a tomada urgente de medidas atinentes à preservação daquela fortaleza.

Igualmente reclama junto do Estado Maior da Armada — uma vez que a Marinha Portuguesa continua detentora da Fortaleza de S. Sebastião — que se tomem providências mínimas que obstem à degradação dos edifícios existentes no interior da mesma ;

Apela finalmente, para o Governo, no sentido de se entender com a Marinha de Guerra em ordem a uma desocupação da fortaleza, que lhe permita definir o estatuto cultural que ela merece, e tomar as medidas adequadas à nova função que vier a caber-lhe».

O Senhor Major José de Magalhães Cymbron falou de seguida do Forte de Santa Catarina, no Cabo da Praia, e da sua desejável recuperação e integração na zona do porto, ora em construção, expressando a opinião que agora era o momento oportuno de o fazer. O Presidente informou que estava previsto, no plano de obras do porto da Praia, essa recuperação, mas que convinha alertar o Governo para se incluir a obra no concurso que agora decorre. Ficou resolvido que assim se fizesse.

Ausentou-se o Senhor Major José de Magalhães Cymbron a quem o Presidente agradeceu a colaboração.

Passou-se de seguida à apreciação, nos termos do artigo décimo quarto do Regulamento, dos trabalhos já recolhidos para o Boletim referente ao ano em curso. Antes, porém, o Secretário informou sobre a situação do Boletim do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, cuja impressão decorre na Livraria Cruz, de Braga, e cujo primeiro Tomo se espera possa ser entregue no mês de Junho.

O Secretário apresentou os trabalhos que tem em seu poder e disse que recebera informação doutros sócios que anunciaram a sua colaboração, mas ainda não a haviam enviado. Fez notar que havia falta de trabalhos sobre etnografia e de material para a secção **vária**, pedindo a colaboração dos presentes.

Foi deliberado, uma vez que só para Setembro se prevê que valha a pena enviar os originais do Boletim de mil novecentos e intenta e seis à tipografia, esperar por essas outras colaborações. Deliberou-se ainda publicarem-se no Boletim textos internacionais relativos à valorização e recuperação do património.

Passou-se à discussão do ponto referente à preparação do Colóquio **Os Açores e o Atlântico**, tendo o presidente dado conta dos trabalhos da Comissão Científica que fizera uma reunião, com três dos seus membros, Professor Doutor José Enes, Dr. Álvaro Monjardino e Dr. Reis Leite, em que se abordara a temática do Colóquio, se elaborara um primeiro plano em dez pontos e se discutira a que entidades nacionais e estrangeiras se devia pedir a colaboração. Expôs ainda a necessidade de criação duma Comissão Executiva que fosse preparando o Colóquio, propondo que ela fosse constituída pelos nossos consócios Dr. Jorge Forjaz, Dr. Francisco Maduro Dias e Dr. Rui Meireles, o que foi aprovado por unanimidade.

Passou-se a tratar do ponto da Ordem de Trabalhos relacionado com actividades do ICOMOS, tendo o Presidente falado sobre um colóquio subordinado ao tema **Culturas Anrigas nos Novos Mundos**, a decorrer em Washington, em mil novecentos e oitenta e sete. Informou sobre os quatro temas, sobre a forma de participação e do calendário para a apresentação das comunicações. Expressou a opinião que sendo o nosso Instituto sócio do ICOMOS devia candidatar-se a este colóquio. O consócio Arquitecto Luís Durão sugeriu que se deviam apresentar comunicações em mais de que um tema, para haver maior possibilidade de efectiva participação, uma vez que a participação é tão condicionada. Seguiu-se uma discussão sobre o assunto tendo-se decidido que o Instituto participará no subtema número três — Os monumentos em relação com o seu envolvimento construído e natural, no seu contexto histórico; e no subtema número um — a conservação e a protecção dos monumentos, bairros e sítios, e ainda se decidiu que a preparação da comunicação para o subtema número três fosse coordenada pelo Presidente Dr. Álvaro Monjardino e para o subtema número um pelo consócio Arqt.º Luís Durão.

Por último o Presidente deu conhecimento sobre as relações do Instituto com a Comissão Portuguesa do ICOMOS.

Passou-se ao último ponto da Ordem do Dia e foi apreciado o trabalho desenvolvido em relação às acções para a

recuperação do Forte de São Bartolomeu, das Cinco Ribeiras, tendo-se constituído um grupo de sócios do Instituto que, juntamente com o Presidente da Câmara de Angra e da Junta de Freguesia, foram às Cinco Ribeiras e se inteiraram da situação e combinaram as acções a desenvolver para o início das obras de recuperação. A Câmara Municipal fornece a maquinaria e a Junta de Freguesia a mão-de-obra. Apesar destas diligências ainda não começou a recuperação.

O consócio Dr. José Orlando Bretão informou sobre a possibilidade do rápido início dos trabalhos.

O consócio Dr. José Reis Leite informou sobre as diligências efectuadas junto da Universidade dos Açores, que levaram a conseguir-se um microfilme do manuscrito da **Fenix Angrence**, e que levava esse microfilme ao nosso consócio Prof. Doutor Teodoro de Matos que, em Lisboa, se prontificou a conseguir a reprodução em fotocópias e a sua entrega à Dr.<sup>a</sup> Francisca Andrade, a fim de se poder firmar o contrato com aquela paleógrafa.

O Presidente informou sobre as diligências que efectuou junto do Director Regional dos Assuntos Culturais para suprir a impossibilidade de deferimento da equiparação a bolsheiro dum funcionário do Museu de Angra, solicitada pelo Dr. Baptista de Lima. Ficou acordado que a Direcção Regional dos Assuntos Culturais forneceria um dactilógrafo para apoio ao Dr. Baptista de Lima na elaboração do **Livro das Fortalezas**, mas sendo considerado este apoio insuficiente, foi decidido fornecer dois dactilógrafos. Nem mesmo assim pode o Dr. Baptista de Lima ter o **Livro das Fortalezas** completo para o colóquio de mil novecentos e oitenta e sete. Ficou decidido informar o Dr. Baptista de Lima da decisão do Instituto no sentido de pedir àquele consócio que continuasse a trabalhar no **Livro das Fortalezas** e aprontá-lo no mínimo tempo possível.

O Presidente congratulou-se com a recente estadia entre nós do nosso ilustre sócio honorário Professor Doutor Walter F. Piazza, da Universidade de Santa Catarina, com quem muitos consócios tiveram oportunidade de contactar e trocar impressões. Aquele Professor proferiu, na Biblioteca Pública de Angra uma importante palestra sobre a colonização açoriana no Sul do Brasil, no século dezoito.

O Presidente apresentou os seguintes votos de pesar pela morte de dois ilustres açorianos, que foram aprovados por unanimidade :

## D. JOSÉ VIEIRA ALVERNÁZ

Com a morte de D. José Vieira Alvernaz, arcebispo resignatário de Goa, encerrou-se mais um capítulo da História portuguesa nas suas relações com o mundo e, em particular com o Oriente.

Aliás, a vida de D. José Vieira Alvernaz, sacerdote e bispo de elevado prestígio, é bem a ilustração de um longo período, perturbador e conflitual, na vida do nosso país.

Nascido nos tempos da Monarquia, formado durante a primeira República, José Alvernaz foi soldado de artilharia antes da sua ordenação, que teve lugar em Angra, e veio depois a graduar-se pela Universidade Gregoriana, em Roma. Regressado aos Açores, exerceu funções paroquiais e ensinou em Ponta Delgada e no Seminário de Angra, de que foi o primeiro Reitor antes de ser eleito Bispo de Cochim. Impulsionador e assistente de obras e movimentos católicos, foi também capelão da Legião Portuguesa, facto que tem sido subtraído às suas notícias biográficas e que não deve ocultar-se: porque tanto o facto põe em causa o homem, como a sua ocultação põe em causa critérios de julgamento assumidos ao sabor da hora e das conveniências.

Testemunha da ocupação de Goa, princípio do fim do Ultramar português, foi-o simbolicamente nas vésperas do Concílio Vaticano Segundo, em que veio a participar. A independência e a isenção manifestadas naquele conturbado período valeram-lhe malquerenças e ressentimentos dos poderes políticos de então. É a hora em que os serviços de Deus e de César, prestados de boa fé e coração inteiro, se separam na vida deste Homem; e com ela entram em crise final as fórmulas — grandes e meritórias no passado — que permitiram e sustentaram o Padroado português no Oriente.

Vencido pelos novos tempos, José Vieira Alvernaz recolheu-se ao que seria até morrer: sacerdote. Viveu retirado em sua modesta casa em Santa Luzia, defronte da igreja onde paroquiara décadas atrás, e até a esta — destruída pelo terramoto de um de Janeiro de mil novecentos e oitenta, sobreviveu. Professor nato, dava explicações a estudantes pobres, como fizera nos seus primeiros tempos de pároco. Visitava com frequência o Pico, sua ilha natal, e a Califórnia, onde tinha parentes, criando os horizontes normais de açoriano que era,

aberto ao mundo por um impulso ancestral e até por laços de família.

Acabou o seu percurso na Terra, no despojamento simples em que vivia, o último Patriarca das Índias.

Perante os seus restos mortais, nas cerimónias fúnebres havidas na Sé Catedral de Angra, sentia-se como que o epitáfio de um império acabado na incompreensão, e o fim da carreira de um Homem que serviu Deus e o próximo na medida de seus recursos e na força da sua fé: José Vieira Alvernaz, cidadão do mundo na luz e nas sombras, na generosidade e no realismo, como alguns cristãos, e alguns portugueses, sabem e conseguem ser.

O Instituto Histórico da Ilha Terceira regista, com profundo respeito e pesar, o desaparecimento deste eminente açoriano e Homem da Igreja.

### PROFESSOR DOUTOR MANUEL SILVEIRA CARDOSO

Faleceu recentemente nos Estados Unidos, país de que era cidadão, o Prof. Manuel Silveira Cardozo, professor jubilado da Universidade Católica da América, em Washington, e sócio correspondente deste Instituto.

O nosso Boletim arquivou (volume sexto, páginas nove e onze) o texto de uma conferência feita nesta cidade, em que Manuel Cardozo, com o seu saber de Catedrático de História apresentou uma notável síntese sobre a presença de Portugal na América do Norte, antes e depois de haver Estados Unidos.

O Instituto Histórico da Ilha Terceira manifesta o seu pesar pela morte deste Açoriano que, por seus méritos próprios, atingiu uma posição de relevo em meios universitários norte-americanos, engrandecendo também por isso o seu país de origem e a Região onde nasceu.

O Secretário informou que a Direcção Regional dos Assuntos Culturais fez um contrato com a «Bertrand Distribuidora», para a distribuição de edições regionais, nos mercados nacionais, onde se incluiu uma cláusula que permite a venda de edições dos institutos culturais açorianos. Assim, foram enviados do nosso Instituto 300 exemplares de cada volume das **Obras** de Luís Ribeiro e das **Ruas da Cidade** de Henrique Brás. Informou também que fora já firmado contrato com a «Livraria Cruz», de Braga, para a composição do primeiro volume do livro do Dr. Avelino de Meneses, sobre o Domínio Filipino nos Açores.

O consócio Professor Emanuel Félix informou que o quadro de Santa Ursula, da Igreja do Colégio, já se encontra no Centro de Restauo, em tratamento. Solicitou a colaboração do Instituto junto do Museu de Angra para se conseguir a deslocação a São Miguel do técnico de fotografia a fim de fazer as fotografias dos paramentos antigos, bem como aos do Colégio de Angra, necessários ao livro que está preparado para ser editado.

O consócio Dr. Rui Meireles alertou o Instituto para o que se diz estar passando com o programa televisivo **Breviário Açoriano**, do Dr. Jorge Forjaz, e para o boato da supressão daquele programa por razões de bairrismo, propondo que o Instituto tomasse uma posição. O Presidente chamou a atenção para, no seu entender, a nossa agremiação não dever tomar posição sobre boatos. Tendo o consócio Dr. Rui Meireles concordado, retirou a proposta.

O consócio Dr. Maduro Dias informou sobre a possibilidade de, por sua proposta, alguns jovens do O. T. L. virem a trabalhar com a Câmara Municipal de Angra, na recuperação de pequenos fortes da costa da Ilha Terceira.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, quando eram vinte horas, de que lavrei a presente acta e que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.

O Presidente,  
**Alvaro Pereira Leal da Silva Monjardino**

O Secretário,  
**José Guilherme Reis Leite**

## PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, na cidade de Angra do Heroísmo, e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Edifício de São Francisco, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a primeira reunião extraordinária convocada pelo Presidente, nos termos do artigo 7.º dos Estatutos. Eram dezassete horas e trinta minutos. Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Dr. Álvaro Monjardino, presidente; Tenente-Coronel António Filipe Reis Santana, Governador do Castelo de São João Baptista; Professor Emanuel Félix; Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, tesoureiro; Padre Dr. Jacinto Monteiro; Dr. José Guilherme Reis Leite, secretário; Dr. Rui Meireles.

Foi distribuída a acta da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada.

Antes da Ordem do Dia o presidente deu conhecimento da correspondência recebida e dum a carta que enviou ao Secretário Regional da Educação e Cultura protestando por ter sido anunciado que a rede de baixa tensão da zona classificada da cidade de Angra do Heroísmo se vai fazer sem se ocultar os fios as casas. Dizia ainda que as despesas a mais com esta obra não deve ser suportada pela E. D. A., mas sim pelo departamento governamental que tem a seu cargo a manutenção do património.

Leu de seguida uma carta do consócio Dr. Jorge Forjaz, que não podendo estar presente por motivos da sua vida particular, se pronunciava sobre o mesmo assunto, propondo um voto de protesto público do Instituto. Mais informou que já depois da reunião de Maio recebera da Presidência do Governo Regional uma carta com informação sobre a situação do Castelinho e dando como solução para sustentar a ruína da muralha, duas hipóteses. O presidente consultou vários elementos sobre aquela fortaleza e com base nelas enviou uma resposta ao gabinete do Presidente do Governo expondo qual deve ser, na opinião da nossa agremiação, a solução a adoptar e pedindo obras urgentes. Não recebeu ainda qualquer comunicação mas continuará as diligências.

O tesoureiro deu conhecimento da situação financeira do nosso Instituto.

O presidente informou que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo fizera uma reunião com as instituições culturais do concelho com vista ao estabelecimento dum calendário dos acontecimentos culturais. Estiveram presentes o presidente e o tesoureiro do Instituto Histórico que informaram sobre as nossas actividades. Mais informou que o Presidente da Secção Portuguesa do ICOMOS anunciara a sua vinda aos Açores, mas acabou por não visitar a Terceira, não tendo por isso sido possível avançar na concretização da criação duma secção regional do ICOMOS.

Passou-se de seguida à Ordem do Dia que constava dos seguintes pontos: — Ponto um — Preparação do Colóquio «Os Açores e o Atlântico»; Ponto dois — Boletim; — Ponto três — Recuperação do Património Monumental: proposta de intervenção.

O presidente, em relação ao primeiro ponto da Ordem do Dia explicou as razões das dificuldades encontradas na organização do colóquio com a temática já acordada, por esta ter surgido como restritiva, nos contactos estabelecidos entre a comissão organizadora e várias personalidades. Propôs então que o Instituto concordasse com uma nova temática, mais alargada, que se intitula **Os Açores e as Dinâmicas Atlânticas**. Este tema terá uma organização dividida em duas áreas, uma de seis conferências e outra de comunicações subordinadas a outros tantos temas. O Instituto concordou com a nova temática.

O presidente também informou que se havia decidido não manter a existência de duas comissões, uma científica e outra de organização, mas formar-se uma única comissão organizadora do colóquio, presidida pelo nosso consócio Professor Doutor José Enes.

O presidente deu conhecimento que já escrevera ao Secretário Regional da Educação e Cultura dando informação sobre o colóquio e apresentando a previsão orçamental.

Passou-se ao tratamento do ponto dois — o Boletim. O secretário informou em relação ao Boletim de 1985 que já fora recebido da tipografia o tomo I, referente às actas do colóquio e a respectiva separata, mas que a «Livraria Cruz» mostrava as maiores dificuldades em cumprir os seus compromissos, quer em relação ao tomo II, cujas provas ainda não enviara, quer em relação ao livro do nosso consócio Dr. Avelino Meneses.

Informou também que tinha já organizado o Boletim referente a 1986. Tendo em conta o que se passava com a «Livraria Cruz» foi decidido mudar de tipografia e consultar tipografias locais, para se voltar a imprimir o Boletim em Angra.

Passou-se ao ponto 3 da Ordem do Dia — Recuperação do Património Monumental: propostas de intervenção.

O presidente deu conta duma reunião feita no Verão entre sócios locais do ICOMOS e alguns sócios do Instituto Histórico, com o Arquitecto Daniel Drocourt, enviado pelo ICOMOS para averiguar como se processava a recuperação da parte classificada, pela UNESCO, da cidade de Angra do Heroísmo. A opinião daquele técnico não é favorável à maneira como se tem, ultimamente, processado a recuperação da cidade classificada, apontando vários erros cometidos, no seu ponto de vista, nomeadamente no que se refere à substituição da pedra pelo betão.

O presidente contactou posteriormente a UNESCO onde soube da existência do relatório do Arquitecto Drocourt, efectivamente muito crítico, e que esse relatório viria a ser apreciado, em Junho próximo, no Bureau do Comité do Património Mundial, donde, possivelmente, sairá uma censura enviada através do Governo Português.

O consócio Dr. Jacinto Monteiro chamou a atenção para a situação de degradação em que se encontram monumentos classificados, da Vila do Porto, na Ilha de Santa Maria, e da falta de cumprimento das regras das zonas de protecção, referentes a novas construções envolventes.

O presidente informou que levava ao conhecimento do Secretário Regional da Educação e Cultura, para fins de embargo, o ter sido autorizado, indevidamente, pela Câmara Municipal, contra o parecer vinculativo daquela Secretaria, a construção dum barracão a menos de setenta metros da muralha norte do Castelinho e a menos do que essa distância da linha demarcadora da zona classificada da cidade.

O presidente informou que a recuperação do Forte de Santa Catarina, do Cabo da Praia, está incluída na segunda fase da obra do porto da Praia e que as obras de restauro do Forte de São Bartolomeu das Cinco Ribeiras já começaram, nos moldes estabelecidos, mas que se está a atingir um ponto que requer novos apoios.

O consócio Tenente-Coronel Reis Santana fez uma exposição sobre a situação duma zona do Castelo de São João

Baptista, a Igreja, que não está afecta ao Regimento, cuja cobertura está muito danificada permitindo que chova dentro do monumento, deteriorando o seu interior.

Quanto à proposta do consócio Dr. Jorge Forjaz, relativa à rede de baixa tensão da zona classificada da cidade de Angra, estabeleceu-se um diálogo sobre o assunto em que o consócio Dr. Reis Leite alertou para o problema das prioridades na recuperação do património monumental da cidade, destruído pelo sismo, para o grande esforço financeiro do orçamento regional nesse campo e para a impossibilidade de até agora se encontrarem auxílios, quer do orçamento do estado, quer de organismos internacionais. Concluiu-se que o Instituto não estava em posse de todos os elementos relativos àquela obra, não podendo formular um juízo definitivo. Foi decidido adiar uma tomada de posição da nossa agremiação para uma próxima reunião.

O consócio Emanuel Félix Borges da Silva informou o Instituto da posição em que se encontram os trabalhos com vista à publicação do livro «Paramentos Antigos dos Açores», de que foi encarregado por esta instituição e que têm prosseguido com o patrocínio da Secretaria Regional da Educação e Cultura. Aquele nosso consócio expôs as dificuldades com que tem vindo a deparar de acesso aos paramentos pertencentes à Igreja do Colégio de Angra e pediu que ficasse registada em acta a falta de disponibilidade das entidades detentoras dos referidos paramentos, em contraste com as facilidades que lhe foram concedidas quer no Museu de Arte Sacra de Portalegre quer na Igreja Matriz de Ponta Delgada, sempre que ali teve de deslocar-se a fim de recolher importante documentação gráfica e outra destinada ao livro em causa. Pediu ainda o mesmo consócio que ficasse igualmente registada em acta a preocupação por ele transmitida a este Instituto sobre o actual estado de conservação dos valiosos paramentos ingleses do Colégio de Angra.

O sócio Emanuel Félix Borges da Silva disse também ter conhecimento de que entidades detentoras de espécies do património artístico móvel da Região, no caso vertente de esculturas policromas relativamente valiosas, recorrem com alguma frequência a marceneiros e entalhadores, embora por vezes de grande competência profissional, mas aos quais não se podem exigir conhecimentos específicos sobre as difíceis técnicas da policromia nem sobre as opções do respectivo

restauração, a fim de tentarem a «reposição» de elementos em falta, designadamente membros superiores, partes de panejamentos, etc.

Esta situação arrasta consigo, na opinião do referido consócio, graves incorrecções a nível de intervenção que podem sintetizar-se em dois aspectos fundamentais :

— Alteração de elementos simbólicos importantes dos pontos de vista iconográfico e hagiográfico suficientes para desvirtuar a identidade das espécies submetidas a tais processos de tratamento ;

— Prejuízos de nível material, visto essas operações de pseudo-restauração estarem a ser feitas sem a prévia protecção e refixação tanto das preparações como das camadas policromas.

Nestas condições, aquele sócio recomendou ao Instituto a necessidade da sua possível intervenção junto de entidades detentoras de valores artísticos móveis, a fim de se evitar que continuem a registar-se irreparáveis prejuízos para o património regional.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, quando eram vinte horas, de que lavrei a presente acta e que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.

O Presidente,

**Alvaro Pereira Leal da Silva Monjardino**

O Secretário,

**José Guilherme Reis Leite**

## RELAÇÃO DOS LIVROS E REVISTAS RECEBIDOS NO ANO DE 1986

- Atlântida — Revista. Vol. XXXIX ; N.ºs 2-3 e 4 — Angra do Heroísmo, 1984
- Göteborgs Etnografiska Museum — Arstryck, 1983/4
- Revista Portuguesa de História — Tomo XXI — Coimbra, 1984
- Revista de Guimarães, Vol. XCIV — Guimarães, 1984
- Boletim Informação & Documentação Europeia — Ponta Delgada, 1984/5
- Icomos — Information N.º 4 — Itália
- Dicionário Político Catarinense, Walter F. Piazza, Santa Catarina, 1985
- Trabalhos de Antropologia e Etnologia, Vol. XXV — Fasc. I — Porto, 1985
- Portugal e Portugueses no Livro das «Navigationi», de J. B. Ramusio — Série Separatas — 152 — Luciana Stefagno Picchio — Lisboa, 1984
- Jan Huygen Van Linschoten — Série Separata — 153 — C. Koeman — Lisboa, 1984
- A Comissão de Cartografia e a Cartografia Portuguesa Antiga — 166 — Luís de Albuquerque — Lisboa, 1984
- As Tentativas de penetração Amazónica por vias Fluviais no século XVII — Série Separatas — Rosemaire Erika Horch — Lisboa, 1984
- Astronomy for Landlubbers and Navigators : The Case of the Islamic Middle Ages — Série Separatas — 164 — David A. King — Lisboa, 1984
- L'Hydrographie et L'Evenement Historique : Deux Exemples — Série Separata — 163 — Isabelle Raynaud-Nguyen, Lisboa, 1984

- Material on Nautical Cartography in the British Library, 1550-1650 — Série Separatas — 162 — Helen Wallis, Lisboa, 1984
- Material of Nautical Cartography From C. 1550 To 1650 In the Bodleian Library, Oxford — Ella M. G. Campbell — Lisboa, 1984
- O Problema da Segurança das Rotas e a Concorrência Luso-Holandesa Antes de 1620 — Série Separata — 160 — Maria Emília Santos — Lisboa, 1984
- The Netherland Nautical Cartography From 1550 To 1650 — Série Separatas — 159 — Gunther Schilder — Lisboa, 1984
- Giovanni Battista Ramusio e as Cartas do Pseudo-Vespúcio: Os Descobrimientos Portugueses entre Mito e Realidade — Série Separatas — 158 — Silvana Peloso — Lisboa, 1984
- Portugal e Portugal nas Due Lettere di Andrea Corsali a Giuliano e a Lorenzo Di Medici Includo Nelle «Navigazioni» Di G. B. Ramusio — Série Separata — 157 — Rita Biscetti — Lisboa, 1984
- Nautical Scientists and Their Clients in Iberia (1508-1624): Science from Imperial Perspective — Ursula Lamb — Lisboa, 1984
- As Modalidades de Navegação e de Preparação da Viagem Nas Navigazioni de Alvise da Cá da Mosto — Alessandra Mauro — Lisboa, 1984
- Girolamo Sernigi e a Importância Económica do Oriente — Série Separatas — 156 — Carmem M. Radulet — Lisboa, 1984
- Arquivo dos Açores — Vol. V até XV — Ponta Delgada, 1983
- Icomos — Information N.º 1 — Itália, 1986
- Library of Congress Selected Publications — Washington, 1986/1987
- Relatório das Actividades 1983 — Estação Agrónoma Nacional, Oeiras
- Revista do Instituto Geográfico e Cadastral N.º 5 — Lisboa
- Fortaleza de S. Sebastião — Boletim 5822/86 — Ponta Delgada
- Filarmónicas da Ilha de S. Miguel — Joaquim Maria Cabral — Angra do Heroísmo
- Problemática da Reconstrução — Sismo de 1 de Janeiro de 1980 — 1.º Vol. — Angra do Heroísmo, 1983
- Problemática da Reconstrução — Sismo de 1 de Janeiro de 1980 — 2.º Vol. — Angra do Heroísmo, 1983
- Arquipélago — História e Filosofia N.º 2 — Vol. VII — Ponta Delgada, 1985
- 1000 Notícias Culturais — Silveira Júnior — Florianópolis
- Memórias de um Menino Pobre — Silveira Júnior — Florianópolis
- Depois do Juízo Final — Silveira Júnior — Florianópolis
- Confissões de uma filha do Século — Silveira Júnior — Florianópolis
- The Library of Congress Card and Gift Catalog — Washington
- Informação sobre Documentação e Elementos de Estudo Disponíveis — Instituto Geográfico e Cadastral — Lisboa, 1985

- Icomos Information — Quarterly review — Itália, 1985
- Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul — Vol. 9 — Porto Alegre, 1985
- Centro de Estudos Portugueses — Boletim Informativo — 2.ª Série — Ano X — N.º 13 — São Paulo, 1984
- Centro de Estudos Portugueses — Boletim Informativo — 3.ª Série — Ano XI — N.º 1 — São Paulo, 1985
- Panorama — Bulletin d'information culturelle — Paris
- Vida Açoriana — Revista de Divulgação Regional — Março - Abril, 1986 — Canadá
- Vida Açoriana — Revista de Divulgação Regional — N.º 1 — Julho - Agosto, 1985 — Canadá
- A Cidade de Angra na Ilha de Jesus XPO da Terceira que está em 39 graos — Francisco dos Reis Maduro Dias — Angra do Heroísmo
- Icomos Information — Quartely review — Itália, 1986
- Da estirpe portuguesa de um candidato a São Bartolomeu de Salamanca — O Licenciado D. Pedro Portocarrero (1564) — Armando de Jesus Marques — Porto
- Revista Atlântida — 2.º Semestre, 1985 — Vol. XXX — Angra do Heroísmo
- Revista Atlântida — 1.º Semestre, 1986 — Vol. XXXI — Angra do Heroísmo
- Igreja de Santa Bárbara, Manadas — S. Jorge



# ÍNDICE

## AUTORES

AMORIM (Norberta) e Luis Lima	
Estratégias de Sobrevivência em uma Paróquia Rural Açoriana. Perspectiva Demográfica (1711-1980) .....	165
AMORIM (Norberta) e Luis Lima	
Demografia Histórica e Micro-Informática. Uma experiência sobre uma paróquia açoriana .....	191
ARMAS (José Leal)	
Contribuição para a História da Produção de Leite e de Laticínios nos Açores (1984) .....	273
AVILA (Ermelindo)	
Centenário de S. Francisco de Assis. O Franciscanismo na Ilha do Pico .....	293
CÂMARA (J. M. Bettencourt da)	
Impressionismo e Nacionalismo na Obra Musical de Francisco de Lacerda .....	335
CÂMARA (Teresa Bettencourt da)	
Arquitectos e Mestres de Obras nos Açores do Renascimento, segundo Sousa Viterbo .....	355

554 BOLETIM DO INSTITUTO HISTORICO DA ILHA TERCEIRA

CORTE-REAL (João Afonso)

Expoentes de Valorização na Insularidade Açoriana ..... 309

CORTE-REAL (Miguel de Figueiredo)

Descendentes dos Condes de Benavente radicados nos Açores desde o Século XV. Estudo Histórico-Genealógico ..... 67

LEMA (Luis) e Norberta Amorim

Estratégias de Sobrevivência em uma Paróquia Rural Açoriana. Perspectiva Demográfica (1711 - 1980) ..... 165

LIMA (Luis) e Norberta Amorim

Demografia Histórica e Micro-Informática. Uma experiência sobre uma paróquia açoriana ..... 191

MENESES (Avelino de Freitas de)

Rumos da Expansão Quatrocentista. D. Afonso V e D. João II 5

MESQUITA (Mário)

A Escala de Roosevelt nos Açores durante a Primeira Guerra Mundial ..... 37

MONTEIRO (George)

A Holy Ghost Festival in California in 1899 ..... 329

MOTA (Valdemar)

Dois Documentos para a História da Arte ..... 411

PEREIRA (Isaiás da Rosa)

O Quarto Centenário da Descoberta da América numa provisão do Bispo de Angra D. Francisco Ribeiro de Vieira e Brito ..... 391

SILVA (Emanuel Félix Borges da)

Património Artístico Móvel da Sé de Angra. Restauro de três pinturas sobre suporte têxtil ..... 365

SILVEIRA (Pedro da)

Algumas Adivinhas Populares colhidas na Ilha das Flores ... 317

SOUSA (João Silva de)

Sintra e Torres Vedras. Vilas Privilégiadas no Século XV ... 211

VILHENA (Maria da Conceição)

Alice Moderno, uma conhecida desconhecida (no 40.º aniversário da sua morte) ..... 237

## ASSUNTOS

## Artigos

— Rumos da Expansão Quatrocentista. D. Afonso V e D. João II — Avelino de Freitas de Meneses .....	5
— A Escala de Roosevelt nos Açores durante a Primeira Guerra Mundial — Mário Mesquita .....	37
— Descendentes dos Condes de Benavente radicados nos Açores desde o Século XV — Miguel de Figueiredo Corte-Real .....	67
— Estratégias de Sobrevivência em uma Paróquia Rural Açoriana. Perspectiva Demográfica (1711-1980) — Norberta Amorim e Luís Lima .....	165
— Demografia Histórica e Micro-Informática. Uma experiência sobre uma Paróquia Açoriana — Norberta Amorim e Luís Lima .....	191
— Sintra e Torres Vedras. Vilas Privilegiadas no Século XV — João Silva de Sousa .....	211
— Alice Moderno, uma conhecida desconhecida (no 40.º aniversário da sua morte) — Maria da Conceição Vilhena .....	237
— Contribuição para a História da Produção de Leite e de Lactínios nos Açores (1984) — José Leal Armas .....	273
— Centenário de São Francisco de Assis. O Franciscanismo na Ilha do Pico — Ermelindo Avila .....	293
— Expoentes de Valorização na Insularidade Açoriana — João Afonso Corte-Real .....	309
— Algumas Adivinhas Populares colhidas na Ilha das Flores — Pedro da Silveira .....	317
— A Holy Ghost Festival in California in 1899 — George Monteiro .....	329
— Impressionismo e Nacionalismo na Obra Musical de Francisco de Lacerda — J. M. Bettencourt da Câmara .....	335
— Arquitectos e Mestres de Obras nos Açores do Renascimento, segundo Sousa Viterbo — Teresa Bettencourt da Câmara ...	355

— Património Artístico Móvel da Sé de Angra. Restauro de três pinturas sobre suporte têxtil — Emanuel Félix Borges da Silva .....	365
— O Quarto Centenário da Descoberta da América numa provisão do Bispo de Angra D. Francisco Ribeiro de Vieira e Brito — Isaias Pereira da Rosa .....	391
— Dois Documentos para a História da Arte — Valdemar Mota .....	411
— Relação da Descrição Historica, Geografica, e Topografica da Ilha das Flores, e dos seus portos, com as sondas de fundo por tom — José Guilherme Reis Leite - R. L. ....	433
— Textos Internacionais sobre a Preservação e Valorização do Património — Alvaro Monjardino - A. M. ....	447
— <b>Vária</b> .....	503

#### Vida do Instituto

— Actas /Relatórios e Planos de Actividades / Necrologia .....	521
— <b>Publicações recebidas</b> .....	549



**Composto e impresso na  
Tipografia Açor, Lda.  
Angra do Heroísmo  
Maio de 1988**



